SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 08 de Março de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XIV | Nº 3294

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo – Serra Talhada
Vice Presidente:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Ana Célia Cabral de Farias – Surubim
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
3º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
Suplentes:
1º - Célia Agostinho Lins de Sales – Ipojuca
2º - Jaziel Gonsalves Lages – São José da Coroa Grande
3º - Josafá Almeida Lima – São Caetano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
RESOLUÇÃO COMAGSUL AD REFERENDUM Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

RESOLUÇÃO COMAGSUL *AD REFERENDUM* Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Abre no orçamento vigente do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL crédito adicional especial e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COMAGSUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, XII, do Estatuto da Autarquia,
CONSIDERANDO as previsões legais contidas no art. 45 da Lei nº. 4.320/64;
CONSIDERANDO a necessidade de criação de credito adicional para custeio das despesas oriunda da execução dos Programas Governamentais no Município de Panelas;
CONSIDERANDO os termos do parágrafo 2º do art. 167 da Constituição Federal, onde estabelece que os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente;
CONSIDERANDO o contido na Resolução COMAGSUL nº 97, de 27 de dezembro de 2022, especificamente no art. 5º que autoriza a promoção de ajustes de programação por insuficiência nas dotações orçamentárias em decorrência das atividades desenvolvidas e necessidades demandadas,
Faço saber que a Resolução COMAGSUL nº 97, de 27 de dezembro de 2022, aprovada pela 22ª Assembleia Geralautorizou, e Eu em seu nome, nos termos dos arts. 56 e 57 do Estatuto Social, faço expedir, *Ad Referendum* da Assembleia Geral, a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica o COMAGSUL autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em seu orçamento vigente, referente ao Exercício Financeiro de 2023, aprovado pela Resolução nº 97/2022, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Resolução, mediante a utilização de recursos permitidos no Parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, no valor de R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:
Suplementação (+) 2.300.000,00

02 61 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
371 10.122.1016.2700.0000 PROGRAMA MUNICIPAL DE HUMANIZAÇÃO NO ATENDIME 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 01303
13 Recursos Próprios
884 017 RECURSOS DO PRÓ-SAÚDE – PANELAS

372 10.122.1016.2700.0000 PROGRAMA MUNICIPAL DE HUMANIZAÇÃO NO ATENDIME 60.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 01303
13 Recursos Próprios
884 017 RECURSOS DO PRÓ-SAÚDE - PANELAS

373 10.122.1016.2700.0000 PROGRAMA MUN. DE HUMANIZAÇÃO NO ATENDIME 1.215.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 01303
13 Recursos Próprios
884 017 RECURSOS DO PRÓ-SAÚDE – PANELAS

374 10.122.1016.2700.0000 PROGRAMA MUNICIPAL DE HUMANIZAÇÃO NO ATENDIME 5.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 01303
13 Recursos Próprios
884 017 RECURSOS DO PRÓ-SAÚDE - PANELAS

375 10.122.1016.2700.0000 PROGRAMA MUNICIPAL DE HUMANIZAÇÃO NO ATENDIM 10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 01304
13 Recursos Próprios
884 017 RECURSOS DO PRÓ-SAÚDE - PANELAS

02 61 09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
366 18.122.1810.2705.0000 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 01303
13 Recursos Próprios
881 017 RECURSOS DO PROAMB – PANELAS

367 18.122.1810.2705.0000 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 984.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 01303
13 Recursos Próprios
881 017 RECURSOS DO PROAMB - PANELAS
02 61 09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

368 18.122.1810.2705.0000 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 01303
13 Recursos Próprios
881 017 RECURSOS DO PROAMB – PANELAS

369 18.122.1810.2705.0000 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 1.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 01303
13 Recursos Próprios
881 017 RECURSOS DO PROAMB – PANELAS

370 18.122.1810.2705.0000 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 01304
13 Recursos Próprios
881 017 RECURSOS DO PROAMB - PANELAS

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE – COM
102 15.451.1501.1007.0000 INFRAESTRUTRAS URBANA E RURAL -2.300.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 01304
13 Recursos Próprios
887 001 TRANSF. DE RECURSOS DA UNIÃO

Anulação (-) -2.300.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sede do COMAGSUL em Agrestina – PE, em 16 de janeiro de 2023.

LUZIENE GOMES F. B. CARNEIRO
Coordenadora Financeira

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito do Município de Altinho
Presidente do COMAGSUL

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:19C2201C

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA COMAGSUL Nº 12, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA COMAGSUL Nº 12, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul de Pernambuco - COMAGSUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 71, inciso XII, do Estatuto Social da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - ORDENAR ponto facultativo nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, segunda e terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas para todos os empregados, e prestadores de serviço do COMAGSUL.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sede do COMAGSUL em Agrestina-PE. **Em, 31 de janeiro de 2023.**

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Altinho
Presidente do COMAGSUL

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:01C8AD49

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

CONSELHO DIRETOR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2021

O COMUPE – Consórcio dos Municípios Pernambucanos, torna público o 2º Termo Aditivo do Contrato nº 01/2022, firmado com o escritório de advocacia LUANA GUARINO & ANNE CABRAL ADVOGADOS ASSOCIADOS, que tem como objeto**:** Contratação de escritório de advocacia devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil/OAB, com comprovada experiência para prestação do serviço de assessoria e consultoria jurídica especializada em Direito Público (constitucional e administrativo) e Direito Ambiental, para fins da instituição e estruturação da competência para o licenciamento ambiental do Consórcio de Municípios de Pernambuco, prorrogando por mais 3 (três) meses, pelo período de 26/02/2023 a 25/05/2023, conforme cláusula primeira do contrato.

Recife/PE, 24/02/2023

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Diretor Presidente do COMUPE

Publicado por:
Felipe de Melo Moura e Silva
Código Identificador:93132D6C

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO - CONDOMAR

SECRETARIA EXECUTIVA
REAVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Consórcio Intermunicipal Dom Mariano – CONDOMAR, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, ACADEMIA EDUCACIONAL E OUTRAS SOLUÇÕES PARA PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**. Prazo para envio de propostas: até 03 três dias corridos, a partir desta publicação. Informações: condomar.pe.licitacao@gmail.com; ou na Sede do Consórcio, situada na Avenida Dr. Joaquim de Brinto, 193 - Prado, Pesqueira - PE. Horário: das 8h às 14h. Cópia publicada no quadro de avisos deste Consórcio em 09/03/2023, nos termos da Lei 8.666/1993.

ÁUREA PRISCILA FERREIRA GALINDO
Secretária Execituva do CONDOMAR

Publicado por:
Isabella de Oliveira Cavalcanti Silva
Código Identificador:BB4EFFED

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO - CISAPE

PRESIDÊNCIA
PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2023

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos da Lei n. 11.107/2005 e Decreto 6.017/2017.

RESOLVE:
Art. 1°- Designar, as pessoas adiante indicados para comporem a comissão eleitoral nas eleições para eleger os diretores do Consórcio Intermunicipal para o biênio 2023/2024 a realizar-se no dia 06 de fevereiro de 2023.

Da Composição
- MARCELO COÊLHO SILVA
– PRESIDENTE
- RITA DANTAS FEITOSA
- SECRETARIA
- TALIS GOMES DE ALENCAR ARAÚJO
- MEMBRO

Da Competência e Atribuições da Comissão
Art. 2º- É atribuição da comissão eleitoral, proceder ao registro das chapas dos diretores que irão concorrer às eleições.
I- É Competência da comissão eleitoral, processar e decidir os pedidos de impugnação apresentados pelos Consorciados as chapas apresentadas para concorrer ao pleito eleitoral.
Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Ouricuri-PE, 18 de janeiro de 2023.

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Presidente do CISAPE

Publicado por:
José Januário da Silva
Código Identificador:6EBAD227

PRESIDÊNCIA
PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2023.

O Presidente do CISAPE - Consórcio Intermunicipal do Sertão de Araripe de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidos pelo art. 14, inciso I, do Estatuto Social.

Considerando a necessidade de constituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL para o exercício de 2023, em atendimento ao art. 51 da Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, que institui normas para licitação e contratos administrativos.

RESOLVE

Art. 1º Nomear a **Comissão Permanente de Licitação - CPL** para atuar no CISAPE - Consórcio Intermunicipal do Sertão de Araripe de Pernambuco, durante o Exercício de 2023.

Art. 2º Nomear o ***SR. HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA***, portador do CPF sob o nº 109.736.984-62, para função de ***PRESIDENTE***, da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Art. 3º Nomear o ***SR. PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR***, portador do CPF sob o nº 901.616.104-04, para função de ***SECRETÁRIO***, da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Art. 4º Nomear o ***SR. MARCELO COELHO SILVA***, portador do CPF sob o nº 043.719.214-85, para função de ***MEMBRO***, da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Art. 5º São atribuições da Comissão Permanente de Licitação - CPL que trata o Artigo 1º desta Portaria, dentre outras previstas em leis ou regulamentos, a autuação dos processos licitatório obedecendo à numeração por ordem anual e por modalidade separadamente para o CISAPE - Consórcio Intermunicipal do Sertão de Araripe de Pernambuco.

Art. 6º A licitação será processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 7º Esta Portaria terá a vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ouricuri-PE, 07 de fevereiro de 2023.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Presidente

Publicado por:
José Januário da Silva
Código Identificador:42D63AD3

PRESIDÊNCIA
PORTARIA

PORTARIA Nº 003 /2023.

O Presidente do CISAPE - Consórcio Intermunicipal do Sertão de Araripe de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidos pelo art. 14, inciso I, do Estatuto Social.

CONSIDERANDO, o dispositivo na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019.

CONSIDERANDO, também, a necessidade de constituir o Cargo de Pregoeira e equipe de apoio para as Licitações na Modalidade Pregão para o exercício 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR, Pregoeiro e a Equipe de Apoio para atuar no CISAPE - Consórcio Intermunicipal do Sertão de Araripe de Pernambuco, durante o exercício de 2023.

Art. 2º Nomear o ***SR. HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA***, portador do CPF sob o nº 109.736.984-62, para o cargo de ***PREGOEIRO.***

Art. 3º Nomear o ***SR. PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR***, portador do CPF sob o nº 901.616.104-04, para compor a ***EQUIPE DE APOIO***, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 4º Nomear o ***SR. MARCELO COELHO SILVA***, portador do CPF sob o nº 043.719.214-85, para compor a ***EQUIPE DE APOIO***, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 5º São atribuições da **PREGOEIRO** e **EQUIPE DE APOIO** que trata o Artigo 1º desta Portaria, dentre outras previstas em leis ou regulamentos, a autuação dos processos licitatório na modalidade Pregão, obedecendo à numeração por ordem anual e por modalidade

separadamente para o CISAPE - Consórcio Intermunicipal do Sertão de Araripe de Pernambuco.

Art. 6º A licitação será processada e julgada pela PREGOEIRO em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 7º Esta Portaria terá a vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ouricuri-PE, 07 de fevereiro de 2023.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Presidente

Publicado por:
José Januário da Silva
Código Identificador:DAAB922F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAMARACÁ
PORTARIA Nº 004/2023

O Diretor Presidente do ITAMARACAPREV, no exercício legal de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.246/2013, em tudo observado o disposto no art. 7º da Resolução TC nº 22/2013.

Resolve:

Art.1º- Conceder **A posentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais**, à servidora Anair Pereira Duque de Andrade, inscrita no CPF sob o nº 544.492.004-20, matrícula funcional nº 100.134, investida no cargo de **Professora, 180 horas/aula, LESP, Classe IV, Faixa A**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com esteio no art. 6º da ECF 41/2003 c/co art. 2º da ECF 47/2005.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

registre-se e

cumpra-se.

Ilha de Itamaracá/PE, 1° de março de 2023.

JOSÉ CLÁUDIO GALVÃO DA CRUZ
Diretor Presidente

Publicado por:
Gilvan Pereira de Souza
Código Identificador:00D5CD7E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO SIMPLIFICADA - EDITAL 003/2023

ERRATA 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolvem publicar a seguinte ERRATA ao Edital nº 003/2023, para correção da Carga Horária da função de Psiquiatra Infantil.

Sendo assim, no Anexo I, onde se lê:

FUNÇÃO	VAGAS AMPLAS	PCD	TOTAL	REMUNERAÇÃO	CH
Psiquiatra infantil	01	-	01	R$ 6.800,00	30H

Leia-se:

FUNÇÃO	VAGAS AMPLAS	PCD	TOTAL	REMUNERAÇÃO	CH
Psiquiatra infantil	01	-	01	R$ 6.800,00	20H

Sendo assim, no Anexo II, onde se lê:

PSIQUIATRA INFANTIL
REQUISITOS:
1.Diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação em Medicina,
registrado em instituição reconhecida pelo MEC, com título de Especialização na área que concorre.
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas e exames na sua área de atuação, acompanhamento de tratamento de pacientes, encaminhamento para realização de exames e outras especialidades; Prescrever medicação para tratamento; Emitir parecer médico; Prescrever medicações; realizar exames e Preencher prontuário eletrônico. Realizar consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação. Realizar atendimento emergencial e eletivo assistindo pacientes em regime de plantão ou rotina em ambiente hospitalar e/ou ambulatorial. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação. Desempenhar papel de referencial terapêutico, gerenciando casos; Realizar acolhimento e reacolhimento dos usuários que buscam o serviço de Saúde Mental para tratamento, bem como o acompanhamento terapêutico e visitas domiciliares. Acompanhar, orientar, assessorar e promover trabalhos com os familiares. Promover e participar de grupos terapêuticos, operacionais e oficinas. Participar de discussões e estudos de caso em equipe interdisciplinar de saúde mental e de outras especialidades. Colaborar na implantação de políticas públicas de saúde e as que promovam a reinserção de jovens e adultos e sua circulação social. Realizar avaliações solicitadas por outros especialistas e serviços.
Leia-se:

PSIQUIATRA INFANTIL
REQUISITOS:
1.Diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação em Medicina,
registrado em instituição reconhecida pelo MEC, com título de Especialização na área que concorre.
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas e exames na sua área de atuação, acompanhamento de tratamento de pacientes, encaminhamento para realização de exames e outras especialidades; Prescrever medicação para tratamento; Emitir parecer médico; Prescrever medicações; realizar exames e Preencher prontuário eletrônico. Realizar consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação. Realizar atendimento emergencial e eletivo assistindo pacientes em regime de plantão ou rotina em ambiente hospitalar e/ou ambulatorial. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação. Desempenhar papel de referencial terapêutico, gerenciando casos; Realizar acolhimento e reacolhimento dos usuários que buscam o serviço de Saúde Mental para tratamento, bem como o acompanhamento terapêutico e visitas domiciliares. Acompanhar, orientar, assessorar e promover trabalhos com os familiares. Promover e participar de grupos terapêuticos, operacionais e oficinas. Participar de discussões e estudos de caso em equipe interdisciplinar de saúde mental e de outras especialidades. Colaborar na implantação de

políticas públicas de saúde e as que promovam a reinserção de jovens e adultos e sua circulação social. Realizar avaliações solicitadas por outros especialistas e serviços.

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:A2F41D3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº: 106/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N°. 052/2022
ATA DE REGISTRO N° 012/2023

Empresa: **FUTURA COMERCIAL ATACADISTA DE MÓVEIS DE MADEIRA (AJJ MOVEIS ESCOLARES). CNPJ: 25.258.056/0001-71**. Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de material didático complementar destinado aos estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Professores da Rede Municipal de Ensino, para atender demanda da Secretaria de Educação do município de Abreu e Lima/PE, visando à qualidade do ensino e trabalho com foco na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), de acordo com as especificações e quantitativo constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor: R$ 1.213.060,00, Lotes 11 e 12. Data de assinatura: 07/03/2023.

HÉLIO TAVARES DE SOUZA
Secretário de Educação

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:475F1B53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

O Fundo Municipal de Assistência Social de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 13.568.932/0001-87, através da sua Pregoeira e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 06 de 02 de janeiro 2023, torna público a abertura da licitação na modalidade PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 003/2023, do tipo "menor preço por item", Processo Licitatório nº: 003/2023, objetivando AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE COMPRA DE CESTAS BÁSICAS PARA SEREM DISTRIBUÍDAS A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, Valor máximo a ser licitado: R$ 607.760,00 (seiscentos e sete mil, setecentos e sessenta reais). INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 21/03/2023, às 9:00h (horário de Brasília). LOCAL: www.licitanet.com.br Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 5.450. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão, ou através do Fone: (87) 3838-3738, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmas@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 07 de março de 2023.

CLEONICE LUIZA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Priscilla Silmara Ferreira de Lima Liberal
Código Identificador:556216E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 001/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA, com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, resolve RATIFICAR a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 001/2023**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria na área contábil, financeira e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo, para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, tendo como contratada a empresa **CESPAM - CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.**, no valor total de R$ 78.000,00, (setenta e oito mil reais), para o período de 10 (dez) meses, já incluídas as duas as parcelas extras correspondentes a Elaboração da Prestação de Contas Anual e a Elaboração da Proposta Orçamentária deste Poder Legislativo Municipal.

Agrestina, 28 de fevereiro de 2023.

SAULO ALVES BATISTA
Presidente

Publicado por:
Maria José Martins Bezerra Santos
Código Identificador:B65A92C6

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA, com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, resolve RATIFICAR a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 002/2023**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica no tocante a todas as fases do processo legislativo; análise jurídica das questões redacionais e constitucionais dos Projetos de Lei emanados do Poder Executivo e do próprio Legislativo; auxílio às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, saúde e Assistência Social e Obra e Serviços Públicos; suporte jurídico às Comissões provisórias que vierem a ser instauradas; emissão de pareceres e opinativos relacionados às questões administrativas que suscitem dúvidas à gestão; auxílio ao órgão do Controle Interno, nas matérias de sua competência; presença, *in loco,* por pelo menos uma vez na semana e sempre que o interesse público assim o demandar, no valor total de R$ 70.000,00, (setenta mil reais), para o período de 10(dez) meses.

Agrestina, 28 de fevereiro de 2023.

SAULO ALVES BATISTA
Presidente

Publicado por:
Maria José Martins Bezerra Santos
Código Identificador:4A690DD2

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA
RESOLUÇÃO Nº 003/2023

EMENTA: Aprova com ressalvas a Prestação de Contas do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco referente ao Exercício Financeiro de 2018, mantendo-se o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a competência outorgada pela Constituição Federal ao Poder Legislativo Municipal, para julgar as contas anualmente prestadas pelo Chefe do Poder Executivo, consoante aplicação simétrica do art. 70 da Carta Magna à municipalidade;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado, à luz do dispositivo hospedado ao art. 71, I, da *Lex Mater*, exerce sua competência fiscalizatória por meio de emissão de parecer prévio ao Poder Legislativo, *in casu*, a Câmara de Vereadores de Agrestina;

CONSIDERANDO que o art. 31, §2º da Constituição Federal, dispõe sobre que o parecer prévio do Tribunal de Contas só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da respectiva Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas foi recebido por este Poder Legislativo Municipal através do **Ofício TCE-PE/DP/NAS/GEEC nº 0065/2023**, em data de 06 de fevereiro de 2023, através de meio digital no E-TCE/PE, sendo disponibilizado a todos os Vereadores juntamente com o Balanço Anual, conforme determina o art. 212 do Regimento Interno desta Casa e que foi garantida ampla defesa ao ex-Gestor, sendo o mesmo notificado em data de 07 de fevereiro de 2023, através do **Ofício CFO nº 001/2023, datado de 06 de fevereiro de 2023**, para caso queira, no prazo de 10 dias apresentar razões de defesa, podendo acrescentar novos documentos e também a notificação emitida pelo **Ofício CFO nº 002/2023, datado de 03 de março de 2023, na esteira da ampla defesa, garantido o direito à DEFESA ORAL;**

CONSIDERANDO, que a Comissão de Finanças e Orçamento por unanimidade emitiu parecer da manutenção do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no sentido de APROVAÇÃO COM RESSALVAS das Contas Municipais do Exercício Financeiro do 2018;

CONSIDERANDO que, na votação plenária realizada no dia 03 de março de 2023, no Pleno da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Agrestina, presente os 11 (onze) vereadores que compõe esta Casa Legislativa, votaram da seguinte maneira: **11 (onze) votos pela aprovação do Projeto de Resolução CFO nº 001/2023, que mantém o Parecer Prévio do TCE-PE pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS** e 00 (zero) votos contrários ao mesmo, de forma que foi mantido o parecer do Colendo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS COM RESSALVAS** as Contas do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco, Exercício Financeiro de 2018, Processo TC n° 19100251-3, que tem como Ordenador de Despesas o ex-gestor Sr. Thiago Lucena Nunes, mantendo-se o entendimento do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina-PE, em 07 de março de 2023.

SAULO ALVES BATISTA
Presidente

JOSÉ GENIVALDO DA SILVA
Vice-Presidente

JOÃO ANTÔNIO LEITE
1º Secretário

EMÍLIA ALVES FERNANDES
2ª Secretária

Publicado por:
Maria José Martins Bezerra Santos
Código Identificador:68FC96FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 029/2022

PROCESSO 007/2022 DISPENSA 005/202 Objeto Nat.: serviço **Objeto Descr.: contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria técnica na área de Gestão de Saúde Pública para atender as necessidades oriundas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Agrestina/PE.. Contratado: GRUPO JG CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI - ME**, inscrito no **CNPJ** sob o nº **29.972.317/0001-71**. Vigência prorrogada por um período de 05 (cinco) meses, passando a vigência 10.03.2022 para 10.08.2023. Agrestina 07 de março de 2023. **MARIA GHEIZIANNE SILVA FARIAS.** Secretária de Saúde. **Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.**

Agrestina/PE, 07 de março de 2023.

MARIA GHEIZIANNE SILVA FARIAS.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:6B0D6DB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO EMPENHO N° 0258

PROCESSO 050/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N°: 013/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 031/2022 Objeto Nat.: serviço **Objeto Descr.: Registro de Preços para eventuais, contratações de empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Agrestina/PE**. **Contratado: ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP (ATACADÃO COMPRE BEM)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **27.390.230/0001-60. VALOR: :** Com o reequilíbrio dos preços, o valor do **ITEM FEIJAO CARIOQUINHA,** passará de **R$ 7,48 (sete reais e quarenta e oito centavos)** para o valor de **R$ 9,45 (nove reais e quarenta e cinco centavos),** que representa um percentual de aproximadamente **26,38%**, a ser aplicado ao quantitativo de **30 kg**, gerando um acréscimo no valor empenhado do referido item de **R$ 59,10 (cinquenta e nove reais e dez centavos).** Com o reequilíbrio dos preços, o valor do **ITEM CARNE DE FRANGO,** passará de **R$9,99 (nove e noventa e nove centavos)** para o valor de **R$ 11,10 (onze reais e dez centavos),** que representa um percentual de aproximadamente **11,11%,** a ser aplicado no quantitativo de 60 kg, gerando um acréscimo no valor empenhado do referido item de **R$ 66,00 (sessenta e seis reais).** As alterações constantes nos Parágrafo primeiro e segundo gerarão um acréscimo no valor global empenhado de **R$ 125,10 (cento e vinte e cinco reais e dez centavos)** passando o saldo **de R$ 1.510,80 (um mil, quinhentos e dez reais e dez centavos)** para **R$ 1.635,90 (um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).** Agrestina 14 de fevereiro de 2023. **JOSUÉ MENDES DA SILVA. PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA**. **Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.**

Agrestina/PE, 14 de fevereiro de 2023.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Kelly Albanielle Curcino de Barros
Código Identificador:34CEA725

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº. 002/2023; CPL; Pregão Eletrônico-002/2023. RP; Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 002/2023, **OBJETO**: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (gêneros não perecíveis e gêneros de origem animal), destinados aos usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e adolescentes e jovens de 15 a 17 anos e pessoa idosa, desenvolvido no centro de convivência e fortalecimento de vínculos, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município da Água Preta/PE, a serem utilizados nos eventos do município da Água Preta: **S LUNA DISTRIBUIDORA - CNPJ Nº 36.636.265/0001-28;** para os lotes **nº 01, 02, 03, 04, 09, 10, 11, 12, 13;**
No valor total de: **R$ 107.824,77** (Cento e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos.);

BS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ Nº 32.859.799/0001-62; para os lotes nº 05, 06, 07;
No valor total de: R$3.571,30 (três mil quinhentos e setenta e um reais e trinta centavos**).**

S&S ALIMENTOS-CNPJ Nº 27.235.302/0001-03 para os lotes nº **08;**
No valor total de: R$ 1.695,60 (Um mil seiscentos e noventa e cinco reais, e sessenta centavos).

Água Preta/PE, 03 de Março de 2023.

DANIELA CARDOSO MAGALHÃES LYRA
Secretaria Exe. Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Patrícia Alves dos Santos
Código Identificador:9C0192EB

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 001/2023 -COMPRAS:**Objeto**: Registro de Preços para Eventual Aquisição Parcelada de Medicamentos para Farmácia Básica e Psicotrópicos da Secretaria Municipal de Saúde da Água Preta-PE; **Valor: R$ 4.964.269,50;** Recebimento das propostas: **Até 20/03/2023 às 09h00min** (nove) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: **20/03/2023 às 09h30min** (Nove e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura da Água Preta, Sala da CPL, Na Praça dos três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP: 55.550- 000, ou através do site da BNC - https://bnccompras.com/Home/Loguin;e também site da AMUPE www.diariomunicipal.com.br/amupe. Informações podem ser obtidos no mesmo endereço da CPL ou através do E-mail: cplaguapreta2021@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Água Preta/PE, 07 de Março de 2023.

ALBERTINO NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Patrícia Alves dos Santos
Código Identificador:39C72638

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 037, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**,** e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Preta, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Chefe do Executivo Municipal e conferidas pela legislação vigente, objetivando garantir os serviços essenciais de saúde pública que a população necessita,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** da parceria celebrada com Instituto Reviver Brasil, que tem por objeto, a execução dos serviços, ações, procedimentos e atividades de saúde de interesse público, alinhados com os objetivos e estratégias da política pública de saúde do Município da Água Preta/PE.

a) **JOSÉ ADILSON DE LIMA SENA JÚNIOR**, CPF: 031.293.844-64, presidente da Comissão;

b) **MARIA EDUARDA LIMA MONTEIRO MUNIZ**, CPF 101.752.264-23, membro;

c) **MÔNICA ROBERTA DA SILVA**, CPF 024.470.474-01, membro;
Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal de nº 11, de 11 de março de 2022, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Município de Água Preta, 7 de março de 2023.

ANTENOR CALAZANS DE LYRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:EF915A18

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 086/2022

MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 015/2022

OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL APOLINÁRIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE, NO MUNICIPIO DE ÁGUAS BELAS/PE.**

EMPRESA VENCEDORA: **JOSÉ ARTHUR ARAUJO E SILVA EIRELI, CNPJ: 21.921.643/0001-48**, situada a Praça José Luiz da Silveira Barros, 20 – Centro – Maraial – PE, a mesma cumpriu com a diligência solicitada, sendo vencedora do referido certame, apresentado o valor de **R$ 1.253.220,93 (HUM MILHÃO DUZENTOS E CINQUENTA E TRES MIL DUZENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)**.

Águas Belas, 07 de março de 2023

OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO
Presidente CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:C183C881

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA
REPUBLICAÇÃO AVISO CHAMADA PUBLICA

CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2023, O Fundo Municipal de Educação de Aliança, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 46.168.650/0001-41, representada neste ato por seu Gestor/Presidente, o Senhor Anderson Eduardo da Silva, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei Federal nº 11.947/2009 e na RESOLUÇÃO/CD/FNDE/MEC Nº 06, DE 8 DE MAIO DE 2020, através da Secretaria Municipal de Educação, torna do conhecimento dos interessados que, mediante o presente vem realizar CHAMADA PÚBLICA para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o exercício de 2023. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) poderão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 09 de marco a 29 de março 2023, na Secretaria de Agricultura, sita na Av. Genésio Gomes de Moraes, S/N, Aliança, no horário das 07:00 às 13 horas. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) também poderão enviar os documentos de habilitação e o Projeto de Venda no período de 09 de março a 29 de março 2023, para o e-mail: aliancacpl2022@gmail.com. A sessão de julgamento ocorrerá no dia 30 de março de 2023 às 09:00 horas e será transmitido na página oficial do Município de Aliança na plataforma Youtube https://youtube.com/live/GvfvwAv-UUU?feature=share O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através de solicitação para o e-mail: aliancacpl2022@gmail.com e também na Pagina Oficial da Prefeitura Municipal de Aliança: http://alianca.pe.gov.br

Aliança 07/03/2023.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Presidente CPL.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:52CBCD27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ALIANÇA – PE.
AVISO TOMADA DE PREÇOS

Processo Nº 011/2023. Tomada de Preços Nº 003/2023. Contratação de empresa para executar serviços de REFORMAS, AMPLIAÇÕES E MELHORIAS DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA - PE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo "menor preço" POR LOTES, assim divididos: LOTE 1 - ESCOLA WALFREDO PESSOA DE MELO; LOTE 2 - ESCOLA ANIZIA PEREIRA DE LIRA; LOTE 3 – CRECHE ELIZA e LOTE 4 – UEPA – UNIDADE ESCOLAR DA PREFEITURA DE ALIANÇA. Valor R$ 3.158.494,14 (três milhões, cento cinqüenta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos). A sessão para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será realizada às 09:30 horas do dia 27 de março de 2023, no seguinte endereço: sala da CPL, sita na Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE, e será conduzida pela Comissão Permanente de Licitação. A sessão de abertura será transmitida através do link de acesso: https://youtube.com/live/DRCNzHogoU8?feature=share. O edital e seus anexos encontrar-se á disponível no site: http://alianca.pe.gov.br ou ainda através de solicitação por e-mail: aliancacpl2022@gmail.com .

Aliança, 14/02/2023.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA –
Presidente CPL.

Aliança, 07/03/2023.

DANILO BRAZ –
Presidente CPL

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:05E9205F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

ALTINHOPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO
PORTARIA Nº 010 DE 07 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 027, de 10 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Pensão por Morte**, nos termos do art. 40, § 7º da Constituição Federal c/c o art. 11, inciso I e art. 51, inciso I ambos da Lei Complementar Municipal nº 027/2021 c/c o art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 037/2022 c/c o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao senhor **JOSÉ FERNANDES DE CARVALHO**, RG de nº 4.520.817 SDS/PE e CPF de nº 883.699.944-15, na condição de cônjuge da então servidora inativa, a senhora MARIA EDINALVA AZEVEDO DE CARVALHO, que ocupou o cargo de PROFESSORA (com Licenciatura, Classe I, Faixa 6, Nível 2, com carga horária de 180h/a), matrícula: 285, RG nº 4.646.809 SDS/PE e CPF nº 811.537.244-72, falecida em 15/01/2023.

Art. 2º - A pensão será vitalícia e terá o valor de 60% (sessenta por cento) dos proventos da então servidora inativa, observado o disposto no artigo 5º, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 027/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/01/2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTINHOPREV, Altinho-PE em 07 de março de 2023.

GLORIVALDO ROBERTO DE BARROS
Diretor Presidente
Mat. 164216

Publicado por:
Tiago de Barros Gomes
Código Identificador:4B66BEA7

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO COM ITENS ABERTOS A AMPLA CONCORRÊNCIA E COM COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Processo Licitatório nº 003/2023 - Pregão Eletrônico nº 002/2023. Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Altinho/PE. Valor máximo aceitável: R$ 2.837.349,80. Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00horas** do dia **08/03/2023**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **22/03/2023 às 09:00 horas** Abertura da sessão de lances: **22/03/2023, às 09:30**

horas, (horários de Brasília), site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br, ou no site Oficial do Munícipio http://altinho.pe.gov.br. Outras informações através do e-mail: licitacao@altinho.pe.gov.br.

Altinho, 07 de março de 2023.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:E7ADCE46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 003/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA 003/2023

A Prefeitura Municipal de Amaraji/PE através das Secretarias: ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO, torna pública, com base na Lei n.º 14.133/2021 a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL, através de Dispensa de Licitação. Em conformidade com o art. 75§ 3º da Lei 14.133/2021, fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para os interessados que desejarem ofertar propostas, conforme valor médio extraído do Banco de Preços e quantitativos constante no Termo de Referência, podendo ser obtido através do e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br. ou no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: https://amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 07 de março de 2023.

DEIVIDE DIOGENES ANTONIO DE ANDRADE
Secretário de Administração

JANE MEDEIROS DO NASCIMENTO
Secretária de Educação

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:B1F110B3

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 001/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA 001/2023

A Prefeitura Municipal de Amaraji/PE através da Secretaria de SAÙDE, torna pública, com base na Lei n.º 14.133/2021 a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL, através de Dispensa de Licitação. Em conformidade com o art. 75§ 3º da Lei 14.133/2021, fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para os interessados que desejarem ofertar propostas, conforme valor médio extraído do Banco de Preços e quantitativos constante no Termo de Referência, podendo ser obtido através do e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br. ou no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: https://amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 07 de março de 2023.

RONALDO DOS SANTO NASCIMENTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:98D4FEC7

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 003/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório N.º 013/2023.
Tomada de Preços N.º 003/2023

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE – AMARAJI – PE Valor Máximo**: **R$ 580.814,39 (quinhentos e oitenta mil oitocentos e quatorze reais e trinta e nove centavos)**; **Local e Data da Sessão:** Rua Rocha Pontual, 72 – Centro - Amaraji - PE. no dia: **27/03/2023 às 09:00h**. O edital poderá ser adquirido através do endereço eletrônico: **https://amaraji.pe.gov.br** ou através do e-mail: **licitacao@amaraji.pe.gov.br**, no horário de expediente de 7h às 13h.

Amaraji/PE, 07/03/2023.

JOSÉ SEVERO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:7B995C65

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ANGELIM-PE CNPJ/MF SOB O Nº 10.130.755/0001-64 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

Reconheço e Ratifico, com fulcro no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como toda documentação, inclusas nos autos e de todo o conteúdo constante no Processo Administrativo nº. 010/2023, cujo objeto destina-se a **Contratação direta com artista, por meio da empresa MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.413.698/0001-00,** para apresentação da atração artística "**MARCIA A FENOMENAL"** no dia 18 de março de 2023, na 107ª Edição das festividades de São Jose, Município de Angelim/PE. Valor Contratado: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Angelim/PE, 07 de março de 2023.

PHELIPE EMANOEL DOS SANTOS COSTA
Secretário De Juventude Esportes e Laser.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:46ABA540

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ANGELIM-PE CNPJ/MF SOB O Nº 10.130.755/0001-64 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

Reconheço e Ratifico, com fulcro no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como toda documentação, inclusas nos autos e de todo o conteúdo constante no Processo Administrativo nº. 009/2023, cujo objeto destina-se a **Contratação direta com artista, por meio da empresa CDTW SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.461.639/0001-38,** para apresentação da atração artística "**WALLAS ARRAIS"** no dia 18 de março de 2023, na 107ª Edição das festividades de São Jose, Município de Angelim/PE. Valor Contratado: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Angelim/PE, 07 de março de 2023.

PHELIPE EMANOEL DOS SANTOS COSTA
Secretário De Juventude Esportes e Laser.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:8626AE6F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATÓRIO 07/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 07/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2023
NATUREZA: AQUISIÇÃO
OBJETO: **O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS TEM POR OBJETIVO, A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S), VISANDO À AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DIÁRIO DA DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NESTE EDITAL**.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 20/03/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h00min horas do dia 20/032023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min horas do dia 20/03/2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: LICITANET – LICITAÇÕES ONLINE www.licitanet.com.br

Valor Total Estimado: **R$ 103.895,00 (Cento e três mil oitocentos e noventa e cinco reais)**.

MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, rua Coelho Rodrigues, 174 1º andares, (87) 9 88353114 ramal 106, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados, o Edital será disponibilizado no site www.arararipina.pe.gov.br.

NATALIA DE CARVALHO TEIXEIRA
Pregoeira Oficial do Municipio de Araripina -PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E4ED9834

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 052, DE 07 DE MARÇO DE 2023

EMENTA: Declara, expressamente, a revogação das Portarias que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 2.880/2017 *c/c* a Lei Municipal nº 2.984/2021, pela presente,
RESOLVE:
Art. 1ºREVOGAR, a Portaria nº 047, de 1º de março de 2023, publicada na Edição 276.
Art. 2ºREVOGAR, a Portaria nº 048, de 2 de março de 2023, publicada na Edição 278.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de marçode 2023.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C60E7D2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº 097/2022
Tomada de Preços Nº 019/2022

Assunto/Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para construção de 03 (três) Mirantes - Mirante Asa Delta (Serra da Torre), Mirante Bom Jesus (Serra do Moraes) e Mirante do Aperto (Serra do Aperto), neste município, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico/Edital.

O Secretário de Finanças do Município de Araripina-PE, no uso de suas atribuições legais, designado pelo Decreto nº 005, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o teor do referido certame;
Considerando o Parecer Jurídico, onde é consignado que o presente procedimento licitatório se encontra sem erros e em perfeita consonância com a Lei Federal nº 8.666/1993, (art. 43, VI), suas alterações posteriores, que trata e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:
HOMOLOGAR, o objeto desta licitação em favor da empresa NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.975.820/0001-31, no valor total, conforme proposta apresentada, de R$ 410.094,96 (QUATROCENTOS E DEZ MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

Cumpra-se.
Publique-se.
Registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças.
Araripina - PE, 27 de fevereiro de 2023.

PAULO TEÓGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças/Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5A0A6F59

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022
Comissão: CPL/SEDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) MIRANTES - MIRANTE ASA DELTA (SERRA DA TORRE), MIRANTE BOM JESUS (SERRA DO MORAES) E MIRANTE DO APERTO (SERRA DO APERTO), NESTE MUNICÍPIO. **CONTRATO** N° 013/2023; Contratado: **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.975.820/0001-31, sediada na Rua Antônio Correia Celestino nº 1422-A, Bairro Royal Valle, no município de Barbalha - CE. Valor Contratado: **R$ 410.094,96 (QUATROCENTOS E DEZ MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**. Data de assinatura: 27 de fevereiro de 2023. Prazo: O Contrato terá **vigência de 03 (três) meses**, a partir da data de sua assinatura da ordem de serviço. Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, localizada na Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.:

(87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 27 de fevereiro de 2023.

PAULO TEÓGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:21E30216

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2021

A**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**para contratação temporária de profissionais,**CONVOCA**o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), devidamente(s) e classificado(s) na Seleção Pública Simplificada, com vista ao provimento de Função Pública, objeto do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, a se apresentarem no ***prazo de 05 (cinco) dias***, a partir da publicação desse Edital, sede daSecretaria Municipal de Educação, na Rua Severo Cordeiro dos Santos, nº 57, centro, Araripina - PE, no horário das 08h às 14h- centro, Araripina - PE, no horário das 08h às14h, a fim de apresentarem a documentação exigida em Edital, necessárias ao processo de contratação ao respectivo cargo.
Informamos que o candidato que não tiver interesse em assumir, deverá comparecer a sede da Secretaria Municipal de Educação de Araripina, para assinar o***Termo de Desistência***. Será considerado desistente o candidato que não apresentar ou deixar de entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ENSINO SUPERIOR

PROFESSOR – FUNDAMENTAL I – SETOR C, MORAES E GERGELIM

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
CR	FRANCISCA MARIA SILVA NASCIMENTO	65
CR	SANDREANE DOS SANTOS PEREIRA	65
CR	FRANCISCA MANUELA DE OLIVEIRA GOMES	65
CR	EDVÂNIA MARIA DA SILVA SOUSA	65

OBSERVAÇÃO:O candidato deverá apresentar, no ato de sua apresentação, as seguintes documentações em cópias xerografas e documentos originais:

Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Carteira de Identidade;
Título de eleitor e comprovante da última votação;
PIS ou PASEP;
CPF;
Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
Certidão de casamento;
Certidão de nascimento dos filhos;
Caderneta de vacinação dos filhos menores de 05anos;
Carteira de Habilitação (somente para os cargos de motorista);
Diploma ou declaração de conclusão de curso superior, emitida por instituição reconhecida pelo MEC, **para os candidatos a vaga de nível superior**;
Comprovante de inscrição nos respectivos conselhos da categoria profissional;
Certidão de conclusão de Ensino Médio (ficha 19), emitida por instituição reconhecida pelo MEC,**par aos candidatos a vaga de nível médio**;
Comprovante de experiência no enfrentamento a pandemia do COVID – 19 dosúltimos 06 (seis) meses, em casos de candidatos que irão concorrer à vaga naSecretaria Municipal de Saúde;
02 fotos 3x 4 recentes;
Comprovante de residência com CEP (água, luz, telefone);
Certidão negativa de antecedentes criminais da justiça estadual e da justiça federal;
Apresentar laudo ,para quem fo rconcorrer às vagas de portador de necessidade especial.
Declaração de não ocupação a cargo, função ou emprego público.

Araripina-PE,07 de março de 2023.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D494F1AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022
Comissão: CPL/SAÚDE

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DOS KITS DE USO INDIVIDUAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS NO PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO E TODOS OS SETORES LIGADOS, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL
CONTRATO N° 102/2022. Contratado:**J. J. GRAFICA DIGITAL LTDA ME**, com sede na Rua José Barreto Alencar, 38, Centro, Araripina-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.160.516/0001-45. Valor Contratado**R$ 4.159,70**(QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) Data de assinatura: 15 de Fevereiro de 2023. Prazo: **A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2023**.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua José Arnoud Campos, 327, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 15 de Fevereiro de 2023.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C7C5056D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RESULTADO DAS INSCRIÇÕES VALIDAS DO CONCURSO 001/2022

A Prefeitura Municipal de Arcoverde vem tornar público o resultado das inscrições habilitadas no I Concurso de Fotografias "Retratos Portal do Sertão", as informações com a relação dos nomes dos candidatos estará disponível através da pagina https://www.arcoverde.pe.gov.br/pag/turismo.

Arcoverde 07 de março de 2023

PEDRO DE ALCANTARÁ BRANDÃO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Turismo e Eventos

Publicado por:
Camylla Raianne Nunes Souza
Código Identificador:9E6878B9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 030/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 018/2022

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de software conforme especificações técnicas apresentadas, para aquisição de licença, de suporte técnico e capacitações para utilização de Sistema de Gestão Escolar, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Empresa vencedora 1. PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA. Valor: R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais).

Arcoverde 24 de Fevereiro de 2023

ANTÔNIO RODRIGUES MENDES DE SOUZA
Secretário de Educação

Publicado por:
Camylla Raianne Nunes Souza
Código Identificador:7340283F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 013/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP SEDUC Nº 006/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentos para composição da Merenda Escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria de Educação, para atender os estudantes da rede municipal de ensino., por um período de 12 (doze) meses. Empresa vencedora 1. S&S ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 27.235.302/0001-03 Valor: R$ 53.792,90 (cinquenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa centavos).

Arcoverde 02 de Março de 2023

ANTÔNIO RODRIGUES MENDES DE SOUZA
Secretário de Educação

Publicado por:
Camylla Raianne Nunes Souza
Código Identificador:A474428F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS SEDUC Nº 001/2023 PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 013/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP SEDUC Nº 006/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentos para composição da Merenda Escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria de Educação, para atender os estudantes da rede municipal de ensino., por um período de 12 (doze) mese. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARCOVERDE, CNPJ Nº 19.470.663/0001-06. Empresa vencedora S&S ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 27.235.302/0001-03 Valor: R$ 53.792,90 (cinquenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa centavos).

Arcoverde 02 de Março de 2023

ANTÔNIO RODRIGUES MENDES DE SOUZA
Secretário de Educação

Publicado por:
Camylla Raianne Nunes Souza
Código Identificador:23B20762

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE/SETOR DE COMPRAS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE SACOLA PLASTICA MIXADA DE 100 LITROS

A Prefeitura Municipal de Arcoverde, através do Setor de Planejamento de compras, solicita as empresas interessadas, COTAÇÃO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada fornecimento parcelado de Sacolas plásticas Mixadas de 100 litros por dispensa de licitação com validade até 31/12/2023.

As empresas poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mail: planejamento.financas@arcoverde.pe.gov.br, até o dia 10/03/2023.

Arcoverde, 07 de março de 2023.

JOSÉ JARBAS DE OLIVEIRA
Secretario de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Niedson Marques Vieira
Código Identificador:399FD91C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE/SETOR DE COMPRAS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROPOSTA DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Arcoverde, através do Setor de Planejamento de Arcoverde, solicita as empresas interessadas, **PROPOSTA DE PREÇO,** para prestação de serviço de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de arpara atender as necessidades da sede da secretaria de Saúde e suas unidades vinculadas.

DO PREÇO MÉDIO: De acordo com o valor estimado obtido através de cotação de preço é apresentado o valor estimado em R$ 39.303,33(trinta e nove mil, trezentos e três reais e trinta e três centavos) As empresas do ramo poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mail: planejamento.financas@arcoverde.pe.gov.br, até o dia 10/03/2023, até às 09h.

Arcoverde, 07 de Março de 2023

ISAAC ALISSON SALLES FERREIRA
Secretario Executivo de Saúde

Publicado por:
Niedson Marques Vieira
Código Identificador:305C56E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037,DE 07 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 037, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, Capítulo VI, Art. 32 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal Nº 282 de 2014C/C Lei Municipal Nº 257, de 06 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a PORTARIA Nº 017/2023, publicada em 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023

Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Barra de Guabiraba-PE, 07 de março de 2023.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Anamarina Vasconcelos Coutinho
Código Identificador:CEF4D6C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 25/2023

PORTARIA Nº 25/2023

Nomeia Assessor Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:
Art. 1º Nomear o Sr. **José Ferreira Xavier**, inscrito no CPF sob nº 980.357.895-20, Rgº 30427495 SSP/SE, residente e domiciliado na Av. Dom Francisco Xavier Nierhof, nº 319, Novo Horizonte, Belém do São Francisco/PE, para o Cargo de Assessor Especial, lotado no Gabinete do Prefeito de Belém do São Francisco/PE.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém do São Francisco - PE, 01 de março de 2023.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:905511B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 09/2023

DECRETO Nº 09 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre percentual de consignação para empréstimos aos servidores públicos municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal Nº 01/1990, pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município Lei Municipal nº 44/1991, e pelo art. 30, I, da Constituição Federal, e:
CONSIDERANDO a ausência de previsão legal no âmbito municipal acerca do percentual de consignação para empréstimos aos servidores públicos desta Municipalidade;
CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 14.509 de 27 de Dezembro de 2022;
CONSIDERANDO as baixas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras nessa modalidade de crédito e o benefício gozado pelos servidores nesse tipo de contratação.

DECRETA:
Art. 1º. O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do Município de Belém do São Francisco/PE será de 45% (quarenta e cinco por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:
I - amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou
II - utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Belém do São Francisco/PE, Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:ADF0DB63

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM
COMUNICAÇÃO

Processo Nº: 140/2022.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico Nº94/2022.Objet Nat: contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operacionalização do pagamento da folha de salários dos servidores municipais ativos (efetivos, comissionados, contratados e estagiários) e inativos (aposentados e pensionistas) para atender o Poder Executivo do Município de Belo Jardim – PE, assim como a cessão de uso de uma área nas dependências da prefeitura para funcionamento de serviços bancários. **Licitação Deserta**.

Belo Jardim, 08/03/2023.

VINICIUS ROBERTO LIMA DO AMORIM.
Secretário de Gestão Pública.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:D88DBA65

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 031/2023.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico Nº 024/2023.Objet Nat: Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operacionalização do pagamento da folha de salários dos servidores municipais ativos (efetivos, comissionados, contratados e estagiários) e inativos (aposentados e pensionistas) para atender o Poder Executivo do Município de Belo Jardim – PE, processar os valores oriundos das arrecadações tributárias municipais, assim como a cessão de uso de uma área para funcionamento de serviços bancários. Quantidade de itens: 1; Adjudicação por item. Valor total máximo aceitável estimado para 60 (sessenta) meses: R$ 3.196.562,40. Data e Local da Sessão de Abertura: 20/03/2023 às 09:30h, no site gov.br/compras. O Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos estão disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-5-00024-2023 e na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005. Contato da Secretaria Executiva de Compras/CPL: WhatsApp (81) 99454-6680. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 054/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim-PE, 08 de março de 2023.

VINÍCIUS ROBERTO LIMA DO AMORIM
Secretário de Gestão Pública
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Everaldo Gomes da Silva Junior
Código Identificador:E981596F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PMB
EXTRATO DE CONTRATO 047/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. Contratação de empresa especializada no fornecimento

de itens para instalação elétrica remanescentes da ATA. Empresa: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI. CNPJ: 11.175.931/0001-47. Valor do contrato: R$57.208,50

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita do Município de Bezerros

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:5B0F3D66

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PMB
EXTRATO DE CONTRATO 048/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. Contratação de empresa especializada no fornecimento de itens para instalação elétrica remanescentes da ATA. Empresa: INOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 19.867.301/0001-45. Valor do contrato: R$15.174,83

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita do Município de Bezerros

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:2F7FEBBE

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PMB
EXTRATO DE CONTRATO 049/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022. Contratação de empresa especializada no fornecimento de itens pré-fabricados de concreto (armados e não armados). Empresa: CIPEL CONSTRUÇÕES E INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA. CNPJ: 41.389.798/0001-92. Valor do contrato: R$70.155,00

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita do Município de Bezerros

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:1ADC1000

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PMB
EXTRATO DE CONTRATO 050/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022. Contratação de empresa especializada no fornecimento de itens pré-fabricados de concreto (armados e não armados) remanescentes da ATA. Empresa: LUAL EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 41.389.798/0001-92. Valor do contrato: R$66.654,75

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita do Município de Bezerros

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:CCDBF10E

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PMB
EXTRATO DE CONTRATO 051/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022. Contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de madeira serrada ou aparelhada e esquadrias de madeira. Empresa: L. B. COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI. CNPJ: 20.470.692/0001-49. Valor do contrato: R$47.287,90

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita do Município de Bezerros

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:9FE1D095

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PMB
EXTRATO DE CONTRATO 053/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais diversos metalúrgicos remanescentes da ATA. Empresa: INOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 19.867.301/0001-45. Valor do contrato: R$106.068,73

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita do Município de Bezerros

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:E5FC945D

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PMB
EXTRATO DE CONTRATO 054/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais diversos metalúrgicos remanescentes da ATA. Empresa: CIPEL CONSTRUÇÕES E INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA. CNPJ: 17.316.653/0001-87. Valor do contrato: R$56.776,46

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita do Município de Bezerros

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:E359F3FB

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PMB
EXTRATO DE CONTRATO 055/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais diversos metalúrgicos remanescentes da ATA. Empresa: J F DE ARRUDA CONSTRUÇÕES – ME. CNPJ: 02.714.536/0001-02. Valor do contrato: R$29.460,40

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita do Município de Bezerros

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:20595246

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PMB
EXTRATO DE CONTRATO 056/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais diversos inclusive revestimento para construção civil remanescentes da ATA. Empresa: CIPEL CONSTRUÇÕES E INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA. CNPJ: 17.316.653/0001-87. Valor do contrato: R$3.297,20

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita do Município de Bezerros

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:889E963D

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PMB
EXTRATO DE CONTRATO 057/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais diversos inclusive revestimento para construção civil remanescentes da ATA. Empresa: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI. CNPJ: 36.521.392/0001-81. Valor do contrato: R$3.548,36

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita do Município de Bezerros

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:68D336B2

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PMB
EXTRATO DE CONTRATO 058/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais diversos inclusive revestimento para construção civil remanescentes da ATA. Empresa: INOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. CNPJ: 19.867.301/0001-45. Valor do contrato: R$153.474,00

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita do Município de Bezerros

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:4E3BE5AE

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PMB
EXTRATO DE CONTRATO 059/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais diversos inclusive revestimento para construção civil remanescentes da ATA. Empresa: J F DE ARRUDA CONSTRUÇÕES - ME. CNPJ: 02.714.536/0001-02. Valor do contrato: R$27.556,50

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita do Município de Bezerros

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:6D8861E4

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PMB
EXTRATO DE CONTRATO 061/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais diversos inclusive revestimento para construção civil remanescentes da ATA. Empresa: S. A DE ABREU COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SUPLEMENTOS EIRELI ME. CNPJ: 28.541.206/0001-48. Valor do contrato: R$125.712,51

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita do Município de Bezerros

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:772048AC

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PMB
EXTRATO DE CONTRATO 062/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais diversos inclusive revestimento para construção civil remanescentes da ATA. Empresa: VALOR SUPRIMENTOS – COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI. CNPJ: 70.066.840/0001-32. Valor do contrato: R$28.317,00

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita do Município de Bezerros

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:02E1329F

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PMB
EXTRATO DE CONTRATO 071/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021. Contratação de empresa para aquisição de ventiladores para atender as necessidades da Secretaria de Educação remanescentes da ATA. Empresa: J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. CNPJ: 37.253.522/0001-05. Valor do contrato: R$8.199,60

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita do Município de Bezerros

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:41FE284A

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PMB
EXTRATO DE CONTRATO 073/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022. Contratação de empresa especializada em serviços artísticos. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE BEZERROS - AMUBE, CNPJ: 20.812.619/0001-08. Valor do contrato: R$3.347,76.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita do Município de Bezerros

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:DEEAA11A

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PMB
EXTRATO DE CONTRATO 076/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022. Contratação de empresa especializada no fornecimento de buffet para atender as necessidades das Secretarias do Município de Bezerros/PE. Empresa: NUNES E SILVA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ:01.353.965/0001-20. Valor do contrato: R$127.927,40.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita do Município de Bezerros

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:BD1AEF33

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PMB
EXTRATO DE CONTRATO 091/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022. Contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios de panificação, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinado aos alunos da Rede Básica Municipal de Ensino para o ano de 2023. Empresa: J C M DISTRIBUIDORA, CNPJ: 17.375.600/0001-37. Valor do contrato: R$210.772,80.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita do Município de Bezerros

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:2DBEE48E

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PMB
EXTRATO DE CONTRATO 093/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022. Contratação de empresa especializada em serviços artísticos. Empresa: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS - ACMB, CNPJ: 29.320.663/0001-75. Valor do contrato: R$36.984,15.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita do Município de Bezerros

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:1CC78B7E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM-PE
CHAMADA PÚBLICA

Processo Nº 00001/2023 CHAMADA PÚBLICA - DISPENSA Nº 0001/2023 Objeto: Chamada Pública para credenciamento de Agricultores Familiares e Demais beneficiários, para aquisição de peixes, destinados a distribuição das famílias carentes na Semana Santa, devidamente cadastradas na secretaria de Assistência Social, conforme especificações contidas no Edital / Termo de referência, por meio da modalidade Compra institucional do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. Valor: R$ 363.073,33 Local e Data da sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça 19 de Julho, S/n – Centro – Bom Jardim/PE (CEP: 55.730.000); do dia 09 DE MARÇO DE 2023 a 31 DE MARÇO DE 2023. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3638-1156 ou através de solicitação por e-mail bomjardimeditais20@gmail.com; no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Bom Jardim, 07/03/2023

JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:3AE17FAA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 0005/2023. CPL. **Tomada de Preços Nº 00001/2023.** Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº 00001/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL ARRAES NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/PE COM MATERIAL E MÃO DE OBRA DA EMPREITEIRA, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 20.935.844/0001-31. Valor: R$ 745.112,16.

Bom Jardim, 08/03/2023.

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:6BE1AD02

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializa para Prestação de Serviços de Limpeza e Desobstrução de Rede de Saneamento, incluindo Caixas de Inspeção e Caixas de Gordura, em diversos logradouros Públicos no Município de Bonito/PE. **EMPRESA habilitada:** TREEKING ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA – EPP. **EMPRESAS INABILITADAS:** AGIL CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP; IDB SOLUÇÕES E SERVICOS LTDA – ME; MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA – ME; JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI – ME - (MS ENGENHARIA); CONSTRUTORA CELTA S.S LTDA – EPP; e PROMOV EMPREENDIMENTOS LTDA – ME. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL. Fica aberto o prazo recursal, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso administrativo, fica estabelecido o dia **16/03/2023, às 10:00 horas**, na sala da comissão de licitação, para a abertura dos envelopes n° **"02"**, contendo as propostas de preços das empresas habilitadas.

Bonito, 07 de março de 2023.

MARIA DE FÁTIMA CABRAL SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:9BA07D4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDAS.

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 – Comunicamos que a Chamada Pública epigrafada foi finalizada, tendo sido habilitados e

declarados vencedores os seguintes agricultores individuais: o Sr. Adriano Lino Cabral, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), Sr. André Luiz da Silva, no valor de R$ 39.990,10 (trinta e nove mil novecentos e noventa reais e dez centavos), Sr. Micael José do Rego, no valor de R$ 39.984,70 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos) e o Sr. Erivaldo Mário de Lima, no valor de R$ 38.646,00 (trinta e oito mil seiscentos e quarenta e seis reais). As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados, junto à Secretaria de Educação e Cultura, sito na Rua Coronel José Coelho, nº 39, Centro, nesta cidade.

Bonito (PE), 07 de março de 2023.

MARIA ELZA DA SILVA
Secretária.

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:5A3EC3D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

REF.: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023.**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023.

OBJETO: Serviços. Constitui objeto da presente **Concorrência Pública a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos serviços de Recapeamento Asfáltico com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e sinalização em diversas vias Urbanas – Ruas, Avenidas, Praças, Travessas do município de Brejão-PE.** conforme descrição contida no Cronograma de Execução (Meta, etapa ou fase) do Plano de Trabalho e neste Edital e seus Anexos.

Os trechos que receberão a intervenção, bem como as suas respectivas metragens estão especificados no Projeto de Engenharia e nos Memoriais Descritivos, os quais, independente de transcrição fazem parte deste Edital.

As obras e serviços deverão atender às normas, especificações e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), especificações completas dos serviços, bem como, os quantitativos dos itens e valores máximos admitidos, encontram-se dispostos no Projeto Básico e anexos deste Edital.

O MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Melquiades Bernardes, 01 - Centro, Brejão/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, neste ato representado legalmente pela Prefeita, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público a todos os interessados o resultado final da análise e do julgamento da Documentação de Habilitação, diante da ausência dos Representantes das Licitantes na fase do certame referente as decisões prolatadas pela Comissão, que **Habilitou** as Empresas: **CPM CONSTRUTORA LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **05.545.366/0001-60** e **CLPT CONSTRUTORA LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **25.165.699/0001-70**.

Na licitação acima referenciada, será encaminhado o resultado e dada publicidade da análise da documentação de habilitação que, havendo interesse do(s) Representante(s) sobre a intenção de interpor recurso, manifestar-se no prazo estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e item 20 do edital, será submetido a Autoridade Superior.

Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação com vista franqueada aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação com endereço na Praça Melquíades Bernardes, 01 - Centro, Brejão/PE, e disponível no endereço do portal da Transparência: **http://www.brejao.pe.gov.br/**

Brejão (PE), 07 de março de 2023.

EDINALDO ALMEIDA DE BARROS
Membro da CPL
Port. GAB nº 001/2023.

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:D5E1DC2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO n. 008 de 06 de Março de 2023

EMENTA: "Decretar por 180 (cento e oitenta) a situação de anormalidade, caracterizada como "Situação de Emergência" no Município de Brejão e dá outras providências**".**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo art. 8º da Lei Federal 12.608/2012, e da Portaria nº. 260/2022, datado de 02/02/2022 e alterada pela Portaria 3.646/2022, datado de 20/12/2022 ambas do MIDR.
CONSIDERANDO, que devido à má distribuição pluviométrica as entidades ligadas ao setor agropecuário constatam, até a presente data, com relação à maioria das culturas do município, que as perdas tanto na agricultura como na agropecuária foram majoradas e ainda não recuperadas;
CONSIDERANDO, a necessidade de ampliação e, sobretudo continuidade do abastecimento de água potável à população afetada pela estiagem, especialmente na zona rural do município;
CONSIDERANDO, a necessidade de auxílio dos programas de combate à estiagem, promovidos pelo Governo do estado de Pernambuco, Governo Municipal e Órgãos Federais;
CONSIDERANDO, que é dever do Estado, nele incluído o Município, zelar pelo interesse social e econômico visando à manutenção e desenvolvimento das atividades ligadas à produção nelas incluído o setor agropecuário;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a situação anormal nas áreas do Município de Brejão/PE, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em razão da necessidade de auxílio dos programas de combate à estiagem, promovidos pelo Governo do Estado de Pernambuco, Governo Municipal e Órgãos Federais, em favorecimento especial às comunidades rurais que não são beneficiadas por sistema de abastecimento de água potável, ficando à mercê da oferta via "carros-pipas" através do Programa Operação Seca.
Art. 2º - A presente prorrogação dá-se pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, estando a presente situação anormal devidamente classificada e codificada como ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Portaria nº. 260 de 02 de Fevereiro de 2022, datado de 02/02/2022 e alterada pela Portaria 3.646/2022, datado de 20/12/2022, ambas do MIDR.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brejão-PE, 06 de Março de 2023.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita Municipal de Brejão

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:AE406B9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

Na Publicação vinculada do Diário Oficial do Município – DOM na **edição 3283** do dia **17/02/2023. Código Identificador: 46E24338.**

ONDE SE LÊ:

PORTARIA N.º 0105/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando o Resultado Final do Concurso Público n° 01/2017, desta Prefeitura Municipal;
Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público através do Decreto n° 007/2018 de 14 de Março de 2018;

Considerando tornar Público o ato de convocação e nomeação dos aprovados no Referido Concurso Público obedecendo à ordem classificatória e sentenças Judiciais; Processo 0000072-98.2021.8.17.2330.

Resolve:

Art. 1° - **Nomear**, para o quadro efetivo de pessoal desta Prefeitura, o candidato habilitado pelo Concurso Público do Município, obedecendo à ordem Judicial, Sentença do Processo n° 0000072-98.2021.8.17.2330, abaixo relacionados:

Posição	N° da Inscrição	Nome	Cargo	Jornada Semanal	P C D
02	6066	Gerdvan José Freitas Cordeiro	Técnico Contábil	40 horas	Não

Art. 2° - Fica convocado o nomeado no Art 1° a comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Prefeitura Municipal de Brejão, à Praça Melquiades Bernardo, 01, Centro – Brejão-PE, no prazo de 16.02.2023 a 18.03.2023, impreterivelmente, munido de todos os documentos comprobatórios, conforme especificação no anexo I deste ato.

Parágrafo único - Todos os Documentos descritos no Anexo I deverão ser apresentados em duas copias legíveis acompanhadas dos originais.

Art. 3° - O Nomeado no Art. 1° deverá entregar as declarações conforme modelos apresentados neste ato, que terão que ser preenchidas adequadamente com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo descrito no Art. 2°.

§1° - As declarações são obrigatórias e indispensáveis.

§2° - Além dos documentos solicitados neste Ato, a Secretária de Administração juntamente com a Procuradoria Municipal poderá requerer documentos complementares que julgar necessários para a Posse.

§3° - A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para a investidura do cargo, conforme o Ato Normativo 03/2017- PMB/PE até a data da posse, ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento do candidato no prazo estipulado do Art. 2° deste ato, impedirá a sua ascensão, decaindo o candidato do seu direto de nomeação.

Art. 4° - Os Convocados após a apresentação dos documentos constantes no anexo I deste Ato do item 01 aos 24, exceto o 14, no qual deverão ser apresentados até 18.03.2023, deverá participar da Junta Médica para a Avaliação.

§1° - A Junta Médica Municipal realizará as avaliações no dia 21 de Março de 2023, a partir das 14:00 horas. A junta Médica será realizada na Hospital Alice Figueira, neste município.

§2° - Além dos exames solicitados neste Ato, a junta médica poderá requerer exames complementares que julgar necessários para a avaliação e conclusão do laudo.

Art. 5° - Somente será empossado o nomeado que for julgado, após avaliação médica oficial, aptos física e mentalmente, observando, em qualquer caso, a compatibilidade com o cargo/função, no dia e hora marcados, e apresentarem os exames relacionados no anexo I deste Ato.
Art. 6° - A posse será no dia 31 de Março de 2023, na Prefeitura Municipal de Brejão, a partir das 9:00 horas.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 14.02.2022 data da sentença.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 16 de Fevereiro de 2023.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita Municipal.

LEIA-SE:

PORTARIA N.º 0105/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando o Resultado Final do Concurso Público n° 01/2017, desta Prefeitura Municipal;
Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público através do Decreto n° 007/2018 de 14 de Março de 2018;

Considerando tornar Público o ato de convocação e nomeação dos aprovados no Referido Concurso Público obedecendo à ordem classificatória e sentenças Judiciais; Processo 0000072-98.2021.8.17.2330.

Resolve:

Art. 1° - **Nomear**, para o quadro efetivo de pessoal desta Prefeitura, o candidato habilitado pelo Concurso Público do Município, obedecendo à ordem Judicial, Sentença do Processo n° 0000072-98.2021.8.17.2330, abaixo relacionados:

Posição	N° da Inscrição	Nome	Cargo	Jornada Semanal	P C D
02	6066	Gerdvan José Freitas Cordeiro	Técnico Contábil	40 horas	Não

Art. 2° - Fica convocado o nomeado no Art 1° a comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Prefeitura Municipal de Brejão, à Praça Melquiades Bernardo, 01, Centro – Brejão-PE, no prazo de 16.02.2023 a 18.03.2023, impreterivelmente, munido de todos os documentos comprobatórios, conforme especificação no anexo I deste ato.

Parágrafo único - Todos os Documentos descritos no Anexo I deverão ser apresentados em duas copias legíveis acompanhadas dos originais.

Art. 3° - O Nomeado no Art. 1° deverá entregar as declarações conforme modelos apresentados neste ato, que terão que ser preenchidas adequadamente com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo descrito no Art. 2°.

§1° - As declarações são obrigatórias e indispensáveis.

§2° - Além dos documentos solicitados neste Ato, a Secretária de Administração juntamente com a Procuradoria Municipal poderá requerer documentos complementares que julgar necessários para a Posse.

§3° - A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para a investidura do cargo, conforme o Ato Normativo 03/2017- PMB/PE até a data da posse, ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento do candidato no prazo estipulado do Art. 2° deste ato, impedirá a sua ascensão, decaindo o candidato do seu direto de nomeação.

Art. 4° - Os Convocados após a apresentação dos documentos constantes no anexo I deste Ato do item 01 aos 24, exceto o 14, no qual deverão ser apresentados até 18.03.2023, deverá participar da Junta Médica para a Avaliação.

§1° - A Junta Médica Municipal realizará as avaliações no dia 21 de Março de 2023, a partir das 14:00 horas. A junta Médica será realizada na Hospital Alice Figueira, neste município.

§2° - Além dos exames solicitados neste Ato, a junta médica poderá requerer exames complementares que julgar necessários para a avaliação e conclusão do laudo.

Art. 5° - Somente será empossado o nomeado que for julgado, após avaliação médica oficial, aptos física e mentalmente, observando, em qualquer caso, a compatibilidade com o cargo/função, no dia e hora marcados, e apresentarem os exames relacionados no anexo I deste Ato.

Art. 6° - A posse será no dia 31 de Março de 2023, na Prefeitura Municipal de Brejão, a partir das 9:00 horas.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 14.02.2022 data da sentença.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 16 de Fevereiro de 2023.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita Municipal.

Anexo I
Relação de Documentos necessários a serem apresentados pelos candidatos convocados do concurso Público Municipal – 2 vias de Cada.
Foto 3x4 (fundo branco) atualizada.
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
Cadastro do PIS/PASEP/NIS OU CNIS – Caso não tenho apresentar uma declaração afirmando a inexistência do cadastro.
Cédula de Identidade (RG)
CPF e Comprovante de Regularidade
Comprovante de Residência – atualizado dos últimos 60 dias.
Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, para os Cargos que exigem
Certidão de Casamento ou declaração de união estável ou ainda a de Nascimento, conforme o caso.
Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última Eleição.
Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato de sexo masculino.
Certidão de Nascimento dos Filhos até 14 anos (se tiver):
De 0 a 6 anos, apresentar atestado de vacina – atualizada;
A partir dos 7anos, apresentar atestado de frequência escolar – (DECRETO N° 3.048/99 MPS).
Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações ou complementações, no caso de nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei n° 8.429/92, caso tenha feito tal declaração.
Cópia da Carteira do Conselho Profissional e Documento atestando a Regularidade com o Conselho Profissional, se for o caso.
Laudo Médico da Junta Médica Municipal, atestando que o candidato está APTO ao exercício do Cargo.
Preencher e Comprovar todos os requisitos básicos para a investidura no cargo público exigidos no edital de abertura do concurso Público 03/2017 – PMB-PE, retificações e errata. (Apresentar declaração).
Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
Diploma no caso de conclusão de curso superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe especifico, se houver.
Certificado de conclusão de nível técnico na área de inscrição de candidato, devidamente registrado em conselho de classe especifico, se houver.
Certificado de Conclusão no caso de Ensino Médio (ficha 19) ou Ensino Fundamental (ficha 18) para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, a acompanhados dos respectivos históricos escolares;
CPF dos Pais
CPF do Esposo(a), se for o caso
Declaração de antecedentes Criminais Federal e Estadual
Declaração de desimpedimento ou disponibilidade – modelo em anexo
Declaração de Acumulação de Cargos – modelo em anexo
Declaração de Bens – modelo em anexo
Declaração de Conta Bancaria – modelo em anexo
Declaração de não Readaptação
Os candidatos convocados deverão submeter- se e apresentar os mencionados exames para a avaliação médica pré-admissional e/ou realizar exame específico, portadores de deficiência, a serem analisados por médicos designados que compõe à Junta Médica Municipal, cuja avaliação destes Profissionais de Saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo convocado, os seguintes exames:
Hemograma Completo
Tipagem Sanguínea e Fator RH
Creatinina
EPF
Glicose
EAS
Uréa
TGO
TGP
GGT
Raio X do tórax e lombar com Laudo
Sorologia para Chagas
Sorologia para Hepatite B (HBSAG) e C (ANTI – HVC)
Sorologia para LUES/VDRL.
Eletrocardiograma com traçado e Laudo com Parecer Cardiológico.
Acuidade Visual com e sem Correção – Assinada e Carimbada por Médico Oftalmologista.
Atestado de Saúde Física – Assinado e Carimbado por Médico Clinico Geral
Atestado de Saúde Mental – Assinado e Carimbado Por Médico Psiquiatra.
Parecer Ortopédico
Lipidograma
Audiometria Tonal e Vocal – Discriminação Vocal e Impedanciometria
Otorrino: exame de vídeo laringoscopia diagnóstica (com registro áudio visual do exame e com a identificação visual do candidato)
BHCG (beta HCG) – para o sexo feminino.
Cartão de Vacinação Atualizado com cópia.

Exames Específicos conforme o SEXO, IDADE e ESPECIALIDADE.

FEMININO Acima de 40 anos,
Citologia oncótica – (Papanicolau)

MASCULINO Acima de 40 anos,
PSA

OBS: Os exames deverão contar assinaturas, carimbos e CRM médicos. Os Resultados dos Exames laborais são permitidos o recebimento com assinaturas eletrônicas.
A validade dos exames solicitados **é de três meses.**
O candidato deverá realizar os exames supracitados na rede pública ou com médicos da rede privada, em qual quer parte do Brasil, entregando – os, para a devida avaliação e homologação, junto à junta médica designada pela Prefeitura Municipal de Brejão, responsável pelo seu interesso no serviço Público Municipal.
O Atestado de Saúde Mental ficará junto ao Laudo Médico da Junta.
Para os Candidatos habilitados nas vagas de portadores de necessidades Especiais, será obrigatória a apresentação de laudo atualizado, conforme, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação como Portador de Necessidades Especiais.

Modelos de Declarações.

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º **(número de RG)**, inscrito(a) no CPF sob n.º **(número de CPF)**, declaro, para fins de posse no cargo público, que:

(__) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

(__) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:
a) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ___ horas.
b) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.
c) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL
• XVI - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:
I. a de dois cargos de professor;
II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;"
• § 10 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20 de 15/12/1998
• Art. 11 - A vedação prevista no art. 37, § 10, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores e militares, que, até a publicação desta Emenda, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art. 40 da Constituição Federal, aplicando- lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o § 11 deste mesmo artigo.

Declaro, outrossim, estar ciente de que devo comunicar a esta Prefeitura Municipal de Brejão qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional, que não atenda às determinações legais vigentes relativas à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar, ou demissão por justa causa, de que trata os artigos 241, 242, 243, 256, 257 e da Lei 529/93.
Declaro, por fim, estar ciente de que a falsidade desta declaração configura crime previsto no art.299 do Código Penal Brasileiro.
BREJAO-PE, em _____.

_____
Declarante

DECLARAÇÃO DE BENS
(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º **(número de RG)**, inscrito(a) no CPF sob n.º **(número de CPF)**, (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA para os devido fins que:
( ) Não possui bens.
( ) Possui os bens conforme discriminação e valor abaixo especificados:
DISCRIMINAÇÃO VALOR EM R$:

Bem	Valor do Bem R$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.
Declaração de Conta Bancaria
Eu, **(nome do convocado)**, portador do CPF: **(N° do CPF do Convocado)** e RG **(N° do RG do Convocado)**, nomeado para o Cargo efetivo **de (nome do Cargo no qual foi convocado)**, Declaro que os créditos mensais de meus vencimentos e/ ou proventos e outras vantagens remuneratórias sejam creditadas no estabelecimento bancário e conta corrente conforme indicado:
Conta Corrente n° _____
Agencia n°_____
Banco do Brasil n° 01
Brejão em

_____
Assinatura

Declaração de Disponibilidade
EU (NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º **(número de RG)**, inscrito(a) no CPF sob n.º **(número de CPF**, declaro, para fins de posse no cargo público, que tenho disponibilidade para assumir a carga horaria exigida no edital do Concurso Público 01/2017 –PMB-PE, para o Cargo efetivo de **(citar o Cargo)**, em ambos os turnos, com a Jornada de Trabalho de (colocar **as horas**) horas semanais.
Brejão em _____.

_____
Declarante

DECLARAÇÃO DE ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA.
(Nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito(a) no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado(a) à (endereço), em conformidade com a Lei nº 7.115/1983, declaro que sou isento(a) da obrigação de declarar o imposto de renda devido ao fato de não me enquadrar nas condições especificadas pela Receita Federal.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Brejão em _____
Assinatura:

Declaração de Requisitos Básicos de investidura do Cargo
EU (NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º **(número de RG)**, inscrito(a) no CPF sob n.º **(número de CPF)**, DECLARO preencher todos os requisitos básicos para investidura no Cargo Público (declarar o cargo) exigidos no Edital o Concurso Público 03/2017 – PMB-PE, retificações e Errata.
Data e Assina.

----------_____

DECLARAÇÃO não readaptação.
(Nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito (a) no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado (a) à (endereço), DECLARO, para os devidos fins, que não sou readaptado, nem estou em processo de readaptação a qualquer cargo/função da Administração Pública.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente.
Brejão em

_____
Assinatura:

Declaração do PIS /PASEP.
Eu **(NOME COMPLETO)**, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º **(número de RG)**, inscrito(a) no CPF sob n.º **(número de CPF**, Declaro para os devidos fins de comprovação junto ao Departamento Pessoal do Município de Brejão –PE que:
() Não Possuo Inscrição nos PIS /PASEP.
() Possuo Inscrição no PIS /PASEP sob n° _____.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se cumpra os feitos legais.

Brejão em _____ de _____ de 20 .

_____
Assinatura:

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:3152B96D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição de Materiais e Insumos Médicos e Hospitalares, Fraldas e Leites Especiais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Brejinho – PE.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

1 - A M MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 09.068.250/0001-38.

Valor Global: R$ 84.193,60.

2 - CIRURGICA SERRA MAR LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 31.908.034/0001-02.

Valor Global: R$ 10.350,00.

3 - FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 21.510.857/0001-21.

Valor Global: R$ 3.400,00.

4 - JONAS A G DE SOUSA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 32.786.481/0001-07.

Valor Global: R$ 8.451,90.

5 - JOSE NERGINO SOBREIRA | Tipo: Ltda/EIRELI - LC123: Não - Documento 63.478.895/0001-94.

Valor Global: R$ 2.690,00.

6 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA | TIPO: LTDA/EIRELI - LC123: Não - Documento 10.779.833/0001-56.

Valor Global: R$ 1.678,70.

7 - NORDESTE HOSPITALAR LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Não - Documento 04.922.653/0001-89.

Valor Global: R$ 249.476,80.

8 - ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 18.544.864/0001-30.

Valor Global: R$ 61.931,20.

9 - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 32.407.715/0001-50.

Valor Global: R$ 160.146,78.

10 - PHARMAPLUS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 03.817.043/0001-52.

Valor Global: R$ 218,70.

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Brejinho – PE, 24 de fevereiro de 2023.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:C6131B5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição de Materiais e Insumos Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Brejinho – PE.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

1 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim – Documento 34.698.454/0001-08.

Valor Global: R$ 2.690,00.

2 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 07.897.039/0001-00.

Valor Global: R$ 1.640,00.

3 – DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 44.223.526/0001-06.

Valor Global: R$ 1.976,15.

4 – EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 71.505.564/0001-24.

Valor Global: R$ 10.016,40.

5 – IN-DENTAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 07.788.510/0001-14.

Valor Global: R$ 5.494,40.

6 – ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 18.544.864/0001-30.

Valor Global: R$ 178.808,25.

7 – PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 32.407.715/0001-50.

Valor Global: R$ 4.462,00.

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Brejinho – PE, 24 de fevereiro de 2023.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:15FC8990

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Materiais e Insumos Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Brejinho – PE.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE BREJINHO, Estado da Pernambuco, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim – Documento 34.698.454/0001-08.

Valor Global: R$ 2.690,00.

2 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 07.897.039/0001-00.

Valor Global: R$ 1.640,00.

3 – DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 44.223.526/0001-06.

Valor Global: R$ 1.976,15.

4 – EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 71.505.564/0001-24.

Valor Global: R$ 10.016,40.

5 – IN-DENTAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 07.788.510/0001-14.

Valor Global: R$ 5.494,40.

6 – ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 18.544.864/0001-30.

Valor Global: R$ 178.808,25.

7 – PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 32.407.715/0001-50.

Valor Global: R$ 4.462,00.

Brejinho – PE, 24 de fevereiro de 2023.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:5793EF0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Materiais e Insumos Médicos e Hospitalares, Fraldas e Leites Especiais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Brejinho – PE.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE BREJINHO, Estado da Pernambuco, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - A M MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 09.068.250/0001-38.

Valor Global: R$ 84.193,60.

2 - CIRURGICA SERRA MAR LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 31.908.034/0001-02.

Valor Global: R$ 10.350,00.

3 - FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 21.510.857/0001-21.

Valor Global: R$ 3.400,00.

4 - JONAS A G DE SOUSA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 32.786.481/0001-07.

Valor Global: R$ 8.451,90.

5 - JOSE NERGINO SOBREIRA | Tipo: Ltda/EIRELI - LC123: Não - Documento 63.478.895/0001-94.

Valor Global: R$ 2.690,00.

6 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA | TIPO: LTDA/EIRELI - LC123: Não - Documento 10.779.833/0001-56.

Valor Global: R$ 1.678,70.

7 - NORDESTE HOSPITALAR LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Não - Documento 04.922.653/0001-89.

Valor Global: R$ 249.476,80.

8 - ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 18.544.864/0001-30.

Valor Global: R$ 61.931,20.

9 - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 32.407.715/0001-50.

Valor Global: R$ 160.146,78.

10 - PHARMAPLUS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 03.817.043/0001-52.

Valor Global: R$ 218,70.

Brejinho – PE, 24 de fevereiro de 2023.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:C437035A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Baseado nas peças que acompanham o PROCESSO N° 010/2023, ratifico e homologo INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2023, em favor das bandas: **BERG RABELO,** através do seu representante exclusivo PREMIER EDITORA MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 06.372.289/0001-56, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); **RAPHAELA SANTOS,** através da empresa RAPHAELA SANTOS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ n° 46.654.544/0001-78, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e **DAVIDSON SILVA,** através do seu representante exclusivo GBA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ n° 28595.753/0001-06, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nos termos do inciso III do artigo 25 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e as suas alterações posteriores, para Contratação de Bandas em virtude das comemorações da Festa de São José, padroeiro do município de Brejo da Madre de Deus.

07 de Março de 2023.
ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA -
Prefeito

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:3F2B8B14

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2023

Objeto: Sistema de Registro de Preço para Eventual prestação de serviços parcelado em Locação, Manutenção, Montagem e Desmontagem de Estruturas, Equipamentos de Iluminação e sonorização, camarins e Cabines sanitárias, destinados a realizações de eventos Municipais de Brejo da Madre de Deus- PE. Empresas vencedoras valor total: R$2.515.029,50(dois milhões e quinhentos e quinze mil e vinte e nove reais e cinquenta centavos):**KLA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**(04.638.333/0001-00) com os lotes: 25 e 44 no valor total de R$125.568,80 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).**PROEVENTOS LOCAÇOES E PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA - ME**(17.650.561/0001-39) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47 e 48 no valor total de R$2.389.460,70 (dois milhões e trezentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e sessenta reais e setenta centavos).

Brejo da Madre de Deus-PE, 07 de março de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Prefeito.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:487F06BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.326 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 300.000,00, em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PUBLICA.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.818, de 26 de dezembro de 2022, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º.: Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	**7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**67 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**	
Ação:	**8.80 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**	
Despesa 125	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100.000,00

Unidade Orçamentária:	**7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**	
Função:	**15 - Urbanismo**	
Subfunção:	**451 - Infra-Estrutura Urbana**	
Programa:	**68 - "ORLA"**	
Ação:	**3.36 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE MELHORAMENTO DOS ACESSOS VIÁRIOS A ORLA**	
Despesa 126	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 3 - 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito	200.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 300.000,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	**7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**	
Função:	**15 - Urbanismo**	
Subfunção:	**451 - Infra-Estrutura Urbana**	
Programa:	**70 - MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS**	
Ação:	**3.38 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS**	
Despesa 130	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 3 - 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito	200.000,00

Unidade Orçamentária:	**7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**	
Função:	**15 - Urbanismo**	
Subfunção:	**451 - Infra-Estrutura Urbana**	
Programa:	**71 - ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DE PROJETOS**	
Ação:	**3.143 - PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS PÚBLICAS**	
Despesa 392	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$ 300.000,00

Art. 1º.: Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PUBLICAS**, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17.02.2023.

Palácio Conde da Boa Vista, 14 de fevereiro de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- Prefeito -

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:75509A3A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.327 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 280.000,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS e do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.818, de 26 de dezembro de 2022, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º.: Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS** e do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	**11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**	
Função:	**8 - Assistência Social**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**125 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
Ação:	**2.386 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUSTEIO**	
Despesa 535	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100.000,00

Unidade Orçamentária:	**12100 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS**	
Função:	**8 - Assistência Social**	
Subfunção:	**244 - Assistência Comunitária**	
Programa:	**137 - TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO**	
Ação:	**2.269 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO**	
Despesa 366	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	25.000,00

Unidade Orçamentária:	**10200 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FUMDIPI/CABO**	
Função:	**8 - Assistência Social**	
Subfunção:	**241 - Assistência ao Idoso**	
Programa:	**92 - APOIO ADMINSITRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FUMDIPI/CABO**	
Ação:	**2.382 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FUMDIPI/CABO**	
Despesa 529	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	80.000,00

Unidade Orçamentária:	**13100 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA**	
Função:	**8 - Assistência Social**	
Subfunção:	**131 - Comunicação Social**	
Programa:	**140 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
Ação:	**2.259 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
Despesa 345	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	25.000,00

Unidade Orçamentária:	**5104 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
Função:	**18 - Gestão Ambiental**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**56 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
Ação:	**2.256 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
Despesa 586	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	50.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 280.000,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	**11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**	
Função:	**8 - Assistência Social**	
Subfunção:	**422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**	
Programa:	**59 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**	
Ação:	**2.388 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO CENTRO ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS**	
Despesa 559	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	230.000,00

Unidade Orçamentária:	**5104 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
Função:	**18 - Gestão Ambiental**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**56 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
Ação:	**2.256 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
Despesa 341	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	25.000,00

Unidade Orçamentária:	**5104 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
Função:	**18 - Gestão Ambiental**	
Subfunção:	**541 - Preservação e Conservação Ambiental**	
Programa:	**14 - CABO RESPIRAR MELHOR**	
Ação:	**2.368 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CABO RESPIRAR MELHOR**	
Despesa 468	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	25.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$ 280.000,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24.02.2023.

Palácio Conde da Boa Vista, 24 de fevereiro de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- Prefeito -

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:536C6254

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO ORDINATÓRIO Nº 02 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Declara que não será ponto facultativo o expediente da quarta-feira, dia 08 de março de 2023, e dá outras providências.

Por determinação do Prefeito, Clayton da Silva Marques**, o expediente da 4ª Feira, dia 08 de março de 2023 será normal e não**

será considerado ponto facultativo, nas Repartições Públicas e Entidades da Administração Indireta Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em **07 de fevereiro de 2023.**

VINÍCIUS PAULO DE ALMEIDA SENA
Chefe de Gabinete Prefeito

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:784803D0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 035/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: LUIZ PEREIRA DE LIMA, ao cargo de SUPERITENDENTE DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, símbolo CC1B, a partir de 01 de fevereiro de 2023, com lotação na SUPERITENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA - SAP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 14 de fevereiro de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:A05A61A2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 033/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: CLAÚDIA CAVALCANTE SILVA, ao cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 01 de fevereiro de 2023, com lotação na SUPERITENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA - SAP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 14 de fevereiro de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:789E9AA4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº 027/2022 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Anular o ato n° 084/2022 de 30 de março de 2022 que concede pensão por morte vitalícia, a contar de 15 de dezembro de 2021, data do requerimento, REGINALDO FRANCISCO DA SILVA, cônjuge, beneficiário da ex-segurada MARIA ANTONIA CAVALCANTE DA SILVA, professora II, Licenciatura Plena, Nível NLP 1, matrícula de nº 1569, falecida 27 de julho de 2021, nos termos do artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/03 c/c o art.10, inciso I; art 57; 58, I; 59, I e II; art. 60 inciso IV, alínea "c", item 6 e art. 61, I da Lei Municipal de nº 3342/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de março de 2023.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Alisson Bruno Melo Barreto
Código Identificador:3E40B907

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ERRATA – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/PMCSA-SME/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Educação, informa a **ERRATA** da publicação no AMUPE no dia 21/12/2022, Código Identificador: 789AB61A, conforme segue:

Onde se lê:

CLAUDINEI TONIETTI EPP - INTRUMENTOS MUSICAIS, ILUMINAÇÃO E SOM - CNPJ: 28.732.430/0001-17, ARREMATANTE DOS ITENS: 2, 3, 4, 5, 8, 9, 14, 16 e 17 - DISPUTA EXCLUSIVA, NO VALOR TOTAL ARREMATADO: R$ 30.885,50 (TRINTA MIL E OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

Leia-se:

CLAUDINEI TONIETTI EPP - INSTRUMENTOS MUSICAIS, ILUMINAÇÃO E SOM - CNPJ: 28.732.430/0001-17, ARREMATANTE DOS ITENS: 2, 3, 4, 5, 8, 9, 14, 16 e 17 - DISPUTA EXCLUSIVA, NO VALOR TOTAL ARREMATADO: R$ 30.884,50 (TRINTA MIL E OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

Cabo de Santo Agostinho, 07 de março de 2023.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:D5EE5239

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/PMCSA-SEARH/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 001/PMCSA-SEARH/2023, **Processo administrativo nº** 001/PMCSA-SEARH/2023, **Processo licitatório nº** 001/PMCSA-SEARH/2023, **Dispensa a nº** 001/PMCSA-SEARH/2023, **Natureza do Objeto**: contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Constitui objeto da presente contratação a prestação de serviços técnicos especializados para execução da seleção pública simplificada do Cabo

de Santo Agostinho, compreendendo o planejamento, a coordenação e a execução da seleção de candidatos mediante uso de plataforma digital, inclusive com a recepção e apreciação de recursos administrativos, análise de títulos, publicação de resultados do concurso, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos. **EMPRESA: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.641.663/0001-44, com sede na Praia de Botafogo, 190, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.250-145. **Valor Total**: **R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por inscrição. Vigência n**º 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:E56F966F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/PMCSA-SEOBP/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo ao contrato n**° 019/PMCSA-SEOBP/2022, **Processo Administrativo n.º** 299/2021, **Processo Licitatório nº** 149/PMCSA-SEOBP/2022, **Concorrência nº** 019/PMCSA-SEOBP/2022, **Natureza do Objeto**: adequação de planilha e o acréscimo de valor - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 6 (seis) meses, passando o seu termo final para **20 de junho de 2023**, adequação de planilha e o acréscimo de valor no percentual de **48,22% (quarenta e oito vírgula vinte e dois por cento)** do valor do contrato, que equivale ao valor de **R$ 1.707.559,02 (um milhão, setecentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dois centavos),** passando o contrato ao valor atual de **R$ 5.248.740,27** (cinco milhões, duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta reais e vinte e sete centavos), conforme § 1º do artigo 57 e 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.**Empresa: WR CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.513.167/0001-30, com sede na Avenida Conselheiro Aguiar, 4880, Loja 54, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-020. **Valor Total:** R$ 5.248.740,27**, Vigência:** 6 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de dezembro de 2022.

MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA
Secretário Executivo de Obras Públicas

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:AC848850

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 015/PMCSA-SME/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n**° 015/PMCSA-SME/2023, **Processo administrativo nº** 220/2022, **Processo licitatório nº** 125/PMCSA-SME/2022, **Concorrência nº** 007/PMCSA-SME/2022, **Natureza do Objeto**: contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para a execução do serviço de manutenção predial preventiva e corretiva das unidades da rede municipal de educação, no município do Cabo de Santo Agostinho/PE. **EMPRESA: CBL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.383.224/0001-19, com sede na Av. Bernardo Vieira de Melo, nº3462, Sala 1003, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.420-010, **Valor Total**: R$ 15.999.999,65. **Vigência n**º 14 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 15 de fevereiro de 2023.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:94D03B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 224/2022 - Processo Licitatório n.º 127/PMCSA-SEARH-SMPROS-SMS/2022 - Pregão Eletrônico n.º 066/PMCSA-SEARH-SMPROS-SMS/2022. Natureza do Objeto: Serviço. **Objeto:** Registro de Preços pelo período de 12 (dose) meses para contratação de empresa de terceirização de mão de obra com a prestação de serviços de motoristas(condutor) ambulâncias, motoristas para veículos oficiais (veículos próprios) mediante a disponibilização de profissionais devidamente habilitados nas categorias "B" , "D" ou "E", com materiais e equipamentos necessários, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Programas Sociais e Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Edital e seus Anexos. **Valor Estimado:** R$ 4.088.877,84 (quatro milhões oitenta e oito mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 08/03/2023 às 09:00. **Recebimento das Propostas até:** 20/03/2023 às 09:10. **Abertura das Propostas em:** 20/03/2023 às 09:15. **Início da Disputa:** 20/03/2023 às 13:30. **Sistema eletrônico utilizado:** COMPRASNET – CÓD. **UASG 982357.** Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Compras.gov.br. Demais informações pelo e-mail: pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 07 de março de 2023.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jackson Gutemberg David dos Santos
Código Identificador:76AD81D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/FMS/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 001/FMS/2023, **Processo administrativo nº 200/2022, Processo licitatório nº** 061/FMS/2022, **Pregão Eletrônico nº** 053/FMS/2022, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Constitui o objeto do presente instrumento Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICA e INFANTIL, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, órgão componente da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho. **Empresa: MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.256.200/0001-24, com sede na Rua Major Belmiro, nº 204, São José, Campina Grande - PB, CEP: 58.400-342. **Valor Total**: R$ 18.270,00**. Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de janeiro de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:EB455834

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/FMS/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 060/FMS/2023, **Processo administrativo nº 047/2022, Processo licitatório nº** 018/FMS/2022, **Pregão Eletrônico nº** 016/FMS/2022, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de fornecimento de fórmulas alimentares (dietas enterais, fórmulas infantis e complementos alimentares) para os hospitais do Município do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Empresa: GFS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.368.186/0001-50, com sede na Av. Governador Miguel Arraes de Alencar , 1380 - GP 4MD2 - Pontes dos Carvalhos Cabo de Santo Agostinho - PE CEP: 54.580-773.**Valor Total**: R$ 214.567,68. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de janeiro de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:8D5507ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/FMS/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º termo aditivo ao contrato n**° 004/FMS/2019, **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 036/2018, Pregão Eletrônico nº 003/2018**, **Natureza do Objeto**: prorrogação do prazo contratual - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 17 de janeiro de 2024, de acordo com o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Empresa: WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.773.360/0001-40, com sede na Rua Francisco de Barros Barreto, 152, Boa Viagem, Recife/PE. **Valor Total:** R$ 312.039,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de janeiro de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:DBACAF42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 002/2023

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 2.285/2022, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 2º, da Lei nº 3.810/2022, datada de 26/10/2022 – Lei que institui a CSIND, considerando ainda o Princípio Administrativo da Autotutela que estabelece que a Administração Pública tem o poder de revogar seus atos quando inoportunos;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a **REVOGAÇÃO** da Portaria de Abertura n° 016/2022 do Inquérito Administrativo em face da servidora Carmen Vírginia Francisco da Luz, mat. 30.916.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de Março de 2023.

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Heitor Fernando Epitácio Ferreira
Código Identificador:11D8A77F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Cachoeirinha/PE, através da Gestora a Sr.ª Alexandra Carla Sobral Duarte, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2023; PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 001/2023. Cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, para Atendimento dos Alunos da Rede Municipal de Ensino de Cachoeirinha – PE, apresentando a estrutura e condições de fornecimento dos gêneros, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I e demais anexos a este ato convocatório. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS. Empresas vencedoras valor total: R$467.207,33 (quatrocentos e sessenta e sete mil e duzentos e sete reais e trinta e três centavos): sendo: CLAUDIA SILVEIRA DE LIMA – ME, inscrita no CNPJ nº 02.387.337/0001-29 com o lote: 29 no valor total de R$39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais). LUIS S OLIVEIRA CACHOEIRINHA – ME, inscrito no CNPJ nº 04.331.009/0001-36 com os lotes: 1, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 30, 32, 33 e 35 no valor total de R$176.336,98 (cento e setenta e seis mil e trezentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos). JOSELICE DA HORA RAMOS MERCADINHO EIRELI, inscrita no CNPJ nº41.569.776/0001-04 com o lote: 19 no valor total de R$46.883,20 (quarenta e seis mil e oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos); e ALISON V DA SILVA MERCADINHO, inscrito no CNPJ nº39.587.989/0001-17 com os lotes: 2, 4, 6, 11, 12, 13, 17, 23, 26, 31 e 34 no valor total de R$204.487,15 (duzentos e quatro mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e quinze centavos).

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO das empresas acima vencedoras, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do Contrato.

Cachoeirinha/PE, 07 de março de 2023.

ALEXANDRA CARLA SOBRAL DUARTE
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cachoeirinha.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:8AEEE210

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
TERMO ADITIVO – DO PRAZO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Everaldo Francisco de Almeida, no uso de suas atribuições legais torna público o Extrato do Termo Aditivo de Prazo, referente ao Contrato nº038/2022, oriundo do Processo Licitatório n.º 004/2022; Pregão (Eletrônico) nº 002/2022, junto a empresa ENOVE ENGENHARIA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA, com sede na Rua Evaristo da Veiga, nº 217, Sala 303, Edf Torque Emp - Casa Amarela, Recife/PE, inscrita no CNPJ./MF sob o nº 19.795.706/0001-15, cujo objeto é o Fornecimento e instalação de sistema completo de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede, do tipo *OnGrid*, nas edificações de dominialidade da Prefeitura de Cachoeirinha – Pernambuco. Vigência do Termo Aditivo de Prazo será de (15/03/2023 à 14/03/2024).

Cachoeirinha/PE, 07 de março de 2023.

EVERALDO FRANCISCO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:DDAE92B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
TERMO ADITIVO – DO PRAZO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Everaldo Francisco de Almeida, no uso de suas atribuições legais torna público o Extrato do Termo Aditivo de Prazo, referente ao Contrato nº042/2022, oriundo do Processo Licitatório n.º 017/2021; Tomada de Preço nº 002/2021, junto a empresa CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ: 24.854.223/0001-84, instalada na Rua Manoel Francisco Ferreira, 41, CEP: 55.200-000, Eucalipto - Pesqueira/PE, cujo objeto é a execução de serviços de Pavimentação de vias urbanas com paralelepípedos no Município de Cachoeirinha/PE, Convênio nº 908391/2020, firmado com o MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. vigência do Termo Aditivo de Prazo será de (13.04.2023 à 12/04/2024).

Cachoeirinha/PE, 07 de março de 2023.

EVERALDO FRANCISCO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:E7F98D67

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 050/2023 de 20 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALÇADO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere por lei.

CONSIDERANDO as atribuições conferidas na Lei Orgânica Municipal nº 139/1990, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei:

CONSIDERANDO o Ofício nº 102/2023 – GAB – Cessão de servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cessão da servidora Bárbara Oliveira Tenório Teles – CPF: 060.071.064-54, Agente de Controle Interno, para a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – Gabinete da Presidência, sem ônus para o órgão de origem, pelo período de 01.02.2023 a 31.12.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito.

Calçado, 20 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO EXPEDITO DA PAZ NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:C405429A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, REFERENTE A CONCORRÊNCIA N.º 001/2023

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS, REFERENTE A CONCORRÊNCIA N.º 001/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 TOMADA DE PREÇOS N. º 001/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA ESTUDO, LEVANTAMENTO E PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS PARA RECUPERAÇÃO E READEQUAÇÃO DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, REPASSADOS A MENOR EM RAZÃO DA ILEGAL FIXAÇÃO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de janeiro de 1.993 e alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/08.06.94; nº 9.032/28.04.95, nº 9.648/27.05.98; nº 9.854/27.10.99, nº 10.973/02.12.2004 e nº 11.079/30.12.2004, como também normas constante nesse edital.

Às 9:15 (nove horas e quinze) do dia 07 de março de 2023, reuniu-se a C.P.L. - Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI/PE, na sala da CPL, situada no Pátio Ver. Silvino Cordeiro de Siqueira, S/N, Centro, CALUMBI - PE, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as documentações e as propostas referentes CONCORRÊNCIA N.º 001/2023, como também julgamento das mesmas. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Estavam presentes, os membros da CPL, conforme Portaria de n.º 039/2023. Em seguida foi feito a entrega dos envelopes protocoladas da seguinte empresa: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, com inscrição no CNPJ sob o n. º 35.542.612/0001-90,** com endereço na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, 47, Casa Forte, na cidade de Recife-PE. Logo após a CPL suspendeu a sessão para que o do resultado da fase de habilitação FOSSE publicado no diário oficial do município - AMUPE no dia 08/03/2023, ficando o prazo para recurso até 14 de março de 2023. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim e demais membros da Comissão.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CALUMBI, aos 07 de março de 2023.

JOÃO LOPES BARROS NETO JÚNIOR
-Presidente-

CÉSAR XAVIER DOS SANTOS FILHO
-Secretário-

LEIDE DAIANA FREIRE DA SILVA
-Membro-

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:DA89EBDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA N.º 001/2023

ATA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, REFERENTE A CONCORRÊNCIA N.º 001/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 CONCORRÊNCIA N.º 001/2023
OBJETO: contratação de Serviços técnicos especializados de consultoria para estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas para recuperação e readequação do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, repassados a menor em razão da ilegal fixação do Valor Mínimo Anual por Aluno.

LEGISLAÇÃO : Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de janeiro de 1.993 e alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/08.06.94; nº 9.032/28.04.95, nº 9.648/27.05.98; nº 9.854/27.10.99, nº 10.973/02.12.2004 e nº 11.079/30.12.2004, como também normas constante nesse edital.

Às 11:40 (onze horas e quarenta minutos) do dia 07 de março de 2023, reuniu-se a C.P.L. - Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI/PE, na sala da CPL, situada no Pátio Ver. Silvino Cordeiro de Siqueira, S/N , Centro, CALUMBI - PE, para análise das documentações das empresas participantes da CONCORRÊNCIA N.º 001/2023. Foram verificados os documentos e constatado que as empresas:

MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, com inscrição no CNPJ sob o n. º 35.542.612/0001-90, com endereço na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, 47, Casa Forte, na cidade de Recife-PE, cumpriu todos os requisitos**, sendo portanto HABILITADA.**

Após análise a **CPL** informa que, passado o prazo para a interposição de eventuais recursos em face deste julgamento, ficando o prazo para recurso até 14 de março de 2023. Não havendo interposição de recursos ou sendo os mesmos intempestivos, fica, de logo, designado o dia 15 de março de 2023, às 09h00min, para abertura dos envelopes com as propostas de preços. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim e demais membros da Comissão.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CALUMBI, aos 07 de março de 2023.

JOÃO LOPES BARROS NETO JÚNIOR
-Presidente-

CÉSAR XAVIER DOS SANTOS FILHO
-Secretário-

LEIDE DAIANA FREIRE DA SILVA
-Membro-

PAULO EUGÊNIO RODRIGUES GOMES
- Assessor Jurídico – OAB/AL N.º 12.156-

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:7DDA70DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA REFERENTE A CONCORRÊNCIA N.º 001/2023.

ATA ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA REFERENTE A CONCORRÊNCIA N.º 001/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 CONCORRÊNCIA N.º 001/2023

OBJETO: contratação de Serviços técnicos especializados de consultoria para estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas para recuperação e readequação do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, repassados a menor em razão da ilegal fixação do Valor Mínimo Anual por Aluno.

LEGISLAÇÃO : Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de janeiro de 1.993 e alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/08.06.94; nº 9.032/28.04.95, nº 9.648/27.05.98; nº 9.854/27.10.99, nº 10.973/02.12.2004 e nº 11.079/30.12.2004, como também normas constante nesse edital.

Às 13:00 (treze horas) do dia 07 de março de 2023, reuniu-se a C.P.L. - Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI/PE, na sala da CPL, situada no Pátio Ver. Silvino Cordeiro de Siqueira, S/N , Centro, CALUMBI – PE. Aberto os trabalhos o Presidente procedeu com a abertura e análise da Proposta Técnica da empresa: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, com inscrição no CNPJ sob o n. º 35.542.612/0001-90,** com endereço na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, 47, Casa Forte, na cidade de Recife-PE, única empresa habilitada no certame. Após a análise da Proposta Técnica foi constatado que a referida empresa alcançou as seguintes pontuações: no item 6.2 - EXPERIÊNCIA NA ÁREA JURÍDICA (EAJ), pontuação alcançada: 100 pontos, pontuação máxima para o referido item. 6.3 – ESPECIALIZAÇÕES EM DIREITO (ED), pontuação alcançada: 70 pontos, pontuação máxima para o referido item. Item 6.4- AÇÕES JUDICIAIS (AJ), pontuação alcançada: 1000 pontos, pontuação máxima para o referido item. 6.5- EXPERIÊNCIA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DO PRESENTE OBJETO (EPO) pontuação alcançada: 2000 pontos, pontuação máxima para o referido item. 6.6- EXPERIÊNCIA EM EXECUÇÕES DE TÍTULOS coletivos próprios (EE) pontuação alcançada: 1000 pontos, pontuação máxima para o referido item. Destarte o fator técnico obtido pela formula: FT = EAJ + ED + AJ + EPO + EE + ESSE = 4.170 (quatro mil cento e setenta pontos), pontuação máxima. Após análise a **CPL** informa que, passado o prazo para a interposição de eventuais recursos em face deste julgamento, ficando o prazo para recurso até 14 de março de 2023. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim e demais membros da Comissão.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CALUMBI, aos 07 de março de 2023.

JOÃO LOPES BARROS NETO JÚNIOR
-Presidente-

CÉSAR XAVIER DOS SANTOS FILHO
-Secretário-

LEIDE DAIANA FREIRE DA SILVA
-Membro-

PAULO EUGÊNIO RODRIGUES GOMES
- Assessor Jurídico – OAB/AL N.º 12.156-

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:B4D8553E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS , REFERENTE A CONCORRÊNCIA N.º 001/2023

ATA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS , REFERENTE A CONCORRÊNCIA N.º 001/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 CONCORRÊNCIA N.º 001/2023
OBJETO: contratação de Serviços técnicos especializados de consultoria para estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas para recuperação e readequação do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, repassados a menor em razão da ilegal fixação do Valor Mínimo Anual por Aluno.

LEGISLAÇÃO : Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de janeiro de 1.993 e alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/08.06.94; nº 9.032/28.04.95, nº 9.648/27.05.98; nº 9.854/27.10.99, nº 10.973/02.12.2004 e nº 11.079/30.12.2004, como também normas constante nesse edital.

Às 16:00 (dezesseis horas) do dia 07 de março de 2023, reuniu-se a C.P.L. - Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI/PE, na sala da CPL, situada no Pátio Ver. Silvino Cordeiro de Siqueira, S/N , Centro, CALUMBI – PE. Aberto os trabalhos o Presidente procedeu com a abertura e análise da Proposta Técnica da empresa: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, com inscrição no CNPJ sob o n. º 35.542.612/0001-90,** com endereço na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, 47, Casa Forte, na cidade de Recife-PE, única empresa habilitada no certame. Após a análise da Proposta de Preços, a Comissão declarou classificada por cumprir os requisitos do Edital e declarou vencedora com o valor de R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real), recuperado a ser pago no êxito, constituindo valor fixo (valor estimado percentual) de R$ 527.925,50(quinhentos e vinte e sete mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) do valor estimado a recuperar de R$ 2.639.627,48 (dois milhões seiscentos e trinta e nove mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos), atingido um Fator Preço (FP)= 940 (novecentos e quarenta) . Logo após em atendimento ao que preconiza o item 8.10.3 , foi realizado de acordo com a soma do Fator Técnico (FT) com o Fator Preço (FP) /2, chegando ao seguinte resultado. Fator Técnico (FT) 4.170 + Fator Preço (FP) 940/2 = 2555 (dois quinhentos e cinquenta e cinco). Após análise a **CPL** informa que, passado o prazo para a interposição de eventuais recursos em face deste julgamento, ficando o prazo para recurso até 14 de março de 2023. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim e demais membros da Comissão.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CALUMBI, aos 07 de março de 2023.

JOÃO LOPES BARROS NETO JÚNIOR
-Presidente-

CÉSAR XAVIER DOS SANTOS FILHO
-Secretário-

LEIDE DAIANA FREIRE DA SILVA
-Membro-

PAULO EUGÊNIO RODRIGUES GOMES
- Assessor Jurídico – OAB/AL N.º 12.156-

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:ACCB2356

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
3 ªATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022; PL Nº 141/2022

Aos 03 (três) dias do mês de março de 2023, às 11h, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, localizada à Av. Belmino Correia, 3038 – 1º andar – Timbi - Camaragibe – PE; CEP: 54768-000, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, **PEDRO EMANUEL SILVA(Presidente), ADRIANA RODRIGUES DA SILVAe KATARINA DE KÁSSIA BARBOSA FLÔR**(Membros), designados respectivamente pela Portaria nº. 08de 02de janeiro de 2023, objetivando conduzir o julgamento da habilitação da**Processo Administrativo nº 164/2022, Processo Licitatório nº 141/2022, sob a modalidade/Nº/Ano: Tomada de Preços nº 11/2022**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DOS BAIRROS DA VILA DA FÁBRICA, VIANA, TIMBI, E NAZARÉ NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE.A Comissão declarou aberta a sessão, onde participaram as empresas credenciadas:**A) ECLIPSE CONSTRUÇÕES- CARLOS EDUARDO DE SOUSA ANDRADE (CNPJ 07.708.900/0001-37)**apresentou Documentos de Habilitação **com 41 laudas; B) RIO BRANCO CONSTRTUTORA (CNPJ 02.951.249/0001-08)** apresentou Documentos de Habilitação **com 157 laudas; C) PTG SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ 12.229.586/0001-40)** apresentou Documentos de Habilitação **com 105 laudas, conforme Ata lavrada em 01/02/2023.** Aberto o prazo de recurso do julgamento da habilitação constante na 2ª Ata 09.03.2023, a empresa ECLIPSE CONSTRUÇÕES- CARLOS EDUARDO DE SOUSA ANDRADE interpôs recurso em 15.02.2023 que foi julgado improcedente pela Comissão e enviado à Autoridade Superior. Procedemos com a leitura da decisão da Autoridade Superior (Secretário de Infraestrutura) que ratificou o julgamento do recurso , sem que haja reconsideração, nos termos do § 4º do art. 109 da Lei 8.666/93, tendo em vista a análise e conclusão realizada encontra-se fundamentalmente amparada pelas avaliações técnicas dos documentos constantes nos autos e exigências constantes no instrumento convocatório. Permanece a empresa **ECLIPSE CONSTRUÇÕES- CARLOS EDUARDO DE SOUSA ANDRADEinabilitada por descumprir o item 4.2.2 e 4.4.1 do edital. A empresa RIO BRANCO CONSTRTUTORAdesistiu do certame, com base do § 6º, art. 43 da lei 8.666/93, conforme documento anexo aos autos. Fica notificada a empresa PTG SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDApara abertura do envelope de proposta de preços em 10.03.2023 às 10h.** Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações e disponibilizados no menu "Processo Licitatório" da página do Portal da Transperência da Prefeitura Municipal na internet:
http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes. Foi, então, encerrada a sessão, lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

PEDRO EMANUEL SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADRIANA RODRIGUES DA SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

KATARINA DE KÁSSIA BARBOSA FLÕR
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:E1CD1A18

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

CÂMARA DE VEREADORES DE Camocim de São Félix /PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO – inexigibilidade nº 002/2023

O Presidente constitucional da Câmara de Vereadores do município de Camocim de São Félix – PE, torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que **reconhece** e **ratifica** a **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023**, que tem por finalidade a contratação de Escritório de Advocacia para a prestação de serviços jurídicos singulares especializados de Assessoria e Consultoria à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro, Agente de Contratação, Departamento de Compras, incluindo ações de aprimoramento e governança à Câmara de Vereadores de Camocim de São Félix/PE, junto à pessoa jurídica de direito privado **FARIAS & PATRIOTA ADVOGADOS ASSOCIADOS**., inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 17.814.384/0001-89, no **valor global(ANUAL) de R$ 55.000,00,** tudo com base no art. 25, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, nos parágrafos 1º e 2º do Decreto-Lei 9.295/46, incluídos pela Lei Federal nº 14.039/2020, bem como no parecer da Assessoria Jurídica da Câmara municipal.

Camocim de São Félix/PE, 01 de março de 2023.

VANDEILSON MANOEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Maysa Camille Santos de Oliveira
Código Identificador:82CF2D22

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

CÂMARA DE VEREADORES DE Camocim de São Félix /PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO – inexigibilidade nº 003/2023

O Presidente constitucional da Câmara de Vereadores do município de Camocim de São Félix – PE, torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que **reconhece** e **ratifica** a **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023**, que tem por finalidade a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública, compreendendo a Consultoria e Assessoria Administrativa e Gerencial nas áreas contábil, orçamentária e financeira, bem como a orientação na elaboração de relatórios, balanço financeiro de gestão fiscal, conciliação de contas, envio de obrigações aos Órgãos de Controle e Receita Federal e análises e projeções dos limites inerentes ao Poder Legislativo, a fim de atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Camocim de São Félix/PE, junto à pessoa jurídica de direito privado **F P CONSULTORIA A GESTÃO MUNICIPAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 26.863.059/0001-05, no **valor global(ANUAL) de R$ 71.500,00,** tudo com base no art. 25, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, nos parágrafos 1º e 2º do Decreto-Lei 9.295/46, incluídos pela Lei Federal nº 14.039/2020, bem como no parecer da Assessoria Jurídica da Câmara municipal.

Camocim de São Félix/PE, 01 de março de 2023.

VANDEILSON MANOEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Maysa Camille Santos de Oliveira
Código Identificador:01DC66AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA
RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 004/2023
Ratificação da Inexigibilidade n° 002/2023

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para **Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006.**
Fundamento legal Art. 72 e 74, III, da Lei N° 14.133/2021
Contrato nº 010/2023. Da remuneração: honorários advocatícios na proporção de R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais, equivalentes a 20% do valor recuperado.
Data da assinatura do contrato: 03 de março de 2023. Vigência de 12(doze) meses, prorrogáveis na forma da Lei.

Camutanga/PE, 03 de março de 2023.

TALITA CARDOZO FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Pereira Cabral Silva
Código Identificador:B0F2E59E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023

HOMOLOGAÇÃO
O Fundo Municipal de Assistência Social de Canhotinho - PE, através da sua Secretária publica a Homologação do Pregão Eletrônico Nº 001/2023, destinado a fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, de forma parcelada, destinado a distribuição gratuitas de Cesta Básicas para as famílias em situação de vulnerabilidade, para manutenção do Programa do Sopão Popular e dos demais Programas e Serviços compõem e são ofertados pelo CRAS, deste Município até 31/12/2023, em favor da Empresa GONÇALVES COMERCIO VEREJISTA DE ALIMENTOS - CNPJ 10.684.991/0001-22, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65, PERFAZENDO UM DE TOTAL DE R$ 650.773,05, (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS). Ao mesmo tempo em que a convoca para assinatura do contrato, dentro do prazo estabelecido no Edital.

Canhotinho, 07 de março de 2023.

YONÁ PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:71C5E533

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2023 - DATADO: 03/03/2023 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 09.154.486/0001-97. CONTRATADA: GONÇALVES COMERCIO VEREJISTA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 10.684.991/0001-22, OBJETIVO: Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, de forma parcelada, destinados a Unidade Mista Antônia Alves de Melo, e demais unidades de atendimento e unidades administrativas do Fundo Municipal de Saúde, deste Município até 31/12/2023. Valor

Contratado: R$ 720.653,70 (Setecentos e vinte mil seiscentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).

Canhotinho, 07 de março de 2023.

YONÁ PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2023 - DATADO: 03/03/2023 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 09.154.486/0001-97. CONTRATADA: S&S ALIMENTOS LTDA, ESTABELECIDA – CNPJ Nº 27.235.302/0001-03, OBJETIVO: Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, de forma parcelada, destinados a Unidade Mista Antônia Alves de Melo, e demais unidades de atendimento e unidades administrativas do Fundo Municipal de Saúde, deste Município até 31/12/2023. Valor Contratado: R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

Canhotinho, 07 de março de 2023.

YONÁ PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:4726EE3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
A Licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº. 10.024/2019, da Lei Complementar nº. 123/2006 E LC 147/2014 e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/1993.
A Prefeitura Municipal de Canhotinho-PE, informa a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico para: fornecimento de forma parcelada, de materiais de limpeza, higiene e cozinha, para manutenção dos serviços das Secretarias Municipais de Educação, Infraestrutura e Fundo Municipal de Saúde, durante o ano de 2023. Valor estimado R$ 773.148,65. Data e Local da Sessão de Abertura: 20.03.2023 às 07:30h site: www.bnc.org.br. Data e Local da Sessãode Disputa: 20.03.2023 às 08:00h site: www.bnc.org.br. Edital e anexos podem ser obtidos no site www.bnc.org.br. Outras informações através do e-mail: cplcanhotinho2020@gmail.com.

Canhotinho, 07 de março de 2023.

JUCICLEIDE BORGES GOMES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:37DA526C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010, DE 07 DE MARÇO DE 2023

"Declara situação anormal caracterizada como Situação de Emergência, na área do Município de Capoeiras/PE afetada por estiagem e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos IV e V do Art. 58 da Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, a Portaria nº 260 de 02 de fevereiro de 2022, emitida pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC,

CONSIDERANDO que compete ao Município a preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, enfrentar situações emergenciais;

CONSIDERANDO a redução das precipitações pluviométricas que assolam este Município para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica e a queda intensificada das reservas hídricas para o consumo humano, provocada pela má distribuição pluviométrica na região;

CONSIDERANDO os impactos ocasionados, decorrentes das perdas significativas na agricultura familiar e pecuária;

CONSIDERANDO que os habitantes do município que foram afetados não têm condições satisfatórias de superar os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável da região, o que exige do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para restabelecer a normalidade das regiões afetadas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre de causas naturais e caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ESTIAGEM, COBRADE º 14110, no Município de Capoeiras, Estado de Pernambuco, na parte afetada pela pelo período de 180 (cento e oitenta dias).

Art. 2º - Autoriza-se a convocação de voluntários para colaboração direta nas atividades visando minimizar os efeitos do desastre de que trata este Decreto.

Art. 3º - Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais, no âmbito das suas competências, para envidar esforços no intuito de apoiar as ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 4º - Ficam dispensadas, nos termos do Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, do processo regular de licitação a aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, e a contratação de obras e serviços relacionados com a reabilitação dos cenários dos desastres; desde que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, e considerando a urgência da situação vigente.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2023.

JOAQUIM COSTA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:F47CE787

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A Prefeitura de Capoeiras-PE, através da CPL, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 011/2023 – Tomada de Preços Nº 001/2023, Serviços – Objeto: Contratação de serviços jurídicos especializados de consultoria e assessoria em controle interno setorial e gestão de riscos no município de Capoeiras/PE. Valor Estimado: R$ 93.806,64 (noventa e três mil e oitocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 23/03/2023 as 10:00 hs., na sede da Prefeitura Municipal de Capoeiras. Informações

na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou ou pelo e-mail: licitacao@capoeiras.pe.gov.br.

Capoeiras/PE, 07 de março de 2023.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:DDD860AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capoeiras, torna público a **prorrogação do prazo** para apresentação da documentação para Habilitação e Proposta, referente ao Processo de Chamada Pública sob o nº 002/2023, para o cadastramento de imóveis sediados na área urbana, para eventual locação destinados ao atendimento das necessidades do Município de Capoeiras/PE, tendo em vista a ausência de interessados até o dia 07/03/2023. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e propostas, até o dia **"28 de março de 2023",** às "**13:00**" horas, no prédio da Prefeitura Municipal", com sede à Av. 31 de março, 87, Capoeiras/PE; CEP:55.365-000. O edital de Chamamento poderá ser adquirido junto à Comissão Permanente de Licitações, no endereço retro, durante o período de 07/03/2023 a 28/03/2023, das 08:00 às 12:00 horas e/ou no sítio eletrônico do portal da transparência deste município.

Capoeiras, 07 de março de 2023.

IRECE FERREIRA MACEDO ALMEIDA
Secretária de Educação

TAYANA AZEVEDO DE SIQUEIRA
Secretária de Assistência Social

LYGIA FERNANDA ALMEIDA GALVÃO
Secretária Municipal de Saúde

CLÉCIO JONATAS SILVA LIRA
Secretário de Governo

JOSÉ CARNEIRO SOBRINHO
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:42097A52

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023

EXTRATO DE CONTRATO **N° 003/2023** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023**. Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA - PE**. Contratado: **FIORI VEICOLO S.A, CNPJ nº. 35.715.234/0001-08.** Valor total de **R$ 73.785,00 (setenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais).** Data de assinatura do contrato: **03/03/2023.** Prazo de duração até 31 de Dezembro de 2023.

Carnaíba , 03 de Março de 2023.

THAYNNARA ALICE QUEIROZ PESSOA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:F29E30A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 47/2023

PORTARIA N° 47/2023

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:
Art. 1° - **EXONERAR** a pedido a Servidora: **MEIRYANNE WEDJA DA SILVA PINHEIRO** – do Cargo de ODONTOLOGA – Matrícula Nº 60100515, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a **partir do dia 01.03.2023.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 01 de março de 2023.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
- Prefeito-

Publicado por:
Nadson Ferreira da Silva
Código Identificador:CBC1A108

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 48/2023

PORTARIA N° 48/2023

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação do (a) requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a funcionária **ARIGEAN CRISTINA SIQUEIRA SILVA –** AGENTE ADMINISTRATIVO – o gozo de Licença Prêmio por **02 (DOIS**) meses, sendo 01 (UM) mês referente ao 2º decênio, nos períodos de 27/07/1990 a 30/01/2011, e 01 (UM) mês referente ao 3º decênio, nos períodos de 27/07/1990 a 30/01/2021, perfazendo um total de **02 meses**, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do **dia 27/02/2023**.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 27.02.2023, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 28 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
- Prefeito-

Publicado por:
Nadson Ferreira da Silva
Código Identificador:A7BD9152

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 54/2023

PORTARIA N° 54/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º - **Encerrar** o período de Licença Sem Vencimentos do servidor público efetivo, concedida em 01 de março de 2021, conforme Portaria nº 99/2021.

Art. 2º - **CONCEDER** a Reassunção de Função do Servidor Público Efetivo **– ADILSON RODRIGUES PATRIOTA –** Matrícula nº 93.415-95 – Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, a **partir do dia 01.03.2023.**

Art. 3° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 01.03.2023, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

Art. 4° - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 06 de março de 2023.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
- Prefeito -

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:64E32F57

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2023

Decreto Nº **005**, de 07 de Março de 2023.

Instala a Mesa de Negociação Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Carnaíba-PE.

O Prefeito de Carnaíba-PE, no uso das atribuições que lhe forma conferidas pela lei orgânica do município, e:
CONSIDERANDO a importância de democratizar assuntos relevantes do funcionalismo público municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de esclarecer que os diversos parâmetros legais que o Município é obrigado a cumprir colidem com outros limites de cumprimento, também obrigatórios, que conflitam entre si e precisam de decisões que afetam a vida dos servidores públicos do Município;
Resolve:
Art. 1º Instalar a Mesa de Negociação Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Carnaíba-PE;
Art. 2º Efetuar a composição, considerando o total de 11 membros, ficando assim constituída:
I - 03 (representantes) da ASSEMUCA;
II - 02 (dois) representantes da Câmara Municipal de Vereadores, escolhidos pelo seu Presidente;
III - 06 (seis) representantes do Poder Executivo, assim distribuídos:
a) 02 (dois) representantes da Secretaria de Administração;
b) 01 (um) representante da Secretaria de Saúde;
c) 01 (um) representante da Secretaria de Educação;
d) 01 (um) representante da Secretaria de Finanças;
e) 01 (um) representante da Secretaria de Assistência Social.
Art. 3º O funcionamento da Mesa de Negociação Permanente dos Servidores Públicos Municipais obedecerá às disposições legais e discutirá as incongruências das legislações federais, estaduais e municipais trazidas pelos representantes do município e discutirá sugestões do coletivo de negociantes deliberando seu posicionamento através de moção para o Exmo. Sr. Prefeito do Município para fins de avaliação da conveniência e oportunidade de sua aceitação.
Art. 4º - A indicação dos membros caberá as entidades respectivas que fazem parte da composição prevista no Art. 2º deste Decreto.
Art. 5º - O Calendário das Reuniões será definido pelos próprios membros da mesa de negociação permanente, sendo a primeira reunião convocada pelo chefe do Poder Executivo assim que formada a composição da Mesa Permanente.
Art. 6º - O funcionamento da Mesa e seus encaminhamentos deverão ser fixados em regimento próprio a ser definido pelos membros na primeira reunião;
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Carnaíba-PE, 07 de Março de 2023.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:9E11B859

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023

GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: **PROCESSO LICITATÓRIO N. º 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N. º 006/2023**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (FUNDAMENTAL, CRECHE, PRÉ-ESCOLAR, QUILOMBOLAS, EJA E MAIS EDUCAÇÃO), DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.**
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos:
RESOLVE:
HOMOLOGAR o julgamento procedido pelo pregoeiro, que declarou vencedoras do presente certame licitatório, as empresas: **DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº. 19.463.977/0001-73**, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 50, Galpão, Bairro Planalto, São José do Egito PE, CEP: 56.700-000, telefone: (87) 9 8858-0448 / (87) 9 9619-6920 e-mail: cwservico@hotmail.com , representada por seu titular Sr. Carlos Wilson Lopes Barbosa, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco, nº 44, andar 1º, Planalto, CEP: 56.700-000, São José do Egito/PE, Carteira Nacional de Habilitação nº 04058691344/DETRAN PE e CPF nº 074.447.934-76,vencedora dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 pelo **valor total de R$ 1.214.243,54 (um milhão, duzentos e quatorze mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), JOSÉ JESUS TENÓRIO NOE - ME**, CNPJ nº 07.544.080/0001-95 com sede à Rua Antônio Tenório Leite, nº 36, Bairro de Carnaíba Velha, Carnaíba PE, CEP: .56.820-000, telefone: (87) 9 9800-3420, representada por seu titular o Sr. José Jesus Tenório Noé, RG nº 5854475 SSP PE e CPF nº 026.798.154-67, vencedora do lote 39, pelo **valor total de R$ 38.190,00 (trinta e oito mil, cento e noventa reais)**. Perfazendo-se o valor total global de **R$ 1.252.433,54 (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**. Seja, portanto, convocadas as mesmas para assinatura dos contratos.

Carnaíba (PE), 06 de março de 2023.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:C130F6DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 005/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PESSOA FÍSICA E MEI PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NO TRANSPORTE DE PACIENTES (HEMODIALISE) PARA TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICILIO EM SERRA TALHADA – PE.**
ATA DA SESSÃO
Aos 06 (seis) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três), no **Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba**, Estado de Pernambuco, na Sala das Licitações do Fundo Municipal de Saúde, localizado à RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA /PE, CEP: 56.820-000 reuniram – se, às 08:00 (OITO HORAS) em sessão, os membros da Comissão Permanente de Licitação (**Nomeada pela Portaria n.º 006/2023**), abaixo assinados, encarregados, nos termos do **PROCESSO Nº 005/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023,** destinada ao **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PESSOA FÍSICA E MEI PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NO TRANSPORTE DE PACIENTES (HEMODIALISE) PARA TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICILIO EM SERRA TALHADA – PE**. A Presidente deu início a sessão dando as boas vindas a todos presentes. Os licitantes interessados em participar do certame protocolaram suas documentações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, conforme registro nos autos do processo. Sendo eles: **LICITANTE 01:** JOSÉ DE ANCHIETA DE SOUZA ARMARINHO - CNPJ Nº 01.653.380/0001-26 e **LICITANTE 02:** JOSE ADELMO SALVADOR DE ALCANTARA - CNPJ Nº 33.392.068/0001-12. Que após abertura dos envelopes e análise dos mesmos constatou-se que os proponentes atenderam a todos os requisitos do edital da chamada pública nº 001/2023, sendo considerados **HABILITADOS**. Logo em seguida conforme análise dos CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS foi possível observar o seguinte: **LICITANTE 01:** JOSÉ DE ANCHIETA DE SOUZA ARMARINHO - CNPJ Nº 01.653.380/0001-26 e **LICITANTE 02:** JOSE ADELMO SALVADOR DE ALCANTARA - CNPJ Nº 33.392.068/0001-12 foram credenciados para o item 01 **(LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS COM CAPACIDADE PARA 15 PASSAGEIROS NO TRANSPORTE DE PACIENTES (HEMODIALISE) PARA TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICILIO EM SERRA TALHADA – PE)** com critério de pontuação igual a **26 pontos**. Nada mais havendo a relatar, este resultado será publicado na AMUPE, abrindo-se o prazo recursal, que será de 05 (cinco) dias úteis, **caso não haja interposições de recursos, fica agendada a data 16 de março de 2023 às 08h00min, na sala de licitações do Fundo Municipal de Saúde, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Carnaíba, sessão pública para realização de sorteio e nomeação da ordem de classificação**. A Srª. Presidente da uma pausa de 20 (vinte) minutos para digitar a Ata. Reabertos os trabalhos determinou a sua leitura, após, foi submetida à discussão e deliberação dos presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos, encerrando-se desse modo à sessão às 10h:00min.

Carnaíba, 06 de março de 2023.

ARIGEAN CRISTINA SIQUEIRA SILVA
Presidente da CPL

EDMILSON PEREIRA DA SILVA
Secretário da CPL

MARIA PEREIRA LOPES
Membro da CPL

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:3D520855

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 028/2023 E 029/2023

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2023

EXTRATO DE CONTRATO **N° 028/2023** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**. Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (FUNDAMENTAL, CRECHE, PRÉ-ESCOLAR, QUILOMBOLAS, EJA E MAIS EDUCAÇÃO), DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº** 19.463.977/0001-73. Valor total de **R$ 1.214.243,54 (um milhão, duzentos e quatorze mil e duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).** Data de assinatura do contrato: **06/03/2023**. Prazo de validade do contrato de 12 meses.

Carnaíba PE, 06 de Março de 2023

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2023

EXTRATO DE CONTRATO **N° 029/2023** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**. Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (FUNDAMENTAL, CRECHE, PRÉ-ESCOLAR, QUILOMBOLAS, EJA E MAIS EDUCAÇÃO), DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **JOSÉ JESUS TENÓRIO NOE - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.544.080/0001-95**. Valor total de **R$ 38.190,00 (trinta e oito mil cento e noventa reais).** Data de assinatura do contrato: **06/03/2023**. Prazo de validade do contrato de 12 meses.

Carnaíba PE, 06 de Março de 2023

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:45B442A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023

GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: **PROCESSO LICITATÓRIO N. º 007/2023**
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 005/2023

OBJETO: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE DO ANO DE 2023.**
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos:

RESOLVE:
HOMOLOGAR o julgamento procedido pelo pregoeiro, que declarou vencedoras do presente certame licitatório, as empresas: **MJS INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA – EPP**, com sede à Av. Severino Josino Guerra, s/n, na altura do KM 52 da BR 101 Norte Galpão 2, Paratibe, Paulista PE, CEP 53.413-195, telefone (81) 3438-5551 (81) 9986-11500 e-mail mjsconfeccoes@gmail.com , **inscrito no CNPJ sob o n.º 04.034.176/0001-15**, neste ato representado pelo titular, Sr. Felipe Rodrigues Camboim, inscrito no CPF sob o n.º 934.999.494-15, RG Nº 4.708.893 SSP/PE, vencedora do lote 1, pelo **valor total de R$ 94.999,90 (noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos**. Perfazendo-se o valor total global de **R$ 94.999,90 (noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**. Seja, portanto, convocada a mesma para assinatura do contrato.

Carnaíba (PE), 07 de março de 2023.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:275DD740

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 296/2022
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
CONTRATADO:**CONSTRUTORA E LOCADORA SANTA ROSA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ 27.083.407/0001-86
OBJETIVO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação contratual por mais 04 meses com início na data de 07/03/2023 e encerramento em 07/07/2023 permitindo assim uma melhor execução dos serviços
DATA: 07/03/2023
VIGÊNCIA: 04 meses

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:DB9BD45C

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 298/2022
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
CONTRATADO:**CONSTRUTORA E LOCADORA SANTA ROSA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ 27.083.407/0001-86
OBJETIVO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação contratual por mais 04 meses com início na data de 07/03/2023 e encerramento em 07/07/2023 permitindo assim uma melhor execução dos serviços
Pregão Eletrônico nº 047/2022
DATA: 07/03/2023
VIGÊNCIA: 04 meses

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:1A557E72

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 299/2022
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
CONTRATADO: **JOSE CARLOS ALVES DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 241.561.026/0001-96
OBJETIVO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação contratual por mais 04 meses com início na data de 07/03/2023 e encerramento em 07/07/2023 permitindo assim uma melhor execução dos serviços
Pregão Eletrônico nº 048/2022
DATA: 07/03/2023
VIGÊNCIA: 04 meses

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:5338CF46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA-PE - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 003/2023. Processo Nº: 008/2023. CPL. Outros. Apresentação artística. A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E DESPORTO DO CARPINA/PE, no uso de suas atribuições, RECONHECE E RATIFICA o Processo de Inexigibilidade para contratação de bandas/artistas alusivas as Festividades DE SÃO JOSÉ 2023 desta Cidade, com apresentação de show artístico em praça pública, através do seu empresário exclusivo a empresa AMANHECER PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 23.097.437/0001-90, da banda/artista: BANDA/ARTISTA PADRE JOÃO CARLOS, no dia 18.03.2023, no valor de R$ 40.000,00. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Carpina/PE, 07/03/2023.

CLODOALDO BRAZ DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Turismo Cultura e Desporto do Carpina/PE.

Publicado por:
Diogénes Coutinho Nunes Felix de Araújo
Código Identificador:E77A6BE3

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA-PE - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 004/2023. Processo Nº: 009/2023. CPL. Outros. Apresentação artística. A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E DESPORTO DO CARPINA/PE, no uso de suas atribuições, RECONHECE E RATIFICA o Processo de Inexigibilidade para contratação de bandas/artistas alusivas as Festividades DE SÃO JOSÉ 2023 desta Cidade, com apresentação de show artístico em praça pública, através do seu empresário exclusivo a empresa ALEXANDRE HENRIQUE ALVES COUTO, CNPJ Nº 23.029.997/0001-08, da banda/artista: BANDA/ARTISTA ADILSON RAMOS, no dia 17.03.2023, no valor de R$ 35.000,00. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Carpina/PE, 07/03/2023.

CLODOALDO BRAZ DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Turismo Cultura e Desporto do Carpina/PE.

Publicado por:
Diogénes Coutinho Nunes Felix de Araújo
Código Identificador:3E1579FD

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA-PE - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 005/2023. Processo Nº: 010/2023. CPL. Outros. Apresentação artística. A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E DESPORTO DO CARPINA/PE, no uso de suas atribuições, RECONHECE E RATIFICA o Processo de Inexigibilidade para contratação de bandas/artistas alusivas as Festividades DE SÃO JOSÉ 2023 desta

Cidade, com apresentação de show artístico em praça pública, através do seu empresário exclusivo a empresa EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA, CNPJ Nº 18.764.466/0001-29, da banda/artista: BANDA/ARTISTA DUDU DO ACORDEON, no dia 12.03.2023, no valor de R$ 19.800,00 e BANDA/ARTISTA PADRE DIEGO SILVA, no dia 19.03.2023, no valor de R$ 7.000,00. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Carpina/PE, 07/03/2023.

CLODOALDO BRAZ DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Turismo Cultura e Desporto do Carpina/PE.

Publicado por:
Diogénes Coutinho Nunes Felix de Araújo
Código Identificador:2CC708B3

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA-PE - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 006/2023. Processo Nº: 011/2023. CPL. Outros. Apresentação artística. A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E DESPORTO DO CARPINA/PE, no uso de suas atribuições, RECONHECE E RATIFICA o Processo de Inexigibilidade para contratação de bandas/artistas alusivas as Festividades DE SÃO JOSÉ 2023 desta Cidade, com apresentação de show artístico em praça pública, através do seu empresário exclusivo a empresa ARCA PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI, CNPJ Nº 13.551.812/0001-77, da banda/artista: BANDA/ARTISTA FLAVINHO, no dia 11.03.2023, no valor de R$ 20.000,00. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Carpina/PE, 07/03/2023.

CLODOALDO BRAZ DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Turismo Cultura e Desporto do Carpina/PE.

Publicado por:
Diogénes Coutinho Nunes Felix de Araújo
Código Identificador:DE39D118

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00005/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2023. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa objetivando o fornecimento parcelado de medicamentos, referente aos itens remanescentes do procedimento licitatório 00056/2022 Pregão Eletrônico 00030/2022, tendo em vista o atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Casinhas durante o período de 12 (Doze) meses. Valor: R$895.597,40.**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10:00 HORAS DO DIA 21 DE MARÇO DE 2023.** Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: http://www.casinhas.pe.gov.br/ ou através do Fone: (81) 3634–9156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Casinhas, 07/03/2023.

FABIANO DE ANDRADE BARBOSA OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:D812D647

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - AVISO DE CREDENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇOS

Processo Administrativo Nº: 00004/2023. CPL. Chamada Pública Nº 00004/2023. Serviço. Contratação, por meio de sistema de credenciamento, para os serviços de pedreiro(s), auxiliar de pedreiro(s), pintor(es), auxiliar de pintor(es) e Auxiliar de eletricista(s), para atender demandas de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Casinhas–PE. Período de Credenciamento: 08/03/2023 até 29/12/2023. Maiores informações no endereço: Rua Severino Augusto de Miranda, SN, Centro, Casinhas – PE ou através do e-mail: licit.casinhas@gmail.com.

Casinhas (PE), 07 de março de 2023.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:6B7A5B12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00071/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00026/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00026/2022, para Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha para atender as necessidades das Secretariais Municipais e os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Casinhas/PE. Item 97: ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA. CNPJ: 38.477.651/0001-40, pelo valor de R$13.226,00 Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 57, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105: L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR. CNPJ: 09.382.927/0001-08, pelo valor de R$477.534,00 Itens 54, 56, 58: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. CNPJ: 26.950.671/0001-07, pelo valor de R$27.557,50 Itens 13, 20, 60: UNICA SANEANTES LTDA. CNPJ: 43.392.983/0001-61, pelo valor de R$8.373,50 Itens 14, 16, 17, 18, 19, 22, 34: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI. CNPJ: 20.008.831/0001-17, pelo valor de R$50.733,20.

Casinhas, 07/03/2023.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:F8064740

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
AVISO DE RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2021

O MUNICÍPIO DE CASINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.618.704/0001-95, torna público o Resultado do **Processo Administrativo Nº: 00002/2023. Chamada Pública Nº 00002/2023**. Compra. **Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para merenda escolar da Rede de Ensino do Município de Casinhas – PE, durante o exercício de 2023**. Após a fase de Habilitação, Projetos de Venda e Apresentação das Amostras, ficam CREDENCIADOS e CLASSIFICADOS os proponentes: **Maria do Amparo da Cruz Xavier** - CPF: **334.421.588-42**; **Ana Paula Xavier Ferreira de Santana** – CPF: **106.402.104-22**; **Maria Izilene Mendes Xavier** - CPF: **034.785.294-76**; **Jose Caio Xavier de Lima** – CPF: **137.286.664-75** e **Josefa da Cruz Xavier** – CPF: **653.710.704-00**. Ata da fase de habilitação, Parecer Técnico do resultado das amostras e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão

de abertura; pelo site: http://www.prefeituracasinhas.pe.gov.br/ ou através do Fone: (81) 3634-9156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, e/ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.casinhas@gmail.com

Casinhas, 03 de março de 2023.

SANDREANE BARBOSA DOMINGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:2BF26A0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00080/2022

Contrato Nº: 00080/2022. Processo Nº: 00040/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2022. Obra. Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de pavimentação asfáltica na estrada de acesso a Areia de Chatinha no Município de Casinhas/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Casinhas. Contratado: **C P M CONSTRUTORA LTDA**. **CNPJ: 05.545.366/0001-60**. **Valor R$1.742.581,65**. Vigência: de 08/09/2022 a 31/12/2022.

Casinhas, 08/09/2022.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR.
Prefeita.

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:F53ED2B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00094/2022

Contrato Nº: 00094/2022. Processo Nº: 00045/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2022. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução dos serviços de reforma da Praça do Cruzeiro e da Via Maria, e implantação da Via Sacra, no município de Casinhas – PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Casinhas. Contratado: **J R DE LIRA CONSTRUCOES EIRELI**. **CNPJ: 24.217.540/0001-90**. **Valor R$203.048,65**. Vigência: de 09/12/2022 a 09/02/2023.

Casinhas, 09/12/2022.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR.
Prefeita.

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:BC26C2E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00089/2022

Contrato Nº: 00089/2022. Processo Nº: 00058/2022. CPL. Convite Nº 00003/2022. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de controle sanitário integrado no combate a pragas, englobando desinsetização, desratização e descupinização com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas dependências das Escolas Municipais e Sede da Secretaria Municipal de Educação de Casinhas–PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Casinhas. Contratado: **JUAREZ FRANCISCO ROMAO**. **CNPJ: 34.760.672/0001-17**. **Valor R$168.836,93**. Vigência: de 24/11/2022 a 24/03/2023.

Casinhas, 24/11/2022.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR.
Prefeita.

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:2371611A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00085/2022

Contrato Nº: 00085/2022. Processo Nº: 00057/2022. CPL. Inexigível Nº IN00012/2022. Serviço. Contratação da banda "Brasas do Forró" para apresentação artística na Quadra Municipal São Luiz, no dia 13 de outubro de 2022, por ocasião da festividade do dia do professor do Município de Casinhas/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Casinhas. Contratado: Francisco **IVANILSON TAVARES MOREIRA**. **CNPJ: 20.653.505/0001-62**. **Valor R$50.000,00**. Vigência: de 11/10/2022 a 10/11/2022.

Casinhas, 11/10/2022.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR.
Prefeita.

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:2FA8974B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00088/2022

Processo Nº: 00005/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2022. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Materiais de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Casinhas– PE e suas diversas secretarias, tendo como órgãos participantes o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Casinhas. **Contrato Nº: 00088/2022**. Contratado: **GILIARDE DINIZ XAVIER**. **CNPJ: 27.285.088/0001-91**. **Valor R$15.178,50**. Vigência: de 01/11/2022 a 31/12/2022.

Casinhas, 01/11/2022.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR.
Prefeita.

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:6E5FE5C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00095/2022

Processo Nº: 00005/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2022. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Materiais de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Casinhas– PE e suas diversas secretarias, tendo como órgãos participantes o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Casinhas. **Contrato Nº: 00095/2022**. Contratado: **ESTRELA COMUNICACAO GRAFICA EIRELI**. **CNPJ: 32.137.518/0001-68**. **Valor R$77.520,72**. Vigência: de 14/12/2022 a 14/12/2023.

Casinhas, 14/12/2022.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR.
Prefeita.

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:8BA310F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE CONTRATOS

Processo Nº: 00047/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00015/2022. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Fardamentos, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e da Secretaria de Educação, Esportes e Cultura do

município de Casinhas, durante o período de 12 (Doze) meses. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Casinhas. **Contrato Nº: 00081/2022**. Contratado: **ELO CRIACOES TEXTIL LTDA**. **CNPJ: 33.948.013/0001-46**. **Valor R$22.491,00**. Vigência: de 29/09/2022 a 31/12/2022. Casinhas, 29/09/2022. **Contrato Nº: 00084/2022**. Contratado: **DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO**. **CNPJ: 13.099.984/0001-51**. **Valor R$22.071,00**. Vigência: de 11/10/2022 a 31/12/2022. Casinhas, 11/10/2022. **Contrato Nº: 00087/2022**. Contratado: **JOSEFA DANIELA ANDRADE CAMPOS**. **CNPJ: 03.637.977/0001-02**. Valor R$67.352,50. Vigência: de 18/10/2022 a 31/12/2022.

Casinhas, 18/10/2022.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR.
Prefeita.

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:B1B936E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE CONTRATOS

Processo Nº: 00052/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00017/2022. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento de Livros Didáticos (kit: português, Gramática e Redação/Reforço Brasil Matemática –1º ao 9º Ano), conforme especificações constantes no Termo de Referência, destinados aos alunos matriculados no Ensino Fundamental da rede municipal de Casinhas – PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Casinhas. **Contrato Nº: 00082/2022**. Contratado: **EUREKA INOVACOES EDUCACIONAIS LTDA**. **CNPJ: 32.461.996/0001-29**. **Valor R$218.788,80**. Vigência: de 30/09/2022 a 31/12/2022. Casinhas, 30/09/2022. **Contrato Nº: 00083/2022**. Contratado: **RV COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**. **CNPJ: 34.175.047/0001-08**. Valor R$207.570,00. Vigência: de 30/09/2022 a 31/12/2022.

Casinhas, 30/09/2022.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita.

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:88480AFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00092/2022

Contrato Nº: 00092/2022. Processo Nº: 00059/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00019/2022. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento de artigos pneumáticos (Pneus, Câmaras e Protetores), para atender as demandas do município de Casinhas, durante o período de 12 (Doze) meses, tendo como órgãos participantes o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Casinhas. Contratado: **RODRIGO DE L SILVA COMERCIO PECAS E ACESSORIOS**. **CNPJ: 13.691.594/0001-76**. **Valor R$477.800,00**. Vigência: de 30/11/2022 a 30/11/2023.

Casinhas, 30/11/2022.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita.

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:14CFAF86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE CONTRATOS

Processo Nº: 00015/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00010/2022. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de instrumentos musicais para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Casinhas/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Casinhas. **Contrato Nº: 00039/2022**. Contratado: STAGE MUSIC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. CNPJ: 10.661.909/0001-44. Valor R$6.844,00. Vigência: de 14/12/2022 a 14/12/2022. Casinhas, 14/12/2022. **Contrato Nº: 00040/2022**. Contratado: BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. CNPJ: 46.700.625/0001-67. Valor R$4.796,00. Vigência: de 14/12/2022 a 14/12/2023. Casinhas, 14/12/2022. **Contrato Nº: 00041/2022**. Contratado: CLAUDINEI TONIETTI. CNPJ: 28.732.430/0001-17. Valor R$9.782,60. Vigência: de 14/12/2022 a 14/12/2023. Casinhas, 14/12/2022. **Contrato Nº: 00042/2022**. Contratado: MUNDARE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. CNPJ: 41.856.993/0001-85. Valor R$28.880,00. Vigência: de 14/12/2022 a 14/12/2022.

Casinhas, 14/12/2022.

ANA CRISTINA AGUIAR DOS SANTOS QUEIROZ.
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:7314FB4B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 76/2023 – GAB

PORTARIA Nº 76/2023 – GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.ª. **ROSIMAR MARIA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 3.400.327, SDS-PE, e inscrita no CPF nº 427.277.744-00, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **SECRETÁRIA ADJUNTA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, integrante da estrutura organizacional **(CC-III) – DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 07 de março de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:2BC6B7E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 77/2023 – GAB

PORTARIA Nº 77/2023 – GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **JOSEANO NOGUEIRA**, portador do RG nº 7.318.494 SDS/PE, e inscrito no CPF nº 060.347.234-69, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **ESTOQUISTA DA MERENDA ESCOLAR**, integrante da estrutura organizacional **(CC-VII) – DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 07 de março de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:E527025A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 78/2023 – GAB

PORTARIA Nº 78/2023 – GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **SEVERINO ALVES INACIO NETO**, portador do RG nº 7048370, SDS/PE, e inscrito no CPF nº 016.684.463-24, para o cargo de provimento em comissão, **DIRETOR DE EDUCAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL**, **DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA,** integrante da estrutura organizacional **(CC-VI) – DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 07 de março de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:DDB64CC5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 005/2023

PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 005/2023

Aos **09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2023**, de um lado a Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, Rua Siqueira Campos Nº 109 – Centro – Chã de Alegria - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.397.007/0001-78, Sra. Maria do Rosário Pinheiro, Brasileira, Solteira, Técnica de Enfermagem, nomeada por meio da Portaria 010/2022, datada em 04/01/2022, portadora da Carteira de Identidade Nº 6.322.989 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 061.348.044-95, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 003/2023 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, **Homologada em 09/02/2023**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por Item consignado em Ata pelo prazo de 06 (seis) meses para futura Aquisição de gêneros alimentícios para elaboração da alimentação dos pacientes e profissionais da Unidade Mista Municipal

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Prefeitura Municipal de Chã de Alegria – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa JASIELE MARIA DA SILVA – ME CNPJ Nº 17.375.600/0001-37, com sede à Av. Ademar de Barros, Nº 641, Celeiro das Alegrias Futuras, CEP: 54.774-395, Camaragibe/PE, Telefone (81) 9979-5167, Email:jcmdistribuidora5@gmail.com, representada pela Sra. Jasiele Maria da Silva, Brasileira, Solteira, Rua Madre Maria Madalena Fernandes, Nº 85, Santa Cruz, CEP. 55.811-17, Carpina/PE, RG Nº 6811829 SDS/PE, CPF/MF Nº 047.223.084-03

Valor Total registrado: R$ 5.146,50 (cinco mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
85	PÃO FRANCÊS: pão do tipo francês, com peso médio de 50g a unidade, devendo ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isento de mofo e substâncias nocivas e sem corantes artificiais. Entregues em sacolas plásticas, atóxicas. Data de fabricação contida na etiqueta e com prazo de validade de no mínimo 3 dias a contar a partir da data de entrega.	450	BOMNAMESA	10,65	4.792,50
88	BOLO DE BACIA : Bolo de Bacia de padaria. Com embalagem plástica atóxica com informações da data de fabricação e validade na etiqueta. Validade de no mínimo 15 dias a contar da data de entrega.	20	BOMNAMESA	17,70	354,00
VALOR TOTAL					**5.146,50**

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Chã de Alegria ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PMCA N° 003/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO PMCA N° 003/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal de Chã de Alegria convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Chã de Alegria poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Chã de Alegria à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 06 (seis) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Glória do Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA	*MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO*
Prefeito	Secretária Municipal De Saúde
Órgão Gerenciador	Órgão Gerenciador

JASIELE MARIA DA SILVA
Jasiele Maria Da Silva– ME
Empresa Registrada

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:097AB734

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 005/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do seu Pregoeiro, informa o PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 009/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 005/2023, Objeto Registro de preço consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual e futura Aquisição de água mineral (garrafão de 20lt. em regime de comodato). Valor Total estimado: R$ 75.310,00 (setenta e cinco mil trezentos e dez reais). Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital que poderá ser retirado nos sítios: www.bnc.org.br e www.chadealegria.pe.gov.br/licitacoes. Data de ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00h do dia 21/03/2023, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:10 horas do dia 21/03/2023. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com

Chã de Alegria, 07 de março de 2023.

ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES
Pregoeiro

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:FAC8470D

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2023 REP

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2023 REP
Processo Adm: Nº PMCA 005/2023 - REP
Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Pintura em nas escolas Dona Josefa Petribú(Bairro Bom Jesus), Manoel de Massena (Sitio Palheta), João Cavalcante (Centro) e AntonioPereira (Centro). Empresas vencedoras valor total: R$ 69.996,22 (sessenta e nove mil e novecentos e noventa eseis reais e vinte e dois centavos): MINDSET ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS (33025101000176) com o lote: 1 no valor total de R$69.996,22 (sessenta e nove mil e novecentose noventa e seis reais e vinte e dois centavos).

CHÃ DE ALEGRIA - PE, 23 de fevereiro de 2023.

TACYTO CAVALCANTI
Condutor de Processos

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:EABFB5B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO – 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 015/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2016; MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016

12º Termo Aditivo ao contrato nº. 015/2016. Processo Licitatório nº. 016/2016; Modalidade: Inexigibilidade nº. 002/2016. Alteração no prazo do contrato referente à: Prestação de serviços e consultoria jurídica especializada na área de direito administrativo, de natureza singular, destinada a dar suporte as consultas e interpretações das Constituições Federal e Estadual; Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei Federal nº. 4.32064; Lei Orgânica Municipal e a análise dos Projetos de Leis e atos administrativos Municipais, visando o legal e bom andamento das ações desenvolvidas pelo gabinete do prefeito e as secretarias municipais; Contratado: Dr. Lucicláudio Gois de Oliveira Silva; OAB-PE nº. 21.523-D; Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 02/01/2023 à 31/12/2023.

Correntes, 02 de janeiro de 2023.

HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:E6B8C242

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 644, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Permuta entre servidores, nos âmbitos dos Municípios, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei orgânica Municipal, considerando o Termo de Convênio de Cessão de Servidores por entre si celebram a Prefeitura Municipal de Bonito/PE e Prefeitura Municipal de Cortês/PE:

RESOLVE:

Art. 1° PERMUTAR a servidora a senhora **YONARA FARIAS DE FRANÇA PRIMO**, inscrita no CPF sob N° 879.553.184-04, Mat. N° 201505, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para exercer suas atividades no município de Ribeirão/PE, recebendo reciprocamente, em **PERMUTA** a servidora a senhora **CRISTIANE ALVES DE MOURA**, inscrita no CPF sob N° 039.903.844-04, Mat. N° 9589, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para exercer suas atividades no município de Cortês/PE, com ônus para os respectivos municípios de origens, a partir desta data até 31 de Dezembro de 2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em Contrário.

Cortês-PE, 23 de fevereiro de 2023, 69º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:435A5036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SAD Nº 001-2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SAD Nº 001-2023
REQUERIDO: ARIDELSON JOSÉ DA SILVA JÚNIOR – CPF Nº 849.704.304-97

1 - Fica recepcionada a Denúncia SJB1657912829 (fls. 04/09), encaminhada à Ouvidoria Geral do Município de Cortês por um cidadão comum do povo que optou pelo anonimado quando da realização da denúncia.

2 - Da denúncia apresentada extrai-se a seguinte tipificação da Lei Municipal nº 656/1992:

2.1 - ART. 144, INCISO I: ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;

2.2 - ART. 144, INCISO V: promover manifestações de apreço ou desapreço no recinto da repartição.

3 - Pelo exposto, CITE-SE o Requerido ARIDELSON JOSÉ DA SILVA JÚNIOR – CPF Nº 849.704.304-97, MATRÍCULA Nº 623, para que, no prazo legal de 10 (dez) dias (art. 188, § 1º, da Lei Municipal nº 656/1992), apresente defesa por escrito, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurada vista do processo pessoalmente ou por advogado regularmente constituído.

4 - No caso de recusa do indiciado em apor o "ciente" na cópia da citação, o prazo de defesa contar-se-á da data declarada, em termo próprio, pelo membro da Comissão que fez a citação com a assinatura de 02 (duas) testemunhas (art. 188, § 4º, da Lei Municipal nº 656/1992).

5 - A defesa por escrito deve ser protocolada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Cortês, dentro do prazo legal, devendo a parte observar o horário regular do expediente das 07h às 17h.

6 - Após, retornem os autos conclusos.

7 - Publique-se.

CORTÊS-PE, 03 DE MARÇO DE 2023.

MARIA ALCIENE SILVEIRA DE MELO
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
(Matrícula nº 1059)

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:A9AC7B61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SAD Nº 001-2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SAD Nº 001-2023
REQUERIDO: ARIDELSON JOSÉ DA SILVA JÚNIOR – CPF Nº 849.704.304-97

1 - Nos termos do art. 188, § 1º, da Lei Municipal nº 656/1992, fica a pessoa de **ARIDELSON JOSÉ DA SILVA JÚNIOR – CPF Nº 849.704.304-97, MATRÍCULA Nº 623**, **CITADA** e **INTIMADA** para apresentar defesa por escrito nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SAD Nº 001-2023, no prazo legal de 10 (dez) dias, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurada vista do processo pessoalmente ou por advogado regularmente constituído.

2 - TIPIFICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 656/1992:

2.1 - ART. 144, INCISO I: ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;

2.2 - ART. 144, INCISO V: promover manifestações de apreço ou desapreço no recinto da repartição.

3 - No caso de recusa do indiciado em apor o "ciente" na cópia da citação, o prazo de defesa contar-se-á da data declarada, em termo próprio, pelo membro da Comissão que fez a citação com a assinatura de 02 (duas) testemunhas (art. 188, § 4º, da Lei Municipal nº 656/1992).

4 - A defesa por escrito deve ser protocolada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Cortês, dentro do prazo legal, devendo a parte observar o horário regular do expediente das 07h às 17h.

CORTÊS-PE, 03 DE MARÇO DE 2023.

MARIA ALCIENE SILVEIRA DE MELO
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
(Matrícula nº 1059)

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:2402AE7C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO – CREDENCIAMENTO 001/2023-CPL/PMC

O MUNICÍPIO DE CUMARU, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.097.391/0001-20, com sede sito à Rua João de Moura Borba, 224, CEP: 55.655-000, Centro, Cumaru – PE, através da Secretaria de Agricultura, Secretaria de Infraestrutura, conjuntamente com o Fundo Municipal de Educação, Fundo Público da Administração Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº. 30.958.510/0001-37, com sede sito à Rua São Vicente de Paula, s/n, CEP: 55.655-000, Centro, Cumaru – PE, o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Público da Administração Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.319.452/0001-57, com sede sito à Rua Eumênia Gonçalves de Oliveira, s/n, CEP: 55.655-000, Centro, Cumaru – PE, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e com fulcro no Edital de Credenciamento nº. 001/2023-PMC do processo de Inexigibilidade nº 003/2023-PMC, considerando a regularidade da documentação apresentada conforme análise de Despacho da Comissão Permanente de Licitação - CPL, visando a futura e eventual prestação de serviços de reboque, manutenção preventiva, corretiva e serviços borracharia, com fornecimento dos materiais necessários à realização dos serviços e com o fornecimento de peças, visando a manutenção dos veículos da frota Município de Cumaru/PE, torna público o seguinte proponente CREDENCIADO:

M G M DE MELO COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS – CNPJ: 32.013.360/0001-14

Aplica-se as disposições constantes no Projeto Básico – Anexo I do Edital de Credenciamento nº. 001/2023-PMC, especialmente no constante as obrigações, vinculado a ficha cadastral e pedido de credenciamento apresentado pelo preponente.

Cumaru, 02 de março de 2023.

MARIANA MENDES DE MEDEIROS
Prefeita

JOSÉ ESTEVÃO DE OLIVEIRA
Secretaria de Infraestrutura

MARIA ZENEIDE MEDEIROS DA COSTA
Fundo Municipal de Educação

ANTÔNIO CLÁUDIO BORBA DE PAULA SOARES
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:2D416204

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO – CREDENCIAMENTO 001/2023-CPL/PMC

O MUNICÍPIO DE CUMARU, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.097.391/0001-20, com sede sito à Rua João de Moura Borba, 224, CEP: 55.655-000, Centro, Cumaru – PE, através da Secretaria de Agricultura, Secretaria de Infraestrutura, conjuntamente com o Fundo Municipal de Educação, Fundo Público da Administração Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº. 30.958.510/0001-37, com sede sito à Rua São Vicente de Paula, s/n, CEP: 55.655-000, Centro, Cumaru – PE, o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Público da Administração Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.319.452/0001-57, com sede sito à Rua Eumênia Gonçalves de Oliveira, s/n, CEP: 55.655-000, Centro, Cumaru – PE, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e com fulcro no Edital de Credenciamento nº. 001/2023-PMC do processo de Inexigibilidade nº 003/2023-PMC, considerando a regularidade da documentação apresentada conforme análise de Despacho da Comissão Permanente de Licitação - CPL, visando a futura e eventual prestação de serviços de reboque, manutenção preventiva, corretiva e serviços borracharia, com fornecimento dos materiais necessários à realização dos serviços e com o fornecimento de peças, visando a manutenção dos veículos da frota Município de Cumaru/PE, torna público o seguinte proponente CREDENCIADO:

CENTRAL DIESEL LTDA – CNPJ: 08.928.362/0001-59

Aplica-se as disposições constantes no Projeto Básico – Anexo I do Edital de Credenciamento nº. 001/2023-PMC, especialmente no constante as obrigações, vinculado a ficha cadastral e pedido de credenciamento apresentado pelo preponente.

Cumaru, 02 de março de 2023.

MARIANA MENDES DE MEDEIROS
Prefeita

JOSÉ ESTEVÃO DE OLIVEIRA
Secretaria de Infraestrutura

MARIA ZENEIDE MEDEIROS DA COSTA
Fundo Municipal de Educação

ANTÔNIO CLÁUDIO BORBA DE PAULA SOARES
Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:9155C50B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO – CREDENCIAMENTO 001/2023-CPL/PMC

O MUNICÍPIO DE CUMARU, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.097.391/0001-20, com sede sito à Rua João de Moura Borba, 224, CEP: 55.655-000, Centro, Cumaru – PE, através da Secretaria de Agricultura, Secretaria de Infraestrutura, conjuntamente com o Fundo Municipal de Educação, Fundo Público da Administração Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº. 30.958.510/0001-37, com sede sito à Rua São Vicente de Paula, s/n, CEP: 55.655-000, Centro, Cumaru – PE, o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Público da Administração Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.319.452/0001-57, com sede sito à Rua Eumênia Gonçalves de Oliveira, s/n, CEP: 55.655-000, Centro, Cumaru – PE, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e com fulcro no Edital de Credenciamento nº. 001/2023-PMC do processo de Inexigibilidade nº 003/2023-PMC, considerando a regularidade da documentação apresentada conforme análise de Despacho da Comissão Permanente de Licitação - CPL, visando a futura e eventual prestação de serviços de reboque, manutenção preventiva, corretiva e serviços borracharia, com fornecimento dos materiais necessários à realização dos serviços e com o fornecimento de peças, visando a manutenção dos veículos da frota Município de Cumaru/PE, torna público o seguinte proponente CREDENCIADO:

AKHIDANEA MARQUES DE OLIVEIRA 09336047426 – CNPJ: 34.325.119/0001-56

Aplica-se as disposições constantes no Projeto Básico – Anexo I do Edital de Credenciamento nº. 001/2023-PMC, especialmente no constante as obrigações, vinculado a ficha cadastral e pedido de credenciamento apresentado pelo preponente.

Cumaru, 02 de março de 2023.

MARIANA MENDES DE MEDEIROS
Prefeita

JOSÉ ESTEVÃO DE OLIVEIRA
Secretaria de Infraestrutura

MARIA ZENEIDE MEDEIROS DA COSTA
Fundo Municipal de Educação

ANTÔNIO CLÁUDIO BORBA DE PAULA SOARES
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:94890DDA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2023-PMC-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023-CPL/PMC – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023-CPL/PMC.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO JUDICIAL E ADMINISTRATIVO, DANDO SUPORTE TÉCNICO EM QUESTÕES DE MAIOR COMPLEXIDADE E RELEVÂNCIA, BEM COMO OPERACIONAL, À PROCURADORIA MUNICIPAL, SECRETARIA DE FINANÇAS, SETOR DE ARRECADAÇÃO E CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, NAS ÁREAS DO DIREITO ADMINISTRATIVO E FISCAL.

FORNECEDOR: DIAS, REZENDE & ALENCAR ADVOCACIA, com sede à Rua do Sossego, 607, Santo Amaro, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob nº 10.724.104/0001-00.

VIGÊNCIA: 10/02/2023 À 10/02/2024.

O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

JOSÉ AUGUSTO BARBOSA DA SILVA
Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:31589FCE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, CULTURA E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023-PMC-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023-CPL/PMC – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023-CPL/PMC.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A "BANDA LABAREDAS", EM VIRTUDE DOS FESTEJOS CULTURAIS DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO SEBASTIÃO, NO SÍTIO POÇOS, NESTE MUNICÍPIO DE CUMARU – PE.

FORNECEDOR: THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.453.655/0001-28, com sede sito à Rua General Polidoro, 352, Loja 0110, CEP 50.740-050, Várzea, Recife – PE.

O VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO É DE R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 18/01/2023 À 31/12/2023.

ALEXANDRE JOSÉ DE VILA
Secretaria de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Lazer.

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:BBBA8283

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, CULTURA E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023-PMC-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023-CPL/PMC – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023-CPL/PMC.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A "BANDA LABAREDAS", EM VIRTUDE DOS FESTEJOS CULTURAIS DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO SEBASTIÃO, NO SÍTIO POÇOS, NESTE MUNICÍPIO DE CUMARU – PE.

FORNECEDOR: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.924.119/0001-30, com sede sito à Rua do Riachuelo, 105 – Sala 0918, CEP 50.050-400, Boa Vista, Recife – PE.

O VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO É DE R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 18/01/2023 À 31/12/2023.

ALEXANDRE JOSÉ DE VILA
Secretaria de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Lazer.

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:5CFF8547

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n° 032/2023 - Objeto: Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviços de profissional técnico de engenharia civil para elaboração de um projeto estrutural objetivando obra de ampliação na Escola Municipal José Terciano da Silva, situada na zona urbana do município de Cupira/PE. Profissional Contratado: **LUIZ FERNANDO PEREIRA CAVALCANTE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 120.095.364-95. Valor Total Contratado: R$ 3.400,00. Data de vigência: 13/02/2023 à 13/04/2023. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE. **Dispensa em Razão do Valor** fundamento da Lei 8.666/93 Art. 24, inciso I, alínea "a" do inciso I do art. 23.

CONTRATO n° 033/2023 - Objeto: Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviço de georreferenciamento das rotas de transporte escolar, de acordo com a **Resolução TCE/PE n° 167 e 169/2022**, abrangendo todos os veículos que transportam os alunos matriculados na rede de ensino municipal e estadual no ano letivo de 2023, inclusive os veículos próprios (ônibus amarelos), devendo apresentar as composições das rotas escolares terceirizadas. Empresa Contratada: **DANIEL V. S. SILVA – ME (TGC BRASIL)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.750.144/0001-01. Valor Total Contratado: R$ 33.000,00. Data de vigência: 13/02/2023 à 31/12/2023. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE. **Dispensa em Razão do Valor** fundamento da Lei 8.666/93 Art. 24, inciso I.

Publicado por:
Djair Manoel Domingos Lourenço Junior
Código Identificador:51A10CB5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

EMENTA: Concede título de Cidadão Dormentense ao Sr. Aparecido Paixão da Costa, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE DORMENTES/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido título de Cidadão Dormentense, ao Sr. Aparecido Paixão da Costa, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços que prestou e que atualmente vem sendo prestados a este Município.

Parágrafo Único – A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Dormentes.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 03 de Março de 2023.

JOSE DE MACEDO COELHO
Presidente

Publicado por:
Jane Cassia Macedo Albuquerque
Código Identificador:1317A6E9

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

EMENTA: Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Dormentes/PE, em que teve como ordenadora de despesas a Sra. Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya, concernente ao exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Considerando o inteiro teor do Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Justiça Obras e Orçamento, e, ainda, as disposições constantes da defesa administrativa apresentada pela ordenadora de despesas, os quais nitidamente eliminaram nos termos do Artigo 31, §2º da Constituição da República as irregularidades que foram pontuadas pelo Parecer Opinativo emitido pelo TCE/PE, ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Dormentes/PE, concernentes ao exercício financeiro de 2018, em que teve como ordenadora de despesas a Sra. Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 03 de Março de 2023.

JOSÉ DE MACEDO COELHO
Presidente

Publicado por:
Jane Cassia Macedo Albuquerque
Código Identificador:35F9D2B2

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023

EMENTA: Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Dormentes/PE, em que teve como ordenadora de despesas a Sra. Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya, concernente ao exercício financeiro de 2020, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Considerando o inteiro teor do Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Justiça Obras e Orçamento, e, ainda, as disposições constantes do Parecer Opinativo emitido pelo TCE/PE, os quais demostraram a inexistência de irregularidades graves, ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Dormentes/PE, concernentes ao exercício financeiro de 2020, em que teve como ordenadora de despesas a Sra. Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 03 de Março de 2023.

JOSÉ DE MACEDO COELHO
Presidente

Publicado por:
Jane Cassia Macedo Albuquerque
Código Identificador:C85CBA02

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023

Contrato N.º 006/2023. Objeto: prestação de serviços por parte do contratado, de assessoria e consultoria a Comissão Permanente de Licitação, compreendendo assessoria nas especificações dos itens a serem licitados, nas realizações das estimativas de preços, na elaboração de termos de referencia e editais, na preparação de documentos necessários para instauração e conclusão dos procedimentos licitatórios, assessoria a comissão permanente de licitação durante a realização das sessões dos processos licitatórios, na inclusão dos processos no bolsa nacional de compras –BNC e no Sistema Sagres/LICON, com pagamento em valor global.. Contratado: **JML – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME**, CNPJ/MF sob o n.º 44.990.017/0001-09. Valor global de R$ 5.000 (cinco mil reais). Vigência: 30 (trinta) dias.

Dormentes-PE, 24/02/2023.

JOSÉ DE MACEDO COELHO.
Presidente – Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes-PE.

Publicado por:
Jane Cassia Macedo Albuquerque
Código Identificador:BFC878B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 144/2023.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder o servidor **SERGIO REIS COELHO CAVALCANTI**, Matrícula funcional nº **3032**, 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 15 de fevereiro de 2023 a 17 de março de 2023, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 15 de fevereiro de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:607AB2BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 145/2023.

EMENTA: Exonera a pedido do interessado e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o pedido de exoneração do cargo, formulado pelo Professor de provimento efetivo, o Sr. GONÇALO COELHO ALENCAR.

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, por solicitação expressa do interessado, o servidor, o Sr. GONÇALO COELHO ALENCAR, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº, inscrito 4772213 SDS/PE no CPF: 000.358.364-31 sob o nº, matricula nº 2963, do cargo de provimento efetivo de Professor.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE) 17 de fevereiro de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:6B900EB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO CONTRATO N°022/2023, 023/2023, 024/2023, 025/2023, 026/2023 E 027/2023

Processo: Contratual
Contrato Nº: 022/2023
Contrato de pessoal
Objeto: Médica Clínica
Objeto descr.: a prestar os seus serviços, na função de Médica Clínica, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormente- PE,na **Unidade Básica de Saúde-João Coelho dos Reis ,** pelo período a seguir determinado.
Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 30 (trinta) dias, contados da data do ato de sua assinatura.
Contratado: **KARYNE KRYSLEY ALMEIDA QUEIROZ**
CPF: 103.634.284-02
Valor Contratado: perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 40/h semanal o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) à título de vencimentos, irreajustável até o seu término.

Processo: Contratual
Contrato Nº: 023/2023
Contrato de pessoal
Objeto: Cirurgiã Dentista
Objeto descr.: a prestar os seus serviços, na função de Cirurgiã Dentista, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes, **Unidade Básica de Saúde–OZEAS OTAVIANO DE SOUZA**, pelo período a seguir determinado.
Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.
Contratado: **PAULA VITORIA DE ANDRADE COSTA**
CPF: 094.201.794-36
Valor Contratado: perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 40h/a semanal o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) a título de vencimentos, irreajustável até o seu término.

Processo: Contratual
Contrato Nº: 024/2023
Contrato de pessoal
Objeto: Enfermeira
Objeto descr.: a prestar os seus serviços, na função de Enfermeira, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes, **Unidade Básica de Saúde– SEDE II**, pelo período a seguir determinado.
Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.
Contratado: **TEREZA IDALINE SARAIVA SAMPAIO**
CPF: 968.800.153-87
Valor Contratado: perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 40h/a semanal o valor de R$ R$ 3.100,00 (três mil e cem reais) a título de vencimentos, irreajustável até o seu término.
Processo: Contratual
Contrato Nº: 025/2023
Contrato de pessoal
Objeto: Enfermeira
Objeto descr.: a prestar os seus serviços, na função de Enfermeira, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes, **Unidade Básica de Saúde– OZEAS OTAVIANO DE SOUZA**, pelo período a seguir determinado.
Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.
Contratado: **HELLEN CAVALCANTI BARBOSA**
CPF: 111.358.734-29
Valor Contratado: perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 40h/a semanal o valor de R$ R$ 3.100,00 (três mil e cem reais) a título de vencimentos, irreajustável até o seu término.

Processo: Contratual
Contrato Nº: 026/2023
Contrato de pessoal
Objeto: téc. De enfemeira
Objeto descr.: a prestar os seus serviços, na função de Médico Clínico, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormente, **na (ESF) Terezinha Coelho de Macedo** , pelo período a seguir determinado.
Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.
Contratado: **MARJORIE REGINA SOUZA DE ANDRADE RAMOS**
CPF: 109.134.104-46
Valor Contratado: perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 40/h semanal, o valor de R$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais) a título de vencimentos, irreajustável até o seu término.

Processo: Contratual
Contrato Nº: 027/2023
Contrato de pessoal
Objeto: Médico Clínico
Objeto descr.: a prestar os seus serviços, na função de Médica Clínica, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormente- PE,na **UBS ALBERTINA CRISTINA DE MACEDO,** pelo período a seguir determinado.
Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) messes, contados da data do ato de sua assinatura.
Contratado: **BRUNO RAFAEL GOMES RIBEIRO**
CPF: 111.483.154-97
Valor Contratado: perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 40/h semanal o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) à título de vencimentos, irreajustável até o seu término.

Dormentes, 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:3375C0BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 028/2023, 029/2023, 030/2023 E 031/2023

Processo: Contratual
Contrato Nº: 028/2023
Contrato de pessoal
Objeto: Assistente Social
Objeto descr.: Prestar os seus serviços, na função de Assistente Social, em caráter provisório e temporário no Município de Dormentes, no CRAS- Centro de Referencia em Assistência Social, lotado na Secretaria de Assistência Social e Habitação, pelo período a seguir determinado.
Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.
Contratado: **JOSÉ ERONILSON NASCIMENTO**
CPF: 106.168.044-40
Valor Contratado: Perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 30/h semanal o valor de R$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais), a título de vencimentos, irreajustável até o seu término.

Processo: Contratual
Contrato Nº: 029/2023
Contrato de pessoal
Objeto: Psicólogo
Objeto descr.: a prestar os seus serviços, na função de Psicólogo, em caráter provisório e temporário no Município de Dormentes, no CRAS- Centro de Referencia em Assistência Social, lotado na Secretaria de Assistência Social e Habitação, pelo período a seguir determinado.
Contratado: ADRIANO SANTANA MATOS
CPF: 070.625.434-11
VALOR: Perceberá pelo exercício de sua função, com carga horária de 30/h (semanal) o valor de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) a título de vencimentos, irreajustável até o seu término.
PRAZO: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.

Processo: Contratual
Contrato Nº: 030/2023
Contrato de pessoal
Objeto: Supervisora
Objeto descr.: a prestar os seus serviços, na função de orientadora social, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes, na Secretaria de Assistência Social e Habitação, (CRIANÇA FELIZ), pelo período a seguir determinado.
Contratado: CRISLANE NOVAIS GRANJA
CPF: 086.983.034-12
VALOR: Perceberá pelos serviços contratadas, o valor de R$ 1.302,00 (Mil trezentos e dois reais), a título de vencimentos, irreajustável até o seu término.
PRAZO: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.

Processo: Contratual
Contrato Nº: 031/2023
Contrato de pessoal
Objeto: Orientadora Social
Objeto descr.: a prestar os seus serviços, na função de Orientadora Social, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação-(CRIANÇA FELIZ), pelo período a seguir determinado.
Contratado: MARGARETE PEREIRA DA CRUZ
CPF: 058.064.574-60
VALOR: Perceberá pelo exercício de sua função, o valor de R$ .302,00 (Mil trezentos e dois reais), a título de vencimentos, irreajustável até o seu término.
PRAZO: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.

Dormentes, 03 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:C8928C95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 150/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DORMENTES E JUSCILENE MARIA DA SILVA DE MACEDO

O **MUNICIPIO DE DORMENTES**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DORMENTES**, pessoa jurídica de direito público Interno, com sede à Rua Severo Marques, n.º53, Bairro Dede Damasceno, na cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco, inscrito no CGC (MF) sob o N.º 30.951.247.0001/54, neste ato representado pela Secretária Municipal de EDUCAÇÃO, **BENICIANA SANTANA DE MACEDO,** brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado **JUSCILENE MARIA DA SILVA DE MACEDO,** brasileiro, casada, Professora, residente e domiciliado a Rua José Francisco Rodrigues, n.10 Dede Damasceno/Dormentes Estado de Pernambuco, inscrito no CPF (MF) Nº 007.522.094-69, portador da identidade n.º 5.867.394/SDS-PE, resolvem **RESCINDIR O CONTRATO N. 150/2021** , celebrado entre as partes acima descritas, em 26 de julho 2021.
E, por haverem assim ajustado e acordado a presente rescisão contratual, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, tudo para uma só finalidade, na presença das duas testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Dormentes – PE, 06 de fevereiro de 2023.

Municipio de Dormentes
JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Contratante

Fundo Municipal de Educação
BENICIANA SANTANA DE MACEDO
Contratante

JUSCILENE MARIA DA SILVA DE MACEDO
Professora
Contratada

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:CE345620

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 147/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DORMENTES E SHIRLENE COELHO DE SOUZA

O **MUNICIPIO DE DORMENTES**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DORMENTES**, pessoa jurídica de direito público Interno, com sede à Rua Severo Marques, n.º53, Bairro Dede Damasceno, na cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco, inscrito no CGC (MF) sob o N.º 30.951.247.0001/54, neste ato representado pela Secretária Municipal de EDUCAÇÃO, **BENICIANA SANTANA DE MACEDO,** brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado **SHIRLENE COELHO DE SOUZA,** brasileiro, solteira, Professora, residente e domiciliado, Povoado de Lagoas, n.º 12, Dormentes Estado de Pernambuco, inscrito no CPF (MF) Nº 063.157.994-00, portador da identidade n.9.519.266/SDS-PE, resolvem **RESCINDIR O CONTRATO N. 147/2021** , celebrado entre as partes acima descritas, em 26 de julho 2021.
E, por haverem assim ajustado e acordado a presente rescisão contratual, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, tudo para uma só finalidade, na presença das duas testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Dormentes – PE, 06 de fevereiro de 2023.

Municipio de Dormentes
JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Contratante

Fundo Municipal de Educação
BENICIANA SANTANA DE MACEDO
Contratante

SHIRLENE COELHO DE SOUZA
Professora
Contratada

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:452861E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 023/2023

Processo: Contratual
Contrato Nº: 023/2023
Contrato de pessoal
Objeto: Cirurgiã Dentista

Objeto descr.: a prestar os seus serviços, na função de Cirurgiã Dentista, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes, **Unidade Básica de Saúde– JOSE SEVERIANO DE MACEDO**, pelo período a seguir determinado.
Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.
Contratado: **JESSYCA PEREIRA DE CARVALHO**
CPF: 126.048.394-07
Valor Contratado: perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 40h/a semanal o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) a título de vencimentos, irreajustável até o seu término.

Dormentes, 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:A9973076

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO N.º 37/2023.

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDO a solicitação da lavra da Secretaria de Educação do Município de Dormentes, datada de 28 de fevereiro de 2023, que solicita a contratação, de 04 (quatro) Professores do Ensino Fundamental dos anos iniciais e 01 (um) professor do Ensino Fundamental dos anos finais.

CONSIDERANDO que as referidas funções são para desenvolvimento de atividades essenciais de competência do Município, por força de disposições constitucionais, não podem de forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme a quantidade de cargos e prazo abaixo estabelecidos.

Cargo	Quantidade
Professor de Ensino Fundamental anos iniciais	04
Professor de Ensino Fundamental anos finais	01

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes.

Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes (PE), 28 de fevereiro de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita do Município

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:424913E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO N.º 41/2023.

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97 e n.º507/2015, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Dormentes, de contratar 01 (um) Auxiliare de Saúde Bucal, a fim de prestar atendimento na Rede Pública da Saúde Municipal, para garantir a continuidade do funcionamento de atividade que é de vital importância na área de saúde pública, que são imprescindíveis no conjunto de ações para a população deste município, conforme a solicitação da lavra da Secretaria de Saúde do Município de Dormentes, datada de 23 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO que o referido serviço de atendimento nas unidades de saúde, são considerados essenciais, a contratação é necessária para não haver a paralisação do serviço, não podendo de forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

DECRETA:
Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses, conforme a quantidade de cargo abaixo estabelecido:

Cargo	Quantidade
Auxiliares de Saúde Bucal	01

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes/PE.
Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, 01 de março de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita do Município

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:87E28B7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO N.º 040/2023.

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97 e 507/2015, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Dormentes, de contratar 01 (um) supervisora, a fim de prestar atendimento na Rede Pública, para garantir a continuidade do funcionamento de atividade que é de vital importância na área de Assistência Social, que são imprescindíveis no conjunto de ações para a população deste município, conforme a solicitação da lavra da Secretaria de Assistência Social e Habitação do Município de Dormentes, datada de 01 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o referido serviço de atendimento, são considerados essenciais, a contratação é necessária para não haver a paralisação do serviço, não podendo de forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

DECRETA:
Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses conforme a quantidade de cargos abaixo estabelecido:

Cargo	Quantidade
supervisora	01

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes.

Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes (PE), 01 de março de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita do Município

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:7F84D1FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO N.º 042/2023.

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97 e n.º507/2015, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Dormentes, de contratar 01 (um) médico clinico, a fim de prestar atendimento na Rede Pública da Saúde Municipal, para garantir a continuidade do funcionamento de atividade que é de vital importância na área de saúde pública, que são imprescindíveis no conjunto de ações para a população deste município, conforme a solicitação da lavra da Secretaria de Saúde do Município de Dormentes, datada de 01 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o referido serviço de atendimento nas unidades de saúde, são considerados essenciais, a contratação é necessária para não haver a paralisação do serviço, não podendo de forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

DECRETA:
Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses, conforme a quantidade de cargo abaixo estabelecido:

Cargo	Quantidade
médico clinico	01

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes/PE.
Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, 01 de março de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita do Município

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:7B001ADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO N.º 038/2023.

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97 e n.º507/2015, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Dormentes, de contratar 01 (um) médico clinico, a fim de prestar atendimento na Rede Pública da Saúde Municipal, para garantir a continuidade do funcionamento de atividade que é de vital importância na área de saúde pública, que são imprescindíveis no conjunto de ações para a população deste município, conforme a solicitação da lavra da Secretaria de Saúde do Município de Dormentes, datada de 28 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO que o referido serviço de atendimento nas unidades de saúde, são considerados essenciais, a contratação é necessária para não haver a paralisação do serviço, não podendo de forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

DECRETA:
Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses, conforme a quantidade de cargo abaixo estabelecido:

Cargo	Quantidade
médico clinico	01

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes/PE.
Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, 28 de fevereiro de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita do Município

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:232F4201

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
OFICIO Nº 033/2022

Dormentes-PE, 22 de dezembro de 2022.

Prezada Senhora,

Vimos pelo presente informar a Vossa Senhoria os seguintes representantes dos Diretores das Escolas Básicas, do Município indicados para compor o CACS - Conselho de Acompanhamento e Controle Social, os seguintes nomes: **CLEIDE MARA DE MACEDO** – Titular e **DAIANE DE CASTRO SOUZA** – Suplente.

Colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento, elevemos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

BENICIANA SANTANA DE MACEDO GRANJA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:294DB32B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 003/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.190.832/0001-34, neste ato representada pela sua Presidenta **Maria Elizabete do Nascimento,** vem através deste **EDITAL** e conforme as considerações seguintes: considerando a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, de julgamento do **PARECER PRÉVIO**, referente ao **Processo T.C Nº 17100099-7, - Governo; Modalidade – Tipo: Prestação de Contas; Exercício: 2016; Processo T.C Nº 18100308-9, - Governo; Modalidade – Tipo: Prestação de Contas; Exercício: 2017; Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal da Escada; Interessado: Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva, Considerando que houve tentativas em notificar pessoalmente o interessado Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva, no seu endereço residencial no Município da Escada, assim como no Município do Recife, através de servidor público deste Poder Legislativo e correspondência com AR. E ainda, que tais tentativas resultaram negativas, conforme certidões constantes nos autos. Também considerando que a Câmara Municipal da Escada, no uso das suas atribuições legais, em especial a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município da Escada, com o objetivo de conceder o direito ao conhecimento, ao Princípio do contraditório e da ampla defesa que rege o artigo 5º da Constituição Federal,**

NOTIFICAR

Através do presente EDITAL, o Sr. LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 213.678.504-44, para dar conhecimento do ADIAMENTO DO JULGAMENTO do Parecer Prévio do TCE/PE, Processo nº 17100099-7, exercício financeiro 2016; Processo T.C Nº 18100308-9, exercício financeiro 2017; que seria realizado na sessão plenária da Câmara Municipal da Escada, no dia 07 de março de 2023, com início às 09:30 horas. A Câmara Municipal notificará o interessado da nova data do julgamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, publique-se o presente EDITAL no Diário Oficial da Amupe, na Sede da Prefeitura Municipal da Escada e na Sede da Câmara Municipal da Escada.

Escada, 03 de março de 2023

MARIA ELIZABETE DO NASCIMENTO
Vereadora- Presidenta

Publicado por:
Edinice Alves Lyra da Silva
Código Identificador:47F3F05F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 – PL Nº 018/2023 AVISO DE LICITAÇÃO – COTA PRINCIPAL, RESERVADA E EXCLUSIVA

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESCADA.** VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: **R$ 4.343.712,70.** CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir de 08/03/2023 as 12h00min até o dia 21/03/2023 às 08h00min. Abertura das Propostas: 21/03/2023 às 08h00min. Início da Sessão de Disputas de Preços: 21/03/2023 às 09h00min, horário de Brasília, no site www.bnc.org.br O edital encontra-se disponibilizado sem ônus através do site: https://www.escada.pe.gov.br/ ou por email: cpl.escadape@gmail.com.

Escada PE, 07 de Março de 2023.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:194FA175

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - PL Nº 019/2023 AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS PRINCIPAIS AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. ABERTURA**: 24 de Março de 2023, às 10:00 horas. **VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 1.219.886,10. LOCAL**: Av. Dr. Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada, Pernambuco, na sala de Reunião da CPL. O edital encontra-se disponibilizado sem ônus através do site: https://www.escada.pe.gov.br/ ou por email: cpl.escadape@gmail.com

Escada PE, 07 de Março de 2023.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:FE344DF8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 103/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE TFD E HEMODIÁLISE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 10.291.311/0001-00. CONTRATADA: **G.S. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 30.675.360/0001-54. **PRAZO:** A prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de

fevereiro de 2023, encerrando-se em 18 de fevereiro de 2024. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Escada/PE, 17 de fevereiro de 2023.

JACILENE DOS SANTOS GALDINO
Secretária de Saúde
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:7356FA81

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023 DISPENSA Nº 003/2023

RATIFICO, nos termos da Lei nº 14.133/21, Parecer Jurídico pela dispensa de licitação, com fundamento no inc. I, do Art. 75 da Lei 14.133/21, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIO E PASSEIO PÚBLICO (PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR E GUARDA- CORPO NA SUBIDA DO LAVA PÉS), À CARGO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DA ESCADA/PE,** pela contratação da Empresa: **CONSTROL – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrito no CNPJ nº 40.657.999/0001-60**, vencedora do certame,** sendo o valor total de **R$ 44.973,21 (quarenta e quatro mil novecentos e setenta e três reais e vinte e um centavos),** com o prazo de execução de 06 (seis) meses.

Escada (PE), 23 de Fevereiro de 2023.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário do Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:87ECC401

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022. CONTRATO Nº 017/2023.

OBJETO: **DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIO E PASSEIO PÚBLICO (PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR E GUARDA-CORPO NA SUBIDA DO LAVA PÉS), À CARGO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DA ESCADA/PE**, inscrita no CNPJ nº 11.294.303/0001-80. **CONTRATADA CONSTROL- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 40.657.999/0001-60. **Valor total:** R$44.973,21(quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e um centavos). **Prazo:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 124 e 190 de Lei nº 14.133/2021.

Escada/PE, 24 de fevereiro de 2023.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:C635E35D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

RESUMO DA SESSÃO PUBLICA

PROCESSO LICITATORIO: Nº 020/2023, TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, TIPO: Menor preço global, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE EXU-PE, CONFORME PROJETO BÁSICO.
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO: 1) JOSÉ WENDER AMORIM PINTO SARAIVA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 32.395.111/0001-30 atendeu o contido no presente processo, sendo considerada **HABILITADA**; e a licitante **1) JAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, **CNPJ: 22.632.313/0001-03,** descumpriu os **itens 08.01.01 e 08.06.04** deste edital**,** sendo a mesma considerada **INABILITADA.** Renunciando os mesmos a manifestação de interposição de recurso quando questionados.
JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO: 1) JOSÉ WENDER AMORIM PINTO SARAIVA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 32.395.111/0001-30, apresentou proposta para o objeto da licitação, cotando o valor de **R$ 515.487,00 (Quinhentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais)**, sendo considerado **VENCEDOR** para o objeto da presente Licitação. Renunciando os mesmos a manifestação de interposição de recurso quando questionados.
Maiores informações com a CPL da Prefeitura Municipal de Exu-PE, localizada no, sito à Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Exu (PE), 06 de março de 2023.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Hemerson Galvão de França
Código Identificador:82EE9846

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023 – Abertura realizada em 03/03/2023 às 09:00h. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: ORAL E TOPICA, CONTROLE ESPECIAL E INJETAVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES; UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL E HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Licitante Vencedor: **DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, **CNPJ: 18.739.858/0001-38**, End.: Rua Inácio Ferreira Teles, 103 - Bairro São José – Crato-CE. Maiores informações com a Equipe de Pregão do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Exu (PE), 03 de março de 2023.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:BE5824AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Portaria n° 003/2023, com subsídio na Lei 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Eletrônico nestes termos: Processo Licitatório n° 003/2023, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da modalidade: 003/2023, Data da Adjudicação: 04/04/2022, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: ORAL E TOPICA, CONTROLE ESPECIAL E INJETAVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES; UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL E HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Licitante Vencedor: DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 18.739.858/0001-38, End.: Rua Inácio Ferreira Teles, 103 - Bairro São José – Crato-CE, Valor: R$ 1.543.899,20 (Hum milhão, quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Exu-PE, em 03 de março de 2023.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:7C256FAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994. **RESOLVE**: HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: ORAL E TOPICA, CONTROLE ESPECIAL E INJETAVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES; UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL E HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, o objeto licitado as empresas: DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 18.739.858/0001-38, Endereço: Rua Inácio Ferreira Teles, 103 - Bairro São José – Crato-CE, Valor: R$ 1.543.899,20 (Hum milhão, quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Exu (PE), 06 de março de 2023.

MARIA DE FÁTIMA PINTO SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:BCFA9172

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 540/2023

Ementa: EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município do Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 69, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Exu-PE, de 04 de abril de 1990.

Resolve:
Artigo 1º - Exonerar o(a) servidor(a) **EDILANIA MOREIRA TAVARES NELO,** na função de **Secretária de Educação,** lotado(a) na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos passam a contar a partir de 03/03/2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 07 de Março de 2023.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericleia Sergio Cordeiro e Silva
Código Identificador:E5EB38A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEOB Nº 002/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 EXTRATO DE CONTRATO SEOB Nº 180/2023

Processo Administrativo SEOB nº 002/2023, Dispensa de Licitação nº 002/2023 – Contrato nº 180/2023 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LIZYANE GOMES FERNANDES, SOMENTE MAO DE OBRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**, conforme termo de referência. Contratante: Prefeitura Municipal de Exu, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrada no CNPJ do MF sob o n° 11.040.870/0001-00; contratada: Lazaro de Souza Ubirajara 71337985490 – ME, CNPJ nº 43.039.794/0001-00, representante legal o Sr. Lazaro de Souza Ubirajara. Pela execução deste contrato a contratante pagará a contratada o valor global de R**$ 31.762,80(trinta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)**. Com vigência de 03 (três) meses a contar da data, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do Art. 65, alínea B da Lei nº 8.666/93.

FERNANDO ADEVANDO BEZERRA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Rafaele Lopes de Alencar
Código Identificador:66ABE2C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEOB Nº 003/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 EXTRATO DE CONTRATO SEOB Nº 183/2023

Processo Administrativo SEOB nº 003/2023, Dispensa de Licitação nº 003/2023 – Contrato nº 183/2023 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA COBERTA DA UBS DO DISTRITO DE VIRAÇÃO, MUNICIPIO DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** conforme termo de

referência. Contratante: Prefeitura Municipal de Exu, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrada no CNPJ do MF sob o n° 11.040.870/0001-00; contratada: *EDILSON GOMES DOS SANTOS 05031030470-ME,* ***registrada sob CNPJ n° 44.423.480/0001-79, sediada na Rua PEDRO APOLINARIO, n° 269 – VILA NOSSA SENHORA APARECIDA -- Exu-PE, representada pelo*** *Sr. EDILSON GOMES DOS SANTOS****, portador da carteira de identidade n° 11525305 SDS/PE e do CPF n.º 050.310.304-70.*** Pela execução deste contrato a contratante pagará a contratada o valor global de R**$ 2.755,5 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, Com vigência de 01 (UM) mes a contar da data do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do Art. 65, alínea B da Lei nº 8.666/93.

FERNANDO ADEVANDO BEZERRA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Rafaele Lopes de Alencar
Código Identificador:5DF18B64

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2023.
PROCESSO Nº: 00025/2023

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00014/2023. Processo Nº: 00025/2023. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DO CANTOR "GUILHERME FERRI" PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2023, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DO PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: Francisco S da Costa Junior. CNPJ: 32.482.767/0001-90. Valor R$30.000,00.

Feira Nova, 07/03/2023.

JOSE VALTER MANOEL DA CRUZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:C20E88F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - RECONHEÇO E RATIFICO A DISPENSA Nº DV00004/2023. PROCESSO Nº: 00006/2023

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00004/2023. Processo Nº: 00006/2023. SDL. Serviço de Engenharia. Contratação de engenheiro de pesca para prestação de serviços de ornamento de recursos pesqueiros e hídricos quanto ao fomento da pesca e aquicultura do Município de Feira Nova/PE, bem como, a assistência técnica aos pescadores artesanais e produtores familiares de peixe e camarão. Fundamentação legal: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. Contratado: E J da S Oliveira Ltda. CNPJ: 49.058.734/0001-10. Valor R$30.000,00.

Feira Nova, 07/03/2023.

JOSE VALTER MANOEL DA CRUZ.
Secretário Municipal de Administração.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:E7955C04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023 - DISPENSA Nº 005/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023.
DISPENSA N° 005/2023.

Eu, **Eliane Gonçalves da Silva Veloso**, Secretária de Educação, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no art. 24, inciso II da Lei federal nº 8.666/93, **RATIFICA** a **DISPENSA** de Licitação para a contratação da empresa **PEDAGÓGICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS & SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.344.238/0001-86, estabelecida na Praça Miguel de Cervantes, nº 60, Sala 803/Emp. Pernambuco Corporate, Ilha do Retiro, RECIFE/PE**,** que tem por objeto: **Aquisição de material didático para os alunos da Educação Infantil (Creche) matriculados nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Ferreiros-PE**, com o valor de **R$ 14.497,50 (Quatorze Mil e quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).**

E autorizo o empenho da despesa.

Ferreiros-PE, 02 de março de 2023.

ELIANE GONÇALVES DA SILVA VELOSO
Secretária de Educação

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:CB451673

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023

EXTRATO DO CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS - PE**.**
Modalidade: **DISPENSA Nº 020/2023.**
Processo: **026/2023.**
Objeto: Aquisição de material didático para os alunos da Educação Infantil (Creche) matriculados nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Ferreiros-PE.
CONTRATO Nº 040/2023.
CONTRATADA: PEDAGÓGICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS & SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**,** CNPJ nº 13.344.238/0001-86.

VALOR DO CONTRATO: O valor de **R$ 14.497,50 (Quatorze Mil e quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).**

PRAZO DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.
20.40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO: 205001
UNIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. FUNDEB
FUNCIONAL: 12.361.3005.2017.0000
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 30%.
CATEGORIA ECONÔMICA: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Ferreiros-PE, 02 de março de 2023.

ELIANE GONÇALVES DA SILVA VELOSO
Secretária de Educação

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:D7C3A940

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 003/2023 – Pregão Eletrônico Nº 002/2023. Aquisição e Prestação de Serviços. Tipo menor preço POR ITEM. A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de dispositivos eletrônicos, serviços técnicos e licenças de aquisição de sistemas informatizados para implantação de plataforma de gerenciamento integrado de dados das unidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, quantidades e outros elementos pertinentes que se encontram estabelecidos no Projeto Básico, Anexo I deste Edital. Valor estimado da contratação é o valor de R$ 136.202,70 (Cento e trinta e seis mil duzentos e dois reais e setenta centavos). Recebimento das propostas inicia-se no dia 08 de março de 2023 a partir das 16:00hrs. Abertura e julgamento das propostas dia 22 de março de 2023 até as 07:45hrs, quando o sistema encerra o recebimento de propostas e documentos. Início da sessão de disputa dia 22 de março de 2023 às 08:00 hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Av. Francisco Freire da Silva, 32, Centro – Ferreiros – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda a quinta e na sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: cplferreiroscpl@gmail.com -

EDVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro do Município de Ferreiros – Pregoeiro.

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:3477BC7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERREIROS/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO.

Secretário de Administração Processo Licitatório Nº 011/2023 – Pregão Eletrônico Nº 002/2023. Aquisição. Tipo menor preço POR ITEM. A presente licitação tem como objeto a Formalização de Ata Registro de Preços para aquisição de ares-condicionados, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Ferreiros – PE, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor estimado da contratação é o valor de R$ 63.271,18 (Sessenta e três mil duzentos e setenta e um reais e dezoito centavos). Recebimento das propostas inicia-se no dia 08 de março de 2023 a partir das 16:00hrs. Abertura e julgamento das propostas dia 22 de março de 2023 até as 07:45hrs, quando o sistema encerra o recebimento de propostas e documentos. Início da sessão de disputa dia 22 de março de 2023 às 08:00 hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Av. Francisco Freire da Silva, 32, Centro – Ferreiros – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda a quinta e na sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: cplferreiroscpl@gmail.com -

WENIA CARNEIRO DA SILVA
Pregoeira do Fundo de Municipal de Saúde de Ferreiros – Pregoeira.

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:D42F4328

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 048/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **férias** a 02 (dois) servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação (cedidos ao Fórum Desembargador Adauto Maia) e 01 (um) servidor ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, para gozo no mês de março do corrente ano, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme relacionados abaixo.

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO
Maria Gorete de Medeiros	**232**	Merendeira	01/03/2023 a 31/03/2023
Gracileide de Queiroz Santos	**303**	Auxiliar de Secretaria	06/03/2023 a 04/04/2023
Fabiano Ferreira da Silva	**994130**	Conselheiro Tutelar	01/03/2023 a 31/03/2023

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 01 de março de 2023.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:93F2C430

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO PMF Nº 009/2023, PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 006/2023. Objeto Nat.: **COMPRAS.** Objeto Descr. **Contratação de empresa para executar os serviços mecânicos, serviços de bombas injetoras, serviços de retífica de motores e cabeçotes, serviços de tapeçaria, serviços de injeção eletrônica, serviços de manutenção de embreagem e outros para veículos leves, pesados e máquinas do Fundo Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal de Flores /PE.** ***Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.*** Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM,** Valor máximo aceitável global é de **R$ 172.966,50 (cento e setenta e dois mil novecentos e sessenta e sies reais e cinquenta centavos).** Início do acolhimento das propostas: **08/03/2023 às 12:00h**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **20/03/2023 às 09:30h**. Abertura da sessão de lances: **20/03/2023 às 10:00h** (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

.
Flores - PE, - 07/03/2023.

NASSON ALEXANDRE BEZERRA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:DF96ADDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 049/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **férias** a 02 (dois) servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para gozo no mês de março do corrente ano, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme relacionados abaixo.

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO
Diva Neide Fernandes Nunes	**2166**	Auxiliar de Enfermagem	01/03/2023 a 31/03/2023
José Jailson de Oliveira	**2528**	Agente de Endemias	01/03/2023 a 31/03/2023

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 01 de março de 2023.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:26CFF8EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 050/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

Considerando o resultado final do concurso público municipal – realizado através do Edital de Concurso Público n° 001/2021 e Homologado através do Decreto n° 007/2022 de 17 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** as candidatas aprovadas abaixo relacionados, no cargo de PROFESSOR I, para compor o quadro de servidores públicos municipais efetivos:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PCD
LUCIANA FERRAZ DE AGUIAR	**54º**	NÃO
FABIANA DA SILVA BEZERRA	**55º**	NÃO

Art. 2º -O(a) candidato(a) nomeado(a), na forma do artigo 1º, fica desde já convocado(a) para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE, iniciando o exercício de suas funções, desde que considerado apto no exame médico de caráter eliminatório segundo o disposto no item 9 do capítulo 19do Edital nº 01/2021, cumpridas as formalidades legais relativas à comprovação dos requisitos mínimos para investidura, nomeação e posse, por meio dedeclarações e documentações; bem como mediante a entrega dos documentos indispensáveis ao Ato da Admissão constantes no item 4 do Capítulo 19 do Edital nº 001/2021, a saber:

Prova de ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
Estar quite com as obrigações eleitorais e, para candidato do sexo masculino, também com as obrigações militares (lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 e lei nº 4.754, de 18 de agosto de 1965 e decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966);
Comprovante de idade mínima de 18 anos;
Comprovante de inscrição no CPF;
Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, quando houver;
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas nas legislações federais, estaduais ou municipais;
Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa; h. Declaração de bens, na forma da lei nº 8.429, de 20 de novembro de 1992;
Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo;
Registro no conselho de classe para o exercício da profissão, quando for o caso;
Cédula de identidade;
Declaração de antecedentes criminais relativa aos últimos cinco anos, podendo ser de próprio punho;
Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;
Três fotografias 3x4 recentes, de frente e iguais.

Art. 3º -O não comparecimento do(a) candidato(a) nomeado(a) ou a não apresentação de justificativa, bem como o não cumprimento dos requisitos mínimos exigidos no artigo 2º, implica automaticamente na nulidade de sua nomeação, com a perda dos direitos decorrentes daquela.

Art. 4º -Além da convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE, para os fins e efeitos legais, a relação dos convocados de que trata o artigo 1º será divulgada no sítio eletrônico do Município de Flores - PE, no endereço https://flores.pe.gov.br/novo/.

Art. 5º -O candidato nomeado e empossado submeter-se-á ao Regime Jurídico Único, Estatuto dos Servidores do Município de Flores – PE, Regime próprio de previdência social - FUNPREF, e demais Leis e Regulamentos em vigor no município, inclusive quanto às atribuições e vencimentos.
Art. 6º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 07 de março de 2023.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:7BEE86E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FMSF Nº 006/2023, PREGÃO ELETRÔNICO FMSF Nº 006/2023. Objeto Nat.: **COMPRAS.** Objeto Descr. **Contratação de empresa para aquisição de peças, acessórios e/ou componentes de reposição Genuínas e/ou originais de 1º linha, para veículos leves e pesados, por maior percentual de desconto mediante a consulta por sistema eletrônico ou cotação a mercado, para os veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Flores/PE.** ***Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.*** Julgamento: **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE,** Valor máximo aceitável global é de **R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).** Início do acolhimento das propostas: **08/03/2023 às 12:00h**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **20/03/2023 às 09:00h**. Abertura da sessão de lances: **20/03/2023 às 09:30h** (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Flores - PE, 07/03/2023.

NASSON ALEXANDRE BEZERRA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:BE17B7E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FMSF Nº 007/2023, - PREGÃO ELETRÔNICO FMSF Nº 007/2023. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr: **Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier, USF e Secretaria de Saúde deste Município de Flores/PE,** ***Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.*** Julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** Valor máximo aceitável global para todos os itens **R$ 643.237,12 (seiscentos e quarenta e três mil duzentos e trinta e sete reais e doze centavos),** Início do acolhimento das propostas: 08/03/2023 às 12:00h. Encerramento do

acolhimento e abertura das propostas: 20/03/2023 às 10:30h. Abertura da sessão de lances: 20/03/2023, às 11:00h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Flores, 07/03/2023.

NASSON A. BEZERRA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:D1261439

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 13, inciso III; art. 25, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c os § 1º e § 2º dos art. 2º da Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020, em favor da sociedade **Josivan Geraldo Sociedade Individual de Advocacia**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.484.124/0001-58, escritório com sede na Rua Lucas Donato, nº 22, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870.000, visando a contratação de sociedade de advogados especializada, comprovadamente qualificada e com experiência para realizar serviços de assessoramento consultivo jurídico inerentes à Licitações e Contratos Administrativos, assim como zelar pela fiel observância dos princípios que norteiam a Administração Pública à Câmara Municipal de Floresta – PE, conforme proposta apresentada, em face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído, compreendendo o valor global de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), pago em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), mensal, por um período de 12 (doze) meses.

Publique-se.

Floresta, 23 de fevereiro de 2023.

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente

Publicado por:
Margarida Maria de Lima
Código Identificador:AEC48005

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023; OBJETO: contratação de sociedade de advogados especializada, comprovadamente qualificada e com experiência para realizar serviços de assessoramento consultivo jurídico inerentes à Licitações e Contratos Administrativos, assim como zelar pela fiel observância dos princípios que norteiam a Administração Pública à Câmara Municipal de Floresta – PE; Contratante: Câmara Municipal de Floresta/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.446.079/0003-63; Contratada: **Josivan Geraldo Sociedade Individual de Advocacia**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.484.124/0001-58, Valor Contratado: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais); Vigência: 12 (doze) meses, compreendendo 28/02/2023 a 28/02/2024, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do Art. 57, da Lei n.º 8.666/93. Para maiores informações dirigir-se à sala de licitação, situada na Praça Cel. Fausto Ferraz, 183-A, Centro, Floresta/PE, CEP: 56.400-000, Fone: (87) 3877-2500/2502; E-mail: camaramunicipalflorestape@gmail.com, no horário das 08h00min às 13h30min.

Floresta, 28 de fevereiro de 2022.

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente da Câmara de Floresta

Publicado por:
Margarida Maria de Lima
Código Identificador:13DBC39F

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2018
5º Termo Aditivo ao contrato nº 004/2018; prorrogação de vigência do contrato referente à**:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, oriundo do processo nº 001/2018; Modalidade: Dispensa nº 001/2018; **Locatário:** Fundo Municipal de Assistência Social; **CNPJ:** nº 14.785.442/0001-03; **Locador:** CÉSAR CAMPOS DOS SANTOS; **CPF** 661.687.594-68; **Prazo acrescido:** 12 (doze) meses; **Vigência de prorrogação:** 30 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:8797C110

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 020/2018
7º Termo Aditivo ao contrato nº 020/2018; prorrogação de vigência do contrato referente à**:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, oriundo do processo nº 001/2018; Modalidade: Dispensa nº 001/2018; **Locatário:** Fundo Municipal de Assistência Social; **CNPJ:** nº 14.785.442/0001-03; **Locador:** MARIA REJANE ALVES DE GÓIS ARAÚJO FERRAZ; **CPF** 371.205.734-20; **Prazo acrescido:** 12 (doze) meses; **Vigência de prorrogação:** 30 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:DB1FEF15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2018
5º Termo Aditivo ao contrato nº 005/2018; prorrogação de vigência do contrato referente à**:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar o ESF DNER, oriundo do processo nº 001/2018; Modalidade: Dispensa nº 001/2018; **Locatário:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA; **CNPJ:** nº 10.965.708/0001-30; **Locador:** CÍCERO ALEXANDRE DE SÁ; **CPF** nº 901.779.834-34; **Prazo acrescido:** 12 (doze) meses; **Vigência de prorrogação:** 30 de dezembro 2022 a 30 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:E715B111

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2019
4º Termo Aditivo ao contrato nº 001/2019; prorrogação de vigência do contrato referente à**:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar o Centro de Apoio Psicossocial (CAPS), oriundo do processo nº 001/2019; Modalidade: Dispensa nº 001/2019; **Locatário:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA; **CNPJ:** nº 10.965.708/0001-30; **Locador:** LÚCIA DE FÁTIMA DE SÁ CORREIA CARVALHO; **CPF** nº 238.672.054-34; **Prazo acrescido:** 12 (doze) meses; **Vigência de prorrogação:** 30 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:2FA8C842

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 022/2018 3º Termo Aditivo ao contrato nº 022/2018; prorrogação de vigência do contrato referente à**:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar o ESF ESCONDIDINHO, oriundo do processo nº 001/2018; Modalidade: Dispensa nº 001/2018; **Locatário:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA; **CNPJ:** nº 10.965.708/0001-30; **Locador:** NEIDE APARECIDA SOBRAL FERRAZ; **CPF** nº 135.204.234-72; **Prazo acrescido:** 12 (doze) meses; **Vigência de prorrogação:** 30 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:54B6B3E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 059/2021
3º Termo Aditivo ao contrato nº 059/2021; prorrogação de vigência do contrato referente à**:** contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem com pernoite na cidade de Recife, com fornecimento de alimentação (café, almoço e janta) de acordo com espaço delimitado pelos órgãos competentes de fiscalização relativo ao combate e prevenção do COVID-19 com ambiente exclusivo para atender aos pacientes e acompanhantes do TFD (Tratamento Fora do Domicílio) do município de Floresta, **oriundo do processo** nº 022/2021; **Modalidade:** Pregão Presencial nº 003/2021; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA; **CNPJ:** nº 10.965.708/0001-30;**Contratado:** ANDRÉ CAVALCANTI DE ALENCAR DUARTE-ME; **CNPJ** nº 10.566.638/0001-48; **Prazo acrescido:** 12 (doze) meses; **Vigência de prorrogação:** 30 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:01D088C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/20219
4º Termo Aditivo ao contrato nº 001/2019; Contratação de empresa (clínica) especializada para prestação de serviços de exames de citologia para a Secretaria Municipal de Saúde, **oriundo do processo** nº 015/2018 **Modalidade:** Pregão Presencial nº 014/2018; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA; **CNPJ:** nº 10.965.708/0001-30;**Contratado:** CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARIA DO CARMO LIMITADA ME; **CNPJ** nº 10.477.615/0001-87; **Prazo acrescido:** 12 (doze) meses; **Vigência de prorrogação:** 30 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:A78BF9B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2019
4º Termo Aditivo ao contrato nº 002/2019; prorrogação de vigência do contrato referente à**:** Contratação de um provedor para fornecimento de Internet através de links dedicados (full) para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde de Floresta e setores ligados à mesma, **oriundo do processo** nº 016/2018; **Modalidade:** Pregão Presencial nº 015/2018; **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde; **CNPJ:** nº 10.965.708/0001-30; **Contratado:** AGS COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LIMITADA; **CNPJ** nº 09.216.716/0001-03; **Prazo acrescido:** 12 (doze) meses; **Vigência de prorrogação:** 30 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:5DF9AB78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2018
6º Termo Aditivo ao contrato nº 002/2018; prorrogação de vigência do contrato referente à: Serviço de locação de copiadoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, **oriundo do processo** nº 004/2018; **Modalidade:** Pregão Presencial nº 003/2018; **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde; **CNPJ:** nº 10.965.708/0001-30; **Contratado:** APG SERVIÇOS LTDA ME; **CNPJ** nº 15.168.242/0001-66; **Prazo acrescido:** 12 (doze) meses; **Vigência de prorrogação:** 30 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:9FD20CD2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO

Na publicação de **EXTRATO DO CONTRATO nº 026/2022** que consta no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, **ANO XIV**, Nº **3293**, do dia **07 de março de 2023**, Código Identificador **Nº 0D9A800C**, retifico o texto original para os termos que seguem:
Onde se lê: Processo Licitatório nº **067/2021** – Pregão Eletrônico nº **030/2021**.
Leia-se Processo Licitatório nº **008/2022** – Pregão Eletrônico nº **004/2022**.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:55F40C90

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO

Na publicação de **EXTRATO DO CONTRATO nº 027/2022** que consta no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, **ANO XIV**, Nº **3293**, do dia **07 de março de 2023**, Código Identificador **Nº 305D33CD**, retifico o texto original para os termos que seguem:
Onde se lê: Processo Licitatório nº **067/2022**.
Leia-se Processo Licitatório nº **012/2022**.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:C48910AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 006/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades das Unidades Municipais de Saúde e da Secretaria de Saúde de Floresta.
Início do Recebimento das Propostas: 10/03/2023
Fim do Recebimento das propostas até: 20/03/2023 às 09:00 horas (horário oficial de Brasília)
Início da sessão de disputa de preços: 20/03/2023 às 10:00 horas (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões
Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br – "Acesso identificado"
Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br
Valor Total Estimado: R$ 831.545,17 (oitocentos e trinta e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos).
MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Floresta - PE, Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 183, Centro, CEP: 56.400-00 Tel: (87) 3877-1156 | e-mail: **cplfloresta2021@gmail.com**, de segunda a sexta feira das 08h às 13h, exceto feriados.

MARIA JOSÉ NUNES FLORA
Pregoeira

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:3FAE847E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 007/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades das Unidades Municipais de Saúde e da Secretaria de Saúde de Floresta.
Início do Recebimento das Propostas: 10/03/2023
Fim do Recebimento das propostas até: 20/03/2023 às 12:00 horas (horário oficial de Brasília)
Início da sessão de disputa de preços: 20/03/2023 às 13:00 horas (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões
Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br – "Acesso identificado"
Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br
Valor Total Estimado: R$ 500.056,90 (quinhentos mil cinquenta e seis reais e noventa centavos).
MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Floresta - PE, Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 183, Centro, CEP: 56.400-00 Tel: (87) 3877-1156 | e-mail: **cplfloresta2021@gmail.com**, de segunda a sexta feira das 08h às 13h, exceto feriados.

MARIA JOSÉ NUNES FLORA
Pregoeira

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:884CCD94

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 028/2018
5º Termo Aditivo ao contrato nº 028/2018; prorrogação de vigência do contrato referente à**:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar o Anexo da Prefeitura Municipal, oriundo do processo nº 001/2018; Modalidade: Dispensa nº 001/2018; **Locatário:** Prefeitura Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Locador:** MARIA EDILCE LEITE MENEZES; **CPF** 440.852.304-68; **Prazo acrescido:** 12 (doze) meses; **Vigência de prorrogação:** 30 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:C8ECB79D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2019
4º Termo Aditivo ao contrato nº 002/2018; prorrogação de vigência do contrato referente à**:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar a Secretaria da Mulher, oriundo do processo nº 001/2019; Modalidade: Dispensa nº 001/2019; **Locatário:** Prefeitura Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Locador:** MELQUIADES DE SOUZA FILHO **CPF** nº 296896274-32, FLORA JARDIM FERRAZ DE SOUZA **CPF** nº 079.711.644-32 e GEÓRGIA BEDOR JARDIM FERRAZ DE SOUZA **RG:** nº 8.652.105 SDS/PE; **Prazo acrescido:** 12 (doze) meses; **Vigência de prorrogação:** 30 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:D6A8C699

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2019
4º Termo Aditivo ao contrato nº 005/2019; prorrogação de vigência do contrato referente à**:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar o Arquivo Municipal (sala comercial nº 03), oriundo do processo nº 037/2019; Modalidade: Dispensa nº 003/2019; **Locatário:** Prefeitura Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Locador:** ZILMA MARIA FLORENTINO SÁ; **CPF** nº 843.769.704-25; **Prazo**

acrescido: 12 (doze) meses; **Vigência de prorrogação:** 30 de dezembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:65B7268A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2019
4º Termo Aditivo ao contrato nº 006/2019; prorrogação de vigência do contrato referente à**:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar o Arquivo Municipal (sala comercial nº 05), oriundo do processo nº 037/2019; Modalidade: Dispensa nº 003/2019; **Locatário:** Prefeitura Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Locador:** ZILMA MARIA FLORENTINO SÁ; **CPF** nº 843.769.704-25; **Prazo acrescido:** 12 (doze) meses; **Vigência de prorrogação:** 30 de dezembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:23063215

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 9º Termo Aditivo ao Contrato Nº 010/2018
9º Termo Aditivo ao contrato nº 010/2018; prorrogação de vigência do contrato referente à**:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, oriundo do processo nº 001/2018; Modalidade: Dispensa nº 001/2018; **Locatário:** Prefeitura Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Locador:** FERNANDO LEAL FERRAZ; **CPF** nº 172.516.304-78; **Prazo acrescido:** 12 (doze) meses; **Vigência de prorrogação:** 30 de dezembro 2022 a 30 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:99AAEE6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 9º Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2018
9º Termo Aditivo ao contrato nº 011/2019; prorrogação de vigência do contrato referente à**:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, oriundo do processo nº 001/2018; Modalidade: Dispensa nº 001/2018; **Locatário:** Prefeitura Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Locador:** FERNANDO LEAL FERRAZ; **CPF** nº 172.516.304-78; **Prazo acrescido:** 12 (doze) meses; **Vigência de prorrogação:** 30 de dezembro 2022 a 30 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:8C5CAF43

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2018
5º Termo Aditivo ao contrato nº 012/2018; prorrogação de vigência do contrato referente à**:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar a Extensão do Centro de Educação Professora Fortunata Ferraz da Rosa, oriundo do processo nº 001/2018; Modalidade: Dispensa nº 001/2018; **Locatário:** Prefeitura Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Locador:** FRANCISCO SALES BARBOSA BASÍLIO; **CPF** nº 661.704.004-04; **Prazo acrescido:** 12 (doze) meses; **Vigência de prorrogação:** 30 de dezembro 2022 a 30 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:D8CE4541

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 029/2018
6º Termo Aditivo ao contrato nº 029/2018; prorrogação de vigência do contrato referente à**:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar a Creche Infantil na Vila de Nazaré do Pico, oriundo do processo nº 001/2018; Modalidade: Dispensa nº 001/2018; **Locatário:** Prefeitura Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Locador:** Padre ADRIANO ALVES DE CARVALHO; **CPF** nº 536.516.775-91; **Prazo acrescido:** 12 (doze) meses; **Vigência de prorrogação:** 30 de dezembro 2022 a 30 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:16A2E42A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 029/2018
5º Termo Aditivo ao contrato nº 029/2018; prorrogação de vigência do contrato referente à**:** Assessoramento e Consultoria Jurídico-administrativa, **oriundo do processo** nº 023/2021; **Modalidade**: Pregão Presencial nº 016/2021; **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20;**Contratado:** WILLIAM CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; **CNPJ** nº 30.445.080/0001-50; **Prazo acrescido:** 12 (doze) meses; **Vigência de prorrogação:** 30 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:720039F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 035/2018
5º Termo Aditivo ao contrato nº 035/2018; prorrogação de vigência do contrato referente à: Contratação de Consultoria Tributária Especializada junto à Secretaria Municipal de Finanças e ao Setor de Tributos, **oriundo do processo** nº 038/2018; **Modalidade:** Inexigibilidade nº 007/2018; **Contratante:** Prefeitura Municipal; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** CF CONSULTORIA MUNICIPAL TRIBUTÁRIA EIRELI-ME; **CNPJ** nº 27.172.319/0001-50; **Prazo acrescido:** 12 (doze) meses; **Vigência de prorrogação:** 30 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:009A9DA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 009/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023
OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de parques infantis destinados ao Parque das Caraibeiras no Município de Floresta.**
Início do Recebimento das Propostas: 13/03/2023
Fim do Recebimento das propostas até: 21/03/2023 às 09:00 horas (horário oficial de Brasília)
Início da sessão de disputa de preços: 21/03/2023 às 10:00 horas (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões
Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br – "Acesso identificado"
Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br
Valor Total Estimado: R$ 36.945,60 (trinta e seis mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavo).
MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Floresta - PE, Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 183, Centro, CEP: 56.400-00 Tel: (87) 3877-1156 | e-mail: **cplfloresta2021@gmail.com**, de segunda a sexta feira das 08h às 13h, exceto feriados.

MARIA JOSÉ NUNES FLORA
Pregoeira

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:67E52228

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 003/2023; CPL; Pregão Eletrônico nº. 003/20223. Compras; Objeto: Aquisição de PEIXE para atender as famílias carentes do Município da Gameleira, durante o período da Semana Santa 2023. Valor Estimado: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais); *Recebimento das propostas:* ***De 08/03/2023 até 21/03/2023 às 09h00min (horário oficial de Brasília);*** *Início da sessão de disputa de preços:* ***21/03/2023 às 10h00min (horário oficial de Brasília).*** Edital na íntegra à disposição dos interessados através do site da Bolsa Nacional de Compras – BNC: www.bnc.org.br. Informações complementares através da BNC, fone/ WhatsApp: 42 3026-4550, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com o Pregoeiro, e-mail: cpl.gameleirape@gmail.com, no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Gameleira/PE, 07/03/2023.

DAYENNE PRISCILLA ALMEIDA RIBEIRO DE LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:44518268

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 004/2023; CPL; Pregão Eletrônico nº. 004/2023; Compras. Homologação do Pregão Eletrônico nº. 004/2023, para Aquisição de EQUIPAMENTOS e INSTRUMENTOS MÉDICOS para serem utilizados no "Programa Saúde com Agente" do Município da Gameleira. E Adjudicação do objeto à: **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI** – CNPJ: 42.650.279/0001-07 para os itens 01, 02 e 04 no valor total de R$ 8.450,00 (oito mil e quatrocentos e cinquenta reais) e**VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**- CNPJ: 20.008.831/0001-17 para o item 03 no valor total de R$ 4.002,00 (quatro mil e dois reais).

Gameleira/PE, 07 de março de 2023.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Pregoeiro

LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:326ED1AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
AVISO DE COTAÇÃO

A Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, por intermédio do Setor de Compras, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo entre os dias 07/03/2023 até o dia 10/03/2023. OBJETO: Aquisição e instalação de ares-condicionados destinados a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA. Especificações, quantidades e informações complementares a esta convocação deverão ser solicitadas através do e-mail: compras@aesga.edu.br. As Cotações deverão ser enviadas para o e-mail: compras@aesga.edu.br. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Caruaru, nº 508, São José, Garanhuns/PE, ou através do Fone: (87) 3763-8275 no horário de 09:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0493D05F

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 072/2023 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA – Nomeia os Colegiados Plenos de cada curso de Graduação da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o Regimento das Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA, especificamente o Capítulo III, que trata da estrutura dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO, que o Artigo 61 do Regimento dispõe que os cursos de graduação, em termos organizacionais, são constituídos pelos seguintes órgãos: Coordenação Acadêmica; Núcleo Docente Estruturante; Corpo Docente em exercício; e Colegiado Pleno;

CONSIDERANDO, a solicitação da Direção Geral Acadêmica da AESGA, para nomeação dos Colegiados dos cursos de graduação da IES.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os Colegiados Plenos de cada curso de graduação da AESGA, com atribuições previstas no Regimento das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA.

Colegiado Pleno do Curso de ADMINISTRAÇÃO
Coordenador do Curso: Márcio Tenório Chaves, mat. 637-1
Discente: Lorena Prado Aguiar Araújo Leite, mat. 20157582
Representante do Corpo Docente: Gustavo de Lira Santos, mat. 170-4; e Virginia Spinasse de Melo, mat. 427-1
Representante do Corpo Técnico-Administrativo: Aline Lopes de Melo, mat. 55-1

Colegiado Pleno do Curso de ARQUITETURA E URBANISMO
Coordenadora do Curso: Mariana de Albuquerque Braga Alves, mat. 641-1
Discente: Aldaíres Nunes Alexandre, mat. 18214769
Representante do Corpo Docente: Bruno Fontes Almeida, mat. 1159-1; e Paula Renata Pereira Prysthon de Oliveira, mat. 1104-1
Representante do Corpo Técnico-Administrativo: Norma Franklin Lins Araújo, mat. 241-1

Colegiado Pleno do Curso de DIREITO
Coordenador do Curso: Reinaldo Alves Pereira, mat. 804-2
Discente: Giovanna Souto da Costa, mat. 20157589
Representante do Corpo Docente: Jose Emerson Alves da Silva, mat. 837-1; e Marinalva Severina de Almeida, mat. 273-1.
Representante do Corpo Técnico-Administrativo: Rosana Ferreira da Silva Tenório, mat. 40-1

Colegiado Pleno do Curso de ENGENHARIA CIVIL
Coordenadora do Curso: Jessyca Priscylla de Almeida Nunes Fernandes, mat. 1003-1
Discente: Paula Mirian Bisarria dos Santos, mat. 15210109
Representante do Corpo Docente: Mariana de Albuquerque Braga Alves, mat. 641-1; e Thomas Fernandes da Silva, mat. 966-4
Representante do Corpo Técnico-Administrativo: Carla Renata Xavier Pacheco, mat. 882-1

Colegiado Pleno do Curso Superior TECNOLÓGICO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
Coordenador do Curso: Márcio Tenório Chaves, mat. 637-1
Discente: Diego Maciel da Silva Ferreira, mat. 21217326
Representante do Corpo Docente: Virginia Spinasse de Melo, mat. 427-1; e Amanda Souza Lopes Barros, mat. 840-1
Representante do Corpo Técnico-Administrativo: Aline Lopes de Melo, mat. 55-1

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:AD611064

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 073/2023 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA – Altera o Conselho de Pesquisa e Extensão da AESGA e designa membros, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o Regimento Interno das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA, especificamente a Seção IV, que trata sobre o Conselho de Pesquisa e Extensão da AESGA – CONSEPE.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 028/2023 que concede 6 (seis) meses de licença prêmio, no período de 03 de fevereiro a 01 de agosto de 2023, ao servidor efetivo **Marcílio Reinaux Maia, mat. 710-1**, Professor, designado para a Função de Confiança Autárquica de Coordenadora Acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo;

CONSIDERANDO, a Portaria 033/2023 que Atribui a servidora efetiva **Mariana de Albuquerque Braga Alves, mat. 641-1,** Professora, a responsabilidade de assumir a Função de Confiança Autárquica de Coordenadora Acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo;

CONSIDERANDO, a Portaria 061/2023 que designa o servidor efetivo **Márcio Tenório Chaves, mat 637-1** para a Função de Confiança Autárquica de Coordenador Acadêmico do Curso de Administração.

R E S O L V E:

Art. 1°- Alterar o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da AESGA: **Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos, mat. 318-11**, Diretora Geral Acadêmica; **Gustavo de Lira Santos, mat. 170-4,** representante do NDE do Curso de Administração; **Marcio Tenório Chaves, mat. 637-1,** Coordenador do Curso de Administração e de Gestão de Recursos Humanos; **Anna Cecilia Sobral Bezerra, mat. 289-1,** representante do NDE do Curso de Gestão de Recursos Humanos; **Reinaldo Alves Pereira, mat. 804-2,** Coordenador do Curso de Direito; **Ricardo José Lima Bezerra, mat. 322-1,** representante do NDE do Curso de Direito; **Jessyca Priscylla de Almeida Nunes Fernandes, mat. 1003-1,** Coordenadora do Curso de Engenharia Civil; **Kaike Manoel Barros do Nascimento, mat. 995-4,** representante do NDE do Curso de Engenharia Civil; **Mariana de Albuquerque Braga Alves, mat. 641-1,** Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo; **Ricardo Severino de Oliveira, mat. 277-1**, representante do NDE do Curso de Arquitetura e Urbanismo e Coordenador Acadêmico de Pesquisa e Extensão Universitária da AESGA.

Art. 3º - Designar a Professora efetiva **Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos, mat. 318-11,** para Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da AESGA.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2023

Art. 5°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:3EEB41C6

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 074/2023 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA – Concede licença médica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor efetivo **Andrian de Lucena Galind**o, **mat. 219-4,** Professor, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 90 (noventa) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Município, com deferimento do pedido.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica ao servidor efetivo **Andrian de Lucena Galind**o, **mat. 219-4,** Professor, pelo período de 90 (noventa) dias a partir do dia 02 de março de 2023, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo o mesmo retornar às suas atividades no dia 31 de maio de 2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2023.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:420C0AFA

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 075/2023 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA – Contrata professora por excepcional interesse público, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, que trata da necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Autarquia;

CONSIDERANDO, a necessidade apresentada pelo curso de Direito decorrente da licença médica de 90 (noventa) dias concedida para o servidor **Andrian de Lucena Galind**o, **mat. 219-4,** Professor, conforme Portaria 074/2023;

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo Simplificado realizado por esta unidade gestora mediante o Edital CESPA nº 008/2022, para contratação de Professor para ministrar aulas nos cursos de Engenharia Civil, Direito e Arquitetura e Urbanismo;

CONSIDERANDO, o resultado final do aludido Processo homologado em 26 de janeiro de 2023, conforme Edital de Homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), obedecendo a ordem classificatória do certame;

CONSIDERANDO, a convocação da candidata, por meio da Portaria nº 068/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º- Contratar por excepcional interesse público, a partir do dia **03 de março de 2023,** a Professora **Maria Lucia do Amaral Marinho Barbosa**, CPF nº ***308.854 -**, para ministrar aulas no curso de Direito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2023.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:2F7B2825

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2023-CPLC - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022

CONTRATO Nº 031/2023-CPLC. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS. CNPJ: 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: RESERVA COMUNICAÇÃO LTDA. **CNPJ sob o nº. 15.738.987/0001-13**, Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços integrados de publicidade e propaganda que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de comunicar ações realizados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS. **VALOR GLOBAL: R$ 1.227.094,45 (Um milhão, duzentos e vinte sete mil, noventa e quatro reais e quarenta e cinto centavos)**. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Garanhuns, 28 de fevereiro de 2023.

RONALDO CÉSAR GONÇALVES DE CARVALHO
Secretário de Comunicação Social

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:CD78394E

SECRETARIA DE CULTURA
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2023, Processo administrativo Nº 006/2023, cujo objeto é a Contratação de artistas para apresentações durante o Festival Viva Dominguinhos. Contratação do artista: "**Jorge de Altinho**" representado pela empresa JORGE DE ALTINHO A. ASSUNÇÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, se apresentará no dia 20 de abril de 2023, pelo valor de R$: 80.000,00 (oitenta mil reais); do artista **Luan Estilizado**, representado pela empresa LUAN FORRÓ ESTILIZADO SHOWS E EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, se apesentará no dia 20 de abril de 2023, pelo valor de R$: 60.000,00(sessenta mil reais); do artista **Santanna – O Cantador**, representado pela empresa CANTARINO PRODUÇÕES artísticas, se apresentará no dia 20 de abril de 2023, pelo valor de R$: 60.000,00(sessenta mil reais); do artista **Alcymar Monteiro**, representado pela empresa MARIANA M DE OLIVEIRA, se apresentará no dia 21 de abril de 2023, pelo valor de R$: 85.000,00(oitenta e cinco mil reais); da artista **Solange Almeida**, representada pela empresa SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA, se apresentará no dia 21 de abril de 2023, pelo valor de R$: 100.000,00 (cem mil reais); do artista **Dorgival Dantas**, representado pela empresa TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA EIRELI, se apresentará no dia 23 de abril 2023, pelo valor de R$: 100.000,00 (cem mil reais); do artista **Fagner**, representado pela empresa I AGITOS MUSICAIS LTDA, no dia 22 de abril de 2023, pelo valor de R$: 200.000,00 (duzentos mil reais); da artista **Elba Ramalho**, representada pela empresa ACAUA PRODUTORA LIMITADA, no dia 22 de abril de 2023, pelo valor de R$: 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); do artista **Geraldinho Lins,** representado pela empresa LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, no dia 23 de abril de 2023, pelo valor de R$: 40.000,00 (quarenta mil reais); do artista **Aduílio Mendes**, representado pela empresa ANTONIO ADUILIO R. MENDES – ME/ARYANA PRODUÇÕES, se

apresentará no dia 23 de abril de 2023, pelo valor de R$: 60.000,00 (sessenta mil reais); do artista **Waldonys**, representado pela empresa W E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, se apresentará no dia 22 de abril de 2023, pelo valor de 60.000,00 (sessenta mil reais).

A contratação dos artistas realizou-se com observância dos preceitos, condições e prazos contidos no **Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.**

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária Municipal de Cultura
Portaria 384/2021 GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:BE301053

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PE 003/2023

HOMOLOGO, nos termos da legislação pertinente, em especial o Inciso VI do Art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como nas incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o **Processo Licitatório nº 003/2023 – PMG, na Modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica nº 003/2023 - PMG**, cujo objeto trata-se da **Aquisição de material elétrico de uso específico para iluminação pública do município de Garanhuns/PE, conforme especificações e quantidades constantes no anexo I do Termo de Referência**, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. Ademais, verifica-se que o edital do aludido certame foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, ao dia 16 de janeiro de 2023, bem como foi disponibilizado no Portal da Transparência deste Município, tendo sua abertura definida para o dia 27 de janeiro de 2023, sendo devidamente adjudicado pelo Pregoeiro designado, **os Lotes 2, 3, 4, 5, 7 e 8, ao dia 17 de fevereiro de 2023.** Após a realização dos tramites legais do processo, sagraram-se como vencedoras as empresas abaixo relacionadas, nos termos das propostas apresentadas e pelos respectivos valores:

2V SOLUCOES EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ sob o nº. 34.745.957/0001-89, vencedor do lote 05, pelo valor de **R$11.300,00 (onze mil e trezentos reais).**
AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ sob o nº. 42.698.864/0001-79, vencedor dos lotes 2 e 7, pelo valor de **R$259.429,88 (duzentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).**
GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ sob o nº. 29.613.043/0001-24, vencedor dos lotes 3 e 8, pelo valor de **R$366.821,40 (trezentos e sessenta e seis mil e oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos).**
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ sob o nº. 20.008.831/0001-17, vencedor do lote 4, pelo valor de **R$4.884,94 (quatro mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).**

OBS: OS ITENS 1 E 6 CONTINUAM EM ANDAMENTO CONFORME PROCESSO 003/2023.

Diante do exposto, determino a elaboração dos respectivos contratos em favor das supracitadas empresas.

Garanhuns, 07 de março de 2023.

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:1AC1C515

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023-PMG - Processo Licitatório Nº 024/2023-PMG. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tintas de impressoras a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação de Garanhuns/PE. **Valor Máximo Admitido: R$ 8*98.940,00 (Oitocentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta reais).* Início do acolhimento das propostas: 09/03/2023 às 09:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 21/03/2023 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 21/03/2023 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Editais disponíveis no site www.bnc.org.br ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13h em dias úteis) e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Garanhuns: www.garanhuns.pe.gov.br. Informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, 56, Centro - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 42 3026-4550 e/ou Celular/WhatsApp:42 3026-4550, e-mail: contato@bnc.org.br.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:CE10CBB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-PMG - Processo Licitatório Nº 025/2023-PMG. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais pedagógicos para as Escolas e Creches Municipais de Ensino. **Valor Máximo Admitido: R$ *209.685,18* (Duzentos e nove reais, seiscentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos). Início do acolhimento das propostas: 09/03/2023 às 09:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 24/03/2023 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 24/03/2023 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Editais disponíveis no site www.bnc.org.br ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13h em dias úteis) e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Garanhuns: www.garanhuns.pe.gov.br. Informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, 56, Centro - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 42 3026-4550 e/ou Celular/WhatsApp:42 3026-4550, e-mail: contato@bnc.org.br.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:7B2BC93E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-PMG - Processo Licitatório Nº 026/2023-PMG. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Utensílios de Cozinha, para atender às necessidades básicas e urgentes das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino. **Valor Máximo Admitido: R$ *498.774,42 (Quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).* Início do acolhimento das propostas: 09/03/2023 às 09:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 29/03/2023 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 29/03/2023 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Editais disponíveis no site www.bnc.org.br ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13h em dias úteis) e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Garanhuns: www.garanhuns.pe.gov.br. Informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, 56, Centro - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 42 3026-4550 e/ou Celular/WhatsApp:42 3026-4550, e-mail: contato@bnc.org.br.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:510E7196

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS/GARANHUNS N° 03/2023

Resolução CMS/GARANHUNS N° 03/2023
Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que especifica sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências, no art 36°, dispõe que cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior;
Considerando a Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, queestabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
Considerando a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, queestabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo;
Considerando a Resolução n° 453, de 10 de maio de 2012, que dispõe sobre as diretrizes e funcionamento dos Conselhos de Saúde, na quinta diretriz, no inciso X da quarta diretriz,designa que a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde;

Considerando a Portaria n° 2.135, de 25 de setembro de 2013, que descreve as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no art. 7°, dispõe queo Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação.
O Conselho Municipal de Saúde, em sessão ordinária, realizada em 16 de fevereiro de 2023,**RESOLVE:**
Art.1º -Comunicar queapreciou o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), do terceiro quadrimestre de 2022.

Garanhuns, 27 de fevereiro de 2023.

JOHN PONTES PESSOA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Garanhuns

Homologo a Resolução CMS/GARANHUNS nº 03 de27 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B22898F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023

TERMO DE ABERTURA

Em 03 de março do corrente ano, Eu **CATARINA TENÓRIO FERRO,** Secretária de Saúde, efetuo a instauração **do Processo Administrativo nº 03/2023,** com finalidade de apuração de descumprimento contratual por parte da empresa **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA ME,** Contrato Administrativo nº 088/2021 CPLC, oriundo do Pregão Eletrônico nº 007/2021 FMS, Processo Licitatório nº 007/2021 FMS, cujo objeto cujo objeto refere-se **à AQUISIÇÃO, PARA ENTREGA PARCELADA, DE PRODUTOS, MATERIAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE.**

Garanhuns-PE, 03 de março de 2023.

CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Portaria n° 013/2021 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BDEFA1D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023

TERMO DE ABERTURA

Em 03 de março do corrente ano, Eu **CATARINA TENÓRIO FERRO,** Secretária de Saúde, efetuo a instauração **do Processo Administrativo nº 03/2023,** com finalidade de apuração de descumprimento contratual por parte da empresa **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA ME,** Contrato Administrativo nº 088/2021 CPLC, oriundo do Pregão Eletrônico nº 007/2021 FMS, Processo Licitatório nº 007/2021 FMS, cujo objeto cujo objeto refere-se **à AQUISIÇÃO, PARA ENTREGA PARCELADA, DE PRODUTOS, MATERIAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE.**

Garanhuns-PE, 03 de março de 2023.

CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Portaria n° 013/2021 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9EFFB3A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 002/2018-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 061/2017
CONCORRÊNCIA Nº 006/2017

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo e Reequilíbrio Econômico Financeiro do **CONTRATO Nº 002/2018-CPLC**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de ampliação e modernização do aterro sanitário de Garanhuns/PE. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS** - CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA: EMPRESA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ Nº 07.916.655/0001-53. **Reequilíbrio Econômico Financeiro:** fica atualizado o valor do contrato de **R$ 2.160.200,49 (dois milhões, cento e sessenta mil, duzentos reais e quarenta e nove centavos)**, para valor de **R$ 2.684.879,54 (dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Garanhuns, 30 de dezembro de 2022.

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:0AF20037

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PROCESSO 018/2022- EXTRATO DE CONTRATO 021/2022

Contrato nº 021/2022. Processo nº 018/2022. Inexigibilidade nº 006/2022. Objeto: prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria para elaboração e acompanhamento de prestações de contas dos demonstrativos serviços/programas, IGD PBF e IGD SUAS, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social, esfera Federal, preenchimento do resumo executivo do Plano de ação para Co-financiamento do Governo Federal, conciliação bancária e demonstrativo sintético quadrimestral do FEAS, na Esfera Estadual. Contratada: **ALBUQUERQUE E CORREIA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**. CNPJ: 20.538.480/0001-56. Valor R$ 42.000,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 18 de julho de 2022

RAFAEL LENILSON DOS SANTOS
Contratante

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:C12225C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROCESSO 002/2022- EXTRATO DE CONTRATO 045/2022

Contrato nº 045/2022. Processo nº 002/2022. Credenciamento nº 001/2022. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, preferencialmente sem fins lucrativos, interessados em prestar serviços de assistência especializada à saúde, de forma complementar, para atendimento da demanda existente no Município de Glória do Goitá. Contratada: **MEDHELP SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**. CNPJ: 29.425.190/0001-70. Valor R$ 1.406.759,04. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 30 de agosto de 2022

ARTHUR JOSÉ BARROS DE SOUZA OLIVEIRA
Contratante

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:999AD68A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO 018/2022- EXTRATO DE CONTRATO 045/2022

Contrato nº 045/2022. Processo nº 018/2022. Inexigibilidade nº 006/2022. Objeto: prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria na área de convênios e programas, incluindo: controle, acompanhamento, elaboração de prestações de contas de Emenda Parlamentar – Estadual, e dos recursos repassados pelo FNDE para atender a Educação básica do Município no SIGPC, conciliação bancária, Relação de Faturamento – Pessoa Jurídica das Unidades Executoras e demonstrativos dos recursos transferidos à conta específica do FUNDEB. Contratada: **ALBUQUERQUE E CORREIA CONSULTORIA E ASESSORIA CONTÁBIL LTDA**. CNPJ: 20.538.480/0001-56. Valor Total: R$ 78.000,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 18 de julho de 2022

CASSIO ALEXANDRE SILVA CRUZ
Contratante

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:5F1F82D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO 028/2022- EXTRATO DE CONTRATO 019/2023

Contrato nº 019/2023. Processo nº 028/2022. Tomada de Preços nº 007/2022. Objeto: contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução de obra de pavimentação em intertravado e implementação de redes de coletoras de esgoto em diversas ruas do Loteamento Campo Alegre no Município de Glória do Goitá. Contratada: **LETTIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**. CNPJ: 40.112.067/0001-32. Valor R$ 1.245.508,89. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 25 de janeiro de 2023

MAURÍCIO LIRA DE MIRANDA JÚNIOR
Contratante

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:91B7BB4C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 487/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.872.*** SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 360.662.***-**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Ensino e Inovação Escolar, símbolo CC-3, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da s//ua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de março de 2023

Gabinete do Prefeito de Goiana, 03 de março de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:EDE07E64

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 488/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 417/2023 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o nº 337/2023.

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder a servidora **EDNA FARIAS DO NASCIMENTO,** brasileira, matrícula 1793, portadora da cédula de identidade n.º4.322.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 819.431.***-**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Urbanos, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 06 (seis) meses.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 03 de março de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:883C0569

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 489/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **GEVANIZE FERREIRA DE FRANÇA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1.375.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 174.479.***-**, do cargo em comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Lourenço de Albuquerque Gadelha, símbolo CC-6, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de março de 2023

Gabinete do Prefeito de Goiana, 03 de março de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:A4BF1446

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 490/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **GEVANIZE FERREIRA DE FRANÇA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1.375.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 174.479.***-**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Lourenço de Albuquerque Gadelha, símbolo CC-6, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de março de 2023

Gabinete do Prefeito de Goiana, 03 de março de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:A1AC696B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 491/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e com respaldo na Instrução Normativa nº 001/2022- CCI,

RESOLVE:
Art. 1° – Designar o servidor **CARLOS ANTÔNIO DIAS,** portador da Cédula de Identidade nº 2540*** SDS/PE, inscrito no CPF nº 361.188.***-**, matrícula nº 1261-1, e a servidora **JOERCIA CARLA DA SILVA BARROS**, portadora da Cédula de Identidade nº 3449*** SSDS/PB, inscrita no CPF nº 083.383.***-**, matrícula 623084832, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente de Fiscal, referente ao Processo Licitatório n°037/2022, Pregão Eletrônico n° 026/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento com instalação de aparelhos de climatização (Ar Condicionado), tipo SPLIT (HI WALL E PISO – TETO) e Cortina de ar, para atender as necessidades da AD GOIANA, GOIANAPREVI, e de Diversas Secretarias do Município de Goiana-PE.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 03 de março de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:C2AB9ED9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 492/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e com respaldo na Instrução Normativa nº 001/2022- CCI,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar o servidor **CARLOS ANTÔNIO DIAS,** portador da Cédula de Identidade nº 2540*** SDS/PE, inscrito no CPF nº 361.188.***-**, matrícula nº 1261-1, e a servidor **RAPHAEL JOSÉ MONTEIRO VELOSO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 6703*** SSP/PE, inscrito no CPF nº 044.585.***-**, nomeado através da Portaria n° 358/2023, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente de Fiscal, referente ao Processo Licitatório Dispensa n° 001/2023, cujo objeto é aluguel de casa para o posto policial de Tejucupapo do Município de Goiana/PE.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 03 de março de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:13E11DC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 493/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e com respaldo na Instrução Normativa nº 001/2022- CCI,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar o servidor **ADRIANO DUARTE,** portador da Cédula de Identidade nº 3858*** SDS/PE, inscrito no CPF nº 846.775.***-**, matrícula nº 5360, e a servidora **ROSENILDA FRANCISCO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 4911*** SDS/PE, inscrita no CPF nº 027.071.***-**, matrícula 2980, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente de Fiscal, referente ao Processo Licitatório n°142/2022, Pregão Eletrônico n° 077/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preço, na prestação de serviços de locação de rádio transmissores com terminais de acesso de banda larga – 4GLTE e WI FI em pleno funcionamento, compreendendo o fornecimento de equipamentos, materiais, serviços de instalação e programação, manutenção preventiva, corretiva e demais insumos para o uso da Secretaria de

Segurança Cidadã, Trânsito e Transportes Urbanos da Prefeitura Municipal de Goiana/PE.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 03 de março de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:76FF7F44

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 494/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e com respaldo na Instrução Normativa nº 001/2022- CCI,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar a servidora **JOERCIA CARLA DA SILVA BARROS,** portadora da Cédula de Identidade nº 3449*** SSDS/PB, inscrita no CPF nº 083.383.***-**, matrícula nº 623084832, e a servidora **ROSENILDA FRANCISCO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 4911*** SDS/PE, inscrita no CPF nº 027.071.***-**, matrícula 2980, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente de Fiscal, referente ao Processo Licitatório n°181/2022, Pregão Eletrônico n°097/2022, cujo objeto é registro de preço corporativo para fornecimento de mobiliário para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Goiana/PE.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 03 de março de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:B20A34ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 495/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e com respaldo na Instrução Normativa nº 001/2022- CCI,

RESOLVE:
Art. 1° – Designar a servidora **JOERCIA CARLA DA SILVA BARROS,** portadora da Cédula de Identidade nº 3449*** SSDS/PB, inscrita no CPF nº 083.383.***-**, matrícula nº 623084832, e a servidora **ROSENILDA FRANCISCO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 4911*** SDS/PE, inscrita no CPF nº 027.071.***-**, matrícula 2980, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente de Fiscal, referente ao Processo Licitatório n°135/2022, Pregão Eletrônico n°075/2022, cujo objeto é registro de preço para eventual fornecimento de água para consumo humano, mineral natural ou adicionada de sais, sem gás envasadas em botijões de 20 litros em forma de comodato, água mineral natural em garrafas de 500 ml e taxa de reposição de garrafões, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Cidadã, Trânsito e Transporte Urbanos da Prefeitura Municipal de goiana/PE.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 03 de março de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:BF79ABC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13 , DE 03 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2491

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$132.000,00 distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação (+) 132.000,00

02 18 00 SECRETARIA DA MULHER

602	04.122.0283.4016.0000	APOIO GERENCIAL E TEC AS AÇOES DA SECRETARIA DA MU	132.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Próprios do Município	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

36	04.122.0112.2003.0000	APOIO GERENCIAL E TE AS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO	-132.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

Anulação (-) -132.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:559CF6E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2022, FIRMADO EM 30 DE MAIO DE 2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico – 020/2022
Base Legal: Leis n°8.666/93 e 10.024/2019 com as alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 004/2020
Processo Licitatório: nº 030/2022
Contratante: Secretaria de Educação e Inovação representada por Sra. Maria Goretti de Araújo Carneiro Pessoa - Secretária de Educação e Inovação do Município de Goiana
Contratada: Danfessi Moveis, Máquinas e Equipamentos Ltda EPP-Nº: 24.419.569/0001-54
Objeto: Referente a contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para eventual fornecimento de eletroeletrônicos para CMEIS-Centro Municipal de Educação Infantil para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Inovação
Valor da Contratação: R$155.976,60 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)

Prazo: 12 (doze) meses
Dotações Orçamentárias:
12.361.0245.2177.0000/12.361.0245.2087.0000/12.365.0245.2185.0000
Elemento: 4.4.90.52.00
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 29 de maio de 2023

Goiana, 03 de março de 2023

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:BE857F6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022, FIRMADO EM 26 DE MAIO DE 2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico – 020/2022
Base Legal: Leis n°8.666/93 e 10.024/2019 com as alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 004/2020
Processo Licitatório: nº 030/2022
Contratante: Secretaria de Educação e Inovação representada por Sra. Maria Goretti de Araújo Carneiro Pessoa - Secretária de Educação e Inovação do Município de Goiana
Contratada: Distribuidora de Produtos Agreste Meridional LTDA ME CNPJ:40.876.269/0001-50
Objeto: Referente a contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para eventual fornecimento de eletroeletrônicos para CMEIS-Centro Municipal de Educação Infantil para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Inovação
Valor da Contratação: R$117.753,01 (cento e dezessete mil, setecentos e cinquenta e três reais e um centavo)
Prazo: 12 (doze) meses
Dotações Orçamentárias:
12.361.0245.2177.0000/
12.361.0245.2087.0000/
12.365.0245.2185.0000
Elemento: 4.4.90.52.00
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 26 de maio de 2023

Goiana, 03 de março de 2023

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:7FB146C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2023, FIRMADO EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico – 097/2022
Base Legal: Leis n°8.666/93 e 10.024/2019 com as alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 004/2020
Processo Licitatório: nº 181/2022
Contratante: Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Desportos representada pela Sra. Christiana Lima Pereira Pessoa - Secretária Municipal de Políticas Sociais e Desportos/Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Goiana/PE.
Contratada: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA ME, representante Sr. Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através dos sistemas de registro de preço, para eventual fornecimento de mobiliário, para atender as necessidades das unidades socioassistenciais e da Secretaria de Políticas Sociais do Município de Goiana/PE.
Valor da Contratação: R$ 29.059.38 (Vinte e nove mil, cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos).
Prazo: 12 (doze) meses
Dotação Orçamentária:
08.122.0210.2113.0000;
08.244.0064.2279.0000;
08.244.0058.2278.0000;
08.244.0215.2277.0000;
08.244.0216.2272.0000;
08.244.0278.2291.0000;
08.244.0223.2283.0000
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 20 de janeiro de 2023

Goiana, 25 de janeiro de 2023

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:22FD211B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023, FIRMADO EM 24 DE JANEIRO DE 2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico – 097/2022
Base Legal: Leis n°8.666/93 e 10.024/2019 com as alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 004/2020
Processo Licitatório: nº 181/2022
Contratante: Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Desportos representada pela Sra. Christiana Lima Pereira Pessoa - Secretária Municipal de Políticas Sociais e Desportos/Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Goiana/PE.
Contratada: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA ME, representante Sr. Vinicius Rangel Rodrigues de Souza.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através dos sistemas de registro de preço, para eventual fornecimento de mobiliário, para atender as necessidades das unidades socioassistenciais e da Secretaria de Políticas Sociais do Município de Goiana/PE.
Valor da Contratação: R$ 77.836,50 (Setenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses
Dotação Orçamentária:
08.122.0210.2113.0000;
08.244.0064.2279.0000;
08.244.0058.2278.0000;
08.244.0215.2277.0000;
08.244.0216.2272.0000;
08.244.0278.2291.0000;
08.244.0223.2283.0000
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 24 de janeiro de 2023

Goiana, 27 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:F9CDE914

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

A secretaria de Segurança e Defesa Civil do município de Gravatá, através da comissão Permanente de licitação, considerando o teor do Ofício nº016/2023 – DMGTTRANS - Jurídico, torna pública a suspensão **SINE DIE,** do Processo Licitatório nº028/2023 - Concorrência nº 002/2023 que tem como objeto a ***CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE CONCESSÃO ONEROSA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO "ZONA AZUL" NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO***

MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, COM A UTILIZAÇÃO DE MEIOS ELETRÔNICOS (FÍSICOS E VIRTUAIS) PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE BILHETES, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA, para realizar os ajustes necessários.

Gravatá, 07 de março de 2023.

VICTOR HUGO DE MENEZES-
Presidente da CPL/PMG.

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:AC1A1764

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2023 – TOMADA DE PREÇO N° 010/2023. O Presidente da CPL/PMG, no uso de suas atribuições, vem divulgar o resultado do julgamento dos documentos de habilitação do processo em epigrafe, declarando **HABILITADAS AS EMPRESAS**: CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI – EPP – CNPJ N° 10.324.550/0001-10; ARBITRIUM ENGENHARIA – CNPJ N° 42.876.135/0001-65; PEREIRA DA COSTA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ N° 10.843.161/0001-09; RIO BRANCO CONSTRUTORA – CNPJ N° 02.951.249/0001-08; VASCONCELOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – CNPJ N° 24.363.073/0001-06 e **INABILITADAS AS EMPRESAS:** MORAES ENGENHARIA – CNPJ N° 40.789.708/0001-98; NORTH CONSTRUTORA E SERVIÇOS – CNPJ N° 33.821.820/0001-01; INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ N° 23.085.532/0001-74; MS ENGENHARIA PROJETOS E ASSESSORIA (JANAINA B N DE OLIVEIRA) – CNPJ N° 36.207.681/0001-00, RB SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ N° 21.005.185/0001-05; HBS EMPREENDIMENTOS – CNPJ N° 40.419.104/0001-50; OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – CNPJ N° 41.551.578/0001-13, cujas motivações encontram-se expostas na ata de julgamento. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para eventual interposição de recurso administrativo. Ficando marcada para dia 16/03/2023 às 09:30h, a sessão de retomada para abertura das propostas de preços, caso não haja recurso administrativo.

Gravatá, 07 de março de 2023.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Presidente da CPL/PMG

Publicado por:
Priscila Rafaela de Lima Silva
Código Identificador:FBB87C75

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°014/2022

1° Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2022 – **Processo Licitatório nº 004/2022** – **Inexigibilidade nº 001/2022**. **Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, equivalente ao período de 24/01/2023 a 24/01/2024; a supressão de 1 (um) usuário constante no Lote 1 com a devida anuência da contratada; e, por fim, a alteração do gestor e fiscal do contrato em razão da mudança no quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Administração, conforme Portaria nº 039/2022. Desta forma, se exclui da fiscalização o Sr. PATRICK DA SILVA TENÓRIO, passando a ser fiscal o Sr. JOSÉ ROSEMBERG FERREIRA RAMOS, assessor técnico, matrícula 103475, portador da Cédula de Identidade n° 7.136.074 – SDS/PE e do CPF 055.372.694-30. A gestão passará do Sr. AUGUSTO JOSÉ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO para o Sr. EWERTON JOSÉ SILVA DE LIMA, diretor de compras, matrícula 1016284, portador da Cédula de Identidade n° 6.995.329 – SDS/PE, inscrito no CPF: 050.107.964-57, conforme solicitações exaradas pela Secretaria Municipal de Administração. **Empresa**: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95. **Valor Global Anual**: R$ 10.275,00 (dez mil, duzentos e setenta e cinco reais). **Vigência**: 12 (doze) meses. **Data de assinatura**: 24/01/2023.

LAÉRCIO ROBERTO LEMOS DE SOUZA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Camilla Donara de Morais
Código Identificador:E57868D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE
RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a **Dispensa de Licitação nº 012/2023,** referente ao **Processo nº 055/2023**, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, que tem como objeto a dispensa de licitação para locação de imóvel localizado na rua Heleno Joaquim de Santana nº50, no bairro de São José, CEP 55.643-634, em Gravatá – PE que servirá para funcionamento do CRAS IV. **LOCADOR: DOMINGOS JOÃO DOS SANTOS, CPF N°136.990.404-53. Valor anual:** R$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), sendo R$1.300,00 (mil e trezentos reais) mensais. VIGÊNCIA: 12 meses.

Gravatá/PE, 07 de março de 2023.

VIVIANE FACUNDES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social e Juventude

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:CD9FE6F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a**Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023, referente ao Processo nº 056/2023, com fulcro no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93**, que tem como **OBJETO:** Contratação da atração artística da BANDA PIKAP TURBINADA, para uma apresentação na Festa de São Severino.**Empresa: BANDA PIKAP TURBINADA LTSA,** CNPJ nº 37.836.460/0001-64, representante exclusivo do artista**: BANDA PIKAP TURBINADA.** Dia da Apresentação 11/03/2023. Valor Global R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Gravatá, 07 de março de 2023.

JAIME PRADO
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:6CA2159E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 3.478/2023

Ementa: Dispõe sobre alteração na Lei nº 3.055, de 20 de dezembro de 2017 e na Lei nº 3.135, de 04 de setembro de 2019, que trata da reestruturação dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Igarassu, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam criados 2 (dois) cargos de Chefe de Gabinete, símbolo CC-2, de modo a alterar o art. 1º da Lei nº 3.055, de 29 de dezembro

de 2017, que trata da reestruturação dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Igarassu, passando para 17 (dezessete) o quantitativo total do referido cargo.

Art. 2º. Ficam criados 2 (dois) cargos de Assessor Especial, símbolo CC-2, de modo a alterar o art. 1º da Lei nº 3.055, de 29 de dezembro de 2017, que trata da reestruturação dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Igarassu, passando para 17 (dezessete) o quantitativo total do referido cargo.

Art. 3º. Ficam extintos 10 (dez) cargos de Assistente de Plenário, símbolo CC-07, de modo a alterar o art. 1º da Lei nº 3.135, de 04 de setembro de 2019, que trata da reestruturação dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Igarassu, passando para 11 (onze) o quantitativo total do referido cargo.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município destinadas ao Poder Legislativo de Igarassu.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. As disposições em contrário ficam revogadas.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 10 de fevereiro de 2023.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita do Município de Igarassu

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:B3354AFC

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 011/2023

Ementa: Dispõe sobre a ajuda de custo a ser concedida aos profissionais médicos participantes do Programa Médicos pelo Brasil (PMpB) lotados no Município de Igarassu, e dá outras providências.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, Prefeita Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.193, de 2 de agosto de 2022 que altera a Portaria GM/MS nº 3.353, de 2 de dezembro de 2021, que institui ajuda de custo a ser fornecida pelos municípios aderidos ao Programa Médicos pelo Brasil (PMpB) aos médicos bolsistas do referido programa;

CONSIDERANDO que o artigo 8º, inciso XV, da Portaria GM/MS nº 3.353, de 2 de dezembro de 2021, fora alterado para estabelecer o valor de ajuda de custo mensal ao médico bolsista lotado no Município, o valor em pecúnia de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais);

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso do Município de Igarassu-PE ao Programa Médicos pelo Brasil (PMpB).

DECRETA

Art. 1º Aos médicos bolsistas participantes do Programa Médicos pelo Brasil, lotados no Município de Igarassu-PE, será concedida ajuda de custo na forma de pecúnia, nos seguintes valores:

I – R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais a título de ajuda em pecúnia, conforme determinação do art. 8º, inciso XV da Portaria GM/MS n.º 3.193, de 2 agosto de 2022;

Parágrafo único. O auxílio pecuniário de que trata este Decreto tem natureza de verba indenizatória, não configurando, em qualquer hipótese, retribuição ou contraprestação por serviços prestados, nem tampouco gera ao profissional participante vínculo empregatício com o Município de Igarassu-PE.
Art. 2º Os pagamentos dos recursos pecuniários ocorrerão até o dia 15 de cada mês.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto serão atendidas por recursos próprio no orçamento municipal vigente e suplementadas, se necessário.
Art. 4º Este Decreto terá seus efeitos retroativos a 02 de agosto de 2022, data de publicação da Portaria GM/MS nº 3.193,
Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e,
Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 24 de janeiro de 2023.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita do Município de Igarassu

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:BE37217E

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA Nº 003/2023

De acordo com a Portaria nº 009/2023, publicada no dia 20/02/2023, edição 3284, código identificador: 600A68B. Retifico.

Onde se lê:
Artº 3º Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 1071/000, referente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de veículos tais como do tipo passeio, Van, Caminhonete cabine dupla e Caminhão Baú, sem motorista, sem combustível, quilomentragem livre e seguro total incluso por 12 (doze) meses.

Leia-se:
Artº 3º Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº1071/000, referente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de veículos tais como do tipo carro passeio, Van, Caminhonte cabine dupla e Caminhão Baú, sem motorista, sem combustível, quilometragem livre e seguro total incluso por 12(doze) meses, conforme Ata de registro de Preços nº001/2021, Processo nº006/2021, Pregão Eletrônico nº 002/2021.

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:00A0B0E5

IGAPREV
RETIFICAÇÃO - APOSENTADORIA DE JOÃO ALVES DA SILVA FILHO

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 21 de 07/03/2023

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:
Anular a Portaria nº 43 de 15 de julho de 2022 publicada no Diário Municipal em 02/08/2022; e
Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor **JOÃO ALVES DA SILVA FILHO**, **detentor do cargo de Guarda Civil Municipal, Classe Especial, Nível XVI, matrícula 2757,** lotado na Secretaria Executiva de Defesa Cidadã, com fundamento legal no Art. 6º, Incisos I a IV, da EC 41/2003, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2022.

Registre-se e,
Publique-se.

Igarassu, 07 de março de 2023

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE.
Gerente de Previdência

Publicado por:
Ezi Francisca da Silva Paulino
Código Identificador:BB900537

IGAPREV
RETIFICAÇÃO - APOSENTADORIA DE GILSON JOÃO DA SILVA

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 20 de 07/03/2023

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:

Anular a Portaria nº 10 de 10 de fevereiro de 2022 publicada no Diário Municipal em 21/02/2022; e

Conceder aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais ao servidor **GILSON JOÃO DA SILVA, detentor do cargo de Guarda Civil Municipal, Classe Especial, Nível XIV, matrícula 3854,** lotado na Secretaria de Defesa Cidadã, com fundamento legal no Art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal (com redação pela EC 41/2003) c/c art. 6-A da EC 41/2003 e artigo 37, § 1º da LCM nº 23/2012, alterada pela LCM 058/2016, com direito a paridade e integralidade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

Igarassu, 07 de março de 2023

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE.
Gerente de Previdência

Publicado por:
Ezi Francisca da Silva Paulino
Código Identificador:98105380

IGAPREV
RETIFICAÇÃO - APOSENTADORIA DE EVÂNIA TAVARES DA SILVA FÉLIX

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 22 de 07/03/2023.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:
Anular a Portaria nº 27 de 01 de julho de 2022 publicada no Diário Municipal em 04/07/2022; e
Conceder aposentadoria especial de magistério com proventos integrais a servidora **EVÂNIA TAVARES DA SILVA FÉLIX**, detentora do cargo de Professora PEB 2 – Especialização – Nível VI – 150h/a, matrícula 3764, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento legal no Art. 6º, Incisos I a IV, da EC 41/2003, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2022.

Registre-se e publique-se.

Igarassu, 07 de março de 2023

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE.
Gerente de Previdência

Publicado por:
Ezi Francisca da Silva Paulino
Código Identificador:66C5BB22

IGAPREV
RETIFICAÇÃO - APOSENTADORIA DE NIZETE DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 25 de 07/03/2023

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:
Anular a Portaria nº 08 de 01 de fevereiro de 2023 publicada no Diário Municipal em 02/02/2023; e
Conceder aposentadoria especial de magistério com proventos integrais a servidora **NIZETE DE OLIVEIRA SILVA**, detentora do cargo de **PROFESSORA PEB 2 – NÍVEL V - ESPECIALIZAÇÃO – 150H/A,** matrícula 9707, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento legal no Art. 6º, da EC41/03 c/c Art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023

Registre-se e,
Publique-se.

Igarassu, 07 de março de 2023

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE.
Gerente de Previdência

Publicado por:
Ezi Francisca da Silva Paulino
Código Identificador:00F01B77

IGAPREV
RETIFICAÇÃO - APOSENTADORIA DE MARTA RUFINO DE PAULA SOBRINHO

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 24 de 07/03/2023

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:
Anular a Portaria nº 11 de 01 de fevereiro de 2023 publicada no Diário Municipal em 02/02/2023; e
Conceder aposentadoria especial por magistério com proventos integrais a servidora **MARTA RUFINO DE PAULA SOBRINHO**, detentora do cargo de **PROFESSOR PEB 2- NÍVEL VI – ESPECIALIZAÇÃO - 200H/A**, matrícula 3064, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento legal no Art. 6º, da EC41/03 c/c Art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023

Registre-se e,
Publique-se.

Igarassu, 07 de março de 2023

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE.
Gerente de Previdência

Publicado por:
Ezi Francisca da Silva Paulino
Código Identificador:2E02BA3D

IGAPREV
RETIFICAÇÃO - APOSENTADORIA DE JANIEIRES COSTA TEIXEIRA

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 24 de 07/03/2023.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:
Anular a Portaria nº 06 de 01 de fevereiro de 2023 publicada no Diário Municipal em 02/02/2023; e
Conceder aposentadoria especial de magistério com proventos integrais a servidora **JANIEIRES COSTA TEIXEIRA**, detentora do cargo de **PROFESSORA PEB 2 NÍVEL V ESPECIALIZAÇÃO 200H/A**, matrícula 9809, lotada na Secretaria de Educação com fundamento legal no Art. 6º, da EC41/03 c/c Art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023

Registre-se e,
Publique-se.

Igarassu, 07 de março de 2023

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE.
Gerente de Previdência

Publicado por:
Ezi Francisca da Silva Paulino
Código Identificador:9E84AE93

IGAPREV
RETIFICAÇÃO - APOSENTADORIA DE ROSALIA SANTIAGO MARINHO FERREIRA

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 26 de 07/03/2023

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:
Anular a Portaria nº 07 de 01 de fevereiro de 2023 publicada no Diário Municipal em 02/02/2023; e
Conceder aposentadoria especial por magistério com proventos integrais a servidora **ROSALIA SANTIAGO MARINHO FERREIRA**, detentora do cargo de **PROFESSOR PEB 2 NÍVEL VI – ESPECIALIZACAO - 200H/A,** matrícula 3021, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento legal no Art. 6º, da EC41/03 c/c Art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023

Registre-se e publique-se.

Igarassu, 07 de março de 2023

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE.
Gerente de Previdência

Publicado por:
Ezi Francisca da Silva Paulino
Código Identificador:AC10F0C7

IGAPREV
RETIFICAÇÃO - APOSENTADORIA DE SEVERINA ANA DO NASCIMENTO

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 27 de 07/03/2023

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:
Anular a Portaria nº 10 de 01 de fevereiro de 2023 publicada no Diário Municipal em 02/02/2023; e
Conceder aposentadoria especial por magistério com proventos integrais a servidora **SEVERINA ANA DO NASCIMENTO**, detentora do cargo de **PROFESSOR PEB 2 – NÍVEL VI – ESPECIALIZAÇÃO – 150H/A**, matrícula 3768, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento legal no Art. 6º, da EC41/03 c/c Art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023

Registre-se e,
Publique-se.

Igarassu, 07 de março de 2023

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE.
Gerente de Previdência

Publicado por:
Ezi Francisca da Silva Paulino
Código Identificador:1E04BF0C

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2023, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS CRECHES DA SECRETARIA DE EDUAÇÃO DE IGARASSU.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** CONTRATADA: **MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.631.411/0001-24. VALOR DO CONTRATO:** Atribui-se ao presente contrato o valor total de **R$ 25.219,50** (vinte e cinco mil duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 40.000Unidade: 40.100 Projeto/Atividade: 2.057 Elemento da Despesa: 33.90.30.00 Fonte: 2.1.542.0000.30 VIGÊNCIA DO CONTRATO: A contratação a ser firmada vigerá pelo período de 12 (doze) a contar da data da sua assinatura pela contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 14 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:DB8830F2

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2023, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE DESKTOPS, ESTABILIZADORES E NOTEBOOKS (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.** CONTRATANTE: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.** CONTRATADA: **O. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 05.372.103/0001-04**. **VALOR DO CONTRATO:** Atribui-se ao presente contrato o valor total de **R$ 9.893,70** (nove mil oitocentos e noventa e três reais e setenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 32.000 **Unidade:** 32.100 **Projeto/Atividade:** 2.010 **Natureza:** 44.90.52.00 **Fonte:** 1.1.500.0000.00 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigerá pelo período de **12 (doze) meses**, a

contar da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 09 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:81AAF792

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2023, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CAFÉ, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, E DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DA CIDADE** CONTRATADA: **N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 22.566.069/0001-10 VALOR DO CONTRATO:** Atribui-se ao presente contrato o valor total de **R$ 1.987,20** (mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 49.000 **Unidade:** 49.200 **Projeto/Atividade:** 2.120 **Elemento da Despesa:** 33.90.30.00 **Fonte:** 1.1.500.0000.00 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigerá pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 24 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:1160A018

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2023, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** CONTRATANTE: **DECONUR – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO** CONTRATADA: **D´TERRA GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ Nº 46.702.360/0001-36 VALOR DO CONTRATO:** Atribui-se ao presente contrato o valor total de **R$ 351,36** (trezentos e cinquenta um reais e trinta e seis centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 35.000 **Unidade:** 35.200 **Projeto/Atividade** 2.176 **Elemento da Despesa:** 33.90.30.00 **Fonte:** 1.1.500.0000.00 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigerá pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura pela contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 16 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:5BA296DE

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO N° 004/2023 DO CONTRATO Nº 296/2022 – REALIZADA ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2021 – CPL I, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº 3.094/2018.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o reajuste de 8,4% e a renovação, por 06(seis) meses, do Contrato nº **296/2022**, referente a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REPAROS EM GERAL NO MUNICÍPIO DE IGARASSU PELO PERÍODO DE 06(SEIS) MESES. I**niciando seus efeitos em **07/01/2023 a 07/07/2023.** CONTRATANTE:**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA** CONTRATADA:**EDVALDO ARAÚJO DA SILVA 03875659490**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.766.740/0001-07 VALOR:** O valor Total é de **R$ 15.612,72 (**quinze mil seiscentos e doze reais e setenta e dois centavos**)**, no valor mensal de **R$ 2.602,12** (dois mil seiscentos e dois reais e doze centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 36.000 Unidade: 36.500 Projeto: 2.025 Elemento: 33.90.39.00 Fonte: 1.1.500.000 DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 06 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:AF90BC5F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO N° 003/2023 DO CONTRATO Nº 295/2022 – REALIZADA ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2021 – CPL I, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº 3.094/2018.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o reajuste de 8,4% e a renovação, por 06(seis) meses, do Contrato nº **295/2022**, referente a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REPAROS EM GERAL NO MUNICÍPIO DE IGARASSU PELO PERÍODO DE 06(SEIS) MESES. I**niciando seus efeitos em **07/01/2023 a 07/07/2023.**CONTRATANTE:**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA** CONTRATADA:**SAMUEL BATISTA DA SILVA 76532763420**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **44.128.998/0001-80 VALOR:** O valor Total é de **R$ 15.612,72 (**quinze mil seiscentos e doze reais e setenta e dois centavos**)**, no valor mensal de **R$ 2.602,12** (dois mil seiscentos e dois reais e doze centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 36.000 Unidade: 36.500 Projeto: 2.025 Elemento: 33.90.39.00 Fonte: 1.1.500.000 DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 06 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:457194DD

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO N° 003/2023 DO CONTRATO Nº 295/2022 – REALIZADA ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2021 – CPL I, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº 3.094/2018.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o reajuste de 8,4% e a renovação, por 06(seis) meses, do Contrato nº **295/2022**, referente a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REPAROS EM GERAL NO MUNICÍPIO DE IGARASSU PELO PERÍODO DE 06(SEIS) MESES. I**niciando seus efeitos em **07/01/2023 a 07/07/2023.**CONTRATANTE:**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA** CONTRATADA:**SAMUEL BATISTA DA SILVA 76532763420**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **44.128.998/0001-80 VALOR:** O valor Total é de **R$ 15.612,72 (**quinze mil seiscentos e doze reais e setenta e dois centavos**)**, no valor mensal de **R$ 2.602,12** (dois mil seiscentos e dois reais e doze centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 36.000 Unidade: 36.500 Projeto: 2.025 Elemento: 33.90.39.00 Fonte: 1.1.500.000 DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 06 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:A64A0222

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO N° 002/2023 DO CONTRATO Nº 297/2022 – REALIZADA ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2021 – CPL I, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº 3.094/2018.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o reajuste de 8,4% e a renovação, por 06(seis) meses, do Contrato nº **297/2022**, referente a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REPAROS EM GERAL NO MUNICÍPIO DE IGARASSU PELO**

PERÍODO DE 06(SEIS) MESES. Iniciando seus efeitos em **07/01/2023 a 07/07/2023.**CONTRATANTE:**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA** CONTRATADA:**JOÃO ALEXANDRE DA SILVA 41510160400**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.709.092/0001-49 VALOR:** O valor Total é de **R$ 15.612,72 (**quinze mil seiscentos e doze reais e setenta e dois centavos**)**, no valor mensal de **R$ 2.602,12** (dois mil seiscentos e dois reais e doze centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 36.000 Unidade: 36.500 Projeto: 2.025 Elemento: 33.90.39.00 Fonte: 1.1.500.000 DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 06 de janeiro de 2023

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:E8BD300D

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO N° 016/2023 DO CONTRATO Nº 025/2020 – CONFORME PROCESSO Nº 002/2020 - DISPENSA Nº 001/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação, por 12(doze) meses, do **Contrato nº 025/2020**, referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA BARBOSA LIMA, N° 146, SÍTIO HISTÓRICO – IGARASSU/PE, PARA UTILIZAÇÃO NO PROJETO DA BANDA HEITOR VILLA LOBOS**, pelo período de 12(doze) meses**.** Conforme especificações, prazos e condições constantes no termo de Referência e anexos, bem como da Dispensa N° 001/2020, Processo N° 002/2020, e na proposta da contratada, com efeito entre **27/01/2023 e 27/01/2024.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE TURISMO CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE IGARASSU.** CONTRATADA: **Sra. MARIA ODETE GALVÃO**, portadora da Cédula de Identidade de **nº 471.577 SDS/PE** e inscrita no **CPF/MF nº 033.914.004-63.** VALOR: O valor mensal da contratação é de **R$ 1.000,00** (Mil reais), perfazendo o valor total anual de **R$ 12.000,00** (Doze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 44.000, Unidade: 44.300, Ação Governamental: 0412270132.105, Natureza da Despesa: 33.90.36.00, Fonte: 1.1.500.0000.00 DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 27 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:BD43461B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 026/2023 DO CONTRATO Nº 640/2022 – FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a autorização para um acréscimo de valor por aumento de quantitativo e por inclusão de itens, no percentual de 49,97% para o Lote I e 47,18% para o Lote II, que correspondera o Valor total de **R$ 179.817,81** (cento e setenta e nove mil oitocentos e dezessete reais e oitenta e um centavos) referente ao Contrato nº **640/2022**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA NAS ESCOLAS EVANGELINA DELGADO – RUA SANTA CRUZ, TRÊS LADEIRAS, IGARASSU/PE E ESCOLA IRINEU MARQUES – RUA SANTA CRUZ, TRÊS LADEIRAS – IGARASSU/PE, ENVOLVENDO OS SERVIÇOS A SEGUIR DISCRIMINADOS RESUMIDAMENTE: SERVIÇOS PRELIMINARES; MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES ; SUPERESTRUTURA; SISTEMA DE VEDAÇÃO VETICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES); ESQUADRIAS; SISTEMA DE COBERTA; REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS; SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO); PINTURA; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS; SERVIÇOS COMPLEMENTARES E SERVIÇOS FINAIS.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** CONTRATADA: **TECNOPINTE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob o **nº 09.478.284/0001-09**. VALOR: O valor mensal da contratação é de **R$ 179.817,81** (cento e setenta e nove mil oitocentos e dezessete reais e oitenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 40.000, Unidade: 40.100, Ação Governamental: 2.054/ 2.069 Natureza da Despesa: 44.90.51. 00, Fonte: 2.1.540.0000.30/ 2.1.542.0000.30. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 10 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:8B76AC4E

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 026/2023 DO CONTRATO Nº 640/2022 – FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a autorização para um acréscimo de valor por aumento de quantitativo e por inclusão de itens, no percentual de 49,97% para o Lote I e 47,18% para o Lote II, que correspondera o Valor total de **R$ 179.817,81** (cento e setenta e nove mil oitocentos e dezessete reais e oitenta e um centavos) referente ao Contrato nº **640/2022**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA NAS ESCOLAS EVANGELINA DELGADO – RUA SANTA CRUZ, TRÊS LADEIRAS, IGARASSU/PE E ESCOLA IRINEU MARQUES – RUA SANTA CRUZ, TRÊS LADEIRAS – IGARASSU/PE, ENVOLVENDO OS SERVIÇOS A SEGUIR DISCRIMINADOS RESUMIDAMENTE: SERVIÇOS PRELIMINARES; MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES ; SUPERESTRUTURA; SISTEMA DE VEDAÇÃO VETICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES); ESQUADRIAS; SISTEMA DE COBERTA; REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS; SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO); PINTURA; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS; SERVIÇOS COMPLEMENTARES E SERVIÇOS FINAIS.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** CONTRATADA: **TECNOPINTE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob o **nº 09.478.284/0001-09**. VALOR: O valor mensal da contratação é de **R$ 179.817,81** (cento e setenta e nove mil oitocentos e dezessete reais e oitenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 40.000, Unidade: 40.100, Ação Governamental: 2.054/ 2.069 Natureza da Despesa: 44.90.51. 00, Fonte: 2.1.540.0000.30/ 2.1.542.0000.30. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 10 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:4F891AB5

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2023, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto é a **AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, PARA CLIMATIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E PARA O CETEN (CENTRO DE TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E NEGÓCIO DE IGARASSU.** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIDADÃ.** CONTRATADA: **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.417.928/0001-79 VALOR DO CONTRATO:** Atribui-se ao presente contrato o valor total de **R$ 19.200,00** (dezenove mil e duzentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 39.000 Unidade: 39.100 Projeto/Atividade: 2.222/ 2.220 Elemento da Despesa: 44.90.52.00 Fonte: 1.1.500.0000.00 VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigerá pelo período de **12**

(doze) meses, a contar da data da sua assinatura pela contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 16 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:91BF14FC

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2023, CONFORME PROCESSO ADM. Nº 004/2023 - DISPENSA Nº 001/2023

OBJETO: O Presente contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA AV. DIPER Nº 240, SARAMANDAIA, IGARASSU-PE – IGARASSU-PE, PARA FUNCIONAMENTO DA USF-SÍTIO REDENÇÃO E USF-MONTA, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE.** CONTRATADA: Srª. **NELMA MARIA CORREIA DE LIMA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº **127.926.084-04**, portadora da cédula de identidade nº **1.102.664 SDS/ PE VALOR DO CONTRATO:** Atribui-se ao presente contrato o valor total **R$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais)**.** O pagamento será feito em 12(doze) parcelas de **R$ 7.000,00** (sete mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 69.000 Unidade Orçamentária: 69.100 Ação Governamental: 2.129 Despesa Orçamentária: 33.90.36.00 Fonte de Recurso: 2.1.600.0000.01 VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigerá pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 06 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:CEF0C01B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO P.E Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 001/2022

A Secretaria de Gestão Integrada torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO Nº 001/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENXOVAIS HOSPITALARES PERSONALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO HOSPITALAR DE IGARASSU,** em favor das empresas: **COMERCIAL MASTER EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº **11.791.908/0001-87**, vencedora dos itens **1, 2, 3, 4, 12, 13, 14 e 17**, no valor de **R$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais),** a empresa **VALENTINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **47.101.938/0001-61,** vencedora dos itens **5, 7, 9, 10, 11 e 15**, no valor de **R$ 22.813,90 (Vinte e dois mil oitocentos e treze reais e noventa centavos)**, a empresa **IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **03.018.480/0001-06,** vencedora dos itens **6 e 16,** no valor de **R$ 6.969,90 (Seis mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos),** perfazendo o valor total do processo de **R$ 59.183,80 (Cinquenta e nove mil, cento e oitenta e três reais e oitenta centavos)**, com fundamento na Lei Federal n° 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Municipal nº 3.094/2018 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações e pelo Decreto Federal nº 7.892/2013.

Igarassu, 07 de março de 2023.

ANA CLAUDIA PEREIRA QUEIROZ MONTERIO
Secretária Executivo de Saúde de Igarassu.

Publicado por:
Thiago Ramalho Barbosa
Código Identificador:89DBA4CA

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023, PROCESSO Nº 011/2023

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto **A CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA: KEVIN JOCK E ARATU ORQUESTRA PARA A APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL 2023 "MARACATU, FREVO E ARATU", NO MUNICÍPIO DE IGARASSU.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE IGARASSU** CONTRATADA: **KEVIN JOCK RODRIGUES DE ALBERTIN 07323295408**, **CNPJ nº 31.521.451/0001-06 VALOR DO CONTRATO:** O valor Total do presente Contrato é de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 44.000 **Unidade:** 44.300 **Projeto/Atividade:** 2.101 **Elemento da Despesa:** 33.90.39.00 **Fonte:** 1.1.500.0000.00 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do presente Contrato será da data da sua assinatura até 16/03/2023. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 16 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:1943BEFB

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023, PROCESSO Nº 012/2023

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto **A CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA: NELSON BREDERODE PARA A APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL 2023 "MARACATU, FREVO E ARATU", NO MUNICÍPIO DE IGARASSU** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE IGARASSU** CONTRATADA: **NELSON DE SIQUEIRA BREDERODE FILHO 04256542493**, **CNPJ nº 27.430.817/0001-56**, **VALOR DO CONTRATO:** O valor Total do presente Contrato é de **R$ 8.000,00 (oito mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 44.000**Unidade:** 44.300 **Projeto/Atividade:** 2.101 **Elemento da Despesa:** 33.90.39.00 **Fonte:** 1.1.500.0000.00 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do presente Contrato será da data da sua assinatura até 16/03/2023. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 16 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:B19B3368

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO DE PONTILHÃO NA RUA NILSON MONTEIRO, BAIRRO AGAMENON MAGALHÃES, NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE**. Após análise da proposta de preço realizada pelos responsáveis técnicos da *Secretaria de Cidade*, foi obtido o seguinte resultado: Empresa Classificada: **ROBSON J G OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI,** inscrita no CPNJ Nº 15.587.379/0001-55, com o valor total global de **R$ 118.188,18 (cento e dezoito mil cento e oitenta e oito reais e dezoito centavos),** tornando-se vencedora deste processo.

Igarassu, 07 de março de 2023.

MAIARA DA SILVA PORFÍRIO BRAINER,
Presidente da CPL I

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:891376CA

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE REABERTURA PROCESSO Nº 003/2023, COMISSÃO: CPL II, MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

Nat.: Aquisição, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS**

NUTRICIONAIS, FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES. Valor Máximo Aceitável: **R$ 1.862.028,00 (Um milhão oitocentos e sessenta e dois mil e vinte e oito reais)**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 08.03.2023; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h59 do dia 21.03.2023; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 21.03.2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h20 do dia 21.03.2023; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).

Igarassu, 07 de março de 2023.

THIAGO RAMALHO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Ramalho Barbosa
Código Identificador:CD14CB97

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO P.E Nº 002/2022 – PROCESSO Nº 002/2022

A Secretaria de Gestão Integrada torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO Nº 002/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO FISIOLÓGICO) PARA ATENDER AS 48 UNIDADES DE SAÚDE DE IGARASSU POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** em favor das empresas: **CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **40.788.766/0001-05**, vencedora do item **1,** no valor de **R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais),** a empresa **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **08.774.906/0001-75,** vencedora do item **2,** no valor de **R$ 167.238,00 (Cento e sessenta sete mil duzentos e trinta e oito reais)**, a empresa **THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **44.037.882/0001-35,** vencedora dos itens **3, 4, 6 e 7,** no valor de **R$ 489.552,90 (Quatrocentos e oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais),** e a empresa **HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **26.754.510/0001-48,** vencedora do item **5,** no valor de **R$ 57.342,00 (Cinquenta e sete mil trezentos e quarenta e dois reais),** perfazendo o valor total do processo de **R$ 715.332,00 (Setecentos e quinze mil trezentos e trinta e dois reais)**, com fundamento na Lei Federal n° 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Municipal nº 3.094/2018 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações e pelo Decreto Federal nº 7.892/2013.

Igarassu, 07 de março de 2023.

ANA CLAUDIA PEREIRA QUEIROZ MONTERIO
Secretária Executivo de Saúde de Igarassu.

Publicado por:
Thiago Ramalho Barbosa
Código Identificador:924E64C6

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023, COMISSÃO: CPL III, MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023;

Nat.: **FORNECIMENTO**; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS, TENDAS E VENTILADORES VAPORIZADORES DE PAREDE, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE DE TODO O MATERIAL, PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS EXECUTIVAS LIGADAS A SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES A SEREM ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA:**
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 66.782,90 (Sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 14h00 do dia 09.03.2023;
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00 do dia 21.03.2023;
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 21.03.2023;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00 do dia 21.03.2023;
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); **LOCAL:** Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br) Esclarecimentos através do e-mail: cpl.4igarassu@gmail.com

Igarassu, 07 de março de 2023.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira da CPL III.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:0B3BA881

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS E SABONETES EM BARRA

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preços para aquisição **ABSORVENTES HIGIÊNICOS E SABONETES EM BARRA,** para estruturação do Programa de Proteçãoda Saúde Menstrual**,** visando atender as necessidades da Coordenação das Políticas de Alimentação e Nutrição. As empresas especializadas no ramo poderão obter as especificações detalhadas dos produtos através do**e-mail: controlefiscalsaudeigarassu@gmail.com, c/c comprasfmsigarassu@gmail.com até o dia 10/03/2023.**

Igarassu, 07 de março de 2023.

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU

Publicado por:
Lucas Avnér Chá de Oliveira
Código Identificador:75D33714

SECRETARIA DE SÁUDE
PORTARIA Nº 043/2023

PORTARIA Nº 043/2023
A SECRETARIA DE SAÚDE, através da Secretária ANA CLAUDIA PEREIRA QUEIROZ MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora pública municipal, **JAKELINNE CORREIA DA SILVA BANDEIRA**, inscrita no CPF sob o nº ***.210.754-**, matrícula nº 160067**,** como gestora do Contrato de locação do imóvel, cujo objeto dessa avença é a locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Pedro de Melo Costa, nº 101 D, lote de terra nº 07 (sete), quadra A, loteamento São Severino, Zona Urbana da Sede do Município de Igarassu, Cep. 53610-284, cuja finalidade é o funcionamento do ARQUIVO-GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE.
Art. 2º. Designar o servidor público municipal **FÁBIO GUSMÃO DE MIRANDA**, inscrito no CPF sob o nº ***.**638**.254-**, matrícula nº 160022**,** como fiscal Contrato de locação de imóvel, cujo objeto dessa avença é a locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Pedro de Melo Costa, nº 101 D, lote de terra nº 07 (sete), quadra A, loteamento São Severino, Zona Urbana da Sede do Município de Igarassu, Cep. 53610-284, cuja finalidade é o funcionamento do ARQUIVO-GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE..

Art. 3º. Essa portaria integrará o processo administrativo e a dispensa de licitação, os quais fundamentam-se no inciso X do art. 24 da lei n° 8.666/93, cujo objeto desses procedimentos é a locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Pedro de Melo Costa, nº 101 D, lote de terra nº 07 (sete), quadra A, loteamento São Severino, Zona Urbana da Sede do Município de Igarassu, Cep. 53610-284, cuja finalidade é o funcionamento do ARQUIVO-GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE, para atender às necessidades administrativas da Secretaria de Saúde do Município de Igarassu.

Art. 4º. Compete à Gestora as seguintes atribuições:

Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;

Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

Encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

Informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

Elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

Prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

Analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. Solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. Realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. Conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. Propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. Manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. Controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Compete ao Fiscal do Contrato as seguintes atribuições:

Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens:

existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;
Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;
Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;
Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;
Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;
Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;
Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.
Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;
Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.
Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.
Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 28 de fevereiro de 2023.

ANA CLAUDIA PEREIRA QUEIROZ MONTEIRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Secretaria Municipal de Saude
Código Identificador:63AD0673

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 038/2023

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Maria de Lourdes dos Santos, Professora, matrícula: 009505, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 01 de março de 2023 até 30 de abril de 2023.
2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

Igarassu (PE), 28 de fevereiro de 2023

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:E6DA4731

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
AGEANE VALÉRIA DE C. AQUINO - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 068/2023

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Ageane Valéria de C. Aquino, Professora, matrícula: 010112, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de março de 2023 até 28 de agosto de 2023.
2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

Igarassu (PE), 01 de março de 2023

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:CFA0E72B

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
HELISANDRA WELLMA F. DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 062/2023

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Helisandra Wellma F. da Silva, Agente de Combate às Endemias, matrícula: 050247, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01 de março de 2023 até 30 de março de 2023.
2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

Igarassu (PE), 01 de março de 2023

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:13DA7513

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
MARICÉLIA ALEXANDRE DOS PASSOS - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 067/2023

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Maricélia Alexandre dos Passos, Professora, matrícula: 009798, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de março de 2023 até 28 de agosto de 2023.
2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

Igarassu (PE), 01 de março de 2023

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:814EF3E3

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ILKA NOBREGA DE MELO SANTOS - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 066/2023

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Ilka Nóbrega de Melo dos Santos, Professora, matrícula: 009494, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 01 de março de 2023 até 30 de abril de 2023.
2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

Igarassu (PE), 01 de março de 2023

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:925B895F

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDNA ALVES DA SILVA SANTOS - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 065/2023

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Edna Alves da Silva Santos, Professora, matrícula: 009484, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de março de 2023 até 30 de maio de 2023.
2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

Igarassu (PE), 01 de março de 2023

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:CC0A182B

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUELANY C. RIBEIRO MASCENA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 064/2023

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Suelany C. Ribeiro Mascena, Professora, matrícula: 006311, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de março de 2023 até 30 de maio de 2023.
2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

Igarassu (PE), 01 de março de 2023

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:EEA4760D

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
RAQUEL FRANCISCA TRAJANO RIBAS - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 047/2023

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Raquel Francisca Trajano Ribas, Professora, matrícula: 009479, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de março de 2023 até 30 de maio de 2023.
2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

Igarassu (PE), 28 de fevereiro de 2023

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:E18C63C7

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
SELMA MARIA DE OLIVEIRA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 059/2023

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Selma Maria de Oliveira Silva, Professora, matrícula: 009490, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de 07 (sete) meses, a partir de 01 de março de 2023 até 27 de setembro de 2023.
2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

Igarassu (PE), 28 de fevereiro de 2023

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:9706CAC2

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
VALÉRIA CARVALHO DO VALE - LICENNÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 058/2023

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº Diego Semaan Vaccarini, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Valéria Carvalho do Vale, Professora, matrícula: 001018, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses, a partir de 01 de março de 2023 até 29 de junho de 2023.
2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

Igarassu (PE), 28 de fevereiro de 2023

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:0053C51E

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
IZABEL MARIA DO ROSARIO - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 060/2023

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Izabel Maria do Rosário, Auxiliar Administrativo, matrícula: 002199, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de março de 2023 até 30 de maio de 2023.
2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

Igarassu (PE), 28 de fevereiro de 2023

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:76F74A6D

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
MARIA HELENA VIEIRA MARINHO - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 057/2023

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Maria Helena Vieira Marinho, Professora, matrícula: 003044, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01 de março de 2023 até 30 de março de 2023.
2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

Igarassu (PE), 28 de fevereiro de 2023

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:88FB140E

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
JOSIANE MARIA DE SANTANA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 037/2023

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Josiane Maria de Santana, Professora, matrícula: 019639, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de março de 2023 até 30 de maio de 2023.
2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

Igarassu (PE), 28 de fevereiro de 2023

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:10A498A1

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
SOLANGE MARIA DE SOUZA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 056/2023

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Solange Maria de Souza Silva, Agente Administrativo, matrícula: 001268, pertencente ao quadro funcional da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, pelo período de 03 (um) mês, a partir de 01 de março de 2023 até 30 de maio de 2023.
2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

Igarassu (PE), 28 de fevereiro de 2023

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:3E8A6335

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
EVÂNIA MARIA DE ARAUJO - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 055/2023

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Evânia Maria de Araújo, Agente de Combate às Endemias, matrícula: 050179, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01 de março de 2023 até 30 de março de 2023.
2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

Igarassu (PE), 28 de fevereiro de 2023

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:7AB18E4E

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
JOSIANE MARIA DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 054/2023

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Josiane Maria da Silva, Agente Comunitário de Saúde, matrícula: 050194, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01 de março de 2023 até 30 de março de 2023.
2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

Igarassu (PE), 28 de fevereiro de 2023

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:E03FE22A

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE LIMA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 053/2023

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Maria das Graças Pereira de Lima, Agente Comunitário de Saúde, matrícula: 015324, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01 de março de 2023 até 30 de março de 2023.
2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

Igarassu (PE), 28 de fevereiro de 2023

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:04BB9E51

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY
AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 002/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUARACY-PE, no uso das suas atribuições legais, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento de cargos vagos na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Iguaracy/PE, cujo resultado foi homologado através do **Decreto Legislativo nº 001/2023 de 09 de fevereiro de 2023** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13 de fevereiro de 2023. Os convocados deverão comparecer a Secretaria Administrativa da Câmara, no prazo de 30 (trinta) dias, para apresentarem os documentos e habilitações exigidos, conforme estatui o Capítulo XI, do EDITAL Nº 001/2022 DE ABERTURA e os itens 12.7 e 12.10.3 do CAPÍTULO 12, DAS DISPOSIÇÕES FINAIS do Edital de Retificação 001/2022, para tomarem posse em seus respectivos cargos.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Câmara de Vereadores de Iguaracy/PE, convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação, nos termos do Capítulo XI, item 11.5 do Edital Regulador, de 17 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE!

Iguaracy/PE, em 07 de março de 2023.

FRANCISCO TORRES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Iguaracy/PE

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CANDIDATO (A)	CLASS.	CARGO	DATA DE NASC.
KAMILLA DE LIMA MARINHEIRO	01	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/07/1988

Publicado por:
Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy
Código Identificador:E4D361FD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0013/2023 INEXIGIBILIDADE N.º 0001/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 0013/2023
Inexigibilidade n.º 0001/2023

Ratifico o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor contratação da empresa: MAGAZINE EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.629.556/0001-03, com sede à Trav. Paulino Santiago, nº 24, Poço, Maceió/AL, CEP-57.030-495, E-mail forrodasantigas@hotmail.com, para apresentação da Banda Forro das Antigas, em comemoração as festividades de Março no distrito de Irajai no Município de IGUARACY-PE, no dia 10 de Março de 2023, pelo valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), Conforme proposta de preços apresentada, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Iguaracy (PE), 07 de março de 2023

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:50C5F784

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INGAZEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 000014PE00012. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00012/2023. Compra. Tipo menor preço. Aquisição de medicamentos injetáveis, para atender as Unidades Básicas de Saúde deste Município. Valor: R$283.823,65.Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 20 de Março de 2023. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 20 de Março de 2023. No site www.https://bnccompras.com/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e

subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: https://ingazeira.pe.gov.br/;https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ ou através do Fone: (87) 38291102, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: compras.ingazeira@gmail.com.

Ingazeira, 08/03/2023.

JOSE PESSOA VERAS FILHO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Jose Pessoa Veras Filho
Código Identificador:B82E49EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº00013/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INGAZEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 000015PE00013. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00013/2023. Compra. Tipo menor preço. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CUSTEADOS PELA FARMÁCIA DO MUNICÍPIO. Valor: R$30.425,00.Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 20 de Março de 2023. Início da fase de lances: 12:10 horas do dia 20 de Março de 2023. No site www.https://bnccompras.com/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: https://ingazeira.pe.gov.br/;https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ ou através do Fone: (87) 38291102, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: compras.ingazeira@gmail.com.

Ingazeira, 08/03/2023.

JOSE PESSOA VERAS FILHO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Jose Pessoa Veras Filho
Código Identificador:7D27B6EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 00008/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INGAZEIRA

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: PE00008. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00008/2023. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00008/2023, para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INGAZEIRA/PE. Itens 3, 5: Ls Refrigeração Eireli. CNPJ: 31.669.124/0001-98, pelo valor de R$1.670,77 Itens 1, 2: Nunes e Tenorio Ltda. CNPJ: 35.000.390/0001-84, pelo valor de R$5.495,00 Itens 6, 8: Viva Distribuidora de Produtos Ltda. CNPJ: 20.008.831/0001-17, pelo valor de R$1.219,76.

Ingazeira, 07/03/2023.

FABIANA TORRES MARTINS.
Secretária.(*)(**)

Publicado por:
Jose Pessoa Veras Filho
Código Identificador:1381BC88

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 000018PE00007. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00007/2023. Compra. Tipo menor preço. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SER FORNECIDA PARA INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE INGAZEIRA. Valor: R$366.545,10.Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 21 de Março de 2023. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 21 de Março de 2023. No site https://bnccompras.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: https://ingazeira.pe.gov.br/;https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ ou através do Fone: (87) 38291102, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: COMPRAS.INGAZEIRA@GMAIL.COM.

Ingazeira, 08/03/2023.

JOSE PESSOA VERAS FILHO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Jose Pessoa Veras Filho
Código Identificador:3478DC13

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 00002/2023

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00005PE00002. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2023. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00002/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE INGAZEIRA/PE. Itens 10, 18, 20, 23, 42, 46: Edmilson Bezerra dos Santos Junior. CNPJ: 43.628.792/0001-56, pelo valor de R$4.946,00 Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 47: Rodolfo Silva Bezerra. CNPJ: 12.403.063/0001-78, pelo valor de R$86.138,30.

Ingazeira, 07/03/2023.

LUCIANO TORRES MARTINS.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Jose Pessoa Veras Filho
Código Identificador:D74EEA06

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 00003/2023

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00006PE00003. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2023. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00003/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE

INGAZEIRA/PE. Item 23: Edmilson Bezerra dos Santos Junior. CNPJ: 43.628.792/0001-56, pelo valor de R$1.100,00 Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48: Rodolfo Silva Bezerra. CNPJ: 12.403.063/0001-78, pelo valor de R$92.812,30.

Ingazeira, 07/03/2023.

LUCIANO TORRES MARTINS.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Jose Pessoa Veras Filho
Código Identificador:064ED581

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - ITACURUBA PREV
EXTRATO DE CONTRATO 005/2023

ITACURUBA PREV
Processo: 004/2023. **Comissão:** CPL. **Modalidade:** Dispensa 004/2023**. Objeto Nat.:** Prestação de Serviços. **Objeto Descr.:** Prestação de serviços de locação e cessão de uso de software para a administração de pessoal, dotado de todos os relatórios e programas exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado. **Contrato:** 005/2023. **Contratada:** Emanoel Rainey Curvelo Manco. **CNPJ:** 47.739.095/0001-23. **Valor Contratado:** R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). **Empenho**: 011/2023. **Prazo de Vigência e Execução:** 10/01/2023 a 31/12/2023. **Data de Assinatura:** 10/01/2023.

Itacuruba/PE, 07/03/2023.

ANDRÊZA F. BORBA CANTARELLI
Diretora Presidente

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:E9B1D322

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - ITACURUBA PREV
EXTRATO DE CONTRATO 006/2023

ITACURUBA PREV
Processo: 005/2023. **Comissão:** CPL. **Modalidade:** Dispensa 005/2023**. Objeto Nat.:** Prestação de Serviços. **Objeto Descr.:** Prestação de serviços de locação de software na área de gestão de dados e informações públicas (Portal da Transparência). **Contrato:** 006/2023. **Contratada:** Emanoel Rainey Curvelo Manco. **CNPJ:** 47.739.095/0001-23. **Valor Contratado:** R$ 6.000,00 (seis mil reais). **Empenho**: 012/2023. **Prazo de Vigência e Execução:** 10/01/2023 a 31/12/2023. **Data de Assinatura:** 10/01/2023.

Itacuruba/PE, 07/03/2023.

ANDRÊZA F. BORBA CANTARELLI
Diretora Presidente

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:F1ABFABD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - ITACURUBA PREV
EXTRATO DE CONTRATO 007/2023

ITACURUBA PREV
Processo: 006/2023. **Comissão:** CPL. **Modalidade:** Dispensa 006/2023**. Objeto Nat.:** Serviços de Consultoria. **Objeto Descr.:** Prestação de serviços técnicos em atuária para gestão do RPPS. **Contrato:** 007/2023. **Contratada:** Ericles Mateus Batista Rodrigues – 3M Consultoria Atuarial. **CNPJ:** 29.581.157/0001-30. **Valor Contratado:** R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **Empenho**: 013/2023. **Prazo de Vigência e Execução:** 16/01/2023 a 31/12/2023. **Data de Assinatura:** 16/01/2023.

Itacuruba/PE, 07/03/2023.

ANDRÊZA F. BORBA CANTARELLI
Diretora Presidente

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:EBAA0AF0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2022

A Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, torna público a RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), no dia 18/03/2022. Edição 3049. Por meio deste, passe a valer o seguinte texto: **Onde se lê**: EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2022. **Leia-se:**EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2022.

Itaíba - PE, 08 de março de 2023.

JACIR MILTON PEREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:C0CE6DEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 63/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei complementar nº 457, de 06 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o Professor Elbes Adriano de Oliveira Lima, CPF nº 022.757.984-47, passa a exercer Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA COM MAIS DE 50 ATÉ 200 ALUNOS, FG-01, da Escola Municipal Machado de Assis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 07 de março de 2023.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:0705DD11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 61/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei complementar nº 457, de 06 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Professora Julyana Carla Cordeiro Barbosa, CPF nº 056.533.304-80, passa a exercer Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA COM MAIS DE 50 ATÉ 200 ALUNOS, FG-01, da Escola Municipal Aristéia Tenório Maranhão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 07 de março de 2023.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:DB90B676

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 60/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei complementar nº 457, de 06 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Transferida a Professora Ivoneide Alves Gomes Silva, CPF nº 052.720.604-00, a qual exerce Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA COM MAIS DE 50 ATÉ 200 ALUNOS , FG-01, na Escola Municipal Dom Adelino Dantas para exercer a mesma Função na Escola Municipal José de Anchieta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 07 de março de 2023.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:D92A2D06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 62/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei complementar nº 457, de 06 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Professora Jessyka Geanny Ramos Evangelista, CPF nº 100.873.414-41, passa a exercer Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA COM MAIS DE 50 ATÉ 200 ALUNOS, FG-01, da Escola Municipal Iracema Ramos Brandão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 07 de março de 2023.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:92D0C4FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00003/2023. Processo Nº: 00011/2023. CPL. Compra. Contratação da aquisição de alimentos da agricultura familiar junto a produtores classificados na chamada pública nº.001/2023, que objetivou a seleção de projetos de vendas de agricultores aptos ao Programa Nacional de Agricultura Familiar. Fundamentação legal: Contratação direta prevista fora da Lei Federal nº. 14.133/21, no parágrafo 1º do Art. 14, da Lei Federal nº 11.947/2009. Contratado: Alexandre Junio dos Santos. CPF: 093.146.854-03. Valor R$21.911,90 . Contratado: Ana Alice Alves Araújo. CPF: 296.072.628-67. Valor R$10.942,70 . Contratado: Bruno Silva de Sousa. CPF: 108.547.454-24. Valor R$15.985,60 . Contratado: Ednalva Ferreira Bernardo. CPF: 060.598.604-51. Valor R$16.286,00 . Contratado: Edsandro Silvino Bernardo Sousa. CPF: 311.995.798-40. Valor R$15.371,00 . Contratado: Elzilene Alexandre Ramos. CPF: 701.373.984-76. Valor R$25.974,30 . Contratado: Inaldo Braga da Silva. CPF: 025.490.494-70. Valor R$20.121,70 . Contratado: José Limeira Cândido. CPF: 783.158.674-15. Valor R$10.942,70 . Contratado: José Mario Leite de Araujo. CPF: 072.870.634-25. Valor R$19.326,00 . Contratado: José Renato de Sousa Bezerra. CPF: 116.129.734-00. Valor R$13.655,00 . Contratado: Josimar Ferreira de Andrade. CPF: 936.873.204-30. Valor R$16.825,00 . Contratado: Leodegilsa Alexandre Ferreira Nunes. CPF: 040.180.644-89. Valor R$15.790,20 . Contratado: Maria das Dores Gomes Ferreira. CPF: 642.353.864-68. Valor R$22.644,00 . Contratado: Maria Elenice Ferreira Bernardo. CPF: 058.419.854-00. Valor R$16.339,30 . Contratado: Maria Jailma Barbosa de Lima Alves. CPF: 057.085.864-00. Valor R$19.839,40 . Contratado: Miguel Silvino Bernardo. CPF: 633.734.754-49. Valor R$13.226,00 . Contratado: Ranusia Moraes Leite. CPF: 074.220.174-06. Valor R$6.295,80.

Itapetim, 02/03/2023.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:603642DB

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 00011/2023. CPL. Dispensa Nº DP00003/2023. Compra. Contratação da aquisição de alimentos da agricultura familiar junto a produtores classificados na chamada pública nº.001/2023, que objetivou a seleção de projetos de vendas de agricultores aptos ao Programa Nacional de Agricultura Familiar. Valor: R$281.476,60.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Luciana Maria Paulino, Secretária, como Gestor; e Úrsula Roberta Batista de Sousa Lopes, Supervisora Educacional, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Dispensa de Licitação nº DP00003/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Itapetim, 02/03/2023.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:4C6C33A1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº: 00011/2023. CPL. Dispensa Nº DP00003/2023. Compra. Contratação da aquisição de alimentos da agricultura familiar junto a produtores classificados na chamada pública nº.001/2023, que objetivou a seleção de projetos de vendas de agricultores aptos ao Programa Nacional de Agricultura Familiar. Fundamentação legal: Contratação direta prevista fora da Lei Federal nº. 14.133/21, no

parágrafo 1º do Art. 14, da Lei Federal nº 11.947/2009. Autorização: Secretaria Municipal de Educação. Ratificação em 02/03/2023.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:A17BBF5D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00011/2023. CPL. Dispensa Nº DP00003/2023. Compra. Contratação da aquisição de alimentos da agricultura familiar junto a produtores classificados na chamada pública nº.001/2023, que objetivou a seleção de projetos de vendas de agricultores aptos ao Programa Nacional de Agricultura Familiar. DOTAÇÃO: Lei Municipal nº. 517/22, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício Financeiro de 2023, em: Unidade Orçamentária: 05.001 – Secretaria de Educação 2011 – Fortalecimento da Agricultura Familiar 2031 – manutenção da Merenda Escolar Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo Ficha: 122, 189, 190, 226. Contrato Nº: 00021/2023. Contratado: Alexandre Junio dos Santos. CPF: 093.146.854-03. Valor R$21.911,90. Vigência: de 03/03/2023 a 31/12/2023. Itapetim, 03/03/2023. Contrato Nº: 00022/2023. Contratado: Ana Alice Alves Araújo. CPF: 296.072.628-67. Valor R$10.942,70. Vigência: de 03/03/2023 a 31/12/2023. Itapetim, 03/03/2023. Contrato Nº: 00023/2023. Contratado: Bruno Silva de Sousa. CPF: 108.547.454-24. Valor R$15.985,60. Vigência: de 03/03/2023 a 31/12/2023. Itapetim, 03/03/2023. Contrato Nº: 00024/2023. Contratado: Ednalva Ferreira Bernardo. CPF: 060.598.604-51. Valor R$16.286,00. Vigência: de 03/03/2023 a 31/12/2023. Itapetim, 03/03/2023. Contrato Nº: 00025/2023. Contratado: Edsandro Silvino Bernardo Sousa. CPF: 311.995.798-40. Valor R$15.371,00. Vigência: de 03/03/2023 a 31/12/2023. Itapetim, 03/03/2023. Contrato Nº: 00026/2023. Contratado: Elzilene Alexandre Ramos. CPF: 701.373.984-76. Valor R$25.974,30. Vigência: de 03/03/2023 a 31/12/2023. Itapetim, 03/03/2023. Contrato Nº: 00027/2023. Contratado: Inaldo Braga da Silva. CPF: 025.490.494-70. Valor R$20.121,70. Vigência: de 03/03/2023 a 31/12/2023. Itapetim, 03/03/2023. Contrato Nº: 00028/2023. Contratado: José Mario Leite de Araujo. CPF: 072.870.634-25. Valor R$19.326,00. Vigência: de 03/03/2023 a 31/12/2023. Itapetim, 03/03/2023. Contrato Nº: 00029/2023. Contratado: José Limeira Cândido. CPF: 783.158.674-15. Valor R$10.942,70. Vigência: de 03/03/2023 a 31/12/2023. Itapetim, 03/03/2023. Contrato Nº: 00030/2023. Contratado: José Renato de Sousa Bezerra. CPF: 116.129.734-00. Valor R$13.655,00. Vigência: de 03/03/2023 a 31/12/2023. Itapetim, 03/03/2023. Contrato Nº: 00031/2023. Contratado: Josimar Ferreira de Andrade. CPF: 936.873.204-30. Valor R$16.825,00. Vigência: de 03/03/2023 a 31/12/2023. Itapetim, 03/03/2023. Contrato Nº: 00032/2023. Contratado: Leodegilsa Alexandre Ferreira Nunes. CPF: 040.180.644-89. Valor R$15.790,20. Vigência: de 03/03/2023 a 31/12/2023. Itapetim, 03/03/2023. Contrato Nº: 00033/2023. Contratado: Maria das Dores Gomes Ferreira. CPF: 642.353.864-68. Valor R$22.644,00. Vigência: de 03/03/2023 a 31/12/2023. Itapetim, 03/03/2023. Contrato Nº: 00034/2023. Contratado: Maria Elenice Ferreira Bernardo. CPF: 058.419.854-00. Valor R$16.339,30. Vigência: de 03/03/2023 a 31/12/2023. Itapetim, 03/03/2023. Contrato Nº: 00035/2023. Contratado: Maria Jailma Barbosa de Lima Alves. CPF: 057.085.864-00. Valor R$19.839,40. Vigência: de 03/03/2023 a 31/12/2023. Itapetim, 03/03/2023. Contrato Nº: 00036/2023. Contratado: Miguel Silvino Bernardo. CPF: 633.734.754-49. Valor R$13.226,00. Vigência: de 03/03/2023 a 31/12/2023. Itapetim, 03/03/2023. Contrato Nº: 00037/2023. Contratado: Ranusia Moraes Leite. CPF: 074.220.174-06. Valor R$6.295,80. Vigência: de 03/03/2023 a 31/12/2023.

Itapetim, 03/03/2023.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:6A0A4258

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 001/2023 – Processo Licitatório nº 002/2023. CPL. Objeto: **Contratação de profissional ou empresas especializada, visando a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentaria e operacional para atender as necessidades da Câmara de Vereadores do Município de Itapissuma - PE**. Fundamentação legal: inciso II, do Art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. Contratado: **JMJ ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.569.180/0001-80**. Valor global: **R$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais), para um período de 12 (doze) meses**.

Itapissuma, 07 de Março de 2023.

JEFFERSON TELLES ALVES CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Presidente da Câmara de Itapissuma

Publicado por:
Joelmir de Santana Lima
Código Identificador:42E7425F

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023

CONTRATO Nº. 005/2023, oriundo da Inexigibilidade nº 001/2023 - Processo nº 002/2023. Objeto: **Contratação de profissional ou empresas especializada, visando a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentaria e operacional para atender as necessidades da Câmara de Vereadores do Município de Itapissuma - PE.**

Empresa**: JMJ ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.569.180/0001-80, sediada na Rua Adalto Barbosa de Souza, 39, Liberdade, MORENO - PE.**

Valor: R$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Vigência: 07/03/2023 até 07/03/2024.

Itapissuma, 07 de março de 2023.

JEFFERSON TELLES ALVES CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Presidente da Câmara de Itapissuma

Publicado por:
Joelmir de Santana Lima
Código Identificador:1E22B801

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA
PROCESSO Nº 001/2023 - DISPENSA Nº 001/2023 - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Reconheço e Ratifico a Dispensa Nº 001/2023. Processo Nº: 001/2023, que possui como objeto a **Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados no processo de organização, planejamento e realização de concurso público, na modalidade presencial, para o preenchimento de vagas contidas no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itapissuma, Estado de Pernambuco**. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII da lei 8.666/93. Contratado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E TECNOLÓGICO- IDHTEC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.563.076/0001-08, com os seguintes valores: R$ 95,00

(noventa e cinco reais), para os cargos de nível superior e R$ 73,00 (setenta e três reais), para os cargos de nível médio, totalizando o valor médio de R$ 84,00 (oitenta e quatro reais) por inscrito pagante.

Itapissuma, 07 de março de 2023.

JEFFERSON TELLES ALVES CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Presidente da Câmara de Vereadores de Itapissuma

Publicado por:
Joelmir de Santana Lima
Código Identificador:2C02388E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPISSUMA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: PE00030. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00021/2022. Compra. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. DOTAÇÃO: 1030326032.053 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica 33903001 – Material de Consumo Hospitalar 33903002 – Material de Consumo Ambulatorial Fonte: 600/500.1002 1030226022.052 – Manutenções das Ações dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais 33903001 – Material de Consumo Hospitalar 33903002 – Material de Consumo Ambulatorial Fonte: 600/500.1002. Contrato Nº: 00050/2023. Contratado: Santo Remédio Comércio de Produtos Médico Hospitalar Eireli. CNPJ: 28.643.008/0001-95. Valor R$166.298,80. Vigência: 12 (doze) meses.

Itapissuma, 07/03/2023.

DILMA MARIA DOS SANTOS.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:BD4DEC04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPISSUMA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: PE00030. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00021/2022. Compra. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. DOTAÇÃO: 1030326032.053 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica 33903001 – Material de Consumo Hospitalar 33903002 – Material de Consumo Ambulatorial Fonte: 600/500.1002 1030226022.052 – Manutenções das Ações dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais 33903001 – Material de Consumo Hospitalar 33903002 – Material de Consumo Ambulatorial Fonte: 600/500.1002. Contrato Nº: 00051/2023. Contratado: MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Valor R$201.241,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Itapissuma, 07/03/2023.

DILMA MARIA DOS SANTOS.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:CF402F6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP N° 0007/2023 - **Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. PROCESSO 0030/2022 - PE N° 0021/2022. **Contratada:** MS HOSPITALAR EIRELI **CNPJ** 36.191.620/0001-00, **VALOR GLOBAL** R$ 201.241,00. Data de assinatura: 07/03/2023. Vigência de 12(dose) meses.

Itapissuma, 07/03/2023.

DILMA MARIA DOS SANTOS -
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:CB46E510

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPISSUMA
ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00002/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2023. Compra. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – MMH, DESTINADOS ÀS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00001/2023, da seguinte maneira: Item 229: Agrestemed Comercio de Produtos Medicos Hospitalares Eirelli. CNPJ: 35.854.418/0001-40, pelo valor de R$2.970,00 Itens 2, 73: Alliança Equipamentos Medicos Ltda. CNPJ: 28.421.328/0001-09, pelo valor de R$22.808,50 Itens 66, 67, 68, 142, 143, 208, 209: Cirurgica Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 40.788.766/0001-05, pelo valor de R$11.529,30 Itens 10, 53, 54, 55, 70, 71, 72, 77, 78, 90, 96, 98, 99, 120, 121, 122, 123, 125, 132, 165, 193, 224, 227, 249: Cirúrgica Serra Mar Ltda. CNPJ: 31.908.034/0001-02, pelo valor de R$121.521,51 Itens 3, 5, 9, 13, 14, 19, 28, 31, 35, 52, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 75, 80, 91, 92, 95, 97, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 127, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 146, 147, 153, 156, 157, 158, 159, 162, 167, 169, 171, 177, 192, 212, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 238, 250, 251: Drogamed Comercio e Manutencao de Aparelhos Eletro Medicos Eireli – ME. CNPJ: 13.835.264/0001-07, pelo valor de R$481.976,36 Itens 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 69, 76, 81, 83, 85, 101, 128, 149, 154, 155, 160, 164, 166, 168, 172, 184, 186, 188, 189, 190, 191, 194, 201, 202, 203, 204, 207, 211, 222, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247: Fields–med Comercio Eireli. CNPJ: 29.186.223/0001-77, pelo valor de R$24.140,41 Item 151: Fks Distribuicao Eireli. CNPJ: 28.089.208/0001-48, pelo valor de R$1.625,00 Itens 126, 144, 145, 196, 197, 198, 200, 205: Horus Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 26.754.510/0001-48, pelo valor de R$1.391,35 Item 225: Is 8 International Supplies Imp. e Com. Prod. Hospitalares Ltda.. CNPJ: 30.597.921/0001-44, pelo valor de R$3.996,00 Itens 7, 11, 12, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27: Jonas a G de Sousa. CNPJ: 32.786.481/0001-07, pelo valor de R$63.106,00 Itens 8, 20, 49, 50, 51, 100, 124, 137, 161, 173, 174, 175, 176, 178, 206, 210, 221, 228: Mediac Medicamentos e Acessorios Hospitalares Ltda. CNPJ: 39.691.295/0001-25, pelo valor de R$219.770,50 Itens 1, 152: Meds Comercio de Medicamentos Produtos e Equipamentos Hospitalares Ltda. CNPJ: 40.256.200/0001-24, pelo valor de R$2.480,05 Itens 79, 150: Nordeste Hospitalar Ltda. CNPJ: 04.922.653/0001-89, pelo valor de R$192.937,72 Itens 6, 15, 17, 18, 223: Viva Distribuidora de Produtos Ltda. CNPJ: 20.008.831/0001-17, pelo valor de R$12.066,80.

Itapissuma, 07/03/2023.

POLIANA LIMA DE OLIVEIRA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:597408DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPISSUMA

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00002/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2023. Compra. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – MMH, DESTINADOS ÀS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA/PE. Homologação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00001/2023, da seguinte maneira: Item 229: Agrestemed Comercio de Produtos Medicos Hospitalares Eirelli. CNPJ: 35.854.418/0001-40, pelo valor de R$2.970,00 Itens 2, 73: Alliança Equipamentos Medicos Ltda. CNPJ: 28.421.328/0001-09, pelo valor de R$22.808,50 Itens 66, 67, 68, 142, 143, 208, 209: Cirurgica Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 40.788.766/0001-05, pelo valor de R$11.529,30 Itens 10, 53, 54, 55, 70, 71, 72, 77, 78, 90, 96, 98, 99, 120, 121, 122, 123, 125, 132, 165, 193, 224, 227, 249: Cirúrgica Serra Mar Ltda. CNPJ: 31.908.034/0001-02, pelo valor de R$121.521,51 Itens 3, 5, 9, 13, 14, 19, 28, 31, 35, 52, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 75, 80, 91, 92, 95, 97, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 127, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 146, 147, 153, 156, 157, 158, 159, 162, 167, 169, 171, 177, 192, 212, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 238, 250, 251: Drogamed Comercio e Manutencao de Aparelhos Eletro Medicos Eireli – ME. CNPJ: 13.835.264/0001-07, pelo valor de R$481.976,36 Itens 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 69, 76, 81, 83, 85, 101, 128, 149, 154, 155, 160, 164, 166, 168, 172, 184, 186, 188, 189, 190, 191, 194, 201, 202, 203, 204, 207, 211, 222, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247: Fields–med Comercio Eireli. CNPJ: 29.186.223/0001-77, pelo valor de R$24.140,41 Item 151: Fks Distribuicao Eireli. CNPJ: 28.089.208/0001-48, pelo valor de R$1.625,00 Itens 126, 144, 145, 196, 197, 198, 200, 205: Horus Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 26.754.510/0001-48, pelo valor de R$1.391,35 Item 225: Is 8 International Supplies Imp. e Com. Prod. Hospitalares Ltda.. CNPJ: 30.597.921/0001-44, pelo valor de R$3.996,00 Itens 7, 11, 12, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27: Jonas a G de Sousa. CNPJ: 32.786.481/0001-07, pelo valor de R$63.106,00 Itens 8, 20, 49, 50, 51, 100, 124, 137, 161, 173, 174, 175, 176, 178, 206, 210, 221, 228: Mediac Medicamentos e Acessorios Hospitalares Ltda. CNPJ: 39.691.295/0001-25, pelo valor de R$219.770,50 Itens 1, 152: Meds Comercio de Medicamentos Produtos e Equipamentos Hospitalares Ltda. CNPJ: 40.256.200/0001-24, pelo valor de R$2.480,05 Itens 79, 150: Nordeste Hospitalar Ltda. CNPJ: 04.922.653/0001-89, pelo valor de R$192.937,72 Itens 6, 15, 17, 18, 223: Viva Distribuidora de Produtos Ltda. CNPJ: 20.008.831/0001-17, pelo valor de R$12.066,80.

Itapissuma, 07/03/2023.

POLIANA LIMA DE OLIVEIRA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:167BA235

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICON°. 002/2023
CONTRATO N° 012/2023
OBJETO: ***contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados à merenda escolar do município de Itaquitinga - PE:***
EMPRESA MERCADINHO UNIÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.480.743/0001-86, com sede na Rua da União, n. 152, CentroItaquitinga – PE
com o valor R$ ***834.888,19*****(oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos),**
Data do Contrato: 07/03/2023,
Vigência do Contrato: 12 meses

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICON°. 002/2023
CONTRATO N° 013/2023
OBJETO: ***contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados à merenda escolar do município de Itaquitinga - PE:***
EMPRESA MAC – COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 32.653.386/0001-27, com sede na Rua Xavantes, n. 7737, Anexo A, Nova Cruz, Igarassu – PE,
com o valor R$ ***18.228,72*****(dezoito mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos),**
Data do Contrato: 07/03/2023,
Vigência do Contrato: 12 meses

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICON°. 002/2023
CONTRATO N° 014/2023
OBJETO: ***contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados à merenda escolar do município de Itaquitinga - PE:***
EMPRESA SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 39.862.043/0001-11, com sede na Rua Josefa Bione, n. 69, Cajá, Carpina – PE,
com o valor R$ ***45.817,99*****(quarenta e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e nove centavos),**
Data do Contrato: 07/03/2023,
Vigência do Contrato: 12 meses

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICON°. 002/2023
CONTRATO N° 015/2023
OBJETO: ***contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados à merenda escolar do município de Itaquitinga - PE:***
EMPRESA CLAUDIVAN JOSE BASTOS DA SILVA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.14.671.775/0001-01, com sede na Pc Lourival da Silva Bastos, n. 41, São Sebastião, Carpina – PE,
com o valor R$ ***162.958,32*****(cento e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos),**
Data do Contrato: 07/03/2023,
Vigência do Contrato: 12 meses

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 008/2023
PREGÃO ELETRÕNICON°. 002/2023
CONTRATO N° 017/2023
OBJETO: ***contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados à merenda escolar do município de Itaquitinga - PE:***
EMPRESA IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.46.194.914/0001-31, com sede na Rua dos Emancipadores, n. 616, A, Cajá, Carpina – PE
com o valor R$ ***111.818,81*****(cento e onze mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e um centavos),**
Data do Contrato: 07/03/2023,
Vigência do Contrato: 12 meses

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 008/2023
PREGÃO ELETRÕNICON°. 002/2023
CONTRATO N° 018/2023
OBJETO: ***contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados à merenda escolar do município de Itaquitinga - PE:***
EMPRESA MERCADINHO E SACOLAO DO LU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.23.738.757/0001-82, com sede na Av. Gerson Gonçalves de Lima, n. 2297, Sala, Pindora, Custodia – PE
com o valor R$ ***7.260,00*****(sete mil, duzentos e sessenta reais),**
Data do Contrato: 07/03/2023,
Vigência do Contrato: 12 meses

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 008/2023
PREGÃO ELETRÕNICON°. 002/2023
CONTRATO N° 016/2023
OBJETO: ***contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados à merenda escolar do município de Itaquitinga - PE:***
EMPRESA MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.41.343.897/0001-33, com sede na Rod. PE 90, n. 60, Galpão Térreo, Centro, Lagoa do Carro – PE
com o valor R$ ***81.441,36*****(oitenta e u mil, quatrocentose quarenta e um reais e trinta e seis centavos),**
Data do Contrato: 07/03/2023,
Vigência do Contrato: 12 meses

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:04346920

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo FMS nº 001/2023. CPL. **Pregão Eletrônico nº 001/2023**. Compras. Homologação do Pregão nº 001/2023, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAQUEIRA**, consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), e adjudicação a empresa **MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.343.897/0001-33, que sagrou-se vencedora dos itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 72, 73, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83 e 84, pelo valor total de R$131.365,72 (cento e trinta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos); e, a empresa **UNA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.204.941/0001-04, que sagrou-se vencedora dos itens 8, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 42, 43, 47, 48, 49, 67, 68, 70, 71, 74, 75 e 81, pelo valor total de R$23.988,70 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos). Ressalte-se que o item 4 restou FRACASSADO. Tudo nos termos transcritos na ata da sessão pública, no relatório de lances do sistema BNC e nas propostas readequadas apresentadas. Com a publicação do presente, ficam as empresas vencedoras **CONVOCADAS** a comparecerem na sede da CPL para assinar os reflexivos contratos.

Jaqueira (PE), 07 de março de 2023.

THAÍS CIBELLE DE MACÊDO OLIVEIRA
Secretaria de Saúde | Gestora do FMS

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:7B527917

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato PMJ nº 039/2022. Processo PMJ nº 037/2022, Pregão Eletrônico nº 009/2022, CPL. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PIÇARRA PROVENIENTE DE JAZIDA PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA/PE, EXCLUINDO O TRANSPORTE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS,** consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). CONTRATADA: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA NEVES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.374.762/0001-09, pelo valor global de R$ 475.440,63 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e três centavos). VIGÊNCIA: 14.09.2022 a 13.09.2023 – 12 (doze) meses.

Jaqueira-PE, em 14 de setembro de 2022.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACËDO OLIVEIRA
Prefeita do Município

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:69A1C215

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00011/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2023. Serviço. Tipo maior desconto. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, ORIGINAIS OU OUTRAS PEÇAS (PARALELAS DE 1ª LINHA) DA MARCA DO VEÍCULO, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E TRATORES, QUE COMPÕE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DE JATAÚBA. Valor: R$1.915.335,00.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Março de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 21 de Março de 2023. No site portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: jatauba.pe.gov.br ou através do Fone: (81) 98114–5580, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Jataúba, 07/03/2023.

JOSE LEONARDO DA SILVA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:285C0257

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00003/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2023. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. AQUISIÇÃO PEIXES CONGELADOS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA/PE. Valor: R$444.000,00.Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 23 de Março de 2023. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 23 de Março de 2023. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: https://jatauba.pe.gov.br/ ou através do Fone: (81) 98114–5580 no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Jataúba, 07/03/2023.

JOSE LEONARDO DA SILVA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:AC67FA49

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00003/2023. CPL. Chamada Pública Nº 00001/2023. Compra. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA/PE. Valor: R$254.809,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 23/03/2023 às 09:00h. Rua Vereador Pedro Doca Filho, S/N, Centro, Jataúba - PE. .

Jataúba, 07/03/2023.

JOSE LEONARDO DA SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:DE562F39

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JATAÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00004/2023. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2023. Obra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO QUE ABRIGARÁ O CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA CIDADE DE JATAÚBA–PE, CONFORME O ANEXO TÉCNICO (CONVÊNIO 923839/2021/MCIDADANIA/CAIXA). Valor: R$ 551.974,35.Data e Local da Sessão de Abertura: 23/03/2023 às 13:00h. Rua Vereador Pedro Doca Filho, S/N, Centro, Jataúba - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: https://jatauba.pe.gov.br/ ou através do Fone: (81) 98114–5580, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Jataúba, 07/03/2023.

JOSE LEONARDO DA SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:E348625D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATOS

A CMJ-PE torna público e faz saber a realização dos seguintes:
1 - **TERMOS DE CONTRATOS**:

Processo nº:013/2023
Comissão: CPL
Modalidade: Dispensa nº 009/2023
Objeto/Nat. Serviço: Serviço de Locação de Software Patrimonial
Objeto Descrit: Serviço de Locação de Software Patrimonial
No período de 07.03.2023 a 31.12.2023.
Contrato nº 013/2023
Contratado: Rarotec Tecnologia para Gestão Pública Ltda, CNPJ nº 29.448.657/0001-06
Valor Contratado: R$ 8.000,00 (Oito mil reais)
Ratificado, Homologado e Adjudicado em 07/03/2023

Jatobá, 07 de março de 2023

JEINE GOMES DE SOUZA-
Presidente da CPL

Publicado por:
Jeine Gomes de Souza
Código Identificador:5A37C988

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 011/2023/PMJ
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

Processo nº 011/2023/PMP. CPL. Tomada de Preço nº 003/2023-PMJ. Tipo: Menor Preço por Empreitada Global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GAVETAS FUNERÁRIAS NO CEMITÉRIO MUNICÍPAL, NO DISTRITO DA VOLTA DO MOXOTÓ E NO POVOADO UMBURANAS NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ/PE.** Valor de: **R$ 204.367,50 (Duzentos e quatro mil, Trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**, e dividem-se em valores em **R$ 68.122,50** por unidade construída. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, localizada no Centro Administrativo de JATOBÁ – PE. Horários: **Início do acolhimento dos Documentos e Propostas de Preço: dia 22 de março de 2023 ás 09:00 horas.** Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8706, e-mail licitacoespmj2021@gmail.com, no horário de 7:30:00h às 13:30h, de segunda a sexta-feira.

JATOBÁ - PE, 06 de março de 2023.

SIMONE ALVES DE SOUZA
Presidente CPL

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:248BFFE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 012/2023/PMJ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

Processo nº 012/2023/PMJ. CP. Pregão Eletrônico nº 003/2023- PMJ. Compra. Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ASSUNTOS JURÍDICOS, PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, GABINETE, CONTROLE INTERNO, INFRAESTRUTURA E RELAÇÕES SOCIOCULTURAIS. V**alor por itens, perfazendo o total deste objeto é de: **R$ 549.018,74 (Quinhentos e quarenta e nove mil, dezoito reais e setenta e quatro centavos).** Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo de JATOBÁ – PE. Horários: **Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 08 de março de 2023. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 21 de março de 2023. Abertura das Propostas: ás 08h:30min. do dia 21 de março de 2023. Início da Sessão de disputa: ás 09:00 horas, do dia 21 de março de 2023. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: https://bnc.org.br/.**Informações adicionais: Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8706, e-mail licitacoespmj2021@gmail.com, no horário de 7:30:00h às 13:30h, de segunda a sexta-feira.

JATOBÁ - PE, 07 de março de 2023.

SIMONE ALVES DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:B616DC3C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS
ERRATA.

ERRATA.
ONDE SE LÊ:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Reconheço e Ratifico, nos termos do Inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, bem como do Parecer Jurídico datado 07/12/2022, emitido pela Consultoria Jurídica da CPL, incluso nos autos e de todo conteúdo constante no Processo Licitatório nº 014/2022, a Dispensa de Licitação nº 010/2022, que tem por Locação de um imóvel situado na Rua Limoeiro, nº 70, pertencente a Paróquia de Jatobá, destinado a sediar o Programa Cozinha Comunitária, deste Município, CNPJ sob o nº 10.878.339/0006-53, destinado ao uso da Secretaria de Assistência Social, cuja locação será para um período de 12 (doze) meses, pelo valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser pago em parcelas mensais no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais).

Jatobá, 08 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito,

DANIELLE CAVALCANTE SILVA.
Fundo Municipal de Assistência Social do Jatobá/PE,

LEIA-SE:
Reconheço e Ratifico, nos termos do Inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, bem como do Parecer Jurídico datado 07/12/2022, emitido pela Consultoria Jurídica da CPL, incluso nos autos e de todo conteúdo constante no Processo Licitatório nº 014/2022, a Inexigibilidade nº 010/2022, que tem por Locação de um imóvel situado na Rua Limoeiro, nº 70, pertencente a Paróquia de Jatobá, destinado a sediar o Programa Cozinha Comunitária, deste Município, CNPJ sob o nº 10.878.339/0006-53, destinado ao uso da Secretaria de Assistência Social, cuja locação será para um período de 12 (doze) meses, pelo valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser pago em parcelas mensais no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais).

Jatobá, 08 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito,

DANIELLE CAVALCANTE SILVA.
Fundo Municipal de Assistência Social do Jatobá/PE,

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:947F6A02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ:
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ/PE, torna público que o Processo Administrativo nº 029/2022, Dispensa nº 010/2022, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, art. 24, IV, que tem por finalidade a Aquisição de uma motocicleta para Vigilância Sanitária em caráter de urgência para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. A Empresa favorecida foi a SERTAMOL - SERRA TALHADA MOTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.440.257/0001-22, Vigência do Contrato: até 01/03/2023, com o valor total de R$22.710,00 (vinte e dois mil setecentos e dez reais), ratificada em 29 de dezembro de 2022.

GILVANEIDE GOMES DE LIMA.
Secretária Municipal de Saúde.

LEIA-SE:
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ/PE, torna público que o Processo Administrativo nº 034/2022, Dispensa nº 010/2022, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, art. 24, IV, que tem por finalidade a Aquisição de uma motocicleta para Vigilância Sanitária em caráter de urgência para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. A Empresa favorecida foi a SERTAMOL - SERRA TALHADA MOTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.440.257/0001-22, Vigência do Contrato: até 01/03/2023, com o valor total de R$20.200,00 (vinte mil e duzentos reais), ratificada em 29 de dezembro de 2022.

GILVANEIDE GOMES DE LIMA.
Secretária Municipal de Saúde.

ERRATA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ:
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ/PE, torna público que o Processo Administrativo nº 032/2022, Dispensa nº 011/2022, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, art. 24, IV, que tem por finalidade a Aquisição de Equipamentos e Mobília para o repouso médico, repouso de enfermagem, repouso de motoristas e setor de lavanderia para o atendimento das necessidades do fundo municipal de saúde de Jatobá-PE. A Empresa favorecida foi a NARELLE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.004.640/0001-03, Vigência do Contrato: até 02/03/2023, com o valor total de R$25.920,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte reais), ratificada em 30 de dezembro de 2022.

GILVANEIDE GOMES DE LIMA.
Secretária Municipal de Saúde.

LEIA-SE:
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ/PE, torna público que o Processo Administrativo nº 035/2022, Dispensa nº 011/2022, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, art. 24, IV, que tem por finalidade a Aquisição de Equipamentos e Mobília para o repouso médico, repouso de enfermagem, repouso de motoristas e setor de lavanderia para o atendimento das necessidades do fundo municipal de saúde de Jatobá-PE. A Empresa favorecida foi a NARELLE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.004.640/0001-03, Vigência do Contrato: até 02/03/2023, com o valor total de R$25.920,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte reais), ratificada em 30 de dezembro de 2022.

GILVANEIDE GOMES DE LIMA.
Secretária Municipal de Saúde.

ERRATA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ:
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ/PE, torna público que o Processo Administrativo nº 031/2022, Dispensa nº 012/2022, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, art. 24, IV, que tem por finalidade a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO EM ACADEMIA DA SAÚDE AO AR LIVRE PARA TERCEIRA IDADE E COMUNIDADE GERAL EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMUNIDADE BEMQUERER DE CIMA NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ-PE. A Empresa favorecida foi a SD DE A FERREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.889.181/0001-42, Vigência do Contrato: até 02/03/2023, com o valor total de R$10.307,96 (dez mil trezentos e sete reais e noventa e seis centavos), ratificada em 30 de dezembro de 2022.

GILVANEIDE GOMES DE LIMA.
Secretária Municipal de Saúde.

LEIA-SE:
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ/PE, torna público que o Processo Administrativo nº 036/2022, Dispensa nº 012/2022, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, art. 24, IV, que tem por finalidade a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO EM ACADEMIA DA SAÚDE AO AR LIVRE PARA TERCEIRA IDADE E COMUNIDADE GERAL EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMUNIDADE BEMQUERER DE CIMA NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ-PE. A Empresa favorecida foi a SD DE A FERREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.889.181/0001-42, Vigência do Contrato: até 02/03/2023, com o valor total de R$10.307,96 (dez mil trezentos e sete reais e noventa e seis centavos), ratificada em 30 de dezembro de 2022.

GILVANEIDE GOMES DE LIMA.
Secretária Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ:
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ/PE, torna público que o Processo Administrativo nº 033/2022, Dispensa nº 013/2022, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, art. 24, IV, que tem por finalidade a Aquisição de Equipamentos e Mobília para o repouso médico, repouso de enfermagem, repouso de motoristas e setor de lavanderia para o atendimento das necessidades do fundo municipal de saúde de Jatobá-PE. A Empresa favorecida foi a NARELLE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.004.640/0001-03, Vigência do Contrato: até 30/01/2023, com o valor total de R$25.920,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte reais), ratificada em 30 de dezembro de 2022.

GILVANEIDE GOMES DE LIMA.
Secretária Municipal de Saúde.

LEIA-SE:
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ/PE, torna público que o Processo Administrativo nº 037/2022, Dispensa nº 013/2022, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, art. 24, IV, que tem por finalidade a Aquisição de Equipamentos e Mobília para os postos de saúde dos sítios Umburanas, Fazenda Grande e Camaratu/Logradouro em caráter de urgência para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. A Empresa favorecida foi a NARELLE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.004.640/0001-03, Vigência do Contrato: até 30/01/2023, com o valor total de R$ 31.131,00 (trinta e um mil cento e trinta e um reais), ratificada em 30 de dezembro de 2022.

GILVANEIDE GOMES DE LIMA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:497427E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022
CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO - PE, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2022, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo pertinente destinada a execução de serviços na revitalização do complexo esportivo, no município de João Alfredo/PE;

CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de Licitações, respeitando e observando os procedimentos exigidos;

CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios e objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a proposta, observado o critério de menor preço apresentado;

CONSIDERANDO, finalmente que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

ADJUDICAR à Empresa **NORDESTE CONSTRUÇÕES**, CNPJ nº 04.290.148/0001-69, sediada na Estrada de Acesso a São Severino do Ramos, s/nº, Engenho São Bernardo, CEP: 55.825-000, Paudalho – PE, neste certame, o valor global de **R$ 415.585,97 (quatrocentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos)**, conforme Proposta de Preços e Planilhas apensas ao Processo nº 029/2022.

HOMOLOGAR em todos os seus termos o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 e autorizar a extração dos respectivos empenhos de despesas e a convocação do representante da empresa vencedora para assinatura contrato.

João Alfredo, 07 de março de 2023.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
- Prefeito -

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:1238E386

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2022- PMJA
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO - PE**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo pertinente destinada a execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos, sinalização, drenagem e escadarias em concreto em diversas ruas no Município de João Alfredo - PE;

CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de Licitações, respeitando e observando os procedimentos exigidos;

CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios e objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a proposta, observado o critério de menor preço apresentado;

CONSIDERANDO, finalmente que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

ADJUDICAR à Empresa **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ nº 20.935.844/0001-31, sediada no Sítio Laureano, s/nº, Zona Rural, CEP: 55.745-000, Orobó – PE, neste certame, o valor global de **R$ 3.385.729,85 (três milhões trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme Proposta de Preços e Planilhas apensas ao Processo nº 018/2022.

HOMOLOGAR em todos os seus termos o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 e autorizar a extração dos respectivos empenhos de despesas e a convocação do representante da empresa vencedora para assinatura contrato.

João Alfredo, 07 de março de 2023.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
- Prefeito -

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:0D37AD6D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/2022- PMJA
CONCORRÊNCIA Nº. 004/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO - PE**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, que o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 004/2022, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo pertinente destinada a execução de serviços de pavimentação em vias componentes de itinerários de ônibus no perímetro urbano do município de João Alfredo/PE;

CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de Licitações, respeitando e observando os procedimentos exigidos;

CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios e objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a proposta, observado o critério de menor preço apresentado;

CONSIDERANDO, finalmente que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

ADJUDICAR à Empresa **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 29.505.771/0001-12, sediada na Av. Gov. Carlos Lima Cavalcante, nº 3995, Casa Forte, CEP: 53.130-555, Olinda - PE, neste certame, o valor global de **R$ 1.709.264,45 (um milhão setecentos e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme Proposta de Preços e Planilhas apensas ao Processo nº 033/2022.

HOMOLOGAR em todos os seus termos o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 004/2022 e autorizar a extração dos respectivos empenhos de despesas e a convocação do representante da empresa vencedora para assinatura contrato.

João Alfredo, 07 de março de 2023.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
- Prefeito -

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:D8BD3978

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 094/2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o requerimento feito ao departamento de recursos humanos, acostado com o laudo médico expedido pelo médico Luiz Adriano de Albuquerque Oliveira, CRM/PE 12664

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR PROVISORIAMENTE a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **ILKA REJANE BARROS MELO** portador(a) do CPF nº 716.903.794-72, ocupante atualmente do cargo de Professora 'B' c/ Pós Graduação, para exercer as suas funções no cargo de Agente Administrativo, até a realização de perícia medica oficial.

Art. 2º - Fica determinado que o exercício das funções mencionadas no art. 1, sejam realizadas na escola municipal padre Ibiapina.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:814158B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 077/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONTRATAR por excepcional interesse público o(a) Sr(a). **ANGELA ALCANTARA,** portador(a) do CPF nº 090.608.884-48 para ocupar o cargo de **Diretora do Hospital Santa Quitéria**, lotado(a) na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:8F0D6195

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ N° 12.136.223/0001-60
AVISO DE LICITAÇÃO – ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

Pregão Eletrônico nº 002/2023-FMAS - Processo Licitatório nº 002/2023-FMAS. Objeto**: aquisição de peixes e arroz para que sejam distribuídos durante a Semana Santa às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social da zona urbana e rural acompanhadas pela Secretaria de Assistência Social do Município de Jurema/PE**. **Valor Máximo Admitido: R$ 88.790,00.** Considerando a Lei Estadual nº 16.059 de 08 de junho de 2017, que institui o dia 06 de março como Data Magna e feriado civil no âmbito do Estado de Pernambuco, e conforme previsão editalícia, fica alterada a **DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS** de **06/03/2023** para o dia **08/03/2023 às 09:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA**) e a **DATA DE ABERTURA** do pregão supracitado do dia **06/03/2023** para o dia **08/03/2023, às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br. **Nº Licitação 987674** ou através do E-mail: jurema.licitacao@gmail.com. Fone (87) 98117-6163.

CLEIDENICE SOUZA LEITE.
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:EA45E17E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 002/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos, determinou a**REVOGAÇÃO**do Processo Licitatório de**TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022**, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de publicidade e propaganda destinados à criação, produção e veiculação de material promocional impresso e audiovisual para divulgação institucional e social da prefeitura municipal de Lagoa do Carro-PE, conforme as especificações constantes no deste Edital.**

Publique-se.

Lagoa do Carro, 03/03/2023

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:B8B46107

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/20203

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNCIPIO DE LAGOA GRANDE, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr. Josafá Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 001/2023 da Dispensa de Licitação nº 001/2023, vem **RATIFICAR** a declaração da Dispensa de Licitação com Fundamento Legal no artigo 24, inciso Il, da Lei 8.666/93, que tem como objeto o **aquisição de cadeiras para a mesa diretora**, em favor da empresa: STOFF MÓVEIS LTDA, inscrita no CPNJ nº: 24.396.983/0001-95, com o valor global de R$ 17.270,00 (Dezessete mil, duzentos e setenta reais), na Dotação Orçamentaria: ED 44.90.52 Fonte de Recursos: Próprio, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

LAGOA GRANDE-PE, 09 de fevereiro de 2023.

JOSAFÁ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Abnilto Alves do Amaral
Código Identificador:9799840E

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2023.
CONTRATO Nº: 003/2023

CONTRATANTE: CAMARA MUNCIPAL DE VEREADORES DE LAGOA GRANDE-PE
CONTRATADA: STOFF MÓVEIS LTDA - (CNPJ: 19.048.871/0001-03), OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA A MESA DIRETORA.
VALOR GLOBAL: R$ 17.270,00 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS).
VIGENCIA: 30 (TRINTA) DIAS

LAGOA GRANDE-PE, 09 DE FEVEREIRO DE 2023

JOSAFÁ PEREIRA DA SILVA
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Abnilto Alves do Amaral
Código Identificador:5A40A23C

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2023.

O PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE LAGOA GRANDE, Sr. JOSAFÁ PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 003/2023 da Inexigibilidade de licitação de nº 001/2023, vem **RATIFICAR** a declaração da Dispensa de Licitação com Fundamento Legal no artigo 25, inciso Il, da Lei 8.666/93, que tem como objeto o **Prestação de Serviços de Assessoria e consultoria em contabilidade**, em favor da empresa: SS SERVIÇOS DE APOIO GERENCIAMENTO E GESTÃO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CPNJ nº: 22.948.993/0001-60, com o valor global de R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), na Dotação Orçamentaria: ED 33.90.39 Fonte de Recursos: Próprio, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Lagoa Grande-PE, 04 de fevereiro de 2023.

JOSAFÁ PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abnilto Alves do Amaral
Código Identificador:F39D573D

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2023.
CONTRATO Nº: 05/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONTRATADA: SS SERVIÇOS DE APOIO GERENCIAMENTO E GESTÃO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL.
VALOR GLOBAL: R$ 97.500,00 (NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.

LAGOA GRANDE-PE, 04 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSAFÁ PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abnilto Alves do Amaral
Código Identificador:1D4967F8

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023

A Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande/PE, através do pregoeiro, informa que se encontra aberto o Pregão Eletrônico n.º 001/2022, Processo Administrativo nº 004/2023, tipo: **"MENOR PREÇO" por item**, modo de disputa "ABERTO**". Objeto: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA**, conforme especificações / condições / quantitativos do anexo 1 – termo de referencia**. Das datas e horários do certame: - INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: 08/03/2023 á 20/03/2023 as 09:00 horas. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 20/03/2023, às 09:00 horas **- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**:20/03/2023, às 09:00 horas**.** O valor global máximo admitido será deR$ 129.561,76 (cento e vinte e nove mil, qunhentos e sessenta e um reais). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos da Câmara de Vereadores, Av. Miguel Arraes de Alencar, s/n, Bairro Cristo Rei, Fone: (87) 3869-9000, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira; ou através dos sites: https: https://portal.licitanet.com.br/

Lagoa Grande/PE, 07 de março de 2023.

HUMBERTO BATISTA VARJÃO YOYO
Pregoeiro

Publicado por:
Abnilto Alves do Amaral
Código Identificador:ADD64729

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01-CONTRATO Nº 137-2021

Contrato Nº: 137-2021. Processo Nº: 043/2021. Pregão Eletrônico Nº: 030/2021. CPL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato N° 137/2021, conforme Comunicação Interna n° 175/2022 e Termo de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.

Contratado: FR TRANPORTES EIRELI, CNPJ: 12.958.215/0001-07.
Vigência de 12 (doze) meses

Lagoa Grande/PE, 07 de março de 2023.

ITALO FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:55D9CA28

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01-CONTRATO Nº 138-2021

Contrato Nº: 138-2021. Processo Nº: 043/2021. Pregão Eletrônico Nº: 030/2021. CPL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato N° 137/2021, conforme Comunicação Interna n° 176/2022 e Termo de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.

Contratado: D & G COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME, CNPJ: 00.140.738/0001-54.
Vigência de 12 (doze) meses

Lagoa Grande/PE, 07 de março de 2023.

ITALO FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:8D4A1E3E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
ERRATA

Na publicação do dia 07/03/2023 - **EDIÇÃO**: 3293 - **CÓDIGO IDENTIFICADOR**: E4F54586, descomsiderar a informação:

ONDE SE LÊ:

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA DE LAJEDO
CNPJ: 10.143.246/0001-76
Edital de convocação nº 05, de 03 de março de 2023
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEDO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lajedo-PE(Lei nº1.342/2011) e nas demais leis que regem a espécie e considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público, considerando a necessidade da Administração Municipal para atender ao serviço público, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no anexo I deste Edital, para apresentação de documentos e os exames médicos relativos ao provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Lajedo-PE.
Os Candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, sito a Praça Joaquim Nabuco, s/n, Centro, Lajedo-PE, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste.
Os Candidatos relacionados no Anexo I, deverão dispor no momento da apresentação, da manifestação de interesse conforme modelo no Anexo III.
Os Candidatos relacionados no Anexo I, que não quiser ser nomeado, poderá requerer sua desclassificação, conforme modelo o Anexo III.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração.

LEIA-SE:

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA DE LAJEDO
CNPJ: 10.143.246/0001-76
Edital de convocação nº 05, de 03 de março de 2023
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEDO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lajedo-PE(Lei nº1.342/2011) e nas demais leis que regem a espécie e considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público, considerando a necessidade da Administração Municipal para atender ao serviço público, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no anexo I deste Edital, para apresentação de documentos e os exames médicos relativos ao provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Lajedo-PE.
Os Candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, sito a Praça Joaquim Nabuco, s/n, Centro, Lajedo-PE, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste.
Os Candidatos relacionados no Anexo I, deverão dispor no momento da apresentação, da manifestação de interesse conforme modelo no Anexo III.
Os Candidatos relacionados no Anexo I, que não quiser ser nomeado, poderá requerer sua desclassificação, conforme modelo o Anexo III.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – PORTUGUÊS:

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
939683	JOSENALDO OLIVEIRA LUCAS JÚNIOR	05/01/1994
910364	BRUNO LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA	16/12/1994
909858	JOSEFA EDJANE CORDEIRO ALVES	19/03/1997
940552	MARÍLIA SOBRAL DE OLIVEIRA	14/07/1994

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA:

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
902160	KAROLINA LIMA DOS SANTOS ARAUJO	12/06/1995
936122	DANIEL COSTA SILVA	18/10/1994

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA:

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1172781	EVERTON RENATO VIEIRA GUENES	18/03/1989
903277	GISLAYNE CRISTINA QUIXABEIRA RODRIGUES	19/03/1988

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS:

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
906853	JULIETA BESERRA DA SILVA	28/02/1991

ANEXO II
Documentos para a posse (ORIGINAL E CÓPIA):

	DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
01	Laudo de inspeção de saúde admissional, emitido por médico do trabalho e constando expressamente a aptidão do candidato para o cargo ao qual foi aprovado;
02	RG – idade mínima de 18 anos;
03	CPF;
04	Comprovante de residência;
05	Certidão de nascimento ou casamento;
06	Título de eleitor;
07	Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, emitida pelo TRE de forma eletrônica ou física;
08	Quitação com as obrigações militares para homens de idade entre 18 a 45 anos;
09	Prova da habilitação e demais requisitos exigidos no edital;
10	**PIS/PASEP**, se houver;
11	Declaração de antecedentes criminais (estadual e federal) relativa aos último cinco anos, emitido por órgão competente;
12	Dados da Conta corrente ou Salário;
13	Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato;
14	No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;
15	Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;
16	Termo de adesão – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lajedo/PE Código de Conduta Ética Municipal – CC/Lajedo;
17	Declaração de bens, na forma da lei nº 8.429, de 20 de novembro de 1992;
18	Uma fotografia 3x4 recente, de frente e iguais.
19	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo;
20	Registro no conselho de classe para o exercício da profissão, quando for o caso;
21	Comprovante de residência de data anterior à publicação do edital (para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.
22	Comprovante de Regularidade de vacinação COVID-19,

ANEXO III – MODELOS DE DECLARAÇÕES
01 – DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu, _____CPF _____ Declaro sob pena de responsabilidade que **não exerço** cargo, emprego ou função no âmbito do serviço público federal, estadual ou municipal, ou ainda em autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou

indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.
Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Lajedo, ___de _____de 2023.

_____
Assinatura do Servidor

02 - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Eu_____CPF_____ Declaro sob pena de responsabilidade, que **exerço** o(a)_____ de _____ na _____ em regime jurídico _____ em jornada, com carga horária semanal de _____ horas.

Lajedo, ___de _____de 2023.

_____
Assinatura do Servidor

03 - DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE INCOMPATÍVEL COM NOVA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO

Eu,_____ abaixo assinado, brasileiro(a), estado civil_____, portador(a) do RG Nº _____, _____, inscrito(a) no CPF sob o Nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Lajedo, que não sofri, em tempo algum, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo ou função pública. Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade da informação prestada acarretará a responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Lajedo, ___de _____de 2023.

_____
Assinatura do Servidor

04 - TERMO DE ADESÃO

Código de Conduta Ética Municipal/Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lajedo/PE
Nome do servidor:
Cargo/Emprego/Função:

Declaro que li e estou ciente e de acordo com as normas, políticas e práticas estabelecidas no Código de Conduta Ética e comprometo-me a respeitá-las cumpri-las integralmente.
Compreendo que o presente Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lajedo/PE -Código de Conduta Ética Municipal reflete o compromisso com a dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais que devem nortear o servidor público, sejam no exercício do cargo, função, emprego ou fora dele.
E, ainda, que meus atos, comportamentos e atitudes devem ser direcionados para a preservação a honra e da tradição dos serviços públicos.
Assumo, também, a responsabilidade de reportar à Comissão de Ética – CE/Lajedo qualquer comportamento ou situação que esteja em desacordo com as normas, políticas e práticas estabelecidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lajedo/PE - Código de Conduta Ética.
A assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lajedo/PE - Código e Conduto Ética é expressão de livre consentimento e concordância do cumprimento das normas, políticas e práticas estabelecidas.

Lajedo, ___de _____de 2023.

_____
Assinatura do Servidor

05 - DECLARAÇÃO ANUAL DE BENS

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$

DECLARAÇÃO DO SERVIDOR
Declaro, sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, autorizando a Administração a proceder, por meio eletrônico, a guarda das informações constantes neste formulário, bem como das informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardando o sigilo destas.

Lajedo, ___de _____de 2023.

_____
Assinatura do Servidor

06 – TERMO DE NÃO INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito (a) no CPF nº _____, frente à aprovação do Concurso Público nº 01/2019, da Prefeitura Municipal de Lajedo-PE, **DECLARO NÃO TER INTERESSE** de tomar posse no cargo de _____, tendo ciência da minha automática desclassificação.

Lajedo, ___de _____de 2023.

_____
Assinatura do Servidor

07 – TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito (a) no CPF nº _____, frente à aprovação do Concurso Público nº 01/2019, da Prefeitura Municipal de Lajedo-PE, **CONFIRMO INTERESSE** de tomar posse no cargo de _____, nos termos da legislação em vigor.

Lajedo, ___de _____de 2023.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:0E61100D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 007/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

O Fundo Municipal de Educação de Limoeiro, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**, para AQUISIÇAO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS ESPORTIVOS AO DECORRER DO ANO, REALIZADSO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE LIMOEIRO-PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA - CNPJ Nº 28.480.081/0001-93,** vencedora dos Grupos 01 e 02, no valor Global de R$ 22.735,88

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO das empresas acima vencedoras, para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Limoeiro, 07 de Março de 2023.

JOSÉ FERNANDO DE MELO
Secretário de Educação

Publicado por:
Lisa Priscilla da Silva Marques
Código Identificador:A0B052FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 012/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

A Prefeitura Municipal de Limoeiro/PE, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE BORRACHARIA DA FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **NOE DA SILVA MENDONCA 68770472491, CNPJ Nº 27.320.463/0001-97**, vencedora dos ITENS com Valor Total de R$ 164.838,0

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da CONTRATO.

Limoeiro, 07 de Março de 2023

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Lisa Priscilla da Silva Marques
Código Identificador:18FF8120

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 010/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 928341

Processo Licitatório Nº 010/2023-FME. **Pregão Eletrônico** Nº 010/2023. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS INFANTIS (MESA, CADEIRA E REFEITÓRIO), EXPOSITORES, ARMÁRIO, CADEIRA ERGOMÉTRICA E ESTANTES DE 1 E DE 2 FACES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, ATRAVÉS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LIMOEIRO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.102.357,44. **Início do Acolhimento das Propostas:** 08/03/2023, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 20/03/2023, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 07/03/2023.

LISA PRISCILLA DA SILVA MARQUES
Pregoeira

Publicado por:
Lisa Priscilla da Silva Marques
Código Identificador:30E2BE14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 004/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Limoeiro/PE, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO-PE, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **VITAL & VITOR MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ Nº 10.687.339/0001-61**, vencedora do ITEM 162 e 193, no Valor Total de R$ 7.405,50

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da CONTRATO.

Limoeiro, 07 de Março de 2023

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Lisa Priscilla da Silva Marques
Código Identificador:264CA99A

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 154/2023

Dá nova redação aos artigos 2º, 79 e 80 da Lei Complementar 139/2022 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte de Lei Complementar:

Art. 1º. Os artigos 2º, 79 e 80 da Lei Complementar 139/2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º.** Fica criada a Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Limoeiro, seus órgãos, cargos comissionados e estabelecida a gratificação de natureza indenizatória.

Parágrafo único. Aos cargos criados por esta Lei aplica-se a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, ressalvados os casos previstos na legislação especifica. " (NR)
"**Art. 79.** Ao servidor público municipal a partir desta Lei poderá ser concedida gratificação de natureza indenizatória de até cento e cinquenta por cento (150%) do vencimento base do cargo ocupado.

Parágrafo Único. Os servidores efetivos da Administração Municipal ou postos à disposição do Município, quando nomeados para ocupar cargos em comissão deverão optar pela percepção do vencimento do cargo em comissão ou do vencimento do cargo efetivo, podendo receber a gratificação de caráter indenizatório nos termos do caput deste artigo. " (NR)

"**Art. 80.** A concessão de gratificação de caráter indenizatório somente poderá ser concedida mediante solicitação, devidamente justificada, do Secretário da pasta, encaminhada à Secretaria de Administração e Tecnologia para análise legal e financeira e, finalmente homologada pelo Chefe do Poder Executivo através de portaria, sendo concedida, de forma compensatória, nas hipóteses de deslocamentos à serviço não acobertadas pelo recebimento de diárias na forma da lei, não recebimento de passagens, de adiantamentos, de ajuda de custos, de passagens, de ajuda de transporte, dentre outras despesas inerentes ao exercício dos cargos.

§1º. A gratificação de natureza indenizatória também servirá como medida compensatória para as hipóteses de uso de pertences particulares para execução das funções públicas dos agentes mencionados nesta Lei, tais como, uso de veículo próprio dentro do município, combustível próprio, telefonia celular própria e internet móvel própria, aparelhos eletrônicos e/ou de informática, ou quaisquer

outros equipamentos e recursos pertencentes aos servidores que porventura venham a ser utilizados para o exercício da função pública.
§2º. Não será paga a gratificação de natureza indenizatória nas seguintes situações: I – durante o período de gozo de férias;
II – licença maternidade;
III – durante o período de afastamento do cargo e/ou função.

§3º. A gratificação de natureza indenizatória recebida indevidamente deverá ser restituída ao Erário mediante a emissão de guia de recolhimento emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou pelo respectivo desconto nos proventos do servidor.

§4º. Em face de sua natureza jurídica, sobre a gratificação de natureza indenizatória não incidirá descontos previdenciários e fiscais, bem como a mesma não servirá de base para o pagamento de nenhuma outra verba a que o servidor faça jus." (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Limoeiro (PE), 07 de março de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:FF9BCCA0

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 003, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o erro material contido na Portaria nº 88/2023, no que tange ao período de gozo de licença-prêmio da servidora **ADRIANA GILVETE FERREIRA CAVALCANTE**, matrícula nº 81.794, Professora Anos Finais, conforme Ofício nº 208/2023 da Secretaria de Educação e Esportes;

RESOLVE realizar a seguinte errata:

Onde se lê: Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de 01/03/2023 a 01/01/2024.

Leia-se: Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de 10/05/2023 a 10/03/2024.

Gabinete do Prefeito

Limoeiro-PE, em 07 de março de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:67EA7233

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº: 002/2023

À ENUMERAÇÃO CONSTANTE NOS PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS E COMPLEMENTARES DO PODER EXECUTIVO, encaminhados para apreciação do Poder Legislativo Municipal, neste exercício de 2023, em decorrência de **Erro Material**:

PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS/2023

1.1. "Onde se leem":
"MENSAGEM Nº 023/2023", e
***" PROJETO DE LEI Nº 023/2023"* (datados de 06 de fevereiro de 2023)**

Leiam-se:
" PROJETO DE LEI Nº 001/2023", e
"MENSAGEM Nº 001/2023"

PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES/2023

2.1."Onde de leem:"
"MENSAGEM Nº 012/2023, e
"PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012, DE 31 DE JANEIRO DE 2023"

"Leiam-se:"
"MENSAGEM Nº 001/2023, e
"PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 31 DE JANEIRO DE 2023"

2.2. "Onde se leem:"
"MENSAGEM Nº 13/2023, e
***"PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2023"* (datados de 13 de fevereiro de 2023)**

"Leiam-se:"
"MENSAGEM Nº 002/2023, e
"PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2023".

GABINETE DO PREFEITO

Limoeiro (PE), 03 de março de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:F5014596

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNIICÍPIO DE MACAPARANA/PE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº. 885.325/2019.

REFERÊNCIA:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2021 - PREFEITURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

CONTRATO Nº. 032/2023 – PREFEITURA

Valor global do Contrato**: R$ 216.069,61 (duzentos e dezesseis mil sessenta e nove reais e sessenta e um centavos);**

Prazo de Execução: 04 (quatro) meses, prorrogável nos termos do art. 57, II, da Lei nº. 8666/93

À empresa VIA NORTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP,

Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a empresa **VIA NORTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 21.591.562/0001-27**, a iniciar os serviços que menciona o contrato acima em referência, celebrado entre esta empresa e a Prefeitura de Macaparana/PE, data a partir da qual começa a contar o prazo estipulado no referido instrumento contratual, não devendo haver atrasos injusto para o início dos serviços.

Macaparana/PE, 01 de março de 2023.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:7FE83BFD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

PREFEITURA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00003/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2023. Compra. Aquisição de Material para confecção de Kit's escolares personalizados, para atender a demanda da rede Municipal de Ensino de Machados (Creche, Pré–Escola, Alunos do 1º ao 5º ano, 6º ao 9º e EJA), relativos ao ano Letivo de 2023. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00003/2023, da seguinte maneira: Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6: Gráfica Fonseca Ltda. CNPJ: 08.513.512/0001-63, pelo valor de R$328.820,50.

Machados, 07/03/2023.

JOSÉ ALFREDO DA SILVA JÚNIOR.
Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00003/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2023. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00003/2023, para Aquisição de Material para confecção de Kit's escolares personalizados, para atender a demanda da rede Municipal de Ensino de Machados (Creche, Pré–Escola, Alunos do 1º ao 5º ano, 6º ao 9º e EJA), relativos ao ano Letivo de 2023. Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6: Grafica Fonseca Ltda. CNPJ: 08.513.512/0001-63, pelo valor de R$328.820,50.

Machados, 07/03/2023.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES.
Prefeito.

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:1510B3B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa e ou pessoa física para execução de projeto básico e fiscalização da reforma do telhado e pintura da sede e anexo em Bonança da Câmara Municipal do Moreno, compreendendo elaboração de pareceres técnicos, laudos e Boletins de medições.

CONTRATO N.º 019/2022

Contratado: NERI & CAVALCANTI ARQUITETURA E GESTAO DE OBRAS LTDA

CNPJ nº. 42.345.274/0001-62

Valor Total: R$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)

Vigência: 02/12/2022 a 01/04/2023

Moreno/PE, 02 de dezembro de 2022.

MOZART CLÁUDIO BRUNO
Presidente da Câmara de Moreno

Publicado por:
Avani Carlos Marinho de Santana
Código Identificador:2C014CB0

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 001/2023, oriundo da Inexigibilidade nº 001/2023 - Processo nº 001/2023. Objeto: **Contratação de profissional ou empresas especializada, visando a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentaria e operacional para atender as necessidades da Câmara de Vereadores do Município de Moreno - PE.**

Empresa**: JMJ ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.569.180/0001-80, sediada na Rua Adalto Barbosa de Souza, 39, Liberdade, MORENO - PE.**

Valor: R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

Vigência: 07/03/2023 até 07/03/2024.

Moreno, 07 de março de 2023.

MOZART CLÁUDIO BRUNO
Presidente da Câmara de Moreno

Publicado por:
Avani Carlos Marinho de Santana
Código Identificador:675252F3

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada, do ramo de construção civil, com vistas à execução de obras e serviços de engenharia destinados à reforma do telhado e pintura da sede e anexo em Bonança da Câmara Municipal do Moreno-PE.

CONTRATO N.º 021/2022

Contratado: IG CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº. 09.531.960/0001-52

Valor Total: **R$ 98.455,81 (noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos)**.

Vigência: 16/12/2022 a 16/03/2023

Moreno/PE, 16 de dezembro de 2022.

MOZART CLÁUDIO BRUNO
Presidente da Câmara de Moreno

Publicado por:
Avani Carlos Marinho de Santana
Código Identificador:7124B523

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 001/2023 – Processo Licitatório nº 001/2023. CPL. Objeto: **Contratação de**

profissional ou empresas especializada, visando a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentaria e operacional para atender as necessidades da Câmara de Vereadores do Município de Moreno - PE. Fundamentação legal: inciso II, do Art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. Contratado: **JMJ ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.569.180/0001-80**. Valor global: **R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), para um período de 12 (doze) meses**.

Moreno, 07 de Março de 2023.

MOZART CLÁUDIO BRUNO
Presidente da Câmara de Moreno

Publicado por:
Avani Carlos Marinho de Santana
Código Identificador:3F1997D2

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 001/2023, oriundo da Inexigibilidade nº 001/2023 - Processo nº 001/2023. Objeto: **Contratação de profissional ou empresas especializada, visando a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentaria e operacional para atender as necessidades da Câmara de Vereadores do Município de Moreno - PE.**

Empresa**: JMJ ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.569.180/0001-80, sediada na Rua Adalto Barbosa de Souza, 39, Liberdade, MORENO - PE.**

Valor: R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

Vigência: 07/03/2023 até 07/03/2024.

Moreno, 07 de março de 2023.

MOZART CLÁUDIO BRUNO
Presidente da Câmara de Moreno

Publicado por:
Avani Carlos Marinho de Santana
Código Identificador:0CEA9784

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 639 DE 15 DE MARÇO DE 2022

EMENTA: DENOMINA ESTAÇÃO DA CULTURA EDGAR VIANA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Estação da Cultura: Edgar Viana de Oliveira, a antiga Estação Ferroviária, localizada na Av. Dr. Sofrônio Portela, Centro, neste Município.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 15 de Março de 2022

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:75361093

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 018/2023

PORTARIA Nº 018/2023 - SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 601/2021;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 057/2022, datado em 13 de janeiro de 2022;
Considerando Memorando/C.I. n° 341/2023 recebido da Secretaria Municipal de Saúde.
Considerando Parecer Jurídico nº: 118/2022, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, da servidora **ALINE DE CÁSSIA SILVA CUNHA,** matrícula nº: 31.410, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (um) mês, no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 02 de março de 2023.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:A3E1C0E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 019/2023

PORTARIA Nº 019/2023 - SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 601/2021;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 903/2022, datado em 12 de setembro de 2022;
Considerando Memorando/C.I. n° 341/2023 recebido da Secretaria Municipal de Saúde.
Considerando Parecer Jurídico nº: 370/2022, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, da servidora **BIANCA BARBOSA DA COSTA,** matrícula nº: 31.685, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (um) mês, no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 02 de março de 2023.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:E0070218

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 020/2023

PORTARIA Nº 020/2023 - SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 601/2021;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1069/2022, datado em 11 de novembro de 2022;
Considerando Memorando/C.I. n° 341/2023 recebido da Secretaria Municipal de Saúde.
Considerando Parecer Jurídico nº: 465/2022, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, da servidora **DINÁ GOMES DA SILVA,** matrícula nº: 31.360, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (um) mês, no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 02 de março de 2023.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:1921F8DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 021/2023

PORTARIA Nº 021/2023 - SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 601/2021;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 727/2022, datado em 03 de agosto de 2022;
Considerando Memorando/C.I. n° 341/2023 recebido da Secretaria Municipal de Saúde.
Considerando Parecer Jurídico nº: 335/2022, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, da servidora **GABRIELA LIRA DO NASCIMENTO,** matrícula nº: 31.300, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (um) mês, no período de 08 de janeiro de 2023 a 06 de fevereiro de 2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2023.

Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 02 de março de 2023.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:04B4C2B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
Processo Administrativo Nº 01/2023

Após analisado o resultado do Pregão nº 01/2023, cujo objeto é fornecimento, sob demanda, de Materiais e Utensílios de Expediente e Escritório, Copa e Cozinha, Limpeza e Higienização, para atender à Câmara Municipal de Olinda (CMO), **ADJUDICO** às seguintes licitantes: **LOTE 1:** Box Distribuidora de Embalagens Ltda, CNPJ: 32.793.363/0001-18, pelo valor de R$ 23.941,22 ((vinte e três mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos); **LOTE 2:** Monsaras Trade e Servicos Ltda, CNPJ: 30.793.251/0001-31, pelo valor de R$ 82.236,00 (oitenta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais); **LOTE 3:** Teixeira de Arruda Ltda, CNPJ: 47.852.784/0001-40, pelo valor de R$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais); **LOTES 4, 5, 6 e 7:** BML Comercial Ltda, CNPJ: 11.292.106/0001-22, pelo valor de R$ 40.221,72 (quarenta mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos); **LOTES 8 e 12:** Unica Saneantes Ltda, CNPJ: 43.392.983/0001-61, pelo valor de R$ 40.533,12 (quarenta mil, quinhentos e trinta e três reais e doze centavos); **LOTES 9 e 14:** Viva Distribuidora de Produtos Ltda, CNPJ: 20.008.831/0001-17, pelo valor de R$ 14.280,49 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos); **LOTES 10 e 11:** Mais Empenho Empreendimentos Ltda, CNPJ: 41.132.410/0001-73, pelo valor de R$ 29.652,46 (vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos); **LOTE 13:** Industria e Comercio de Produtos de Limpeza Campinense Ltda, CNPJ: 08.158.664/0001-95, pelo valor de R$ 20.058,40 (vinte mil e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). **Valor Global Adjudicado:** R$ 258.003,41 (duzentos e cinquenta e oito mil e três reais e quarenta e um centavos).

Olinda, 07 de março de 2022.

WLADIMYR GARCIA MANÇANO
Pregoeiro

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Wladimyr Garcia Mançano
Código Identificador:B758845F

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
Processo Administrativo Nº 01/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo Administrativo Nº 01/2023, Pregão Eletrônico nº 01/2023.

Olinda, 07 de março de 2022.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Wladimyr Garcia Mançano
Código Identificador:52B7DB42

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº 018/2023

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº

03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE LINO ROBERTO BENJAMIN,** do teor do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 068/2023**, proferido na data de 12 de fevereiro de 2023, pelo **JULGADOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL** matrícula nº **11.017-5**, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022.009814-4**, de **ISENÇÃO DE IPTU - BAIXA RENDA**, referente ao sequencial imobiliário nº **1013049-7**, contendo a seguinte **EMENTA**: "**1. Pedido de isenção de IPTU improcedente. 2. Requerente não atende aos requisitos do art. 99, III, da Lei Complementar nº 03/1997, com redação da Lei Complementar nº 056/2021"**. O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 e alterações posteriores.

Olinda, 07 de março de 2023.

Publicado por:
Rosana Helena Barbosa da Costa
Código Identificador:44B3F822

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 50/2018

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2018
Processo Licitatório: nº 317/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº 034/2017
Contratante: Município de Olinda
Contratada: ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI
CNPJ: 08.362.490/0001-88
Objeto: I – Prorrogação de prazo do Contrato n° 50/2018 por 12 (doze) meses, a partir de 22.03.2019, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa visando mão-de-obra terceirizada de profissionais: auxiliar de serviços gerais e auxiliar de creche para atender a Secretaria de Educação, Esportes e Juventude do Município de Olinda, nos termos previstos na Cláusula Quarta do instrumento contratual e art. 57, inc. Il, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, bem como justificativas contidas no Ofício n° 236/2019/GAB/SEEJ, parte integrante independentemente de transcrição.
II - O reajuste do valor do contrato ora aditado, conforme Cláusula Décima Sétima do instrumento pactuado, pelo percentual de 3,745477%, índice IPCA/IBGE.
Data de Assinatura: 22/03/2019
Assinam: Pelo Município de Olinda: Paulo Roberto Souza Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude. Pela empresa ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI: JADSON DAVID DE CASTRO: Representante Legal.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:7F657AD6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2018

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2018
Processo Licitatório: nº 317/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº 034/2017
Contratante: Município de Olinda
Contratada: ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI
CNPJ: 08.362.490/0001-88
Objeto: I – Prorrogação de prazo do Contrato n° 50/2018 por 12 (doze) meses, a partir de 22.03.2020, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa visando mão-de-obra terceirizada de profissionais: auxiliar de serviços gerais e auxiliar de creche para atender a Secretaria de Educação, Esportes e Juventude do Município de Olinda, nos termos previstos na Cláusula Quarta do instrumento contratual e art. 57, inc. Il, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.
Data de Assinatura: 23/03/2020
Assinam: Pelo Município de Olinda: Paulo Roberto Souza Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude. Pela empresa ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI: JADSON DAVID DE CASTRO: Representante Legal.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:2406FA87

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2018

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2018
Processo Licitatório: nº 317/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº 034/2017
Contratante: Município de Olinda
Contratada: ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI
CNPJ: 08.362.490/0001-88
Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato n° 50/2018 por 12 (doze) meses, a partir de 22.03.2021, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa visando mão-de-obra terceirizada de profissionais: auxiliar de serviços gerais e auxiliar de creche para atender a Secretaria de Educação, Esportes e Juventude do Município de Olinda, nos termos previstos na Cláusula Quarta do instrumento contratual e art. 57, inc. Il, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.
Data de Assinatura: 22/03/2021
Assinam: Pelo Município de Olinda: Paulo Roberto Souza Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude. Pela empresa ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI: JADSON DAVID DE CASTRO: Representante Legal.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:6A1AD09F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2018

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2018
Processo Licitatório: nº 317/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº 034/2017
Contratante: Município de Olinda
Contratada: ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI
CNPJ: 08.362.490/0001-88
Objeto: I – Constitui objeto do presente instrumento a repactuação do Contrato nº 50/2018 para adequação do preço contratual ao custo dos serviços, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar de Creche em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação de Olinda, nos termos previstos na Cláusula Décima Sétima do instrumento contratual.
II - O Contrato nº 50/2018 é repactuado pela segunda vez para reajuste do valor em conformidade com a sua Cláusula Décima Sétima, para adequação do preço contratual ao custo dos serviços, passando do valor de R$ 16.770.290,44 (dezesseis milhões, setecentos e setenta mil, duzentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos), para R$ 17.040.452,18 (dezessete milhões, quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos) correspondente ao aumento do custo dos serviços em decorrência da Convenção Coletiva do Trabalho com Registro no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sob o nº PE000185/2020 de 04/02/2020.
Data de Assinatura: 31/01/2022
Assinam: Pelo Município de Olinda: Paulo Roberto Souza Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude. Pela empresa ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI: JADSON DAVID DE CASTRO: Representante Legal.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:D995E170

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2018

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2018
Processo Licitatório: nº 317/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº 034/2017
Contratante: Município de Olinda
Contratada: ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI
CNPJ: 08.362.490/0001-88
Objeto: I – Constitui objeto do presente instrumento a repactuação do Contrato nº 50/2018 para adequação do preço contratual ao custo dos serviços, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar de Creche em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação de Olinda, nos termos previstos na Cláusula Décima Sétima do instrumento contratual.
II - O Contrato nº 50/2018 é repactuado pela terceira vez para reajuste do valor em conformidade com a sua Cláusula Décima Sétima, para adequação do preço contratual ao custo dos serviços, passando do valor de R$ 17.040.452,18 (dezessete milhões, quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos), para R$ 18.716.097,61 (dezoito milhões, setecentos e dezesseis mil, noventa e sete reais e sessenta e um centavos) correspondente ao aumento do custo dos serviços em decorrência da Convenção Coletiva do Trabalho com Registro no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sob o nº PE00021/2021, de 13/01/2021.
Data de Assinatura: 31/01/2022.
Assinam: Pelo Município de Olinda: Paulo Roberto Souza Silva - Secretário de Educação. Pela empresa ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI: JADSON DAVID DE CASTRO: Representante Legal.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:22B25A08

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2018

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2018
Processo Licitatório: nº 317/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº 034/2017
Contratante: Município de Olinda
Contratada: ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI
CNPJ: 08.362.490/0001-88
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 50/2018 por 12 (doze) meses, a partir de 22.03.2022**,** nos termos previstos na Cláusula Quarta do instrumento contratual e art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de Assinatura: 22/03/2022
Assinam: Pelo Município de Olinda: Edilene Soares das Neves - Secretária de Educação. Pela empresa ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI: JADSON DAVID DE CASTRO: Representante Legal.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:C4851A6C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 50/2018

Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2018
Processo Licitatório: nº 317/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº 034/2017
Contratante: Município de Olinda
Contratada: ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI
CNPJ: 08.362.490/0001-88
Objeto: I – Constitui objeto do presente instrumento a repactuação do Contrato nº 50/2018 para adequação do preço contratual ao custo dos serviços visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar de Creche em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação de Olinda, nos termos previstos na Cláusula Décima Sétima do instrumento contratual.
II - O Contrato nº 50/2018 é repactuado para reajuste do valor em conformidade com a sua Cláusula Décima Sétima, para adequação do preço contratual ao custo dos serviços, passando do valor de R$ 18.716.097,61 (dezoito milhões, setecentos e dezesseis mil, noventa e sete reais e sessenta e um centavos) para R$ 20.253.258,00 (vinte milhões, duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais), correspondente ao aumento do custo dos serviços em decorrência da Convenção Coletiva do Trabalho com Registro no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sob o nº PE00089/2022, de 15/02/2022.
Data de Assinatura: 29/09/2022
Assinam: Pelo Município de Olinda: Edilene Soares das Neves - Secretária de Educação. Pela empresa ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI: JADSON DAVID DE CASTRO: Representante Legal.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:37270B07

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 054/2023

ATO nº 054 de 07 de março de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder Pensão por Morte, a contar de 17/01/2018, à Sra. **SEVERINA FRANCISCA GONÇALVES DOS SANTOS,** inscrita no CPF/MF sob o nº. 388.777.594-53, Portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 3.920.909 SDS/PE, **VIÚVA**, Beneficiária e Dependente do **Ex-Segurado Aposentado** o Sr. **IVANILDO BATISTA DOS SANTOS**, falecido em 17/01/2018, que ocupou o cargo na ativa de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E OBRAS, Nível IV, Ref. 10,** matrícula nº. 12403-6/1, quando da sua aposentadoria, **PROCESSO T.C. nº. 1408034-5 (Julgado Legal – DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 1126/2015)**, com fundamento legal no **Art. 40, §7º, Inciso I, e § 8º da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar Municipal de nº. 014/2002, nos Art. 9º, Inciso I, Art. 46, Caput, Art. 47, Inciso I e Art. 48, inciso I, (Redação dada pelo Art. 6º, da Lei Complementar de nº. 023/2004)**, em conformidade com o processo **nº RH 2018/01/001967 de 31/01/2018.**

Tornar sem efeito os atos nº 119/2018 e 291/2022.

Este ato produzirá efeitos a partir de 17 de Janeiro de 2018.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:8E147EC4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 53/2023

ATO nº 053 de 03 / 03 / 2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais o(a) servidor(a) **RUTH MARIA GOMES CAVALCANTI**, matrícula nº 13.368-0, **PROFESSOR, ESPECIALIZAÇÃO, MATRIZ III, FAIXA XII, CLASSE C, 200 H/A**, lotado(a) na Secretaria de Educação e Desporto, com fundamento legal no **Art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005**, conforme informações constantes no Processo n° RH 2022/05/009516, de 10/05/2022.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

Torna sem efeito o ato nº 297, de 01/12/2022.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:DA751CA6

SECRETARIA DE SAUDE
15ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE OLINDA EDITAL 2022/01

CATEGORIA: CONDUTOR SAMU			
Nº ORDEM	CHAMAMENTO CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1	4	1324	AIRTON DO NASCIMENTO ARAUJO JÚNIOR
2	5	337	RAFAEL ALCEBÍADES COUTINHO
CATEGORIA: ENFERMEIRO INERVENCIONISTA SAMU			
Nº ORDEM	CHAMAMENTO CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1	9	11	JAQUELINE VIEIRA DE OLIVEIRA
2	10	2090	BRUNO CÉSAR FRAZÃO DE OLIVEIRA
CATEGORIA: TÉCNICO ENFERMAGEM DIARISTA			
Nº ORDEM	CHAMAMENTO CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1	9	1425	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
2	10	3128	JANDIRA MARIA ROCHA DA SILVA
3	11	2825	JOSILENE ALVES CAMPELO

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:4A7947AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 002/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Processo nº: 002/2023 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 001/2023 - Objeto Nat.: Compra - Comissão: CPL - Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peixes, destinados a distribuição gratuita as famílias em vulnerabilidade social inscritas no CADÚNICO no âmbito do município de Orobó - Valor Máximo Aceitável: R$ 204.450,00 (duzentos e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); Dia 20/03/2023; Horário: 08:30h - I Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br , informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitação_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 07 de março de 2023.

BRENO BARBOSA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Silvaneide Maria Salvador
Código Identificador:2617CC07

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2023

VISITADOR DOMICILIAR

CLASSIFICADOS(AS) OCUPANTES DE VAGAS

Nº. de inscrição	Nome do candidato(a)	Data de nascimento	Pontuação	Portador(a) de deficiência
01	Maria da Soledade Ferreira da Silva	22/01/1988	8,0	Não
04	Jacicleide Marques da Costa	26/09/2003	4,5	Não
05	Giovanna Livramento da Silva Machado	19/06/2001	5,0	Não
12	Márcia Henrique de Souza	10/10/1982	6,5	Não
15	Josilane Ribeiro de Souza	10/12/1966	8,5	Não
16	Bruna Marinês de Lima Souza	04/10/1996	6,5	Não

CANDIDATOS(AS) QUE NÃO ATENDERAM AOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL

Nº. de inscrição	Nome do candidato(a)	Itens de desclassificação
03	Iracema Barbosa dos Santos	3.3; 3.4; 3.5; 3.8; 3.9; 3.10
07	Layanne Lays Silva Oliveira	3.2; 3.3; 3.4; 3.5; 3.6;3.7; 3.8; 3.9; 3.10
08	Rosangela Vicente do Nascimento	3.2; 3.3; 3.4; 3.5; 3.6; 3.7; 3.8; 3.9; 3.10
09	Manuela Maria da Silva	Não apresentou a documentação exigida
10	Andrea Severina Xavier Matos	Não apresentou a documentação exigida
17	Evandro Aguiar Ferreira	3.2; 3.3; 3.4; 3.5; 3.6; 3.7; 3.8; 3.9; 3.10
18	Luana Duarte Barbosa	3.2; 3.3; 3.4; 3.5; 3.6; 3.7; 3.8; 3.9; 3.10
19	Elaine Gomes da Silva	3.2; 3.3; 3.4; 3.5; 3.6; 3.7; 3.8; 3.9; 3.10
20	Paloma Lays Barbosa de Arruda	3.2; 3.3; 3.4; 3.5; 3.6; 3.7; 3.8; 3.9; 3.10
21	Rubiele Santana da Silva	3.2; 3.3; 3.4; 3.5; 3.6; 3.8; 3.9; 3.10
22	Bruno José Marinho de Oliveira	3.2; 3.3; 3.4; 3.5; 3.6; 3.7; 3.8; 3.9; 3.10

Orobó, 03 de março de 2023.

ELBA ELANIA DE FRANÇA
Comissão Organizadora

DILMA MARIA DA SILVA
Comissão Organizadora

SHIRLEY GABRIELE BARBOSA OLIVEIRA ANDRADE
Comissão Organizadora

Publicado por:
Graciele Maria de Moura Evaristo
Código Identificador:FDDBF94A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2023

ORIENTADOR SOCIAL

CLASSIFICADOS(AS) OCUPANTES DE VAGAS

Nº. de inscrição	Nome do candidato(a)	Data de nascimento	Pontuação	Portador(a) de deficiência
11	Marli Maria da Silva	14/10/1975	2,0	Não
17	Marcos Antônio de Andrade	12/04/1999	2,0	Não

CANDIDATOS(AS) QUE NÃO ATENDERAM AOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL

Nº. de inscrição	Nome do candidato(a)	Itens de desclassificação
02	Alexsandra da Silva Pereira	3.2; 3.3; 3.4; 3.5; 3.6; 3.7; 3.8; 3.9; 3.10
03	Joseane Melo da Silva	3.4; 3.6; 3.7; 3.8; 3.9; 3.10
04	Fabiana Ferreira da Silva Leandro	3.2; 3.3; 3.4; 3.5; 3.6; 3.7; 3.8; 3.9; 3.10
05	Lucicleide Maria de Souza	3.6; 3.7; 3.8; 3.9; 3.10

EDUCADOR FÍSICO
NÃO HOUVE CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS)

CANDIDATOS(AS) QUE NÃO ATENDERAM AOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL

Nº. de inscrição	Nome do candidato(a)	Itens de desclassificação
14	Edivânia de Aguiar Ferreira	3.3; 3.4; 3.5; 3.6; 3.7; 3.8; 3.9; 3.10

OFICINEIRO

CLASSIFICADOS(AS) OCUPANTES DE VAGAS

Nº. de inscrição	Nome do candidato(a)	Data de nascimento	Pontuação	Portador(a) de deficiência
07	Glauciane Lopes da Silva	11/07/1994	2,5	Não

CANDIDATOS(AS) QUE NÃO ATENDERAM AOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL

Nº. de inscrição	Nome do candidato(a)	Itens de desclassificação
12	Samuel Antônio Lima da Costa	3.2; 3.3; 3.4; 3.5; 3.6; 3.7; 3.8; 3.9; 3.10
13	Júlio César Francisco de Luna	3.2; 3.3; 3.4; 3.5; 3.8; 3.10
15	Cláudio José de França	3.4; 3.8; 3.10

Orobó, 03 de março de 2023.

ELBA ELANIA DE FRANÇA
Comissão Organizadora

DILMA MARIA DA SILVA
Comissão Organizadora

SHIRLEY GABRIELE BARBOSA OLIVEIRA ANDRADE
Comissão Organizadora

Publicado por:
Graciele Maria de Moura Evaristo
Código Identificador:36F7C7D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 021/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

Processo nº: 021/2023 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 013/2023 - Objeto Nat.: Serviço - Comissão: Pregão - Objeto Descr.: Registro de Preços consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual contratação de empresa especializada para locação de estrutura de palco, tendas, iluminação, som, grupo gerador e banheiros químicos, necessários à realização de Shows, Eventos Culturais e demais Festividades Comemorativas pertencentes ao calendário anual do Município de Orobó - PE, durante o período de 12 meses - Valor Máximo Aceitável: R$ 700.347,63 (setecentos mil e trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 21/03/2023; Horário: 09:00h - Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 07 de fevereiro de 2023.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:77BD4B12

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
ERRATA DE AVISO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 011/2023 – DISPENSA Nº 002/2023

Na publicação veiculada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco na edição do dia 07/03/2023, páginas nº 97, Código Identificador da matéria: 8863B88D.

Onde se lê: "PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE
AVISO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 011/2023 – DISPENSA Nº 03/2023

Leia-se: "**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE**
AVISO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 011/2023 – DISPENSA Nº 002/2023

Orobó/PE, 07 de março de 2023.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Taciana Aguiar Sousa de Morais
Código Identificador:8D70120E

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
PORTARIA Nº 279, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Convoca candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargos efetivos, segundo a necessidade do serviço público municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, no uso de suas obrigações legais, com fundamento nos Arts. 80, XXIX, e 162, II, da Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do resultado do Concurso Público pelo Decreto Municipal nº 05, de 14/02/2020, considerando o disposto no item 1, do Capítulo XIV, do Edital PMO nº 01/2019, do Concurso Público, e a necessidade de convocação imediata de candidatos aprovados.

RESOLVE:

Art. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no Anexo I, para realização das **PERÍCIAS (MÉDICA e PSICOTÉCNICA)**, nas quais serão exigidos os resultados dos exames relacionados no Anexo II, de caráter eliminatório, de que trata o item 1, do Capítulo XVI, do Edital PMO nº 01/2019, a serem realizadas, mediante agendamento, no -----dia **20 de março de 2023,** a partir de 13h00min, pela Junta Médica Municipal, no PSF - Centro, localizado na Rua 10 de janeiro, nº 17, Orobó/PE.

§1º O agendamento para a realização da perícia deverá ser procedido, de maneira antecipada, pessoalmente, na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do telefone: (81) 3656-1156.

Art. 2º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no Anexo I, parte integrante desta Portaria, os quais terão que se apresentar no dia **21 de março de 2023**, na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, **PARA TOMAREM POSSE NOS CARGOS PREVISTOS NO ANEXO I**, ocasião em que deverão ser apresentados todos os documentos exigidos nesta Portaria, inclusive munidos com o resultado da perícia médica, atestando sua aptidão física e mental ao cargo.

§1º OS convocados também deverão apresentar os documentos a seguir (original e cópia):

1) RG
2) CPF;
3) Título de Eleitor e comprovante do último pleito ou Quitação Eleitoral;
4) Comprovante de residência atualizado (conta de água ou luz);
5) Diploma, Certificado ou Histórico Escolar que comprovem a escolaridade mínima exigida no Edital do Concurso;
6) Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
7) Certidão de Nascimento para solteiros ou casamento para casados;
8) Certificado de Reservista ou de Dispensa da Corporação (para homens);
9) Carteira de Registro de Classe Profissional (apenas para profissionais de nível técnico e superior);
10) Inscrição no PIS/PASEP;
11) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Estadual e Federal;
12) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais – TSE;
13) Certidão Negativa de ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNJ;
14) Registro de Nascimento e Cartão de Vacina dos dependentes menores de 14 (quatorze) anos;
15) Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, e suas emendas;
16) Documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
17) Comprovação de residência mínima desde o dia 30 de setembro de 2019 (data de publicação do Edital) para os candidatos aprovados nas áreas de referência do ACS (conta de água, luz) em nome do candidato;
18) 01(uma) foto 3X4;
19) Declaração de bens, direitos e valores;
20) Dados bancários do candidato (agência e conta bancária – Banco do Brasil).

§2º A apresentação da documentação não impede que a Prefeitura de Orobó realize incursões investigativas, visando a elucidação de dúvidas sobre a validade de documentos acima relacionados.

§3º Não serão recebidos documentos de forma parcial, podendo a ausência de qualquer um deles, acarretar o não cumprimento das exigências para a posse no cargo.

Art. 3º O não comparecimento do candidato para as finalidades do art. 1º e 2º da presente Portaria, implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 5º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 07 de março de 2023, 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

ANEXO I
(PARTE INTEGRANTE DA Portaria Nº 279/2023)

RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

FICA CONVOCADA PARA O CARGO DE **AUXILIAR ADMINISTRATIVO – ZONA RURAL – POLO I,** A SEGUINTE CANDIDATA:

03º	JOELMA GOMES DA ROCHA.

FICA CONVOCADO PARA O CARGO DE **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL – POLO III,** O SEGUINTE CANDIDATO:

08º	ALEX BARBOSA DE LIMA.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 07 de março de 2023, 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

ANEXO II
(PARTE INTEGRANTE DA Portaria Nº 279/2023)

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA A PERÍCIA

Hemograma Completo com Tipagem Sanguínea (Grupo Sanguíneo com Fator RH);
Exame de urina (E.A.S. elementos normais e sedimentoscopia);
Parasitológico de Fezes;
Eletrocardiograma com Laudo;
Eletroencefalograma com Laudo;
Raios X do Tórax em PA acompanhado do Laudo;
Mamografia (acima de 40 anos) ou ultrassonografia (para gestantes);
Carteira de Vacinação Adulto Atualizada;
Exame de Videolaringoscopia e Audiometria tonal/vocal; (Exigido apenas para o Cargo de Professor)
Todos os exames supracitados deverão ser atuais (retroatividade de até 60 dias);
Para o candidato habilitado na vaga de Portador de Necessidades Especiais, será obrigatória a apresentação de laudo atualizado, confirmando, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação como Portador de Necessidades Especiais.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 07 de março de 2023, 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Graciele Maria de Moura Evaristo
Código Identificador:ECDCA4A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 002/2023 FMEO

Fundo Municipal de Educação de Orocó
Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 002/2023 – Processo Administrativo Nº 003/2023
Objeto: Aquisição de Gênero Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Orocó -PE. Abertura da sessão no site: **www.bnc.org.br** no dia **21/03/2023** às **09:00h. Recebimento das propostas do dia 08/03/2023** às **08:00h ao dia 20/03/2023** às **08:00h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro.
Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156

Em 07/03/2023

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:9EDD3146

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF N° 005/2023 - NÚCLEO URBANO INFORMAL BOM JESUS

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF N° 005/2023
- NÚCLEO URBANO INFORMAL BOM JESUS -
Por este ato o outorgante, **MUNICÍPIO DE OURICURI – PERNAMBUCO,** pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 11.040.904/0001-67 e com sede nesta na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Ouricuri, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo Coordenador Geral da Comissão de Regularização Fundiária do Município, que no uso das atribuições previstas no Decreto Municipal nº 21/2021 e na Lei Federal nº 13.465/17, CERTIFICA que o NÚCLEO URBANO INFORMAL BOM JESUS, atende aos requisitos de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Misto, Sendo as modalidades (Reurb-S e Reurb-E), nos termos do § 4° do art. 13 e do § 2º do art. 9º da Lei 13.465 de 11 de julho de 2017 c/c art. 5°, I e II do Decreto Federal nº 9.310/2018, com as seguintes descrições:
I - DENOMINAÇÃO: NÚCLEO URBANO INFORMAL BOM JESUS, situado na zona urbana da cidade de Ouricuri – PE. Em conformidade com o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Ouricuri, aonde denomina e classifica o núcleo urbano Informal Bom Jesus. De acordo com o artigo 11, inciso II, da Lei de Regularização Fundiária Urbana, n° 13.465 de 11 de julho de 2017.
II – MEMORIAL DESCRITIVO: O NÚCLEO ESTÁ LOCALIZADO NA ÁREA URBANA DE OURICURI-PE, MEDINDO 427.900m², (Quatrocentos e Vinte e Sete mil e Novecentos Metros quadrados), CONFRONTANDO AO **NORTE**, COM A RUA VALDEVAN COELHO SOARES; AO **SUL,** COM A RUA SÃO JOÃO **LESTE**, COM ESTRADA DA FAZENDA SOLTA; **OESTE**, COM AV. PREFEITO ELIAS GOMES.
III - MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO: A modalidade na qual se enquadra o NÚCLEO URBANO INFORMAL BOM JESUS é a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA MISTA, ENGLOBANDO-A ASSIM DUAS MODALIDADES A (REURB-S) E A (REURB-E), tendo como o embasamento o levantamento cadastral (SÓCIO-FISÍCO-JURIDÍCO), realizado no núcleo urbano consolidado em questão, em alinhamento com o artigo 13, inciso II, § 4°, da Lei de Regularização Fundiária Urbana, n° 13.465 de 11 de julho de 2017.
IV – RESPONSABILIDADES DE OBRAS, SERVIÇOS E/OU ESTUDO TÉCNICO: Segundo o parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Ouricuri de 18 de fevereiro de 2022 sobre a Proposta Urbanística do Projeto, concluiu-se que a área não necessita de obras, pois já contempla a infraestrutura essencial prevista no artigo 36 da Lei de Regularização Fundiária Urbana, n° 13.465 de 11 de julho de 2017.
V - UNIDADES REGULARIZADAS:
O NÚCLEO URBANO INFORMAL BOM JESUS, está constituído por quadras, identificadas em ordem Numérica de 01 a 94, apenas os lotes constantes no parágrafo **VI** serão regularizados em decorrência desta CRF N°005/2023, podendo os demais proprietários constantes no núcleo urbano informal consolidado requerer a qualquer tempo a sua regularização conforme o artigo 14 da Lei de Regularização Fundiária Urbana, n° 13.465 de 11 de julho de 2017.
VI – RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS, MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO E INSTRUMENTOS JURÍDICOS.

DESCRIÇÃO	FICHA DE QUALIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	MODALIDADE	INSTRUMENTO JURIDICO
Nº Cad.: Q42 Lotes: 19 Quadra: 042 Os lotes com uma Área Térrea de: 300,00m² .	**CLAUDIA MOREIRA ALEXANDRE**, brasileira, autônoma, solteira, portadora do CPF n° 104.117.064-54, RG nº: 403572666 SSP-SP, residente nesta cidade na rua são Mateus, sn, Santa Maria, Ouricuri, Estado de Pernambuco.	(REURB-E) Regularização Fundiária de Interesse Especifica	Legitimação fundiária

Ouricuri, 07 de março de 2023.

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito do Município de Ouricuri

HEBERTÔNIO DE LIMA VIANA
Coordenador Geral da Comissão de Regularização Fundiária do Município

Publicado por:
Sthefanny Ferreira de Souza
Código Identificador:65CA26C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO - PALMARES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001-2023 -FCCHBF

CONTRATO Nº 001-2023 CPL/FMS. Processo Licitatório Nº: 001/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 001/2022 - SRP. Compras.**Objeto**: Locação, montagem e desmontagem de estruturas, equipamentos de iluminação e sonorização, camarins, cabines sanitárias e outras estruturas complementares destinados a realizações de eventos promovidos pela Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho. Fornecedor registrado: a **S MACEDO BARBOSA DE SOUZA EIRELI.**CNPJ: 33.248.222/0001-87; Vigência: 30/01/2023 a 30/12/2023. Itens: 02, 06, 10, 12, 13, 14, 15, no valor total de R$ 284.900,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais):

Palmares/PE, 30 de janeiro 2022.

CÍCERO NONATO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ricardo Antonio Leite Pereira
Código Identificador:C11C4302

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO - PALMARES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002-2023 -FCCHBF

CONTRATO Nº 002-2023 CPL/FMS. Processo Licitatório Nº: 001/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 001/2022 - SRP. Compras.**Objeto**: Locação, montagem e desmontagem de estruturas, equipamentos de iluminação e sonorização, camarins, cabines sanitárias e outras estruturas complementares destinados a realizações de eventos promovidos pela Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho. Fornecedor registrado: a **EDSON HENRIQUE BARRETO DE SANTANA EIRELI.**CNPJ: 40.419.104/0001-50; Vigência: 30/01/2023 a 30/12/2023. Itens: 03, 04, 05, 16, 19, 20, no valor total de R$ 231.842,00 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais):

Palmares/PE, 30 de janeiro 2022.

CÍCERO NONATO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ricardo Antonio Leite Pereira
Código Identificador:1882F00A

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO - PALMARES
EXTRATO DO CONTRATO 003-2023 -FCCHBF

CONTRATO Nº 003/2023 – CPL/FCCHBF. Processo Licitatório n°. 001/2023. Inexigibilidade n°. 001/2023. CPL. **Objeto:** Contratação da atração musical: **BANDA BICHO DO MATO** para apresentação no dia 16/02/2023, no Bloco "Leões da Mata", nas Festividades Pré Carnavalescas – PREMARES 2023 de Palmares-PE. Contratado: **CARLOS CAVALCANTI PAES BARRETO LTDA**, inscrita no **CNPJ-MF** sob o n° 42.503.325/0001-37. Valor: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Vigência: 14/02/2023 à 14/05/2023

Palmares-PE , 14 de fevereiro de 2023.

CÍCERO NONATO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ricardo Antonio Leite Pereira
Código Identificador:C43FB688

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO - PALMARES
EXTRATO DO CONTRATO 004-2023 -FCCHBF

CONTRATO Nº 004/2023 – CPL/FCCHBF. Processo Licitatório n°. 002/2023. Inexigibilidade n°. 002/2023. CPL. **Objeto:** Contratação da atração musical: **BANDA OZZ CUECAS** para apresentação no dia 17/02/2023, no Bloco "AS PUARAS", nas Festividades Pré Carnavalescas – PREMARES 2023 de Palmares-PE. Contratado: **TRAKEJO PRODUÇÃO E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ-MF** sob o n° 43.119.757/0001-01. Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: 14/02/2023 à 14/05/2023

Palmares-PE , 14 de fevereiro de 2023.

CÍCERO NONATO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ricardo Antonio Leite Pereira
Código Identificador:91407FFB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2021– CPL/FMS. Processo licitatório nº 011/2021 – Pregão Eletrônico nº 010/2021. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e reajuste. Contratado: SEBASTIAO JOSE DA SILVA FILHO TRANSPORTES (CNPJ: 30.774.790/0001-23) Vigência: 02 de dezembro de 2022 a 10 de dezembro de 2023. Valor global do contrato: R$ R$ 52.844,04 (cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro e quatro centavos).

Palmares/PE, 02 de dezembro de 2022.

RAQUEL CARVALHO DE ALBUQUERQUE MELO
Sec. Exec. Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Tássila Kataryne N. e P. Gomes
Código Identificador:77C4F11C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-2022 - FMAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 – CPL/FMAS. Processo Licitatório Nº: 008/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 008/2022 - SRP. Compras.**Objeto**: Registro de Preços para eventual e futura aquisição parcelada de material de expediente e escritório para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Fornecedor registrado: a**R D BUARQUE VASCONCELOS - ME**- CNPJ nº 10.793.606/0001-85; Vigência: 10/10/2022 a 10/10/2023. Itens: 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110 e 111, no valor total de R$ 481.785,90 (Quatrocentos e oitenta e um mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos):

Palmares/PE, 10 de outubro de 2022.

RAQUEL CARVALHO DE ALBUQUERQUE MELO
Sec. Exec. Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:C2030E29

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO A CONTRATO N° 004/2021

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021– CPL/FME. Processo licitatório nº 024/2021 – Pregão Eletrônico nº 014/2021. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 meses. Contratado: Realbus Locação de Veículos EIRELLI. CNPJ: **10.876.072/0001-50.** Vigência 17 de junho de 2022 a 17 de junho de 2023. Valor global do contrato: R$2.898.831,05 (dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e cinco centavos).

Palmares/PE, 17 de junho de 2022.

ELIZANGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secª. Exec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:5765E6CD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022– CPL/FME

CONTRATO nº 010/2022– CPL/FME. Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento de projetos de leitura, compostos de acervo bibliográfico complementar e materiais de apoio pedagógicos para atender aos alunos da rede municipal de Palmares - PE. Contratado: **Suporte Educacional Comercio de Livros e Brinquedos Eireli - CNPJ: 13.389.880/0001-81**. Vigência: 27/12/2022 a 27/12/2023. Valor Global R$ 423.500,00.

Palmares, 27 de dezembro de 2022.

ELIZANGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:6F1266B7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2022 - FME

CONTRATO N° 011/2022 - FME. Objeto: Fornecimento em caráter EMERGENCIAL de combustíveis destinados ao abastecimento e dos veículos que compõem a frota do Fundo Municipal de Educação dos Palmares, em função do cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 007/2022– CPL/FME, por um período de 30 (trinta) dias. Contratado: **Suporte Educacional Comercio de Livros e Brinquedos Eireli - CNPJ: 13.389.880/0001-81**. Vigência: 22/12/2022 a 22/01/2023. Valor Global R$ 74.365,49.

Palmares, 22 de dezembro de 2022.

ELIZANGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:C815BB51

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2022 – FME

1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº. 001/2022 – FME. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais12(doze) meses. Contratado: HYAGO HENRIQUE BASILIO ALVES SISTEMAS ME – CNPJ Nº 29.244.371/0001-09. Vigência: 03/02/2023 a 03/02/2024. Valor atual do contrato: R$ 83.499,99.

Palmares, 02 de fevereiro de 2023.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:07568070

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 001-2023- FMS

CONTRATO Nº 001/2023– CPL/FMS. Processo Licitatório Nº: 014/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 014/2022 - Serviços. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realizar processo seletivo para o provimento de pessoal no quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares do cargo de Agente Comunitário de Saúde e formação de cadastro de reserva com fornecimento completo de recursos materiais e humanos para a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial elaboração de edital, de provas, impressões, aplicação e correção das provas, divulgação e curso introdutório, assim como toda e qualquer logística necessária para execução dos serviços, Contratado: a **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADO,** CNPJ: 08.381.236/0001-27; Vigência: 04/01/2023 a 04/01/2023, no valor de R$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais)
Palmares-PE, 04 de janeiro 2023

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:260BB164

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 – PMP

2º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 001/2022 – PMP. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Contratado: **WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ: 20.474.613/0002-59. Vigência: 10 de janeiro 2023 a 10 de janeiro de 2024. Valor atual do contrato: R$ 38.869,40.

Palmares, 09 de janeiro de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:0B610882

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 012/2022- FMS

Extrato de Contrato nº 012/2022– CPL/FMS. Processo licitatório nº 015/2022 – Dispensa nº 001/2022. Objeto: **Fornecimento em caráter EMERGENCIAL de combustíveis destinados ao abastecimento e dos veículos que compõem a frota do Fundo Municipal de Saúde dos Palmares (Próprios e Terceirizados)**. Contratado: **POSTO AR COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP** (CNPJ nº 18.683.994/0001-53) Vigência: 22 de dezembro de 2022 a 22 de fevereiro de 2023. Valor global do contrato: R$ 325.564,40 (Trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

Palmares/PE, 22 de dezembro de 2022.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Tássila Kataryne N. e P. Gomes
Código Identificador:F55E5F07

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 004-2020

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2020– CPL/SAAE. Processo licitatório nº 004/2020 – Pregão Eletrônico nº 002/2020. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Contratado: **J3A SOLUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 18.146.900/0001-07**. Vigência 28 de abril de 2021 a 28 de abril de 2022.

Palmares/PE, 27 de abril de 2021.

EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO
Presidente do SAAE

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:835A65BF

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 004-2020

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2020– CPL/SAAE. Processo licitatório nº 004/2020 – Pregão Eletrônico nº 002/2020. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses. Contratado: **J3A SOLUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 18.146.900/0001-07**. Vigência 28 de abril de 2022 a 28 de outubro de 2022.

Palmares/PE, 22 de abril de 2022.

EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO
Presidente do SAAE

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:5421336A

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 004-2020

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2020– CPL/SAAE. Processo licitatório nº 004/2020 – Pregão Eletrônico nº 002/2020. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses e reajuste de 7,48% (Sete virgula quarenta e oito por cento). (IPCA). Fixando o valor mensal para R$ 8.168,50 (Oito mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
Contratado: **J3A SOLUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 18.146.900/0001-07**. Vigência 28 de outubro de 2022 a 28 de janeiro de 2023.

Palmares/PE, 28 de outubro de 2022.

FABRICIO OLIVEIRA DE ANDRADE
Presidente do SAAE

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:E2153E88

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020 – SAAE

4º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 004/2020 – SAAE. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Contratado: J3A SOLUÇÕES LTDA – EPP - 18.146.900/0001-07. Vigência: 28/01/2023 a 28/01/2024. Valor Atualizado do Contrato: R$ 98.022,00.

Palmares, 27 de janeiro de 2023.

FABRICIO OLIVEIRA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:75C04D1C

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022 – SAAE – PALMARES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022– CPL/SAAE. Processo Licitatório Nº: 006/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 006/2022 - SRP. Compras.**Objeto**: Registro de Preços para eventual e futura aquisição parcelada de POLICLORETO DE ALUMÍNIO (PAC 18) E HIPOCLORITO DE CÁLCIO GRANULADO A 65%, para tratamento de água do sistema de abastecimento do Município de Palmares - PE, no âmbito do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares, em função do cancelamento das Atas de registro de Preços nº 003/2022 – SAAE, 005/2022 – SAAE e 006/2022 – SAAE. Fornecedor registrado: a **CAPE ÁGUAS NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**CNPJ: 05.862.270/0001-25; Vigência: 27/10/2022 a 27/10/2023. Item: 01, no valor total de R$ 321.840,00 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais).

Palmares/PE, 27 de outubro 2022.

FABRICIO OLIVEIRA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Ricardo Antonio Leite Pereira
Código Identificador:5B870281

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001-2021-SAAE

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021– SAAE. Processo licitatório nº 016/2021- PMP– Inex. nº 003/2021. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e reajuste contratual em 25% (Vinte e cinco por cento) ao valor do contrato original. Contratado: J C CONTABILIDADE LTDA –ME, CNPJ: 07.394.410/0001-03. Vigência 03 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024. Fica o valor global do contrato em: R$ 48.750,00 (Quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

Palmares/PE, 30 de dezembro de 2022.

FABRICIO OLIVEIRA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:C02A0FAA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

Fornecedor: RJ PANELAS CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ n.º 26.048.722/0001-00
Objeto: Aquisição de peças de madeira (caimbros, linhas, ripas e tábuas) para uso geral deste secretaria com as obras, reparos e manutenções desta secretaria.
Valor: R$ 9.710,00 (nove mil setecentos e dez reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Infraestrutura
Verinaldo Gouveia dos Santos
Secretário de Infraestrutura

Panelas/PE, 07 de março de 2023.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:1D368D44

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

Fornecedor: Pan Material de Construção LTDA
CNPJ n.º 29.225.830/0001-07
Objeto: Aquisição de material de construção para uso em reparos e manutenções em bueiros, galerias, esgotos, na área de saneamento da sede.
Valor: R$ 7.552,00(sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Infraestrutura
Verinaldo Gouveia Dos Santos
Secretário de Infraestrutura

Panelas/PE, 07 de março de 2023.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:0B994E27

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
.RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

Fornecedor: GERALDO JOSÉ DA SILVA
CNPJ n.º 11.691.553/0001-54
Objeto: Prestação de serviço de manutenções e instalações dos portões e janelas das Escolas Municipal Santa Terezinha localizada no sítio Engenho Estivas e Escola Municipal Gilberto Freire, localizada no Sítio Pontal deste município.
Valor: R$ 7.000,00(sete mil reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Educação
Maria Rosângela Chaves Gomes
Secretário de Educação

Panelas/PE, 07 de março de 2023.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:FC2B63C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

Fornecedor: PRIMAVERA REFRIGERAÇÃO
CNPJ n.º 20.714.187/0001-00
Objeto: Serviço de manutenção, incluindo troca de condensador, termostato, retirada de vazamento, troca de gás dos ares condicionados, como também conserto de ventiladores nas escolas de rede municipal de ensino deste município. Conforme Termo de Referência em Anexo.
Valor: R$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Educação

MARIA ROSÂNGELA CHAVES GOMES
Secretário de Educação

Panelas/PE, 07 de março de 2023.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:0FA67374

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA - AVISO DE DISPENSA N° 011/2022

Em correção a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, no dia 14/11/2022, Edição 3215, Código Identificador: AE748B9B, onde-se lê: Fundamentação legal: art. 24, Inciso X da lei 8.666/93.
Lê-se: Fundamentação legal: art. 24, Inciso II da lei 8.666/93.

Panelas-PE, 08 de novembro de 2022.

ANTÔNIO FREIRE DE MELO JÚNIOR
Secretário de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Sâmia Kerolynne Correia de Melo
Código Identificador:0D452F9B

PROCURADORIA MUNICIPAL
EDITAL Nº 001/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES E MONITORES DAS NOVAS TURMAS DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA.

O Município de Panelas/PE, através da sua Secretaria Municipal da Educação, considerando o Convênio entre o Ministério da Educação e este município, tornam público o Processo Seletivo Simplificado para a seleção de Professores para as novas turmas de Educação de Jovens e Adultos - EJA.

I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.1. O presente processo de seleção de Professores e Monitores objetiva selecionar profissionais aptos a atuarem nas novas turmas de EJA, etapa 2023.

1.1.2. Este processo seletivo simplificado visa o preenchimento de vagas para a prestação de serviços por tempo determinado, de acordo com o Calendário Escolar do ano letivo em curso para EJA.

1.1.3. O candidato selecionado neste processo Seletivo Simplificado poderá desenvolver suas atividades em escolas e/ou espaços alternativos da comunidade, conforme a necessidade local.

1.1.4. As aulas serão de segunda a sexta-feira, com quatro horas de duração cada;

1.1.5. As turmas serão formadas por alunos que ainda não tenham estudado no Ensino Fundamental e/ou alunos que não tenham concluído etapas dos estudos do Ensino Fundamental aptos a concluir a primeira e segunda etapa, Ciclo III (5ª e 6ª) e Ciclo IV (7ª e 8ª) séries do Ensino Fundamental da EJA.

II- DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO

2.1. Para concorrer às vagas de PROFESSOR DE TURMA o candidato deverá preencher os seguintes requisitos de caráter obrigatório e complementar:

a) Possuir no mínimo 18 anos de idade;

b) Ter formação no magistério ou curso superior que lhe permita docência;

c) Formar turma de acordo com os requisitos desse Edital;

2.2. Para concorrer às vagas de **MONITOR DE TURMA** o candidato deverá preencher os seguintes requisitos de caráter obrigatório e complementar:

a) Possuir no mínimo 18 anos de idade;

b) Ter formação em nível médio;

c) Formar turma de acordo com os requisitos desse Edital;

III- DA REMUNERAÇÃO

3.1.1. Os candidatos aprovados e convocados pela Secretaria Municipal da Educação receberão uma bolsa/salário mensal;

3.1.2. A bolsa/salário será de um salário mínimo mensal.

IV- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O contrato de Professor para novas turmas de Jovens e Adultos terá duração por tempo determinado, de acordo com o Calendário Escolar do ano letivo em curso.

4.2. A prestação de serviços terá início em março de 2023, podendo se estender, no máximo, até dezembro de 2023, de acordo com o Calendário Letivo.

4.3. O Contrato poderá ser rescindido, sem ônus para o município, mediante aviso com antecedência mínima de 15 dias, caso o número de alunos não seja o suficiente para manter aberta a sala de aula.

V- DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas até o dia 07 de março de 2023 na Secretaria de Educação, situada Avenida Dom Moura, n º25, Centro, Panelas-PE, CEP 55.470-000, das 07h00min às 13h00min.

5.2. Cada candidato só poderá se inscrever para uma turma.

5.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, de acordo com a opção de função, disponível no ANEXO II deste edital;

b) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;

c) Cópia do comprovante de residência;

d) Cópia do comprovante da última escolaridade;

e) Currículo Vitae devidamente preenchido e comprovado **(caráter eliminatório)**;

f) Ficha de cadastrado prévio dos alunos aptos a cursarem a EJA, acompanhada das cópias da documentação comprobatória: a carteira de identidade (RG) e o Cadastro de Pessoa Física (CPF);

g) Cadastros prévios dos alunos aptos a cursarem a EJA e acompanhado de documentação (RG e CPF), devidamente preenchidos, com o mínimo de **15 (quinze)** cadastros para turmas em **Zona Urbana** ou **do Campo**;

h) Indicação do local de funcionamento da turma, especificando o endereço na ficha de inscrição;

i) Declaração de afirmação de que possui disponibilidade para atuar e que não possui outro vínculo empregatício, disponível nos ANEXOS III e IV.

5.4. Informações poderão ser obtidas pessoalmente na Secretaria Municipal da Educação.

Parágrafo Único: As fichas dos alunos (anexas dos respectivos documentos pessoais) a serem matriculados nas turmas de EJA serão consultadas através do Censo Escolar no site do FNDE e Educa Censo, para verificar se o referido aluno não cursou o Ensino Fundamental ou está apto a concluir a primeira, segunda etapa, Ciclo III (5ª e 6ª) e Ciclo IV (7ª e 8ª) séries do Ensino Fundamental da EJA. Caso os alunos não se enquadrem nesta condição, o candidato será eliminado.

VI. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

6.1. Os candidatos serão classificados em duas listagens, sendo uma destinada aos professores que atuarão na zona urbana, outra dos que atuarão na zona rural.

6.2. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão constituída por Profissionais da Educação e da Secretaria Municipal de Educação.

6.3. A seleção será composta pela análise das fichas de matrículas (anexas com documentos dos alunos).

6.4. A classificação dos candidatos será obtida mediante a entrega dos cadastros prévios dos alunos aptos a cursarem a EJA, acompanhado de documentação (RG e CPF), devidamente preenchidos, de caráter eliminatório.

6.5. Serão convocados até 200 candidatos, considerando como critério de desempate do item VIII.

VII. DO CHAMAMENTO E ATRIBUIÇÃO:

7.1. As vagas para o presente Processo Seletivo Simplificado serão de acordo com a demanda de alunos aptos entregues pelos candidatos na Secretaria Municipal de Educação (SME), nos cadastros prévios em fichas de matrículas anexas de documentação dos educandos, atendendo o item V, letras i e j, desse edital.

7.2. Para a atribuição prevalecerá à nota obtida pelo candidato e a aplicação dos critérios de desempate, gerando nova classificação entre os convocados, que servirá de ordem para a escolha das salas.

VIII- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

8.1. Os critérios de desempate será a preferência do candidato que tiver a maior idade.

IX- DOS RESULTADOS:

9.1. Os resultados serão divulgados no dia 30 de março de 2023 na Secretaria Municipal de Educação, afixado no mural, e através do site do município.

X- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. O candidato que desejar interpor recurso contra algum resultado do processo seletivo poderá fazê-lo presencialmente até 48 horas a partir da divulgação do resultado na sede da Secretaria de Educação, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

10.2. Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação.

10.3. Os resultados dos recursos julgados serão divulgados no site da Prefeitura Municipal e na Secretaria Municipal de Educação, em até dois dias úteis.

10.4. O resultado do processo seletivo será divulgado no site da Prefeitura.

10.5. As atividades desenvolvidas pelos aprovados, no âmbito do Programa, não geram vínculo de natureza empregatícia com este ente público.

10.6. A realização da inscrição implica conhecimento e aceitação do previsto no edital.

10.7. Não serão fornecidos atestados ou certificações seletivas à classificação ou pontuação dos candidatos, sendo que os resultados serão publicados de acordo com a ordem de classificação no diário oficial do Município.
10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo.

Panelas/PE, 01 de março de 2023.

MARIA ROSÂNGELA CHAVES GOMES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luciano Felix da Silva
Código Identificador:54B8589B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 005/2022 AO CONTRATO Nº. 035/2017

Termo Aditivo Nº: 005/2022
Contrato Nº: 035/2017
Processo Nº: 023/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 015/2017
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: Prestação de serviços, com empresa especializada em apoio e fiscalização em eventos que sejam realizados no município de Paranatama - PE
Contratado: MARCELO PRODUÇÕES E EVENTOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS & CONSTRUÇOES LTDA – ME **CNPJ**: 10.285.338/0001-90
Nova Vigência: 14/06/2022 a 14/06/2023
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 14/06/2022

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Prefeito

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:773D2268

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 003/2023 AO CONTRATO Nº. 011/2020

Termo Aditivo Nº: 003/2023
Contrato Nº: 011/2020
Processo Nº: 007/2020
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 005/2020
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: Prestação de serviços de consultoria jurídica em direito financeiro, tributário e administrativo.
Contratado: RODRIGO NOVAES CAVALCANTI **CPF**: 054.040.744-50
Nova Vigência: 21/02/2023 a 21/02/2024
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 21/02/2023

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Prefeito

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:32A71347

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2023 AO CONTRATO Nº. 007/2022

Termo Aditivo Nº: 001/2023
Contrato Nº: 007/2022
Processo Nº: 007/2022
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 003/2022
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: Contratação de empresa especializada em assessoramento à implantação, gestão e coordenação das ações relacionadas às políticas públicas de Educação no Município de Paranatama.
Contratado: KAVALCANTI CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 13.211.959/0001-18
Nova Vigência: 04/02/2023 a 04/02/2024
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 03/02/2023

EDNALDO FABIANO DOS SANTOS
Secretário de Educação

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:7108C197

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2023 AO CONTRATO Nº. 002/2022

Termo Aditivo Nº: 001/2023
Contrato Nº: 002/2022
Processo Nº: 002/2022
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 001/2022
Objeto Nat.: Locação de Bens
Objeto Desc.: Locação de imóvel para funcionar a casa da cultura.
Contratado: CÍCERO MARQUES DA SILVA **CPF**: 686.888.144-49
Nova Vigência: 12/01/2023 a 12/01/2024
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 12/01/2023

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:7D1412C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 002/2022 AO CONTRATO Nº. 054/2021

Termo Aditivo Nº: 002/2022
Contrato Nº: 054/2021
Processo Nº: 042/2021
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 017/2021
Objeto Nat.: Compras
Objeto Desc.: Aquisição de refeições para as secretarias de educação, meio ambiente e turismo, agricultura, saúde e assistência social.
Contratado: JOÃO LEONEL DA SILVA JUNIOR **CNPJ:** 40.131.555/0001-97
Nova Vigência: 01/12/2022 a 01/12/2023
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 01/12/2022

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Prefeito

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:3343A1E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2023

Contrato Nº: 006/2023
Processo Nº: 003/2023
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 001/2023
Objeto Nat.: Locação de Bens
Objeto Desc.: Locação de imóvel para funcionar o instituto de previdência dos servidores de paranatama.
Contratado: JOÃO VITOR DE CARVALHO **CPF**: 122.892.234-92
Valor: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Vigência: 06/02/2023 a 06/02/2024
Local e Data de Assinatura: Paranatama-PE, 06/02/2023

MARIA SUSANA TEIXEIRA BEZERRA PIMENTEL
Presidente do IPSEPAR

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:0AF4A6BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2023

Contrato Nº: 007/2023
Processo Nº: 005/2023
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 003/2023
Objeto Nat.: Locação de Bens
Objeto Desc.: Locação de imóvel para funcionar o CEMUP.
Contratado: MANOEL AMÉRICO DA SILVA **CPF**: 772.351.344-53
Valor: R$ 12.600,00 (doze mil, e seiscentos reais).
Vigência: 09/02/2023 a 09/02/2024
Local e Data de Assinatura: Paranatama-PE, 09/02/2023

VALDÍ PIMENTEL DE GOIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:99C11424

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2023

Contrato Nº: 008/2023
Processo Nº: 004/2023
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 002/2023
Objeto Nat.: Compras
Objeto Desc.: Aquisição de combustíveis destinados a manutenção da secretaria de transportes deste município.
Contratado: L. C. COMBUSTÍVEIS LTDA **CNPJ**: 07.535.138/0001-34
Valor: R$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais).
Vigência: 14/02/2023 a 14/04/2023
Local e Data de Assinatura: Paranatama-PE, 14/02/2023

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:59CD4ABF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023

Menor preço por item. Objeto: Registro de preços para eventual Contratação dos serviços de locação de máquinas multifuncionais (fotocopiadora/impressora/digitalizadora/fax) com tecnologia digital, instalação e conexão na Prefeitura Municipal de Parnamirim(PE), Secretarias, Departamentos, Escolas e Prédios públicos, neste município, com fornecimento de mão-de-obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, softwares de gerenciamento, materiais, e insumos utilizados na operação, exceto papel e mão-de-obra operacional, conforme termo de referência especificações e quantitativos. Data e Local da Sessão: 21/03/2023 às 09:00h – no Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (87) 3883 1295, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta.

Parnamirim, 07 de março de 2023

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:DC8101BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021-FMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021-FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 011/2021 – Pregão Eletrônico Nº 011/2021. **Objeto**: Prorrogação da vigência do contrato referente À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA E INFORMATIZAÇÃO COM SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES EM SAÚDE ATRAVÉS DE SISTEMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, A EXEMPLO DO E-SUS AB PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR NA PLATAFORMA WEB PARA INFORMATIZAÇÃO DAS SEGUINTES UNIDADES DE SAÚDE: HOSPITAL, UPA 24 HORAS E CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTA DA SECRETARIA DE SAÚDE E OUTROS SETORES E SISTEMA DESENVOLVIDO PARA AMBIENTE WEB INTERLIGADO AO SISTEMA DE RELATÓRIOS DO E-SUS COM CAPACIDADES PARA AS DEVIDAS ATUALIZAÇÕES DE VERSÕES DE FORMA REMOTA DO E-SUS, SCNES, E QUE DESENVOLVA ATIVIDADES DE CAPACITAÇÕES DE PROFISSIONAIS, SISTEMAS DE INFORMÁTICA COM CENTRALIZADOR E SERVIDOR E SUPORTE TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER AO REQUISITO DO SISTEMA E-SUS COM VISTAS A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DAS INFORMAÇÕES EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Contratada:** L.A INFORMÁTICA LTDA. **CNPJ/CPF**: 69.890.721/0001-10. **Prazo de Vigência:** 12 (DOZE) MESES. **Valor Mensal:** R$ 3.800,00. **Valor Total:** R$ 45.600,00.

Paudalho, 31 de Maio de 2022.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:8BE270EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017. Nos termos do Processo Licitatório Nº 008/2017 – Dispensa Nº 007/2017. **Objeto**: Prorrogação da vigência do Contrato referente à Locação de Imóvel situado na Estrada dos Ramos Nº 04, Loteamento Primavera, Paudalho-PE, para sediar a instalação do Posto de Saúde Primavera II, no município de Paudalho-PE. **Locador:** JOSÉ FERNANDO DE VASCONCELOS. **CPF**: 249.105.034-04. **Prazo:** 04 (QUATRO) MESES. **Valor Mensal:** R$ 1.500,00. **Valor Total:** R$ 6.000,00. **Nova Vigência:** 21/10/2022 a 21/02/2023.

Paudalho, 21 de Outubro de 2022.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:4CD07BE8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021-FME. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 037/2021 – Tomada de Preços Nº 006/2021. **Objeto**: Adição de valor Correspondente a 11,6776 % (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CRECHE MUNICIPAL LOTEAMENTO PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DO PAUDALHO/PE, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 23400015182201339, TERMO DE COMPROMISSO: PAC2 9203/2014. **Contratada:** OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA. **CNPJ**: 08.307.543/0001-68. **Valor Acrescido:** R$ 255.659,82**. Valor Total:** R$ 2.444.964,81.

Paudalho, 04 de Novembro de 2022.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:EB17CE5E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 057/2020 – RDC Eletrônico Nº 004/2020. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato, referente à AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO NO BAIRRO DE GUADALAJARA DO MUNICIPIO DE PAUDALHO/PE. CONVÊNIO Nº 891411/2019 - CONTRATO DE REPASSE Nº 1066089-24. **Contratada:** PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA – **CNPJ** Nº 10.565.011/0001-72. **Prazo de Execução:** 60 (Sessenta) dias a partir de 11/11/2022.

Paudalho, 27 de Outubro de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:0223BB6C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022-FMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022-FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 030/2021 – Pregão Eletrônico Nº 027/2021. **Objeto**: Prorrogação da vigência do contrato referente Prestação de Serviços de LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GERADOR, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO. **Contratada:** POWER SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO MONTAGENS E INSTALAÇÕES LTDA ME. **CNPJ/CPF**: 16.731.874/0001-59. **Prazo de Vigência:** 12 (DOZE) MESES. **Valor Mensal:** R$ 5.091,66. **Valor Total:** R$ 61.099,92.

Paudalho, 02 de Janeiro de 2023.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:810AEB48

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PAUDALHO/PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022-FMAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022-FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 013/2022 - PMP – Pregão Eletrônico Nº 009/2022. **Objeto**: Reequilíbrio Econômico-financeiro do CONTRATO Nº 014/2022, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE PAPEIS (PAPEL A4), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PAUDALHO. **Contratada:** ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA. **CNPJ**: 38.477.651/0001-40. **Valor Reajustado:** R$ 1.503,00**. Valor após Reajuste:** R$ 13.953,00.

Paudalho, 01 de Dezembro de 2022.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS
Secretária de Assistência Social do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:564CC73C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 052/2019 – Tomada de Preços Nº 004/2019. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Vigência e Execução do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE CAPINAÇÃO ROÇO, RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA, PINTURA DE MEIO FIO EM RUAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO. **Contratada:** GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – **CNPJ** Nº 22.594.155/0001-36. **Valor Total:** R$ 992.228,90. **Prazo de Vigência e Execução:** 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 30/12/2022.

Paudalho, 02 de Dezembro de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:FDCE9DEE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021-FME. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 037/2021 – Tomada de Preços Nº 006/2021. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Vigência e Execução do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CRECHE MUNICIPAL LOTEAMENTO PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DO PAUDALHO/PE, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 23400015182201339, TERMO DE COMPROMISSO: PAC2 9203/2014. **Contratada:** OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA. **CNPJ**: 08.307.543/0001-68. **Prazo de Vigência:** 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 23/11/2022. **Prazo de Execução:** 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 05/01/2023.

Paudalho, 18 de Novembro de 2022.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:2822FB07

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2021-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2021-FME

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2021-FME. Nos termos do Processo Licitatório Nº 026/2021 – Tomada de Preço Nº 003/2021. **Objeto**: Adição de valor Correspondente a 18,0365803191246 % (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE GUADALAJARA, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE. ATRAVÉS DO PROCESSO N° 23400.003034/2017-03. **Contratada:** OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA. **CNPJ/CPF**: 08.307.543/0001-68. **Valor Acrescido:** R$ 118.531,94**. Valor Total:** R$ 812.583,23.

Paudalho, 22 de Dezembro de 2022.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B07ED3FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2017

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2017

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2017. Nos termos do Processo Licitatório Nº 029/2017 – Pregão Presencial Nº 011/017. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de vigência do CONTRATO Nº 037/2017, referente à FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO E LINK DE DADOS MÓVEIS. **Contratada:** GEORGE ALEXANDRE DIAS DE SOUSA - ME, **CNPJ**: 11.324.252/0001-92. **Valor Total Mensal:** R$ 14.490,00. **Valor Total:** R$ 28.980,00. **Prazo Acrescido:** 02 (Dois) Meses.

Paudalho, 12 de Janeiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:5BAE15C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2020

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2020. Nos termos do Processo Licitatório Nº 059/2019 – Pregão Presencial Nº 027/2019. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Vigência do CONTRATO Nº 027/2020 por mais 12 (Doze) Meses, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO DA PREFEITURA MUNICIPAL. **Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO **CNPJ**: 10.998.292/0001-57. **Vigência:** 01/02/2023 a 01/02/2024. **Valor Total**: R$ 208.560,00.

Paudalho, 26 de Janeiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:8BF6C21F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020-FME

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020-FME. Nos termos do Processo Licitatório Nº 059/2019 – Pregão Presencial Nº 027/2019. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Vigência do CONTRATO Nº 009/2020-FME por mais 12 (Doze) Meses, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO **CNPJ/CPF**: 10.998.292/0001-57. **Vigência:** 01/02/2023 a 01/02/2024. **Valor Total**: R$ 1.145.940,00.

Paudalho, 26 de Janeiro de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:11961F06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020-FMS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020-FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 059/2019 – Pregão Presencial Nº 027/2019. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Vigência do CONTRATO Nº 009/2020 por mais 12 (Doze) Meses, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **Contratada:** CENTRO DE

INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO **CNPJ/CPF**: 10.998.292/0001-57. **Vigência:** 01/02/2023 a 01/02/2024. **Valor Total**: R$ 98.280,00.

Paudalho, 26 de Janeiro de 2023.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:47919182

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PAUDALHO/PE
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 029/2017 – Pregão Presencial Nº 011/2017. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de vigência do CONTRATO Nº 008/2017, com base no Art. 57, da Lei nº 8.666/93, referente à Fornecimento de Link Dedicado e Link de Dados Móveis. **Contratada:** GEORGE ALEXANDRE DIAS DE SOUSA - ME, **CNPJ**: 11.324.252/0001-92. **Valor Total Mensal:** R$ 2.520,00. **Valor Total:** R$ 5.040,00. **Prazo Acrescido:** 02 (Dois) Meses.

Paudalho, 12 de Janeiro de 2023.

CAROLINA FERRAZ NOVAES GOMES GOUVEIA
Secretária de Assistência Social do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:652A9418

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020-FMAS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020-FMAS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 059/2019 – Pregão Presencial Nº 027/2019. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Vigência do CONTRATO Nº 005/2020-FMAS por mais 12 (Doze) Meses, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE. **Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO **CNPJ**: 10.998.292/0001-57. **Vigência:** 01/02/2023 a 01/02/2024. **Valor Total**: R$ 149.592,00.

Paudalho, 26 de Janeiro de 2023.

CAROLINA FERRAZ NOVAES GOMES GOUVEIA
Secretária de Assistência Social do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:8670E9C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021-FME

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021-FME. Nos termos do Processo Licitatório Nº 021/2020 – RDC Eletrônico Nº 004/2020. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Vigência e Execução do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL GUADALAJARA II-12 SALAS PADRÃO FNDE, N º DO PROCESSO: 23400004700201984, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Contratada:** PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA. **CNPJ/CPF**: 10.565.011/0001-72. **Prazo de Vigência:** 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 26/01/2023. **Prazo de Execução:** 360 (Trezentos e Sessenta) dias a partir de 22/01/2023.

Paudalho, 27 de Dezembro de 2022.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:208A0D36

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO/PE
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 029/2017 – Pregão Presencial Nº 011/2017. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de vigência do CONTRATO Nº 019/2017, com base no Art. 57, da Lei nº 8.666/93, referente à Fornecimento de Link Dedicado e Link de Dados Móveis. **Contratada:** GEORGE ALEXANDRE DIAS DE SOUSA - ME, **CNPJ**: 11.324.252/0001-92. **Valor Total Mensal:** R$ 3.870,00. **Valor Total:** R$ 7.74000. **Prazo Acrescido:** 02 (Dois) Meses.

Paudalho, 12 de Janeiro de 2023.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:7EBCB745

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2020-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2020-FMS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2020-FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 023/2019 – Pregão Presencial Nº 008/2019. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO – PE. **Contratada:** J P COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME. **CNPJ/CPF**: 09.468.497/0001-41. **Prazo Acrescido:** 12 (Doze) Meses. **Valor do Contrato:** R$ 72.000,00.

Paudalho, 02 de Agosto de 2022.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:4C6599A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2022. Nos termos do Processo Licitatório Nº 036/2022 – Pregão Eletrônico Nº 019/2022. **Objeto**: Adição de valor Correspondente a 25 % (por cento) do Contrato, referente à CONTRATO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, NÃO GASOSA, NÃO GASEIFICADA, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 19,5 LITROS, ÁGUA MINERAL NATURAL EM GARRAFAS DE 500 ML E GARRAFÕES DE POLIPROPILENO DE 20 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL. **Contratada:** M A DE LIMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS. **CNPJ**: 10.409.559/0001-23. **Valor Acrescido:** R$ 6.737,00. **Valor Total:** R$ 33.685,00.

Paudalho, 03 de Janeiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:A98A7C6B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2017

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2017

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2017. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 024/2017 – Pregão Presencial Nº 008/2017. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E URBANO. **Contratada:** CASAARTE CONSTRUÇÕES SERVIÇO E COMERCIO LTDA. **CNPJ/CPF**: 07.468.856/0001-35. **Prazo Acrescido:** 02 (Dois) Meses. **Valor Global:** R$ 10.384,00.

Paudalho, 19 de Dezembro de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:CFD63B28

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019. Nos termos do Processo Licitatório Nº 040/2018 – Pregão Presencial Nº 018/2018. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Vigência do CONTRATO Nº 001/2019 por mais 12 (Doze) Meses, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AGRÁRIO. **Contratada:** JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME. **CNPJ/CPF**: 09.468.497/0001-41. **Vigência:** 30/12/2022 a 30/12/2023, **Valor Total**: R$ 28.858,68.

Paudalho, 28 de Dezembro de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:223506EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2021. Nos termos do Processo Licitatório Nº 066/2021 – Pregão Eletrônico Nº 049/2021. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Vigência do CONTRATO Nº 058/2021 por mais 12 (Doze) Meses, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DEVENDO SER INCLUSOS OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERTO DE PNEU E SEGURO TOTAL. **Contratada:** JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME. **CNPJ/CPF**: 09.468.497/0001-41. **Vigência:** 29/10/2022 a 29/10/2023, **Valor Total**: R$ 70.380,00.

Paudalho, 26 de Outubro de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B0E44F48

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017. Nos termos do Processo Licitatório Nº 007/2017 – Dispensa Nº 006/2017. **Objeto**: Prorrogação da vigência do Contrato referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA PEDRO COUTINHO, Nº 18, CENTRO, PAUDALHO-PE, DESTINADO PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Locador:** TÂNIA MARIA GUERRA DE AMORIM MORAIS. **CPF**: 919.063.854-91. **Prazo:** 12 (DOZE) MESES. **Valor Mensal:** R$ 3.840,26. **Valor Total:** R$ 46.083,12. **Nova Vigência:** 10/02/2023 a 10/02/2024.

Paudalho, 10 de Fevereiro de 2023.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D3A5649A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 037/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 982511

Processo Licitatório Nº 037/2023. **Pregão Eletrônico** Nº 014/2023. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DO PAUDALHO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 290.981,45. **Início**

do Acolhimento das Propostas: 08/03/2023, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 20/03/2023, 08:30h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 07/03/2023.

RAFAEL SOARES DE LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:8C5E1B74

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018-FMS

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018-FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 033/2017 – Pregão Presencial Nº 014/2017. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Contratada:** JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME. **CNPJ**: 09.468.497/0001-41. **Prazo de Vigência**: 30/12/2022 á 30/12/2023. **Valor do Contrato**: R$ 396.443,52.

Paudalho, 29 de Dezembro de 2022.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:810576FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 038/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 982511

Processo Licitatório Nº 038/2023. **Pregão Eletrônico** Nº 015/2023. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (EM REGIME DE MENOR PREÇO POR ITEM, UTILIZANDO COMO CRITÉRIO O MAIOR DESCONTO PERCENTUAL UNITÁRIO TOMANDO COMO REFERÊNCIA A TABELA SINAPI DO MÊS DE JANEIRO DE 2023, COM DESONERAÇÃO, ABRANGÊNCIA PERNAMBUCO). **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.305.000,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 08/03/2023, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 20/03/2023, 13:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 07/03/2023.

RAFAEL SOARES DE LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:FFBAFC50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 024/2017 – Pregão Presencial Nº 008/2017. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, DESTINADO PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO DESTE MUNICÍPIO. **Contratada:** CASAARTE CONSTRUÇÕES SERVIÇO E COMERCIO LTDA. **CNPJ/CPF**: 07.468.856/0001-35. **Prazo de Vigência:** 14/11/2022 até 14/01/2023. **Valor do Contrato**: R$ 115.896,00.

Paudalho, 11 de Novembro de 2022.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:66BC5291

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021-FME

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021-FME. Nos termos do Processo Licitatório Nº 027/2021 – Tomada de Preço Nº 004/2021. **Objeto**: Adição de valor Correspondente a 19,559748 % (por cento) do LOTE III e 6,5199161 % (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: JOÃO FRANCISCO BEZERRA, PROCESSO Nº 23400.001075/2019-26 – TERMO DE COMPROMISSO Nº 202003857-1, SEVERINO JOSÉ VALENTIM SEVERINO JOSÉ VALENTIM, PROCESSO Nº 23400.004236/2019-19 – TERMO DE COMPROMISSO Nº 202003317-1 E MENINO JESUS, PROCESSO Nº 23400.004234/2019-37 – TERMO DE COMPROMISSO Nº 202003678-1, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE. **Contratada:** OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA. **CNPJ/CPF**: 08.307.543/0001-68. **Valor Acrescido do Lote III:** R$ 171.471,35. **Valor Total do Lote III:** R$ 1.048.125,52. **Valor Total:** 2.801.433,86.

Paudalho, 15 de Fevereiro de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:8D41C68A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022-FMAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022-FMAS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 004/2022 – Pregão Eletronico Nº 003/2022. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Vigência do CONTRATO Nº 002/2022-FMAS por mais 12 (Doze) Meses, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, PARA A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE ÁUDIO EM CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS, ATOS OFICIAIS, AVISOS, CONVOCAÇÕES DE INTERESSE GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO - PE. **Contratada:** JOSE MÁRIO GUERRA DE AMORIM (J. A. COMUNICAÇÃO).**CNPJ**: 38.051.353/0001-93. **Vigência:** 01/02/2023 a 01/02/2024. **Valor Total**: R$ 21.720,00.

Paudalho, 20 de Janeiro de 2023.

CAROLINA FERRAZ NOVAES GOMES GOUVEIA
Secretária de Assistência Social do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:85B39789

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022-FMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022-FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 004/2022 – Pregão Eletronico Nº 003/2022. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Vigência do CONTRATO Nº 006/2022 por mais 12 (Doze) Meses, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, PARA A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE ÁUDIO EM CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS, ATOS OFICIAIS, AVISOS, CONVOCAÇÕES DE INTERESSE GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO - PE. **Contratada:** JOSE MÁRIO GUERRA DE AMORIM (J. A. COMUNICAÇÃO). **CNPJ/CPF**: 38.051.353/0001-93. **Vigência:** 01/02/2023 a 01/02/2024. **Valor Total**: R$ 27.150,00.

Paudalho, 20 de Janeiro de 2023.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:ADE17DBE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022. Nos termos do Processo Licitatório Nº 004/2022 – Pregão Eletronico Nº 003/2022. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Vigência do CONTRATO Nº 010/2022 por mais 12 (Doze) Meses, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, PARA A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE ÁUDIO EM CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS, ATOS OFICIAIS, AVISOS, CONVOCAÇÕES DE INTERESSE GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO - PE. **Contratada:** JOSE MÁRIO GUERRA DE AMORIM (J. A. COMUNICAÇÃO). **CNPJ/CPF**: 38.051.353/0001-93. **Vigência:** 01/02/2023 a 01/02/2024. **Valor Total**: R$ 32.580,00.

Paudalho, 20 de Janeiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E929E12E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PL Nº 005/2023 - FME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023 – FME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

TERMO DE NOTIFICAÇÃO
A Secretária de Educação do Município de Paudalho – PE, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa**AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - CNPJ Nº 12.134.879/0001-43**, com sede estabelecida à Rua Souza Filho, 667, Vila Santa Delfina, São Paulo/SP, TEL: (11) 4304-7800, E-mail: aiqferramentas@hotmail.com, a enviar seu representante**no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir do recebimento deste documento**, para assinatura do **CONTRATO**, referente ao **Processo Licitatório Nº 005/2023-FME - Pregão Eletrônico Nº 005/2023**, que tem por objeto a **O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PAUDALHO-PE**, a qual foi declarada vencedora do Item: 45, conforme constante nos auto do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará a Cópia do Processo Licitatório para a Procuradoria jurídica para que sejam Tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa **AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - CNPJ Nº 12.134.879/0001-43**, com sede estabelecida à Rua Souza Filho, 667, Vila Santa Delfina, São Paulo/SP, foi Convocada para assinatura do CONTRATO no dia 20/02/2023, através do Diário Oficial dos Munícipios de Pernambuco – AMUPE, Edição: 3284, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Paudalho, 07 de Março de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:FBE8CADD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PL Nº 007/2023 - FME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023 – FME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

TERMO DE NOTIFICAÇÃO
A Secretária de Educação do Município de Paudalho – PE, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa**LICICOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 33.671.275/0001-06**, com sede estabelecida à Rua Buriti, Lote 01, Loja 19, Edifício Águas de Tambaú, Águas Claras, Tel: (61) 3256-0540, E-mail:licitacao@licicomdigital.com.br, a enviar seu representante**no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir do recebimento deste documento**, para assinatura do **CONTRATO**, referente ao **Processo Licitatório Nº 007/2023-FME - Pregão Eletrônico Nº 007/2023**, que tem por objeto a **FORNECIMENTO PARCELADO DE REFRIGERADOR, FREEZER, FOGÃO INDUSTRIAL, BEBEDOURO E PURIFICADOR DE ÁGUA DESTINADO PARA AS UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PAUDALHO-PE**, a qual foi declarada vencedora do Itens: 5 e 6, conforme constante nos auto do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará a Cópia do Processo Licitatório para a Procuradoria jurídica para que sejam Tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa **LICICOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 33.671.275/0001-06**, com sede estabelecida à Rua Buriti, Lote 01, Loja 19, Edifício Águas de Tambaú, Águas Claras, foi Convocada para assinatura do CONTRATO no dia 13/02/2023, através do Diário Oficial dos Munícipios de Pernambuco – AMUPE, Edição: 3279, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Paudalho, 07 de Março de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:5B7F4226

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PL Nº 013/2023 - PMP

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023 - PMP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

O Prefeito do Município de Paudalho/PE, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa**TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA – CNPJ Nº 08.604.460/0001-30**, com sede localizada na Av. Radialista Aluísio Alves de Melo, 308-B, Francisco Simão dos Santos Figueira, Garanhuns/PE, CEP: 55.291-750, TEL: (87) 9109-4994, E-mail: tarcianoteixeira9@gmail.com, a enviar seu representante**no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir do recebimento deste documento**, para assinatura da **Contrato**, referente ao Processo Licitatório Nº 013/2023-PMP - Pregão Eletrônico Nº 005/2023, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DIVERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, a qual foi declarada vencedora do certame para o Item: 31, conforme constante nos auto do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará a Cópia do Processo Licitatório para a Procuradoria jurídica para que sejam tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa **TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA – CNPJ Nº 08.604.460/0001-30**, foi convocada para assinatura do **Contrato** no dia 10/02/2023, através do Diário Oficial dos Munícipios de Pernambuco – AMUPE, Edição: 3278, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Paudalho, 07 de Março de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D9CFA3BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 009/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 927855

Processo Licitatório Nº 009/2023-FME. **Pregão Eletrônico** Nº 008/2023. **Objeto**: AQUISIÇÃO DE PROJETO EDUCACIONAL PARA DAR CONTINUIDADE À VIVÊNCIA DOS TRABALHOS PEDAGÓGICOS REFERENTES AOS CONTEÚDOS COBRADOS NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS DO 2º E 5º ANOS DOS ANOS INICIAIS, 6º, 7º, 8º E 9º ANOS DOS ANOS FINAIS, ASSIM COMO CONTINUIDADE AOS LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES EDUCACIONAIS DA REDE DE ENSINO. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.398.168,53. **Início do Acolhimento das Propostas:** 08/03/2023, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 20/03/2023, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 07/03/2023.

RAFAEL SOARES DE LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D125E10A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PL Nº 044/2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretária de Educação do Município, no uso de suas atribuições resolve REVOGAR o **Processo Licitatório Nº 044/2022**-FME– **Tomada de Preços Nº 005/2022**, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FRANCISCO BEZERRA, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. Por razões de interesse público, conforme justificativa nos autos. Maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada na Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 07 de Março de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO.
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:2E27CFEF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2023 PROCESSO LICITATORIO Nº: 015/2023/PMP – PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023/PMP

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e a WHENIO THYAGO ALENCAR DOS SANTOS – Inscrita no CNPJ 08.097.841/0001-70
OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL TIPO: ORIENTAÇÃO DE FLUXOS DE BANHEIRO, VIGILÂNCIA DE ENTRADAS DE PALCOS CAMARIM E OUTROS SERVIÇOS PRIVATIVO, COMO TAMBÉM FLUXO DE BLOCOS DE RUA E OUTROS EVENTOS, TRABALHO DE CORDÃO DE ISOLAMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA PESQUEIRA – PE.

TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais);
Celebração: 17 de fevereiro de 2023.

Signatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e WHENIO THYAGO ALENCAR DOS SANTOS – Inscrita no CNPJ

08.097.841/0001-70, publicado no quadro de avisos da Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA.

***Pesqueira,* 07 de março de 2023.**

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO
Pregoeiro/CPL-PMP

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:C245A3E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023/PMP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021/PMP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE PEQUENO E GRANDE PORTE , PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA PESQUEIRA - PE, PARA ABRILHANTAR A FESTA INTITULADA COMO CARNAVAL 2023.

Após o processamento PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023/PMP, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira:

VENCEDOR:

RUSEVEL VINICIUS OLIVEIRA DE PAULA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.887.774/0001-25, saiu vencedora com o valor global de R$ 398.900,00 (trezentos e noventa e oito mil e novecentos reais);

TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R$ 475.030,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil e trinta reais);

Pesqueira - PE, 17 de fevereiro de 2023

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO
Pregoeiro/CPL-PMP

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:0354F97E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023/PMP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021/PMP

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem que aos dois dias do mês de fevereiro de 2023 (02/02/2023) na Praça Comendador José Didier, S/N – Centro – Pesqueira/PE, neste Estado de Pernambuco, do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA PESQUEIRA - PE, PARA ABRILHANTAR A FESTA INTITULADA COMO CARNAVAL 2023.

VENCEDOR:

RUSEVEL VINICIUS OLIVEIRA DE PAULA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.887.774/0001-25, saiu vencedora com o valor global de R$ 398.900,00 (trezentos e noventa e oito mil e novecentos reais);

TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R$ 475.030,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil e trinta reais);

Pesqueira - PE, 15 de fevereiro de 2023

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito (*)

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:5EDDCAED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESUMO DO CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023/PMP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021/PMP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA PESQUEIRA - PE, PARA ABRILHANTAR A FESTA INTITULADA COMO CARNAVAL 2023.

VENCEDOR:

RUSEVEL VINICIUS OLIVEIRA DE PAULA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.887.774/0001-25, saiu vencedora com o valor global de R$ 398.900,00 (trezentos e noventa e oito mil e novecentos reais);

TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R$ 475.030,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil e trinta reais);

Pesqueira - PE, 15 de fevereiro de 2023

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO
Pregoeiro/CPL-PMP

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:68FA91AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2023 PROCESSO LICITATORIO Nº: 016/2023/PMP – PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023/PMP

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e a RUSEVEL VINICIUS OLIVEIRA DE PAULA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.887.774/0001-25
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA PESQUEIRA - PE, PARA ABRILHANTAR A FESTA INTITULADA COMO CARNAVAL 2023.

TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R$ 475.030,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil e trinta reais);

Celebração: 15 de fevereiro de 2023.

Signatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e RUSEVEL VINICIUS OLIVEIRA DE PAULA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.887.774/0001-25, publicado no quadro de avisos da Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA.

***Pesqueira,* 07 de março de 2023.**

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO
Pregoeiro/CPL-PMP

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:A7F9CD2C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 004/2023/FME

-Processo Nº: 004/2023/FME.
-Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2023/FME.
-Objeto Descr.: objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para futura e eventual

aquisição parcelada de materiais esportivos incluindo bolas, redes, jogos de padrões, coletes e materiais de apoio esportivo para atender demanda das escolas da Rede Municipal de Ensino do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Após o processamento do Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2023/FME, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira:

Empresa vencedora no valor total de **R$ 215.797,54 (duzentos e quinze mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos):**
JJ PEREIRA NETO ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI,CNPJ: 04.745.218/0001-26 com os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 41 e 42 no valor total de **R$ 215.797,54 (duzentos e quinze mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos).**

Itens fracassados: 7, 8, 9, 10, 11, 21, 22, 23, 24, 33, 34, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53.

Pesqueira - PE, 03 de Março de 2023.

JOSÉ ORLANDO LEITE MELO
Pregoeiro CPL – FME (*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:EDE0FE59

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023/FME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023/FME DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira - PE, no uso de suas atribuições legais resolve, tornar público o resultado apurado em julgamento realizado parao objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição parcelada de materiais esportivos incluindo bolas, redes, jogos de padrões, coletes e materiais de apoio esportivo para atender demanda das escolas da Rede Municipal de Ensino do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VENCEDOR:

Empresa vencedora no valor total de **R$ 215.797,54 (duzentos e quinze mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos):**
JJ PEREIRA NETO ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI,CNPJ: 04.745.218/0001-26 com os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 41 e 42 no valor total de **R$ 215.797,54 (duzentos e quinze mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos).**

Itens fracassados: 7, 8, 9, 10, 11, 21, 22, 23, 24, 33, 34, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53.

Pesqueira - PE, 03 de Março de 2023.

JOSÉ ORLANDO LEITE MELO
Pregoeiro CPL – FME (*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:1B98BAEC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 004/2023/FME

O Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2023/FME -Processo Nº: 004/2023/FME. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição parcelada de materiais esportivos incluindo bolas, redes, jogos de padrões, coletes e materiais de apoio esportivo para atender demanda das escolas da Rede Municipal de Ensino do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Empresa vencedora no valor total de **R$ 215.797,54 (duzentos e quinze mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos):**
JJ PEREIRA NETO ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI,CNPJ: 04.745.218/0001-26 com os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 41 e 42 no valor total de **R$ 215.797,54 (duzentos e quinze mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos).**

Itens fracassados: 7, 8, 9, 10, 11, 21, 22, 23, 24, 33, 34, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53.

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** das Empresas acima vencedoras, para comparecerem no prazo de 02 (dois) dias úteis, para assinatura da ATA.

Pesqueira - PE, 03 de Março de 2023.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO,
– Secretário (*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:B008039E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 004/2023/FME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023/FME ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP N° 004/2023/FME

Ata de Registro Preços nº 004/2023/FME- - Processo Nº 004/2023/FME. CP. Pregão Eletrônica SRP- Nº 004/2023/FME. Compra. Objeto: o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais esportivos incluindo bolas, redes, jogos de padrões, coletes e materiais de apoio esportivo para atender demanda das escolas da Rede Municipal de Ensino do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Do *Pregão* SRP nº 004/2023/FME, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. - FME; FUNDAMENTO: Lei n.º 10.520/02, Decretos nºs 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas legais aplicáveis. A Adjudicação e Homologação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 03 de Março de 2023, ASSINATURA: 03/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR, CNPJ e VALOR TOTAL, respectivamente: Empresa vencedora no valor total de **R$ 215.797,54 (duzentos e quinze mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos):JJ PEREIRA NETO ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI,CNPJ: 04.745.218/0001-26** com os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 41 e 42 no valor total de **R$ 215.797,54 (duzentos e quinze mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Itens fracassados: 7, 8, 9, 10, 11, 21, 22, 23, 24, 33, 34, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53.** A ata estará disponível na íntegra no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8706, e-mail cpleducacaopesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 03 de Março de 2023.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO,
– Secretário (*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:61AE786A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 015/2023/FME.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023/FME.

Processo nº 015/2023/FME. Pregão Eletrônico SRP nº 009/2023/FME. Compra. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual fornecimento contínuo de combustíveis tipo gasolina comum e óleo diesel S10, destinados ao Fundo Municipal De Educação Do Município De Pesqueira - PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor estimado de **R$ 609.600,00 (seiscentos e nove mil e seiscentos reais).** Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada na Avenida Carlos de Brito, S/N, Prado, Pesqueira – PE, CEP 55.200-000; Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 09 de Março de 2023. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 20 de Março de 2023. Abertura das Propostas: ás 08h:30min. do dia 20 de Março de 2023. Início da Sessão de disputa: às 10:00 horas, do dia 20 de Março de 2023. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: http://www.bnc.org.br/sistema, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835- 8708, e-mail cpleducacaopesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 07 de Março de 2023.

JOSÉ ORLANDO LEITE MELO
Pregoeiro CPL-FME(*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:77830957

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 041/2023.
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Manutenção Preventiva e Corretiva** contínua em Equipamentos Odontológicos, com reposição de peças, nos 24 (vinte e quatro) consultórios odontológicos e demais equipamentos, todos mencionado no anexo "C", que compõem toda a Rede de Saúde Bucal do município de Pesqueira/PE.
Contratada: ALLYSON VALDEQUE ALVES GALLINDO MACIEL – ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.513.357/0001-03, com sede na Rua Coronel Siqueira Campos, nº 396, Quadra 032, LOTE 3, CEP: 56.509-380, Bairro São Miguel, na cidade de Arcoverde/PE.
Valor Global estimado de **R$ 358.800,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e oitocentos reais)**;
ORIGEM: Processo Licitatório Nº 017/2022. Pregão Eletrônico Nº 009/2022.
Vigência do contrato: 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura.

PESQUEIRA-PE, 03 DE MARÇO DE 2023.

JAQUELINE CORDEIRO LOPES
Gestora Do FMS.

Publicado por:
Valdeilson Freitas Baltazar
Código Identificador:0F3C3FFE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2023

DECRETO Nº 013/2023

Regulamenta os prazos e descontos para o IPTU 2023, bem como o requerimento dos benefícios de imunidade e isenção tributária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar atos necessários à implantação e melhor aplicação do artigo 42 da Lei nº 3.075/2013 - Código Tributário Municipal de Pesqueira, que institui, dentre outros tributos, o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.
RESOLVE:
Art. 1º. Aos contribuintes que efetuarem pagamento do IPTU 2023, em Cota Única, até 31/05/2023, será concedido desconto no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do imposto.
Art. 2º. Fica concedida a opção para o pagamento do IPTU 2023 em até 03 (três) parcelas, com o valor integral, sem desconto, respeitando a parcela mínima de R$ 50,00 (cinquenta reais), tendo como vencimento as seguintes datas:
I – Primeira parcela no dia 31/05/2023;
II – Segunda parcela no dia 30/06/2023;
III – Terceira parcela no dia 31/07/2023.
Parágrafo único. Às parcelas vencidas, serão acrescidas de todos os encargos legais previstos na Lei nº 3.057/2013.
Art. 3º. A responsabilidade pela escolha da opção de pagamento é única e exclusiva do contribuinte.
Art. 4º. O contribuinte poderá, a partir do efetivo lançamento do IPTU 2023, emitir on-line, seu boleto para pagamento, em cota única ou parcelado, através do endereço eletrônico: https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/views/publico/portaldocon tribuinte/
Art. 5º. Os contribuintes com direitos legais de isenção ou Reconhecimento de Imunidade Constitucional poderão apresentar requerimento do benefício até o dia 30/12/2023.
Art. 6º. O contribuinte ou seu representante legal que não concordar com o valor do IPTU lançado, poderá requerer revisão até o dia 31 de maio de 2023.
§ 1º O pedido de revisão, devidamente fundamentado e instruído com a documentação comprobatória das alegações, deverá ser protocolizado na Prefeitura Municipal de Pesqueira e endereçado à Secretaria Municipal de Finanças.
§ 2º Se o pedido de revisão, protocolizado dentro do prazo previsto no *caput* deste artigo, for parcial ou integralmente procedente, será concedido prazo de 30 (trinta) dias, a partir da ciência do contribuinte a decisão, para pagamento da Cota Única com o desconto previsto nesta Portaria sem juros e sem multa.
§ 3º Se o pedido de revisão for considerado improcedente, será exigido o pagamento do imposto, sem desconto e com a incidência de juros e multa moratórios, nos termos do Código Tributário Municipal.
§ 4º O pedido de revisão protocolizado fora do prazo previsto no *caput* deste artigo não será conhecido, mas a autoridade competente poderá rever o lançamento, de ofício, com base nas informações prestadas pelo contribuinte, sem prejuízo dos acréscimos legais.
§ 5º No caso previsto no § 4º deste artigo, se a autoridade competente mantiver o lançamento, será exigido o pagamento do imposto, sem desconto e com a incidência de juros e multa moratórios, nos termos do Código Tributário Municipal.
Art. 7º. Será considerado ciente do despacho ou da decisão em face do pedido de revisão do IPTU 2023, o contribuinte ou seu representante legal subscritor do requerimento inicial, na data que o interessado for comunicado através de e-mail ou telefone/WhatsApp que indicar para essa comunicação, em seu requerimento.
Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o decreto municipal nº 004/2023.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pesqueira/PE, em 07 de março de 2023.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito do Município de Pesqueira

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:67EE2C34

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
ATA DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

Às 11:30 (onze horas e trinta minutos) do dia 02 de Março de 2023, reuniu-se a Pregoeira Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 002/2023 de 02 de Janeiro de 2023, em atendimento às disposições contidas no Decreto 1.149/2021, referente ao Processo nº 016/2023, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 007/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa de engenharia para realizar PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA, bem como os trabalhos e serviços necessários à sua confecção com a apresentação dos documentos relacionados na Resolução TCE nº 114, de 9 de dezembro de 2020 do Tribunal de Contas de Pernambuco.

Quando que iniciada a sessão, onde se fez presente duas empresas interessadas a apresentarem as propostas e habilitação.

A Pregoeira Oficial e sua Equipe de Apoio segundo a Lei de Licitações decide declarar a **LICITAÇÃO FRACASSADA**, em razão que as duas proponentes interessadas, não atenderam os requisitos do edital, uma empresa não atendeu o item 10.1 do Edital, não apresentou a documentação de habilitação no sistema, e a outra empresa apresentou a proposta de preços com valores unitários acima do valor máximo aceitável pela Administração, considerada então pela pregoeira inabilitadas, sendo o presente pregão declarado fracassado, com isso não obteve sucesso em conseguir Adjudicar o item ora licitado.

Petrolândia-PE, 07 de Março 2023.

EMILLY ROBERTA BATISTA CARVALHO
Pregoeira

EDVALDA SILVA CARVALHO
Equipe de Apoio

ELANE CRISTINA FRANCO ALMEIDA
Equipe de Apoio

JOSILDA GOMES PEREIRA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

JOSÉ MARTINS DE CARVALHO NETO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:1A9FA26F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2023

NÚMERO DO CONTRATO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA, inscrita no **CNPJ nº 10.106.235/0001-16**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 141 – Centro – Petrolândia - PE.

CONTRATADO: **MARIA APARECIDA RAMALHO**, inscrita no CPF sob o n.º 360.792.354-04, Portadora da Cédula de Identidade n.º 2648077 SSP/PE, residente e domiciliada na Avenida dos Três Poderes, Bairro Centro, Cidade de Petrolândia, Estado de Pernambuco, CEP 56.460-000.

OBJETO: 4º TERMO ADITIVO tem por objetivo aditar o Processo de Licitação de nº 001/2020, Dispensa de Licitação nº 001/2020, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, fulcro no que dispõe o Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, visando a Prorrogação de prazo contratual por período de 12 (doze) meses corridos, a partir da assinatura deste, nos mesmos termos do Processo licitatório nº 001/2020, Dispensa de Licitação nº 001/2020. Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato nº 001/2020. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 Inciso II da lei nº 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2023.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:3CE2C81F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a Convocação da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Pombos/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POMBOS-PE,no uso das atribuições suas atribuições constitucionais e legais; e

DECRETA:
Art. 1º Ficam convocadas a 11ª Conferência Municipal de Saúde de Pombos, a qual será orientada pelo tema central, "Pombos garantindo direitos e defendendo o SUS, a vida e a democracia – AMANHÃ VAI SER UM OUTRO DIA!", a ser realizada no dia 17 de março de 2023, em Pombos – PE, na forma do seu Regimento.

Art. 2º A 11ª Conferência Municipal de Saúde de Pombos será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde de Pombos - PE.
Art. 3º A 11ª Conferência Municipal de Saúde de Pombos terá abrangência municipal e será precedida de pré-conferências.
§ 1º As atividades das pré-conferências serão realizadas no período de 07 a 13 de março de 2023;
§ 2º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 11ª Conferência Municipal de Saúde serão monitoradas pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 4º A estrutura organizacional da 11ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Secretária Municipal de Saúde.
Art. 5º As despesas com a organização e realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pombos/PE, 08 de dezembro de 2021.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito

Chancelas:

ELISÂNGELA AMORIM DE MEDEIROS
Procuradora Jurídica Executiva

EMANUELA CAVALCANTE LOPES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:0C53B7A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUIPAPA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços jurídicos ao controle interno da Câmara Municipal de Quipapá. Empresa adjudicada: **MARTINS & REZENDE ADVOGADOS E ASSOCIADOS**, CNPJ/MF nº 24.232.310/0001-08. Endereço: Avenida República do Líbano, 251, Empresarial Rio Mar Trade Center Torre 03 sala 2001 20º andar – Recife/PE. VALOR R$ 104.328,00.

Quipapá, 01 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRO MARQUES BRASIL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Gilmar Gomes Batista
Código Identificador:1B939AE1

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUIPAPA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Homologa o e publica o extrato do contrato referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. Serviço. Objeto**:** Contratação de empresa especializada para locação de veículo para a Câmara Municipal Quipapá/PE. Empresa Vencedora: **Julio Mario da Silva Ltda. CNPJ: 10.298.629/0001-13.** Valor Global Contratado R$ 156.000,00. Nº do Contrato: 005/2023. Data do Contrato: 01/03/2023.

Quipapá/PE. 07 de março de 2023.

ALEXANDRO MARQUES BRASIL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Gilmar Gomes Batista
Código Identificador:62AB427F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2023 Objeto: Registro de preços objetivando o fornecimento do KIT PÁSCOA para ser distribuído á população carente do município, com valor estimado R$ 343.980,00 (trezentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta reais) abertura 21/03/2022 ás hrs10:00 Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica do **https://**www.licitanet.com.br

LUCAS OLIVEIRA CAMPOS VILELA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Lucidalva Mônica Batista Silva
Código Identificador:A215901D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 006/2023

DECRETO N.º 006, de 07 de Março do ano de 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIPAPÁ/PE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal, em especial cumprindo as disposições da Constituição Federal de 1988, e das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 em consonância com a Resolução CNS nº 680, de 05 de agosto de 2022, do Conselho Nacional de Saúde DECRETA: Art. 1º. Alterar a data de realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Quipapá, para o dia 22 de março de 2023. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

QUIPAPÁ- PE, 07 de Março de 2023.

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO
Prefeito Municipal de Quipapá/PE

Publicado por:
Maria Merielly de Amorim Lopes
Código Identificador:FA13506E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2023 Objeto: Registro de preços objetivando a aquisição de materiais de limpeza para secretarias, fundos e prefeitura , por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Edital, com valor estimado R$ 2.464.674,50 abertura 20/03/2023 ás hrs10:00 Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica do https://www.licitanet.com.br

LUCAS OLIVEIRA CAMPOS VILELA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Lucidalva Mônica Batista Silva
Código Identificador:0C33CF2A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 ATA Nº 004 – SESSÃO Nº 004

ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
ATA Nº 004 – SESSÃO Nº 004
ATA DE ANALÍSE DA PROVA DE CONCEITO nº 001

Processo nº 068/2022
Tomada de Preços nº 008/2022

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de assessoria e consultoria em administração de pessoal, com cessão de uso de software de gestão de pessoas e folha de pagamento para atender as demandas da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Instituto de Previdência Municipal do Município de Riacho das Almas/PE, conforme especificações constantes no Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

Às 10 horas, do dia 07 de março de 2023, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Justo Fernandes da Mota, 68 - Centro – Riacho das Almas/PE.
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Marcia Helena Cardoso Soares e os membros da CPL, designados pela Portaria nº 035/2022, com base na Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para proceder a Licitação do objeto acima declarado.

Após a publicação da DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO, ficou aprazada a Sessão de análise da PROVA DE CONCEITO conforme Item 11, Anexo II do Edital para o dia 07 de março de 2023. Esteve presente na Sessão a **Servidora – Maria Sandra da Silva, Mat. 3325,** os representantes da empresa CERTAM (CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL), inscrita no CNPJ/MF 04.557.318/0001-29 e os representantes da empresa BETA INFORMATICA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF 24.448.730/0001-18 para análise a certa da Prova de Conceito apresentada pela empresa:

EMPRESA
BETA INFORMATICA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF 24.448.730/0001-18

Ato continuo, foi analisado a Prova de Conceito apresentada pela empresa BETA INFORMATICA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF 24.448.730/0001-18 até o Item 1.8 Cadastro de Pessoal.

2 - ENCAMINHAMENTOS:

Informamos que a Prova de Conceito foi devidamente analisada até o Item 1.8 Cadastro de Pessoal, na presente sessão pela responsável pelo **Setor de Recursos Humanos do Município de Riacho das Almas/PE** a **Servidora – Maria Sandra da Silva, Mat. 3325**, que ao passo da sessão opinou pela suspensão da análise e ficou designada a retomada na quinta-feira, as 09hrs, no dia 09 de março de 2023, para a continuidade da análise.

Não havendo nada mais digno de nota, deu-se por encerrada a sessão, sendo lavrada a presente Ata, qual segue assinada por mim, (_____) **GABRIELLE PAULA DE LIMA** e demais membros.

MARCIA HELENA CARDOSO SOARES
Presidente da CPL

CLEONICE CARDOSO SOUZA SILVA
Membro da CPL

MARIA SANDRA DA SILVA –
Mat. 3325:

LUIZ GUSTAVO CALADO ROSENDO –
OAB nº 47.458

MIKAEL MACIEL DA SILVA RAMOS –
CPF 109.363.244-57

DEVID WELLTON DE PONTES SIQUEIRA –
CPF nº 011.940.164-99

GENÁRIO ALVES DE GOUVEIA NETO –
CPF nº 057.224.184-47

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:A9186659

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Eventual (is) Contratação (ões) de empresa (s) especializada(s), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, no Fornecimento parcelado de material de construção para atender as necessidades do Municípiode Riacho das Almas/PE.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, torna público o resultado da licitação em epigrafe; EMPRESAS VENCEDORAS:

LOJA IDEAL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.811.467/0001-09, com sede à Praça Agnelo Campos, nº 43, Centro, Brejo da Madre de Deus/PE, nos LOTES 2 a 29 no Valor Total de R$ 776.990,40 (Setecentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos) e a empresa LUIZ VINICIUS DE LIMA ALMEIDA 12386903435, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 46.629.743/0001-26, com sede no Sítio Lagoa do Sapo, S/N, Sala A, Centro, Feira Nova/PE no LOTE 2, no Valor Total de R$ 15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais).

Riacho das Almas/PE, 07 de março de 2023.

MÁRCIAHELENA CARDOSO SOARES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:DBC99A5D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 002/2023. CPL/FMAS. Pregão Eletrônico Nº 001/2023; Compras; Objeto**:** Aquisição de PEIXE para atender as famílias carentes do Município de Ribeirão, durante o período da Semana Santa 2023. Valor Total Estimado: R$ 200.760,00 (Duzentos mil setecentos e sessenta reais). **Recebimento das propostas até: 21/03/2023 às 08h00min (horário oficial de Brasília); Início da sessão de disputa de preços: 21/03/2023 às 09h30min (horário oficial de Brasília).** Edital na íntegra à disposição dos interessados através do site do BNC: www.bnc.org.br, e/ou, na Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Praça Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE, e-mail: cpl.ribeiraope@gmail.com. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras – BNC, fone/ WhatsApp: 42 3026-4550, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com o Pregoeiro do Município de Ribeirão, no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, das 08hs às 13hs.

Ribeirão/PE, 07 de março de 2023.

ANA CAROLINA COELHO JORDÃO
Secretária Municipal de Promoção Social e Cidadania

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:C23C2D70

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 007/2023

Pregão Eletrônico RP Nº 005/2023
Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES E DIDÁTICOS (KIT ALUNO) PARA TODAS AS SECRETARIAS E FUNDOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO-PE, CONFORME DESCRIÇÃO, DETALHAMENTO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO II AO EDITAL.
Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal do Rio Formoso - Rua Barão do Rio Branco, nº 153, DP de Licitações e Contratos, Centro, Rio Formoso-PE – CEP: 55.570-000; **Data: 21/03/2023; Horário: 10hs**. **Informações Adicionais**: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3678-1211, e/ou através do e-mail: pregaorioformoso2021@gmail.com no horário de 08h00minh as 13h00minh, de Segunda a Sexta Feira.
VALOR GLOBAL: R$ 3.211.836,70 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E ONZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Rio Formoso/PE, 07 de março de 2023.

JULIANA RÚBIA FONSÊCA SILVA
Pregoeira CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:43C9787C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023. CPL. COMPRAS. REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO. OBJETO: Constitui o objeto do presente a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, mediante Registro de Preço, objetivando o atendimento do Fundo Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL durante o exercício de 2023, conforme edital e termo de referência, e demais anexos. VALOR ESTIMADO: **R$ 160.390,16 (Cento e sessenta mil trezentos e noventa reais e dezesseis centavos).** Abertura e julgamento das propostas às 08:50 horas do dia 20/03/2023; Através do Portal Eletrônico: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). O Edital, seus anexos e outras informações, podem ser obtidas através do fone: (81) 3654-1109, ou pelo correio eletrônico: licita.salgadinho@gmail.com; pelo Site do Município, através da sua ouvidoria: https://www.salgadinho.pe.gov.br/ouvidoria.php; Ou ainda no portal da transparência municipal através do link http://www.transparenciape.com.br/PMSalgadinho/editais.php

07/03/2023.

GREENICHERLIDA BARBOSA SALGADO –
Pregoeira.

Publicado por:
Jonatas de Assis Silva
Código Identificador:073D1E0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023. CPL. COMPRAS.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023. CPL. COMPRAS. OBJETO: Constitui o objeto do presente é a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, mediante Registro de Preço, objetivando o atendimento do Fundo Municipal de EDUCAÇÃO durante o exercício de 2023, conforme edital e termo de referência, e demais anexos. VALOR ESTIMADO: **R$ R$ 430.694,62 (Quatrocentos e trinta mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos).** Abertura e julgamento das propostas às 08:20 horas do dia 21/03/2023; Através do Portal Eletrônico: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (https.bnc.org.br). O Edital, seus anexos e outras informações, podem ser obtidas através do fone: (81) 3654-1109, ou pelo correio eletrônico: licita.salgadinho@gmail.com; pelo Site do Município, através da sua ouvidoria: https://www.salgadinho.pe.gov.br/ouvidoria.php; Ou ainda no portal da transparência municipal através do link http://www.transparenciape.com.br/PMSalgadinho/editais.php

08/03/2023.

JÔNATAS DE ASSIS SILVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Jonatas de Assis Silva
Código Identificador:A6415484

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 032/2023

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento da servidora **MARTA CALLOU BARROS COUTINHO, matrícula nº 523-1** , realizado em 01/02/2023,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias do gozo de Licença Prêmio à referida servidora, referente ao 2º (segundo) decênio, completado em 01.08.2007, pelo período de 01/02/2023 a 30/07/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e os efeitos retroagem a 01/02/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de fevereiro de 2023.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.
Presidente – AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:16011EC0

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 033/2023

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento da servidora **LUIZIANNE ARAÚJO NOGUEIRA ROCHA,** matrícula 2119-1, realizado em 26/01/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento do décimo terceiro antecipado a servidora supramencionada;

Art. 2º - O pagamento será realizado na folha de décimo terceiro dos aniversariantes do mês de janeiro/2023;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 26/01/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de fevereiro de 2023.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.
Presidente – AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:506E951B

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 034/2023

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento da servidora **ANCILENE DEJANIRA DE BARROS,** matrícula 949-1, realizado em 26/01/2023,

RESOLVE:
Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento do décimo terceiro antecipado a servidora supramencionada;

Art. 2º - O pagamento será realizado na folha de décimo terceiro dos aniversariantes do mês de janeiro/2023;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 26/01/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de Fevereiro de 2023.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.
Presidente – AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:EEBA6B5D

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 035/2023

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o requerimento da servidora **KENNYA DE LIMA ALMEIDA , Matricula nº 1317-1**, em 18/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o gozo de LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULARES de 06 (seis) meses, pelo período de 01/02/2023 à 01/08/2023;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. E seus efeitos retroagem á 01/02/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de Fevereiro de 2023.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.
Presidente – AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:60CB078F

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 036/2023

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o requerimento do servidor **ELTON JOHNATHAN DE SÁ FERREIRA, Matricula nº 1724-1**, em 31/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o gozo de 15 (quinze) dias Licença Partenidade ao servidor **Elton Johnathan de Sá Ferreira**, pelo período de 23/01/2023 à 06/02/2023;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. E seus efeitos retroagem á 23/01/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de Fevereiro de 2023.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.
Presidente – AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:B7374771

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 037/2023

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o requerimento do servidor **ELTON JOHNATHAN DE SÁ FERREIRA, Matricula nº 1724-1**, em 31/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o gozo de férias de 15 (quinze) dias ao servidor **Elton Johnathan de Sá Ferreira**, referente ao ano 2021(dois mil e vinte e um), pelo período de 07/02/2023 à 21/02/2023;

Art. 2º - O 1/3 de Férias foi pago na folha de pagamento de janeiro 2023;

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. E seus efeitos retroagem á 07/02/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de Fevereiro de 2023.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.
Presidente – AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:A4901953

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 015/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, comunica o RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 015/2023 – Pregão Eletrônico Nº 011/2023. Objeto: O presente termo, tem por objeto a Contratação de Empresa de Ônibus para atender o Projeto Toritama, programa este de natureza continuada, com capacidade para conduzir 50 passageiros as cidades de Toritama e Santa Cruz do Capibaribe, incluindo o motorista por conta da contratada, seguro total contra acidentes, ar condicionado, sanitário, perfeito estado de conservação e funcionamento, documentação, impostos, taxas e multas em dia, devidamente cadastrada na EPTI PE, equipamento de segurança exigidos pelo CIRETRAN, manutenção, combustível, fardamento, crachá, e adesivagem do veículo (logomarca da Prefeitura Municipal por conta da contratada. O percurso inclui passageiros e bagagens / com sacolas de compras Empresa vencedora: Berg e Wagner Turismo Ltda. Valor: R$ 63.984,96 (sessenta e três mil novecentos e oitenta e

quatro reais e noventa e seis centavos). Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 01/03/2023, o processo acima referido processo.

Salgueiro/PE 01 de março de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maria Lúcia Rodrigues
Código Identificador:8501AACF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 453/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato:453/2017
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original
Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro
Contratada: INTERSOL Comércio e Serviços de Informática LTDA-ME
Período :28/02/2023 à 28/05/2023

Data de Assinatura do aditivo: 24/02/2023.

Salgueiro, 07/03/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:435FBD54

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 040/2023 PE 109/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 040/2023.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social.**Contratado**:S F de Souza Impressos.**CNPJ**:20.385.922/0001-71.**Objeto**:Registro de preçopara empresa especializada na prestação de serviços de impressão de materiais gráficos, mediante arte.**Valor:***R$*12.993,82 (doze mil novecentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos).**Prazo de. vigência**: 12 meses.**Data de Assinatura**: 09/02/2023.

Salgueiro, 07/03/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:9FD7BD58

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 248/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº248/2023.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde.**Contratado:**Rayane Mirelle Santos da Silva.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnica em enfermagem.**Valor:**R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) mensal.**Prazo de vigência:**04/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura:**04/01/2023.

Salgueiro, 07/03/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:6E44E951

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 08/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para requalificação da praça Dom Expedito Lopes e construção da praça José Alves Bezerra no município de Saloá/PE. ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS: A B L CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, única habilitada no processo, ofertou o valor global de R$ 1.284.035,17 (um milhão duzentos e oitenta e quatro mil trinta e cinco reais e dezessete centavos). Portanto, a B L CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA é declarada vencedora do presente certame licitatório, com o MENOR PREÇO GLOBAL OFERTADO de R$ 1.284.035,17 (um milhão duzentos e oitenta e quatro mil trinta e cinco reais e dezessete centavos), ressalvada qualquer incorreção constatada pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos desta prefeitura através de Parecer Técnico a ser emitido. Nada mais havendo a ser tratado eu, Marcos Flavio Alves de melo, fiz a presente ata que vai ao final assinada por mim, e pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitação.Prefeitura Municipal de Saloá em, 02 de março de 2023. Sessão encerrada às 13:30 horas.

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:7B888608

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANHARÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Prefeito Antônio Cordeiro de Souza – Sanharó/PE, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender as diversas atividades da Câmara Municipal de Sanharó/PE. Abertura da sessão pública: **10:30 horas do dia 22 de março de 2023**. Valor estimado R$71.280,00. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 24, de 28 de abril de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: sanharocamaravereadores@gmail.com.

Sanharó - PE, 07 de março de 2023.

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro

Publicado por:
João Roberto Maciel de Aquino
Código Identificador:1EA11F3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Sanharó, Estado de Pernambuco, comunica a quem interessar possa, que houve equívoco na publicação do dia 06 de março de 2023, Código Identificador: DBD72757, do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, referente a Pregão Eletrônico Nº00001/2023. Processo Nº 00001/2023.CPL. Serviço que objetiva: Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, alinha.
ONDE SE LÊ: Contrato Nº: 00029/2023. Contratado: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. CNPJ: 05.340.639/0001-30. Valor R$3,26. Vigência: de 27/02/2023 a 27/02/2024.
LEIA-SE: Contrato Nº: 00029/2023. Contratado: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. CNPJ: 05.340.639/0001-30. Valor R$ 178.345,59. Vigência: de 27/02/2023 a 27/02/2024.

Sanharó, 07/03/2023.

CHIRLE MÁRCIA M. LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:B82A88D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00003/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2023. Compra. REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, COM VISTAS A ATENDER DEMANDAS, CONFORME A NECESSIDADE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ E UNIDADES DE SAÚDE A ELA VINCULADAS. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00003/2023, da seguinte maneira: Itens 3, 12, 29: Ricardo Gomes da Silva. CNPJ: 05.080.790/0001-86, pelo valor de R$21.245,00 Itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28: S F de Souza Impressos. CNPJ: 20.385.922/0001-71, pelo valor de R$103.421,50 Itens 9, 11, 14, 16, 22: Tgm Grafica e Editora Eireli. CNPJ: 33.682.705/0001-95, pelo valor de R$9.680,00.

Sanharó, 07/03/2023.

CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:87AD0C7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00003/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2023. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00003/2023, para REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, COM VISTAS A ATENDER DEMANDAS, CONFORME A NECESSIDADE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ E UNIDADES DE SAÚDE A ELA VINCULADAS. Itens 3, 12, 29: Ricardo Gomes da Silva. CNPJ: 05.080.790/0001-86, pelo valor de R$21.245,00 Itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28: S F de Souza Impressos. CNPJ: 20.385.922/0001-71, pelo valor de R$103.421,50 Itens 9, 11, 14, 16, 22: Tgm Grafica e Editora Eireli. CNPJ: 33.682.705/0001-95, pelo valor de R$ 9.680,00.

Sanharó, 07/03/2023.

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:487AB0CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2021

Extrato de Publicação de Termo Aditivo

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 000037/2021; CPL. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 00010/2021.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00044/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ, CNPJ nº 11.044.906/0001-24, com sede na Rua Major Sátiro, n° 219 – Centro – Sanharó/PE. Contratado: Jose Luiz Felix Cabral Junior. CNPJ: 18.395.252/0001-22, endereço: Avenida Senador Paulo Pessoa Guerra, 145 - Centro - Surubim - PE. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos leves, com motorista, e sem combustível em atendimento as demandas das diversas secretarias municipais de Sanharó–PE. FUNDAMENTO: O presente termo aditivo tem como com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sétima do instrumento contratual, prorrogando-se o contrato por 12 (doze) meses.

Sanharó, 30 de agosto de 2022.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:6F0687B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2021

Extrato de Publicação de Termo Aditivo

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 000038/2021; CPL. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 00010/2021.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00044/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ, CNPJ nº 11.044.906/0001-24, com sede na Rua Major Sátiro, n° 219 – Centro – Sanharó/PE. Contratado: Jose Luiz Felix Cabral Junior. CNPJ: 18.395.252/0001-22, endereço: Avenida Senador Paulo Pessoa Guerra, 145 - Centro - Surubim - PE. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos pesados, com motorista, e com combustível em atendimento as demandas das secretarias municipais de Sanharó–PE. FUNDAMENTO: O presente termo aditivo tem como com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sétima do instrumento contratual, prorrogando-se o contrato por 12 (doze) meses.

Sanharó, 30 de agosto de 2022.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:C630C832

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2021

Extrato de Publicação de Termo Aditivo

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 000040/2021; CPL. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 00010/2021.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00044/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ, CNPJ nº 11.044.906/0001-24, com sede na Rua Major Sátiro, n° 219 – Centro – Sanharó/PE. Contratado: Jose Luiz Felix Cabral Junior. CNPJ: 18.395.252/0001-22, endereço: Avenida Senador Paulo Pessoa Guerra, 145 - Centro - Surubim - PE. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos pesados (Caminhão Pipa), com motorista, e com combustível em atendimento as demandas das secretarias municipais de Sanharó–PE. FUNDAMENTO: O presente termo aditivo tem como com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sétima do instrumento contratual, prorrogando-se o contrato por 12 (doze) meses.

Sanharó, 30 de agosto de 2022.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:4A23EAA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00023/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00010/2021. Serviço. Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em locação de veículos leves e pesados, com e sem motorista, com e sem combustível em atendimento as demandas das secretarias municipais de Sanharó–PE.
Contrato Nº: 00055/2022. Contratado: Jose Luiz Felix Cabral Junior. CNPJ: 18.395.252/0001-22. Valor R$69.998,40. Vigência: de 07/06/2022 a 07/06/2023.

Sanharó, 07/06/2022.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS.
Prefeito.

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:691B3118

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, comunica que foi dado publicidade o Edital de Chamada Pública Nº 002/2023, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, valor estimado de R$: 370.051,90 (trezentos e setenta mil, cinquenta e um real, noventa centavos).. deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 08/03/2023 a 30/03/2023, das 08:00hs às 13:00hs, na sede da Prefeitura Municipal, localizada á Rua João Roque da Silva, 349 – Centro.

Santa Cruz da Baixa Verde/PE, 07 de Março de 2023.

MICHERLAINE DAINE GOMES DOS SANTOS
Presidente da CPL (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:6E18907F

PREFEITURA MUNICIPAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 CONTRATO 049/ 2021

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.445.485/0001-01, com sede à Rua João Roque da Silva, 349, CEP nº 56.895-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, através do Prefeito/Ordenador de Despesas, Sr. **JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2.894.715 SSP/PE e do CPF nº 507.699.524-53, residente e domiciliado na Rua Padre Cicero nº 375 - Centro - Santa Cruz da Baixa Verde/PE, e do outro lado como CONTRATADA a empresa: **CARLOS MAGOMANTE DA SILVA JUNIOR – EPP**, CNPJ: 28.730.525/0001-00, com sede a Avenida Coronel Clementino Coelho, nº 1480 – Bloco 02, Aptª 103, Bairro Palhinhas – Petrolina/PE, representada legalmente por: Carlos Magomante da Silva Junior, Portado do CPF: 007.445.524-94, RG: 8.332.102-03 SSP/BA, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, residente a Av. Coronel Antônio Honorato Viana, 1480, Distrito Industrial – Palhinhas – Bairro Gercino Coelho – CEP: 56.308-000 - Petrolina/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021,** oriundo do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021**, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a Proposta Comercial apresentada pela **CONTRATADA**, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas, as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Contrato, que reger-se-á pela Lei nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante as cláusulas a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES
O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Terceira e Quarta do Contrato Original, de 16 de Agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR
Mediante o presente Termo Aditivo, ficam reajustados os valores do Serviço ofertado contratação de profissional autônomo especializado em elaboração de projetos de engenharia, visando à suplementação da assistência técnica na construção civil e acompanhamento de obras do Município de Santa Cruz da Baixa VerdePE a seguir descritos, para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, pelas razões expostas na justificativa apensa e itens abaixo relacionados:

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL	6.500,00
REAJUSTE IGP-M	429,99
VALOR DO CONTRATO REAJUSTADO	6.929,99

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA E LOCAIS DE EXECUÇÃO
O prazo grafado na Cláusula Quarta do contrato primitivo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, e passa a vigorar a partir de desta data até 31 de Dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

O fornecimento, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas

cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE) 30 de Dezembro de 2022

JOSE IRLANDO DE SOUZA LIMA
Contratante (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:00FC4540

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei n° 14.133/2021, ratifica a aquisição de parques infantis em madeira de eucalipto para serem instalados em praças e parques públicos do município e atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. CONTRATADO: **A B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS**; CNPJ: **26.725.233/0001-45**; VALOR TOTAL: 48.900,00.

Santa Cruz do Capibaribe, 10/02/2023.

ANTÔNIO MARCELO CUMARU PEREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Iago Augusto de Araújo Moura
Código Identificador:E200EB03

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei n° 14.133/2021, ratifica a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Instrumentos Cirúrgicos de uso veterinário para realização de procedimentos e atender a demanda do Ambulatório Médico Especializado – AME Animal Dr. Lupércio Rodrigues. CONTRATADO: **SCHUEDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES LTDA**; CNPJ: **26.113.570/0001-81**; VALOR TOTAL: 8.340,00.

Santa Cruz do Capibaribe, 17/02/2023.

ANTÔNIO MARCELO CUMARU PEREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Iago Augusto de Araújo Moura
Código Identificador:B3520F72

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023. O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE** com CNPJ nº 10.091.596/0001-63, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, firma com a empresa, **CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.876.135/0001-65, tendo como objeto do presente contrato a Contratação de Empresa de Engenharia para Fornecimento e Implantação de Forro PVC bem como Fornecimento e Instalação Elétrica no Centro de Educação Infantil Augustinho Rufino de Melo e Escola Avani Lopes Feitosa, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, com material e mão-de-obra da empreiteira. Valor Global: **R$113.800,00 (cento e treze mil e oitocentos reais)**. Com vigência iniciada em 03/03/2023 e com termo final dia 03/04/2023.

CLECIANA ALVES DE ARRUDA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:41170319

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio do GABINETE DO PREFEITO, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei n° 14.133/2021, ratifica a Contratação de empresa especializada em na elaboração de pesquisa de campo, atendendo a demanda do Gabinete do Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. CONTRATADO: **REFERENCIA PESQUISA, COMUNICACAO E PRODUCAO GRAFICA LTDA**; CNPJ: **10.643.402/0001-68**; VALOR TOTAL: 11.500,00.

Santa Cruz do Capibaribe, 01/02/2023.

ELIEL ANTÔNIO DA SILVA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria GP nº 017/2021

Publicado por:
Iago Augusto de Araújo Moura
Código Identificador:415E5F23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 003/2023. Vinculação: Pregão Eletrônico – SRP n° 032/2023, Processo Licitatório n° 050/2023. Objeto Nat.: Compra. Objeto Desc.: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Expediente destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Filomena/PE. Empresa: **BONBONNIERE CAVALCANTI LTDA-EPP**, CNPJ nº 05.306.209/0001-00. Valor global: R$ 26.519,23 (Vinte e seis mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e três centavos). Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 (doze) meses.

Santa Filomena/PE, 11 de janeiro de 2023.

EVANEIDE ANTONIA DE MELO
Secretária Municipal de Assistência Social de Santa Filomena/PE

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:0D25A800

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 002/2023. Vinculação: Pregão Eletrônico – SRP n° 032/2023, Processo Licitatório n° 050/2023. Objeto Nat.: Compra. Objeto Desc.: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Expediente destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena/PE. Empresa: **BONBONNIERE CAVALCANTI LTDA-EPP**, CNPJ nº 05.306.209/0001-00. Valor global: R$ 20.401,36 (Vinte mil, quatrocentos e um reais e trinta e seis centavos). Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 (doze) meses.

Santa Filomena/PE, 11 de janeiro de 2023.

HAECKEL RAY JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde de Santa Filomena/PE

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:593005C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 001/2023. Vinculação: Pregão Eletrônico – SRP n° 032/2023, Processo Licitatório n° 050/2023. Objeto Nat.: Compra. Objeto Desc.: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Expediente destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Filomena/PE, Empresa: **BONBONNIERE CAVALCANTI LTDA-EPP**. CNPJ nº 05.306.209/0001-00. Valor global: R$ 20.651,36 (Vinte mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos). Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 (doze) meses.

Santa Filomena/PE, 11 de janeiro de 2023.

RIVALDINO REIS DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:F5EBB09E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 004/2023. Vinculação: Pregão Eletrônico – SRP n° 032/2023, Processo Licitatório n° 050/2023. Objeto Nat.: Compra. Objeto Desc.: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Expediente destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Filomena/PE. Empresa: **BONBONNIERE CAVALCANTI LTDA-EPP**, CNPJ nº 05.306.209/0001-00. Valor global: R$ 179.453,39 (Cento e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos). Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 (doze) meses.

Santa Filomena/PE, 11 de janeiro de 2023.

MARLEIDE INGRACIA DE CASTRO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação de Santa Filomena/PE.

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:2BA04B12

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Municípiode São Benedito do Sul-PE através do seu pregoeiro oficial torna publico que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL nº 002/2023 Processo Licitatórionº- 003/2023** EXCLUSIVO para ME,EPP, MEI e COTAS PRINCIPAL E RESERVADA cujo **Objeto: Aquisição de kit de GênerosAlimentíciosContendo: 12.000 (doze mil) kg de Peixe, 6.000 (Seis) mil kg de Arroz e 6.000 (seis) unidades de Leite de coco de 500ml, para doação as famíliascarente deste Município, Conforme Lei Municipal nº406/2005 no Períododa Pascoa 2023.** Em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) e anexo do edital. No valor global estimado de R$ **R$ 302.040,00** (Trezentos e dois mil, quarenta reais). **Abertura: 20/03/2022 às: 09:35hs**. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site do Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br Outras informações poderão ser solicitadas, das 08 às 13h, no prédio sede da Prefeitura - Rua Dr. José Mariano, nº 218, Bairro Centro – São Benedito do Sul/PE. Tel. (081) 3684-1154 – e –mail: licitasbspe@gmail.com

São Benedito do Sul, 07 de março de 2023.

ELIAS JOSE FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:EE98A8EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO 062/2022 - PROC. 011/2022 - PREG. ELET. 004/2022 - PREF.

EXTRATO DE ADITIVO – 01/2022; PRORROGAÇÃO – CONTRATO 062/2022 – PROC. 011/2022 – PREGÃO ELETRONICO 004/2022 – PREF.
1º Termo Aditivo ao contrato nº 062
/2022; Prorrogação de vigência referente ao Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar destinados a manutenção da frota de veículos pertencentes ao Município de São Bento do Una - PE; Oriundo do Processo Licitatório nº011/2022 – Pregão Eletrônico 004/2022; Contratado (a): JOSEMARCIA GOMES DA SILVA. CNPJ: 19.771.678/0001-04; Prazo Acrescido: 06 (seis) meses; Vigência da prorrogação: 30/12/2022 a 06/06/2023 –

São Bento do Una, 30/12/2022.

Gestor:
ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:8D20ACB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DO PROC. 006/2023 - DISPENSA 002/2023 - PREF.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de licitação nº **002/2023**, para **Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos de engenharia para desobstrução de esgotamento sanitário em diversos bairros e distritos do Município de São**

Bento do Una/PE, contendo os elementos necessários e suficientes, para caracterização dos serviços bem como as diretrizes básicas necessárias à compreensão e execução dos mesmos, em favor da empresa**: PAPA FINA SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ Nº 40.354.666/0001-62, localizada na Avenida San Martin, 335, Conj. Res. Adalgisa, CEP 55.002-970, Cidade Alta, Caruaru-PE, no Valor Total de **R$ 100.917,60** (Cem mil novecentos e dezessete reais e sessenta centavos), nos autos do Processo de Licitação nº **006/2023**, na conformidade do art.75, inciso I, da Lei Federal de Licitação nº 14.133/2021 e o decreto nº 11.317/2022. Assim sendo procedendo determino a publicação, emissão de nota de empenho e contrato em favor da citada empresa, através de seu representante legal.

São Bento do Una, 17 de Fevereiro de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA -
Prefeito

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:08F9B2A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO 032/2022 - PROC. 013/2022 - PREG. ELET. 005/2022 - PREF.

EXTRATO DE ADITIVO – 01/2022; PRORROGAÇÃO – CONTRATO 032/2022 – PROC. 013/2022 – PREGÃO ELETRONICO 005/2022 – PREF.
1º Termo Aditivo ao contrato nº 032/2022; Prorrogação de vigência referente ao Objeto: Aquisição de materiais de informática para diversas secretarias do Município de São Bento do Una - PE; Oriundo do Processo Licitatório nº013/2022 – Pregão Eletrônico 005/2022; Contratado (a): ZENICLEYTON OLIVEIRA DE MATOS. CNPJ: 37.261.050/0001-32; Prazo Acrescido: 06 (seis) meses; Vigência da prorrogação: 30/12/2022 a 06/06/2023 –

São Bento do Una, 30/12/2022.

Gestor:
ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA –
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:EF321698

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO 028/2022 - PROC. 004/2021 - PREG. ELET. 002/2021 - PREF.

EXTRATO DE ADITIVO – 01/2022; PRORROGAÇÃO – CONTRATO 028/2022 – PROC. 004/2021 – PREGÃO ELETRONICO 002/2021 – PREF.
1º Termo Aditivo ao contrato nº 028/2022; Prorrogação de vigência referente ao Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, alimentos para formação de kits escolares a serem distribuídos enquanto durar a suspensão das aulas, como também gêneros alimentícios para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Bento do Una - PE; Oriundo do Processo Licitatório nº004/2021 – Pregão Eletrônico 002/2021; Contratado (a): JOSÉ FHILLYPE DOS SANTOS BRITO. CNPJ: 30.250.913/0001-27; Prazo Acrescido: 06 (seis) meses; Vigência da prorrogação: 30/12/2022 a 06/06/2023 –

São Bento do Una, 30/12/2022.

Gestor:
ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:14AAD06E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO 013/2022 - PROC. 004/2021 - PREG.ELET. 002/2021 - PREF.

EXTRATO DE ADITIVO – 01/2022; PRORROGAÇÃO – CONTRATO 013/2022 – PROC. 004/2021 – PREGÃO ELETRONICO 002/2021 – PREF.
1º Termo Aditivo ao contrato nº 028/2022; Prorrogação de vigência referente ao Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, alimentos para formação de kits escolares a serem distribuídos enquanto durar a suspensão das aulas, como também gêneros alimentícios para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Bento do Una - PE; Oriundo do Processo Licitatório nº004/2021 – Pregão Eletrônico 002/2021; Contratado (a): JOSÉ FHILLYPE DOS SANTOS BRITO. CNPJ: 30.250.913/0001-27; Prazo Acrescido: 06 (seis) meses; Vigência da prorrogação: 30/12/2022 a 06/06/2023 –

São Bento do Una, 30/12/2022.

Gestor:
ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:9B0B87A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
EXTRATO DE CONTRATO 011/2023 - PEOC. 040/2022 - PREG. ELET. 016/2022 - FMAS.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE CONTRATO - FMAS Contrato nº011/2023 – Processo nº040/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2022 – SRP.
Contrato nº011/2023 – Processo nº040/2022 – Modalidade: Pegão Eletrônico nº 016/2022 – SRP - CPL. Objeto: Aquisição parcelada de agua mineral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistencial Social de São Bento do Una - PE; Contratado (a): A CLEITON VALENÇA ASEVEDO - ME; CNPJ: 09.410.370/0001-71; Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais); Vigência: 06 (seis) meses; 01/03/2023 a 01/09/2023.

São Bento do Una, 01/03/2023.

Gestor:
MARTHONY DORNELAS SANTANA
Secretário do F.M.A.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:6D84EE1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
EXTRATO DE CONTRATO 012/2023 - PROC. 012/2022 - PREG. ELET. 010/2022 - FMAS.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE CONTRATO - FMAS Contrato nº012/2023 – Processo nº012/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2022 – SRP.
Contrato nº012/2023 – Processo nº040/2022 – Modalidade: Pegão Eletrônico nº 016/2022 – SRP - CPL. Objeto: contratação de empresa para aquisição de recarga de gás (GLP) de 13 kg, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistencial Social de São Bento do Una - PE; Contratado (a): A CLEITON VALENÇA ASEVEDO - ME; CNPJ: 09.410.370/0001-71; Valor: R$ 29.791,50 (vinte e nove mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos); Vigência: 06 (seis) meses; 01/03/2023 a 01/09/2023.

São Bento do Una, 01/03/2023.

Gestor:
MARTHONY DORNELAS SANTANA
Secretário do F.M.A.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:C729563A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras para construção das arquibancadas e urbanização do campo municipal de futebol, em São Caetano/PE, com recursos próprios e provenientes do convênio n° 771836/2012 (Ministério do Esporte e Caixa Econômica Federal).
O Prefeito em exercício do Município de São Caetano, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, torna público a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe, por se tratar de medida que melhor atende ao interesse público, conforme esclarecido no respectivo Termo de Revogação.

São Caetano, 07 de março de 2023.

ILDEFONSO RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Igor Rudson Nascimento da Silva
Código Identificador:C2B4AF00

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO- GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Fica convocada a empresa G ALVES DE LIMA SERVIÇOS & TRANSPORTES EIRELI, inscrita no **CNPJ sob o n.º** 15.237.287/0001-45; no Prazo de 24 horas, conforme Art. 64 e 81 da Lei 8.666/93, para assinatura do Contrato e atender o item 4.5 do projeto básico, referente ao Processo: 001/2023. Pregão Eletrônico: 001/2023. São João, 07 de março de 2023- Angélica Mirtis dos Santos Neves – Ordenadora de Despesas**.** Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Augusto Peixoto, 31, pelo telefone (87) 3784-1154 ou pelo e-mail: cpl.saojoaope@gmail.com

Publicado por:
Welligton Vieira Araújo
Código Identificador:4419D0CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 017/2023 – Chamada Pública nº 003/2023. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para Prestação dos serviços diversos, em atendimento das necessidades das secretarias municipais de São Joaquim do Monte-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo. A documentação para habilitação deve ser entregue na sede da Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; No período de 08/03/2023 a 08/03/2024; das 08:00 às 13:00 horas - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, E-mail: cpl@saojoaquimdomonte.pe.gov.br, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Cópia do edital já se encontra disponível no site: www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br.

São Joaquim do Monte/PE, 07/03/2023

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Presidente/CPL.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:B1C4B534

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - Republicação
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO:Registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal para atender ao Fundo Municipal de Saúde.
Valor Total Estimado: R$ 282.112,44.

Inicio da entrega das propostas a partir das 00:00h do dia 24/02/2023 até o dia 20/03/2023, 08:00h, no sitio https://bnc.org.br/. Abertura e julgamento das propostas dia 20/03/2023, a partir das 08:30h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:00h. do dia 20/03/2023, no site https://bnc.org.br/.

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através dos sites www.saojosedobelmonte.pe.gov.br e https://bnc.org.br/.

São José do Belmonte, 23 de fevereiro de 2023

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:E1C7864E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

CPL – SERVIÇOS/LOCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual locação de estrutura e equipamentos para atender festividades do Município.

Contratado: Empresa K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 10.973.009/0001-32, com endereço R BOA VISTA, N 336, BOA VISTA, FLORES-PE, CEP 56850-000.

Valor : R$ 1.648.450,00

Vigência: 12 (doze) meses

São José do Belmonte, 03 de fevereiro de 2023

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:82AFE2DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 0003/2023. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023. SERVIÇO. TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

Processo Nº: 0003/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2023. Serviço. Tipo menor preço por lote. Contratação de Empresa Especializada para prestação dos serviços de Coleta, Transporte, Recebimento e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Domiciliares, Classe II, produzidos no Município de São José do Egito/PE, em aterro sanitário devidamente licenciado, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE. Valor: R$96.152,60.Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 22 de Março de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3844–1144, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis.

São José do Egito, 07/03/2023.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:B598EA6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00001/2023. PROCESSO Nº: 001/2023. CPL

Contrato Nº: 00001/2023. Processo Nº: 001/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2023. Compra. Aquisição parcelada de Material Médico Hospitalar, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Recursos previstos no QDD 2023 Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito . Contratado: Odontomedica Produtos Odontologicos Ltda - EPP. CNPJ: 18.544.864/0001-30. Valor R$205.000,00. Vigência: de 07/03/2023 a 07/03/2024.

São José do Egito, 07/03/2023.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:F18ADC56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00002/2023. PROCESSO Nº: 002/2023

Contrato Nº: 00002/2023. Processo Nº: 002/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2023. Compra. Aquisição parcelada de Materiais Odontológicos, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo de Saúde de São José do Egito/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Recursos previstos no QDD 2023 Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito . Contratado: Odontomedica Produtos Odontologicos Ltda - EPP. CNPJ: 18.544.864/0001-30. Valor R$299.000,00. Vigência: de 07/03/2023 a 07/03/2024.

São José do Egito, 07/03/2023.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:519C1D4E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO Nº 082/2022 - CONTRATO Nº 057/2023

Contrato nº 057/2023 – Processo nº 082/2022 – Pregão Eletrônico n° 029/2022. O objeto consiste no **Registro de Preço** para eventual contratação de empresa especializada **para fornecimento de Enxoval Hospitalar para o Hospital e Maternidade Petronila Campos,** para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE. Contratado, **RC SERVIÇOS & CONSERVAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.337.973/0001-07, Valor do contrato: é de **R$ 910.369,00** (Novecentos e dez mil e trezentos e sessenta e nove reais).Vigência: com início na data de 15/02/2023 e encerramento em 15/02/2024.

São Lourenço da Mata, 15 de Fevereiro de 2023.

CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:BA56F44F

DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO Nº 003/2023 - CONTRATO Nº 043/2023

Contrato nº 043/2023 – Processo nº 003/2023 – Pregão Eletrônico n° 002/2023. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo de cozinha acondicionado em botijão de 13 Kg e Botijão para gás GLP capacidade de 13 Kg (vasilhame), para atender as necessidades das unidades de ensino do Município de São Lourenço da Mata – PE. Contratado, **LAGOA REVENDEDORA DE GLP E ÁGUA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.895.651/0001-40, Valor do contrato: é de **R$302.188,00** (trezentos e dois mil cento e oitenta e oito reais) .Vigência: com início na data de 02/02/2023 e encerramento em 02/02/2024.

São Lourenço da Mata, 02 de Fevereiro de 2023.

GENILDO MACHADO DE ARAÚJO

Publicado por:
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:855BE6AA

DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO Nº 086/2022 - CONTRATO Nº 054/2023

Contrato nº 054/2023 – Processo nº 086/2022 – Pregão Eletrônico n° 032/2022. O objeto consiste no **Registro de Preço** para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de **Material de Expediente** para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas deste Município de São Lourenço da Mata – PE. Contratado, **VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA**, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 70.066.840/0001-32, Valor do contrato: é de **R$ 34.185,05** (trinta e quatro mil cento e oitenta e cinco reais e cinco

centavos) .Vigência: com início na data de 30/01/2023 e encerramento em 30/01/2024.

São Lourenço da Mata, 30 de Janeiro de 2023.

VICTOR JOSE ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:1289B7AE

DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO Nº 086/2022 - CONTRATO Nº 034/2023

Contrato nº 034/2023 – Processo nº 086/2022 – Pregão Eletrônico n° 032/2022. O objeto consiste no **Registro de Preço** para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de **Material de Expediente** para atender à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção a Cidadania deste Município de São Lourenço da Mata – PE. Contratado, empresa **MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI,** inscrita no CNPJ – MF sob o n° 20.081.283/0001-50, Valor do contrato: é de **R$ 2.025,00** (dois mil e vinte e cinco reais). .Vigência: com início na data de 25/01/2023 e encerramento em 25/01/2024.

São Lourenço da Mata, 25 de Janeiro de 2023.

Fundo Municipal de Assistência Social
ALBA CLÉIA DE AGUIAR BEZERRA

Publicado por:
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:C6849976

SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ESCOVÓDROMO PORTÁTIL

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ESCOVÓDROMO PORTÁTIL
O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/000105, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo. As cotações deverão ser encaminhadas **até o dia 13** de março **2023** para o e-mail: **compras@slm.pe.gov.br.**

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V.UNT	V.TOTAL
	Escovódromo Portátil, Com 6 Pias, É Composto Por: - 6 Espelhos Com Suporte Em Forma De Boca De Pvc Expandido Rígido De Espuma Homogênea E Células Fechadas Que Impedem A Passagem De Água. - 6 Placas Personalizadas Com O Nome Da Instituição De 49,5x30 Cm - 03 Reservatórios Para Água Potável De Pvc De Engenharia De Matéria-Prima Pura E Atóxica, Próprias Para Acondicionamento De Água, Pois Não Deixa Odores. Capacidade Para 15 Litros Medindo 35x26x26cm, Com Torneira De Nylon De Engenharia Que Resiste A Fortes Impactos Sem Danificar E Possui Em Seu Interior Anéis O?Ring De Borracha Nitrílica. Possui Anéis De Vedação Flexíveis. - 3 Reservatórios Para Água Utilizada De Pvc De Engenharia De Matéria-Prima Pura E Atóxica, Próprias Para Acondicionamento De Água, Pois Não Deixa Odores. Capacidade Para 15 Litros Medindo 35x26x26cm - 6 Pias De Polipropileno De 34,5x26x20 Cm. Com Tubo Extensivo De Polipropileno, Material Não Aderente A Gordura, Peça Única Que Evita A Vazamentos. - 6 Suportes Metálicos De 1,72x60cm, Com Pintura Em Epóxi Branco - 3 Suportes Metálicos Com Duas Bases Cada, Com 33x32x91 Cm, E Pintura Em Epóxi Branco.	**UND**	**3**		
VALOR GLOBAL					

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. **Prazo de validade da cotação:** No mínimo 30 (trinta) dias contados de sua expedição.

Local de Entrega: No Município de São Lourenço da Mata/PE. **Fornecimento:** Parcelado.

As cotações a serem enviadas a este setor, deverão possuir no mínimo os seguintes elementos:

descrição do objeto, valor unitário e total;
número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; Prazo máximo para entrega endereço e telefone de contato; data de emissão; e assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua João Severiano, n° 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE ou pelo e-mail: **compras@slm.pe.gov.br,** no horário das 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 07 março 2023

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA
Servidora da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia

Publicado por:
Sonia Maria Viana Guedes Oliveira
Código Identificador:0DB14097

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA - PE - RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 004/2023. Pregão Eletrônico nº. 002/2023. CPL. Compras. **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS ENGARRAFADO GLP P13 (GÁS DE COZINHA), BOTIJÃO (VASILHAME) DE GÁS GLP P13; ÁGUA MINERAL, SEM GAS, 20L, E VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL 20L, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA BIBLIOTECA PÚBLICA PROFESSOR UBIRAJARA ALVES CHAVES, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE**. VENCEDORES: a empresa COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ Nº 32.353.943/0001-94, pelo valor global de R$ 12.301,00; e a empresa FERREIRA COMERCIO DE GAS LTDA - ME - CNPJ nº 01.413.986/0001-94, pelo valor global de R$ 127.166,30.

Sertânia, 07 de Março de 2023.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:A2269A3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - PE - RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 003/2023. Pregão Eletrônico nº. 002/023. CPL. Compras. **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CÁRNEOS, GRANJEIROS E DERIVADOS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE**. VENCEDORES: a empresa ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ nº 24.759.148/0001-72, pelo valor global de R$ 321.656,30; e a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI - EPP - CNPJ nº 06.536.960/0001-57, pelo valor global de R$ 42.365,00.

Sertânia, 07 de Março de 2023.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:F780100C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIRINHAÉM-PE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social deSirinhaém-PE, através de seu pregoeiro comunica a abertura do Processo Licitatório **00001/2023** - Pregão Eletrônico - Registro de Preços **00001/2023** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peixes (empacotados), pesando aproximadamente 600g a 900g, com a finalidade de realizar doação aos usuários dos programas sociais, as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade cadastradas no município, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social do município Sirinhaém-PE. O valor máximo estimado é de R$ **335.550,00** (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais). Do recebimento das propostas: A partir do dia 08 de março de 2023 às 09h00min. Data e horário limite para envio das propostas e habilitação: **21.03.2023** ás 08:00hs, data e hora do início da disputa : **21.03.2023** ás 10:00hs, informações do edital e anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos **https://bnccompras.com/Home/Login**, email : licitasirinhaem@gmail.com, endereço Rua Sebastião Chaves 432, Centro-Sirinhaém-PE, Cep: 55.580-000, ou pelo telefone (81) 3577-2250, no horário de 07:00 ás 13:00h, de segunda a sexta.

Sirinhaém-PE, 07 de março de 2023.

JOSILENE MARIA CAVALCANTI SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:2D56CD35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 025/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA.

PORTARIA Nº 025/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

– Nomear o (a) Sr. (a) **GUSTAVO RODRIGO DIAS DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE DEFESA CIVIL, a partir do dia 07 de março de 2023.

Publique-se, cumpra-se.

Sirinhaém, 07 de março de 2023

CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:8BD559D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

ERRATA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ONDE SE LÊ PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023
DISPENSA Nº 001/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação desta Prefeitura e parecer final jurídico, Resolve RATIFICAR os termos no bojo do presente Processo Licitatório n° 001/2023 – Dispensa n° 001/2023, cujo OBJETO compreende: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, DESTINADO AO TRANSPORTE DE EQUIPES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E DAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO JUNTO ÀS ATIVIDADES JÁ DESENVOLVIDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIRINHAÉM/PE**. A empresa: **ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA**, sob o CNPJ nº **02.472.105/0001-79**, o valor total de **R$ 69.780,00** (sessenta e nove mil setecentos e oitenta reais). DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

LEIA SE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023
DISPENSA Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM/PE, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação desta Prefeitura e parecer final jurídico, Resolve RATIFICAR os termos no bojo do presente Processo Licitatório n° 035/2023 – Dispensa n° 001/2023, cujo OBJETO compreende: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, DESTINADO AO TRANSPORTE DE EQUIPES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E DAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO JUNTO ÀS ATIVIDADES JÁ DESENVOLVIDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE SIRINHAÉM/PE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 03/2021**. A empresa: **ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA**, sob o CNPJ nº **02.472.105/0001-79**, o valor total de **R$ 69.780,00** (sessenta e nove mil setecentos e oitenta reais). DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Sirinhaém/PE, 03 de março de 2023.

CAMILA MACHADO LEOCÁDIO LINS DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:E7E246CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023 – DISPENSA Nº 001/2023, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHÉM-PE, CNPJ sob o n.º 10.292.209.0001/20. Empresa **ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA**, CNPJ sob o nº 02.472.105/0001-79, localizada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2156, Imbiribeira, Recife/PE. cujo objeto compreende: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, DESTINADO AO TRANSPORTE DE EQUIPES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E DAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO JUNTO ÀS ATIVIDADES JÁ DESENVOLVIDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIRINHAÉM/PE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 03/2021.** Valor total: R$ **69.780,00** (sessenta e nove mil setecentos e oitenta reais). Vigência: Até 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 03 de março de 2023.

CAMILA MACHADO LEOCÁDIO LINS DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:2E8B1EB8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 011/2023

Contrato nº 011/2023
Inexigibilidade nº 021/2023
Processo Administrativo nº 036/2023
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/0001-04
Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a prestação de serviços de análise técnica de projetos e empreendimentos e visitas/vistorias técnicas.
Valor:R$ 147.820,56 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos)
Vigência: 01/03/2023 à 01/03/2024
Data de Assinatura:01/03/2023

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:680CEB5F

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 012/2023

Contrato nº 012/2023
Inexigibilidade nº 024/2023
Processo Administrativo nº 039/2023
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI
CNPJ: 39.721.242/0001-00
Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a REALIZAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE "BANDA SÓ BREGA (O CONDE)".
Valor:R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Vigência: 02/03/2023 à 02/05/2023
Data de Assinatura:02/03/2023

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:D7D07E01

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 013/2023

Contrato nº 013/2023
Inexigibilidade nº 025/2023
Processo Administrativo nº 040/2023
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 23.268.243/0001-00
Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a realização de 01 (uma) apresentação artística de "TATY GIRL".
Valor:R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
Vigência: 02/03/2023 à 02/05/2023
Data de Assinatura:02/03/2023

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:2EA70782

PROCURADORIA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Surubim através do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações de preço para abertura de Processo de Dispensa de Licitação referente a aquisição de **PINÇA AURICULOTERAPIA E ACUMPUTURA; PLACA 312 PONTO PARA AURICULOTERAPIA-GRANDE; APALPADOR COM MOLA TIPO NOGIER PARA AURICULOTERAPIA E FITA MICROPORE HIPOALÉRGICA**, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde. No período de 08/03/2023 à 13/03/2023. Os interessados deverão entrar em contato com o departamento de Compras situado na Rua João Batista, n° 80, através do número (81) 9 8609-0026 ou por e-mail: comprasurubim1@gmail.com, para solicitar a relação.

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:5678770F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TABIRA
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TABIRA – PE

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2023
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TABIRA manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação e marketing, incluindo a criação de campanhas publicitárias, material de divulgação, desenvolvimento e manutenção de material para alimentação do site oficial, execução de serviços de gravação, transmissão ao vivo de áudio (streaming de áudio) e vídeo (streaming de vídeo) via internet ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, itinerantes e audiências públicas para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira – PE. Conforme Termo de Referência.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação ou no site Portal da Transparência da Câmara Municipal de Tabira (https://transparencia.tabira.pe.leg.br/publico) ou por e-mail abaixo citado, sediada na Rua José Justo dos Santos, 36, Centro, - Tabira - PE. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia **10 de março de 2023**, no horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaradetabira@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as

alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min as 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Tabira - PE, 06 de Março de 2023.

DALMA MARIA SILVA GOMES FERREIRA MARQUES -
Servidora Responsável

Publicado por:
Monica Libna Araújo da Silva
Código Identificador:EA550A22

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2023

Processo Nº: 0016/2023. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2023. Serviço. Contratação de empresa para prestação de serviços na área de licitações e contratos, na elaboração de editais, anexos, minutas de contratos, acompanhar e orientar a comissão permanente de licitações em todos os serviços necessários para a realização dos processos licitatórios de interesse da Prefeitura Municipal de Tabira – PE, inclusive auxiliar nas informações de alimentação do sistema LICON/TCE/PE e plataformas para pregão eletrônico. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00001/2023, da seguinte maneira: Item 1: Conali Consultoria e Assessoria em Licitacao Ltda. CNPJ: 48.942.493/0001-05, pelo valor de R$55.000,00.

Tabira, em 28/02/2023.

VINICIUS CARVALHO DA SILVA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:1FCB4C12

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2023

Processo Nº: 0016/2023. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2023. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00001/2023, para Contratação de empresa para prestação de serviços na área de licitações e contratos, na elaboração de editais, anexos, minutas de contratos, acompanhar e orientar a comissão permanente de licitações em todos os serviços necessários para a realização dos processos licitatórios de interesse da Prefeitura Municipal de Tabira – PE, inclusive auxiliar nas informações de alimentação do sistema LICON/TCE/PE e plataformas para pregão eletrônico. Item 1: Conali Consultoria e Assessoria em Licitacao Ltda. CNPJ: 48.942.493/0001-05, pelo valor de R$55.000,00.

Tabira, em 01/03/2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO.
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:B8A2D851

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2023

Contrato Nº: 00018/2023. Processo Nº: 0016/2023. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2023. Serviço. Contratação de empresa para prestação de serviços na área de licitações e contratos, na elaboração de editais, anexos, minutas de contratos, acompanhar e orientar a comissão permanente de licitações em todos os serviços necessários para a realização dos processos licitatórios de interesse da Prefeitura Municipal de Tabira – PE, inclusive auxiliar nas informações de alimentação do sistema LICON/TCE/PE e plataformas para pregão eletrônico. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Tabira: 20.200–Secretaria Municipal de Administração 04.122.2001.2.007–Manutenção das Atividades da Administração Geral 3.3.90.35.00–Serviços de Consultoria 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Contratado: Conali Consultoria e Assessoria em Licitação Ltda. CNPJ: 48.942.493/0001-05. Valor R$55.000,00. Vigência: de 01/03/2023 a 31/12/2023.

Tabira, em 01/03/2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO.
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:A231D416

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2023

A Prefeitura Municipal de Tabira/PE, vem através do Presidente da CPL torna público aos interessados que realizara certame licitatório Processo nº 0023/2023 na modalidade Tomada de Preços nº 0003/2023 do tipo menor preço global, objetivado a Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia na construção de uma passagem molhada no Sítio Bandeira, Zona Rural do Município de Tabira/PE. Cujo o Valor R$ 151.149,64 (Cento e Cinquenta e Um Mil Cento e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos).Data e Local da Sessão de Abertura: 22/03/2023 às 10:00hs. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no endereço eletrônico tabira.pe.gov.br, ou através do Fone: (87) 3847–1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@tabira.pe.gov.br.

Tabira – PE, 06 de Março de 2023.

VINICIUS CARVALHO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:BD69C0CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ/PE** por meio da Comissão de Licitação, **CONVOCA** a empresa Habilitada para no próximo dia **10 de Março de 2023, as 09:00 (nove) horas**, comparecer a sede da prefeitura, na sala de licitação para dar continuidade a sessão do Processo Licitatório 005/2023, Convite 001/2023, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE (UBS MOCÓS, UBS BOA VISTA, UBS SÍTIO MOITA DO MEIO E ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PSF BOA VISTA DE CIMA), NO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ-PE.**
Empresas habilitadas:

B & Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS - CNPJ 26.725.233/0001-45
MORELLI CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ 35.048.104/0001-50
CONSTRUTORA SALVIANO FILHO EIRELI- ME - CNPJ 22.749.567/0001-06

Tacaimbó/PE, 07 de Março de 2023.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:BF832F75

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE**, por meio da Comissão de Licitação, **CONVOCA** a empresa:

POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 24.357.873/0001-14;

Para no prazo máximo dia **05 (cinco) dias**, comparecer a sede da prefeitura, na sala de licitação para assinatura do contrato referente ao Processo Licitatório 002/2023, Pregão Eletrônico (SRP) 001/2023, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE;**
Salientamos que, caso a aludida empresa não compareça será tomada as medidas administrativas cabíveis.

Tacaimbó/PE, 07 de Março de 2023.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:2ED15F72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO N° 004/2022

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, regido pela Portaria nº 414/2022.

RESOLVE:

Homologar a DESCLASSIFICAÇÃO do candidato **Marcos Augusto Lopes Leandro**, inscrito sob o CPF n° 053.769.404-89, a concorrência para vaga de Professor de Geografia – 6°ao 9° ano- Anos Finais..
Considerando-se que restou evidenciada a inobservância dos preceitos exigidos no certame no momento em que o candidato deixou de apresentar a Declaração de Idoneidade Moral devidamente preenchida (Anexo XI) no ato de sua convocação como preceitua os itens mencionados no item 7- Da Convocação.
Considerando-se que assim como o concurso público, o edital é a lei do Processo Seletivo, essa máxima consubstancia-se no princípio da vinculação ao edital, que determina, em síntese, que todos os atos que regem o mesmo ligam-se e devem obediência.
Considerando-se os ditames do Edital n° 004/2022- Processo Seletivo Simplificado, este Departamento Jurídico OPINOU pela DESCLASSIFICAÇÃO do candidato supracitado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga do Norte-PE, 07 de março de 2023

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Tatiana Araujo Leite
Código Identificador:8AC23340

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA N° 004/2022

PORTARIA Nº 0194/2023

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, regido pela Portaria nº 414/2022.

RESOLVE:

Convocar o 6 ° aprovado no Processo de Seleção Simplificada da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte nº 004/2022 o Sr. Adriano Alves de Lima, para provimento da função de Professor de Geografia (6° ao 9° ano – Anos Finais). Desta feita, esta deverá comparecer a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Taquaritinga do Norte-PE até 21/03//2023, apresentando as documentações exigidas no Edital, e as apresentadas no ato de inscrição, fichas constantes no anexo devidamente preenchidas, conforme preceitua o item 7 – Da Convocação, bem como portando os seguintes exames médicos, a fim de ser agendado exame de admissão realizado por clínico geral do Hospital Severino Pereira da Silva:
Exame de sangue: VDRL – Glicemia, hemograma- ácido úrico, uréia, creatina;
Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade;
No caso de candidatos que concorrerem às vagas de portador de deficiência (PNE) deverão apresentar Laudo Médico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga do Norte-PE, 07 de março de 2023

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Tatiana Araujo Leite
Código Identificador:3B8DC72E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Terra Nova-PE, no uso de suas atribuições, comunica a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2023, PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 003/2023, Sistema de Registro de Preço – UASG - 982603. Objeto: Registro de Preço para aquisição de Dieta Alimentar especial, para atendimento a crianças com distúrbios da digestão, absorção de nutrientes, quadro de desnutrição, prematuridade e pessoas em tratamento oncológico com necessidade de suplementação dietética, visando o atendimento da população do município assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência. Valor estimado: R$ 675.728,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e setecentos e vinte e oito reais). Após julgamento das propostas e análise da documentação de habilitação, comunica-se a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** das seguintes Empresas: empresa **CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**, com sede localizada na Rua Silveira Lobo, nº 145, Bairro Poço, Cidade Recife-PE, CEP: 52061-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.441.051/0002-81, para os itens 11 e 15, com valor total de R$ 36.980,00. A empresa **UMANA LTDA**, com sede localizada na Quadra 19, nº sn, Setor Leste Lote 25 e 26, Bairro São José, Cidade Planaltina-GO, CEP: 73.751-637, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.715.296/0001-46, para os itens 05 e 10, no

valor total de R$ 213.668,00. **GFS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede localizada na Avenida Governador Miguel de Arraes de Alencar, nº 1380, Ponte dos Cavalos, Cabo de Santo Agostinho-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.368.186/0001-50, para o item 06, no valor total de R$ 51.052,00. **ARSERVE PHARMA EPP LTDA**, com sede localizada na Rua José da Silva Lucena, nº 102, Imbiribeira, Recife-PE, CEP: 51150-430, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.519.181/0001-70, para os itens 03, 04 e 17, com total de 58.912,00. Demais informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892- 1336/1011 site: www.terranova.pe.gov.br. E-mail: licitacoespmtn@gmail.com.

Terra Nova (PE), DAT 07/03/2022.

ASS Carlos Alfredo Bezerra Lopes-Pregoeiro. Samara Aislan de Sá Callou – Secretária de Saúde do Município de Terra Nova-PE.

Publicado por:
José Ramires da Silva Barros
Código Identificador:7AB24AA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2023, PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 003/2023, Sistema de Registro de Preço – UASG - 982603. Objeto: Registro de Preço para aquisição de Dieta Alimentar especial, para atendimento a crianças com distúrbios da digestão, absorção de nutrientes, quadro de desnutrição, prematuridade e pessoas em tratamento oncológico com necessidade de suplementação dietética, visando o atendimento da população do município assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência. **Contratante**: Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova PE. **Fornecedor**: CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP, com sede localizada na Rua Silveira Lobo, nº 145, Bairro Poço, Cidade Recife-PE, CEP: 52061-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.441.051/0002-81, Itens para os itens 11 e 15, com valor total de R$ 36.980,00.

Terra Nova (PE), DAT 03/03/2022,

ASS Samara Aislan de Sá Callou – Secretária.

Publicado por:
José Ramires da Silva Barros
Código Identificador:E210D72B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 002/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2023, PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 003/2023, Sistema de Registro de Preço – UASG - 982603. Objeto: Registro de Preço para aquisição de Dieta Alimentar especial, para atendimento a crianças com distúrbios da digestão, absorção de nutrientes, quadro de desnutrição, prematuridade e pessoas em tratamento oncológico com necessidade de suplementação dietética, visando o atendimento da população do município assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência. **Contratante**: Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova PE. **Fornecedor**: UMANA LTDA, com sede localizada na Quadra 19, nº sn, Setor Leste Lote 25 e 26, Bairro São José, Cidade Planaltina-GO, CEP: 73.751-637, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.715.296/0001-46, para os itens 05 e 10, no valor total de R$ 213.668,00.

Terra Nova (PE), DAT 03/03/2022,

ASS Samara Aislan de Sá Callou – Secretária.

Publicado por:
José Ramires da Silva Barros
Código Identificador:E7ED91C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 003/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2023, PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 003/2023, Sistema de Registro de Preço – UASG - 982603. Objeto: Registro de Preço para aquisição de Dieta Alimentar especial, para atendimento a crianças com distúrbios da digestão, absorção de nutrientes, quadro de desnutrição, prematuridade e pessoas em tratamento oncológico com necessidade de suplementação dietética, visando o atendimento da população do município assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência. **Contratante**: Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova PE. **Fornecedor**: GFS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, com sede localizada na Avenida Governador Miguel de Arraes de Alencar, nº 1380, Ponte dos Cavalos, Cabo de Santo Agostinho-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.368.186/0001-50, para o item 06, no valor total de R$ 51.052,00.

Terra Nova (PE), DAT 03/03/2022,

ASS Samara Aislan de Sá Callou – Secretária.

Publicado por:
José Ramires da Silva Barros
Código Identificador:D8263B83

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 004/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2023, PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 003/2023, Sistema de Registro de Preço – UASG - 982603. Objeto: Registro de Preço para aquisição de Dieta Alimentar especial, para atendimento a crianças com distúrbios da digestão, absorção de nutrientes, quadro de desnutrição, prematuridade e pessoas em tratamento oncológico com necessidade de suplementação dietética, visando o atendimento da população do município assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência. **Contratante**: Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova PE. **Fornecedor**: ARSERVE PHARMA EPP LTDA, com sede localizada na Rua José da Silva Lucena, nº 102, Imbiribeira, Recife-PE, CEP: 51150-430, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.519.181/0001-70, para os itens 03, 04 e 17, com total de 58.912,00.

Terra Nova (PE), DAT 03/03/2022,

ASS Samara Aislan de Sá Callou – Secretária.

Publicado por:
José Ramires da Silva Barros
Código Identificador:E4FFCCA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Terra Nova-PE, no uso de suas atribuições, comunica a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2023, PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 004/2023, – UASG - 982603. Objeto: Aquisição uniformes para atender as exigências do Programa Saúde com Agente, instituído pela Portaria GM/MS Nº 3.241 de 07 de Dezembro de 2020, destinado a formação técnica dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência. Valor estimado: R$ 4.584,58. Após julgamento das propostas e análise da documentação de habilitação, comunica-se a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** das seguintes Empresas: empresa **DEBRIN BRASIL LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito

privado, com sede na Rua Júlio Aragão, nº 426, bairro Bras Cubas, na cidade de Mogi das Cruzes, Estado São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 00.658.540/0001-67, para o item 03, com total de 2.068,00 (dois mil e sessenta e oito reais). Demais informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892- 1336/1011 site: www.terranova.pe.gov.br. E-mail: licitacoespmtn@gmail.com. Terra Nova (PE), DAT 07/03/2022. ASS Carlos Alfredo Bezerra Lopes-Pregoeiro.

SAMARA AISLAN DE SÁ CALLOU
Secretária de Saúde do Município de Terra Nova-PE.

Publicado por:
José Ramires da Silva Barros
Código Identificador:8C4A4E40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 007/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2023, PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 004/2023, – UASG - 982603. Objeto: Aquisição uniformes para atender as exigências do Programa Saúde com Agente, instituído pela Portaria GM/MS Nº 3.241 de 07 de Dezembro de 2020, destinado a formação técnica dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência. **Contratante**: Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova PE. **Fornecedor**: **DEBRIN BRASIL LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Júlio Aragão, nº 426, bairro Bras Cubas, na cidade de Mogi das Cruzes, Estado São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 00.658.540/0001-67, Itens para os itens 03, com valor total de R$ 2.068,00 (dois mil e sessenta e oito reais). Prazo: 12 meses.

Terra Nova (PE), DAT 03/03/2022,

ASS Samara Aislan de Sá Callou – Secretária.

Publicado por:
José Ramires da Silva Barros
Código Identificador:7F4BD6D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Terra Nova-PE, no uso de suas atribuições, comunica a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2023, PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 005/2023, Sistema de Registro de Preço– UASG - 982603. Objeto: Registro de Preço para aquisição parcelada de Tabletes (Pastilhas) efervescentes de cloro destinado a desinfecção de água para consumo humano em atendimento à Rede Municipal de Saúde do Município de Terra Nova – PE. Valor estimado: R$ 27.300,00 (Vinte e sete mil e trezentos reais). Após julgamento das propostas e análise da documentação de habilitação, comunica-se a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** das seguintes Empresas: empresa **ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA,** com sede localizada na Avenida XV de Novembro, nº 1525, Barracão B, Centro, Cidade Biribi-SP, CEP: 17250-037, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.890.354/0001-61, para o itens 01, com valor total de R$ 11.830,00. Demais informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892- 1336/1011 site: www.terranova.pe.gov.br. E-mail: licitacoespmtn@gmail.com.

Terra Nova (PE), DAT 03/03/2022.

ASS Carlos Alfredo Bezerra Lopes-Pregoeiro. Samara Aislan de Sá Callou – Secretária de Saúde do Município de Terra Nova-PE.

Publicado por:
José Ramires da Silva Barros
Código Identificador:8FF85B88

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 005/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2023, PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 005/2023, Sistema de Registro de Preço– UASG - 982603. Objeto: Registro de Preço para aquisição parcelada de Tabletes (Pastilhas) efervescentes de cloro destinado a desinfecção de água para consumo humano em atendimento à Rede Municipal de Saúde do Município de Terra Nova – PE. **Contratante**: Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova PE. **Fornecedor**: ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA, com sede localizada na Avenida XV de Novembro, nº 1525, Barracão B, Centro, Cidade Biribi-SP, CEP: 17250-037, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.890.354/0001-61, para o itens 01, com valor total de R$ 11.830,00. Prazo: 12 meses.

Terra Nova (PE), DAT 03/03/2022,

ASS Samara Aislan de Sá Callou – Secretária.

Publicado por:
José Ramires da Silva Barros
Código Identificador:2CADE333

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023, PROCESSO LICITATÓRIO 011/2023, PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 013/2023– UASG - 982603. **Sessão dia 21/03/2023 – às 09h00min**. Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Natureza do Objeto: Serviços. Descrição Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, objetivando a prestação de serviços de fornecimento de água através de carro pipa, para abastecer com água potável, as unidades de reserva de populares residentes em comunidades rurais do município de Terra Nova-PE, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas previstas no Termo de Referência. Valor estimado: R$ 948.000,00. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892- 1336/1011 site: www.terranova.pe.gov.br. E-mail: licitacoespmtn@gmail.com.

Terra Nova (PE), DAT 07/03/2023.

ASS Carlos Alfredo Bezerra Lopes - Pregoeiro.

Publicado por:
José Ramires da Silva Barros
Código Identificador:BFDF9011

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 91/2021

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 91/2021
PROCESSO: 044/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 023/2021. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba/PE. CONTRATADA: NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ: 05.621.288/0001-35. O Prefeito do município resolve rescindir, de forma unilateral, o contrato administrativo nº 091/2021, ressalvado o cumprimento prévio de possibilidade de defesa através das notificações realizadas e publicadas no jornal AMUPE. FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 78, inciso XV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula 13ª do Contrato Originário. DATA DE RESCISÃO: 06/02/2023.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Raquel de Andrade Barbosa
Código Identificador:F65C5F80

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PL – 027/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023 OBJETO Nat:. Compras – **OBJETO Descr: –** Formalização de Ata de Registro de Preços, com validade de 12 meses, para aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor merenda escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Timbaúba, nas especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência. **Valor Máximo Aceitável** – **R$ 5.300.344,00.** As propostas poderão ser enviadas ao sistema de licitações a partir das 12h do dia 08/03/2023 até o dia 22/03/2023 às 9:00h. **Abertura da Disputa: Dia 22/03/2023 às 09:30h.**
Sistema eletrônico utilizado: PORTAL DE COMPRAS DE TIMBAÚBA. Endereço eletrônico **www.portaldecomprastimbauba.com.br**. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal de Transparência do site Oficial do Município: **timbauba.pe.gov.br**, através do e-mail: licitacaotimbauba@gmail.com ou cpl@timbauba.pe.gov.br ou no endereço do sistema eletrônico do Portal de Compras de Timbaúba, disponível no site **www.portaldecomprastimbauba.com.br** ou ainda na sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, centro, Timbaúba-PE, das 08h às 13h.

Timbaúba, 07 de março de 2023.

NAYARA CARLA RODRIGUES.
Pregoeiro.

Publicado por:
Nayara Carla da Silva Rodrigues
Código Identificador:971E9122

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 02/2023

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PREVISTO NO EDITAL DO EXERCÍCIO DE 2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA – PE**, no uso de suas atribuições legais e considerando a realização do Concurso Público previsto no Edital supracitado.

CONSIDERANDO a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher os cargos relacionados no Anexo I do presente Edital**.**

CONSIDERANDO a disponibilidade de vagas no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

1. Convocar, para aceite da vaga e nomeação para posse de cargo público os candidatos a seguir relacionados (ANEXO I deste Edital), aprovados no Concurso Público previsto no Edital do exercício de 2012, a comparecer no Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Dr. Alcebíades, nº 276, Centro, desta, no prazo de 30 (trinta) dias, no horário das 07:00 horas às 13:00 horas**,** para apresentação dos documentos indicados a seguir (cópia autenticada ou somente cópia, conforme especificado), destinados à deflagração do processo pré-admissional e posterior, caso preenchidos todos quesitos, encaminhamento para a avaliação médica pré-admissional:

Cédula de Identidade (RG) (CÓPIA AUTENTICADA);
CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) (CÓPIA AUTENTICADA);
Comprovante de regularidade de inscrição no CPF (Receita Federal ou pelo site www.receita.fazenda.gov.br;
Título de Eleitor e comprovante de estar quite com as obrigações eleitorais; (CÓPIA AUTENTICADA);
Certificado de Reservista, Dispensa de Incorporação ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino (CÓPIA AUTENTICADA);
Certidão de Nascimento ou Casamento, se for o caso (ORIGINAL E CÓPIA);
Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, se for o caso (ORIGINAL E CÓPIA);
Comprovante de escolaridade e ou habilitação exigida para o cargo;
Comprovante de inscrição no respectivo Conselho Profissional, se for o caso;
Certidão negativa criminal fornecida pelo Poder Judiciário;
Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou na hipótese de acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, declaração de acúmulo legal de cargos, à qual anexará informação dos horários e distribuição de suas atividades emitida pelo respectivo órgão;
m) Certidão Negativa do PIS/PASEP (Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);
n) 2 Fotografia 3X4 recente;
o) Comprovante de residência atual (CÓPIA);
p) Extrato previdenciário de contribuição (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais, sem remuneração) solicitar junto ao INSS;
q) Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidades no exercício da Administração Pública;
r) Laudo médico, em caso de deficiência;
s) Atestado médico admissional, incluindo exames solicitados pela Junta Médica do Município;
t) Comprovante de Conta (Banco Santander);
u) Telefone, e-mail;

2. O não comparecimento do candidato ora convocado no período, horário e local indicados no presente instrumento convocatório, ou, ainda, a não apresentação de todos os originais e cópias autenticadas dos documentos supracitados, acarretará sua automática e definitiva eliminação do processo, com a consequente perda da vaga em questão, independentemente dos argumentos que apresentar, perdendo, por conseguinte, todos os direitos oriundos de sua aprovação no referido Concurso Público.

3. Fica o candidato convocado para a avaliação médica pré-admissional a ser realizada por profissional médico em local, dia e horário a serem designados pelo Departamento de Pessoal.

3.1. Conforme o item 3.7 do edital, será excluído do Concurso Público os(as) candidatos(as) que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo público.

3.2. Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados exames complementares, a critério do profissional médico designado pelo Poder Executivo para realização do exame pré-admissional.

4. O candidato, convocado por este Edital, caso não apresente ao Departamento Pessoal a documentação exigida neste Edital, no prazo estabelecido no item 1, perderá automaticamente a vaga, permitindo a convocação do candidato com classificação imediatamente posterior.

5. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria de Assuntos Jurídico.

Timbaúba - PE, 07 de março de 2023.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

EDITAL N° 02/2023
Anexo Único

CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: GUARDA MUNICIPAL:

16. MARCIO PAULINO DE MOURA LIMA;
17. ROMOALDO DE OLIVEIRA GUERRA;
18. ERIVALDO MENDES DA SILVA;
19. JABSON KEFFERSON LIMA DA SILVA;
20. ANDRE DOS SANTOS RODRIGUES;
21. FLAVIO ANTONIO DE FARIAS;
22. ROMARIO JOSÉ DA SILVA;
23. MARCOS ANTONIO DA SILVA CABRAL;
24. WAGNER RODRIGUES DOS SANTOS;
25. CARLOS JOSIELISSON DA SILVA;

Publicado por:
Nayara Carla da Silva Rodrigues
Código Identificador:389CE9DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 013/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023. Objeto: Registro de Preços Corporativo para prestação de serviço de instalação de condicionadores de ar do tipo Split, para os órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Município de Toritama**,** com validade de 12 (doze) meses. Valor total máximo aceitável de **R$ 204.717,85 (duzentos e quatro mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos).** Data e hora da abertura: **23/03/2023** às **09:00** horas (horário de Brasília/DF), no sitio: www.bnc.org.br os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br Outras informações podem ser obtidas na sala da Coordenadoria de Licitações, situada no prédio do Centro de Distribuição da Prefeitura de Toritama situado a Av. Dorival José Pereira, nº 464, Tavares Martins, Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 07 de março de 2023.

MARCELA KARYNE DE ARAÚJO CABRAL
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:53172A05

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Às
Empresas: **EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO**, inscrito no CNPJ/MF nº 35.974.730/0001-78, detentora da ARP 03/2022; **3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.957.607/0001-80, detentora da ARP 01/2022; **MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.454.333/0001-19, detentora da ARP 12/2022.

CONSIDERANDO o **Processo Licitatório nº 04/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 04/2022**, **do CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS – COMUPE** cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, de acordo com a necessidade da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano do Município de Toritama.

De acordo com os critérios e condições determinados no Processo Licitatório COMUPE n° 004/2022, sendo a Prefeitura Municipal de Toritama, órgão participante, e diante do que foi solicitado pela Companhia de Trânsito e Transporte Urbano do Município de Toritama, resultando em Contrato das empresas **EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO** no valor de **R$ 3.619,00** (três mil, seiscentos e dezenove reais)**; 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA** no valor de **R$ 1.320,00** (um mil, trezentos e vinte reais)**; MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI** no valor de **R$ 922,50** (novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**.**

Convocamos as empresas supramencionadas para assinaturas do Contratos oriundos das Atas de Registro de Preços, que de acordo com o item 16.01 das Atas, as referidas empresas terão o prazo de 03 (dias) úteis para assinatura dos eventuais contratos, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Diretor Presidente
DANIEL BEZERRA DA SILVA NETO
Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:D748DCE2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CORPORATIVA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA

Às,

Empresas: **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.658.170/0001-26**; E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.708.262/0001-73**; ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.441.415/0001-48**; HIGITECN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.617.376/0001-57**; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.158.664/0001-95**; MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.537.400/0001-76**; MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.467.016/0001-96**; RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.488.264/0001-58**; UNICA SANEANTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.392.983/0001-61**.**

CONSIDERANDO o **Processo Licitatório PMT nº 005/2023**, na modalidade **Pregão Eletrônico PMT nº 003/2023**, cujo objeto é o Registro de Preços Corporativo de produtos e materiais de limpeza, higiene, descartáveis, utensílios e produtos de limpeza hospitalar, para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia 03/03/2023, que teve como licitantes vencedores: **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL,** no valor total de **R$ 19.253,60** (dezenove mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos); **E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,** no valor total de **R$ 117.657,90** (cento e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos); **ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA,** no valor total de **R$ 223.979,40** (duzentos e vinte e três mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos); **HIGITECN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA,** no valor total de **R$ 45.239,50** (quarenta e cinco mil,

duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos); **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE,** no valor total de **R$ 90.754,80** (noventa mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos); **MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI,** no valor total de **R$ 2.734,40** (dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos); **MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA,** no valor total de **R$ 39.803,70** (trinta e nove mil, oitocentos e três reais e setenta centavos); **RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI,** no valor total de **R$ 268.258,50** (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); **UNICA SANEANTES LTDA,** no valor total de **R$ 140.797,40** (cento e quarenta mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

Convocamos as empresas supramencionadas para assinatura das Atas de Registro de Preços, que de acordo com o subitem 03.03 do edital, as referidas empresas terão o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura das Atas, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:31F62D55

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 009/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO PMT Nº 060/2022
CONCORRÊNCIA PMT Nº 002/2022

CONTRATANTE:A Prefeitura Municipal de Toritama, por meio da **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.**

OBJETO:Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para pavimentação em paralelepípedos graníticos, de ruas, proveniente dos convênios nº 1.040.389-73, 1042423-28, 1052.669-77 e 1052.668-52, divididas em LOTES, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitária, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital, o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

CONTRATADA:ELIAS LEOBINO DA SILVA EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 18.627.465/0001-32**.**

VALOR GLOBAL:R$ 1.233.261,37 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses

DATA DA ASSINATURA:01/03/2023

SECRETÁRIO GEORGE BORBA DO NASCIMENTO
Secretaria de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:5ADDDD28

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI Nº 1.929, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Denomina quadra poliesportiva Juarez Manoel da Silva. localizada na praça: Rubeni João da Silva. Na Rua: Boa vista Bairro: Duque de Caxias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Denomina de Quadra Poliesportiva Juarez Manoel da Silva, localizada na praça Rubeni João da Silva. Na Rua: Boa Vista Bairro: Duque de Caxias.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, Pernambuco, 07 de março de 2023, 70º da Emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito de Toritama

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:BEC419D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI Nº 1.930, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Denomina quadra poliesportiva Manoel Soares da Silva. localizada na praça: Rubeni João da Silva. Na Rua: Boa vista Bairro: Duque de Caxias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Denomina quadra poliesportiva Manoel Soares da Silva. localizada na praça: Rubeni João da Silva. Na Rua: Boa vista Bairro: Duque de Caxias.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, Pernambuco, 07 de março de 2023, 70º da Emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito de Toritama

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:DAABA4CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
DECRETO Nº 206, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Estabelece o perímetro correspondente à área de abrangência do entorno da Feira do Jeans de Toritama – PE.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 54, inciso V da Lei Orgânica Municipal e em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 900/2005, e
Considerando o art. 30, inciso I da Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988, que elenca a competência municipal para legislar sobre matérias de interesse local;
Considerando o artigo 112 da Lei Orgânica do Município, que estabelece que, dentro de sua competência, o Município organizará a ordem econômica, conciliando a liberdade de iniciativa com os interesses da coletividade;
Considerando o disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 900/2005, que estabelece, em rol não exaustivo, a competência do Poder Executivo em matéria de regulamentação das feiras livres e da sulanca;
Considerando o interesse público que informa a feira livre instalada nas proximidades do Parque das Feiras, sendo, há diversos anos, instrumento de desenvolvimento econômico e fonte de renda, direta e indireta, de grande parte da população do Município de Toritama;
Considerando o debate e participação das mais variadas entidades representativas abrangidas pelo presente ato;
DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a área de abrangência do entorno da Feira do Jeans de Toritama o perímetro correspondente a 411092,254 m² da Feira do Jeans de Toritama, em conformidade com o anexo único deste Decreto.
Parágrafo único. A área mencionada no caput deste artigo, considerada entorno da Feira do Jeans de Toritama, submete-se a todas as normas e regulamentos aplicáveis à Feira do Jeans de Toritama.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições infralegais em contrário.

Toritama, Pernambuco, 07 de março de 2023, 70º da Emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito de Toritama

ANEXO ÚNICO

ÁREA DO ENTORNO DA FEIRA DO JEANS DE TORITAMA

Disponível em https://transparencia.toritama.pe.gov.br/uploads/5404/1/atos-oficiais/2023/decretos/1678216698_decreto-n-206-de-07-de-marco-de-2023--fixa-a-area-do-entorno-da-feira-do-jeans-portal.pdf

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:8225091D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
DECRETO Nº 207, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Fixa o horário de funcionamento da Feira do Jeans de Toritama, nela compreendida as áreas do entorno estabelecidas pelo Decreto 206, de 07 de março de 2023, regulamentando os artigos 7º, inciso IV, 11 e 20, alínea c, da Lei Municipal nº 900/2005, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 54, inciso V da Lei Orgânica Municipal e em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 900/2005, e
Considerando o art. 30, inciso I da Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988, que elenca a competência municipal para legislar sobre matérias de interesse local;
Considerando o artigo 112 da Lei Orgânica do Município, que estabelece que, dentro de sua competência, o Município organizará a ordem econômica, conciliando a liberdade de iniciativa com os interesses da coletividade;
Considerando o disposto no art. 7º, inciso IV da Lei Municipal nº 900/2005, que prevê a competência do Poder Executivo para fixar os horários de funcionamento das feiras livres, assegurando o seu cumprimento;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei Municipal n° 900/2005 que dispõe que as feiras livres funcionarão em horário fixado pelo Poder Executivo Municipal, que estabelecerá, inclusive, as jornadas para mobilização e desmobilização das mesmas;
Considerando a obrigação dos feirantes, disposta no art. 20, alínea c da Lei Municipal nº 900/2005, que disciplina a realização das vendas exclusivamente no horário determinado para o início e o término das feiras;
Considerando o teor da Súmula nº 419 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual os municípios têm competência para regular o horário do comércio local, desde que não infrinjam leis estaduais ou federais válidas;
Considerando o teor da Súmula nº 645 do Supremo Tribunal Federal, que estabelece a competência dos municípios para fixarem os horários de funcionamento de estabelecimentos comerciais;
Considerando o teor da Súmula Vinculante nº 38 do Supremo Tribunal Federal, que prevê como competente o município para fixar o horário de funcionamento de estabelecimento comercial;
Considerando o perfil dos consumidores do comércio de jeans, confecções e outros artigos congêneres, do Município de Toritama, sendo, em sua grande maioria, provenientes de cidades e Estados distantes;
Considerando os riscos a que são expostos muitos dos consumidores do comércio de jeans, confecções e outros artigos congêneres, que se deslocam em períodos noturnos para Toritama;
Considerando a necessidade de mútua cooperação dos municípios envolvidos no comércio de jeans e confecções do Polo de Confecções do Agreste do Estado de Pernambuco, que devem buscar linhas de cooperação para a coexistência de suas feiras e demais atrativos, com o fim de alavancar a rota comercial da região;
Considerando a evidência na história de que o comércio desordenado e às margens de normas coletivas tende ao fracasso e prejuízo social de monta incalculável;
Considerando o interesse público que informa a feira livre instalada nas proximidades do Parque das Feiras, sendo, há diversos anos, instrumento de desenvolvimento econômico e fonte de renda, direta e indireta, de grande parte da população do Município de Toritama;
Considerando o debate e participação das mais variadas entidades representativas abrangidas pelo presente ato;
DECRETA:
Art. 1º Este Decreto disciplina o horário de funcionamento da Feira do Jeans de Toritama, nela compreendida as áreas do entorno estabelecidas pelo Decreto nº 206, de 07 de março de 2023.
§1º Ficam sujeitos à observância deste Decreto e demais normas legais de regência, todos os usuários da Feira do Jeans de Toritama, notadamente os feirantes, prestadores de serviços, ambulantes, lojistas, motoristas, consumidores, transeuntes, titulares de empreendimentos particulares e quaisquer outros que, de forma direta ou indireta, utilizem-se ou sofram influência econômica da Feira do Jeans de Toritama e que estejam localizados no perímetro territorial fixado no Decreto nº 206, de 07 de março de 2023.
§2º As normas do presente Decreto não incidem sobre as atividades de industrialização exercida por fábricas, fabricos, facções, lavanderias, aprontamentos, serviços de corte, e atividades afins, bem com atividade de comércio de gêneros alimentícios, desde que, em ambos os casos, não disponibilizem ou participem diretamente na atividade de venda dos bens dispostos no caput.
Art. 2º A Feira do Jeans de Toritama, nela incluídas as áreas do entorno estabelecidas no Decreto nº 206, de 07 de março de 2023, funcionará às quintas-feiras, com início às 8h00min.
Parágrafo único. Fica expressamente vedada a disponibilização ou comercialização de bens e serviços fora dos horários estipulados neste Decreto, no perímetro da Feira do Jeans de Toritama e das áreas do entorno estabelecidas pelo Decreto nº 206, de 07 de março de 2023.
Art. 3º O desrespeito das disposições contidas neste Decreto sujeitará o infrator, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, às sanções estabelecidas no Capítulo II da Lei Municipal nº 900/2005, dentre as quais:
I- advertência;
II- multa;
III- suspensão temporária de funcionamento;
IV- apreensão de materiais, bancas e mercadorias;
V- cassação da concessão, permissão, autorização e/ou credenciamento.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições infralegais em contrário.

Toritama, Pernambuco, 08 de março de 2023, 70º da Emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito de Toritama

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:1B252456

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS - N° 004/2023

Ref: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

OBJETO: Aquisição de Medicamento Hospitalar e Material Penso Hospitalar Atendimento as Demandas da Urgência e Emergência da Unidade Mista Felinto Wanderley, no Município de Triunfo.

Os recursos para fazer face às despesas decorrentes, deste aditivo, correrão por conta dos créditos orçamentários consignadas na Lei Orçamentária do Município de Triunfo para o exercício de 2023, aprovada pela Lei n° 1.658 de 15 de Dezembro de 2022.
10.2. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional: 10.122.1008.2043.0000– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA - HPP E AMBULATORIOS DE ESPECIALIDADES
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor do contrato: R$ 9.685,70 (nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos);

Prazo de vigência: Até 31/12/2023;

Data de assinatura do contrato: 07/ 03/2023;

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Triunfo - PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.334.957/0001-28, o Sr. Daniel Tarciano Antas Rodrigues**;**

Contratada: PHARMAPLUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, localizada na Rua João Domingos, nº 91, Bairro Manoel Valadares, Cidade Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, CEP: 56.800-000, neste ato representado pelo Sr. Joseph Domingos da Silva, CPF/MF nº 125.517.594-04**.**

Triunfo, 07 de Março de 2023.

DANIEL TARCIANO ANTAS RODRIGUES
Secretário

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:F9F61D66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2023

Ref: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

OBJETO: Aquisição de Medicamento Hospitalar e Material Penso Hospitalar Atendimento as Demandas da Urgência e Emergência da Unidade Mista Felinto Wanderley, no Município de Triunfo.

Os recursos para fazer face às despesas decorrentes, deste aditivo, correrão por conta dos créditos orçamentários consignadas na Lei Orçamentária do Município de Triunfo para o exercício de 2023, aprovada pela Lei n° 1.658 de 15 de Dezembro de 2022.
10.2. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional: 10.122.1008.2043.0000– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA - HPP E AMBULATORIOS DE ESPECIALIDADES
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor do contrato: R$ 52.193,88 (cinquenta e dois mil, cento e noventa e três reais e oitenta e oito centavos);

Prazo de vigência: Até 31/12/2023;

Data de assinatura do contrato: 07/ 03/2023;

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Triunfo - PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.334.957/0001-28, o Sr. Daniel Tarciano Antas Rodrigues**;**

Contratada: J.J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.187.827/0001-03, localizada na Rua Osvaldo de Godoy Lima, nº 311, Bairro AABB, Cidade de Serra Talhada, Estado de Pernambuco, CEP: 56.912-260, neste ato representado pelo Sr.Hailton Wanderley R. de Carvalho, CPF/MF nº 358.731.244-34.

Triunfo, 07 de Março de 2023.

DANIEL TARCIANO ANTAS RODRIGUES
Secretário

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:FEF93ED6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2023

Ref: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

OBJETO: Aquisição de Medicamento Hospitalar e Material Penso Hospitalar Atendimento as Demandas da Urgência e Emergência da Unidade Mista Felinto Wanderley, no Município de Triunfo.

Os recursos para fazer face às despesas decorrentes, deste aditivo, correrão por conta dos créditos orçamentários consignadas na Lei Orçamentária do Município de Triunfo para o exercício de 2023, aprovada pela Lei n° 1.658 de 15 de Dezembro de 2022.
10.2. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional: 10.122.1008.2043.0000– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA - HPP E AMBULATORIOS DE ESPECIALIDADES
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor do contrato: R$ 34.955,11 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos);

Prazo de vigência: Até 31/12/2023;

Data de assinatura do contrato: 07/ 03/2023;

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Triunfo - PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.334.957/0001-28, o Sr. Daniel Tarciano Antas Rodrigues**;**

Contratada: DROGAFONTE LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 08.778.201/0001-26, estabelecida na Rod. BR 101 Norte, s/nº, KM 56 – Galpão 01 – Galpão 02 - Jardim Paulista, Cidade de Paulista, Estado de Pernambuco, CEP: 53.409-260, neste ato representado pelo Sr. Eugenio Jose Gusmão da Fonte Filho, CPF/MF 293.247.854-00.

Triunfo, 07 de Março de 2023.

DANIEL TARCIANO ANTAS RODRIGUES
Secretário

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:5F4F9BFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NNEXTRATO DE CONTRATO N° 007/2023

Ref: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

OBJETO: Aquisição de Medicamento Hospitalar e Material Penso Hospitalar Atendimento as Demandas da Urgência e Emergência da Unidade Mista Felinto Wanderley, no Município de Triunfo.

Os recursos para fazer face às despesas decorrentes, deste aditivo, correrão por conta dos créditos orçamentários consignadas na Lei Orçamentária do Município de Triunfo para o exercício de 2023, aprovada pela Lei n° 1.658 de 15 de Dezembro de 2022.
10.2. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional: 10.122.1008.2043.0000– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA - HPP E AMBULATORIOS DE ESPECIALIDADES
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor do contrato: R$ 5.918,55 (cinco mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e cuinco centavos);

Prazo de vigência: Até 31/12/2023;

Data de assinatura do contrato: 07/ 03/2023;

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Triunfo - PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.334.957/0001-28, o Sr. Daniel Tarciano Antas Rodrigues**;**

Contratada: ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.754.510/0001-48, localizada na Rua Expedito Simões, nº 98, Bairro Centro, Cidade de Calumbi, Estado de Pernambuco, CEP: 56.930-000, neste ato representado pelo Sr. Ulisses Elton Cordeiro de Santana, CPF/MF nº 069.549.464-08.

Triunfo, 07 de Março de 2023.

DANIEL TARCIANO ANTAS RODRIGUES
Secretário

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:A229DE4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2023

Ref: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

OBJETO: Aquisição de Medicamento Hospitalar e Material Penso Hospitalar Atendimento as Demandas da Urgência e Emergência da Unidade Mista Felinto Wanderley, no Município de Triunfo.

Os recursos para fazer face às despesas decorrentes, deste aditivo, correrão por conta dos créditos orçamentários consignadas na Lei Orçamentária do Município de Triunfo para o exercício de 2023, aprovada pela Lei n° 1.658 de 15 de Dezembro de 2022.
10.2. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional: 10.122.1008.2043.0000– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA - HPP E AMBULATORIOS DE ESPECIALIDADES
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor do contrato: R$ 20.038,50 (vinte mil trinta e oito reais e cinquenta centavos);

Prazo de vigência: Até 31/12/2023;

Data de assinatura do contrato: 07/ 03/2023;

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Triunfo - PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.334.957/0001-28, o Sr. Daniel Tarciano Antas Rodrigues**;**

Contratada: PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOSHOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.441.460/0001-20, sediada na Rua Floriano Peixoto, nº 308, Bairro de São José, Recife - PE, CEP: 50.020-068, neste ato representado pelo Sr. Antônio Callou de Alencar Sobrinho, CPF/MF nº 047.108.604-59.

Triunfo, 07 de Março de 2023.

DANIEL TARCIANO ANTAS RODRIGUES
Secretário

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:9B5774C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2023

Ref: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

OBJETO: Aquisição de Medicamento Hospitalar e Material Penso Hospitalar Atendimento as Demandas da Urgência e Emergência da Unidade Mista Felinto Wanderley, no Município de Triunfo.

Os recursos para fazer face às despesas decorrentes, deste aditivo, correrão por conta dos créditos orçamentários consignadas na Lei Orçamentária do Município de Triunfo para o exercício de 2023, aprovada pela Lei n° 1.658 de 15 de Dezembro de 2022.
10.2. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional: 10.122.1008.2043.0000– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA - HPP E AMBULATORIOS DE ESPECIALIDADES
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor do contrato: R$ 12.578,94 (doze mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos);

Prazo de vigência: Até 31/12/2023;

Data de assinatura do contrato: 07/ 03/2023;

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Triunfo - PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.334.957/0001-28, o Sr. Daniel Tarciano Antas Rodrigues**;**

Contratada: MEGAMED COMERCIO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.932.624/0001-60, sediada na Rua Paula Batista, nº 180, Bairro Casa Amarela, Recife - PE, CEP: 52.070-070, neste ato representado pelo Sr. Raimundo Gilberto de Mendonça, CPF/MF nº 479.105.854-20.

Triunfo, 07 de Março de 2023.

DANIEL TARCIANO ANTAS RODRIGUES
Secretário

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:039242CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2023

Ref: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

OBJETO: Aquisição de Medicamento Hospitalar e Material Penso Hospitalar Atendimento as Demandas da Urgência e Emergência da Unidade Mista Felinto Wanderley, no Município de Triunfo.

Os recursos para fazer face às despesas decorrentes, deste aditivo, correrão por conta dos créditos orçamentários consignadas na Lei Orçamentária do Município de Triunfo para o exercício de 2023, aprovada pela Lei n° 1.658 de 15 de Dezembro de 2022.
10.2. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional: 10.122.1008.2043.0000– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA - HPP E AMBULATORIOS DE ESPECIALIDADES
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor do contrato: R$ 18.659,00 (dezoito mil seiscentos e cinquenta e nove reais);

Prazo de vigência: Até 31/12/2023;

Data de assinatura do contrato: 07/ 03/2023;

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Triunfo - PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.334.957/0001-28, o Sr. Daniel Tarciano Antas Rodrigues**;**

Contratada: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10779833/0001-56, sediada na Av. Agamenon Magalhães, 3158 – Espinheiro – Recife – PE, CEP 5201040, neste ato representada pela Sra. Ana Paula Tavares de Oliveira, CPF/MF nº 457.982.144-00.

Triunfo, 07 de Março de 2023.

DANIEL TARCIANO ANTAS RODRIGUES
Secretário

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:12C7F914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE GERÊNCIA DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE - TRIUNFOTRANS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº008/2023

A Autoridade de Trânsito do Município de Triunfo/PE, em conformidade com as suas competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e demais regulamentações do CONTRAN, depois de esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notificados da autuação por infração de trânsito. O proprietário do veículo terá o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para realizar identificação do condutor infrator em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviado por remessa postal para o endereço, Rua Joaquim Antas Florentino, 260 - Liberdade, Triunfo/PE, CEP 56870-000. Não havendo a identificação do condutor infrator até o término do prazo fixado neste Edital, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração. A partir da publicação deste Edital, poderá ser apresentado Defesa da Autuação por escrito no mesmo prazo, locais e meio acima estabelecidos, nos termos do CTB e regulamentação do CONTRAN. Para maiores detalhamentos das infrações, das informações e dos documentos para indicação do condutor e/ou apresentação de Defesa da Autuação entrar em contato com o Tele Atendimento através do telefone (87) 99940-5537 ou pelo site
https://triunfo.pe.gov.br/secretarias-e-orgaos/departamentos/gerencia-de-defesa-social-transito-e-transporte/. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionados será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL):
KKX8232/PE, 21/01/2023, TR5911, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII); NQC7E71/PB, 21/01/2023, TR5920, 7048-1(Art. 244, Inc. II); OFC9D21/PE, 14/01/2023, TR5814, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII); PCM2413/PE, 17/01/2023, TR5881, 7048-1(Art. 244, Inc. II); PCV8408/PE, 21/01/2023, TR5946, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII); PDD9573/PE, 21/01/2023, TR5962, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII); PGD7526/PE, 17/01/2023, TR5830, 7048-1(Art. 244, Inc. II); PGP1169/PE, 17/01/2023, TR5822, 7048-1(Art. 244, Inc. II); QYP4B31/PE, 21/01/2023, TR5954, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); RZK5C50/PE, 22/01/2023, TR5997, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII).

Triunfo, 07 de março de 2023.

EDVANILSON RODRIGUES DA FONSECA LIMA
Gerente de Defesa Social, Trânsito e Transporte

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:9B4DCB63

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE GERÊNCIA DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE - TRIUNFOTRANS - EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº008/2023

A Autoridade de Trânsito do Município de Triunfo/PE, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e demais regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de notificação do infrator ou proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente Edital notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da Imposição da Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para efetuar o pagamento da multa e/ou para interpor seu recurso em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviado por remessa postal para o endereço, Rua Joaquim Antas Florentino, 260 - Liberdade, Triunfo/PE, CEP 5687-000. Para detalhamentos das infrações e maiores informações entrar em contato com o Tele Atendimento através do telefone (87) 99940-5537 ou pelo site https://triunfo.pe.gov.br/secretarias-e-orgaos/departamentos/gerencia-de-defesa-social-transito-e-transporte/. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionados será: PLACA/UF, N° DO AUTO DE INFRAÇÃO, DATA DA INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR DA MULTA:
FER1F52/PB, 27/11/2022, TR3781, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R$ 293,47; GYG4G88/AL, 25/11/2022, TR3730, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEN9F82/PB, 27/11/2022, TR3757, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R$ 293,47.

Triunfo, 07 de março de 2023.

EDVANILSON RODRIGUES DA FONSECA LIMA
Gerente de Defesa Social, Trânsito e Transporte

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:68126409

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 591, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA: Cria o programa de bolsas tutoria na rede municipal de ensino de Tupanatinga e dá outras Providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 66, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Programa de Bolsas de Tutoria no âmbito das Escolas da Rede Municipal de Ensino.
Art. 2°. Para os fins desta Lei entende-se por Tutoria, as atividades desenvolvidas aos alunos do ensino infantil e fundamental da Rede Municipal de Ensino, voltadas para o fortalecimento das ações pedagógicas e de projetos nas unidades de ensino Municipal, dividindo-se em quatro classes:
I - Tutor Escolar - Reforçar as estratégias de alfabetização das crianças e elevar os aprendizados cognitivos nas diversas disciplinas com o foco nas competências e habilidades adequadas a cada ano escolar, acompanhando o progresso do aluno e garantindo o sucesso escolar;
II - Tutor de Transporte Escolar - Desenvolver atividades educativas quanto a segurança do estudante dentro do transporte escolar e da preservação do mesmo, bem como, acompanhar os alunos durante entrada, saída e permanência nos veículos escolares, zelando pela segurança destes, desde o trajeto casa-escola e vice-versa;
III - Tutor da Educação Inclusiva - Promove o atendimento na escolar regular em função das necessidades específicas do aluno assegurando os cuidados pelo bem-estar, alimentação, higiene pessoal, educação, recreação e lazer da pessoa assistida.
IV - Tutor da Educação Infantil - Promove o atendimento nas Creches Municipais em função das necessidades do aluno em idade mínima, assegurando os cuidados pelo bem-estar, alimentação, higiene pessoal, educação, recreação e lazer da pessoa assistida.
Art. 3°. Serão disponibilizadas pelo Município Bolsas, sem característica de vínculo empregatício, ou de natureza efetiva, a serem concedidas nas quantidades abaixo especificados e no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), a serem definidos por meio de Decreto Municipal, as atribuições, horas de atividades e responsabilidades do beneficiário da Bolsa:

Tutor de Transporte Escolar: 100 Bolsas;
Tutor de Educação Inclusiva: 100 Bolsas;
Tutor em Educação Infantil: 50 bolsas;
Tutor de Capoeira: 05 Bolsas;
Tutor de Música/Sopro: 10 Bolsas;
Tutor de Música/Percussão: 10 Bolsas;
Tutor de Música/Cordas: 10 Bolsas;
Tutor de Artesanato: 10 Bolsas;
Tutor de Coral: 10 Bolsas;
Tutor de Informática: 20 Bolsas;
Tutor de Horta Escolar: 10 Bolsas;
Tutor de Recreação: 20 Bolsas;
Tutor de Xadrez: 10 Bolsas;
Tutor de dança: 10 bolsas;

§1°. O Secretário da Educação, por meio de Portaria, definirá quais unidades escolares ou transportes da Rede Municipal de Ensino receberão os tutores bolsista com suas respectivas quantidades e o disposto no caput deste artigo.
§2°. A Secretaria da Educação realizará a execução pedagógica, administrativa e financeira dos valores necessários ao pagamento das bolsas autorizadas e concedidas nos termos do parágrafo anterior, obrigando-se a apresentar a devida prestação de contas em caso de recebimento de recursos específicos, ao final de cada exercício financeiro, nos termos da legislação vigente.
Art. 4º. Os critérios de seleção, acompanhamento e desenvolvimento das atividades de tutoria se darão com carga horária de até 20hs semanais, definidos pela Secretaria Municipal de Educação, através de análise curricular.
Parágrafo Único. Durante o período de férias escolares da Rede Municipal de Ensino, os tutores não receberão os valores da bolsa, exceto em participação especial de programa específico para o período.
Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão lançadas à conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do Orçamento Municipal em vigor, suplementadas, se necessário.
Art. 6°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo ser a mesma regulamentada por meio de Decreto no prazo de 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

Tupanatinga, 03 de março de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:390BF946

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 593, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Ementa: Dispõe sobre o reparcelamento e parcelamento de débitos do Município de Tupanatinga com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, ESTADO DEPERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o parcelamento 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, de contribuições devidas pelo ente federativo, de contribuições descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, bem como de outros débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias.

Art. 2º - Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data de consolidação do termo de acordo de parcelamento.

Art. 3º - Em caso de reparcelamento, para apuração do novo saldo devedor, os valores atualizados da consolidação do parcelamento ou reparcelamento anterior e das suas respectivas prestações pagas serão atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data da consolidação do parcelamento ou reparcelamento anterior e das datas das suas respectivas prestações pagas até a data de consolidação do termo de reparcelamento.

Art. 4º - As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do efetivo pagamento.

Art. 5º - As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 6º - Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento ou reparcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tupanatinga, 03 de março de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:5397BCF7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 592, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA: Altera a estrutura organizacional da prefeitura municipal de Tupanatinga previsto na Lei Municipal nº. 438, de 18 de janeiro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 66, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescido a estrutura organizacional da prefeitura municipal de Tupanatinga, previsto na Lei Municipal nº. 438/2017, os cargos previstos no anexo I desta lei.

Art. 2º. Ficam extintos da Lei Municipal nº. 438, de 18 de janeiro de 2017 os cargos de supervisor pedagógico, coordenador do programa bolsa família, digitador e encarregado.

Art. 3º Ficam extintas as remunerações de nível 4 previstas no anexo – Tabela do valor de remuneração dos cargos - da Lei Municipal nº. 438, de 18 de janeiro de 2017, substituindo para o nível 3 as remunerações dos cargos previstos para o nível 4, conforme anexo II desta lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão lançadas à conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do Orçamento Municipal em vigor, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tupanatinga, 03 de março de 2023.

SEVERINDO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:122F0FAA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VENTUROSA
PORTARIA N° 005/2023

O Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, RESOLVE:

Conceder pensão por morte, a contar de 13 de setembro de 2022 a MOACI TENORIO DOS SANTOS, matricula 25.640, ex-companheiro e beneficiário da ex-segurada, MARIA DA PAZ SILVA, servidora inativa que ocupava até a data da inativação, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 0797, falecida em 21/06/2022, nos termos do art. 40 § 7º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela ECF 103/2019, referendada pelo art.2º da LC municipal nº 005/2020 e art.10,I e art. 58,II da lei municipal nº 569/05

Tratando-se de beneficiário único, será atribuído ao mesmo a cota familiar de 60% (sessenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo segurado.

A presente portaria vigorará retroativamente a partir da vigência da portaria nº 040/2022, a qual fica doravante revogada.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 07 de março de 2023.

DINAY LEAL DA COSTA
Diretora Presidente

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:A23E78D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP001/2023. Processo Nº: 002/2023. CPL. Compra. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Conforme Chamada Pública/Credenciamento 001/2023. Fundamentação legal: Art. 24, inciso XXX, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: Mario Gouveia Borba Neto. CPF: 110.775.254-00. Valor R$37.632,00 . Contratado: Paulo José de Barros. CPF: 806.369.854-15. Valor R$37.599,00 . Contratado: Rosivaldo Barros da Silva. CPF: 088.878.984-05. Valor R$37.783,00 . Contratado: Sônia Pedro do Nascimento. CPF: 412.177.484-15. Valor R$39.055,50.

Vertente do Lério, 07/03/2023.

SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA.
Secretária Municipal de Educação.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:644DE7FD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV001/2023. Processo Nº: 001/2023. SDL. Compra. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA NA ÁREA EDUCACIONAL – DO TIPO PRESTACÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO E ASSESSORIA PEDAGÓGICA E FORMAÇÃO CONTINUADA, INSTRUÇÃO, TREINAMENTO E AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E GESTORES DA EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Contratado: Givanildo Melo dos Santos 05151176412. CNPJ: 43.187.915/0001-60. Valor R$53.741,50.

Vertente do Lério, 26/01/2023.

SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA.
Secretária Municipal de Educação.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:A6551DB9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: ADM01/2023. Processo Nº: 001/2023. SDL. Dispensa Nº DV00001/2023. Compra. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA NA ÁREA EDUCACIONAL – DO TIPO PRESTACÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO E ASSESSORIA PEDAGÓGICA E FORMAÇÃO CONTINUADA, INSTRUÇÃO, TREINAMENTO E AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E GESTORES DA EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 20.500 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1222.2032.0000– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . Contratado: Givanildo

Melo dos Santos 05151176412. CNPJ: 43.187.915/0001-60. Valor R$53.741,50. Vigência: de 26/01/2023 a 31/12/2023.

Vertente do Lério, 26/01/2023.

SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA.
Secretária Municipal de Educação. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:F44C7256

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE PRAZO CONTRARRAZÕES

PROCESSO LICITATÓRIO N° 115/2022 – CONCORRÊNCIA N° 007/2022. O Presidente da CPL/PMV, no uso de suas atribuições, informa ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, que a empresa**B L Construtora e Serviços Ltda-ME, CNPJ nº 14.780.722/0001-10,** apresentou recurso administrativo contra sua inabilitação, desta forma abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para apresentação das contrarrazões do recurso, pelas empresas interessadas, por força do art.109, I, da Lei 8.666/1993.

Vitória de Santo Antão, 07 de março de 2022.

FELIPE BORBA
Presidente da CPL/PMV

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:3DA77E10

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GABINETE DA SECRETÁRIA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2023 - PREGÃO ELETRONICO N° 013/2023. BB - 989753. Objeto: Formação de Registro de Preço para Contratação de Pessoa Jurídica especializada no de 40 toneladas de Peixe congelado, tipo corvina, pesando entre 500gr e 900gr por unidade, Leite de Coco, para distribuição durante a Semana Santa que irá beneficiar as famílias em situação de vulnerabilidade social assistidas pelo Município da Vitória de Santo Antão/Estado de Pernambuco.. **Valor Estimado:** R$ 920.800,00 (novecentos e vinte mil e oitocentos reais). **Recebimento de Propostas**: 03/03/2023, às 08:00h. **Abertura das Propostas:** 21/03/2023, às 13:00h. **Início das Disputa:** 21/03/2023, às 14:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do link **https://transparencia.prefeituradavitoria.pe.gov.br/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/avisos-de-licitacao** eno site **http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp**. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, ou através do Fone: (81) 99518-0389 no horário das 08:00h às 13:00h.

Vitoria de Santo Antão, 07 de Março de 2023.

JOSÉ ADHERVAL DE BARROS
Secretário Municipal de Assistência Social, Juventude e Cidadania

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:E93CD672

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO E SUBSEQUENTES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022. Compras. Objeto**:** o registro de preços para eventual e futura aquisição de material médico hospitalar, para abastecimento da rede municipal de saúde da Vitória de Santo Antão, conforme especificações e quantitativos constantes do presente Termo de Referência, em conformidade com o artigo. 24, XI, da Lei 8.666/93, **CONVOCA** o licitante remanescente, do *lote 129 FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO.* na ordem de classificação, **2º MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 39.691.295/0001-25**, 3º VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 20.008.831/0001-17**, 4º BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.345.933/0001-30**, 5º MEGAMED COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ: 05.932.624/0001-60, **6º C R G DE MELO JUNIOR COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ: 06.023.734/0001-72, **7º MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA,** inscrita no CNPJ: 10.779.833/0001-56, **8º IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 21.589.394/0001-35, para assinatura da ata de registro de preços. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações. Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento do item supracitado e se mantém o preço proposto à época da sessão. Essa convocação se dará pelo portal transparência, pelo e-mail e publicação no Diário Oficia da AMUPE.

Vitória de Santo Antão- PE, 07 de março de 2023.

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:3D7A8EFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2023

Pregão Eletrônico Nº 003/2023**; Processo Licitatório** Nº 003/2023**; OBJETO:** Registro de preços tem como objeto a Eventual e Futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para prestação de serviços de instalação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, visando atender as demandas da Prefeitura da Vitória de Santo Antão/PE, **Empresa:** PLACE COMÉRCIO SERVIÇOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI**, CNPJ nº** 28.650.180/0001-76**. Valor Total Da Ata:** R$ 380.000,00. (trezentos e oitenta mil reais); **Prazo de Vigência:** 12 meses.

Vitória de Santo Antão, quinta-feira, 2 de março de 2023

JOSÉ CORREIA DE SOUZA NETO
Secretaria De Administração e Estratégia Governamental

Publicado por:
Clerisson Farias de Teixeira
Código Identificador:5F2ACC89

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

Fica **SUSPENSO SINE DIE** a sessão do dia **16 de Março de 2023**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023, BB – 989050.**

Vitória de Santo Antão, 07 de março de 2023.

ALBINO CARNEIRO DE ANDRADE
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:0DF8CD4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2023

Onde se Lê:
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2023
Leia-se:
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2023

Vitória de Santo Antão, 07 de maio de 2023

CARMELO SOUZA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Clerisson Farias de Teixeira
Código Identificador:B95BB82B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REF. TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Xexéu, comunica aos interessados o resultado do julgamento de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços n.º 001/2023, cujo objeto é *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA ANTÔNIO JOAQUIM DE GOUVEIA, DISTRITO DE CAMPOS FRIOS NO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE***.** Sendo declaradas **habilitadas** as empresas: **SOLAR CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 46.108.926/0001-04; COFEM CONTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES - CNPJ Nº 17.440.286/0001-29; OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – CNPJ Nº 41.551.578/0001-13; E V ENGENHARIA - CNPJ N° 44.700.107/0001-18 e INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ N° 23.085.532/0001-74.** E, declaradas **inabilitadas** as empresas: **CONSTRUTORA CELTA S.S EIRELI – CNPJ Nº 08.853.117/0001-20; RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME – CNPJ Nº 19.744.104/0001-39; E B M CONSTRUÇÃO, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 33.414.068/0001-76; ÁGIL CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 36.376.673/0001-98; A B ENGENHARIA - CNPJ Nº 47.255.285/0001-75; I D B SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 42.073.258/0001-68; E M ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO LIMITADA – CNPJ Nº 30.723.760/0001-98 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 13.350.372/0001-90 e JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI (MS PROJETOS) – CNPJ Nº 36.207.681/0001-00,** conforme razões apresentadas nos autos do certame.

Ultrapassada a fase recursal, prevista no Art. 109, I, "a" da Lei n.º 8.666/93, **sem interposição de recursos**, ficam os interessados notificados para a 2ª reunião de abertura das propostas de preços, que será realizada no dia **16/03/2023 às 10h00min.**

Xexéu, 07 de Março de 2023.

TARCÍSIO MIGUEL MOURA DE ANDRADE FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:4E2B7205

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 970/2023-PARECER N.110/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento Abono de Permanência, tombado sob o número 970/2023, formulado pelo(a) servidor(a) **JOSÉ HENRIQUE LINS E SILVA LIMA**, Matrícula **n.4966** à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 110/2023

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 24 de fevereiro de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:BA81EB1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023, P.A. Nº 036/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Reconheço e ratifico o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023**, Cujo objeto é a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação para Contratação artística do Orquestra Nova Tabajara, nos Festejos do Ciclo Carnavalesco 2023 no Município do Paulista/PE, com fundamento no art. 25, inciso III, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação direta da empresa: **SAMUEL BARBOSA DA SILVA 43418066453**, inscrita sob o CNPJ nº 23.012.516/0001-51, situada à Rua Amazonas, 1348, Casa no Antigo Fosfato, Boa Esperança, Abreu e Lima/PE, no valor total de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

Paulista, 17 de fevereiro de 2023.

SIDNEY VALÉRIO ARAÚJO RODRIGUES
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Julia Magalhães Belas
Código Identificador:4069C4E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 034/2023

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS -
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023, P.A. Nº 034/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Reconheço e ratifico o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023**, Cujo objeto é a contratação artística da Apollo Frevo Orquestra, nos Festejos do Ciclo Carnavalesco 2023 no Município do Paulista/PE, com fundamento no art. 25, inciso III, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação direta da empresa: **Apollomix Produções Artísticas e Culturais Ltda**, inscrita sob o CNPJ nº 22.599.895/0001-

65, situada à Rua Honorato Fernandes da Paz, 680, Janga, Paulista-PE, no valor total de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

Paulista, 17 de fevereiro de 2023.

SIDNEY VALÉRIO ARAÚJO RODRIGUES
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Julia Magalhães Belas
Código Identificador:10B8BCC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE Nº 023/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 046/2023

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS -
INEXIGIBILIDADE Nº 023/2023, P.A. Nº 046/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Reconheço e ratifico o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 023/2023**, Cujo objeto é a Contratação artística de Duda Belo nos Festejos do Ciclo Carnavalesco 2023 no Município do Paulista/PE, com fundamento no art. 25, inciso III, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação direta da empresa: **Trakejo Produção e Assessoria Ltda**, inscrita sob o CNPJ nº 43.119.757/0001-17, situada à Rua Camaratuba, 179, Pina, Recife/PE no valor total de **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).**

Paulista, 17 de fevereiro de 2023.

SIDNEY VALÉRIO ARAÚJO RODRIGUES
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Julia Magalhães Belas
Código Identificador:0AA7C525

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE Nº 044/2023, P.A. Nº 068/2023

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS -
INEXIGIBILIDADE Nº 044/2023, P.A. Nº 068/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Reconheço e ratifico o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 044/2023,** Cujo objeto é a Contratação artística de Rodrigo Raposo, nos Festejos do Ciclo Carnavalesco 2023 no Município do Paulista/PE, com fundamento no art. 25, inciso III, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação direta da empresa: **Gra Viola Produções Artísticas Ltda**, inscrita sob o CNPJ nº 35.365.538/0001-84, situada à Rua Vigario Tenorio, 105, Sala 0104, Cxpst 109, Recife, Recife/PE no valor total de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

Paulista, 17 de fevereiro de 2023.

SIDNEY VALÉRIO ARAÚJO RODRIGUES
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Julia Magalhães Belas
Código Identificador:1EEC9FF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE Nº 037/2023, P.A. Nº 061/2023

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE Nº 037/2023, P.A. Nº 061/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 037/2023**, Cujo objeto é a Contratação artística de Rafa Magalhães, nos Festejos do Ciclo Carnavalesco 2023 no Município do Paulista/PE, com fundamento no art. 25, inciso III, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação direta da empresa: **Pina Produções e Eventos Ltda**, inscrita sob o CNPJ nº 35.154.821/0001-67, situada à Rua da Aurora, 295, Apto 0811, Edf São Cristóvão, Boa Vista, Recife/PE, no valor total de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

Paulista, 24 de fevereiro de 2023.

SIDNEY VALÉRIO ARAÚJO RODRIGUES
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Julia Magalhães Belas
Código Identificador:BDDF1F0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE Nº 040/2023, P.A. Nº 064/2023

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE Nº 040/2023, P.A. Nº 064/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Reconheço e ratifico o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 040/2023**, Cujo objeto é a Contratação artística de Eduarda Alves, nos Festejos do Ciclo Carnavalesco 2023 no Município do Paulista/PE, com fundamento no art. 25, inciso III, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação direta da empresa: **Nobrega Promoções e Iluminação Ltda**, inscrita sob o CNPJ nº 25.173.110/0001-86, situada à Rua do Fonseca, 222, Ilha do Retiro, Recife/PE, no valor total de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

Paulista, 24 de fevereiro de 2023.

SIDNEY VALÉRIO ARAÚJO RODRIGUES
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Julia Magalhães Belas
Código Identificador:E88CEE7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023, P.A. Nº 041/2023

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023, P.A. Nº 041/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Reconheço e ratifico o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023**, Cujo objeto é a Contratação artística de Tom Rios, nos Festejos do Ciclo Carnavalesco 2023 no Município do Paulista/PE, com fundamento no art. 25, inciso III, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação direta da empresa: **Vinil Produções, Festas e Eventos Ltda**, inscrita sob o CNPJ nº 30.495.096/0001-77, situada à Avenida Anibal Ribeiro Varejão, 1240, Apt 102, Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE, no valor total de **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).**

Paulista, 17 de fevereiro de 2023.

SIDNEY VALÉRIO ARAÚJO RODRIGUES
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Julia Magalhães Belas
Código Identificador:DE979EEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE Nº 025/2023, P.A. Nº 049/2023

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS -
INEXIGIBILIDADE Nº 025/2023, P.A. Nº 049/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Reconheço e ratifico o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 025/2023**, Cujo objeto é a Contratação artística de Banda Recordasamba, nos Festejos do Ciclo Carnavalesco 2023 no Município do Paulista/PE, com fundamento no art. 25, inciso III, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação direta da empresa: **Vipstar Entretenimento Ltda**, inscrita sob o CNPJ nº 39.508.434/0001-32, situada à Avenida Duque de Caxias, 413, Alto da Bela Vista, Abreu e Lima-PE, no valor total de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

Paulista, 17 de fevereiro de 2023.

SIDNEY VALÉRIO ARAÚJO RODRIGUES
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Julia Magalhães Belas
Código Identificador:B8A8438A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE Nº 026/2023, P.A. Nº 050/2023

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE Nº 026/2023, P.A. Nº 050/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Reconheço e ratifico o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 026/2023,** Cujo objeto é a Contratação artística de Banda Patusco, nos Festejos do Ciclo Carnavalesco 2023 no Município do Paulista/PE, com fundamento no art. 25, inciso III, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação direta da empresa: **FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 39.721.242/0001-00, situada à Rua Joaquim Filgueira Galvão, 09, Box 9, Letra A, Quadra B, Loja 4, Triunfo, Igarassu/PE, CEP: 53.625-740 no valor total de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

Paulista, 17 de fevereiro de 2023.

SIDNEY VALÉRIO ARAÚJO RODRIGUES
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Julia Magalhães Belas
Código Identificador:9ECB3A53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE Nº 028/2023, P.A. Nº 052/2023

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS -INEXIGIBILIDADE Nº 028/2023, P.A. Nº 052/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Reconheço e ratifico o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 028/2023**, Cujo objeto é a Contratação artística de Priscila Senna, nos Festejos do Ciclo Carnavalesco 2023 no Município do Paulista/PE, com fundamento no art. 25, inciso III, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação direta da empresa: **Priscila Senna Gravações e Edições Musicais Ltda**, inscrita sob o CNPJ nº 34.284.509/0001-25, situada à Avenida Edilson Brasil Soares, 830, Sl 06, Sapiranga-Coita, Fortaleza-CE no valor total de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**

Paulista, 17 de fevereiro de 2023.

SIDNEY VALÉRIO ARAÚJO RODRIGUES
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Julia Magalhães Belas
Código Identificador:C78C9B96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE Nº 030/2023, P.A. Nº 054/2023

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS -
INEXIGIBILIDADE Nº 030/2023, P.A. Nº 054/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Reconheço e ratifico o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 030/2023**, Cujo objeto é a Contratação artística de Dany Myler, nos Festejos do Ciclo Carnavalesco 2023 no Município do Paulista/PE, com fundamento no art. 25, inciso III, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação direta da empresa: **Pina Produções e Eventos Ltda**, inscrita sob o CNPJ nº 35.154.821/0001-67, situada à Rua da Aurora, 295, Apto 0811, Edf São Cristóvão, Boa Vista, Recife-PE, no valor total de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

Paulista, 17 de fevereiro de 2023.

SIDNEY VALÉRIO ARAÚJO RODRIGUES
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Julia Magalhães Belas
Código Identificador:4236A83A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 – SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, SPORTES E JUVENTUDE.

PROCESSO Nº 077/2022 – OBJETO: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA A SEREM EXECUTADOS NOS EVENTOS FESTIVOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE. Após análise do procedimento, ouvida a assessoria jurídica e, estando o mesmo de acordo com a Lei nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO como vencedora do certame, a seguinte empresa, BRASIL SEGURANÇA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.819.201/0001-31, com Sede na Tv Leão Dias Feijó, Caetés Velho, N° 08, Abreu e Lima – Pe. CEP. 53.525-520 com proposta para o LOTE ÚNICO R$ 97.944,00 (noventa e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais).

Paulista/PE, 07 de março de 2023.

SIDNEY VALÉRIO ARAÚJO RODRIGUES
Secretário de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Rosely Mendes da Silva
Código Identificador:2E9051E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE Nº 041/2023, P.A. Nº 065/2023

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS -
INEXIGIBILIDADE Nº 041/2023, P.A. Nº 065/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Reconheço e ratifico o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 041/2023**, Cujo objeto é a Contratação artística de Marcia Samppayo, nos Festejos do Ciclo Carnavalesco 2023 no Município do Paulista/PE, com fundamento no art. 25, inciso III, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação direta da empresa: **Nobrega Promoções e Iluminação Ltda**, inscrita sob o CNPJ nº 25.173.110/0001-86, situada à Rua do Fonseca, 222, Ilha do Retiro, Recife/PE, no valor total de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

Paulista, 17 de fevereiro de 2023.

SIDNEY VALÉRIO ARAÚJO RODRIGUES
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Julia Magalhães Belas
Código Identificador:7A3F7B76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE Nº 031/2023, P.A. Nº 055/2023

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS -
INEXIGIBILIDADE Nº 031/2023, P.A. Nº 055/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Reconheço e ratifico o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 031/2023**, Cujo objeto é a Contratação artística de Barca Maluka, nos Festejos do Ciclo Carnavalesco 2023 no Município do Paulista/PE, com fundamento no art. 25, inciso III, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação direta da empresa: **Barca Maluka Produções Ltda**, inscrita sob o CNPJ nº 11.040.942/0001-10, situada à Rua Alvaro da Costa Pereira, 198, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes-PE, no valor total de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

Paulista, 17 de fevereiro de 2023.

SIDNEY VALÉRIO ARAÚJO RODRIGUES
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Julia Magalhães Belas
Código Identificador:3AF2D0F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE Nº 046/2023, P.A. Nº 070/2023

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS -
INEXIGIBILIDADE Nº 046/2023, P.A. Nº 070/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Reconheço e ratifico o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 046/2023**, Cujo objeto é a Contratação artística da Elly Carper, nos Festejos do Ciclo Carnavalesco 2023 no Município do Paulista/PE, com fundamento no art. 25, inciso III, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação direta da empresa: **Apollomix Produções Artísticas e Culturais Ltda**, inscrita sob o CNPJ nº 22.599.895/0001-65, situada à Rua Honorato Fernandes da Paz, 680, Janga, Paulista-PE, no valor total de **R$ 10.000,00 (dez mil reais).**

Paulista, 24 de fevereiro de 2023.

SIDNEY VALÉRIO ARAÚJO RODRIGUES
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Julia Magalhães Belas
Código Identificador:6C73925E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE Nº 047/2023, P.A. Nº 071/2023

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS -
INEXIGIBILIDADE Nº 047/2023, P.A. Nº 071/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Reconheço e ratifico o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 047/2023**, Cujo objeto é a Contratação artística da Preto Joya, nos Festejos do Ciclo Carnavalesco 2023 no Município do Paulista/PE, com fundamento no art. 25, inciso III, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação direta da empresa: **Pina Produções e Eventos Ltda**, inscrita sob o CNPJ nº 35.154.821/0001-67, situada à Rua da Aurora, 295, Apto 0811, Edf São Cristóvão, Boa Vista, Recife-PE, no valor total de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

Paulista, 24 de fevereiro de 2023.

SIDNEY VALÉRIO ARAÚJO RODRIGUES
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Julia Magalhães Belas
Código Identificador:715D5D2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE Nº 055/2023, P.A. Nº 079/2023

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS -
INEXIGIBILIDADE Nº 055/2023, P.A. Nº 079/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Reconheço e ratifico o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 055/2023**, Cujo objeto é a Contratação artística de Zé Lord, nos Festejos do Ciclo Carnavalesco 2023 no Município do Paulista/PE, com fundamento no art. 25, inciso III, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação direta da empresa: **Adriano J da Silva Produções**, inscrita sob o CNPJ nº 19.070.862/0001-19, situada à Rua Vice Prefeito José Rodrigues Costa Filho, 01, Letra A, Jardim Paulista, Paulista/PE, no valor total de **R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).**

Paulista, 17 de fevereiro de 2023.

SIDNEY VALÉRIO ARAÚJO RODRIGUES
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Julia Magalhães Belas
Código Identificador:6AAD69E5

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 013/2022

Nº CONTRATO: 013/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 051/2021.
MODALIDADE: Concorrência n° 003/2021.
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 1957/2021, datada de **25/082021**
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 79, inciso II c/c art. 78, XIV, ambos da Lei nº. 8.666/93

CONTRATADA:CONSTRUTORA NOVO MUNDO EIRELI
CNPJ/MF: 03.951.168/0001-70
OBJETO: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 013/2022, CUJO OBJETO É A PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA DUPLICAÇÃO DE TRECHO DA PE 01 (NOS BAIRROS DE PAU AMARELO, NOSSA SENHORA DO Ó E CONCEIÇÃO) E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA RUA ABIGAIL RUSSEL NO BAIRRO NOSSA SENHORA DO Ó, MUNICÍPIO DE PAULISTA, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA CONSTRUTORA NOVO MUNDO EIRELI.

As partes resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa CONSTRUTORA NOVO MUNDO EIRELI, rescindi-lo amigavelmente a partir da 04 de janeiro de 2023, conforme solicitação da Contratada e aquiescência da Secretaria de Infraestrutura, com fundamento no art. 79, inciso II c/c art. 78, XIV, ambos da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Verificada a conveniência para a Secretaria de Infraestrutura e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas do CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica pelo interesse das partes, conforme exposto pela CONTRATANTE na Nota Técnica devidamente assinado pelo Sr. Lídio Sérgio Valença de Souza.

Paulista/PE, 04 de janeiro de 2023.

LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:4B670D84

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 001/2023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal do Paulista, através da Secretaria Municipal de Educação, pelo seu Pregoeiro, CONVOCA os interessados no PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 001/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 001/2023, cujo objeto é o Registro de preço consignado em ata pelo prazo de 06 (seis) meses, para aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, hortifrutti e produtos de panificação, para composição da merenda escolar do Município, para reabertura da sessão de licitação pela plataforma www.bnc.org.br que acontecerá às 09:00h do dia 10/03/2023 (sexta-feira). Informações na Sede da CPL SEDUC, sito à Av. Marechal Floriano Peixoto, N° 090 – Centro – Paulista – PE ou através do e-mail: licitacoes.seducpaulista@gmail.com.

Paulista, 07 de março de 2023.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kellia Phayza Cavalcante Câmara
Código Identificador:6739E46E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 005/2023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal do Paulista, através da Secretaria de Educação, pelo seu Pregoeiro, informa que a licitação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/01/2023. Edição 3269, Código Identificador: AF6C768D, com sessão de ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS marcada para às 09:00h do dia 10/02/2023 e INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS para às 09:10h do mesmo dia referente ao PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 006/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 005/2023, Objeto: Registro de preço consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição de QUADROS BRANCOS e DE VIDRO destinados às Escolas da rede Municipal de Ensino. Valor Total Estimado: R$ 1.015.131,92 (Um milhão, quinze mil, cento e trinta e um reais e noventa e dois centavos). Está sendo republicado para ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 13:00h do dia 21/03/2023, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:10h do dia 21/03/2023. As especificações relativas ao objeto encontram-se explicitadas no Edital e seus anexos que poderão ser retirados nos sítios: www.bnc.org.br e www.ednaldopregoeirope.com.br. Informações na Sede da CPL SEDUC, sito à Av. Marechal Floriano Peixoto, N° 090 – Centro – Paulista – PE ou através do e-mail: licitacoes.seducpaulista@gmail.com.

Paulista, 07 de março de 2023.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kellia Phayza Cavalcante Câmara
Código Identificador:A067DAE5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 011/2023 R

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 011/2023 R
A Secretaria Municipal de Educação de Paulista/PE solicita a apresentação de cotações de preços para de diversos materiais para o auditório da Secretaria Municipal de Educação.As empresas especializadas no ramo poderão solicitar o Termo de Referência por E-mail cotacao.seducpaulista@gmail.com até o dia 10/03/2023.

Paulista, 07 de março de 2023.

KÁTIA CLEMENTE BATISTA
Secretária Executiva de Administração Educacional

Publicado por:
Kellia Phayza Cavalcante Câmara
Código Identificador:931585BE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 006/2023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal do Paulista, através da Secretaria Municipal de Educação, pelo seu Pregoeiro, CONVOCA os interessados no PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 006/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 006/2023, cujo objeto é o Registro de preço consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição com fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza e Higienização para prover condições de atendimento às demandas dos setores Cozinhas das escolas, lavanderias e higiene pessoal dos alunos nas CRECHES e CEMEDIS da Secretaria Municipal de Educação, para reabertura da sessão de licitação pela plataforma www.bnc.org.br que acontecerá às 10:00h do dia 13/03/2023 (segunda-feira). Informações na Sede da CPL SEDUC, sito à Av. Marechal Floriano Peixoto, N° 090 – Centro – Paulista – PE ou através do e-mail: licitacoes.seducpaulista@gmail.com.

Paulista, 07 de março de 2023.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kellia Phayza Cavalcante Câmara
Código Identificador:4F670DC7

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE-
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA -
TOMADA DE PREÇO Nº004/2022

ATA 03 DA SESSÃO PÚBLICA PARA ANALISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS E PARECER TÉCNICO DO PROCEDIMENTO CUJO OBJETO REFERE-SE A:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS E CAIXAS D'ÁGUA PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA PRONTOCLÍNICA TORRES GALVÃO- PTG, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE.**

Aos 03 (três) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 (nove horas), na Sala de reuniões da CPL situa-se na sede do Centro Administrativo, localizado na Avenida Prefeito Geraldo Pinho Alves, nº 222 – Maranguape I – Paulista/PE, CEP 53.442-030, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL/FMS, instituída através da Portaria nº **487/2023**, para a sessão de analise do parecer técnico emitido pela Superintendência de Obras às propostas fornecidas pelas empresas participantes do certame. A CPL iniciou a sessão realizando analise do parecer técnico apresentado, o qual fora emitido favorável a classificação de propostas de todos participantes. Diante deste permanece a classificação conforme divulgada em Ata datada de 03 de janeiro de 2023.

1º lugar: MGR – EMPREENDIMENTOS LTDA, com proposta no valor global de **R$ 94.792,85(noventa e quatro mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos);**

2º Lugar: Aek REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA, com proposta no valor global de **R$ 101.275,65(cento e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos);**

3º Lugar: CONSTRUTORA DALL SERVIÇOS LTDA, com proposta no valor global de R$ **102.320,33(cento e dois mil, trezentos e vinte reais e trinta e três centavos).**

Fica aberto prozo recursal

Paulista,03 de março de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

Publicado por:
Maria Aparecida Barreto
Código Identificador:D47DFA3A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2023
Pregão Eletrônico n.º 002/2023 Processo licitatório nº 004/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)ONSTANTES NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2023, o **MUNICÍPIO DE CALUMBI**, inscrito no **CNPJ N.º 10.279.107/0001-74,** com sede na Pátio Vereador Silvino Cordeiro de Siqueira, s/n, centro, Calumbi / PE, através do seu Prefeito o Sr. **ERIVALDO JOSÉ DA SILVA**, portador do CPF nº 133.652.148-10 e RG n.º 25.489.4197 SSP/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto municipal nº 001, de 04 de janeiro de 2021, aplicando- se, subsidiariamente, Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto federal nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e pelo Decreto federal nº 3.784, de 6 de abril de 2001, do Decreto federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto federal nº 4.485, de 25 de novembro de 2002, do Decreto federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, da Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar federal nº 147, de 7 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar federal nº 155, de 27 de outubro de 2016, do Decreto federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, da IN/MARE nº 8, de 4 de dezembro de 1998 e legislação correlata e da IN/SLTI/MP nº 2, de 11 de outubro de 2010, Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 009/2023, cujo resultado foi homologado pelo Sr. **ERIVALDO JOSÉ DA SILVA** passando a fazer parte integrante desta juntamente com os itens constantes no Anexo I do Termo de Referência, RESOLVE registrar os preços da empresa **EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI , CNPJ Nº 09.061.057/0001-75,** inscrição estadual nº26600156232 , estabelecida à Rua Projetada 06, nº 165 – BAIRRO: Augusto de Alencar Sampaio na cidade de Salgueiro- PE, devidamente representado na forma do contrato social pelo seu representante legal **Sr. Evandro dos Santos Silva**, portador do RG n.º 5465106 SSP/PE, e do CPF de n.º 007.713.814-76, doravante denominada **DETENTORA DA ATA,** observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1ª-OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), conforme quantidades, especificações e preços contidos na planilha a baixo especificada:

Nº	DESCRIÇÃO	UNI	MARCA	QUANTI	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		KG	AGROVALE	1400	R$ 3,50	R$ 4.900,00
1	AVEIA : Aveia em flocos. ALÉRGICOS: CONTÉM AVEIA. PODE CONTER CEVADA, CENTEIO E TRIGO. CONTÉM GLÚTEN. Condicionadas em embalagem plásticas dentro da própria caixa do fabricante , limpos não violados , resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 170g. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCTE C/ 170G	ALL NUTRI	570	R$ 3,50	R$ 1.995,00
1	FEIJÃO VERDE : Constituído de grãos inteiros e sãos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Acondicionada em embalagem plástica atóxica, capacidade de 1Kg. Validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: PADRE, IMPERIAL ou equivalente, ou de melhor qualidade. , entrega refrigerada em carro próprio para entrega de	KG	CEASA	4840	R$ 11,00	R$ 53.240,00

	PERECIVEIS.					
1	PÃO - Tipo francês, pesando no mínimo 50g (com etiqueta de pesagem),produzido no dia do consumo, com matéria KG. 39.400,0000 9,1266 359.588,0400prima de primeira qualidade, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos. Deve apresentar duas crostas, uma interior e outra mais consistente, bem aderente ao miolo. O miolo deve ser poroso, leve, homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não devem apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Aspecto crocante, sabor, cor e odor característico do produto, este não deve estar cru por dentro e nem queimado na superfície. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos	UND	P. EUDES	13000	R$ 4,20	R$ 54.600,00
1	PEITO DE FRANGO: Frango semi-processado - sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo ,inteiro eviscerado, com aspecto cor,cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno,transparente atóxico, peso em media 2kg. Inspecionada pelo SIF. Entrega refrigerada em carro próprio para entrega de PERECIVEIS.	KG	FRANGO DOURADO	4160	R$ 11,30	R$ 47.008,00
1	OVO DE GALINHA: Brancos, devem estar limpos e não trincados, acondicionados em cartelas de 15 unidades em suporte próprio e com registro no Ministério da Agricultura. Com data de validade e prazo de validade de no mínimo 20 dias. Deve constar o fornecedor	CARTELA C/ 15UND	CASCAVEL	7360	R$ 7,50	R$ 55.200,00
1	BATATA INGLESA: Parâmetro de qualidade DE 1°, em carro próprio refrigerado. Ausente de partes deterioradas e unidades murchas	KG	CEASA	6710	R$ 5,90	R$ 39.589,00
1	MAÇÃ :Parâmetro de qualidade DE 1°, em carro próprio refrigerado. Ausente de partes deterioradas e unidades murchas.	KG	CEASA	4220	R$ 7,00	R$ 29.540,00
					TOTAL GERAL	**R$ 286.072,00**

Parágrafo primeiro: A DETENTORA DA ATA deverá entregar o objeto em conformidade com os padrões e normas aplicadas à espécie, responsabilizando-se integralmente pela qualidade do mesmo.

Parágrafo segundo: A PREFEITURA se reserva no direito de recusar objeto que não esteja dentro das normas e dos padrões exigidos e aplicados ao mesmo, respondendo a **DETENTORA DA ATA**, integralmente, pelo custo de suas substituições, tantas vezes quantas necessárias forem e apontarem a fiscalização da **PREFEITURA.**

Parágrafo terceiro: A DETENTORA DA ATA se responsabiliza, também, por todos os custos, diretos e indiretos, incidentes e apurados na hipótese da incidência do previsto no parágrafo anterior desta ata de registro de preços.

2ª-DA GARANTIA - A DETENTORA DA ATA garantirá a qualidade dos produtos pelo período de validade, atestado pelo produtor, a contar da data da entrega à **PREFEITURA**, ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor ou por indicação nas condições específicas do objeto. Aos produtos

que não constar a validade atestada pelo produtor, a **DETENTORA DA ATA** garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do(s) produto(s).

3ª-DA VALIDADE DA ATA E VIGÊNCIA DO CONTRATO - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12(doze)** meses a contar de sua assinatura.

Parágrafo único: O(s) contrato(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços terá(ão) vigência de até **06(seis) meses.**

4ª-DOS PREÇOS, DA CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO, DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS – Os preços registrados, as especificações dos materiais, os quantitativos, as marcas, são aqueles constantes do **Anexo I** desta Ata.

Parágrafo primeiro: Nos preços constantes do **Anexo I** estão embutidos transporte, carga e descarga do objeto, impostos, taxas, emolumentos legais, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, que possam vir a gravá-los, sendo de inteira responsabilidade da **DETENTORA DA ATA** a quitação destes.

Parágrafo segundo: A PREFEITURA realizará o pagamento do objeto de acordo com as quantidades entregues em até 30 **(trinta) dias corridos, contados da data de apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s)**, se de acordo com o solicitado e em conformidade com a Ata.

Parágrafo terceiro: Somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

demonstrar **a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da presente Ata ou contrato dela decorrente, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente à majoração dos preços**, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Parágrafo oitavo: Caso a **DETENTORA DA ATA** seja fabricante do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela decorrente, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

Parágrafo nono: Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **PREFEITURA**, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

Parágrafo décimo: Fica facultado à **PREFEITURA**, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos parágrafos anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela **DETENTORA DA ATA.**

Parágrafo décimo primeiro: Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a **DETENTORA DA ATA** não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

Parágrafo décimo segundo: A **DETENTORA DA ATA**, quando autorizada a revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

5ª-DO PRAZO DE ENTREGA, DA FISCALIZAÇÃO, DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO – A DETENTORA DA ATA se obriga a entregar o(s) item(ns) registrado(s) de acordo com as necessidades de consumo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI, **no prazo máximo de** 07 **(sete) dias corridos,** contados à partir da emissão da **requisição ou autorização de fornecimento,** expedida pelo Departamento de Administração de Materiais e Licitações**,** assinada pelo Administrador do referido departamento, ou ainda, por pessoa designada para tal.

Parágrafo primeiro: A entrega do(s) item(ns) registrado(s), deverá ser feita por conta e risco da **DETENTORA DA ATA**, no Almoxarifado Municipal de CALUMBI-PE, localizado na Pátio Ver. Silvino Cordeiro de Siqueira, S/N – centro, CALUMBI-PE, ou no(s) local(is) que venha(m) a ser indicado(s) na autorização de fornecimento, no horário de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas., exceto nos feriados na forma prevista no caput desta cláusula, sendo **o transporte e descarga por conta da empresa detentora da ata de registro de preços.**

Parágrafo segundo: Serão obedecidos os seguintes critérios para o recebimento do objeto:

I) O(s) item(ns) registrado(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da **DETENTORA DA ATA** e o presente Edital, podendo, a **PREFEITURA**, em seu exclusivo entendimento, determinar a realização de testes, ensaios e demais provas aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da **DETENTORA DA ATA**;

II) Só será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações técnicas, superando a fase de fiscalização;

III) Considera-se definitivamente recebido o objeto se, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive, após o recebimento provisório, à **PREFEITURA** não houver se manifestado quanto à recusa do mesmo;

IV) O objeto retido na fiscalização será rejeitado e devolvido, correndo às expensas da **DETENTORA DA ATA** o custo das providências quanto à sua retirada e substituição em prazo fixado pela **PREFEITURA**, sendo que, no bem substituído, será realizada a mesma fiscalização prevista no inciso I;

V) O uso pela **PREFEITURA** de parte do objeto ou de sua totalidade antes de ocorrido o prazo para recebimento definitivo, por razões de seu exclusivo interesse e necessidade, não importará na assertiva de que a **PREFEITURA** efetuou o recebimento definitivo e nem exonerará a **DETENTORA DA ATA** das obrigações de reparar danos eventuais ocorridos pelo uso do referido objeto;

VI) A recusa do objeto no processo de fiscalização, ou o envio deste para análise, interrompe o prazo de pagamento, voltando a correr, em sua totalidade, a partir da data em que o mesmo for substituído ou tiver sido aprovado pelos testes realizados, ocorrendo tal interrupção tantas vezes quantas forem recusado o objeto no recebimento provisório e houver a necessidade de sua substituição;

VII) O recebimento definitivo não implica na falta de responsabilização da **DETENTORA DA ATA** pelos prejuízos que o objeto fornecido venha causar a **PREFEITURA,** tendo em vista que os testes e demais provas são realizadas sobre amostras dos materiais e não possibilitam a certeza absoluta que todo o lote fornecido esteja em consonância com as normas técnicas oficiais.

Parágrafo terceiro: A **PREFEITURA** se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar para perfeita execução da Ata ou contrato dela decorrente, arcando a **DETENTORA DA ATA** com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora da **PREFEITURA**.

Parágrafo quarto: O recebimento pela **PREFEITURA,** provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a **DETENTORA DA ATA** da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

6ª-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A **DETENTORA DA ATA** terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) tiver presentes razões de interesse público;

e) for decretada sua falência ou ocorrer à instauração de insolvência civil;

f) ocorrer à dissolução da sociedade;

g) ocorrer alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da ata de registro de preços; e,

h) sem justa causa e prévia comunicação a **PREFEITURA**, paralisar o fornecimento.

Parágrafo primeiro: O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do senhor Prefeito Municipal.

Parágrafo segundo: O cancelamento do registro poderá ainda ocorrer em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela **PREFEITURA**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **DETENTORA DA ATA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito a **PREFEITURA.**

Parágrafo terceiro: A **DETENTORA DA ATA** poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7ª-DAS SANÇÕES - Pelo descumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, a **DETENTORA DA ATA** ficará sujeita às seguintes penalidades:

I) Advertência;

II) Pelo atraso injustificado no fornecimento do(s) item(ns) registrado(s):

a) até 30(trinta) dias, multa de 1%(um por cento) sobre o valor de cada contratação, por dia de atraso;

b) superior a 30(trinta) dias, multa de 2%(dois por cento) sobre o valor de cada contratação, por dia de atraso.

III) Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou do contrato dela decorrente, multa de 20%, calculada sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, ou multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

Parágrafo primeiro: As multas serão descontadas dos pagamentos contratuais ou, em caso de inexecução total serão cobradas judicialmente.
Parágrafo segundo: A inexecução total ou parcial do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços ensejará a sua rescisão unilateral, com as consequências previstas em lei, reconhecendo a **DETENTORA DA ATA** os direitos da Prefeitura.
Parágrafo terceiro: As multas moratória e rescisória que serão cobradas cumulativamente, serão descontadas dos pagamentos ou, em caso de inexecução total serão cobradas judicialmente.
Parágrafo quarto: A aplicação das multas moratória e rescisória, não impede a aplicação das demais penalidades previstas na legislação que regulamenta o presente Instrumento, às quais, desde já, se sujeita a **DETENTORA DA ATA**, como a cobrança de perdas e danos que a **PREFEITURA** venha a sofrer em face da inexecução parcial ou total Da ata.
Parágrafo quinto: Para todos os fins de direito, a multa moratória incidirá a partir da data que o objeto deveria ter sido entregue. O recebimento provisório do objeto suspende a mora, voltando, entretanto, a incidir a mesma, a partir da data da comunicação de sua rejeição à **DETENTORA DA ATA**, valendo os dias já corridos.
Parágrafo sexto: Ficará a **DETENTORA DA ATA** impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI** pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, caso ela venha praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo das disposições contidas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, que não conflitem com aquele.
Parágrafo sétimo: Será propiciada a **DETENTORA DA ATA**, antes da imposição das penalidades elencadas nesta cláusula, o direito ao contraditório e à ampla defesa.
Parágrafo oitavo: As aplicações das sanções estabelecidas neste instrumento são de competência exclusiva da Senhora Prefeita Municipal.
Parágrafo nono: Penalidades a que se sujeita a **PREFEITURA**:

I)Sujeita-se, a **PREFEITURA** as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

8ª-DOS RECURSOS – As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta do seguinte crédito orçamentário:

ÓRGÃO : 02.04 - SECRETARIAO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.306 – ALIMENTÇÃO E NUTRIÇÃO 04 306 2003 EDUCAÇÃO SEM DISTIÇÃO
FUNCIONAL: 04.306.2003.2021.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/PNAC NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA : 081

9ª-FUNDAMENTO LEGAL - Processo de Licitação – Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 002/2023 de fevereiro de 2023**, devidamente homologada no **Processo Licitatório nº 004/2023** e Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações promovidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98 e Emenda Constitucional nº 19(Reforma Administrativa), bem como demais Legislação de Direito Administrativo aplicáveis à espécie.

10ª-VINCULAÇÃO – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao **Pregão Eletrônico n.º 002/2023 de fevereiro de 2023** e à proposta da **DETENTORA DA ATA,** fazendo parte integrante deste instrumento, como se transcrito estivessem literalmente.

11ª-DO FORO – Elegem as partes, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, o foro da Comarca de FLORES-PE, como o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste instrumento, do Edital ou da Proposta da **DETENTORA DA ATA.**

12ª-DA PUBLICAÇÃO – Caberá a **PREFEITURA** providenciar, por sua conta, a publicação do extrato da presente
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na imprensa oficial e dentro do prazo legal**.**

13ª-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Caberá ao Departamento de Administração de Materiais e Licitações, promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo primeiro: Constitui obrigação da **DETENTORA DA ATA** informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste.

Parágrafo segundo: Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura do termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.
Parágrafo terceiro: A **PREFEITURA** não se obriga a utilizar a presente Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições.
Parágrafo quarto: A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado a **DETENTORA DA ATA** a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
Parágrafo quinto: A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a manter, durante toda a execução da Ata em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

CALUMBI-PE, **02 de março de 2023.**

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
-prefeito- Contratante

Evandro Dos Santos Silva Feirante EIRELI
EVANDRO DOS SANTOS SILVA
Empresa Licitante
CPF: 007.713.814-76
RG n.º 5465106 SSP/PE

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:62064E62

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2023
Pregão Eletrônico n.º 002/2023
Processo licitatório nº 004/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)ONSTANTES NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.
Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2023, o MUNICÍPIO DE CALUMBI, inscrito no CNPJ N.º 10.279.107/0001-74, com sede na Pátio Vereador Silvino Cordeiro de Siqueira, s/n, centro, Calumbi / PE, através do seu Prefeito o Sr. ERIVALDO JOSÉ DA SILVA, portador do CPF nº 133.652.148-10 e RG n.º 25.489.4197 SSP/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto municipal nº 001, de 04 de janeiro de 2021, aplicandose, subsidiariamente, Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto federal nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e pelo Decreto federal nº 3.784, de 6 de abril de 2001, do Decreto federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto federal nº 4.485, de 25 de novembro de 2002, do Decreto federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, da Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar federal nº 147, de 7 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar federal nº 155, de 27 de outubro de 2016, do Decreto federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015,da IN/MARE nº 8, de 4 de dezembro de 1998 e legislação correlata e da IN/SLTI/MP nº 2, de 11 de outubro de 2010, Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2023, cujo resultado foi homologado pelo Sr. ERIVALDO JOSÉ DA SILVA passando a fazer parte integrante desta juntamente com os itens constantes no Anexo I do Termo de Referência, RESOLVE registrar os preços da empresa DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, CNPJ Nº 19.463.977/0001-73, inscrição estadual nº 055986056 , estabelecida à RUA MARECHAL DEODORO, PLANALTO, na cidade de SÃO JOSÉ DO EGITO-PE, devidamente representado na forma do contrato social pelo seu representante legal Sr. CARLOS WILSON LOPES BARBOSA, portador do RG n.º 6430142 SDS/PE, e do CPF de n.º 074.447.934-76, doravante denominada DETENTORA DA ATA, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.
1ª-OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), conforme quantidades, especificações e preços contidos na planilha a baixo especificada:

Nº	DESCRIÇÃO	UNI	MARCA	QUANTI	VALOR ESTIMÁTORIO	VALOR TOTAL
1	ARROZ : Arroz parbolizado de qualidade; polido; grãos inteiros, longos e finos; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em embalagem plástica com capacidade de 05 kg. Validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: PRIMOR, TIO JOÃO, Casagrande ou equivalente, ou de melhor qualidade. Entrega refrigerada em carro próprio para entrega de PERECIVEIS	KG	CAÇAROLA	4710	R$ 4,47	R$ 21.053,70
1	MUCILON DE ARROZ E AVEIA : Farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanilina. Condicionadas em embalagem plásticas aluminizados, limpos não violados , resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 230g. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	PCTE/230g	MUCILON	1400	R$ 4,87	R$ 6.818,00
1	FLOCÃO DE MILHO: Flocos de milho pré- cozido, tipo flocão, amarelo, comaspecto,cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g a 1kg, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. Parâmetro de qualidade: MARATÁ; VITAMILHO ou equivalente, ou de melhor qualidade.Entrega refrigerada em carro próprio para entrega	PCTE/500G	VITAMILHO	9450	R$ 1,78	R$ 16.821,00
1	LEITE EM PÓ: Leite em pó integral, contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não amassadas,resistentes, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados , resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 200g. Acondicionados emfardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCTE/200G	CCGL	7110	R$ 6,78	R$ 48.205,80
1	MACARRÃO ESPAGUETE: Macarrão vitaminado, tipo sêmola, composição básica: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) e corante natural de cúrcuma. Contém glúten. Acondicionada em embalagem plástica, capacidade de 500g. Validade mínima de 06 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: BASILAR; FORTALEZA ou equivalente,	PCTE/ 500G	ALIANÇA	9740	R$ 3,23	R$ 31.460,20

	ou de melhor qualidade					
1	BISCOITO SALGADO - Cream craker, de primeira qualidade, vitaminado. Acondicionado em embalagem de 400g, PACOTE 57.200,0000 3,7600 215.072,0000 rotulagem segundo os padrões da resolução nº 259 de 20/09/2002 do Ministério da Saúde. Os biscoitos ou bolachas deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas malcozidos,queimados, de caracteres organoléticos anormais. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. O produto devera ter registro no Ministério	PCT C/ 400g	3 DE MAIO	980	R$ 4,43	R$ 4.341,40
1	PIMENTA DO REINO: Cominho moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega.	PCT C/ 100g	IN NATURA	8120	R$ 0,95	R$ 7.714,00
1	SAL REFINADO DE MESA IODATO: Sal refinado (cloreto de sódio), iodato de potássio, anti-umectante ferrocianeto de sódio INS 535. Não contém glúten. Acondicionada em saco plástico de polietileno resistente e vedado com capacidade de 1000g. Validade mínima de 10 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: MOC ou equivalente, ou de melhor qualidade. Entrega refrigerada em carro	KG	VENEZA	550	R$ 0,88	R$ 484,00
1	SOJA TEXTURIZADA SABOR BOVINA : Registro no Ministério da Agricultura	PCT c/ 500g	SIPRASOY	1910	R$ 4,47	R$ 8.537,70
1	CARNE MOÍDA: Tipo moída dianteira sem osso, tipo paleta,coxão mole ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria 500g, semsujidades e ação de micróbios. condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras) Entrega refrigerada em carro próprioparaentregadePERECIVEIS,conforme calendário	pct c/ 500g	KADÃO	2170	R$ 6,94	R$ 15.059,80
1	CARNE BODE : Cor própria , sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico. Neste corte deverá conter no máximo 12% de gordura com apresentação devendo ser em cubos de aproximadamente 03cm x 02cm, congelada em temperaturas de -10 °C a - 25 °C . embalagem de polietileno atóxico , resistene , tranparente , intacto . A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência , informações nutricionais , número de lote , data de fabricação , data de validade , quantidade do produto e número do SIF (Serviço de Inspeção estadual), SISE (Serviço de Inspeção Estadual)	KG	IN NATURA	1910	R$ 19,30	R$ 36.863,00
1	TOMATE :Parâmetro de qualidade DE 1°, em carro próprio refrigerado.Ausente de partes deterioradas e unidades murchas	Kg	IN NATURA	6890	R$ 6,98	R$ 48.092,20
VALOR GERAL						R$ 245.450,80

Parágrafo primeiro: A DETENTORA DA ATA deverá entregar o objeto em conformidade com os padrões e normas aplicadas à espécie, responsabilizando-se integralmente pela qualidade do mesmo.
Parágrafo segundo: A PREFEITURA se reserva no direito de recusar objeto que não esteja dentro das normas e dos padrões exigidos e aplicados ao mesmo, respondendo a DETENTORA DA ATA, integralmente, pelo custo de suas substituições, tantas vezes quantas necessárias forem e apontarem a fiscalização da PREFEITURA.
Parágrafo terceiro: A DETENTORA DA ATA se responsabiliza, também, por todos os custos, diretos e indiretos, incidentes e apurados na hipótese da incidência do previsto no parágrafo anterior desta ata de registro de preços.
2ª-DA GARANTIA - A DETENTORA DA ATA garantirá a qualidade dos produtos pelo período de validade, atestado pelo produtor, a contar da data da entrega à PREFEITURA, ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor ou por indicação nas condições específicas do objeto. Aos produtos que não constar a validade atestada pelo produtor, a DETENTORA DA ATA garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do(s) produto(s).
3ª-DA VALIDADE DA ATA E VIGÊNCIA DO CONTRATO - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses a contar de sua assinatura.
Parágrafo único: O(s) contrato(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06(seis) meses.
4ª-DOS PREÇOS, DA CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO, DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS – Os preços registrados, as especificações dos materiais, os quantitativos, as marcas, são aqueles constantes do Anexo I desta Ata.
Parágrafo primeiro: Nos preços constantes do Anexo I estão embutidos transporte, carga e descarga do objeto, impostos, taxas, emolumentos legais, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, que possam vir a gravá-los, sendo de inteira responsabilidade da DETENTORA DA ATA a quitação destes.
Parágrafo segundo: A PREFEITURA realizará o pagamento do objeto de acordo com as quantidades entregues em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), se de acordo com o solicitado e em conformidade com a Ata.
Parágrafo terceiro: Somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.
Parágrafo quarto: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da DETENTORA DA ATA e a retribuição do Município de CALUMBI para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.
Parágrafo quinto: Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.
Parágrafo sexto: Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.
Parágrafo sétimo: Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela DETENTORA DA ATA, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da presente Ata ou contrato dela decorrente, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente à majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.
Parágrafo oitavo: Caso a DETENTORA DA ATA seja fabricante do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela decorrente, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.
Parágrafo nono: Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela PREFEITURA, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.
Parágrafo décimo: Fica facultado à PREFEITURA, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos parágrafos anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela DETENTORA DA ATA.
Parágrafo décimo primeiro: Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a DETENTORA DA ATA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

Parágrafo décimo segundo: A DETENTORA DA ATA, quando autorizada a revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.
5ª-DO PRAZO DE ENTREGA, DA FISCALIZAÇÃO, DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO – A DETENTORA DA ATA se obriga a entregar o(s) item(ns) registrado(s) de acordo com as necessidades de consumo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI, no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, contados à partir da emissão da requisição ou autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Administração de Materiais e Licitações, assinada pelo Administrador do referido departamento, ou ainda, por pessoa designada para tal.
Parágrafo primeiro: A entrega do(s) item(ns) registrado(s), deverá ser feita por conta e risco da DETENTORA DA ATA, no Almoxarifado Municipal de CALUMBI-PE, localizado na Pátio Ver. Silvino Cordeiro de Siqueira, S/N – centro, CALUMBI-PE, ou no(s) local(is) que venha(m) a ser indicado(s) na autorização de fornecimento, no horário de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas., exceto nos feriados na forma prevista no caput desta cláusula, sendo o transporte e descarga por conta da empresa detentora da ata de registro de preços.
Parágrafo segundo: Serão obedecidos os seguintes critérios para o recebimento do objeto: I)O(s) item(ns) registrado(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da DETENTORA DA ATA e o presente Edital, podendo, a PREFEITURA, em seu exclusivo entendimento, determinar a realização de testes, ensaios e demais provas aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da DETENTORA DA ATA;

II)Só será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações técnicas, superando a fase de fiscalização;
III)Considera-se definitivamente recebido o objeto se, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive, após o recebimento provisório, à PREFEITURA não houver se manifestado quanto à recusa do mesmo;
IV)O objeto retido na fiscalização será rejeitado e devolvido, correndo às expensas da DETENTORA DA ATA o custo das providências quanto à sua retirada e substituição em prazo fixado pela PREFEITURA, sendo que, no bem substituído, será realizada a mesma fiscalização prevista no inciso I;
V)O uso pela PREFEITURA de parte do objeto ou de sua totalidade antes de ocorrido o prazo para recebimento definitivo, por razões de seu exclusivo interesse e necessidade, não importará na assertiva de que a PREFEITURA efetuou o recebimento definitivo e nem exonerará a DETENTORA DA ATA das obrigações de reparar danos eventuais ocorridos pelo uso do referido objeto;
VI)A recusa do objeto no processo de fiscalização, ou o envio deste para análise, interrompe o prazo de pagamento, voltando a correr, em sua totalidade, a partir da data em que o mesmo for substituído ou tiver sido aprovado pelos testes realizados, ocorrendo tal interrupção tantas vezes quantas forem recusado o objeto no recebimento provisório e houver a necessidade de sua substituição;
VII)O recebimento definitivo não implica na falta de responsabilização da DETENTORA DA ATA pelos prejuízos que o objeto fornecido venha causar a PREFEITURA, tendo em vista que os testes e demais provas são realizadas sobre amostras dos materiais e não possibilitam a certeza absoluta que todo o lote fornecido esteja em consonância com as normas técnicas oficiais.
Parágrafo terceiro: A PREFEITURA se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar para perfeita execução da Ata ou contrato dela decorrente, arcando a DETENTORA DA ATA com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora da PREFEITURA.
Parágrafo quarto: O recebimento pela PREFEITURA, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a DETENTORA DA ATA da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.
6ª-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A DETENTORA DA ATA terá seu registro cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) tiver presentes razões de interesse público;
e) for decretada sua falência ou ocorrer à instauração de insolvência civil;
f) ocorrer à dissolução da sociedade;
g) ocorrer alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da ata de registro de preços; e,
h) sem justa causa e prévia comunicação a PREFEITURA, paralisar o fornecimento.

Parágrafo primeiro: O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do senhor Prefeito Municipal.
Parágrafo segundo: O cancelamento do registro poderá ainda ocorrer em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela PREFEITURA, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a DETENTORA DA ATA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito a PREFEITURA.
Parágrafo terceiro: A DETENTORA DA ATA poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
7ª-DAS SANÇÕES - Pelo descumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, a DETENTORA DA ATA ficará sujeita às seguintes penalidades:
I) Advertência;
II) Pelo atraso injustificado no fornecimento do(s) item(ns) registrado(s):
a) até 30(trinta) dias, multa de 1%(um por cento) sobre o valor de cada contratação, por dia de atraso;
b) superior a 30(trinta) dias, multa de 2%(dois por cento) sobre o valor de cada contratação, por dia de atraso.
III) Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou do contrato dela decorrente, multa de 20%, calculada sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, ou multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
Parágrafo primeiro: As multas serão descontadas dos pagamentos contratuais ou, em caso de inexecução total serão cobradas judicialmente.
Parágrafo segundo: A inexecução total ou parcial do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços ensejará a sua rescisão unilateral, com as consequências previstas em lei, reconhecendo a DETENTORA DA ATA os direitos da Prefeitura.
Parágrafo terceiro: As multas moratória e rescisória que serão cobradas cumulativamente, serão descontadas dos pagamentos ou, em caso de inexecução total serão cobradas judicialmente.
Parágrafo quarto: A aplicação das multas moratória e rescisória, não impede a aplicação das demais penalidades previstas na legislação que regulamenta o presente Instrumento, às quais, desde já, se sujeita a DETENTORA DA ATA, como a cobrança de perdas e danos que a PREFEITURA venha a sofrer em face da inexecução parcial ou total Da ata.
Parágrafo quinto: Para todos os fins de direito, a multa moratória incidirá a partir da data que o objeto deveria ter sido entregue. O recebimento provisório do objeto suspende a mora, voltando, entretanto, a incidir a mesma, a partir da data da comunicação de sua rejeição à DETENTORA DA ATA, valendo os dias já corridos.

Parágrafo sexto: Ficará a DETENTORA DA ATA impedida de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, caso ela venha praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo das disposições contidas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, que não conflitem com
aquele.
Parágrafo sétimo: Será propiciada a DETENTORA DA ATA, antes da imposição das penalidades elencadas nesta cláusula, o direito ao contraditório e à ampla defesa.
Parágrafo oitavo: As aplicações das sanções estabelecidas neste instrumento são de competência exclusiva da Senhora Prefeita Municipal.
Parágrafo nono: Penalidades a que se sujeita a PREFEITURA:
I)Sujeita-se, a PREFEITURA as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

8ª-DOS RECURSOS – As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta do seguinte crédito orçamentário:

ÓRGÃO : 02.04 - SECRETARIAO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.306 – ALIMENTÇÃO E NUTRIÇÃO
04 306 2003 EDUCAÇÃO SEM DISTIÇÃO
FUNCIONAL: 04.306.2003.2021.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/PNAC
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA : 081

9ª-FUNDAMENTO LEGAL - Processo de Licitação – Modalidade Pregão Eletrônico n.º 002/2023 de fevereiro de 2023, devidamente homologada no Processo Licitatório nº 004/2023 e Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações promovidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98 e Emenda Constitucional nº 19 (Reforma Administrativa), bem como demais Legislação de Direito Administrativo aplicáveis à espécie.
10ª-VINCULAÇÃO – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 002/2023 de fevereiro de 2023 e à proposta da DETENTORA DA ATA, fazendo parte integrante deste instrumento, como se transcrito estivessem literalmente.
11ª-DO FORO – Elegem as partes, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, o foro da Comarca de FLORES-PE, como o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste instrumento, do Edital ou da Proposta da DETENTORA DA ATA.
12ª-DA PUBLICAÇÃO – Caberá a PREFEITURA providenciar, por sua conta, a publicação do extrato da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na imprensa oficial e dentro do prazo legal.
13ª-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Caberá ao Departamento de Administração de Materiais e Licitações, promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.
Parágrafo primeiro: Constitui obrigação da DETENTORA DA ATA informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste.
Parágrafo segundo: Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura do termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.
Parágrafo terceiro: A PREFEITURA não se obriga a utilizar a presente Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições.
Parágrafo quarto: A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado a DETENTORA DA ATA a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
Parágrafo quinto: A DETENTORA DA ATA obriga-se a manter, durante toda a execução da Ata em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

CALUMBI-PE, 02 de março de 2023.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
-Prefeito
Contratante

Derepente Distribuidora De Alimentos
CNPJ Nº 19.463.977/0001-73
CARLOS WILSON LOPES BARBOSA
RG N.º 6430142 SDS/PE
CPF DE N.º 074.447.934-76

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:FD4F6FB1

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2023
Pregão Eletrônico n.º 002/2023
Processo licitatório nº 004/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)ONSTANTES NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.
Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2023, o MUNICÍPIO DE CALUMBI, inscrito no CNPJ N.º 10.279.107/0001-74, com sede na Pátio Vereador Silvino Cordeiro de Siqueira, s/n, centro, Calumbi/PE, através Do seu Prefeito o Sr.ERIVALDO JOSÉ DA SILVA, portadordoCPFnº133.652.148-10eRGn.º25.489.4197SSP/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto municipal nº 001, de 04 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto federal nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e pelo Decreto federal nº 3.784, de 6 de abril de 2001, do Decreto federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto federal nº 4.485, de 25 de novembro de 2002, do Decreto federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, da Lei Complementar federal nº 123, de 14

de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar federal nº 147, de 7 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar federal nº 155, de 27 de outubro de 2016, do Decreto federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, da IN/MARE nº 8, de 4 de dezembro de 1998 e legislação correlata e da IN/SLTI/MP nº 2, de 11 de outubro de 2010, Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2023, cujo resultado foi homologado pelo Sr. ERIVALDO JOSÉ DA SILVA passando a fazer parte integrante desta juntamente com os itens constantes no Anexo I do Termo de Referência, RESOLVE registrar os preços da empresa ANA PAULA DE LIMA NUNES, inscrita no CPNJ nº 26.739.486/0001-78, com sede na Rua João de Melo Matos, Centro – Calumbi/PE, representada pela Sra. Ana Paula de Lima Nunes, inscrita no CPF 088.915.314-05, doravante denominada DETENTORA DA ATA, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1ª-OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), conforme quantidades, especificações e preços contidos na planilha a baixo especificada:

Nº	DESCRIÇÃO	UNI	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÓLEO COMESTIVEL: ÓLEO DE SOJA REFINADO obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, 0% de gorduras trans. Acondicionada em frasco plástico com capacidade de 900mL. Validade mínima de 10 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: PRIMOR,LIZA,SINHÁ ou equivalente, ou de melhor qualidade, entrega refrigerada em carro próprio para entrega de PERECIVEIS	GRF C/ 900ML	SOYA	1520	R$ 9,54	R$ 14.500,80
VALOR GERAL						R$ 14.500,80

Parágrafo primeiro: A DETENTORA DA ATA deverá entregar o objeto em conformidade com os padrões e normas aplicadas à espécie, responsabilizando-se integralmente pela qualidade do mesmo.

Parágrafo segundo: A PREFEITURA se reserva no direito de recusar objeto que não esteja dentro das normas e dos padrões exigidos e aplicados ao mesmo, respondendo a DETENTORA DA ATA, integralmente, pelo custo de suas substituições, tantas vezes quantas necessárias forem e apontarem a fiscalização da PREFEITURA.

Parágrafo terceiro: A DETENTORA DA ATA se responsabiliza, também, por todos os custos, diretos e indiretos, incidentes e apurados na hipótese da incidência do previsto no parágrafo anterior desta ata de registro de preços.

2ª-DA GARANTIA - A DETENTORA DA ATA garantirá a qualidade dos produtos pelo período de validade, Atestado peloprodutor,a contar dadata da entrega à PREFEITURA, ressalvadosos casosemque prazo maior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor ou por indicação nas condições específicas do objeto. Aos produtos que não constar a validade atestada pelo produtor, a DETENTORA DA ATA garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do(s) produto(s).

3ª-DA VALIDADE DA ATA E VIGÊNCIA DO CONTRATO - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses a contar de sua assinatura.

Parágrafo único: O(s) contrato(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06(seis) meses.

4ª-DOS PREÇOS, DA CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO, DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS – Os preços registrados, as especificações dos materiais, os quantitativos, as marcas, são aqueles constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro: Nos preços constantes do Anexo I estão embutidos transporte, carga e descarga do objeto, impostos, taxas, emolumentos legais, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, que possam vir a gravá-los, sendo de inteira responsabilidade da DETENTORA DA ATA a quitação destes.

Parágrafo segundo: A PREFEITURA realizará o pagamento do objeto de acordo com as quantidades entregues em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), se de acordo com o solicitado e em conformidade com a Ata.

Parágrafo terceiro: Somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Parágrafo quarto: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da DETENTORA DA ATA e a retribuição do Município de CALUMBIpara justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

Parágrafo quinto: Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

Parágrafo sexto: Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

Parágrafo sétimo: Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela DETENTORA DA ATA, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da presente Ata ou contrato dela decorrente, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente à majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Parágrafo oitavo: Caso a DETENTORA DA ATA seja fabricante do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela decorrente, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial eoutraelaborada posteriormente a majoração dos preços.

Parágrafo nono: Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela PREFEITURA, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

Parágrafo décimo: Fica facultado à PREFEITURA, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos parágrafos anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela DETENTORA DA ATA.

Parágrafo décimo primeiro: Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a DETENTORA DA ATA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

Parágrafo décimo segundo: A DETENTORA DA ATA, quando autorizada a revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

5ª-DO PRAZO DE ENTREGA, DA FISCALIZAÇÃO, DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO – A DETENTORA DA ATA se obriga a entregar o(s) item(ns) registrado(s) de acordo com as necessidades de consumo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI, no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, contados à partir da emissão da requisição ou autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Administração de Materiais e Licitações, assinada pelo Administrador do referido departamento, ou ainda, por pessoa designada para tal.

Parágrafo primeiro: A entrega do(s) item(ns) registrado(s), deverá ser feita por conta e risco da DETENTORA DA ATA, no Almoxarifado Municipal de CALUMBI-PE, localizado na Pátio Ver. Silvino Cordeiro de Siqueira, S/N – centro,CALUMBI-PE, ou no(s) local(is) que venha(m) a ser indicado(s) na autorização de fornecimento, nohorário de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas., exceto nos feriados na forma prevista no caput desta cláusula, sendo o transporte e descarga por conta da empresa detentora da ata de registro de preços.

Parágrafo segundo: Serão obedecidos os seguintes critérios para o recebimento do objeto: I)O(s) item(ns) registrado(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade coma proposta da DETENTORADAATAe opresente Edital,podendo,a PREFEITURA, em seu exclusivo entendimento, determinar a realização de testes, ensaios e demais provas aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais,correndo ocusto destesporconta da DETENTORA DA ATA;

II)Só será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações técnicas, superando a fase de fiscalização;

III)Considera-se definitivamente recebido o objeto se, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive, após o recebimento provisório, à PREFEITURA não houver se manifestado quanto à recusa do mesmo;

IV)O objeto retido na fiscalização será rejeitado e devolvido, correndo às expensas da DETENTORA DA ATA o Custo das providências quanto à sua retirada e substituição em prazo fixadopela PREFEITURA, sendoque,nobem substituído, será realizada a mesma fiscalização prevista no inciso I;

V)O uso pela PREFEITURA de parte do objeto ou de sua totalidade antes de ocorrido o prazo para recebimento definitivo, por razões de seu exclusivo interesse e necessidade, não importará na assertiva de que a PREFEITURA efetuou o recebimento definitivo e nem exonerará a DETENTORA DA ATA das obrigações de reparar danos eventuais ocorridos pelo uso do referido objeto;

VI)A recusa do objeto no processo de fiscalização, ou o envio deste para análise, interrompe o prazo de pagamento, voltandoa correr,em sua totalidade, apartirda data em que o mesmo for substituído ou tiversido aprovado pelos testes realizados, ocorrendo tal interrupção tantas vezes quantas forem recusado o objeto no recebimento provisório e houver a necessidade de sua substituição;

VII)O recebimento definitivo não implica na falta de responsabilização da DETENTORA DA ATA pelos prejuízos que o objeto fornecido venha causar a PREFEITURA, tendo em vista que os testes e demais provas são realizadas sobre amostras dos materiais e não possibilitam a certeza absoluta que todo o lote fornecido esteja em consonância com as normas técnicas oficiais.

Parágrafo terceiro: A PREFEITURA se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar para perfeita execução da Ata ou contrato dela decorrente, arcando a DETENTORA DA ATA com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora da PREFEITURA.

Parágrafo quarto: O recebimento pela PREFEITURA, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a DETENTORA DA ATA da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

6ª-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A DETENTORA DA ATA terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) tiver presentes razões de interesse público;

e) for decretada sua falência ou ocorrer à instauração de insolvência civil;

f) ocorrer à dissolução da sociedade;

g) ocorrer alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da ata de registro de preços; e,

h) sem justa causa e prévia comunicação a PREFEITURA, paralisar o fornecimento.

Parágrafo primeiro: O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do senhor Prefeito Municipal.

Parágrafo segundo: O cancelamento do registro poderá ainda ocorrer em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela PREFEITURA, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a DETENTORA DA ATA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito a PREFEITURA.

Parágrafo terceiro: A DETENTORA DA ATA poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7ª-DAS SANÇÕES - Pelo descumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, a DETENTORA DA ATA ficará sujeita às seguintes penalidades:

I) Advertência;

II) Pelo atraso injustificado no fornecimento do(s) item(ns) registrado(s):

a) até 30(trinta) dias, multa de 1%(um por cento) sobre o valor de cada contratação, por dia de atraso;

b) superior a 30(trinta) dias, multa de 2%(dois por cento) sobre o valor de cada contratação, por dia de atraso.

III) Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou do contrato dela decorrente, multa de 20%, calculada sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, ou multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

Parágrafo primeiro: As multas serão descontadas dos pagamentos contratuais ou, em caso de inexecução total serão cobradas judicialmente.

Parágrafo segundo: A inexecução total ou parcial do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços ensejará a sua rescisão unilateral, com as consequências previstas em lei, reconhecendo a DETENTORA DA ATA os direitos da Prefeitura.

Parágrafo terceiro: As multas moratória e rescisória que serão cobradas cumulativamente, serão descontadas dos pagamentos ou, em caso de inexecução total serão cobradas judicialmente.

Parágrafo quarto: A aplicação das multas moratória e rescisória, não impede a aplicação das demais penalidades previstas na legislação que regulamenta o presente Instrumento, às quais, desde já, se sujeita a DETENTORA DA ATA, comoacobrança deperdasedanos quea PREFEITURA venha a sofrer em face da inexecução parcialou total Da ata.

Parágrafo quinto: Para todos os fins de direito, a multa moratória incidirá a partir da data que o objeto deveria ter sido entregue. O recebimento provisório do objeto suspende a mora, voltando, entretanto, a incidir a mesma, a partir da data da comunicação de sua rejeição à DETENTORA DA ATA, valendo os dias já corridos.

Parágrafo sexto: Ficaráa DETENTORADA ATA impedida de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, Caso ela venha praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7ºda Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo das disposições contidas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, que não conflitem com aquele.

Parágrafo sétimo: Será propiciada a DETENTORA DA ATA, antes da imposição das penalidades elencadas nesta cláusula, o direito ao contraditório e à ampla defesa.
Parágrafo oitavo: As aplicações das sanções estabelecidas neste instrumento são de competência exclusiva da Senhora Prefeita Municipal.
Parágrafo nono: Penalidades a que se sujeita a PREFEITURA:
I)Sujeita-se, a PREFEITURA as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.
8ª-DOS RECURSOS – As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta do seguinte crédito orçamentário:
ÓRGÃO : 02.04 - SECRETARIAO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.306 – ALIMENTÇÃO E NUTRIÇÃO
04 306 2003 EDUCAÇÃO SEM DISTIÇÃO
FUNCIONAL: 04.306.2003.2021.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/PNAC
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA : 081
9ª-FUNDAMENTO LEGAL - Processo de Licitação – Modalidade Pregão Eletrônico n.º 002/2023 de fevereiro de 2023, devidamente homologada no Processo Licitatório nº 004/2023 e Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações promovidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98 e Emenda Constitucional nº 19(Reforma Administrativa), bem como demais Legislação de Direito Administrativo aplicáveis à espécie.

10ª-VINCULAÇÃO – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 002/2023 de fevereiro de 2023 e à proposta da DETENTORA DA ATA, fazendo parte integrante deste instrumento, como se transcrito estivessem literalmente.
11ª-DO FORO – Elegem as partes, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, o foro da Comarca de FLORES-PE, como o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste instrumento, do Edital ou da Proposta da DETENTORA DA ATA.
12ª-DA PUBLICAÇÃO – Caberá a PREFEITURA providenciar, por sua conta, a publicação do extrato da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na imprensa oficial e dentro do prazo legal.
13ª-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Caberá ao Departamento de Administração de Materiais e Licitações, promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.
Parágrafo primeiro: Constitui obrigação da DETENTORA DA ATA informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste.
Parágrafosegundo: Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura do termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.
Parágrafo terceiro: A PREFEITURA não se obriga a utilizar a presente Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições.
Parágrafo quarto: A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado a DETENTORA DA ATA a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
Parágrafo quinto: A DETENTORA DA ATA obriga-se a manter, durante toda a execução da Ata em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

CALUMBI-PE, 02 de março de 2023.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
-Prefeito-
Contratante

Ana Paula De Lima Nunes-ME
CNPJ Nº 26.739.486/0001-78
ANA PAULA DE LIMA NUNES
CPF 088.915.314-05
Empresa Licitante

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:823D484D

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2023
Pregão Eletrônico n.º 003/2023
Processo licitatório nº 005/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO CAMPO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI-PE

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2023, o MUNICÍPIO DE CALUMBI, inscrito no CNPJ N.º 10.279.107/0001-74, com sede na Pátio Vereador Silvino Cordeiro de Siqueira, s/n, centro, Calumbi / PE, através do seu Prefeito o Sr. ERIVALDO JOSÉ DA SILVA, portador do CPF nº 133.652.148-10 e RG n.º 25.489.4197 SSP/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto municipal nº 001, de 04 de janeiro de 2021, aplicando- se, subsidiariamente, Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto federal nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e pelo Decreto federal nº 3.784, de 6 de abril de 2001, do Decreto federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto federal nº 4.485, de 25 de novembro de 2002, do Decreto federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, da Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar federal nº 147, de 7 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar federal nº 155, de 27 de outubro de 2016, do Decreto federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, da IN/MARE nº 8, de 4 de dezembro de 1998 e legislação correlata e da IN/SLTI/MP nº 2, de 11 de outubro de 2010, Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 013/2023, cujo resultado foi homologado pelo Sr. ERIVALDO JOSÉ DA SILVA passando a fazer parte integrante desta juntamente com os itens constantes no Anexo I do Termo de Referência, RESOLVE registrar os preços da empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME CNPJ Nº 20.008.831/0001-17, inscrição

estadual nº 26.6.0012920-1, estabelecida na Avenida A, S/N, Galpão A, Dom Helder Câmara, na Cidade de Garanhuns PE, devidamente representada na forma do contrato social ou pelo Srº Silvandro Diego de Abuquerque Ferreira, CPF Nº 071.955.624-41, RG Nº 7.679.226 SDS/PE, doravante denominada DETENTORA DA ATA, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1ª-OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO CAMPO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI-PE, conforme quantidades,
especificações e preços contidos na planilha a baixo especificada:

Nº	DESCRIÇÃO	UNI	MARCA	MODELO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agenda 18,5x24 cm capa dura	unid	PAUTA BRANCA	AGENDA	30	R$ 21,43	R$ 642,90
1	Alfinete comum,	caixa	ACC	ALFINETE COMUM	20	R$ 5,41	R$ 108,20
1	Almofada para carimbo material plástico, material almofada esponja adsorvente revestida de tecido, nº3, cor preta tipo entintada medindo12cmX8cm.	unid	MASTERPRINT	ALMOFADA CARIMBO N°3 PRETA	20	R$ 4,29	R$ 85,80
1	Apagador para quadro branco, corpo em material plástico, com base em feltro, medindo aproximadamente 1,5x15,0cm.	unid	BRW	APAGADOR QUADRO BC	200	R$ 4,15	R$ 830,00
1	Bastão de cola quente (fina)	unid	RENDICOLLA	BASTÃO COLA QUENT FINA	500	R$ 0,84	R$ 420,00
1	Bastão de cola quente (grossa)	unid	RENDICOLLA	BASTÃO COLA QUENT GROSSO	500	R$ 1,61	R$ 805,00
1	Borracha bicolor azul e vermelho para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, dimensões variáveis: comprimento aprox.40x60mm, largura 16x20 mm e espessura 6,0 x 8,0 mm embalagem cx. 40 unidades.	Cx	RED BOR	BORRACHA BICOLOR CX/40 UND	10	R$ 14,26	R$ 142,60
1	Borracha elástico amarelo extra- n°18- composição borracha natural, pact. 100 gr.	pct	PREMIER	ELASTICO AMARELO N°18 100G	1	R$ 3,23	R$ 3,23
1	Caderno brochura- 80 folhas- pautadas, dimensões aprox. 200X275mm.	unid	CREDEAL	CADERNO 80 FLS	1000	R$ 8,74	R$ 8.740,00
1	Caderno universitário espiral com 10 matérias, folhas- pautadas	unid	CREDEAL	CADERNO UNIV/10 MAT	1000	R$ 14,16	R$ 14.160,00
1	Caixa de arquivo morto- em PVC- polionda com tampa 35x25x13 cm.	unid	ALAPLAST	CAIXA ARQ/MORTO	50	R$ 3,72	R$ 186,00
1	Calculadora nacional, com visor de cristal líquido para 08 dígitos, quatro operações, memória, porcentagem, grande total ,inversão de sinais, números grandes, funcionamento a pilhas AA e célula solar, desligamento automático(l.a.p) 6,7X2,5X11,2cm com bateria	unid	MASTERPRINT	CALCULADO RA 8 DIG	20	R$ 43,96	R$ 879,20
1	Caneta esferográfica – traço fino, corpo em resina com marca do fabricante gravada, termoplástica, sextavada, ponta com espessura de (0,8mm) tamanho 14,2cm, cor vermelha. Caneta Bic Cristal	Cx	COMPACTOR	CANETA ESFER/VER MELHA CX 50 UND	10	R$ 32,36	R$ 323,60
1	Caneta esferográfica – traço fino, corpo em resina com marca do fabricante gravada, termoplástica, sextavada, ponta com espessura de (0,8mm), cor preta. Cx c/ 50 unidades. Caneta Bic Cristal	Cx	COMPACTOR	CANETA ESFER/PRET A CX 50 UND	10	R$ 32,54	R$ 325,40
1	Caneta esferográfica – traço fino, corpo em resina com marca do fabricante gravada, termoplástica, sextavada, ponta com espessura de (0,8mm), na cor azul, cx c/ 50 unidades. Caneta Bic Cristal	Cx	COMPACTOR	CANETA ESFER/AZUL CX 50 UND	50	R$ 32,49	R$ 1.624,50
1	Cartolina comum lisa, diversas cores dimensões aproximadamente 500 x 600 mm.	unid	BIGNARDI	CARTOLINA COMUM LISA CORES	300	R$ 1,03	R$ 309,00
1	Clips para papel, em aço niquelado, número 5/0 (quatro). Embalagem: caixa com 50 unidades.	Cx	ECOCLIPS	CLIP N°5 CX 50 UND	20	R$ 9,84	R$ 196,80
1	Cola bastão, em tubo plástico, não tóxica, base giratória, formato cilíndrico, peso líquido 10g., com selo Inmetro, dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem cx. Com 12 unidades.	Cx	LEONORA	COLA BASTÃO 10G CX/12 UND	10	R$ 14,86	R$ 148,60
1	Cola líquida, a base de P.V.A., branca, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato, frasco plástico com 90g., Embalagem caixa com 12 unidades.	cx	GLINORTE	COLA BRANCA 90G CX/12 UND	20	R$ 23,41	R$ 468,20
1	Corretivo, líquido, branco, não tóxico, a base de água, dispersantes e titânio, secagem rápida. Embalagem com 18ml..	unid	GLINORTE	CORRETIVO LIQ/18 ML	30	R$ 1,44	R$ 43,20
1	Envelope saco ko/34 240x340 cx c/100 unidades 1x250.	cx	R2M	ENVELOPE SACO CX/100 UND	10	R$ 58,08	R$ 580,80
1	Envelope saco krafit ouro 75g 160x360 ko 36 cx c/100 unidades 1x100.IPECOL	cx	R2M	ENVELOPE OURO CX/100UND	10	R$ 71,68	R$ 716,80
1	Envelope saco krafit ouro 75g 662x229 ko 32 100 cx c/100 unidades 1x100.IPECOL	cx	R2M	ENVELOPE OURO CX/100UND	10	R$ 60,58	R$ 605,80
1	Etiquete adesiva 4x2 cm. 14 etiquetas por folha. Pacote com 25 folhas.	pct	POLIFIX	ETIQUETA 4*2 PCT/25 FLS	5	R$ 20,69	R$ 103,45
1	Porta lápis e papel em plástico resistente transparente para birô	unid	ACRIMET	PORTA LAPIS	20	R$ 11,28	R$ 225,60
1	Fita adesiva, dupla face, dimensões aproximadamente 12mm x 30m. Embalagens com 6 unidades	fard o	EUROCEL	FITA DUPLA FACE 12X30 6 UND	50	R$ 6,42	R$ 321,00
1	Fita adesiva, transparente, dorso em celofane e adesivo em resina de borracha natural, dimensões mínimas 12mm x 40m. Embalagem em rolo com dados de	unid	EUROCEL	FITA ADESIVA 12X40	300	R$ 1,98	R$ 594,00

	identificação do produto e marca do fabricante.						
1	Fita adesiva, transparente, dorso em celofane e adesivo em resina de borracha natural, dimensões mínimas 12mm x 30m. Embalagem em rolo com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem com 10 unidades.	paco te	EUROCEL	FITA ADESIVA 12X30 PCT C 10	50	R$ 15,40	R$ 770,00
1	Fita adesiva, crepe , dorso em celofane, dimensões mínimas 18mm x 50m. Embalagem em rolo com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	unid	EUROCEL	FITA CREPE 18X50	50	R$ 4,86	R$ 243,00
1	Folhas de emborrachado e.v.a, nas cores: azul royal, azul claro, amarelo, laranja, preto, verde claro, verde escuro, vermelho, branco, lilás, pink, marron, cor de pele, e rosa. 40x48.	pct	IBEL	FOLHA EVA LISA PCT C 10	20	R$ 25,34	R$ 506,80
1	Giz de cera 12 cores Gizão, caixeta com 12 unidades, 12x1	cx	KOALA	GIZ DE CERA PCT C 12	20	R$ 4,88	R$ 97,60
1	Tinta para impressora 500ml nas cores preta, amarela, vermelha azul	unid	MASTERPRINT	TINTA IMPRESSOR A	10	R$ 37,96	R$ 379,60
1	Grampeador, capacidade para grampear até 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75gr/m2, comprimento mínimo 12,5cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6	unid	LEONORA	GRAMPEAD OR 25 FLS	30	R$ 18,88	R$ 566,40
1	Grampo cobreado, para grampeador, pentes com tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	unid	ACC	GRAMPO 26/6 CX C 5000	30	R$ 5,77	R$ 173,10
1	Papel alcalino, formato A4, dimensões aproximadamente 216 x 297mm, gramatura 75g, com 10 resmas	cx	REPORT	PAPEL A4 CX C 10 RESMAS	50	R$ 253,42	R$ 12.671,00
1	Lápis hidrocor tamanho grande com 12 cores.	unid	LEONORA	LAPIS HIDROCOR CX C 12	50	R$ 8,41	R$ 420,50
1	Lápis de cor com 12 cores sortidas e brilhantes, Pré- apontado, Utiliza madeira reflorestada, Não tóxico, Composição: madeira. Carga, corantes e aglutinantes. Dimenssões aprox. da embalagem: 21x9x1cm (AxLxP), cx 12x1	unid	LEONORA	LAPIS DE COR CX C 12	50	R$ 4,06	R$ 203,00
1	Lápis grafite em madeira redondo nº 2 cx c/ 144und, cor preta	cx	LYKE	LAPIS GRAFITE CX C 144	20	R$ 44,70	R$ 894,00
1	Livro ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 200 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75gr/m2.	unid	BAAG	LIVRO ATA 200 FLS	10	R$ 19,72	R$ 197,20
1	Livro de ponto com 100 folhas capa dura, cor preta, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75gr/m2.	unid	BAAG	LIVRO PONTO 100 FLS	20	R$ 19,77	R$ 395,40
1	Marca texto, ponta chanfrada para linhas finas e grossas, tinta líquida, comprimento de 13,5cm com tampa. Capaz de escrever perfeitamente após permanecer 12 horas ininterruptas destampado.	cx	LEONORA	MARCA TEXTO CX C 12	10	R$ 11,83	R$ 118,30
1	Massa de modelar, caixa com 12 unidades.	cx.	LEONORA	MASSA MODELAR CX C 12	100	R$ 4,79	R$ 479,00
1	Papel 40 Kg., dimensões aproximadamente 660 x 960mm, pacote com 250 folhas.	paco te	BAAG	PAPEL 40 KG PCT C 250	2	R$ 331,00	R$ 662,00
1	Papel alcalino, formato A4, dimensões aproximadamente 216 x 297mm, gramatura 75g, chamequinho	paco te	REPORT	PAPEL A4 PCT C 100	10	R$ 6,65	R$ 66,50
1	Papel camurça 40x60cm, cores amarelo, vermelho, azul, verde, rosa, laranja, branco, marrom, preto e roxo.	paco te	REALCER	PAPEL CAMURÇA PCT C 40	10	R$ 28,75	R$ 287,50
1	Papel Crepom, parafinado nas cores: azul, amarelo, laranja, preto, verde claro, vermelho, verde escuro, branco, roxo, pink, e rosa.	paco te	REALCER	PAPEL CREPOM PCT C 40	12	R$ 14,55	R$ 174,60
1	Papel casca de ovo, formato A4, pacote com 100 folhas	unid	BAAG	PAPEL CASCA DE OVO PCT C 100	15	R$ 23,72	R$ 355,80
1	Papel Guache, nas cores: azul, amarelo, laranja, preto, verde, vermelho, branco e rosa. Embalagem com 20 folhas. 3pct de cada cor	Pct	REALCER	PAPEL GUACHE PCT C 20	24	R$ 26,50	R$ 636,00
1	Papel color sett, pacote com 20 folhas. 10 pacotes de cada cor	Pct	REALCER	PAPEL COLOR SET PCT C 20	100	R$ 18,28	R$ 1.828,00
1	Papel laminado: papel laminado impressos em cores vivas e brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual com gramatura de 60 gr/m², 48x60 cm, cores preto, dourado, azul, verde, vermelho, rosa. Pacote com 40 folhas.	pct	REALCER	PAPEL LAMINADO PCT C 40	6	R$ 39,63	R$ 237,78
1	Papel madeira: papel pardo, material celulose vegetal, tipo semi-kraft, comprimento 100 cm, largura 120 cm, cor parda, apresentação folha.	unid	REALCER	PAPEL MADEIRA	100	R$ 165,50	R$ 16.550,00
1	Pasta catalogo com 50 folhas.	unid	CARPA	PASTA CATALOGO 50 FLS	50	R$ 13,77	R$ 688,50
1	Pasta catalogo, com 30 folhas.	unid	CARPA	PASTA CATALOGO 30 FLS	30	R$ 11,96	R$ 358,80
1	Pasta brasil, Caixa com 20 unidades.	caixa	ACP	PASTA BRASIL CX C 20	1	R$ 41,83	R$ 41,83
1	Pasta classificadora, em PVC. transparente, com prendedor macho e fêmea em PVC, dimensões 230 x 340 mm. .Caixa com 50 unidades	unid	ACP	PASTA CLASSIFICA DORA CX C 50	150	R$ 2,60	R$ 390,00
1	Pasta polionda, com aba e elástico,	cx	ACP	PASTA POLIONDA CX C 10	150	R$ 7,28	R$ 1.092,00

	dimensões aproximadamente 340 x 250 x 20mm cores variadas. Embalagem com 10 unid.						
1	Pasta suspensa, em fibra marmorizada e plastificada, cor marrom, fabricada em papel cartão 350g., dimensões 235 x 360mm, prendedor macho e fêmea em plástico, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação, com 06(seis) posições para alojam. Caixa com 50 unidades	cx	CARTEX	PASTA SUSPENSA CX C 50	2	R$ 137,85	R$ 275,70
1	Pasta, arquivo, registrador tipo AZ, em papelão prensado, tamanho ofício, dimensões 350mm (largura) x 280mm (altura) x 85mm (dorso), com variação de +/- 10 por cento, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de aciona. Caixa c/ 10 unidades	Cx	DAC	PASTA ARQUIVO CX C 10	10	R$ 186,42	R$ 1.864,20
1	Pasta em polietileno com dorso médio medindo aproximadamente 4cm de espessura nas cores : vermelha, amarela, azul e verde com elástico	unid	ACP	PASTA	20	R$ 4,00	R$ 80,00
1	Pasta em polietileno com dorso médio medindo aproximadamente 2cm de espessura nas cores : vermelha, amarela, azul e verde, com elástico.	unid	ACP	PASTA	20	R$ 4,37	R$ 87,40
1	Perfurador 02 furos metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 60 folhas de papel 75g/m2, com guia plástica, em ferro fundido, pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, pinos perfuradores em aço norma SAE 11.	unid	LEONORA	PERFURADO R 60 FLS	30	R$ 82,90	R$ 2.487,00
1	Pincel atômico azul Cx com 12 unid	unid	LEONORA	PINCEL ATOMICO CX C 12 AZUL	5	R$ 23,18	R$ 115,90
1	Pincel atômico preta Pilot cx com 12 unid	unid	LEONORA	PINCEL ATOMICO CX C 12 PRETO	5	R$ 22,51	R$ 112,55
1	Pincel atômico vermelha Pilot cx 12 unidades	unid	LEONORA	PINCEL ATOMICO CX C 12 VERMLHO	5	R$ 22,71	R$ 113,55
1	Pistola de cola quente (grande)	unid	LEONORA	PISTOLA GRANDE	15	R$ 23,42	R$ 351,30
1	Pistola de cola quente (pequena)	unid	LEONORA	PISTOLA PEQUENA	15	R$ 14,20	R$ 213,00
1	Prancheta madeira, tamanho ofício.	unid	WALLEU	PRANCHETA MADEIRA	15	R$ 5,60	R$ 84,00
1	Régua em material plástico incolor, graduada em 1m, subdivisão em cm, pct com ’12 unidades	pct	WALLEU	REGUA 1 M PCT C 12	2	R$ 131,05	R$ 262,10
1	Régua em material plástico incolor, graduada em 50 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura.	unid	WALLEU	REGUA 50 CM	1000	R$ 3,45	R$ 3.450,00
1	Tesoura modelo doméstica, em aço polido, 7 polegadas, próprio para cutelaria, cabo plástico de alta resistência.	unid	MASTERPRINT	TESOURA DOMESTICA	20	R$ 4,64	R$ 92,80
1	Tesoura sem ponta c/ cabo resistente	unid	LEONORA	TESOURA SEM PONTA	20	R$ 2,00	R$ 40,00
1	Reabastecedor para pincel atômico preto. Caixa com 12 unidades	cx	LEONORA	REABASTEC EDOR PINCEL CX C 12	30	R$ 29,92	R$ 897,60
1	Reabastecedor para pincel atômico azul. Caixa com 12 unidades	cx	LEONORA	REABASTEC EDOR PINCEL CX C 12	30	R$ 44,95	R$ 1.348,50
1	Reabastecedor para pincel atômico vermelho. Caixa com 12 unidades	cx	LEONORA	REABASTEC EDOR PINCEL CX C 12	30	R$ 37,56	R$ 1.126,80
1	Pen Drive 32 gb	Unid	SANDISK	PENDRIVE 32 GB	15	R$ 32,91	R$ 493,65
1	Pen drive 64gb	Unid	SANDISK	PENDRIVE 64 GB	15	R$ 36,20	R$ 543,00
1	Papel foto adesivo	unid	MASTERPRINT	PAPEL FOTO ADESIVO	20	R$ 10,96	R$ 219,20
1	Papel dupla face nas cores (amarela, azul, verde, laranja, vermelha, rosa pink, rosa claro, roxa, preta marrom)	pct	REALCER	PAPEL DUPLA FACE PCT C 20	220	R$ 12,40	R$ 2.728,00
1	Fita decorativas (vermelha, dourada, prata, azul, rosa, branca, roxa) espessura média	rolos	GITEX	FITA DECORATIV A	700	R$ 13,08	R$ 9.156,00
VALOR TOTAL							R$ 101.216,14

Parágrafo primeiro: A DETENTORA DA ATA deverá entregar o objeto em conformidade com os padrões e normas aplicadas à espécie, responsabilizando-se integralmente pela qualidade do mesmo.

Parágrafo segundo: A PREFEITURA se reserva no direito de recusar objeto que não esteja dentro das normas e dos padrões exigidos e aplicados ao mesmo, respondendo a DETENTORA DA ATA, integralmente, pelo custo de suas substituições, tantas vezes quantas necessárias forem e apontarem a fiscalização da PREFEITURA.

Parágrafo terceiro: A DETENTORA DA ATA se responsabiliza, também, por todos os custos, diretos e indiretos, incidentes e apurados na hipótese da incidência do previsto no parágrafo anterior desta ata de registro de preços.

2ª-DA GARANTIA - A DETENTORA DA ATA garantirá a qualidade dos produtos pelo período de validade, atestado pelo produtor, a contar da data da entrega à PREFEITURA, ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor ou por indicação nas condições específicas do objeto. Aos produtos que não constar a validade atestada pelo produtor, a DETENTORA DA ATA garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do(s) produto(s).

3ª-DA VALIDADE DA ATA E VIGÊNCIA DO CONTRATO - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses a contar de sua assinatura.

Parágrafo único: O(s) contrato(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06(seis) meses.

4ª-DOS PREÇOS, DA CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO, DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS – Os preços registrados, as especificações dos materiais, os quantitativos, as marcas, são aqueles constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro: Nos preços constantes do Anexo I estão embutidos transporte, carga e descarga do objeto, impostos, taxas, emolumentos legais, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, que possam vir a gravá-los, sendo de inteira responsabilidade da DETENTORA DA ATA a quitação destes.

Parágrafo segundo: A PREFEITURA realizará o pagamento do objeto de acordo com as quantidades entregues em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), se de acordo com o solicitado e em conformidade com a Ata.

Parágrafo terceiro: Somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Parágrafo quarto: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da DETENTORA DA ATA e a retribuição do Município de CALUMBI para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

Parágrafo quinto: Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.
Parágrafo sexto: Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.
Parágrafo sétimo: Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela DETENTORA DA ATA, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da presente Ata ou contrato dela decorrente, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente à majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.
Parágrafo oitavo: Caso a DETENTORA DA ATA seja fabricante do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela decorrente, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial eoutraelaborada posteriormente a majoração dos preços.
Parágrafo nono: Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela PREFEITURA, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

Parágrafo décimo: Fica facultado à PREFEITURA, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos parágrafos anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela DETENTORA DA ATA.

Parágrafo décimo primeiro: Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a DETENTORA DA ATA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

Parágrafo décimo segundo: A DETENTORA DA ATA, quando autorizada a revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

5ª-DO PRAZO DE ENTREGA, DA FISCALIZAÇÃO, DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO – A DETENTORA DA ATA se obriga a entregar o(s) item(ns) registrado(s) de acordo com as necessidades de consumo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI, no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, contados à partir da emissão da requisição ou autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Administração de Materiais e Licitações, assinada pelo Administrador do referido departamento, ou ainda, por pessoa designada para tal.

Parágrafo primeiro: A entrega do(s) item(ns) registrado(s), deverá ser feita por conta e risco da DETENTORA DA ATA, no Almoxarifado Municipal de CALUMBI-PE, localizado na Pátio Ver. Silvino Cordeiro de Siqueira, S/N – centro, CALUMBI-PE, ou no(s) local(is) que venha(m) a ser indicado(s) na autorização de fornecimento, no horário de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas., exceto nos feriados na forma prevista no caput desta cláusula, sendo o transporte e descarga por conta da empresa detentora da ata de registro de preços.

Parágrafo segundo: Serão obedecidos os seguintes critérios para o recebimento do objeto:

I) O(s) item(ns) registrado(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da DETENTORA DA ATA e o presente Edital, podendo, a PREFEITURA, em seu exclusivo entendimento, determinar a realização de testes, ensaios e demais provas aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da DETENTORA DA ATA;

II) Só será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações técnicas, superando a fase de fiscalização;

III) Considera-se definitivamente recebido o objeto se, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive, após o recebimento provisório, à PREFEITURA não houver se manifestado quanto à recusa do mesmo;

IV) O objeto retido na fiscalização será rejeitado e devolvido, correndo às expensas da DETENTORA DA ATA o custo das providências quanto à sua retirada e substituição em prazo fixado pela PREFEITURA, sendo que, no bem substituído, será realizada a mesma fiscalização prevista no inciso I;

V) O uso pela PREFEITURA de parte do objeto ou de sua totalidade antes de ocorrido o prazo para recebimento definitivo, por razões de seu exclusivo interesse e necessidade, não importará na assertiva de que a PREFEITURA efetuou o recebimento definitivo e nem exonerará a DETENTORA DA ATA das obrigações de reparar danos eventuais ocorridos pelo uso do referido objeto;

VI) A recusa do objeto no processo de fiscalização, ou o envio deste para análise, interrompe o prazo de pagamento, voltando a correr, em sua totalidade, a partir da data em que o mesmo for substituído ou tiver sido aprovado pelos testes realizados, ocorrendo tal interrupção tantas vezes quantas forem recusado o objeto no recebimento provisório e houver a necessidade de sua substituição;

VII) O recebimento definitivo não implica na falta de responsabilização da DETENTORA DA ATA pelos prejuízos que o objeto fornecido venha causar a PREFEITURA, tendo em vista que os testes e demais provas são realizadas sobre amostras dos materiais e não possibilitam a certeza absoluta que todo o lote fornecido esteja em consonância com as normas técnicas oficiais.

Parágrafo terceiro: A PREFEITURA se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar para perfeita execução da Ata ou contrato dela decorrente, arcando a DETENTORA DA ATA com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora da PREFEITURA.

Parágrafo quarto: O recebimento pela PREFEITURA, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a DETENTORA DA ATA da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

6ª-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A DETENTORA DA ATA terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) tiver presentes razões de interesse público;

e) for decretada sua falência ou ocorrer à instauração de insolvência civil;

f) ocorrer à dissolução da sociedade;

g) ocorrer alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da ata de registro de preços; e,

h) sem justa causa e prévia comunicação a PREFEITURA, paralisar o fornecimento.

Parágrafo primeiro: O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do senhor Prefeito Municipal.

Parágrafo segundo: O cancelamento do registro poderá ainda ocorrer em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela PREFEITURA, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a DETENTORA DA ATA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito a PREFEITURA.

Parágrafo terceiro: A DETENTORA DA ATA poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7ª-DAS SANÇÕES - Pelo descumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, a DETENTORA DA ATA ficará sujeita às seguintes penalidades:

I) Advertência;

II) Pelo atraso injustificado no fornecimento do(s) item(ns) registrado(s):

a) até 30(trinta) dias, multa de 1%(um por cento) sobre o valor de cada contratação, por dia de atraso;

b) superior a 30(trinta) dias, multa de 2%(dois por cento) sobre o valor de cada contratação, por dia de atraso.

III) Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou do contrato dela decorrente, multa de 20%, calculada sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, ou multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

Parágrafo primeiro: As multas serão descontadas dos pagamentos contratuais ou, em caso de inexecução total serão cobradas judicialmente.
Parágrafo segundo: A inexecução total ou parcial do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços ensejará a sua rescisão unilateral, com as consequências previstas em lei, reconhecendo a DETENTORA DA ATA os direitos da Prefeitura.
Parágrafo terceiro: As multas moratória e rescisória que serão cobradas cumulativamente, serão descontadas dos pagamentos ou, em caso de inexecução total serão cobradas judicialmente.
Parágrafo quarto: A aplicação das multas moratória e rescisória, não impede a aplicação das demais penalidades previstas na legislação que regulamenta o presente Instrumento, às quais, desde já, se sujeita a DETENTORA DA ATA, como a cobrança de perdas e danos que a PREFEITURA venha a sofrer em face da inexecução parcial ou total Da ata.
Parágrafo quinto: Para todos os fins de direito, a multa moratória incidirá a partir da data que o objeto deveria ter sido entregue. O recebimento provisório do objeto suspende a mora, voltando, entretanto, a incidir a mesma, a partir da data da comunicação de sua rejeição à DETENTORA DA ATA, valendo os dias já corridos.
Parágrafo sexto: Ficará a DETENTORA DA ATA impedida de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, caso ela venha praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo das disposições contidas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, que não conflitem com aquele.

Parágrafo sétimo: Será propiciada a DETENTORA DA ATA, antes da imposição das penalidades elencadas nesta cláusula, o direito ao contraditório e à ampla defesa.
Parágrafo oitavo: As aplicações das sanções estabelecidas neste instrumento são de competência exclusiva da Senhora Prefeita Municipal.
Parágrafo nono: Penalidades a que se sujeita a PREFEITURA:

I)Sujeita-se, a PREFEITURA as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

8ª-DOS RECURSOS – As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta do seguinte crédito orçamentário:

ÓRGÃO: 12- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CALUMBI
12.361.2003 - EDUCAÇÃO SEM DISTINÇÃO
FUNCIONAL: 12 361 2003 2017 0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TESOURO
FUNCIONAL: 12 361 2003 2053 0000 – DESPESAS SALÁRIO EDUCAÇÃO
FUNCIONAL: 12 361 2003 2030 0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%
FUNCIONAL: 12 361 2003 2035 0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VAAT FUNDEB 30%
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHAS: 119/127/139/148

9ª-FUNDAMENTO LEGAL - Processo de Licitação – Modalidade Pregão Eletrônico n.º 002/2023 de fevereiro de 2023, devidamente homologada no Processo Licitatório nº 005/2023 e Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações promovidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98 e Emenda Constitucional nº 19(Reforma Administrativa), bem como demais Legislação de Direito Administrativo aplicáveis à espécie.

10ª-VINCULAÇÃO – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 002/2023 de fevereiro de 2023 e à proposta da DETENTORA DA ATA, fazendo parte integrante deste instrumento, como se transcrito estivessem literalmente.

11ª-DO FORO – Elegem as partes, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, o foro da Comarca de FLORES-PE, como o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste instrumento, do Edital ou da Proposta da DETENTORA DA ATA.

12ª-DA PUBLICAÇÃO – Caberá a PREFEITURA providenciar, por sua conta, a publicação do extrato da presente
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na imprensa oficial e dentro do prazo legal.

13ª-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Caberá ao Departamento de Administração de Materiais e Licitações, promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo primeiro: Constitui obrigação da DETENTORA DA ATA informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste.

Parágrafo segundo: Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura do termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro: A PREFEITURA não se obriga a utilizar a presente Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições.

Parágrafo quarto: A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado a DETENTORA DA ATA a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo quinto: A DETENTORA DA ATA obriga-se a manter, durante toda a execução da Ata em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

CALUMBI-PE, 02 de março de 2023.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
-Prefeito- Contratante

Viva Distribuidora De Produtos EIRELI ME
CNPJ Nº 20.008.831/0001-17
SILVANDRO DIEGO DE ABUQUERQUE FERREIRA
CPF Nº071.955.624-41
RG Nº 7.679.226 SDS/PE

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:8DD2782C

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2023
Pregão Eletrônico n.º 003/2023 Processo licitatório nº 005/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO CAMPO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI-PE

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2023, o **MUNICÍPIO DE CALUMBI**, inscrito no **CNPJ N.º 10.279.107/0001-74,** com sede na Pátio Vereador Silvino Cordeiro de Siqueira, s/n, centro, Calumbi / PE, através do seu Prefeito o Sr. **ERIVALDO JOSÉ DA SILVA**, portador do CPF nº 133.652.148-10 e RG n.º 25.489.4197 SSP/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto municipal nº 001, de 04 de janeiro de 2021, aplicando- se, subsidiariamente, Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto federal nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e pelo Decreto federal nº 3.784, de 6 de abril de 2001, do Decreto federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto federal nº 4.485, de 25 de novembro de 2002, do Decreto federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, da Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar federal nº 147, de 7 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar federal nº 155, de 27 de outubro de 2016, do Decreto federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, da IN/MARE nº 8, de 4 de dezembro de 1998 e legislação correlata e da IN/SLTI/MP nº 2, de 11 de outubro de 2010, Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 013/2023, cujo resultado foi homologado pelo Sr. **ERIVALDO JOSÉ DA SILVA** passando a fazer parte integrante desta juntamente com os itens constantes no Anexo I do Termo de Referência, RESOLVE registrar os preços da empresa **UNICA SANEANTES LTDA CNPJ Nº 43.392.983/0001-61, inscrição estadual nº 26.2.0271969-5, estabelecida na Rua Quatorze, Nº 133, na Cidade de Maranguape II Paulista PE, devidamente representada na forma do contrato social ou pelo Srª Cleide Jane Ferreira**, **CPF Nº 906.618.344-68, CNH Nº 05100526743 DETRAN - PE**, doravante denominada **DETENTORA DA ATA,** observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1ª-OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO CAMPO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI-PE,** conforme quantidades, especificações e preços contidos na planilha a baixo especificada:

Nº	DESCRIÇÃO	UNI	MARCA	MODELO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Apontador para lápis, material plástico e metal, diversas cores.	unid	LEOELEO	Conforme Edital	1000	R$ 0,33	R$ 330,00
1	Borracha branca tipo ponteira, para encaixe em fundo de lápis.	unid	RED BOR	Conforme Edital	3000	R$ 0,18	R$ 540,00
1	Clips para papel, em aço niquelado, número 2/0 (dois). Embalagem: caixa com 100 unidades	Cx	PUPYLEX	Conforme Edital	20	R$ 2,39	R$ 47,80
1	Clips para papel, em aço niquelado, número 3/0 (Três). Embalagem: caixa com 50 unidades.	Cx	PUPYLEX	Conforme Edital	20	R$ 2,10	R$ 42,00
1	Clips para papel, em aço niquelado, número 4/0 (quatro). Embalagem: caixa com 50 unidades.	Cx	PUPYLEX	Conforme Edital	20	R$ 2,65	R$ 53,00
1	Clips para papel, em aço niquelado, número 6/0 (seis). Embalagem: caixa com 50 unidades	Cx	PUPYLEX	Conforme Edital	10	R$ 2,02	R$ 20,20
1	Clips para papel, em aço niquelado, número 8/0 (oito). Embalagem: caixa com 25 unidades.	Cx	ECCO	Conforme Edital	10	R$ 2,11	R$ 21,10
1	Cola para isopor 90g.	unid	GLINORTE	Conforme Edital	200	R$ 4,54	R$ 908,00
1	Estilete estreito plástico 9 mm.	unid	MASTER PRINT	Conforme Edital	20	R$ 0,83	R$ 16,60
1	Estilete largo plástico 18 mm.	unid	MASTER PRINT	Conforme Edital	20	R$ 1,42	R$ 28,40
1	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado dimensões 15 cm.	unid	MASTER PRINT	Conforme Edital	30	R$ 1,65	R$ 49,50
1	Folha de Isopor 10 mm	unid	FRICALOR	Conforme Edital	30	R$ 3,24	R$ 97,20
1	Folha de Isopor 20 mm	unid	FRICALOR	Conforme Edital	30	R$ 4,71	R$ 141,30
1	Pincel para quadro branco, com tinta a base de álcool que apague facilmente, ponta em ogiva macia, que não se retraia; corpo em acrílico, não recarregável, contendo em seu corpo informações em português sobre suas características. Cx com 12 unidades	caixa	MASTER PRINT	Conforme Edital	30	R$ 35,96	R$ 1.078,80
1	Tinta para pintura a dedo antialérgica cx c/ 6 cores	cx	GLINORTE	Conforme Edital	250	R$ 22,85	R$ 5.712,50
1	Apontador para lápis, material plástico e metal, diversas cores.	unid	LEOELEO	Conforme Edital	1000	R$ 0,33	R$ 330,00
1	Borracha branca tipo ponteira, para encaixe em fundo de lápis.	unid	RED BOR	Conforme Edital	3000	R$ 0,18	R$ 540,00
						VALOR TOTAL	**R$ 9.086,40**

Parágrafo primeiro: A DETENTORA DA ATA deverá entregar o objeto em conformidade com os padrões e normas aplicadas à espécie, responsabilizando-se integralmente pela qualidade do mesmo.

Parágrafo segundo: A PREFEITURA se reserva no direito de recusar objeto que não esteja dentro das normas e dos padrões exigidos e aplicados ao mesmo, respondendo a **DETENTORA DA ATA**, integralmente, pelo custo de suas substituições, tantas vezes quantas necessárias forem e apontarem a fiscalização da **PREFEITURA.**

Parágrafo terceiro: A DETENTORA DA ATA se responsabiliza, também, por todos os custos, diretos e indiretos, incidentes e apurados na hipótese da incidência do previsto no parágrafo anterior desta ata de registro de preços.

2ª-DA GARANTIA - A DETENTORA DA ATA garantirá a qualidade dos produtos pelo período de validade, atestado pelo produtor, a contar da data da entrega à **PREFEITURA**, ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor ou por indicação nas condições específicas do objeto. Aos produtos que não constar a validade atestada pelo produtor, a **DETENTORA DA ATA** garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do(s) produto(s).

3ª-DA VALIDADE DA ATA E VIGÊNCIA DO CONTRATO - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12(doze)** meses a contar de sua assinatura.

Parágrafo único: O(s) contrato(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços terá(ão) vigência de até **06(seis) meses**.

4ª-DOS PREÇOS, DA CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO, DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS – Os preços registrados, as especificações dos materiais, os quantitativos, as marcas, são aqueles constantes do **Anexo I** desta Ata.

Parágrafo primeiro: Nos preços constantes do **Anexo I** estão embutidos transporte, carga e descarga do objeto, impostos, taxas, emolumentos legais, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, que possam vir a gravá-los, sendo de inteira responsabilidade da **DETENTORA DA ATA** a quitação destes.

Parágrafo segundo: A PREFEITURA realizará o pagamento do objeto de acordo com as quantidades entregues em até 30 **(trinta) dias corridos, contados da data de apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s)**, se de acordo com o solicitado e em conformidade com a Ata.

Parágrafo terceiro: Somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Parágrafo quarto: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **DETENTORA DA ATA** e a retribuição do Município de CALUMBI para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando **a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.**

Parágrafo quinto: Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

Parágrafo sexto: Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

Parágrafo sétimo: Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **DETENTORA DA ATA**, esta deverá demonstrar **a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da presente Ata ou contrato dela decorrente, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente à majoração dos preços**, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Parágrafo oitavo: Caso a **DETENTORA DA ATA** seja fabricante do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela decorrente, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

Parágrafo nono: Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **PREFEITURA**, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

Parágrafo décimo: Fica facultado à **PREFEITURA**, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos parágrafos anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela **DETENTORA DA ATA.**

Parágrafo décimo primeiro: Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a **DETENTORA DA ATA** não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

Parágrafo décimo segundo: A **DETENTORA DA ATA**, quando autorizada a revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

5ª-DO PRAZO DE ENTREGA, DA FISCALIZAÇÃO, DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO – A **DETENTORA DA ATA** se obriga a entregar o(s) item(ns) registrado(s) de acordo com as necessidades de consumo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI, **no prazo máximo de** 07 **(sete) dias corridos,** contados à partir da emissão da **requisição ou autorização de fornecimento,** expedida pelo Departamento de Administração de Materiais e Licitações**,** assinada pelo Administrador do referido departamento, ou ainda, por pessoa designada para tal.

Parágrafo primeiro: A entrega do(s) item(ns) registrado(s), deverá ser feita por conta e risco da **DETENTORA DA ATA**, no Almoxarifado Municipal de CALUMBI-PE, localizado na Pátio Ver. Silvino Cordeiro de Siqueira, S/N – centro, CALUMBI-PE, ou no(s) local(is) que venha(m) a ser indicado(s) na autorização de fornecimento, no horário de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas., exceto nos feriados na forma prevista no caput desta cláusula, sendo **o transporte e descarga por conta da empresa detentora da ata de registro de preços.**

Parágrafo segundo: Serão obedecidos os seguintes critérios para o recebimento do objeto:

I) O(s) item(ns) registrado(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da **DETENTORA DA ATA** e o presente Edital, podendo, a **PREFEITURA**, em seu exclusivo entendimento, determinar a realização de testes, ensaios e demais provas aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da **DETENTORA DA ATA**;

II) Só será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações técnicas, superando a fase de fiscalização;

III) Considera-se definitivamente recebido o objeto se, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive, após o recebimento provisório, à **PREFEITURA** não houver se manifestado quanto à recusa do mesmo;

IV) O objeto retido na fiscalização será rejeitado e devolvido, correndo às expensas da **DETENTORA DA ATA** o custo das providências quanto à sua retirada e substituição em prazo fixado pela **PREFEITURA**, sendo que, no bem substituído, será realizada a mesma fiscalização prevista no inciso I;

V) O uso pela **PREFEITURA** de parte do objeto ou de sua totalidade antes de ocorrido o prazo para recebimento definitivo, por razões de seu exclusivo interesse e necessidade, não importará na assertiva de que a **PREFEITURA** efetuou o recebimento definitivo e nem exonerará a **DETENTORA DA ATA** das obrigações de reparar danos eventuais ocorridos pelo uso do referido objeto;

VI) A recusa do objeto no processo de fiscalização, ou o envio deste para análise, interrompe o prazo de pagamento, voltando a correr, em sua totalidade, a partir da data em que o mesmo for substituído ou tiver sido aprovado pelos testes realizados, ocorrendo tal interrupção tantas vezes quantas forem recusado o objeto no recebimento provisório e houver a necessidade de sua substituição;

VII) O recebimento definitivo não implica na falta de responsabilização da **DETENTORA DA ATA** pelos prejuízos que o objeto fornecido venha causar a **PREFEITURA,** tendo em vista que os testes e demais provas são realizadas sobre amostras dos materiais e não possibilitam a certeza absoluta que todo o lote fornecido esteja em consonância com as normas técnicas oficiais.

Parágrafo terceiro: A **PREFEITURA** se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar para perfeita execução da Ata ou contrato dela decorrente, arcando a **DETENTORA DA ATA** com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora da **PREFEITURA**.

Parágrafo quarto: O recebimento pela **PREFEITURA,** provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a **DETENTORA DA ATA** da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

6ª-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A **DETENTORA DA ATA** terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) tiver presentes razões de interesse público;

e) for decretada sua falência ou ocorrer à instauração de insolvência civil;

f) ocorrer à dissolução da sociedade;

g) ocorrer alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da ata de registro de preços; e,

h) sem justa causa e prévia comunicação a **PREFEITURA**, paralisar o fornecimento.

Parágrafo primeiro: O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do senhor Prefeito Municipal.

Parágrafo segundo: O cancelamento do registro poderá ainda ocorrer em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela **PREFEITURA**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **DETENTORA DA ATA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito a **PREFEITURA.**

Parágrafo terceiro: A **DETENTORA DA ATA** poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7ª-DAS SANÇÕES - Pelo descumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, a **DETENTORA DA ATA** ficará sujeita às seguintes penalidades:

I) Advertência;

II) Pelo atraso injustificado no fornecimento do(s) item(ns) registrado(s):

a) até 30(trinta) dias, multa de 1%(um por cento) sobre o valor de cada contratação, por dia de atraso;

b) superior a 30(trinta) dias, multa de 2%(dois por cento) sobre o valor de cada contratação, por dia de atraso.

III) Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou do contrato dela decorrente, multa de 20%, calculada sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, ou multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

Parágrafo primeiro: As multas serão descontadas dos pagamentos contratuais ou, em caso de inexecução total serão cobradas judicialmente.
Parágrafo segundo: A inexecução total ou parcial do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços ensejará a sua rescisão unilateral, com as consequências previstas em lei, reconhecendo a **DETENTORA DA ATA** os direitos da Prefeitura.
Parágrafo terceiro: As multas moratória e rescisória que serão cobradas cumulativamente, serão descontadas dos pagamentos ou, em caso de inexecução total serão cobradas judicialmente.
Parágrafo quarto: A aplicação das multas moratória e rescisória, não impede a aplicação das demais penalidades previstas na legislação que regulamenta o presente Instrumento, às quais, desde já, se sujeita a **DETENTORA DA ATA**, como a cobrança de perdas e danos que a **PREFEITURA** venha a sofrer em face da inexecução parcial ou total Da ata.
Parágrafo quinto: Para todos os fins de direito, a multa moratória incidirá a partir da data que o objeto deveria ter sido entregue. O recebimento provisório do objeto suspende a mora, voltando, entretanto, a incidir a mesma, a partir da data da comunicação de sua rejeição à **DETENTORA DA ATA**, valendo os dias já corridos.
Parágrafo sexto: Ficará a **DETENTORA DA ATA** impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI** pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, caso ela venha praticar qualquer dos atos contemplados

no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo das disposições contidas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, que não conflitem com aquele.
Parágrafo sétimo: Será propiciada a **DETENTORA DA ATA**, antes da imposição das penalidades elencadas nesta cláusula, o direito ao contraditório e à ampla defesa.
Parágrafo oitavo: As aplicações das sanções estabelecidas neste instrumento são de competência exclusiva da Senhora Prefeita Municipal.
Parágrafo nono: Penalidades a que se sujeita a **PREFEITURA**:

I) Sujeita-se, a **PREFEITURA** as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

8ª-DOS RECURSOS – As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta do seguinte crédito orçamentário:

ÓRGÃO: 12- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CALUMBI 12.361.2003 - EDUCAÇÃO SEM DISTINÇÃO
FUNCIONAL: 12 361 2003 2017 0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TESOURO FUNCIONAL: 12 361 2003 2053 0000 – DESPESAS SALÁRIO EDUCAÇÃO
FUNCIONAL: 12 361 2003 2030 0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%
FUNCIONAL: 12 361 2003 2035 0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VAAT FUNDEB 30% NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHAS: 119/127/139/148

9ª-FUNDAMENTO LEGAL - Processo de Licitação – Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 003/2023 de fevereiro de 2023**, devidamente homologada no **Processo Licitatório nº 005/2023** e Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações promovidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98 e Emenda Constitucional nº 19(Reforma Administrativa), bem como demais Legislação de Direito Administrativo aplicáveis à espécie.

10ª-VINCULAÇÃO – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao **Pregão Eletrônico n.º 003/2023 de fevereiro de 2023** e à proposta da **DETENTORA DA ATA,** fazendo parte integrante deste instrumento, como se transcrito estivessem literalmente.

11ª-DO FORO – Elegem as partes, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, o foro da Comarca de FLORES-PE, como o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste instrumento, do Edital ou da Proposta da **DETENTORA DA ATA.**

12ª-DA PUBLICAÇÃO – Caberá a **PREFEITURA** providenciar, por sua conta, a publicação do extrato da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na imprensa oficial e dentro do prazo legal**.**

13ª-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Caberá ao Departamento de Administração de Materiais e Licitações, promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo primeiro: Constitui obrigação da **DETENTORA DA ATA** informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste.
Parágrafo segundo: Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura do termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.
Parágrafo terceiro: A **PREFEITURA** não se obriga a utilizar a presente Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições.
Parágrafo quarto: A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado a **DETENTORA DA ATA** a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
Parágrafo quinto: A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a manter, durante toda a execução da Ata em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

CALUMBI-PE, **02 de março de 2023.**

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
-Prefeito- Contratante

Unica Saneantes LTDA
CNPJ Nº 43.392.392.983/0001-61
CLEIDE JANE FERREIRA
CPF Nº 906.618.344-68
CNH Nº 05100526743 DETRAN - PE

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:442C2043

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº º 006/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/ 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 06 (seis) dias do mês de março de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.367.414/0001-70**, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José de Anchieta Gomes Patriota**, brasileiro, casado, residente à Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n, Centro Carnaíba/PE - CEP: 56.820-000, portador do **CPF nº 168.083.804-06** e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1.375.686 SSP-PE e, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/03/2023, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (FUNDAMENTAL, CRECHE, PRÉ-ESCOLAR, QUILOMBOLAS, EJA E MAIS EDUCAÇÃO), DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**, **conforme especificações no Anexo I (Termo de Referência)**.

Empresa **DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº. 19.463.977/0001-73, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 50, Galpão, Bairro Planalto, São José do Egito PE, CEP: 56.700-000, telefone: (87) 9 8858-0448 / (87) 9 9619-6920 e-mail: cwservico@hotmail.com , representada por seu titular Sr. **Carlos Wilson Lopes Barbosa**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco, nº 44, andar 1º, Planalto, CEP: 56.700-000, São José do Egito/PE, Carteira Nacional de Habilitação nº 04058691344/DETRAN PE e CPF nº 074.447.934-76.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ/400g: Instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, Sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	PCT	1.400	MARATA	R$ 3,70	R$ 5.180,00
2	AÇÚCAR CRISTAL, amorfo de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante	KG	2.720	BEZERRENSE	R$ 3,69	R$ 10.036,80
3	ADOÇANTE DIETÉTICO: LÍQUIDO A BASE DE GLICOSÍDEO DE STEVIOL (STÉVIA). EMBALAGEM COM 80ML	UND	30	MARATA	R$ 14,62	R$ 438,60
4	ALHO: De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades. O tamanho varia entre 4,5 cm, 5 cm, 5,5 cm e 6 cm, acondicionado em saquinhos rendados.	KG	500	IN NATURA	R$ 16,98	R$ 8.490,00
5	ARROZ INTEGRAL: CARACTERÍSTICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTANCIAS NOCIVAS, PREPARA-O FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES.	KG	30	URBANO	R$ 4,76	R$ 142,80
6	ARROZ PARBOLIZADO, TIPO 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	KG	7.200	CAÇAROLA	R$ 4,23	R$ 30.456,00
7	ARROZ POLIDO TIPO 1 : O grão deve ser longo fino, médio e curto. Isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1kg em sacos plásticos, transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	7.000	CAÇAROLA	R$ 4,35	R$ 30.450,00
8	AVEIA: FLOCOS FINOS; ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGENS DE 200 GRAMAS, ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA. PRAZO DE VALIDADE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	CAX	300	YOKI	R$ 3,02	R$ 906,00
9	Bebida láctea integral (iogurte) Iogurte Natural. Embalagem plástica, contendo 1000ml, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (até 10ºc ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a	PCT	7.000	LETA	R$ 5,57	R$ 38.990,00

	características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas.					
10	Biscoito doce tipo maisena integral - primeira qualidade, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, fibra de trigo, amido, gordura vegetal, manteiga, açúcar invertido, farinha de aveia, leite integral em pó, extrato de malte, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônia e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizantes, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, acidulante ácido láctico. Embalagem dupla, com procedência, informação nutricional e registros impressos no rótulo. Validade mínima 120 dias no momento da entrega. Pacote de 400 gramas.	UND	100	3 DE MAIO	R$ 6,29	R$ 629,00
11	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNID	4.650	3 DE MAIO	R$ 4,91	R$ 22.831,50
12	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes depolipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, Quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	UND	6.700	3 DE MAIO	R$ 4,12	R$ 27.604,00
13	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL:Biscoito salgado integral - zero gordura trans. Embalagem contendo 400 gr. Validade de 6 meses após a entrega.	UND	100	VITARELLA	R$ 5,30	R$ 530,00
14	BISCOITO ZERO LACTOSE: Biscoito doce tipo maria sem lactose – características técnicas: produto obtido pela amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amido, féculas, fermentadas ou não e outras substâncias permitidas na legislação. Umidade máxima de 6%. Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, açúcar, fermentos químicos e estabilizante lecitina de soja. Observação: não deve conter lactose. Embalagem: dupla, sendo a interna em polipropileno biorientado e a externa em filme laminado flexível composto de polipropileno biorientado. Contendo no mínimo 400 gramas. Prazo mínimo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.	UND	40	3 DE MAIO	R$ 6,49	R$ 259,60
15	COLORAU: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em embalagem transparente e, atóxico, hermeticamente vedado e resistente. PCT com 100g.	UND	3.200	MARATA	R$ 0,65	R$ 2.080,00
16	CONDIMENTO/100g:Moídos, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em embalagem transparente e, atóxico, hermeticamente vedado e resistente. Pacote de 100g.	UND	3.000	MARATA	R$ 0,98	R$ 2.940,00
17	EXTRATO DE TOMATE, embalagens de 340g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	PCT	3.600	XAVANTE	R$ 1,60	R$ 5.760,00
18	FUBÁ DE MILHO/500 GRAMAS , com aspecto e sabor próprios, com umidade permitida por lei, isentos de sujidades, pacote de 500g.	PCT	7.000	VITAMILHO	R$ 1,67	R$ 11.690,00
19	LEITE EM PÓ INTEGRAL - embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 200g. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	23.300	CCGL	R$ 6,70	R$ 156.110,00
20	LEITE ZERO LACTOSE/ 200G: CARACTERÍSTICAS LEITE SEMIDESNATADO, ENZINA LACTASE E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO. LEITE UHT SEMIDESNATADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE - ZERO LACTOSE. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES	POTE	30	NINHO	R$ 35,45	R$ 1.063,50
21	MACARRÃO INTEGRAL: FORMULADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FIBRA DE TRIGO, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE CEVADA E FARINHA DE SOJA, COM OVOS. FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETROTOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, PESANDO 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS MESES) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	PCT	80	VILMA	R$ 6,32	R$ 505,60
22	MACARRÃO: FINO / PCT de 500g, composição: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural, acondicionada em embalagem, isento de	PCT	21.200	ALIANÇA	R$ 3,07	R$ 65.084,00

	sujidades					
23	MARGARINA - Pote de 250g, composição: Óleos vegetais líquidos e hidrogenados, leite desnatado reconstituído, água, sal, vitamina A, estabilizantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido cítrico, corante sintético idêntico ao natural betacaroteno, antioxidante TBHQ e corantes naturais, acondicionada em embalagem, isento de sujidades	UND	1.850	PRIMOR	R$ 3,38	R$ 6.253,00
24	ÓLEO DE SOJA -garrafa pet de 900 ml. A garrafa deverá estar íntegra. as características sensoriais. Compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor e odor característicos.	PET	1.100	SINHA	R$ 9,05	R$ 9.955,00
25	BISCOITO TIPO ROSQUINHA: Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados com no mínimo 350g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	1.750	VITAMASSA	R$ 4,33	R$ 7.577,50
26	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA/400g-Apresentada em grãos com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em saco plástico transparente, isento de sujidades, pacote de 400g.	PCT	1.000	SUPRASOY	R$ 4,04	R$ 4.040,00
27	SAL IODADO, pacote de 01 kg. o sal deve ser obrigatoriamente iodado de acordo com o preconizado pelas regulamentações da Anvisa.	KG	700	VENEZA	R$ 0,78	R$ 546,00
28	SARDINHA EM LATA 125g - composição: água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal.	LATA	7.000	88	R$ 3,80	R$ 26.600,00
29	VINAGRE DE ALCOOL - 500ml, Fermentado acético de álcool , água e conservante INS 224, acidez 4,0%	PET	650	FRINEX	R$ 1,24	R$ 806,00
30	ABACAXI: De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades	UND	1.600	IN NATURA	R$ 3,98	R$ 6.368,00
31	BATATA INGLESA: De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades	KG	2.700	IN NATURA	R$ 7,24	R$ 19.548,00
32	CARNE BOVINA MOÍDA, sem osso, Tipo ACÉM, MOIDA resfriada e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em saco transparente, atóxico, pesando 1 Kg. Inspecionada pelo SIF.	KG	15.000	KADÃO	R$ 13,18	R$ 197.700,00
33	CEBOLA: De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades	KG	3.200	IN NATURA	R$ 8,51	R$ 27.232,00
34	CENOURA: De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades	KG	3.000	IN NATURA	R$ 6,70	R$ 20.100,00
35	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, congelado, isenta de queimaduras por congelamento, com aspecto cor e cheiro próprio, coloração normal e uniforme, sem manchas, pele completa ausência de penas e penugem, perfurações, coágulos, ossos quebrados, acondicionado em saco plástico atóxico. Inspecionado pelo SIF.	KG	2.900	REAL	R$ 8,96	R$ 25.984,00
36	MAÇÃ: De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades	KG	4.750	IN NATURA	R$ 11,03	R$ 52.392,50
37	MANGA: De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades	UND	14.500	IN NATURA	R$ 2,14	R$ 31.030,00
38	MELANCIA: De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades	UND	1.600	IN NATURA	R$ 9,51	R$ 15.216,00
40	OVOS DE GALINHA - BANDEJA COM 30 UNIDADES, SEM RACHADURAS, TAMANHO MÉDIO, COM PESO DE APROXIMADAMENTE 60G, EMBALAGEM EM LÃMINAS DE PAPELÃO FORTE, INODORES E SECOS, EM CAIXINHOS OU DIVISÓRIOS CELULARES PARA 30 UNIDADES, COM CERTIFICAÇÃO	BDJ	3.000	CANAÃ	R$ 16,66	R$ 49.980,00
41	PEITO DE FRANGO - congelado, isenta de queimaduras por congelamento, com aspecto cor e cheiro próprio, coloração normal e uniforme, sem manchas, pele completa ausência de penas e penugem, perfurações, coágulos, ossos quebrados, acondicionado em saco plástico atóxico. Inspecionado pelo SIF.	KG	16.000	REAL	R$ 12,39	R$ 198.240,00
42	PIMENTÃO: De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades	KG	916	IN NATURA	R$ 11,04	R$ 10.112,64
43	TOMATE: De 1ª qualidade, de tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	6.100	IN NATURA	R$ 7,15	R$ 43.615,00
44	CAFÉ EM PÓ/250G: Café torrado e moído produto de 1º qualidade; não contém glúten; embalagem 250g;embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela associação Brasileira da indústria do café - ABIC; empacotamento, rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do PE.	PCT	150	PILÃO	R$ 6,87	R$ 1.030,50
45	BANANA: De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades.	DUZ	6.000	IN NATURA	R$ 6,29	R$ 37.740,00

Total Global R$ 1.214.243,54 (um milhão, duzentos e quatorze mil e duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de Carnaíba ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Carnaíba adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 048/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Carnaíba poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carnaíba (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carnaíba (PE), 06 de março de 2023.

Prefeitura Municipal De Carnaíba
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Derepente Distribuidora De Alimentos EIRELI
CARLOS WILSON LOPES BARBOSA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF _____

2ª_____ CPF _____

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:18ECF479

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº º 006/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/ 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 06 (seis) dias do mês de março de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.367.414/0001-70**, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José de Anchieta Gomes Patriota**, brasileiro, casado, residente à Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n, Centro Carnaíba/PE - CEP: 56.820-000, portador do **CPF nº 168.083.804-06** e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1.375.686 SSP-PE e, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/03/2023, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (FUNDAMENTAL, CRECHE, PRÉ-ESCOLAR, QUILOMBOLAS, EJA E MAIS EDUCAÇÃO), DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**, **conforme especificações no Anexo I (Termo de Referência)**.

Empresa **JOSÉ JESUS TENÓRIO NOE - ME**, CNPJ nº 07.544.080/0001-95 com sede à Rua Antônio Tenório Leite, nº 36, Bairro de Carnaíba Velha, Carnaíba PE, CEP: 56.820-000, telefone: (87) 9 9800-3420, (87) 3838-1769, representada por seu titular o Sr. **José Jesus Tenório Noé**, RG nº 5854475 SSP PE e CPF nº 026.798.154-67.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
39	PÃO FRACÊS/UND: Pão francês - (Peso 50g). Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	UND	57.000	FRANCÊS	R$ 0,67	R$ 38.190,00

Total Global R$ 38.190,00 (trinta e oito mil cento e noventa reais).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de Carnaíba ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Carnaíba adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 048/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Carnaíba poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carnaíba (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carnaíba (PE), 06 de março de 2023.

Prefeitura Municipal De Carnaíba
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

José Jesus Tenório Noe - ME
JOSÉ JESUS TENÓRIO NOÉ
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF _____

2ª_____ CPF _____

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:1A2D30EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 001/2023

PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 001/2023

Aos **09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2023**, de um lado a Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, Rua Siqueira Campos Nº 109 – Centro – Chã de Alegria - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.397.007/0001-78, Sra. Maria do Rosário Pinheiro, Brasileira, Solteira, Técnica de Enfermagem, nomeada por meio da Portaria 010/2022, datada em 04/01/2022, portadora da Carteira de Identidade Nº 6.322.989 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 061.348.044-95, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 003/2023 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, **Homologada em 09/02/2023**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por Item consignado em Ata pelo prazo de 06 (seis) meses para futura Aquisição de gêneros alimentícios para elaboração da alimentação dos pacientes e profissionais da Unidade Mista Municipal

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Prefeitura Municipal de Chã de Alegria – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS – ME, CNPJ Nº 39.379.675/0001-29 com sede à Rua Rene Soares Filho, Nº223, Anexo A, CEP: 55.811-200, Santa Cruz, Carpina/PE, Telefone (81) 8921-6156 Email:qualymaxcarpina@gmail.com, representada pelo Sr. Leonardo Silva Marques, Brasileiro, Solteiro, Rua Irmã Ana Lucilia, Nº 12, Madre Rosa, CEP: 55.817-730, Carpina/PE, RG Nº 5.435.103 SDS/PE, CPF/MF Nº 026.323.414-26

Valor Total registrado: R$ 25.419,23 (Vinte e cinto mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e três centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
2	ADOÇANTE: Adocante Dietetico; Composto de Aspartame; Liquido,com Validade Minima de 1 Ano Na Data Da Entrega; Acondicionado Em Caixa de Papelao Reforcado,cada Unidade Contendo 100 Ml; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com Resolucao Rdc 271/05 Da Anvisa; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adminstrativos Determinados Pela Anvisa.	50	assugrin	2,99	149,50
4	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1: características técnicas: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	1150	pop	3,79	4.358,50
6	BISCOITO DOCE (TIPO DE MAISENA)O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem contendo 400 gramas.	183	soft	3,91	715,53
7	BISCOITO MARIA : deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assadas ou com caracteres organolépticos anormais, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	195	soft	3,95	770,25
14	ACAFRÃO: fino, homogêneo, coloração amarela intensa, embalagem plástica com 500g, com identificação do produto, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.	20	sempre viva	29,26	585,20
17	DOCE DE GOIABA: Produto de primeira qualidade, com ausência de contaminantes, com consistência firme e coloração vermelha. Deve está presente em embalagem plástica, material atoxico, com informações de fabricação e nutricional. Peso 600g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.	182	xavante	4,65	846,30
19	EXTRATO DE TOMATE: Obtido da polpa de tomate por processo tecnológico com no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogeneizada, isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico. 340 g	175	xavante	1,58	276,50
24	FEIJÃO PRETO: Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, com informações nutricionais do produto, validade e data de fabricação, contendo 1 kg. Prazo de Validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	150	da casa	7,99	1.198,50
28	MACARRÃO: Tipo espaguete, massa seca com ovos, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Embalagem 500gr. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.	300	petyan	2,84	852,00
29	MARGARINA com óleo INTERESTERIFICADO: Produto produzido pelo rearranjo de ácidos graxos nas moléculas de glicerol de óleos vegetais, se apresenta sob forma de emulsão. Fabricada a partir de matérias primas selecionadas, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. No rótulo deverá constar a denominação do produto e sua classificação. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Embalagem de plástico, atóxico, individual, reembaladas em caixas de papelão reforçadas. Validade: No mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 500 gr	30	delicata	7,89	236,70
33	SAL: refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	25	leste	1,29	32,25
35	VINAGRE: Fermentado acético de álcool, água e conservante. Acidez volátil 4,0%. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Constando na embalagem: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Embalagem 500 ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.	60	sadio	1,23	73,80

39	CHARQUE: curada e seca, ponta de agulha, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura, embalado à vácuo em pacotes de 30kg. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, data de validade e fabricação. Com prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	300	eldorado	26,34	7.902,00
47	QUEIJO COALHO: Queijo branco do tipo coalho. Produzido, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso liquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10ºc ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a caracteristicas do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega.	100	litoral	29,98	2.998,00
48	QUEIJO MUSSARELA FATIADO: Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso liquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10ºc ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a caracteristicas do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega.	50	litoral	31,87	1.593,50
50	POLPA DE FRUTA ACEROLA: congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 6 meses e nº do registro do MAPA. Sabor Acerola	170	paulista polpas	5,45	926,50
51	POLPA DE FRUTA CAJÁ: congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 6 meses e nº do registro do MAPA. Sabor Cajá	170	paulista polpas	5,99	1.018,30
54	IOGURTE 1 L: Iogurte com polpa de frutas sabor morango em embalagem de 1 L. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso liquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Dara de validade de no mínimo 1 mês a contar da data de entrega.	100	natural da vaca	3,99	399,00
78	PEPINO: in natura, de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	30	in natura	3,45	103,50
87	TORRADA: torrada de pão francês cortada em fatia fina, dourada sem queima. Embalagem plástica atóxica de 500g. validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega.	60	globo	6,39	383,40
VALOR TOTAL R$					**25.419,23**

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Chã de Alegria ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PMCA N° 003/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO PMCA N° 003/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal de Chã de Alegria convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Chã de Alegria poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Chã de Alegria à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 06 (seis) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Glória do Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA	*MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO*
Prefeito	Secretária Municipal De Saúde
Órgão Gerenciador	Órgão Gerenciador

LEONARDO SILVA MARQUES
L. Silva Marques Comercio De Alimentos – ME
Empresa Registrada

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:76DAE953

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 002/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 002/2023

Aos **09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2023**, de um lado a Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, Rua Siqueira Campos Nº 109 – Centro – Chã de Alegria - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.397.007/0001-78, Sra. Maria do Rosário Pinheiro, Brasileira, Solteira, Técnica de Enfermagem, nomeada por meio da Portaria 010/2022, datada em 04/01/2022, portadora da Carteira de Identidade Nº 6.322.989 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 061.348.044-95, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 003/2023 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, **Homologada em 09/02/2023**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por Item consignado em Ata pelo prazo de 06 (seis) meses para futura Aquisição de gêneros alimentícios para elaboração da alimentação dos pacientes e profissionais da Unidade Mista Municipal

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Prefeitura Municipal de Chã de Alegria – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA - EPP. CNPJ Nº 41.343.897/0001-33 com sede à ROD. PE 90, Nº 60, Galpão Térreo, Centro, CEP: 55.820-000, Lagoa do Carro/PE, Telefone (81) 7116-0606, Email:maisatacado.licitacao@gmail.com, representada pelo Sr. Bruno Santa Rosa, Brasileiro, Solteiro, Rua São José, Nº 72, Andar 1, Centro, CEP: 55.820-000, Lagoa do Carro/PE, RG Nº 7.828.891 SDS/PE CPF/MF Nº 084.788.634-43

Valor Total registrado: R$ 11.865,40 (onze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
26	LEITE EM PÓ DESNATADO: Características técnicas: leite em pó desnatado, instantâneo. Embalagem: aluminizada, intacta, bem vedada, contendo 1 kg do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto. Atender as exigências de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e DIPOA. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	30	CCGL	40,20	1.206,00
27	LEITE EM PÓ INTEGRAL: características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem: aluminizada, intacta, bem vedada, contendo 1 kg do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto. Atender as exigências de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e DIPOA. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	183	BOM GOSTO	31,60	5.782,80
38	CARNE MOÍDA: carne moída bovina congelada com temperatura de -10°C a -25°C, isenta de gordura, cartilagens e ossos. Manipulada em boas condições higiênicas proveniente de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Com aspecto, cor e cheiro característicos, isento de manchas esverdeadas, não amolecida e não pegajosa. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo à proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente. COTA RESERVADA 25% - EXCLUSIVA ME/EPP [DO ITEM 55]	200	BOI BRASIL	10,99	2.198,00
62	BATATA: in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	60	IN NATURA	3,99	239,40
67	GOIABA : in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	40	IN NATURA	6,11	244,40
71	LIMÃO: in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	20	IN NATURA	6,11	122,20
74	MAMÃO: in natura, de 1ª qualidade, casca sã, tamanho e cor uniformes, de colheita recente, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Devendo estar bem desenvolvidos e maduras, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo.	60	IN NATURA	4,38	262,80
76	MELÃO: in natura, de 1ª qualidade, casca sã, tamanho e cor uniformes, de colheita recente, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertiliz	30	IN NATURA	3,40	102,00
81	POLPA DE FRUTA GOIABA: congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g	170	POMESQUI	6,97	1.184,90

	acondicionadas em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 6 meses e nº do registro do MAPA. Sabor Goiaba				
83	TOMATE: in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	90	IN NATURA	5,81	522,90
VALOR TOTAL					**11.865,40**

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Chã de Alegria ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PMCA N° 003/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO PMCA N° 003/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal de Chã de Alegria convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Chã de Alegria poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Chã de Alegria à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 06 (seis) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Glória do Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA	***MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO***
Prefeito	Secretária Municipal De Saúde
Órgão Gerenciador	Órgão Gerenciador

BRUNO SANTA ROSA
Mais Atacado E Varejo Do Nordeste LTDA - EPP
Empresa Registrada

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:3D84E576

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 003/2023

PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 003/2023

Aos **09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2023**, de um lado a Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, Rua Siqueira Campos Nº 109 – Centro – Chã de Alegria - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.397.007/0001-78, Sra. Maria do Rosário Pinheiro, Brasileira, Solteira, Técnica de Enfermagem, nomeada por meio da Portaria 010/2022, datada em 04/01/2022, portadora da Carteira de Identidade Nº 6.322.989 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 061.348.044-95, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 003/2023 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, **Homologada em 09/02/2023**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por Item consignado em Ata pelo prazo de 06 (seis) meses para futura Aquisição de gêneros alimentícios para elaboração da alimentação dos pacientes e profissionais da Unidade Mista Municipal

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Prefeitura Municipal de Chã de Alegria – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa A. J. MENDONCA LIMITADA – ME. CNPJ Nº 14.343.879/0001-89 com sede à Rua Antônio Francisco de Lira, Nº 19, Loja 03, Centro, CEP: 55.845-000, Buenos Aires/PE, Telefone (81) 8272-0697 Email:ticacomercioeservicos@hotmail.com, representada pela Sra. Adnilsa Josefa Mendonça, Brasileira, Solteira, Rua Nova Descoberta, Nº 571, São José, CEP: 55.815-070, Carpina/PE, RG Nº 8.674.624 SDS-PE CPF/MF Nº 098.650.974-43

Valor Total registrado: R$ 6.457,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
3	AMIDO DE MILHO: Em pó, tipo maisena. Produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou ranço. Aspecto: pó fino; cor: branca; o dor e sabor próprio. Embalagem: caixa com peso líquido de 1000g	55	KIMIMO	8,50	467,50
13	PÁPRICA DOCE: produto obtido a partir do pimentão vermelho, sem adição de sal, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.	30	KITANO	26,00	780,00
15	CREME DE LEITE: UHT, teor de gordura 20% a 25%, isento de glúten, embalado em lata de 1kg. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.	20	ITALAC	20,56	411,20
30	MILHO BRANCO PARA MANGUNZA: Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a contar com a data de entrega. Embalagem de 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.	20	YOKI	3,54	70,80
57	ABACAXI: in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	90	CEASA	2,93	263,70
58	ALFACE: Apresentar folhas hidratadas, com folhas fixas ao caule, coloração características de folhas conservadas sendo caracterizada em unidade de planta, livre de contaminates e com características sensoriais características de vegetais.	200	CEASA	3,00	600,00
59	BANANA : de 1ª qualidade, casca sã, tamanho e cor uniformes, de colheita recente, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	40	CEASA	3,15	126,00
60	BANANA DA TERRA : in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	40	CEASA	5,49	219,60
61	BATATA DOCE: in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	50	CEASA	3,69	184,50
63	BETERRABA: in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	40	CEASA	3,98	159,20
64	CEBOLA: in natura, de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	90	CEASA	5,97	537,30
65	CENOURA: in natura, de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	60	CEASA	4,37	262,20
66	CHUCHU: De 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	45	CEASA	3,27	147,15
68	INHAME: in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	120	CEASA	4,52	542,40
69	JERIMUM: in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	50	CEASA	3,46	173,00
72	MAÇÃ: in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	60	CEASA	6,80	408,00
73	MACAXEIRA: in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	100	CEASA	4,77	477,00
79	PÊRA: in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso,	30	CEASA	9,24	277,20

	parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.				
80	PIMENTÃO: in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	25	CEASA	2,89	72,25
82	REPOLHO: apresentar folhas hidratadas, coloração características de folhas conservadas sendo caracterizada em unidade de planta, livre de contaminantes e com características sensoriais características de vegetais.	40	CEASA	6,95	278,00
VALOR TOTAL					**R$ 6.457,00**

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Chã de Alegria ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PMCA N° 003/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO PMCA N° 003/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal de Chã de Alegria convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Chã de Alegria poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Chã de Alegria à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 06 (seis) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Glória do Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA	***MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO***
Prefeito	Secretária Municipal De Saúde
Órgão Gerenciador	Órgão Gerenciador

ADNILSA JOSEFA MENDONÇA
A. J. Mendonca Limitada – ME
Empresa Registrada

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:3A0F5961

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 004/2023

PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 004/2023

Aos **09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2023**, de um lado a Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, Rua Siqueira Campos Nº 109 – Centro – Chã de Alegria - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.397.007/0001-78, Sra. Maria do Rosário Pinheiro, Brasileira, Solteira, Técnica de Enfermagem, nomeada por meio da Portaria 010/2022, datada em 04/01/2022, portadora da Carteira de Identidade Nº 6.322.989 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 061.348.044-95, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 003/2023 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, **Homologada em 09/02/2023**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por Item consignado em Ata pelo prazo de 06 (seis) meses para futura Aquisição de gêneros alimentícios para elaboração da alimentação dos pacientes e profissionais da Unidade Mista Municipal

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Prefeitura Municipal de Chã de Alegria – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa B S COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME. CNPJ Nº 32.859.799/0001-62, com sede à Rod. BR 424, S/N, Galpão 10, Boa Vista, CEP: 5.292-125, Garanhuns/PE, Telefone (81) 9965-4494, Email: filipegrupoemporio@gmail.com, representada pela Sra. Zulene Maria Santiago da Silva, Brasileira, Solteira, Av. Conde da Boa Vista, Nº 247, APT 102, Boa Vista, Recife/PE, RG Nº 18.555.98 SDS-PECPF/MF Nº 213.440.194-04

Valor Total registrado: R$ 73.601,75 (setenta e três mil, seis centos e um reais e setenta e cinco centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	AÇÚCAR: produto processado da cana-de-açúcar, tipo cristal branco, puro e natural. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem: em polietileno transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	300	AÇUCANA	3,20	960,00
5	AVEIA EM FLOCOS FINOS: produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas, não deve apresentar caracteres organolépticos anormais, isento de mofo e substâncias nocivas. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem 200gr	185	QUAKER	2,58	477,30
8	BOLACHA SALGADA (TIPO CREAM CRAKER): Produto de primeira qualidade, vitaminado. Acondicionado em embalagem de 400g. Os biscoitos ou bolachas deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito tado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidos, queimados, de caracteres organoléticos anormais. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote.	195	3 DE MAIO	4,06	791,70
10	CAFÉ: Produto em pó; torrado e moído; puro de primeira qualidade; sem glúten; embalado a vácuo; em embalagens de 250g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.	225	GARANHUNS	5,99	1.347,75
11	CALDO DE CARNE: Caldo de carne, embalagem de 114g, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	175	MAGGI	3,80	665,00
12	COCO RALADO: desidratado, sem adição de açúcar, isento de sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer materiais estranhos, embalagem plástica de polietileno leitoso, resistente, hermeticamente fechada, atóxica, com 100 gramas. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	10	TAMBAÚ	5,50	55,00
18	ERVILHA EM CONSERVA: grãos inteiros de ervilhas cozida, com líquido, isento de sujidades, parasitos e larvas de coloração verde. lata ou embalagem cartonada, com 200 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.	20	PREDILECTA	2,49	49,80
20	FARINHA DE TRIGO: Produto obtido pela moagem, exclusivamente, do grão de trigo Triticum vulgares, beneficiado. Fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada, nem rançosa. Embalagem plástica contendo 1 kg, livre de parasitas, mofo e substâncias nocivas. Prazo de validade 6 meses a contar a partir da data de entrega.	30	PRIMOR	6,30	189,00
22	FARINHA DE MANDIOCA: Produto obitido pela ligeira torração da raladura das raizes de mandioca, Embalagem plástica contendo 1 kg, livre de parasitas, mofos e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entega	650	APETITOSA	7,99	6.110,00
23	FEIJÃO MULATINHO : Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, com informações nutricionais do produto, validade e data de fabricação, contendo 1 kg. Prazo de Validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	40	D GUST	9,40	279,60
25	LEITE CONDENSADO: Ingredientes: leite integral, açucar e lactose. Não contém gluten. Embalado em caixa tetra pak com 395g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	30	MARAJOARA	6,99	135,00
31	MILHO EM CONSERVA: grãos inteiros de ervilhas cozida, com líquido, isento de sujidades, parasitos e larvas de coloração verde. lata ou embalagem cartonada, com 200 g.	185	PREDILECTA	4,50	1.831,50
32	ÓLEO DE SOJA: características técnicas: óleo de soja 100% natural. Embalagem: PET com 900 ml. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	300	COAMO	9,90	1.350,00
34	SARDINHA ENLATADA: sardinhas ao próprio suco com tomate e especiarias, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em molho de tomate temperado. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugens e amassado e substâncias nocivas. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Embalagem 250gr. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.	350	NAUTIQUE	4,50	6.639,50
36	CARNE BOVINA COM OSSO: Carne bovina com osso para sopa. Tipo costela, ossobuco, acém com osso. Manipulada em boas condições higiênicas proveniente de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, transparente, atóxica, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM) de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	1000	AKICARNES	18,97	23.400,00

37	CARNE BOVINA: tipo acém, lagarto, paleta, coxão mole, patinho ou fraldinha, in natura, congelada, isenta de gordura, cartilagens e ossos. Manipulada em boas condições higiênicas proveniente de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, transparente, atóxica, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM) de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	125	AKICARNES	23,40	1.187,50
40	FÍGADO BOVINO : tipo víscera, congelado, sem excessos de gorduras, cartilagens e aponeuroses. Características adicionais: firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima de 180 dias. 1ª qualidade, embalado em saco plástico transparente e atóxico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e DIPOA.	400	AKICARNES	9,50	8.680,00
41	FILÉ DE PEIXE: congelado, sem espinha, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, pacotes acondicionados em caixas lacradas. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	251	FORTFISH	21,70	2.284,10
42	FRANGO INTEIRO: congelado, peso em média 2kg, aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, pacotes acondicionados em caixas lacradas. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. COTA RESERVADA 25% - EXCLUSIVA ME/EPP [DO ITEM 56]	250	BIP ALIM	9,10	4.247,50
43	LINGUIÇA TOSCANA: Linguiça toscana de primeira qualidade, resfriada em sacos de polietileno, com etiquetas de identificação, e validade, com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas procedência e número de registro no sif, com prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	50	FRIATO	16,99	400,00
44	MORTADELA: Produto cárneo industrializado, obtido de uma emulsão das carnes de frango. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, com prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	850	KIDELICIA	8,00	9.341,50
45	PEITO DE FRANGO: Sem pele, congelado. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 1 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal, nº do registro no SIF, SIE ou SIM. Prazo de validade mínimo 3 meses a contar a partir da data de entrega.	100	CARRER	10,99	2.480,00
46	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO: Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso liquido,rotulagem de acordo com a legislação vigente. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10ºc ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas. Com prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	100	ESTRELA	24,80	700,00
49	SALSICHA TIPO HOT DOG CONGELADA : com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, pesando em média 40g, por unidade. Validade de no mínimo 3 meses a contar da data de recebimento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto. Pacote de 01 quilo.	300	REZENDE	7,00	960,00
VALOR TOTAL R$					**73.601,75**

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Chã de Alegria ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PMCA N° 003/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO PMCA N° 003/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal de Chã de Alegria convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Chã de Alegria poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Chã de Alegria à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 06 (seis) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Glória do Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA	***MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO***
Prefeito	Secretária Municipal De Saúde
Órgão Gerenciador	Órgão Gerenciador
ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA	
B S Comercio E Servicos LTDA – ME	
Empresa Registrada	

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:3AD18FA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 006/2023

PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 006/2023

Aos **09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2023**, de um lado a Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, Rua Siqueira Campos Nº 109 – Centro – Chã de Alegria - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.397.007/0001-78, Sra. Maria do Rosário Pinheiro, Brasileira, Solteira, Técnica de Enfermagem, nomeada por meio da Portaria 010/2022, datada em 04/01/2022, portadora da Carteira de Identidade Nº 6.322.989 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 061.348.044-95, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 003/2023 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, **Homologada em 09/02/2023**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por Item consignado em Ata pelo prazo de 06 (seis) meses para futura Aquisição de gêneros alimentícios para elaboração da alimentação dos pacientes e profissionais da Unidade Mista Municipal

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Prefeitura Municipal de Chã de Alegria – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS – ME. CNPJ Nº 39.862.043/0001-11, com sede à Rua Josefa Bione, Nº 69, Cajá, CEP: 55.813.530, Carpina/PE, Telefone (81) 97327186 Email: artlimpcomercial@hotmail.com, representada pela Sra. Suzitavia Aparecida Santos de Morais, Brasileira, Divorciada, Rua Sizenando Carneiro Leão, Nº 146, A, Santa Cruz, CEP: 55.811-120, Carpina/PE, RG Nº 7466127 SDS/PE, CPF/MF Nº 064.818.364-50

Valor Total registrado: R$ 6.505,60 (seis mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
21	FARINHA EM MILHO EM FLOCOS: Embalagem plástica contendo 500g, livre de parasitas, mofo e substâncias nocivas. Prazo de validade 6 meses a contar a partir da data de entrega.	1000	BONOMILHO	1,61	1.610,00
52	POLPA DE FRUTA CAJU: congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 6 meses e nº do registro do MAPA. Sabor Cajú	170	POMESQUI	4,77	810,90
53	POLPA DE FRUTA GOIABA: congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 6 meses e nº do registro do MAPA. Sabor Goiaba	170	POMESQUI	5,40	918,00
70	LARANJA: in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	60	IN NATURA	5,00	300,00
75	MELANCIA : in natura, de 1ª qualidade, casca sã, tamanho e cor uniformes, de colheita recente, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertili	30	IN NATURA	1,99	59,70

77	OVO : Produtos sãos, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 12 dias. Registro no Ministério da Agricultura e inspecionado pelo S.I.F., CNPJ e nome do produtor.	4500	KUMAMOTO	0,49	2.205,00
84	ALHO: in natura, 1ª qualidade, livre de isento, de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	35	IN NATURA	17,20	602,00
VALOR TOTAL R$					**6.505,60**

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Chã de Alegria ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PMCA N° 003/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO PMCA N° 003/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal de Chã de Alegria convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Chã de Alegria poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Chã de Alegria à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 06 (seis) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Glória do Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA	***MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO***
Prefeito	Secretária Municipal De Saúde
Órgão Gerenciador	Órgão Gerenciador

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS
Suzitavia Aparecida Santos De Morais – ME
Empresa Registrada

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:083DA747

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMCA Nº 010/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMCA Nº 010/2023

Aos **09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2023**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Siqueira Campos, 109, Centro, CHÃ DE ALEGRIA-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.049.798/0001-82, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Tarcisio Massena Pereira da Silva, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Contábeis, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 5.332.724/SSP/PE, CPF nº 040.497.704-90, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizado à Rua Presidente João Pessoa, N° 011, Casa – Centro – Chã de Alegria-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 06.087.991/0001-78, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Educação, Srª. Verônica Alves de Almeida, brasileira, Casada, Professora, nomeada por meio da Portaria Nº 027/2018, datada em 31/12/2018, portadora da Carteira de Identidade nº 3.563.831 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 821.022.014-49, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 003/2023 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, **Homologada em 09/02/2023,** doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por Item consignado em Ata pelo prazo de 06 (seis) meses para futura Aquisição de gêneros alimentícios para composição da Merenda Regular da Rede Municipal de Ensino.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Prefeitura Municipal de Chã de Alegria – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa A. J. MENDONCA LIMITADA – ME. CNPJ Nº 14.343.879/0001-89 com sede à Rua Antônio Francisco de Lira, Nº 19, Loja 03, Centro, CEP: 55.845-000, Buenos Aires/PE, Telefone (81) 8272-0697 Email: eticacomercioeservicos@hotmail.com, representada pela Sra. Adnilsa Josefa Mendonça, Brasileira, Solteira, Rua Nova Descoberta, Nº 571, São José, CEP: 55.815-070, Carpina/PE, RG Nº 8.674.624 SDS-PE CPF/MF Nº 098.650.974-43

Valor Total registrado: R$ 10.525,40 (dez mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
13	PÁPRICA DOCE: produto obtido a partir do pimentão vermelho, sem adição de sal, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.	100	KITANO	26,00	2.600,00
64	CEBOLA: in natura, de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	1020	CEASA	5,97	6.089,40
72	MAÇÃ: in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	270	CEASA	6,80	1.836,00
VALOR TOTAL R$					10.525,40

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Chã de Alegria ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PMCA N° 003/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PMCA N° 003/2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal de Chã de Alegria convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Chã de Alegria poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Chã de Alegria à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 06 (seis) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Glória do Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito
Orgão Gerenciador

VERÔNICA ALVES DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação
Orgão Gerenciador

ADNILSA JOSEFA MENDONÇA
A. J. Mendonca Limitada – ME
Empresa Registrada

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:78F626B4

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMCA Nº 011/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMCA Nº 011/2023

Aos **09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2023**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Siqueira Campos, 109, Centro, CHÃ DE ALEGRIA-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.049.798/0001-82, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Tarcisio Massena Pereira da Silva, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Contábeis, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 5.332.724/SSP/PE, CPF nº 040.497.704-90, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizado à Rua Presidente João Pessoa, N° 011, Casa – Centro – Chã de Alegria-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 06.087.991/0001-78, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Educação, Srª. Verônica Alves de Almeida, brasileira, Casada, Professora, nomeada por meio da Portaria Nº 027/2018, datada em 31/12/2018, portadora da Carteira de Identidade nº 3.563.831 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 821.022.014-49, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 003/2023 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, **Homologada em 09/02/2023,** doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por Item consignado em Ata pelo prazo de 06 (seis) meses para futura Aquisição de gêneros alimentícios para composição da Merenda Regular da Rede Municipal de Ensino.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Prefeitura Municipal de Chã de Alegria – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa B S COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME. CNPJ Nº 32.859.799/0001-62, com sede à Rod. BR 424, S/N, Galpão 10, Boa Vista, CEP: 5.292-125, Garanhuns/PE, Telefone (81) 9965-4494, Email: filipegrupoemporio@gmail.com, representada pela Sra. Zulene Maria Santiago da Silva, Brasileira, Solteira, Av. Conde da Boa Vista, Nº 247, APT 102, Boa Vista, Recife/PE, RG Nº 18.555.98 SDS-PECPF/MF Nº 213.440.194-04

Valor Total registrado: R$ 54.194,50 (cinquenta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	AÇÚCAR: produto processado da cana-de-açúcar, tipo cristal branco, puro e natural. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem: em polietileno transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	775	AÇUCANA	3,20	2.480,00
5	AVEIA EM FLOCOS FINOS: produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas, não deve apresentar caracteres organolépticos anormais, isento de mofo e substâncias nocivas. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem 200gr	75	QUAKER	2,58	193,50
8	BOLACHA SALGADA (TIPO CREAM CRAKER): Produto de primeira qualidade, vitaminado. Acondicionado em embalagem de 400g. Os biscoitos ou bolachas deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito tado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidos, queimados, de caracteres organoléticos anormais. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote.	1350	3 DE MAIO	4,06	5.481,00
16	CREME DE LEITE: UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem: tetrapak, limpa, não amassada, não estufada, resistente. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem 200gr	625	DAMARE	3,18	1.987,50
20	FARINHA DE TRIGO: Produto obtido pela moagem, exclusivamente, do grão de trigo Triticum vulgares, beneficiado. Fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada, nem rançosa. Embalagem plástica contendo 1 kg, livre de parasitas, mofo e substâncias nocivas. Prazo de validade 6 meses a contar a partir da data de entrega.	60	PRIMOR	6,30	378,00
22	FARINHA DE MANDIOCA: Produto obitido pela ligeira torração da raladura das raizes de mandioca, Embalagem plástica contendo 1 kg, livre de parasitas, mofos e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entega	125	APETITOSA	7,99	998,75
23	FEIJÃO MULATINHO : Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, com informações nutricionais do produto, validade e data de fabricação, contendo 1 kg. Prazo de Validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	200	D GUST	9,40	1.880,00
32	ÓLEO DE SOJA: características técnicas: óleo de soja 100% natural. Embalagem: PET com 900 ml. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	300	COAMO	9,90	2.970,00
34	SARDINHA ENLATADA: sardinhas ao próprio suco com tomate e especiarias, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em molho de tomate temperado. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugens e amassado e substâncias nocivas. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Embalagem 250gr. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.	2700	NAUTIQUE	4,50	12.150,00
40	FÍGADO BOVINO : tipo víscera, congelado, sem excessos de gorduras, cartilagens e aponeuroses. Características adicionais: firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima de 180 dias. 1ª qualidade, embalado em saco plástico transparente e atóxico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e DIPOA.	1150	AKICARNES	9,50	10.925,00
42	FRANGO INTEIRO: congelado, peso em média 2kg, aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, pacotes acondicionados em caixas lacradas. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. COTA RESERVADA 25% - EXCLUSIVA ME/EPP [DO ITEM 56]	910	BIP ALIM	9,10	8.281,00
45	PEITO DE FRANGO: Sem pele, congelado. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 1 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal, nº do registro no SIF, SIE ou SIM. Prazo de validade mínimo 3 meses a contar a partir da data de entrega.	525	CARRER	10,99	5.769,75
49	SALSICHA TIPO HOT DOG CONGELADA : com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, pesando em média 40g, por unidade. Validade de no mínimo 3 meses a contar da data de recebimento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto. Pacote de 01 quilo.	100	REZENDE	7,00	700,00
VALOR TOTAL R$					**54.194,50**

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Chã de Alegria ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PMCA N° 003/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PMCA N° 003/2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal de Chã de Alegria convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Chã de Alegria poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Chã de Alegria à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 06 (seis) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Glória do Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA	***VERÔNICA ALVES DE ALMEIDA***
Prefeito	Secretária Municipal De Educação
Órgão Gerenciador	Órgão Gerenciador
ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA	
B S Comercio E Servicos LTDA – ME	
Empresa Registrada	

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:B0F6398B

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMCA Nº 012/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMCA Nº 012/2023

Aos **09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2023**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Siqueira Campos, 109, Centro, CHÃ DE ALEGRIA-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.049.798/0001-82, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Tarcisio Massena Pereira da Silva, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Contábeis, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 5.332.724/SSP/PE, CPF nº 040.497.704-90, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizado à Rua Presidente João Pessoa, N° 011, Casa – Centro – Chã de Alegria-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 06.087.991/0001-78, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Educação, Srª. Verônica Alves de Almeida, brasileira, Casada, Professora, nomeada por meio da Portaria Nº 027/2018, datada em 31/12/2018, portadora da Carteira de Identidade nº 3.563.831 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 821.022.014-49, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 003/2023 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, **Homologada em 09/02/2023,** doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por Item consignado em Ata pelo prazo de 06 (seis) meses para futura Aquisição de gêneros alimentícios para composição da Merenda Regular da Rede Municipal de Ensino.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Prefeitura Municipal de Chã de Alegria – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa JASIELE MARIA DA SILVA – ME CNPJ Nº 17.375.600/0001-37, com sede à Av. Ademar de Barros, Nº 641, Celeiro das Alegrias Futuras, CEP: 54.774-395, Camaragibe/PE, Telefone (81) 9979-5167, Email:jcmdistribuidora5@gmail.com, representada pela Sra. Jasiele Maria da

Silva, Brasileira, Solteira, Rua Madre Maria Madalena Fernandes, Nº 85, Santa Cruz, CEP. 55.811-17, Carpina/PE, RG Nº 6811829 SDS/PE, CPF/MF Nº 047.223.084-03

Valor Total registrado: R$ 12.762,40 (doze mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
86	PÃO: tipo hot dog, composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	24080	BOMNAMESA	0,53	12.762,40
VALOR TOTAL R$					12.762,40

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Chã de Alegria ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PMCA N° 003/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PMCA N° 003/2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal de Chã de Alegria convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Chã de Alegria poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Chã de Alegria à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 06 (seis) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Glória do Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA	*VERÔNICA ALVES DE ALMEIDA*
Prefeito	Secretária Municipal De Educação
Órgão Gerenciador	Órgão Gerenciador

JASIELE MARIA DA SILVA
Jasiele Maria Da Silva – ME
Empresa Registrada

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:B03C6967

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMCA Nº 013/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMCA Nº 013/2023

Aos **09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2023**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Siqueira Campos, 109, Centro, CHÃ DE ALEGRIA-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.049.798/0001-82, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Tarcisio Massena Pereira da Silva, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Contábeis, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 5.332.724/SSP/PE, CPF nº 040.497.704-90, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizado à Rua Presidente João Pessoa, N° 011, Casa – Centro – Chã de Alegria-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 06.087.991/0001-78, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Educação, Srª. Verônica Alves de Almeida, brasileira, Casada, Professora, nomeada por meio da Portaria Nº 027/2018, datada em 31/12/2018, portadora da Carteira de Identidade nº 3.563.831 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 821.022.014-49, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 003/2023 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, **Homologada em 09/02/2023,** doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por Item consignado em Ata pelo prazo de 06 (seis) meses para futura Aquisição de gêneros alimentícios para composição da Merenda Regular da Rede Municipal de Ensino.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Prefeitura Municipal de Chã de Alegria – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS – ME, CNPJ Nº 39.379.675/0001-29 com sede à Rua Rene Soares Filho, Nº223, Anexo A, CEP: 55.811-200, Santa Cruz, Carpina/PE, Telefone (81) 8921-6156 Email:qualymaxcarpina@gmail.com, representada pelo Sr. Leonardo Silva Marques, Brasileiro, Solteiro, Rua Irmã Ana Lucilia, Nº 12, Madre Rosa, CEP: 55.817-730, Carpina/PE, RG Nº 5.435.103 SDS/PE, CPF/MF Nº 026.323.414-26

Valor Total registrado: R$ 78.583,09 (setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e nove centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
4	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1: características técnicas: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	1665	pop	3,79	6.310,35
7	BISCOITO MARIA : deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assadas ou com caracteres organolépticos anormais, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	1418	soft	3,95	5.601,10
9	CREMOGEMA: Mistura à base de milho para o preparo de mingau, tipo cremogema, sabores baunilha e chocolate. Embalagem em caixas de 500g.	300	maizena	7,80	2.340,00
14	ACAFRÃO: fino, homogêneo, coloração amarela intensa, embalagem plástica com 500g, com identificação do produto, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.	48	sempre viva	29,26	1.404,48
24	FEIJÃO PRETO: Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, com informações nutricionais do produto, validade e data de fabricação, contendo 1 kg. Prazo de Validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	625	da casa	7,99	4.993,75
28	MACARRÃO: Tipo espaguete, massa seca com ovos, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Embalagem 500gr. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.	2285	petyan	2,84	6.489,40
29	MARGARINA com óleo INTERESTERIFICADO: Produto produzido pelo rearranjo de ácidos graxos nas moléculas de glicerol de óleos vegetais, se apresenta sob forma de emulsão. Fabricada a partir de matérias primas selecionadas, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. No rótulo deverá constar a denominação do produto e sua classificação. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Embalagem de plástico, atóxico, individual, reembaladas em caixas de papelão reforçadas. Validade: No mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 500 gr	225	delicata	7,89	1.775,25
33	SAL: refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	365	leste	1,29	470,85
35	VINAGRE: Fermentado acético de álcool, água e conservante. Acidez volátil 4,0%. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Constando na embalagem: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Embalagem 500 ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.	420	sadio	1,23	516,60
39	CHARQUE: curada e seca, ponta de agulha, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura, embalado à vácuo em pacotes de 30kg. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, data de validade e fabricação. Com prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	365	eldorado	26,34	9.614,10
50	POLPA DE FRUTA ACEROLA: congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 6 meses e nº do registro do MAPA. Sabor Acerola	575	polpas	5,45	3.133,75
51	POLPA DE FRUTA CAJÁ: congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de,	575	polpas	5,99	3.444,25

	no mínimo, 6 meses e nº do registro do MAPA. Sabor Cajá				
54	IOGURTE 1 L: Iogurte com polpa de frutas sabor morango em embalagem de 1 L. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso liquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Dara de validade de no mínimo 1 mês a contar da data de entrega.	100	natural da vaca	3,99	399,00
56	FRANGO INTEIRO: congelado, peso em média 2kg, aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, pacotes acondicionados em caixas lacradas. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. COTA PRINCIPAL 75% - COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO DO ITEM 42	3480,5	BIP ALIM	9,10	32.090,21
VALOR TOTAL					**78.583,09**

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Chã de Alegria ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PMCA N° 003/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PMCA N° 003/2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal de Chã de Alegria convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Chã de Alegria poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Chã de Alegria à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 06 (seis) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Glória do Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA	***VERÔNICA ALVES DE ALMEIDA***
Prefeito	Secretária Municipal De Educação
Órgão Gerenciador	Órgão Gerenciador

LEONARDO SILVA MARQUES
L. Silva Marques Comercio De Alimentos – ME
Empresa Registrada

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:750E7385

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMCA Nº 014/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMCA Nº 014/2023

Aos **09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2023**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Siqueira Campos, 109, Centro, CHÃ DE ALEGRIA-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.049.798/0001-82, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Tarcisio Massena Pereira da Silva, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Contábeis, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 5.332.724/SSP/PE, CPF nº 040.497.704-90, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizado à Rua Presidente João Pessoa, N° 011, Casa – Centro – Chã de Alegria-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 06.087.991/0001-78, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Educação, Srª. Verônica Alves de Almeida, brasileira, Casada, Professora, nomeada por meio da Portaria Nº 027/2018, datada em 31/12/2018, portadora da Carteira de Identidade nº 3.563.831 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 821.022.014-49, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 003/2023 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, **Homologada em 09/02/2023,** doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por Item consignado em Ata pelo prazo de 06 (seis) meses para futura Aquisição de gêneros alimentícios para composição da Merenda Regular da Rede Municipal de Ensino.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Prefeitura Municipal de Chã de Alegria – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA - EPP. CNPJ Nº 41.343.897/0001-33 com sede à ROD. PE 90, Nº 60, Galpão Térreo, Centro, CEP: 55.820-000, Lagoa do Carro/PE, Telefone (81) 7116-0606, Email:maisatacado.licitacao@gmail.com, representada pelo Sr. Bruno Santa Rosa, Brasileiro, Solteiro, Rua São José, Nº 72, Andar 1, Centro, CEP: 55.820-000, Lagoa do Carro/PE, RG Nº 7.828.891 SDS/PE CPF/MF Nº 084.788.634-43

Valor Total registrado: R$ 69.663,70 (sessenta e nove mil, seiscentos e três reais e setenta centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
27	LEITE EM PÓ INTEGRAL: características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem: aluminizada, intacta, bem vedada, contendo 1 kg do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto. Atender as exigências de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e DIPOA. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	725	BOM GOSTO	31,6	22.910,00
38	CARNE MOÍDA: carne moída bovina congelada com temperatura de -10°C a -25°C, isenta de gordura, cartilagens e ossos. Manipulada em boas condições higiênicas proveniente de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Com aspecto, cor e cheiro característicos, isento de manchas esverdeadas, não amolecida e não pegajosa. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo à proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente. COTA RESERVADA 25% - EXCLUSIVA ME/EPP [DO ITEM 55]	725	BOI BRASIL	10,99	7.967,75
55	CARNE MOÍDA: carne moída bovina congelada com temperatura de -10°C a -25°C, isenta de gordura, cartilagens e ossos. Manipulada em boas condições higiênicas proveniente de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Com aspecto, cor e cheiro característicos, isento de manchas esverdeadas, não amolecida e não pegajosa. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo à proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente. COTA PRINCIPAL 75% - COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO DO ITEM 38	2775	NORDESTINA	10,99	30.497,25
62	BATATA: in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	863	IN NATURA	3,99	9.484,37
83	TOMATE: in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	330	IN NATURA	5,81	1.316,70
VALOR TOTAL					**69.663,70**

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Chã de Alegria ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PMCA N° 003/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PMCA N° 003/2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal de Chã de Alegria convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Chã de Alegria poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Chã de Alegria à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 06 (seis) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Glória do Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA	***VERÔNICA ALVES DE ALMEIDA***
Prefeito	Secretária Municipal De Educação
Órgão Gerenciador	Órgão Gerenciador
BRUNO SANTA ROSA	
Mais Atacado E Varejo Do Nordeste LTDA - EPP	
Empresa Registrada	

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:BBE03D9F

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMCA Nº 015/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMCA Nº 015/2023

Aos **09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2023**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Siqueira Campos, 109, Centro, CHÃ DE ALEGRIA-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.049.798/0001-82, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Tarcisio Massena Pereira da Silva, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Contábeis, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 5.332.724/SSP/PE, CPF nº 040.497.704-90, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizado à Rua Presidente João Pessoa, N° 011, Casa – Centro – Chã de Alegria-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 06.087.991/0001-78, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Educação, Srª. Verônica Alves de Almeida, brasileira, Casada, Professora, nomeada por meio da Portaria Nº 027/2018, datada em 31/12/2018, portadora da Carteira de Identidade nº 3.563.831 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 821.022.014-49, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 003/2023 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, **Homologada em 09/02/2023,** doravante

denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por Item consignado em Ata pelo prazo de 06 (seis) meses para futura Aquisição de gêneros alimentícios para composição da Merenda Regular da Rede Municipal de Ensino.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Prefeitura Municipal de Chã de Alegria – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS – ME. CNPJ Nº 39.862.043/0001-11, com sede à Rua Josefa Bione, Nº 69, Cajá, CEP: 55.813.530, Carpina/PE, Telefone (81) 97327186, Email: artlimpcomercial@hotmail.com, representada pela Sra. Suzitavia Aparecida Santos de Morais, Brasileira, Divorciada, Rua Sizenando Carneiro Leão, Nº 146, A, Santa Cruz, CEP: 55.811-120, Carpina/PE, RG Nº 7466127 SDS/PE, CPF/MF Nº 064.818.364-50.

Valor Total registrado: R$ 21.167,15 (vinte e um mil, cento e sessenta e sete reais e quinze centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
21	FARINHA EM MILHO EM FLOCOS: Embalagem plástica contendo 500g, livre de parasitas, mofo e substâncias nocivas. Prazo de validade 6 meses a contar a partir da data de entrega.	2930	BONOMILHO	1,61	4.717,30
52	POLPA DE FRUTA CAJU: congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 6 meses e nº do registro do MAPA. Sabor Cajú	575	POMESQUI	4,77	2.742,75
53	POLPA DE FRUTA GOIABA: congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 6 meses e nº do registro do MAPA. Sabor Goiaba	575	POMESQUI	5,40	3.105,00
70	LARANJA: in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	350	IN NATURA	5,00	1.750,00
75	MELANCIA : in natura, de 1ª qualidade, casca sã, tamanho e cor uniformes, de colheita recente, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertili	250	IN NATURA	1,99	497,50
77	OVO : Produtos sãos, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 12 dias. Registro no Ministério da Agricultura e inspecionado pelo S.I.F., CNPJ e nome do produtor.	13540	KUMAMOTO	0,49	6.634,60
84	ALHO: in natura, 1ª qualidade, livre de isento, de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	100	IN NATURA	17,20	1.720,00
VALOR TOTAL R$					**21.167,15**

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Chã de Alegria ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PMCA N° 003/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PMCA N° 003/2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal de Chã de Alegria convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Chã de Alegria poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Chã de Alegria à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 06 (seis) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Glória do Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA	*VERÔNICA ALVES DE ALMEIDA*
Prefeito	Secretária Municipal De Educação
Órgão Gerenciador	Órgão Gerenciador

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS
Suzitavia Aparecida Santos De Morais – ME
Empresa Registrada

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:8060C445

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMCA Nº 016/2023

PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 002/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMCA Nº 016/2023

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2023, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Siqueira Campos, 109, Centro, Chã de Alegria-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.049.798/0001-82, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Tarcisio Massena Pereira da Silva, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Contábeis, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 5.332.724/SSP/PE, CPF nº 040.497.704-90, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 002/2023 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, **Homologada em 28/02/2023**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura Aquisição de Materiais de Construção, Hidráulicos, elétricos, ferragens e madeira, destinados à Secretaria de Infraestrutura.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Prefeitura Municipal de Chã de Alegria – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa A. J. MENDONCA LTDA – ME, CNPJ Nº 14.343.879/0001-89, com sede à Rua Antônio Francisco de Lira, Nº 19, Loja 03, Centro, CEP: 55.845-000, Buenos Aires/PE, Telefone (81) 3636-5598, Email: eticacomercioeservicos@hotmail.com, representada pela Sra. Adnilsa Josefa Mendonça, brasileira, solteira, residente e domiciliada Rua Nova Descoberta, Nº 571, São José, CEP: 55.815-070, Carpina/PE, RG Nº 8674624 SDS-PE, CPF/MF Nº 098.650.974-43

Valor Total registrado: R$ 576.145,80 (Quinhentos e setenta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	PO DE PEDRA.	300	Areial 2001	98,00	29.400,00
2	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	50	Rejuntamix	3,80	190,00
9	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	400	Maxilona	3,50	1.400,00
10	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE = 600 MM	50	Projete Pré-moldados	215,00	10.750,00
11	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	30	Projete Pré-moldados	370,00	11.100,00
12	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	200	Projete Pré-moldados	85,00	17.000,00
13	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	200	Projete Pré-moldados	108,00	21.600,00
16	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	200	Central de telhas de Pernambuco	20,00	4.000,00
17	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	200	Central de telhas de Pernambuco	40,00	8.000,00
19	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35	50	AB Telhas	225,00	11.250,00

	KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO)				
20	TELHA TRAPEZOIDAL EM ALUMINIO, ALTURA DE *38* MM E ESPESSURA DE 0,5 MM (LARGURA TOTAL DE 1056 MM E COMPRIMENTO DE 5000 MM)	20	AB Telhas	800,00	16.000,00
25	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	630	Iquine	20,00	12.600,00
31	TINTA/RESINA ACRILICA PREMIUM PARA CERAMICA	630	Iquine	34,00	21.420,00
33	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA	100	Iquine	20,00	2.000,00
34	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	600	2001 casa e construção	58,00	34.800,00
37	PEDRA BRITADA GRADUADA, CLASSIFICADA.	200	Carpedras	119,00	23.800,00
38	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM).	200	Carpedras	130,00	26.000,00
39	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM).	200	Carpedras	118,00	23.600,00
40	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM).	200	Carpedras	110,00	22.000,00
43	PEDRA QUARTZITO OU CALCARIO LAMINADO, CACO, TIPO CARIRI, ITACOLOMI, LAGOA SANTA, LUMINARIA, PIRENOPOLIS, SAO TOME OU OUTRAS SIMILARES DA REGIAO, E= *1,5 A *2,5 CM	200	Carpedras	76,00	15.200,00
45	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	700	Aço Paulo Neto	8,90	6.230,00
54	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,50 M	50	Concrearte	300,00	15.000,00
56	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA, POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,50 M E ALTURA DE 0,50 M	50	Concrearte	420,00	21.000,00
57	ANEL DE CONCRETO ARMADO COM FUNDO, PARA FOSSA E POCO 1,50 X *0,50* M	10	Concrearte	715,00	7.150,00
58	ANEL DE CONCRETO ARMADO, COM FUROS/DRENO PARA SUMIDOURO, D = 1,50 M, H = 0,50 M	30	Concrearte	467,00	14.010,00
61	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250	1000	Gerdau	1,85	1.850,00
71	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C)	40000	Cerâmica raio de luz	0,42	16.800,00
72	BLOCO DE GESSO VAZADO, BRANCO, E = *7* CM, DIMENSOES *67 X 50* CM	100	Gesso 2 irmãos	42,00	4.200,00
74	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	200	Concrearte	35,00	7.000,00
79	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	360	Hidracor	2,45	882,00
88	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	50	Foxlux	22,90	1.145,00
91	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	400	Krona	5,10	2.040,00
93	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	400	Krona	2,15	860,00
95	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	100	Krona	11,00	1.100,00
96	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E CUNHA DE FIXACAO	250	Suprens	5,50	1.375,00
97	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXACAO	250	Suprens	2,80	700,00
107	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 4 MM2	2000	Judy Cabos	12,00	24.000,00
116	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	200	Krona	1,90	380,00
118	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	200	Krona	6,40	1.280,00
132	CAIXA DE DERIVACAO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO - MODULO (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	30	Dutotec	360,00	10.800,00
133	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	20	Judy Cabos	126,25	2.525,00
134	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	20	Judy Cabos	90,00	1.800,00
136	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	50	Pulvitec	25,00	1.250,00
138	BOMBA CENTRIFUGA COM MOTOR ELETRICO MONOFASICO, POTENCIA 0,33 HP, BOCAIS 1" X 3/4", DIAMETRO DO ROTOR 99 MM, HM/Q = 4 MCA / 8,5 M3/H A 18 MCA / 0,90 M3/H	10	Schneider	990,00	9.900,00
139	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,49 HP BOCAIS 1" X 3/4", DIAMETRO DO ROTOR 110 MM, HM/Q: 6 M / 8,3 M3/H A 20 M / 1,2 M3/H	10	Schneider	970,00	9.700,00
151	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 10000 LITROS, COM TAMPA	5	Fortlev	6.700,00	33.500,00
152	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	5	Fortlev	3.200,00	16.000,00
178	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 20 MM X 1/2"	40	Krona	4,49	179,60
179	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 1/2"	40	Krona	4,49	179,60
195	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	40	ASTRA	44,00	1.760,00
196	COLA PARA TUBOS E MANTAS ELASTOMERICAS, A BASE DE SOLVENTE	50	Krona	145,00	7.250,00
197	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	40	Mari Louças Sanitárias	135,00	5.400,00
198	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	40	Mari Louças Sanitárias	82,76	3.310,40
199	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	600	Madeireira 2001	13,23	7.938,00
200	CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	500	Madeireira 2002	8,23	4.115,00
211	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	2000	Madeireira 2007	2,23	4.460,00
213	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	35	Pado	28,00	980,00
214	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	35	Pado	33,00	1.155,00
215	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 11 (1 X 17)	100	Gerdau	45,00	4.500,00
216	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	100	Gerdau	34,00	3.400,00
217	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	100	Gerdau	27,00	2.700,00
218	BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO	30	Vulcabras	53,00	1.590,00
219	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	30	Vulcabras	88,04	2.641,20
VALOR TOTAL R$					**R$ 576.145,80**

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Chã de Alegria ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PMCA N° 002/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO PMCA N° 002/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal de Chã de Alegria convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Chã de Alegria poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Chã de Alegria à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Glória do Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA	*ADNILSA JOSEFA MENDONÇA*
CPF/MF N° 040.497.704 90	CPF/MF Nº 098.650.974-43
Prefeito	J. Mendonca Limitada – ME
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:B4B72A20

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMCA Nº 017/2023

PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 002/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMCA Nº 017/2023

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2023, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Siqueira Campos, 109, Centro, Chã de Alegria-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.049.798/0001-82, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Tarcisio Massena Pereira da Silva, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Contábeis, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 5.332.724/SSP/PE, CPF nº 040.497.704-90, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 002/2023 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, **Homologada em 28/02/2023**, doravante denominada FORNECEDOR,

tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura Aquisição de Materiais de Construção, Hidráulicos, elétricos, ferragens e madeira, destinados à Secretaria de Infraestrutura.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Prefeitura Municipal de Chã de Alegria – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA – EPP, CNPJ Nº 46.423.434/0001-03, com sede à Rua Santos Dumont, Nº 888, São Cristóvão, CEP: 99.709-370, Erechim/RS, Telefone (54) 9918-9879, Email: atrium.vendas@gmail.com, representada pelo Sr. Geciano Antônio Jaguseski, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado em Rua Cezário Matos, Nº 150, APT 22, Centro, CEP: 99.700-064, Erechim/RS, RG Nº 7101790728 SJS/RS, CPF/MF Nº 023.361.080-46

Valor Total registrado: R$ 20.080,00 (vinte mil e oitenta reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
106	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	2000	URANO	10,04	20.080,00
VALOR TOTAL R$					R$ 20.080,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Chã de Alegria ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PMCA N° 002/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO PMCA N° 002/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal de Chã de Alegria convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Chã de Alegria poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Chã de Alegria à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Glória do Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA	*GECIANO ANTÔNIO JAGUSESKI*
CPF/MF Nº 040.497.704-90	CPF/MF Nº 023.361.080-46
Prefeito	Atrium Industria E Comercio De Ferragens LTDA – EPP
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:7BFC579C

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMCA Nº 018/2023

PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 002/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMCA Nº 018/2023

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2023, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Siqueira Campos, 109, Centro, Chã de Alegria-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.049.798/0001-82, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Tarcisio Massena Pereira da Silva, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Contábeis, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 5.332.724/SSP/PE, CPF nº 040.497.704-90, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 002/2023 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, **Homologada em 28/02/2023**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura Aquisição de Materiais de Construção, Hidráulicos, elétricos, ferragens e madeira, destinados à Secretaria de Infraestrutura.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Prefeitura Municipal de Chã de Alegria – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa HALYNE LUCENA ALVARES MATERIAIS DE CONTRUCAO – ME, CNPJ Nº 32.154.377/0001-91, com sede à Rua Loteamento Caiçara, Nº 6, Caiçara, CEP: 55.607.748, Vitoria de Santo Antão/PE, Telefone (81) 9927-0819, Email: homeroalvares.79@gmail.com, representada pela Sra. Halyne Lucena Álvares, Brasileira, Solteira, residente e domiciliada em Rua Ilzo Queiroz Albuquerque, Nº 241, Bela Vista, CEP: 55.608-477, Vitoria de Santo Antão/PE, RG Nº 9950369 SDS/PE, CPF/MF Nº 126.883.594-36

Valor Total registrado: R$ 812.102,85 (Oitocentos e doze mil, cento e dois reais e oitenta e cinco centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
3	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	2000	MEGAO	2,39	4.780,00
4	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453)	10000	GMIX	1,17	11.700,00
6	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	100	WORKER	2,15	215,00
7	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	100	WORKER	2,14	214,00
8	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	100	WORKER	0,70	70,00
14	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 200 MM	400	VITÓRIA	48,50	19.400,00
18	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	50	ETERNIT	199,00	9.950,00
21	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	20000	VISTA ALEGRE	0,49	9.800,00
23	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	630	STARLUX	27,00	17.010,00
24	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	630	NOVOLAR	16,00	10.080,00
27	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM BRILHANTE	630	STARLUX	35,00	22.050,00
28	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	630	STARLUX	33,00	20.790,00
29	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	630	NOVOLAR	9,90	6.237,00
30	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	630	NOVOLAR	25,90	16.317,00
41	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO.	675	VITÓRIA	95,00	64.125,00
42	PEDRA GRANITICA, SERRADA, TIPO MIRACEMA, MADEIRA, PADUANA, RACHINHA, SANTA ISABEL OU OUTRAS SIMILARES, *11,5 X *23 CM, E= *1,0 A *2,0 CM	200	VITÓRIA	79,00	15.800,00
44	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	700	GERDAU	9,30	6.510,00
46	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	400	GERDAU	10,20	4.080,00
47	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	700	GERDAU	10,60	7.420,00
48	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	1000	GERDAU	8,85	8.850,00
49	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITAS, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,00 M E ALTURA DE 0,50 M	25	VITÓRIA	289,00	7.225,00
50	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITAS, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,00 M E ALTURA DE 0,50 M	50	VITÓRIA	199,00	9.950,00
62	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65 MM), CLASSE 250	200	BELGO	1,68	336,00
63	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	200	GERDAU	31,99	6.398,00

64	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	200	GERDAU	23,00	4.600,00
65	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR.	300	CASA FORTE	162,00	48.600,00
66	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR.	300	CASA FORTE	164,00	49.200,00
67	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	2500	MESTRE	0,89	2.225,00
68	ARGAMASSA COLANTE AC II	1000	MESTRE	1,60	1.600,00
69	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	500	MESTRE	2,84	1.420,00
70	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	500	MESTRE	2,64	1.320,00
81	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	50000	ELIZABETH	0,68	34.000,00
82	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	1000	FORTLEV	32,70	32.700,00
83	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	1000	FORTLEV	32,10	32.100,00
84	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	200	VITÓRIA	0,79	158,00
85	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO. (COTA RESERVADA 25% DO ITEM 41)	225	VITÓRIA	112,70	25.357,50
89	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	50	MARGIRIUS	12,00	600,00
101	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	50	KRONA	5,74	287,00
108	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 250 X 250 MM	30	INPLAST	13,90	417,00
121	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	30	TAF	99,00	2.970,00
125	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	30	TAF	59,90	1.797,00
126	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	30	TAF	180,00	5.400,00
127	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	30	TAF	45,00	1.350,00
141	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 5,42 HP, 29 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 8,10 M3/H A 201 M / 3,2 M3/H	5	SHENEIDER	8.250,00	41.250,00
142	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, MONOFASICA, POTENCIA 0,49 HP, 13 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 1,90 M3/H A 85 M / 0,60 M3/H	5	SHENEIDER	3.550,00	17.750,00
143	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	30	MARI	320,00	9.600,00
145	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	10	RESINORT	450,00	4.500,00
146	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1500 LITROS, COM TAMPA	10	RESINORT	970,00	9.700,00
147	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	10	RESINORT	1.100,00	11.000,00
148	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	10	RESINORT	270,00	2.700,00
149	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 750 LITROS, COM TAMPA	10	RESINORT	470,00	4.700,00
150	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1000 LITROS, COM TAMPA	10	RESINORT	500,00	5.000,00
161	JOELHO PVC COM VISITA, 90 GRAUS, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	40	FORTLEV	20,00	800,00
162	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	40	FORTLEV	2,10	84,00
164	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	40	FORTLEV	3,60	144,00
181	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 32 MM X 1"	40	FORTLEV	13,00	520,00
182	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	40	KRONA	17,00	680,00
183	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 " (REF 1509)	40	MARCHEZAN	119,00	4.760,00
186	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	300	MAXTUBO	3,99	1.197,00
187	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	300	MAXTUBO	6,99	2.097,00
190	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	1200	MAXTUBO	2,49	2.988,00
201	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	20	CORRUPIXA	470,00	9.400,00
202	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	25	CORRUPIXA	530,00	13.250,00
203	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA , NUCLEO SOLIDO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL COM VERNIZ (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	25	CORRUPIXA	980,00	24.500,00
204	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA , NUCLEO SOLIDO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL COM VERNIZ (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	25	CORRUPIXA	995,00	24.875,00
205	VIGA *7,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	400	SAO JUDAS	22,00	8.800,00
206	VIGA *7,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	400	SAO JUDAS	31,00	12.400,00
207	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	400	SAO JUDAS	29,00	11.600,00
208	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	400	SAO JUDAS	36,00	14.400,00
209	VIGA NAO APARELHADA *6 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	400	SAO JUDAS	52,00	20.800,00
210	VIGA NAO APARELHADA *8 X 16* CM EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	400	SAO JUDAS	56,00	22.400,00
221	CONE DE SINALIZACAO EM PVC FLEXIVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071)	25	FORT SINAL	108,00	2.700,00
222	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	25	WORKER	45,00	1.125,00
223	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM)	35	ATLAS	4,00	140,00
224	PRUMO DE CENTRO EM ACO *400* G	5	RAYCO	29,90	149,50
225	PRUMO DE PAREDE EM ACO 700 A 750 G	5	KALA	37,99	189,95
227	DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA 12 X *25* CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA	5	MONFORT	14,00	70,00
228	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA	5	CONPEL	17,00	85,00

230	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	5	SENIOR	7,98	39,90
231	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	50	ADELBRAS	6,00	300,00
VALOR TOTAL				**R$ 812.102,85**	

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Chã de Alegria ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PMCA N° 002/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO PMCA N° 002/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal de Chã de Alegria convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Chã de Alegria poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Chã de Alegria à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Glória do Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA	***HALYNE LUCENA ÁLVARES***
CPF/MF Nº 040.497.704-90	CPF/MF Nº 126.883.594-36
Prefeito	Halyne Lucena Alvares Materiais De Contrucao – ME
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:702806EE

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMCA Nº 019/2023

PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 002/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMCA Nº 019/2023

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2023, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Siqueira Campos, 109, Centro, Chã de Alegria-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.049.798/0001-82, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Tarcisio

Massena Pereira da Silva, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Contábeis, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 5.332.724/SSP/PE, CPF nº 040.497.704-90, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 002/2023 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, **Homologada em 28/02/2023**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura Aquisição de Materiais de Construção, Hidráulicos, elétricos, ferragens e madeira, destinados à Secretaria de Infraestrutura.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Prefeitura Municipal de Chã de Alegria – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa LUIZ VINICIUS DE LIMA ALMEIDA 12386903435 – ME, CNPJ Nº 46.629.743/0001-26, com sede em Sitio Lagoa do Sapo, S/N, Sala A, Centro, CEP: 55.715-000, Feira Nova/PE, Telefone (69) 9939-2068, Email:viniialmeida98@hotmail.com, representada pelo Sr. Luiz Vinicius de Lima Almeida, Brasileiro, residente e domiciliado em Loteamento Maria Das Neves, Nº 43, Centro, CEP: 55.715-000, Feira Nova/PE RG Nº 9896097 SDS/PE, CPF/MF Nº 123.869.034-35

Valor Total registrado: R$ 175.250,75 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
5	VERNIZ A BASE RESINA ALQUIDICA COM POLIURETANO PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	100	LUX	29,99	2.999,00
15	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	10	FN	744,99	7.449,90
22	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA EMULSIONADA EM AGUA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 13699:2012)	630	PISOCOR	14,98	9.437,40
26	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	630	NORCOLA	32,90	20.727,00
32	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	100	BELLA	39,69	3.969,00
35	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	50	ELIZABHET	35,99	1.799,50
36	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	150	ELIZABHET	30,30	4.545,00
52	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA, D = *1,10* M, E = 0,05 M	25	LIMA CONSTRUÇAO	124,99	3.124,75
55	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO, COM FURO E TAMPINHA, D = *1,35* M, E = 0,05 M	25	LIMA CONSTUÇAO	218,98	5.474,50
59	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO, COM FURO E TAMPINHA, D = 1,50 M, E = 0,05 M	10	LIMA CONSTRUÇAO	388,99	3.889,90
75	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA 100 KG/M2, VAO ATE 5,00 M (SEM COLOCACAO)	150	LIMA CONSTRUÇAO	49,99	7.498,50
76	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2, VAO ATE 5,00 M (SEM COLOCACAO)	150	LIMA CONSTRUÇAO	69,99	10.498,50
77	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO)	150	LIMA CONSTRUÇAO	88,90	13.335,00
78	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	360	NORCOLA	4,19	1.508,40
80	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	100	LIMA CONSTRUÇAO	46,00	4.600,00
102	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	3000	COBRE FLEX	1,16	3.480,00
103	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	6000	COBRE FLEX	1,58	9.480,00
104	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	3000	CORE FLEX	2,69	8.070,00
105	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	3000	COBRE FLEX	3,97	11.910,00
174	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	40	PLASTILIT	0,30	12,00
175	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	40	PLASTILIT	0,44	17,60
184	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	200	PLASTILIT	9,00	1.800,00
185	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	150	PLASTILIT	32,00	4.800,00
188	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	300	PLASTILIT	9,50	2.850,00
189	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	1200	PLASTILIT	1,99	2.388,00
191	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	240	PLASTILIT	6,32	1.516,80
192	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	600	PLASTILIT	9,50	5.700,00
193	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	600	PLASTILIT	12,50	7.500,00
194	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	480	PLASTILIT	22,50	10.800,00
212	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	35	BRAVO	15,50	542,50
220	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	20	POP	166,00	3.320,00
226	REGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO 2 X 1 "	5	ZMA	28,50	142,50
229	DESEMPENADEIRA PLASTICA LISA *14 X 27* CM	5	ROOBUST	13,00	65,00
VALOR TOTAL R$					R$ 175.250,75

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Chã de Alegria ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PMCA N° 002/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO PMCA N° 002/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal de Chã de Alegria convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Chã de Alegria poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Chã de Alegria à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Glória do Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA	Luiz Vinicius de Lima Almeida 12386903435 – ME
CPF/MF Nº 040.497.704-90	***LUIZ VINICIUS DE LIMA ALMEIDA***
Prefeito	CPF/MF Nº 123.869.034-35
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:6A6D6702

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMCA Nº 020/2023

PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 002/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMCA Nº 020/2023

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2023, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Siqueira Campos, 109, Centro, Chã de Alegria-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.049.798/0001-82, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Tarcisio Massena Pereira da Silva, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Contábeis, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 5.332.724/SSP/PE, CPF nº 040.497.704-90, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 002/2023 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, **Homologada em 28/02/2023**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura Aquisição de Materiais de Construção, Hidráulicos, elétricos, ferragens e madeira, destinados à Secretaria de Infraestrutura.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Prefeitura Municipal de Chã de Alegria – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA – ME, CNPJ Nº 45.309.056/0001-60, com sede em Av. Circular, Nº 1192, Quadra 26, lote 6e, edif coml, shopping 1000, loja 07, terreo 01, Set Pedro Ludovico, CEP:74.823-020, Goiânia/GO, Telefone:(62) 9831-0028, Email: silvadistribuidoralicitacao@gmail.com, representada pelo Sr. Juan Carlos Faria Silva, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado em Rua dos Pinheiros, Nº 0, Quadra 65, Lote 09, Jardim Maria Inês, CEP: 74.914-490, Aparecida de Goiânia/GO, RG Nº 6302296 SDS/GO, CPF/MF Nº 703.742.301-70

Valor Total registrado: R$ 40.779,60 (Quarenta mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
86	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	300	KRONA	1,77	531,00
87	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	200	KRONA	5,86	1.172,00
90	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	100	radial	11,99	1.199,00
94	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	100	PLASBOHN	3,18	318,00
98	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	100	DECORLUX	11,19	1.119,00
99	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	30	DECORLUX	51,99	1.559,70
109	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	80	RADIAL	17,99	1.439,20
110	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	80	RADIAL	8,29	663,20
111	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	80	RADIAL	22,69	1.815,20
112	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	80	RADIAL	14,49	1.159,20
113	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	80	RADIAL	18,49	1.479,20
117	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	200	MULTILIT	1,47	294,00
120	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	30	KRONA	209,09	6.272,70
122	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	30	KRONA	111,99	3.359,70
123	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	30	ILUMITEC	22,99	689,70
124	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	30	ILUMITEC	49,99	1.499,70
128	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	50	RADIAL	7,99	399,50
129	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	50	RADIAL	9,99	499,50
130	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	50	RADIAL	9,99	499,50
131	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	50	RADIAL	15,89	794,50
135	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	150	AVANT	7,99	1.198,50
137	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	30	NOVA	3,79	113,70
144	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	10	icasa	459,99	4.599,90
153	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	40	MULTILIT	3,39	135,60
154	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	40	MULTILIT	4,44	177,60
155	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	40	MULTILIT	9,97	398,80
156	CURVA PVC CURTA 90 G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	40	MULTILIT	12,97	518,80
157	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	40	MULTILIT	5,70	228,00
158	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	40	MULTILIT	22,99	919,60
159	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	40	MULTILIT	27,99	1.119,60
163	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	40	MULTILIT	3,27	130,80
165	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	40	MULTILIT	16,57	662,80
166	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	40	MULTILIT	8,24	329,60
167	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	40	MULTILIT	6,39	255,60
168	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	40	MULTILIT	10,63	425,20
169	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	40	MULTILIT	19,47	778,80
170	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	40	MULTILIT	0,69	27,60
171	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	40	MULTILIT	1,04	41,60
172	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	40	MULTILIT	2,94	117,60
173	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	40	MULTILIT	27,49	1.099,60
176	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	40	MULTILIT	2,79	111,60
177	LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	40	MULTILIT	5,74	229,60
180	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	40	MULTILIT	9,89	395,60
VALOR TOTAL					**R$ 40.779,60**

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Chã de Alegria ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PMCA N° 002/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO PMCA N° 002/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal de Chã de Alegria convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Chã de Alegria poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Chã de Alegria à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Glória do Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA	***JUAN CARLOS FARIA SILVA***
CPF/MF Nº 040.497.704-90	CPF/MF Nº 703.742.301-70
Prefeito	Silva Distribuidora E Ferragista LTDA – ME
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:8B22E206

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMCA Nº 021/2023

PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 002/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMCA Nº 021/2023

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2023, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Siqueira Campos, 109, Centro, Chã de Alegria-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.049.798/0001-82, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Tarcisio Massena Pereira da Silva, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Contábeis, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 5.332.724/SSP/PE, CPF nº 040.497.704-90, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 002/2023 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, **Homologada em 28/02/2023**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura Aquisição de Materiais de Construção, Hidráulicos, elétricos, ferragens e madeira, destinados à Secretaria de Infraestrutura.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Prefeitura Municipal de Chã de Alegria – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – ME, CNPJ Nº 20.008.831/0001-17, com sede em Av. A, S/N, Galpão A, Dom Helder Câmara, CEP: 55.293-970, Garanhuns/PE, Telefone (87) 8836-3257 , Email:sd_distribuidora@hotmail.com, representada pelo Sr. Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado em Rua José Austragésimo de Ataíde, n° 78, Heliópolis, CEP: 55.296-735,Garanhuns/PE, RG Nº 7679226 SDS/PE, CPF/MF Nº 071.955.624-41

Valor Total registrado: R$ 135.888,35 (Cento e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
51	ANEL DE CONCRETO ARMADO, COM FUROS/DRENO PARA SUMIDOURO, D = 1,00 M, H = 0,50M	50	MDG	199,27	9.963,50
53	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,50 M	25	MDG	624,83	15.620,75
60	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M	10	MDG	744,36	7.443,60
73	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	200	MDG	54,44	10.888,00
92	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 ", SEM LUVA	400	FORTLEV	23,45	9.380,00
100	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	50	FORTLEV	20,75	1.037,50
114	LUMINARIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W COM REFLETOR E ALETAS EM ALUMINIO, COMPLETA (INCLUI REATOR E LAMPADAS)	100	GLIGHT	240,57	24.057,00
115	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	100	GLIGHT	26,14	2.614,00
119	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	20	TAF	439,52	8.790,40
140	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 1,97 HP, 20 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 5,40 M3/H A 164 M / 0,80 M3/H	8	SOMAR	5.399,10	43.192,80
160	JOELHO COM VISITA, PVC SERIE R, 90 GRAUS, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	40	FORTLEV	72,52	2.900,80
VALOR TOTAL				R$ 135.888,35	

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Chã de Alegria ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PMCA N° 002/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO PMCA N° 002/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal de Chã de Alegria convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Chã de Alegria poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Chã de Alegria à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Glória do Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA	*SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA*
CPF/MF Nº 040.497.704-90	CPF/MF Nº 071.955.624-41
Prefeito	Viva Distribuidora De Produtos LTDA– ME
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:4CA1B7CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE
RESOLUÇÃO COMJUVE/GRAVATÁ Nº 002/2023

CONVOCA GRUPOS JOVENS MUNICIPAIS; MOVIMENTOS RELIGIOSOS MUNICIPAIS; E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES DO MUNICÍPIO, PARA A 2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA GERAL DA SOCIEDADE CIVIL DESTE CONSELHO, VISANDO A ELEIÇÃO DA NOVA BANCADA DA SOCIEDADE CIVIL DO PLENO DESTE CONSELHO, PARA O MANDATO 2023/2025.

O Conselho Municipal da Juventude de Gravatá, regido pela Lei Municipal nº 3.783, de 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições, e considerando:
Que a atual bancada da Sociedade Civil Organizada foi instituída pela Portaria nº 453, de 24 de fevereiro de 2021, advinda do Gabinete do Prefeito;
Considerando, também, que a vigência do mandato dos(as) Conselheiros(as) constantes do aludido instrumento tem prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 5º, § e 3º, da Lei Municipal nº 3.783, de 03 de dezembro de 2018;
Considerando, ainda, a proximidade do Termo Final do mandado em comento; e
Considerando, por fim, que a 1ª Assembleia Ordinária Geral visando a eleição da nova bancada da Sociedade Civil do Pleno deste Conselho, para o mandato 2023/2025, a realizada aos 02 de março, pelas 10h30, na Sala de Reuniões Maria da Paz, na Casa dos Conselhos, localizada na Av. Dantas Barreto, 220, Prado, Gravatá/PE, CEP 55642-110, não preencheu todas as vagas previstas, restando pendentes 02 (duas) cadeiras para Grupos Jovens Municipais (titulares e suplentes); e 01 (uma) para Movimentos Religiosos Municipais (suplente), consoante Art. 5º, I e II, da Lei Municipal nº 3.783, de 03 de dezembro de 2018,
RESOLVE:
Art. 1º Convocar Grupos Jovens Municipais e Movimentos Religiosos Municipais para a 2ª Assembleia Ordinária Geral da Sociedade Civil deste Conselho, visando a eleição da nova bancada da Sociedade Civil do Pleno deste Conselho, para o mandato 2023/2025, a realizar-se aos 13 de março, pelas 13h30, na Sala de Reuniões Maria da Paz, na Casa dos Conselhos, localizada na Av. Dantas Barreto, 220, Prado, Gravatá/PE, CEP 55642-110, telefone 81 3229-1899, ramal 2014;
Art. 2º Gozando da devida autonomia, a Sociedade Civil, deverá, na 2ª Assembleia Ordinária Geral, eleger 02 (duas) cadeiras para Grupos Jovens Municipais (titulares e suplentes); e 01 (uma) para Movimentos Religiosos Municipais (suplente), adimplindo, assim, o Art. 5º, I e II, da Lei Municipal nº 3.783, de 03 de dezembro de 2018
Parágrafo Único: Todo o ato da Assembleia Ordinária Geral visando a eleição da nova bancada da Sociedade Civil do Pleno deste Conselho, para o mandato 2023/2025, deve ser registrado por ata pela Secretaria Executiva.
§1º O não comparecimento à Assembleia Ordinária Geral visando a eleição da nova bancada da Sociedade Civil do Pleno deste Conselho, para o mandato 2023/2025, a realizar-se aos 13 de março, pelas 13h30, na Sala de Reuniões Maria da Paz, na Casa dos Conselhos, localizada na Av. Dantas Barreto, 220, Prado, Gravatá/PE, CEP 55642-110, abdica automaticamente do direito de concorrer a ocupar o assento no mandato em questão.
Art. 3º Com o resultado da eleição, deve a Secretaria Executiva emitir ofício circular informando o resultado as Organizações da Sociedade Civil, devidamente cadastradas neste Conselho (ANEXO I);
Art. 4ª A Sociedade Civil devidamente eleita terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias para remeter os dois nomes que vai representa-la, sendo um titular e um suplente.
I Não sendo cumprido o prazo, será convocado, a título de suplência, quem obteve mais votos, por seguimento.
§1º As indicações deverão ser entregues na Casa dos Conselhos, localizada na Av. Dantas Barreto, 220, Prado, Gravatá/PE, CEP 55642-110, telefone 81 3229-1899, ramal 2014, das 08h às 16h, apenso o Formulário de Cadastro de Conselheiro(a) (ANEXO II);
§2º Os Formulários de Cadastro de Conselheiros(as) (ANEXO II), deverão estar acompanhadas de cópias legíveis da Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Casamento (se for o caso), escritura pública de união estável (se for o caso) e comprovante de residência emitido em no máximo 45 (quarenta e cinco) dias.
Art. 5º Encerrado o processo eleitoral, devem os dados dos novos(as) Conselheiros(as) eleitos serem remetidos ao Gabinete do Prefeito do Município de Gravatá, para lavratura de Portaria instituindo a nova bancada da Sociedade Civil deste Conselho, para o mandato 2023/2025.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor da data de sua assinatura, o que deve ocorrer após sua confecção, devendo, ainda, ser publicada, de imediato no mural de avisos da Casa dos Conselhos, Portal da Transparência do Município, Diário Oficial da AMUPE, e, também, remetida, via ofício circular, as Organizações da Sociedade Civil, devidamente cadastradas neste Conselho, garantindo, desta forma, ampla divulgação, conhecimento e transparência.

Gravatá, aos 03 de março de 2023.

ANDERSON APOLONIO DA SILVA PEDROZA
Presidente do COMJUVE

ANEXO I

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CADASTRADAS NO COMDICA, CONFORME RESOLUÇÃO COMJUVE GRAVATÁ 002/2022, PUBLICIZADA AOS 06 DE JANEIRO DE 2023, NO DIÁRIO DA AMUPE

Nº	ENTIDADE	CNPJ
01	GAMR – Grupo de Apoio aos meninos de rua **(Inscrição nº 001)**	09.033.390/0001-70
02	Rotaract Club de Gravatá **(Inscrição nº 002)**	01.927.863/0001-71
03	ODIP – Obra de Defesa da Infância Pobre **(Inscrição nº 003)**	10.313.674/0001-08
04	Fábrica de Cultura **(Inscrição nº 004)**	23.642.678/0001-73
05	Comunidade Católica Centelha Divina **(Inscrição nº 005)**	03.332.224/0001-99
06	Liga Desportiva Gravataense **(Inscrição nº 006)**	08.057.457.0001-44

ANEXO II

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE CONSELHEIRO(A)

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE CONSELHEIRO(A)
Natureza Jurídica ( ) Cadastro ( ) Atualização Cadastral
Bancada ( ) Governamental ( ) Sociedade Civil Organizada
Cadeira ( ) Titular ( ) Suplente
Instituição/Órgão
Nome
Data de Nascimento ____/____/_____ Naturalidade
Cor/Raça/Etnia ( ) Branco ( ) Pardo ( ) Negro ( ) Indígena( ) Cigano
( ) Quilombola ( ) Amarelo ( ) Outro_____
Identidade de Gênero (como a pessoa se vê # orientação sexual)
( ) Cisgênero ( ) Transgênero ( ) Não binário ( ) Outro_____
Estado Civil Profissão
CPF Identidade e Órgão Emissor
Grau de Instrução/Formação
Endereço Pessoal

Endereço Institucional

Telefone e E-mail Pessoal

Telefone e E-mail Institucional

Anexos: ( ) Carteira de Identidade ( ) CPF ( ) Certidão de Casamento
( ) Escritura Pública de União Estável ( ) Comprovante de Residência Atual
Vistos e Observações da Secretaria Executiva do COMDICA:

Gravatá, aos _____ de _____ de _____

ANEXO III

CALENDÁRIO DE ATOS/ATIVIDADES

Nº	ATO/ATIVIDADE	DATA
01	Confecção desta Resolução, sua assinatura, publicação no mural de avisos da Casa dos Conselhos, remessa ao Portal da Transparência do Município e ao Diário Oficial da AMUPE, e as Organizações da Sociedade Civil, devidamente cadastradas neste Conselho, via ofício circular.	03/03/2023
02	2º Assembleia Ordinária Geral das Organizações da Sociedade Civil, devidamente cadastradas neste Conselho, visando a eleição da nova bancada da Sociedade Civil do Pleno deste Conselho, para o mandato 2023/2025	13/03/2023, pelas 13h30, na Sala de Reuniões Maria da Paz, na Casa dos Conselhos, localizada na Av. Dantas Barreto, 220, Prado, Gravatá/PE, CEP 55642-110, telefone 81 3299-1899, ramal 2014
03	Divulgação do resultado da Assembleia Ordinária Geral das Organizações da Sociedade Civil devidamente cadastradas neste Conselho, visando a eleição da nova bancada da Sociedade Civil do Pleno deste Conselho, para o mandato 2023/2025, via ofício circular, as Organizações da Sociedade Civil, devidamente cadastradas neste Conselho.	14/02/2023
04	Prazo para entrega dos nomes indicados pelas Organizações da Sociedade Civil devidamente cadastradas neste Conselho, através de ofício, constando os Formulários de Cadastro de Conselheiros(as) (ANEXO II), deverão estarem acompanhadas de cópias legíveis da Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Casamento (se for o caso), escritura pública de união estável (se for o caso) e comprovante de residência emitido em no máximo 45 (quarenta e cinco) dias.	16 à 23/03/2023
05	Convocação de Organizações da Sociedade Civil devidamente cadastradas neste Conselho, a título de suplência, se necessário.	24/03/2023

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:C41F591D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
SOLICITAÇÃO PÚBLICA DE ORÇAMENTO 010/2023 - ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA

Solicitação Pública de Orçamento 010/2023

O Município de Igarassu/PE, por intermédio da Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional, órgão da Administração Direta Municipal, torna pública para todos os interessados a solicitação de orçamento para aquisição de eletrodomésticos e utensílios de cozinha para viabilização dos Cursos de Gastronomia e Panificação do Centro de Formação dos Profissionais de Igarassu (CEFOPI)

A planilha com as especificações do objeto será disponibilizada mediante pedido formal do interessado, encaminhado ao endereço eletrônico: politicassociais.setorjuridico@hotmail.com. O orçamento deverá ser encaminhado em documento digital, com logo e timbre da proponente (contendo CNPJ), além de prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias, para o e-mail supra informado, até a data de 23/03/2023 no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Igarassu.

COMPOSIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**Unidade Forn.**	**QNT.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	**BATEDEIRA PLANETÁRIA** **Marca de Referência: Arno / Modelo: SX87 220V** **Tipo: Planetária Capacidade (Massa Pronta): 4 Litros** **Material : Corpo plástico em ABS, tigela em polipropileno** **Batedores: Sim Potência: 600W Consumo: 0,15 kWh** **Recursos - Moderna e de fácil utilização** **- Movimento Planetário** **- Tigela de plástico com bico** **- Tigela resistente a altas temperaturas** **- Botão de velocidade com início suave** **- Batedor de massas leves** **- Batedor de massas pesadas** **- Botão para trava/destrava** **- Ventosas de fixação na base** Dimensões: (LxAxP) 22,50 x 31,00 x 36,50 cm Peso: 3,5 Kg	**UND**	**01**	**R$**	**R$**
2	**LIQUIDIFICADOR** **Especificações Técnicas: Marca de Referência: Philco** **Ref: 103102096** **Voltagem: 220V** **Cor: Preto Potência: 1200W** Capacidade do copo: 3 l Dimensão do Produto: Largura: 20 cm Altura: 42,5 cm Profundidade: 17,5 cm Peso Líquido: 1.887 kg	**UND**	**01**	**R$**	**R$**
3	**MIXER PARA PROCESSAR** **Características Gerais- Potência de 500W** **Função turbo Corpo desmontável em aço INOX** **- Porta-Acessório** **- Lâmina de múltipla ação, que corta na horizontal e vertical** **- 2 em 1 mixer e processador** **- Processador com base antideslizante** **Acompanha copo: Sim Porta-fio: Não Nº de velocidades: 1** **Potência: 500(w) Cor: Inox Preto Conteúdo da Embalagem: 1 Mixer** **- 1 Processador** **- 1 Copo com Tampa** **- 1 Manual de Instruções** - 1 Manual de Assitência Técnica	**UND**	**01**	**R$**	**R$**
4	**CONJUNTO DE TIGELA BOWL** **it Bowls com 6 Peças Profissional** **Medidas 30 x 16 cm** **Capacidade 7 litros 28 x 15,5 cm** **Capacidade 6 litros 26 x 15 cm** **Capacidade 5,70 litros 22 x 13 cm** **Capacidade 3,0 litros 18 x 11 cm** **Capacidade 2,3 litros 14 x 9 cm** **Capacidade 1 litro Material: Aço Inox Quantidade: 6 Peças** **Tipo: Bowl, Conjunto**	**UND**	**01**	**R$**	**R$**
5	**CONJUNTOS DE FORMA REDONDAS PARA BOLO COM 04 PEÇAS** **Itens inclusos 1 (uma) Forma Bolo Redonda Reta 10 diâmetros x 10 alturas cm - cap. 0,78** **lts. 1 (uma) Forma Bolo Redonda Reta 15 diâmetros x 10 alturas cm - cap. 1,7** **lts. 1 (uma) Forma Bolo Redonda Reta 20 diâmetros x 10 alturas cm - cap. 3,1** **lts. 1 (uma) Forma Bolo Redonda Reta 25 diâmetros x 10 alturas cm - cap. 4,9** **lts. TOTAL ITENS: 4 (quatro) Capacidades em litros aproximadas.** **Material: Alumínio USO SEGURO E ADEQUADO ao utilizar utensílios quentes tenha cuidado redobrado. Se necessário, utilize proteção para as mãos e mantenha fora do alcance de crianças. Para sua segurança, ao utilizar utensílios com cabos, mantenha os mesmos sempre voltados para o centro do fogão. Ao utilizar seu utensílio em fogões com grade, mantenha a peça centralizada e alinhe o cabo com a grade, para reduzir o risco de queda. ***IMPORTANTE*** - antes de comprar certifique-se de que seus dados estão atualizados. - Serão com esses dados que faremos contato com você para concluir a compra. - Tire todas suas dúvidas no campo de Perguntas e Respostas localizado logo abaixo. - NÃO clique em comprar se não tirou todas as suas dúvidas. ***GARANTIA*** Contra defeitos de fabricação.**	**UND**	**01**	**R$**	**R$**
6	**CONJUNTO DE CAÇAROLAS** **Panelas Alumínio Batido Fundido Grossas Numeração 26** **Especificação Técnica:** **Panela Caçarola 26 cm de diâmetro, 10 cm Altura, - 4,650 Litros** **Material: Alumínio Fundido Batido** **Acompanha Tampa: Sim** **Material dos Cabos: Madeira Marfim Envernizados** **Material das Tampas: Alumínio Leve** **Acompanha Nota Fiscal: Sim** **Material do Pegador da tampa: Baquelita um material especial que resiste a altas temperaturas sem esquentar** Indicado para fogão: Gás, Lenha É kit: sim.	**UND**	**01**	**R$**	**R$**
7	**BAILARINA ROLAMENTO** **Material: Alumínio Fundido** **Forma: Redondo Diâmetro: 31 cm** **Altura total: 13.5 cm com pé: Sim** **É giratória: Sim Marca de Referência: LP Magazine** Modelo: Bailarina Profissional Giratória Em Alumínio	**UND**	**01**	**R$**	**R$**
8	**FOGÃO DE 02 BOCAS** **Material de Fabricação** **Aço carbono com pintura eletrostática.** **Medidas do produto Profundidade: 59 cm** **Comprimento: 99 cm Altura: 20 cm** **Informações Técnicas Perfil: 6,5 cm** **Queimadores fabricados em ferro fundido com alta padrão de dureza** **1 - Queimadores duplo com consumo de 600 gr/h** **1 - Queimadores simples com consumo de 300gr/hora** **Quadro sem emendas** **Grelhas fabricadas em ferro fundido com alta padrão de dureza** **Registros de alta qualidade** **Bandejas coletoras de gordura** Consumo (GLP): 900 gr/h	**UND**	**01**	**R$**	**R$**
9	**PRATO BOLEIRA COM PEDESTRAL** **Prato para bolo (mini boleira), cupcakes, doces em geral com borda reta e pedestal trabalhado, produzidos em porcelana, resistentes à micro-ondas e lava-louças. As peças com relevo são fáceis de limpar e não acumulam resíduos, com detalhes em auto relevo no pedestal trazem a beleza e charme diferenciado do produto, exponha sua sobremesa mantendo a elegância em sua mesa.** **Medidas do Produto:Altura:6.00 cm Diâmetro Topo:11.00 cm**	**UND**	**01**	**R$**	**R$**

	Diâmetro Base:30.CM				
10	**CONJUNTO DE ESPÁTULAS PARA BOLO ACRÍLICO** **JOGO DE ESPÁTULAS INOX 3 PEÇAS Jogo contendo 3 espátulas de Inox com cabo plástico, perfeito para alisar coberturas, rechear doces e dar acabamento em bolos e tortas. INFORMAÇÕES GERAIS: Material: Inox e plástico** **3 unidades de espátulas** **Imagens meramente ilustrativas. A cor do jogo enviado pode variar conforme disponibilidade de produtos em loja.**	**UND**	**01**	**R$**	**R$**
11	**PENEIRA DE INOX** **O conjunto é composto por 3 peneiras que possuem os diâmetros de 10cm, 8cm e 6cm fabricadas em aço inox de alta qualidade. O Conjunto é indispensável para a sua cozinha e é ideal para coar sucos, chás e peneirar ingredientes como açúcar, farinha e especiarias. Dimensões e Peso: Peneira Grande: Diâmetro: 10 cm. -Peneira Média: Diâmetro: 8 cm. Peneira Pequena: Diâmetro: 6 cm.** **Conteúdo:** **1 Unidade - Peneira em Inox com 10 cm de diâmetro.** **1 Unidade - Peneira em Inox com 8 cm de diâmetro.** **1 unidade - Peneira em Inox com 6 cm de diâmetro.**	**UND**	**01**	**R$**	**R$**
12	**CAIXA ORGANIZADOR** **Caixas Organizadoras de 60** **Litros com tampa e trava.** **Material: Plástica Capacidade: 56 Litros Medidas: Altura: 37** **Largura: 41 cm Comprimento: 56 cm**	**UND**	**01**	**R$**	**R$**
13	**FACA DE SERRA GRANDE** **Faca de serra em aço inox; Lâmina em aço inox maciço; Cabo anatômico branco; excelente para pães e bolos diversos.** Medidas: Comprimento da lâmina: 20,5cm; Comprimento do cabo: 12cm.	**UND**	**01**	**R$**	**R$**
14	**JOGO DE TALHERES** 12 Colher de mesa 12 Colher média 1 Colher para arroz 12 Colher para café 12 Colher para chá 1 Colher para coquetel 6 Colher para refresco 1 Concha para feijão 12 Faca para churrasco 12 Garfo de mesa 12 Garfo para torta 1 Garfo trinchante 1 Pegador para gelo 1 Pegador para massa 1 Pá para açúcar 1 Pá para bolo 2 Talheres para salada	**UND**	**01**	**R$**	**R$**
15	**BORRIFADOR** **Modelo: Frasco** **Formato : Dispensador** **Peso líquido: 10 g** **Volume líquido: 250 mL** **Formato de venda: Kit** Unidades por kit: 1	**UND**	**01**	**R$**	**R$**
16	**JOGO DE FRIGIDEIRAS** **Marca de Referência: Tramontina** **Modelo: Caribe** **Referência: 20297/009** **Cor: Preto** **Material: Alumínio/revestimento interno antiaderente Starlon Max** **Revestimento externo de poliéster** **Livres de ptoa** **Cabos de Baquelite** **Dimensões:** **1 frigideira 16cm 0,4 litros** **1 frigideira 20 cm 0,8 litros** **1 frigideira 24 cm 1,4 litros** **Tamanho da embalagem (AxLxp):43x26x11cm** Peso: 0,58kg	**UND**	**01**	**R$**	**R$**
17	**Panela de Pressão** **Marca de Referência: Panelux** **Referência: 4091901081** **Modelo: Polida** **Material: Alumínio polido** **Capacidade: 4,5 Litros** **Cor: Prata** **Dimensões aprox: AxLxp; 20,2x20,1x30,2 cm** Peso aprox.: 1kg	**UND**	**01**	**R$**	**R$**
18	**Conjunto de Medidores** **Kit 6 medidores de cozinha xícara colher, copo.** **Marca de Referência: Unyhome** **Cor: colorido** **Material: Plástico** **Dimensão da embalagem: 5,5 cm x 9cm x 16,5 cm.** **Peso:75g** **7,5 ml- Meia colher de sopa (1/2 tbps)** **15 ml- Uma colher de sopa (1tbps)** **60 ml- 1/4 xícara** **85 ml- 1/3 xícara** **125 ml- Meia Xícara** **250 ml- Uma xícara**	**UND**	**01**	**R$**	**R$**
19	**Tábua de Corte** Marca de Referência: Pronyl Material: Polietileno Profissional Cor: Branca Comprimento:50 cm Largura:30 cm Espessura: 10 cm	**UND**	**02**	**R$**	**R$**
20	**Copo Medidor** Marca de Referência: Nadir Figueiredo Referência: 011386 Modelo: Medidor Linha: Sempre Ean: 7891155038917 Cor: Transparente Material: Vidro Medidas do Produto- cm	**UND**	**01**	**R$**	**R$**
21	**Fouet Batedor Profissional** Marca de Referência: Mimo Style Modelo: Batedor de Ovo Fouet Cor: Prata Comprimento total: 30.5 cm Material do batedor: Aço inoxidável Diâmetro do batedor: 7 cm	**UND**	**01**	**R$ 1**	**R$**

	Material do punho: Aço inoxidável Referência: 452				
22	**Abridor de lata** Marca de Referência: Gourmet Mix Modelo: gx0204 Material do abridor de latas: Aço inoxidável Comprimento: 5 cm Tipo de abridor de latas: Borboleta	**UND**	**01**	**R$**	**R$**
23	**Ralador 4 Faces Aço Inox Gourmet Mix Prata** Marca de Referência: GOURMET MIX Cor: Prata Material: Aço Inoxidável Dimensões do item C x L x A: 11 x 8.5 x 24 centímetros Peso do Produto:193 gramas	**UND**	**01**	**R$**	**R$**
24	**Kit Funil cozinha plástico** Marca de Referência: Plasútil Cor: Sortidas Material: Plástico Tamanho aprox.: P-(A:7.5X5.5 DE Ø) M-(A:9X7.5CM DE Ø) G-(A:10X9.5CM DE Ø) Peso aprox.: 30g Tipo de Produto: Embalagens com 3 funis Fabricante: PLASDURAN	**UND**	**01**	**R$**	**R$**
25	**Escorredor de Massas de Aço Inox** Material: Aço inoxidável Marca de Referência: Lyor Cor: Prata Peso do produto: 200 gramas Tamanho aprox: 24 cm	**UND**	**01**	**R$**	**R$**
26	**Escumadeira Plaza em Aço Inox** Marca de Referência: Hércules Referência: UT20005 Material: Aço inox Dimensão aprox: 31x10, 1x1,8 cm Peso aprox.: 0.080 kg	**UND**	**01**	**R$**	**R$**
27	**Kit faca para cozinha 4 peças** Marca de Referência: Mundial Cor: Inox Material: Aço inox Quantidade de peças: 4 1 Faca de Carne 8 Polegadas 1 Faca de Pão 8 Polegadas 1 Faca de Desossa 6 Polegadas 1 Faca de Legumes 3 Polegadas - Laminas em Aço Inox Temperado - Resina Termoplástica de Alta Resistência - Acabamento Acetinado - Cor do Cabo: Preto	**UND**	**01**	**R$**	**R$**
28	**Kit de Colheres de Pau com 3 Peças** Marca de Referência: Mais Amigas Material: Madeira Cor: Bege Conteúdo da Embalagem: 3 colheres de pau Modelo: 23cm, 26cm e 30cm	**UND**	**01**	**R$**	**R$**
29	**Concha Molho** Marca de Referência: GOURMET MIX Material: Aço inoxidável Cor: Prata Dimensões do item C x L x A: 40 x 6 x 5 centímetros Peso do Produto: 59 Gramas	**UND**	**01**	**R$**	**R$**
30	**Kit culinário 3 peças** Material: Plástico Cor: Multicor Marca de Referência: Western Modelo: FXH-480	**UND**	**01**	**R$**	**R$**
31	**Kit 4 Formas Bolo Pudim** Material: Alumínio reforçado Marca de Referência: Metalúrgica Continental Modelo: KIT CONJUNTO ASSADEIRA REDONDA COM FURO Cor: Cinza prateado (polido brilhante) ITENS INCLUSOS: 01 UND - FORMA DE BOLO E PUDIM AL POLIDO - N°16 (0,80L) 01 UND - FORMA DE BOLO E PUDIM AL POLIDO - N°18 (1,00L) 01 UND - FORMA DE BOLO E PUDIM AL POLIDO - N°20 (1,50L) 01 UND - FORMA DE BOLO E PUDIM AL POLIDO - N°22 (2,00L)	**UND**	**01**	**R$**	**R$**
32	**Rolo Inox Massa** Material: Aço Marca de Referência: Mimo Style Diâmetro: 5 cm Comprimento: 46 cm Comprimento do cabo: 46 cm	**UND**	**01**	**R$**	**R$**
33	**Balança digital** Modelo: Balança Cozinha Digital 10KG Marca de Referência: Sf400 Peso da balança: 360 gramas Diâmetro do prato 14,5 cm Dimensões aproximadas da balança 16 largura cm x 3,5 cm altura x 24 cm comprimento .	**UND**	**01**	**R$**	**R$**
34	**Pedra para amolar** Marca de Referência: Carborundum Modelo: Duas fases Referência: 69083165828 Dimensões do Produto: Comprimento: 20 cmts Largura: 5 cm Altura: 2,5 cm Peso: 482 gramas	**UND**	**01**	**R$**	**R$**
35	**Descascador De Legumes** Marca de Referência: Brinox Material: Aço inox Modelo: Utensílios Top Pratic	**UND**	**01**	**R$**	**R$**
36	**Espátulas de silicone** Marca de Referência: Dolce Home Modelo: Pão Duro Material: Silicone Tamanho do produto: 30cm x 2cm x 6cm	**UND**	**01**	**R$**	**R$**

Igarassu, 07 de março de 2023

REBECA CÉSAR DE SOUZA
Setor Financeiro
Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:819393B6

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058-2022 REF. AO PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2022 - PROCESSO Nº 157/2022.

ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058-2022 REF. AO PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2022 - PROCESSO Nº 157/2022.

ONDE SE LÊ:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
1	BISCOITO MAIZENA SEM LACTOSE E SEM PROTÉINA DO LEITE, SABOR TRADICIONAL, EM EMBALAGEM DE 400G. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR	PC	LIANE	100	R$ 10,12	R$ 1.012,10
2	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTE, ZERO LACTOSE - EMBALAGEM COM 400G, CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	UND	APTAMIL	80	R$ 50,44	R$ 4.035,36
3	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTE MODIFICADA 1º SEMESTRE – EMBALAGEM COM 400G, CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	UND	APTAMIL	150	R$ 35,51	R$ 5.325,90
4	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTE MODIFICADA 2º SEMESTRE - EMBALAGEM COM 400G, CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	UND	APTAMIL	150	R$ 47,73	R$ 7.158,90
5	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE SOJA PARA LACTENTE - EMBALAGEM COM 400G, CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	UND	SUPRASOY	75	R$ 72,68	R$ 5.450,85
6	LEITE A BASE DE SOJA – EMBALAGEM COM 300G, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	UNID	SUPRASOY	75	R$ 29,13	R$ 2.184,75
7	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA - EMBALAGEM COM 400G, CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	UND	APTAMIL	75	R$ 233,63	R$ 17.522,13

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 42.689,99 (quarenta e dois mil e seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

LEIA SE:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd	Vl. Unit.	Vl. Total
1	BISCOITO MAIZENA SEM LACTOSE E SEM PROTÉINA DO LEITE, SABOR TRADICIONAL, EM EMBALAGEM DE 400G. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR	PC	LIANE	100	R$ 10,50	R$ 1.050,00
2	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTE, ZERO LACTOSE - EMBALAGEM COM 400G, CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	UND	APTAMIL	80	R$ 52,32	R$ 4.185,60
3	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTE MODIFICADA 1º SEMESTRE – EMBALAGEM COM 400G, CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	UND	APTAMIL	150	R$ 36,83	R$ 5.524,50
4	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTE MODIFICADA 2º SEMESTRE - EMBALAGEM COM 400G, CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	UND	APTAMIL	150	R$ 49,50	R$ 7.425,00
5	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE SOJA PARA LACTENTE - EMBALAGEM COM 400G, CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	UND	SUPRASOY	75	R$ 75,00	R$ 5.625,00
6	LEITE A BASE DE SOJA – EMBALAGEM COM 300G, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO	UNID	SUPRASOY	75	R$ 30,02	R$ 2.251,50

	MS.					
7	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA - EMBALAGEM COM 400G, CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	UND	APTAMIL	75	R$ 221,71	R$ 16.628,25

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 42.689,85 (quarenta e dois mil e seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Igarassu, 07 de março de 2023.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira da CPL III.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:56075EF3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 007/2023
PREGÃO ELETRÕNICON°. 001/2023
OBJETO: O Registro de Preços para contratação de serviços para gestão da frota do município de Itaquitinga, com operação de sistema informatizado, via internet, ou outro meio de igual eficiência, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de pneus, peças, pneus e acessórios, serviços e mecânica e elétrica geral, funilaria, pintura, ar condicionado, troca de óleo, reboque, etc.
Empresa, **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, com sede no Calc Canopo, nº 11, 2º Andar, Sala 3, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba – SP
Valor:

CONTRATANTE		QUANTIDADES	ÓRGÃOS	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	Prefeitura	49 Veículos	Sec. Obras	Peças	R$ 300.000,00
				Serviços	R$ 75.000,00
			Sec. Educ.	Peças	R$ 340.000,00
				Serviços	R$ 75.000,00
2	Fundo Municipal de Saúde	20 Veículos	Sec. de Saúde	Peças	R$ 300.000,00
				Serviços	R$ 75.000,00
3	Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	2 Veículos	Sec. de Assist. e Des. Social	Peças	R$ 60.000,00
				Serviços	R$ 15.000,00
TOTAL					R$ 1.240.000,00

Data do Contrato: 07/02/2023

Vigência do contrato: 12 MESES

JAQUELINE VIEIRA DE LIRA
Gestora

PATRICK JOSÉDE OLIVEIRA MORAES
Prefeito

MALLON FRANCISCO FELIPE RODRIGUES DE ARAGÃO
Gestor

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:AD909B0F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

A Secretária de Educação, da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: I – Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública nº 001/2021, Edital nº 001/2021, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, situada na Rua Gastão Vilarim, 109, Jardim Atlântico/Olinda-PE, para entrega da documentação exigida no edital, conforme data e horário especificados abaixo:
Data:09 de Março de 2023 Horário 8:30h

CARGO:Professor de Ed. Infantil (Creche e Grupos I,II,III,IV e VI) Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º anos) e Educação de Jovens e Adultos- EJA (Módulos I,II,III)

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	01497827485	1352	7.00
COSMA FRANCISCA DA SILVA BARBOSA	05320056435	1353	7.00
EMANUELA DE ARAÚJO VIERA	01299399436	1354	7.00
MIDIAN JAQUIBEDES DA PAIXÃO REIS	04770792450	1355	7.00
RUBHLENA DE LIMA SILVA	04987494442	1356	7.00
MARIA VÂNIA ANA DA SILVA	04957291403	1357	7.00
JOSENETE SILVA DE SOUZA	04788645408	1358	7.00
ANDREA LUCIANA SANTOS COSTA	04761967447	1359	7.00
LUCIELMA ALEXANDRE DE SOUZA PEREIRA	04626709451	1360	7.00
WANESSA KELLY DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA	04633993402	1361	7.00
JULYANA DE CASSIA NASCIMENTO	04811481402	1362	7.00
ADILMA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	04622983451	1363	7.00
ESTEFANA NASCIMENTO COSTA	05819281489	1364	7.00
ROSIMERY ALVES DOS SANTOS	06517589473	1365	7.00
JAKCILENE MARIA DOS SANTOS	06748532450	1366	7.00
SHENIA NADEGE PIMENTEL	04563019410	1367	7.00
KALYNE BEZERRA CARVALHO DA SILVA	04813441440	1368	7.00
SIMONE ALVES BEZERRA GABU SANTOS	05665984426	1369	7.00
ROBERTA FRAGOSO DA CUNHA MARIO	05050118409	1370	7.00
CAMILLA SALES DA SILVA	04629431438	1371	7.00
EDLAYNE CRISTINA CHAVES SOARES	05793233407	1372	7.00
DANIELLE DE MOURA DINIZ DA SILVA	05106457475	1373	7.00
JANAINA FERREIRA DA SILVA	05031694475	1374	7.00
MARCELA CARLA NASCIMENTO FERREIRA DE SANTANA	05215581401	1375	7.00
JULIANA MARIA DA SILVA	01477225439	1376	7.00
CINTIA MARIA DA SILVA	05089542406	1377	7.00
CRISTIANE LIMA PEREIRA DE SOUZA	06919420481	1378	7.00
JOYCE JOSEFA CORRERIA DA SILVA	05705485433	1379	7.00
JAQUELINE VILACA DOS SANTOS	05808289483	1380	7.00
ELAINE MARIA DO NASCIMENTO	05239219427	1381	7.00

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:5DE648B5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

A Secretária de Educação, da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: I – Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública nº 002/2022, Edital nº 002/2022, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, situada na Rua Gastão Vilarim, 109, Jardim Atlântico/Olinda-PE, para entrega da documentação exigida no edital, conforme data e horário especificados abaixo:
Data:09 de março de 2023 Horário 8:30h

CARGO:PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL: CIÊNCIAS

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
ALINE ALVES BARBOSA DA SILVEIRA	03858659452	8	9,0
ISA MARIELLE COTINHO	06844817401	9	9,0
CLARISSA DE FRANÇA OLIVEIRA SILVA	05947708400	10	9,0

CARGO:PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL:LÍNGUA PORTUGUESA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
FATIMA MARIA PEREIRA DA MOTA	29149568434	13	6,5
MARLUCE FRANÇA DA SILVA	33353077472	14	6,5
CLEMILDA MARIA SILVA DE ALBUQUEQUE	59273216404	15	6,5
ELZA BELARMINO DE SOUZA	49287907404	16	6,5

CARGO:PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL:LÍNGUA MATEMÁTICA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT	CLASS PCD
MARIA DE LOURDES BARRETO DE ALBUQUERQUE	24780561434	14	6,5	
VALTER ANTONIO DE LIMA	30640687415	15	6,5	
ANGELA CECÍLIA SOARES GUERRA	50780174453	16	6,5	
ILIDIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	22460802404	17	6,5	
WILLIAM MARTINS CESAR	01700192418	6	6,0	6

CARGO:PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL:LÍNGUA INGLESA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
KATIA MARIA DOS SANTOS	37523112404	8	6,5

CARGO:PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL:ED.FÍSICA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
JOÃO DE DEUS FERREIRA DE FIGUEIREDO	42117461468	6	6,5
MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MODESTO	48029793472	7	6,5
CLEBER MURILO DE MENEZES PINA	36296660510	8	6,5
REJANE MARIA DA SILVA	57248664472	9	6,5

CARGO:PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL:ARTES

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
ANDRÉ DA SILVA MARINHO	05690289493	6	6,5
IZAURO HENRIQUE FAIRBANCKS DE SOUZA	05510916494	7	6,5

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:C4E96987

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
AVISO DE COTAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Orobó, através do setor de compras, solicita as empresas interessadas, propostas de preços, a título de cotação para a confecção de materiais gráficos destinados ao atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Orobó, conforme abaixo especificados:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Atestado Médico - papel offset 75g, tamanho 21,0x15,0 cores, bloco com 100 folhas.	Bloco	400		
2	BPAI - Boletim de produção ambulatorial individualizado - papel superbond 75g, tamanho 20,0x30,0cm 1x0 cores, bloco 100folhas.	Bloco	400		
3	Consulta Subsequente - papel superbond 75g, frente e verso, tamanho 22,0x31,0cm 1x1 cores, bloco 100folhas.	Bloco	200		
4	Requisição de Exame Citopatológico – frente e verso, papel superbond 75g, tamanho 20,0x31,0cm 1x1 cores, bloco 100 folhas.	Bloco	100		
5	Cartão de Farmácia - papel offset 75g, papel cartão, tamanho 10,0x20,5 cm 1x1 cores.	Unidade	2.000		
6	Cartão Espelho menino/menina - papel offset 180g, tamanho 46,0x20,50xm, aberto e 11,0 x 20,0 cm fechado 4x4 cores.	Unidade	2.000		
7	Cartão Vacina maiores de 7 anos - papel offset 180g, tamanho 12,0x21,0cm, 1x1.	Unidade	5.000		
8	Caderneta da Gestante - papel colorido, contendo 31 páginas, conforme modelo do ministério da Saúde (Disponível https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/crianca_feliz/Treinamento_Multiplicadores_Coordenadores/Caderneta-Gest-Internet(1).pdf).	Unidade	800		
9	Caderneta de Saúde da Criança – contendo 91 páginas, menino/menina, conforme modelo do Ministério da Saúde (disponível http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderneta_saude_crianca_menina_11ed.pdf).	Unidade	250		
10	Caderneta de Imunização do Adulto, formato 21x14 cm, papel Offset 180 g/m², impressão cor 4/1; com 1 dobra, acabamento corte e vinco. arte inclusa.	Unidade	1.200		
11	Cartão Odontológico – papel offset 180g tamanho 10,0x20,5cm, 1x1cores	Unidade	3.000		
12	Cartão de Planejamento Familiar – papel offset 180g tamanho 10,0x20,5cm, 1x1cores.	Unidade	2.000		
13	Envelopes PSF - papel offset 90g tamanho 24,0x34,0cm, 1x1cores. Caixa com 200 unidades.	Caixas	65		
14	Envelopes Brancos- papel offset 90g tamanho 24,0x34,0cm, 1x1cores. Caixa com 200 unidades.	Caixas	65		
15	Encaminhamento para a Atenção Especializada - papel superbond 75g, tamanho 20,0x28,0cm 1x0 cores, bloco 100 folhas.	Bloco	80		
16	Encaminhamento para a Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – UPAE, papel superbond 75g, tamanho 20,0x28,0cm 1x0 cores, bloco 100 folhas.	Bloco	175		
17	Ficha de Visita - papel superbond, tamanho 12,0x16,5cm 1x1 cores, bloco 100 folhas.	Bloco	400		
18	Ficha Geral de Ambulatório - papel offset 180g, tamanho 22,0x32,0cm 1x1 cores.	Unidade	8.000		
19	Ficha Índice - papel offset 180g, tamanho 12,0x,18,0cm 1x1 cores.	Unidade	1.500		
20	Fica de Prateleira - papel offset 180g, tamanho 12,0x21,0cm 1x1 cores.	Unidade	1.000		
21	Mapa Diário de Vitamina A em Crianças - papel superbond 75g, tamanho 22,0x30,0cm 1x1 cores bloco 100 folhas.	Bloco	50		
22	Planilha de Anotação de Óbitos menores de um ano - papel superbond 75g, tamanho 21,0x32,0cm 1x0 cores bloco 100 folhas.	Bloco	10		
23	Planilha de Nascidos Vivos - papel superbond 75g, tamanho 20,0x32,0 cm 1x0 cores bloco 100folhas.	Bloco	10		
24	Requisição de Exames - papel offset 75g, tamanho 22,0x15,0cm 1x0, com duas vias (primeira viae 2ª via – papel jornal), cores bloco 100 folhas.	Bloco	250		
25	Receituário de Controle Especial - papel superbond 75g, tamanho 21,0x15,0cm 1x1 jogo com 2 vias, sendo a outra via em papel jornal 52g bloco 50 jogos.	Bloco	500		
26	Receituário de Medicação Controlada - papel superbond 75g, tamanho 20,0x10,0cm 1x0, com controle de numeração especial a ser fornecida pela secretaria de saúde, sequenciada, que venha com canhoto auto destacável à margem esquerda do papel. Bloco com 50 folhas.	Bloco	900		
27	Receituário Médico simples- papel offset 75g, tamanho 22,0x15,0cm 1x0, com duas vias (primeira viae 2ª via – papel jornal), cores bloco 100 folhas.	Bloco	800		
28	Requisição de Mamografia - papel superbond 75g, tamanho 22,0x32,0cm 1x1 cores bloco 100 folhas.	Bloco	20		
29	Requisição para Tratamento Sorológico Anti HIV - papel superbond 75g, tamanho 21,0x30,0cm 1x0 cores bloco 100folhas.	Bloco	5		
30	Ficha de Hepatite - papel superbond 75g, tamanho 21,0x22,0cm 1x0 cores bloco 100folhas.	Bloco	5		
31	Laudo para Solicitação / Autorização de Procedimento Ambulatorial – APAC, papel superbond 75g, tamanho 21,0x22,0cm 1x0 cores bloco 100 folhas.	Bloco	10		
32	Registro Diário do Serviço Antivetorial PNCD - papel superbond 75g, tamanho 22,0x32,0cm 1x1 cores bloco 100 folhas.	Bloco	100		
33	Resumo Semanal do Serviço Antivetorial PNCD - papel superbond 75g, tamanho 22,0x32,0cm 1x1 cores bloco 100 folhas.	Bloco	50		
34	Termo de Notificação - papel superbond 75g, tamanho 22,0x32,0cm 1x1 cores bloco 200 folhas.	Bloco	5		
35	Alvará de Transporte Coletivo - papel superbond 75g, tamanho 22,0x32,0cm 1x1 cores bloco 100 folhas.	Unidade	150		

36	Ficha de Atendimento Odontológico Individual (e-SUS) – frente e verso, papel superbond 75g, tamanho 21,0x32,0cm 1x0 cores bloco 100 folhas.	Bloco	300		
37	Ficha de Cadastro Individual (e-SUS) – frente e verso, papel superbond 75g, tamanho 21,0x32,0cm 1x1 cores bloco 100 folhas.	Bloco	300		
38	Cadastro Domiciliar e Territorial (e-SUS) - frente e verso, papel superbond 75g, tamanho 21,0x32,0cm 1x1 cores bloco 100 folhas.	Bloco	350		
39	Ficha de Atendimento Individual (e-SUS) - frente e verso, papel superbond 75g, tamanho 21,0x32,0cm 1x1 cores bloco 100 folhas.	Bloco	350		
40	Ficha de Visita Domiciliar e Territorial (e-SUS) - frente e verso, papel superbond 75g, tamanho 21,0x32,0cm 1x1 cores bloco 100 folhas.	Bloco	450		
41	Ficha de Procedimento (e-SUS) – frente e verso, papel superbond 75g, tamanho 21,0x32,0cm 1x1 cores bloco 100 folhas.	Bloco	450		
42	Ficha de Vacina (e-SUS) - frente e verso, papel superbond 75g, tamanho 21,0x32,0cm 1x1 cores bloco 100 folhas.	Bloco	450		
43	Ficha de Atividade Coletiva (e-SUS) – frente e verso, papel superbond 75g, tamanho 21,0x32,0cm 1x1 cores bloco 100 folhas.	Bloco	450		
44	Ficha Marcadores Alimentares (e-SUS) – frente, papel superbond 75g, tamanho 21,0x32,0cm 1x1 cores bloco 100 folhas.	Bloco	450		
45	Laudo para Teste Rápido SIFILIS - papel superbond 75g, tamanho 21,0x32,0cm 1x0 cores bloco 100 folhas.	Bloco	20		
46	Laudo para Teste Rápido HCV- papel superbond 75g, tamanho 21,0x32,0cm 1x0 cores bloco 100 folhas.	Bloco	20		
47	Laudo para Teste Rápido HEPATITE B - papel superbond 75g, tamanho 21,0x32,0cm 1x0 cores bloco 100 folhas.	Bloco	20		
48	Laudo para Teste Rápido ANTI-HIV - papel superbond 75g, tamanho 21,0x32,0cm 1x0 cores bloco 100 folhas.	Bloco	20		
49	Ficha para Notificação dos Óbitos, papel superbond 75g, tamanho 21,0x32,0cm 1x0 cores bloco 100 folhas.	Bloco	5		
50	Ficha Procedimento Operacional Padrão de Coleta, Conservação para Tuberculose-Formulário DE ENCAMINHAMENTO DA AMOSTRA, papel superbond 75g, tamanho 21,0x32,0cm 1x0 cores bloco 100 folhas.	Bloco	5		
51	Ficha Perinatal, papel superbond 75g, tamanho 21,0x32,0cm 1x1 cores bloco 100 folhas.	Bloco	5		
52	Ficha de Identificação para Consultas – papel offset 180g tamanho 10,0x20,5cm, 1x1cores.	Unidade	3.000		
53	Cartão de Vacina de COVID 19, tamanho 10cmx7cm, Bond 240g, 4/4 cor.	Unidade	3.250		
54	Ficha Mapa Para Controle Diário de Temperatura, papel superbond 75g, tamanho 21,0x32,0cm 1x1 cores bloco 100 folhas.	Bloco	5		
55	Ficha Declaração de Comparecimento, tamanho 21x15cm, papel offset 75g,1/0 cor, 100x01 vias.	Bloco	25		
56	Formulário para Solicitação de Medicamentos e Material Médico-Hospitalar, tamanho 21x30cm, papel offset 75g 1/0 cor, 100x01 vias.	Bloco	12		
57	Ficha para o Prontuário do Paciente- 1ª consulta Odontológica, tamanho 21x30cm, papel offset 240g, 1/0 cor, 100x01 vias.	Unidade	4.500		
58	Ficha de Dengue/Entomologia, papel offset 75g, tamanho 21,0x30,0cm 1x1 cores.	Unidade	750		
59	Fichas de para Campanha de Escarro para Tuberculose, papel adesivo couchê brilho, tamanho 21,0x30,0cm 1x0 cores.	Unidade	120		
60	Ficha. Impresso I - Monitorização das Doença Diarreicas Aguda – planilha de casos, papel offset 75g, tamanho 21,0x30,0cm 1x0 cores.	Unidade	1.000		
61	Laudo Teste Rápido Imunocromatográfico, papel offset 75g, tamanho 21,0x30,0cm 1x0 cores.	Bloco	15		
62	Planilha de Busca Ativa, papel offset 75g, tamanho 21,0x30,0cm 1x0 cores.	Bloco	20		
63	Ficha de Unid. Técnica de Vigilância Epidemiológica Acompanhamento e Desenvolvimento Institucional, papel offset 75g, tamanho 21,0x30,0cm 1x1 cores.	Bloco	20		
64	Ficha de Saúde do Adulto – prontuário da família, papel offset 240g, tamanho 21,0x30,0cm 1x1 cores.	Unidade	7.000		
65	Fichas de Resumo Semanal do Serviço Antivetorial PNCD - papel superbond 75g, tamanho 22,0x32,0cm 1x1 cores bloco 100 folhas.	Bloco	50		
66	Folder Institucional: formato a4 (aberto), em papel couchê brilho 170g/m, cor 4x4, com dobra. arte fornecida, diversas artes.	Unidade	4.000		
67	Folder Saúde Bucal: formato a4 (aberto), em papel couchê fosco 115g/m², cor 4x4, com dobra. Arte inclusa.	Unidade	4.000		
68	Cartão de Matrícula e Aprazamento da Família, tamanho 21,5x13,5cm, papel offset 180g, 1/1 cor, vinco.	Unidade	5.500		
Valor Global					

As cotações deverão atender aos seguintes itens:
1 - Enviada em papel timbrado da empresa;
2 - Carimbo da empresa;
3 - Carimbo de CNPJ;
4 - Nome completo e CPF do representante legal da empresa que assina a cotação;
5 - Informar prazo de entrega
6 - Informar condições de pagamento

As empresas interessadas poderão enviar sua cotação no prazo máximo de 03 (três) dias, via e-mail: compras.orobo.pe@gmail.com, saudeorobo@hotmail.com ou entregar a mesma na sede do Fundo Municipal de Saúde de Orobó, situada a Rua Professor Mariano de Aguiar, SN, Centro, Orobó-PE - CEP: 55.745-000.

Orobó/PE, 07 de março de 2023.

Atenciosamente,

SETOR DE COMPRAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:4A982E26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
HOMOLOGAÇÃO - LEILÃO Nº 002/2022 - PMP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022
LEILÃO Nº 002/2022

RATIFICO e reconheço o Relatório do Leilão (*Anexo*), para a alienação para a venda de bens móveis, em virtude de haver se tornados antieconômicos e inservíveis para o Município, se tornado oneroso aos cofres público, com as suas permanências, conforme listado abaixo, fundamentado no Art. 17, Inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como no Art. 1º da Lei Municipal nº. 1.258 de 22/07/1994.

LOTE	LICITANTE	ARREMATE
01	GENECI DO NASCIMENTO JUNIOR – CPF Nº 042.487.254-44 BELO JARDIM PE	R$ 14.500,00
02	PATRICIA PEREIRA DO CANTO MELO – CPF 756.080.940-97 RECIFE - PE	R$ 4.400,00
03	ERILSON ALMEIDA LEITÃO – CPF 917.312.753-15 FORTALEZA - CE	R$ 78.000,00
04	POLIANA FERREIRA PIANCO – CPF 027.360.065-69 CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA	R$ 16.400,00
05	JOSÉ DE RIBAMAR MARTINS DA SILVA – CPF 067.160.173-30 BELO JARDIM - PE	R$ 50.000,00
06	MARCOS DONIZETTI BERNARDES – CPF 091.954.788-50 BELO JARDIM	R$ 65.000,00
07	JOSÉ JAIRO FERNANDES DE LAGOS – CPF 036.655.144-28 SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE	118.000,00
08	NERISLANE MOTA LIMA – CPF Nº 051.603.985-70 FEIRA DE SANTANA - BA	R$ 12.000,00
09	SEM ARREMATAÇÃO	
10	MAXWELL DOS SANTOS SILVA – CPF 986.192.844-87 MACEIO - AL	R$ 17.600,00
11	ANA FLAVIA FERNANDES DE LAGOS – CPF 055.306.124-07 SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE	R$ 66.000,00
12	ROCK LANE FRAGA FREITAS – CPF 267.675.938-85 CARAPICUIBA - SP	R$ 47.000,00
13	GILIEU SANTOS DA SILVA – CPF 101.209.004-32 BUIQUE - PE	R$ 2.100,00
14	JOSÉ EDMILSON DA SILVA – CPF 051.037.064-07 CARUARU - PE	R$ 1.500,00
15	AMAURI ALVES DA SILVA – CPF 473.081.334-00 CAMOCIM DE SAO FELIX - PE	R$ 2.000,00
16	AMAURI ALVES DA SILVA – CPF 473.081.334-00 CAMOCIM DE SAO FELIX - PE	R$ 1.900,00
17	NERISLANE MOTA LIMA – CPF Nº 051.603.985-70 FEIRA DE SANTANA - BA	R$ 2.000,00
18	JOSE MARCOS DA SILVA MELO – CPF 010.190.024-41 VITORIA DE SANTO ANTAO - PE	R$3.900,00
19	JOSE MARCOS DA SILVA MELO – CPF 010.190.024-41 VITORIA DE SANTO ANTAO - PE	R$ 3.900,00
20	ELIAS ALVES DE OLIVEIRA – CPF 010.340.524-03 BEZERROS - PE	R$ 1.500,00
21	JOSÉ EDMILSON DA SILVA – CPF 051.037.064-07 CARUARU - PE	R$5.000,00
22	SEM ARREMATAÇÃO	
23	SEM ARREMATAÇÃO	
TOTAL		R$ 512.900,00

Palmares/PE, 20 de Janeiro de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município dos Palmares - PE

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:6D77E3D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021
Validade 12 (doze) meses.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA/PE, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 10.144.426/0001-72, com sede à Pça. João Correia de Assis, 04 – Centro – Paranatama – PE, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. **JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS,** brasileiro, casado, Portador do CPF N.º CPF Nº. 370.979.704-72, residente e à Rua São Luiz nº025 - Centro Paranatama/PE, e do outro lado a empresa **PATRICIA FERREIRA BERNARDO (FB RAÇÕES)**, inscrita no CNPJ nº 38.259.698/0001-37, localizado No Sítio Barriguda, s/n, Bairro Zona Rural, Cidade de Caetés, Estado de Pernambuco, e-mail: fbracoes2020@gmail.com, Fone: (87) 9998-84358, neste ato representado por sua administradora a Srª Patricia Ferreira Bernardo, inscrita no CPF nº 832.724.454-04 e RG nº 4925972 SSP/PE, residente e domiciliado na Cidade de Caetés, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº 027/2022**, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas do regulamento da lei nº 10.520/2002, no que couber a lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de janeiro de 2015.

Resolve:

Registrar os Preços para futuras e eventuais **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PEREÍCEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E MANUTENÇÃO DAS DEMAIS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO** a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNIOCO – SRP n.º 018/2021, que ocorreu em 10/12/2021 (dez de dezembro de dois mil e vinte e um), às 09:00 (nove) hs.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Sr. Prefeito, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de janeiro de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.

2. OBJETO

Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para **aquisição de forma parcelada de Produtos**, conforme abaixo descriminado:

GRUPO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**UNIDADES**	**V. UNIT**	**TOTAL**
24	Leite de coco produto derivado de coco com aspecto cor, cheiro e sabor característicos, Embalagens: caixas de papelão com papel laminado ou garrafas de vidro, contendo 200g de produto. A embalagem deve conter externamente os dado de identificação e procedência, informação nutricional, numero de lote, data de validade, quantidade do produto e numero do registro. O Produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	2.200	UNIDADES	R$ 2,14	R$ 4.708,00
29	Milho alho tipo pipoca, grãos selecionados, grupo duro, classe amarelo, tipo I. Não poderá estar úmido, com bolores ou cor alterada. Embalagem primaria em pacote de plástico atóxico. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, numero de lote, data de validade, quantidade do produto e numero do registro. O Produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	600	QUILOGRAMAS	R$ 5,85	R$ 3.510,00
36	Adoçante dietético líquido 100% stévia - Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glocosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulgame-k. Unidades de 80ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	400	UNIDADES	R$ 6,29	R$ 2.516,00

GRUPO - HORTIFRUTI					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**UNIDADES**	**V. UNIT**	**TOTAL**
64	Ovo de galinha, branco tipo extra, fresco, limpo pesando aproximadamente 60g cada, embalados em bandejas de papelão com 30 und cada. A embalagem deve ter data de validade.	738	BANDEJAS	R$ 10,45	R$ 7.712,10
65	Pão tipo Francês, doce ou sêda, pesando 50g. Embalagens de plástico atóxica, isento de sujidades ou danos físicos. Com data de validade mim de 3 dias após a data de entrega.	5.420	QUILOGRAMAS	R$ 9,88	R$ 53.549,60

GRUPO - CARNES E FRIOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**UNIDADES**	**V. UNIT**	**TOTAL**
76	Iogurte – Bebida derivada do leite sabor morango com cor, odor e sabor característicos. O produto deve ser entregue refrigerado entre 0 e -10 °C, em sacolas de plástico de 1 litro, resistente que mantenham a integridade do produto. A embalagem deve conter externamente os dado de identificação e procedência, informação nutricional, numero de lote, data de validade, quantidade do produto e numero do registro. O Produto deverá apresentar validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	740	LITROS	R$ 5,49	R$ 4.062,60
78	Queijo Mussarela – Refrigerado em peça de 3,5 kg, A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, valor nutricional, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	200	QUILOGRAMAS	R$ 38,37	R$ 7.674,00
80	Carne bovina sem osso moída, dianteira, tipo patinho ou coxão mole, sem pelanca, sem gordura, congelada a temperatura -18°C, as características sensoriais devem estar normais sem sinais de alteração como: escurecimento, manchas esverdeadas ou odor alterado, as embalagens devem ser atóxicas e permitidas pelos órgãos fiscalizadores e devem apresentar selo do serviço de inspeção SIF, SIE OU SIM.	2.020	QUILOGRAMAS	R$ 17,39	R$ 35.127,80
82	Salsicha pura de frango, para cachorro quente, não congelada, embalada a vácuo, validade mínima 6 meses,	3.600	QUILOGRAMAS	R$ 9,99	R$ 35.964,00
83	Filé peito de frango de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embaladas à vácuo, congeladas à 12 graus celsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	240	QUILOGRAMAS	R$ 17,99	R$ 4.317,60

Valor Global: R$ 159.141,70 (Cento e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e setenta centavos)

3. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Paranatama - PE.

Fica facultada ao Prefeito Municipal de Paranatama em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, permitindo-se ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos em lei.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a referida ata revogada num todo ou em parte e assim tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a presente ata revogada e tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

4. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:
a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Prefeitura Municipal de Paranatama, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02,
e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.
A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

5. DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Além da Ata de Registro de Preço, poderá ser emitido quando couber o instrumento contratual, que poderá ainda ser substituído pela Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, na forma do § 4° do art. 62 da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal n.º 011/2015, visto tratar-se de compra/serviços com entrega imediata e integral.
A Ata de Registro de Preço, o Contrato quando necessário a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento deverão ser retirado pelo licitante vencedor dentro do prazo de convocação de dois dias úteis, contados da notificação.
Fica facultado ao Prefeito Municipal de Paranatama, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Ata de Registro de Preço, o Contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento, não aceitar ou assinar os documentos antes citados no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.
Aplica-se, no que couberem as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos órgãos participantes do registro de preço em suas respectivas dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2022:

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata.
Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do acordado.
Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo a **PREFEITURA MUNICIPAL**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável indicado para essa finalidade e ratificada pelo Secretário da pasta requisitante,

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

O local para a entrega dos produtos será na Sede do Município informada pela UNIDADE GESTORA**.**
Após recebimento da autorização de fornecimento, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas o objeto requerido, nas quantidades informadas e com a qualidade ofertada na proposta de preço, sob pena de aplicações das sanções previstas nesta Ata de registro de preço, podendo ser prorrogado o prazo em até 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela gerencia da ata.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a adesão a esta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar requerimento nos termos do art. 22, do Decreto Municipal nº 011/2015, junto a Prefeitura Municipal de Paranatama, devendo o licitante vencedor atender, nas mesmas condições aqui estabelecidas e demais legais.

10. TRIBUTOS
São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.
Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.
11. FORO

A questão decorrente da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo juízo competente do foro da cidade de Paranatama - PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de janeiro de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93.

Integram esta Ata o Edital de Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 018/2021 e a respectiva proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, os quais fazem parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito.

PARANATAMA - PE, no dia 09 de Setembro de 2022.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

PATRICIA FERREIRA BERNARDO (FB RAÇÕES)
(Empresa)

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:EFCDB600

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 999, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

LEI N° 999, de 24 de fevereiro de 2023

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste dos professores da rede Municipal de Pombos em atendimento a Leis Federais nº 11.738/2008 e 14.113/2020 (Novo Fundeb), altera o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 846/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1° Os vencimentos básicos da carreira dos professores da rede pública municipal de ensino passam a serem os definidos na tabela constante do Anexo I, parte integrante desta Lei.
Parágrafo único. O reajuste acima estabelecido visa majorar o piso salarial dos professores em cumprimento as Leis Federais nºs 11.378/2008 e 14.113/2020 do (Novo Fundeb).
Art. 2° O valor do reajuste será pago retroativo a janeiro de 2023.
Art. 3° A fonte de recurso para custear a despesa é oriunda do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.
Art. 4º As despesas com está Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento do Município.
Art. 5º O parágrafo único do art. 2º da Lei 846/2013 passará a ter a seguinte redação:

"Parágrafo único. As vantagens de que trata o *caput* deste artigo observarão os valores e percentuais fixados na Lei Municipal nº 797/2011, ficando doravante fixados em reais, desatrelando-se de percentuais, vencimento ou qualquer outra vantagem até 31 de dezembro de 2023."

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Pombos - PE, em 24 de fevereiro de 2023.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS – 01/01/2023

PROFESSOR PA - CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS - 200H/A							
Tempo de serviço	**0 a 5 anos**	**5 a 10 anos**	**10 a 15 anos**	**15 a 20 anos**	**20 a 25 anos**	**25 a 30 anos**	**30 a 35 anos**
CLASSES	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**
PISO INICIAL	4.420,55	4.641,58	4.873,66	5.117,34	5.373,21	5.641,87	5.923,96
PROFESSOR PA - CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS - 150H/A							
Tempo de serviço	**0 a 5 anos**	**5 a 10 anos**	**10 a 15 anos**	**15 a 20 anos**	**20 a 25 anos**	**25 a 30 anos**	**30 a 35 anos**
CLASSES	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**
PISO INICIAL	3.315,41	3.481,18	3.655,24	3.838,00	4.029,90	4.231,40	4.442,97
PROFESSOR PC - CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS - 200H/A							
Tempo de serviço	**0 a 5 anos**	**5 a 10 anos**	**10 a 15 anos**	**15 a 20 anos**	**20 a 25 anos**	**25 a 30 anos**	**30 a 35 anos**
CLASSES	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**
PISO INICIAL	5.746,71	6.034,05	6.335,75	6.652,54	6.984,16	7.334,42	7.701,14
PROFESSOR PC - CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS - 150H/A							
Tempo de serviço	**0 a 5 anos**	**5 a 10 anos**	**10 a 15 anos**	**15 a 20 anos**	**20 a 25 anos**	**25 a 30 anos**	**30 a 35 anos**
CLASSES	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**
PISO INICIAL	4.310,03	4.525,53	4.751,81	4.989,40	5.238,87	5.500,81	5.775,85
PROFESSOR PC - CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS - 100H/A							
Tempo de serviço	**0 a 5 anos**	**5 a 10 anos**	**10 a 15 anos**	**15 a 20 anos**	**20 a 25 anos**	**25 a 30 anos**	**30 a 35 anos**
CLASSES	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**
PISO INICIAL	2.873,35	3.016,02	3.167,87	3.326,26	3.492,57	3.667,20	3.850,56

Intervalo entre as classes: 5%

Gabinete do Prefeito Pombos - PE, 24 de fevereiro de 2023.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
-Prefeito-

Pombos – PE, 24 de fevereiro de 2023.

Ofício GP n° 095/2023

Ilustríssimo Sr. Antônio Severino da Costa
Presidente da Câmara de Vereadores

Cumprindo Cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta augusta casa, a **Lei n° 999/2023** sancionada a qual ***Dispõe sobre o reajuste dos professores da rede Municipal de Pombos em atendimento a Leis Federais nº 11.738/2008 e 14.113/2020 (Novo Fundeb), altera o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 846/2013 e dá outras providências.***

Sem mais para o momento, renovo assim nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:96541D2B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PREGÃO ELETRÔNICO 00028/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00008/2023-CPL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (Gasolina Comum e Diesel S–10) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ/PE. Constitui este 1º termo aditivo o reajuste/realinhamento dos valores unitários do item 01 do contrato em comento reger-se-á da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	P. UNITÁRIO CONTRATADO	P. DE REAJUSTE REALINHAMENTO	P. UNITÁRIO REAJUSTADO
1	GASOLINA COMUM	L	105000	R$ 4,86	R$ 0,17	R$ 5,03

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sanharó/PE e: **CT Nº 00001/2022 - R. A. INACIO COMBUSTIVEIS LTDA** CNPJ: 05.327.391/0001-77.

Sanharó, 01 de FEVEREIRO de 2023

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:C750A1F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00008/2023-CPL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (Gasolina Comum e Diesel S–10) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ/PE. Constitui este 2º termo aditivo o reajuste/realinhamento dos valores unitários do item 02 do contrato em comento reger-se-á da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	P. UNITÁRIO CONTRATADO	P. DE REAJUSTE REALINHAMENTO(REDUÇÃO)	P. UNITÁRIO REAJUSTADO
2	DIESEL S 10	L	80000	R$ 6,37	R$ 0,40	R$ 5,97

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sanharó/PE e: **CT Nº 00001/2022 - R. A. INACIO COMBUSTIVEIS LTDA** CNPJ: 05.327.391/0001-77.

Sanharó, 14 de fevereiro de 2023.

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:55A40925

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0307/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE dispõe sobre o provimento em caráter efetivo de cargos ofertados no Concurso Público nº 001/2017 e no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação e classificação em concurso público de que trata o Edital nº 001/2017, homologado por meio do Decreto nº 1.689, de 23 de novembro de 2018, prorrogados pelos Decretos Nos 1.828/2020 e 1.977/2022, os candidatos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para os respectivos cargos.
Art. 2º. Os nomeados deverão se apresentar na sede desta prefeitura no prazo de até 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 28 da Lei Estadual 6.123/68, contados da publicação no Diário Oficial dos municípios da Portaria nº 0307, de 07 de março de 2023, devendo, para tanto, seguirem as orientações constantes no Edital de Concurso Público nº 001/2017 e do telegrama de convocação, enviado ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, no qual constam os exames admissionais, a serem realizados.
Art. 3º. Dentro do prazo previsto para a posse, o candidato nomeado que não se interessar pela vaga, deverá assinar Termo de Desistência, na Prefeitura de São Joaquim do Monte ou caso tenha intenção, poderá solicitar a Prefeitura de São Joaquim do Monte, seu remanejamento para o final da fila.
Art. 4º. Os candidatos que não cumprirem os requisitos do edital ou não comparecerem no prazo legal serão excluídos da lista de classificados.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se

São Joaquim do Monte, 07 de março de 2023.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) NOMEADOS/CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLAS	PCD
164191	PATRICIA CRISTINA SILVA	MONITOR (A) ESCOLAR	103°	
164405	JOSE FABIO DA SILVA	MONITOR (A) ESCOLAR	104°	
189566	DEYSIANE MARIA DE SENA SILVA	MONITOR (A) ESCOLAR	105°	
154983	ANA CLAUDIA DA SILVA BARRETO MOREIRA	MONITOR (A) ESCOLAR	106°	
167793	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA	MONITOR (A) ESCOLAR	107°	
176592	JAILMA MARIA DE AZEVEDO	MONITOR (A) ESCOLAR	108°	
173802	ZENEIDE MARIA DA SILVA	MONITOR (A) ESCOLAR	109°	
186318	JOSE ROMILDO COSTA DE MELO	PROFESSOR(A) I (EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS)	32°	
189192	FABIANA LUIZA DE MACEDO SILVA	PROFESSOR(A) I (EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS)	33°	
185839	JULIANA JOADAN LEITE SILVA	PROFESSOR(A) I (EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS)	34°	
149220	ROBERTA KATIANE DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO (A)	8°	
142543	CILENE MARIA DOS SANTOS	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM HOSPITALAR PLANTONISTA	21°	

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:ED9C632E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CAMISAS UNIFORMES

SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CAMISAS UNIFORMES
O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/000105, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo. As cotações deverão ser encaminhadas **até o dia 13** de março **2023** para o e-mail: **compras@slm.pe.gov.br.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V.UNT	V.TOTAL
1	Camisa Uniforme - Material: Malha Pv; Tipo Colarinho: Gola Careca; Tipo Camisa: Lisa; Cor: Branca; Tamanho: P; Características Adicionais: Sem Bolso, Logotipo E Incrições Conforme Modelo Do Órgão; Tipo Uso: Uniforme; Tipo Manga: Curta. 600671	UND	60		
2	**Camisa Uniforme** - Material: Malha Pv; **Tipo Colarinho: Gola Careca**; Tipo Camisa: Lisa; Cor: Branca; **Tamanho: M**; Características Adicionais: Sem Bolso, **Logotipo E Incrições Conforme Modelo Do Órgão;** Tipo Uso: Uniforme; Tipo Manga: Curta. 600671	UND	120		
3	**Camisa Uniforme** - Material: Malha Pv; **Tipo Colarinho: Gola Careca**; Tipo Camisa: Lisa; Cor: Branca; **Tamanho: G**; Características Adicionais: Sem Bolso, **Logotipo E Incrições Conforme Modelo Do Órgão**; Tipo Uso: Uniforme; Tipo Manga: Curta. 600671	UND	120		
		VALOR GLOBAL			R$

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. **Prazo de validade da cotação:** No mínimo 30 (trinta) dias contados de sua expedição.

Local de Entrega: No Município de São Lourenço da Mata/PE. **Fornecimento:** Parcelado.

As cotações a serem enviadas a este setor, deverão possuir no mínimo os seguintes elementos:

descrição do objeto, valor unitário e total;
número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; Prazo máximo para entrega endereço e telefone de contato; data de emissão; e assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua João Severiano, n° 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE ou pelo e-mail: **compras@slm.pe.gov.br,** no horário das 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 07 março 2023

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA
Servidora da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia

Publicado por:
Sonia Maria Viana Guedes Oliveira
Código Identificador:AC9DCFB1

SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL (CAMINHÃO ADAPTADO COM O EQUIPAMENTO)

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL (CAMINHÃO ADAPTADO COM O EQUIPAMENTO)
O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/000105, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo. As cotações deverão ser encaminhadas **até o dia 13** de março **2023** para o e-mail: **compras@slm.pe.gov.br.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V.UNT	V.TOTAL
1	**Radiodiagnóstico – Mamografia: Locação De Unidade Móvel (Caminhão Adaptado Com Equipamento)** Para Realização De Exames Por Imagem (Mamografia Bilateral E Unilateral, Conforme O Código Do Procedimento 02.04.03.018-8 Disponibilizado Na Tabela De Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses E Materiais Especiais Do Sistema Único De Saúde) Para Atendimento A Usuários Do Sus. Catserv 9679	Und	200 exames de mamografia		
		VALOR GLOBAL			R$

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. **Prazo de validade da cotação:** No mínimo 30 (trinta) dias contados de sua expedição.

Local de Entrega: No Município de São Lourenço da Mata/PE. **Fornecimento:** Parcelado.

As cotações a serem enviadas a este setor, deverão possuir no mínimo os seguintes elementos:

descrição do objeto, valor unitário e total;
número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; Prazo máximo para entrega endereço e telefone de contato; data de emissão; e assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua João Severiano, n° 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE ou pelo e-mail: **compras@slm.pe.gov.br,** no horário das 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 07 março 2023

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA
Servidora da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia

Publicado por:
Sonia Maria Viana Guedes Oliveira
Código Identificador:3FD8CCC6

SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO
O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/000105, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo. As cotações deverão ser encaminhadas **até o dia 13** de março **2023** para o e-mail: **compras@slm.pe.gov.br.**

Item	Especificação Do Produto	Und	Quant	V.Unt	V.Total
1	Anestésico A 2% Tubete Cont. 1.8ml C/ Cloridrato De Mepivacaína Com Vasoconstritor. Cx. Com 50 Tubetes	Caixa	249		
2	Capote Autolavável, Proteção Do Tronco E Membros Superiores Em Procedimentos Cirúrgicos. Mangas Longas E Punho Nas Mangas De Tecido. Ribana Canelada. Sem Bolsos, 100% Algodão. Tiras Frontais E Fechamento Nas Costas E Pescoço.	Und	750		
3	**Autoclave De Bancada**:Autoclave Automática; Câmara Cilíndrica Construída De Acordo Com As Normas Da Abnt; Conjunto Montado Sobre Estrutura Em Aço E Suporte Removível Para Três Prateleiras Perfuradas Em Aço Inoxidável E Com Profundidade Adequada Para Instrumentos De Dimensão Efetiva Até 41 Cm; Porta Em Aço Inoxidável Polido, Com Guarnição De Silicone, Cobertura Externa Em Termoplástico; Sistema De Travamento Que Impede Sua Abertura Durante O Processo, Bem Como, Interruptor Que Impede O Funcionamento Com A Porta Aberta. Corpo Totalmente Em Alumínio E Aço Inoxidável; Reservatório Interno Em Polipropileno De Alta Resistência; Painel Automático Que Permitem A Esterilização Em Temperaturas De 120 A 140 Graus Celsius; Leitura Através De Display, O Qual, Mostra A Temperatura, A Pressão, O Tempo De Processo E O Estágio Do Processo; Sistema Completo De Proteção Ao Operador E Ao Equipamento, Através De Alarmes Que Interrompem O Processo Caso Venha A Ocorrer Algum Problema; Sistema De Segurança Elétrica Através De Fusíveis De Proteção E Termostato De Segurança Que Impede Danos Ao Sistema Caso Ocorra Falha Operacional; Válvula De Segurança Instalada No Reservatório Ou Em Sua Câmara Interna; Resistências De Aquecimento Blindadas Acopladas Externamente A Câmara E Isoladas Com Manta De Lã De Vidro, Evitando As Indesejáveis Contaminações E Incrustações Que Ocorrem Nas Resistências De Imersão; Pés De Borracha Para Regulagem Do Nível Do Equipamento; Capacidade	Und	6		

	Volumétrica: Mínima De 20 Litros; Alimentação Elétrica: 220v. Apresentar Registro No Ms, Certificado De Boas Práticas De Fabricação, Emitido Pela Anvisa, Manual E Catálogo Em Português, Assistência Técnica Local Permanente E Comprovada Na Região Metropolitana Do Recife/Pe. Promover Treinamento Para Uso E Incluindo Instalação Do Equipamento No Local Indicado Pela Secretaria De Saúde				
4	Acido Fosfórico Gel Seringa 37% 2,5ml Com 3 Und	Embal.	100		
5	Anestésico Tópico Pomada Com 12 Gramas Sabor Morango Ou Cereja Ou Laranja	Und	75		
6	Agua Destilada 5 Litros	Galão	50		
7	Agua Oxigenada - Volume 10 (Um Litro)	Litro	50		
8	Agulha Gengival Descartável Haste Curta Estéril Cx Com 100 Unidades 30g	Caixa	100		
9	Agulha Gengival Descartável Haste Longa Estéril Cx Com 100 Unidades 27g	Caixa	100		
10	Glutaraldeído 2% (Um Litro)	Litro	100		
11	Álcool 70% Liquido (Um Litro)	Litro	150		
12	Algodão Dental Rolete Material Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Utilizado Para Tratamento Dentário, Limpeza Bucal, Absorção De Saliva E Afastamento Da Bochecha, Pacote Com 100 Unidades	Pct	250		
13	Algodão Hidrófilo, Material Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Rolo De 500g	Und	50		
14	Anestésico Tubete Cont.1,8ml C/ Cloridrato De Lidocaína 2% E Fenilefrina 1: 2.500 Cx. Com 50 Tubetes	Und	150		
15	Anestésico A 3% Tubete Cont. 1.8 Ml C/ Cloridrato De Mepivacaína Sem Vasoconstritor. Cx. 50 Tubetes	Caixa	25		
16	Anestésico Lidocaína Com Vasoconstrictor Epinefrina V . Caixa Com 50 Tubetes	Caixa	250		
17	Filme Pvc Esticável 380x1000	Rolo	50		
18	Anestésico Tópico Pomada Com 12 Gramas Sabor Morango Ou Cereja Ou Laranja	Und	75		
19	Babador Descartável Pacote Com 100 Unidades	Pct	100		
20	Broca Para Alta Rotação Esférica Diamantada Nº 1012	Und	380		
21	Broca Para Alta Rotação Esférica Diamantada Nº 1014	Und	380		
22	Broca Para Alta Rotação Haste Longa Diamantada 1014	Und	380		
23	Broca Para Alta Rotação Esférica Diamantada Nº 1016	Und	380		
24	Broca Para Alta Rotação Haste Longa Diamantada 1016	Und	380		
25	Broca Para Alta Rotação 1190	Und	380		
26	Broca Para Alta Rotação 1190ff	Und	380		
27	Broca Para Alta Rotação 2200	Und	380		
28	Broca Para Alta Rotação Em Forma De Pera Nº 3118	Und	380		
29	Broca Para Alta Rotação Em Forma De Pera Nº 3118 F	Und	380		
30	Broca Para Alta Rotação 3127	Und	380		
31	Broca Para Alta Rotação 3131	Und	380		
32	Broca Para Alta Rotação 3168	Und	380		
33	Broca Para Alta Rotação Em Forma De Pera Nº 3168 Ff	Und	380		
34	Broca Para Alta Rotação 3195	Und	380		
35	Broca Para Alta Rotação Em Forma De Pera Nº 3195 Ff	Und	380		
36	Broca Para Alta Rotação 4138	Und	380		
37	Broca Cirúrgica 702	Und	380		
38	Broca Endo Z	Und	50		
39	Máscara Descartável Com Filtro N95 (Tipo Bico De Pato), Cirúrgica, Com Elástico. Embalagem Contendo Externamente Os Dados De Identificação,Procedência, Data De Fabricação, Validade,Número Do Lote E Registro No Ministério Da Saúde	Und	1.152		
40	Luva Latex Para Procedimento Tamanho G, Natural, Alta Sensibilidade Tátil, Boa Elasticidade, Textura Uniforme, Sem Falhas E Anatômica.Caixa Com 100 Unidades.	Caixa	125		
41	Luva Latex Para Procedimento Tamanho M, Natural, Alta Sensibilidade Tátil, Boa Elasticidade, Textura Uniforme, Sem Falhas E Anatômica. Caixa Com 100 Unidades	Caixa	300		
42	Luva Latex Para Procedimento Tamanho P, Natural, Alta Sensibilidade Tátil, Boa Elasticidade, Textura Uniforme, Sem Falhas E Anatômica. Caixa Com 100 Unidades	Caixa	325		
43	Carbono Para Verificação De Oclusão	Und	75		
44	Clorexidina 2%. Frasco Contendo 100ml	Und	50		
45	Escova De Robinson	Und	150		
46	Eugenol Líquido Embalagem Em Vidro Contendo 10 Ml Com Dosador	Litro	25		
47	Fio De Sutura De Nylon 3.0	Caixa	100		
48	Fio De Sutura De Seda Preta Com Agulha 3.0	Caixa	150		
49	Fio Dental Rolo 500m	Und	50		
50	Fita Para Autoclave 3m	Und	150		
51	Flúor Gel Incolor Neutro	Und	25		
52	Hidróxido De Cálcio P.A.	Und	100		
53	Hidróxido De Cálcio Pasta	Und	2.500		
54	Escova Infantil	Und	2.500		
55	Creme Dental Infantil	Und	2.500		
56	Fio Dental 25m	Und	150		
57	Lâmina De Bisturi Nº 15 Caixa Com 100 Unds	Caixa	150		
58	Micro Aplicadores Descartáveis Fino (Micro Brusch) Contendo 100 Und	Caixa	100		
59	Óleo Lubrificante (Desodorizado) 100 Ml / 70 Gr Óleo Mineral De Baixa Viscosidade Para Caneta De Alta Rotação	Und	50		
60	Otosporin 10ml	Und	40		
61	Touca Descartável (Gorro Cirúrgico), Com Elástico, Sanfonada, Para Uso Hospitalar. Pacotecontendo 100 Unidades.	Pct	100		
62	Compressa De Gaze Hidrófila Não Estéril, Confeccionada Em Tecido 100% Algodão, Plano Tipo Tela, Trama Uniforme Com 13 Fios, Com 05 Dobras E 08 Camadas, Bordas Devidamente Voltadas Para Dentro Para Evitar Soltura De Fios, Medindo 7,5x7,5cm. Pacote Com 500 Unidades.	Pct	480		
63	Tira De Lixa De Aço Para Acabamento 4mm Contendo 12 Unidades	Pct	50		
64	Papel Grau Cirurgico 15cm X 100m	Und	75		
65	Papel Grau Cirurgico 20cm X 100m	Und	75		
66	Papel Grau Cirurgico 30cm X 100m	Und	75		
67	Papel Toalha Intercalado	Fardo	150		
68	Pasta Profilática Com Flúor Contendo 90 Gr	Und	20		
69	Pedra Pomes De Granulação Fina Frasco Com 90 Gramas	Und	25		
70	Coletor Perfuro Cortante De 20l, Em Papelão Resistente Para O Peso Equivalente A Sua Capacidade Em Litros. Revestida Em Saco Plástico Para Condicionar O Material Descartado. Em Conformidade Com A Norma Nbr 13853.	Und	50		
71	Resina Fotopolimerizável Dentina A1	Und	50		
72	Resina Fotopolimerizável Dentina A2	Und	50		
73	Resina Fotopolimerizável Dentina A3	Und	50		
74	Resina Fotopolimerizável Esmalte A1	Und	50		
75	Resina Fotopolimerizável Esmalte A2	Und	50		

76	Resina Fotopolimerizável Esmalte A3	Und	50		
77	Resina Fotopolimerizável Esmalte A3,5	Und	50		
78	Selante Dental Fotopolimerizável	Kit	50		
79	Soro Fisiológico – 500ml	Und	125		
80	Sugador De Saliva Descartável Flexível Para Acoplar Ao Equipo Odontológico, Pacote C/ 40 Und	Pct	190		
81	Tricresol Frasco Contendo 10ml	Frasco	50		
82	Enxaguatório Bucal Com Clorexidina 0,12% Frasco Contendo 1000ml	Frasco	150		
83	Ionômero De Vidro Fotopolimerizável 2,5g	Und	100		
84	Ponta De Papel Absorvente Para Canal	Caixa	30		
85	Cone De Gutta Percha Calibrado Primeira Série (Cone Principal)	Caixa	25		
86	Cone De Gutta Percha Calibrado Segunda Série (Cone Principal)	Caixa	10		
87	Cone De Guta Percha Secundário (Ou Acessório) Tam P (Mf)	Caixa	15		
88	Cone De Guta Percha Secundário (Ou Acessório) Tam M (F)	Caixa	15		
89	Cone De Guta Percha Secundário (Ou Acessório) Tam G (Fm)	Caixa	10		
90	Cimento Endodôntico (Pó + Líquido)	Caixa	10		
91	Sistema De Adesivo Para Esmalte E Dentina 4 Ml	Und	20		
92	Edta Trissódico Gel 24% Seringa 3g	Unda	5		
93	Alveolótomo Curvo	Und	30		
94	Cabo Para Espelho	Und	100		
95	Estojo Perfurado Para Esterelizar Brocas 7x 6x3 Cm	Und	25		
96	Cureta 5-6	Und	25		
97	Cureta 7-8	Und	25		
98	Cureta 9-10	Und	25		
99	Cureta 11-12	Und	25		
100	Cureta 13-14	Und	25		
101	Cureta 17-18	Und	25		
102	Cureta De Lucas	Und	30		
103	Bandeja 18x08x5cm	Und	60		
104	Espátula Para Cimento Nº 24	Und	15		
105	Espátula Para Cimento Nº 72	Und	15		
106	Espátula De Resina Nº 01	Und	30		
107	Espelho Odontoscópio	Und	150		
108	Espaçador Digital Para Endodontia	Caixa	5		
109	Calcador De Paiva Conjunto Com 5 Pçs	Embalg	3		
110	Fórceps Adulto N° 18r	Und	30		
111	Fórceps Adulto N°1	Und	30		
112	Forceps Adulto N°17	Und	30		
113	Fórceps Adulto Nº 18l	Und	30		
114	Fórceps Adulto Nº 69	Und	30		
115	Fórceps Adulto Nº150	Und	30		
116	Fórceps Adulto Nº151	Und	30		
117	Fórceps Adulto Nº16	Und	30		
118	Fórceps Infantil N° 1	Und	30		
119	Forceps Infantil N° 2	Und	30		
120	Fórceps Infantil N° 3	Und	30		
121	Fórceps Infantil Nº 4	Und	30		
122	Fórceps Infantil Nº 5	Und	30		
123	Fórceps Infantil Nº 6	Und	30		
124	Fórceps Infantil Nº 16	Und	30		
125	Fórceps Infantil Nº 17	Und	30		
126	Fórceps Inafntil Nº 18d	Und	30		
127	Hollemback	Und	30		
128	Alavancas Curvas (Par Direita E Esq.)	Und	20		
129	Alavancas Retas	Und	25		
130	Pinça Clínica (Pinça Para Algodão)N.17	Und	50		
131	Placa De Vidro	Und	20		
132	Porta Agulha Mayo Hegar 14cm	Und	30		
133	Porta Algodão	Und	20		
134	Porta Detrito	Und	20		
135	Porta Matriz	Und	20		
136	Sindesmotomia	Und	30		
137	Sonda Exploradora Reta	Und	30		
138	Sonda Milimetrada	Und	20		
139	Lima K 21mm Série Especial N. 10	Caixa	15		
140	Lima K 25mm Série Especial N. 10	Caixa	15		
141	Lima K 21mm Nº 15-40 Embalagem C/6 Unidades	Caixa	15		
142	Lima K 25mm Nº 15 Embalagem C/6 Unidades	Caixa	15		
143	Lima K 25mm Nº 15-40 Embalagem C/6 Unidades	Caixa	15		
144	Lima K 25mm Nº 15-40 Embalagem C/6 Unidades	Caixa	15		
145	Lima K 31mm Nº 15-40 Embalagem C/6 Unidades	Caixa	15		
146	Seringa Descartável Com Agulha 5ml	Und	15		
147	Hipoclorito De Sódio 2,5% - 1000ml	Und	180		
148	**Aparelho Raio X Odontológico**: Com As Seguintes Características Ou Equivalentes: Aparelho De Raios-X Odontológico; Destinado Para Radiografia Periapical E Interproximal, Tipo Coluna Móvel; Com Rodízios E Braços Articulados E Balanceados; Rodízios Com Travas Em Pelo Menos Duas Rodas Diagonais. Painel Com Display Digital, Que Permite A Seleção Do Tempo De Exposição; Tensão Nominal De 70kvp E Corrente No Tubo Entre 7,0 Ma E 9,0 Ma. Dotado De Temporizador Digital Centesimal, Com Sensores Radiográficos Digitais. Com Braço Articulável E Cabeçote Com Contato Giratório, Tubo (Ampola) Cei, Foco De 0,8 X 0,8mm, Filtração Com Equivalência De Alumínio De 3,81mm, Direcionador Cilíndrico Com Proteção Interna De Chumbo (0,5mm Espessura). Disparador Manual À Distância De 5m. Devidamente Testado Por Órgão Competente, Respeitando-Se As Normas De Proteção Radiológica Vigente E Elaboradas Pela Comissão Nacional De Energia Nuclear - Cnen. Tensão: 127/220v Em 50/60hz; Foco: 0,8x0,8mm; Potência: 1540va; Fusível: 15ª (127v) E 8a (220v); Comprimento Do Braço: 1300mm. Ou Similar. Incluindo Instalação. Apresentar Catálogo E Manual Em Português, Registro No Ms/Anvisa, Certificado De Boas Práticas De Fabricação, Emitido Pela Anvisa. Deverá Possuir Assistência Técnica Local Comprovada Através Da Apresentação De Declaração, Na Região Metropolitana Do Recife/Pe. Instalação Do Equipamento No Local Indicado Pela Secretaria De Saúde Com Explicação Do Manuseio Do Equipamento Para Os Servidores.	Und	1		
149	**Compressor Odontológico:** Isento De Óleo, Reservatório Com Pintura Interna Anti-	Und	5		

	Corrosiva De Acordo Com Nr13. P/2 Consultórios, Reservatórios 100 Litros Volume De Ar Aspirado 12 P.C.M. 340lts/Min Pressão Máx. De Operação 120 Lbf/Pol², Número De Cabeçotes 2 Estágio 2 Nível De Ruído 52 Db, Regulador De Pressão Com Manômetro, Dimensões C78 X L35 X A60cm, Garantia De 1 Ano A Partir Da Data De Entrega, Com Manual De Instrução Em Português, Potência 2,0 Cv, Rotação1700 Rpm, Protetor Elétrico, Voltagem 220v. Apresentar Catálogo E Manual Em Português, Registro No Ms/Anvisa, Certificado De Boas Práticas De Fabricação, Emitido Pela Anvisa. Deverá Possuir Assistência Técnica Local Comprovada Através Da Apresentação De Declaração, Na Região Metropolitana Do Recife/Pe. Promover Treinamento Para Uso E Incluindo Instalação Do Equipamento No Local Indicado Pela Secretaria De Saúde				
150	**Seladora:** Seladora Embalagem, Material Polipropileno, Voltagem 110/220v, Funcionamento Manual , Aplicação Vedação Envelope De Esterilização Em Autoclave Características Adicionais Controlador Tempo De Solda, Selagem De 30cm.	Und	15		
151	Avental De Chumbo Adulto Com Protetor De Tireóide	Und	1		
152	Avental De Chumbo Infantil Com Protetor De Tireóide	Und	1		
			V. Total Global		

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. **Prazo de validade da cotação:** No mínimo 30 (trinta) dias contados de sua expedição.

Local de Entrega: No Município de São Lourenço da Mata/PE. **Fornecimento:** Parcelado.

As cotações a serem enviadas a este setor, deverão possuir no mínimo os seguintes elementos:

descrição do objeto, valor unitário e total;
número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; Prazo máximo para entrega endereço e telefone de contato; data de emissão; e assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua João Severiano, n° 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE ou pelo e-mail: **compras@slm.pe.gov.br,** no horário das 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 07 março 2023

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA
Servidora da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia

Publicado por:
Sonia Maria Viana Guedes Oliveira
Código Identificador:905F5C4A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL FUNDAMENTO LEGAL – 24, IV, LEI FEDERAL N° 8.666/93

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
FUNDAMENTO LEGAL – 24, IV, Lei Federal n° 8.666/93

O Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba/PE, vem informar aos interessados, que tem intenção em contratação emergencial visando: **Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de informática no intuito de atender as demandas da rede de atenção à saúde do Município de Timbaúba.** Prazo Final Para Apresentação de Propostas de Preços e Documentação: 10/03/2023, às 17:00h.

ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA ADMITIDA	QUANTIDADE
1	**TABLET** - Memória interna 32GB; Tela mínima de 8"; Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi; Conexões USB-C; Sistema operacional Android; Tipo de tela LCD; Resolução da tela 1340 x 800 (WXGA+); Recursos da câmera FHD (1920 x 1080); Câmera traseira 8MP; Câmera frontal 2MP; Suporte ao cartão de memória Micro SD de até 1TB; Memória RAM 3GB; Capacidade da bateria 5100mAh.	104
2	**NOTEBOOK** - Processador: Intel Core I5; Memória RAM: 8 GB; Sistema operacional: Windows; Conectividade: WiFi 802.11n e Bluetooth 4.0; Conexões: 1 x VGA, 1 x RJ45, 2 x USB 3.0; Webcam e Leitor Biométrico Peso: 1,8kg	6
3	**DESKTOP** - Monitor 19; Core i5; Cooler; Hd500gb; Wifi; 8gb ram; Fonte atx.	100
4	**IMPRESSORA** - Cabo telefônico RJ-11 ou adaptador (dependendo do país); Cabo(s) de alimentação; CD de software e documentação; Manual ou folha de configuração (ligação local e à rede); Folha ou folheto de segurança; Declaração de garantia limitada; Adesivo de idioma do painel de funcionamento; Cartucho de Toner Inicial do Programa de Retorno com capacidade até 7.000 páginas; Kit Fotocondutor.	20

PROPOSTA DE PREÇOS e OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão ser enviados ao e-mail cotacataotimbauba2021@gmail.com ou compras@timbauba.pe.gov.br.

Documentação exigida:
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de atualizações, se houver e documento comprobatório de seus administradores;
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

Qualificação Econômico-Financeira
Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
Além da Certidão negativa de falência ou concordata as empresas deverão também apresentar a Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos de 1º e 2º graus);

Qualificação Técnica
Comprovação de aptidão para desempenho de atividade e fornecimento pertinente e compatível com o objeto da licitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado para ambos, contendo razão social, endereço, telefone, CNPJ e quantitativos executados.

Declarações
Declaração de que não utiliza, direta ou indiretamente, mão de obra de menores conforme as disposições contidas no art. 7, XXXIII da Constituição Federal de 1988;
Declaração de Opção para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

DORIVALDO GONDRA
Setor de Cotações

MARÍLIA TAMYRIS SILVEIRA ROSENDO MACHADO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Raquel de Andrade Barbosa
Código Identificador:41149B86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 590, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA: Altera a lei Municipal nº. 586/2022 e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 66, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescido ao Quadro de Pessoal da Administração Pública Direta do Município de Tupanatinga, previsto na Lei Municipal nº. 586/2022, os cargos listados no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Ficam alteradas exclusivamente os requisitos dos cargos de psicopedagogo e inspetor escolar, bem como exclusivamente as atribuições dos cargos de enfermeiro, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem previstos no anexo IV da Lei Municipal nº. 586/2022, conforme descrição contida no anexo II desta lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão lançadas à conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do Orçamento Municipal em vigor, suplementadas, se necessário, utilizando-se como recursos os provenientes da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. As despesas com os encargos desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, tendo como fonte de receitas os recursos próprios, transferências e outras receitas constantes do orçamento municipal.

Art. 5º. Esta Lei, bem como a Lei Municipal nº. 586/2022 entram em vigor, inclusive para seus efeitos financeiros a contar de 1º de junho de 2023.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

CRIA CARGOS PÚBLICOS

CARGO	Nº TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VALOR	Requisitos	Atribuições
Enfermeio de UBS	9	40h semanais	R$ 2.500,00	Diploma ou declaração de conclusão do Curso Superior de Enfermagem, devidamente reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação (MEC) e inscrição no Conselho competente.	Atuar em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 7.498/1986, do Decreto Federal nº 94.406/1987, bem como, da Resolução do COFEN nº 543/2017; Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Realizar consultas de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e disposições legais da profissão; Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família (USF), levando em conta as reais necessidades de saúde da população atendida; Executar as ações de assistência integral a criança, mulher, adolescente, adulto e idoso; Aliar atuação clínica à prática de saúde coletiva; Realizar atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na atenção básica, definidas na Norma Operacional de Assistência Básica (NOAS) de 2002;Supervisionar e executar ações para capacitação dos agentes comunitários de saúde e auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho das funções.
Tecnico de Enfermagem de UBS	19	40h semanais	R$ 1.800,00	Diploma ou declaração de conclusão de Curso Técnico de Enfermagem devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pela autoridade pública e inscrição no Conselho competente.	Atuar em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 7.498/1986, do Decreto Federal nº 94.406/1987, bem como, da Resolução do COFEN nº 543/2017;Participar das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros); Realizar procedimentos de enfermagem, como curativos, administração de medicamentos, vacinas, coleta de material para exames, lavagem, preparação e esterilização de materiais, entre outras atividades delegadas pelo enfermeiro, de acordo com sua área de atuação e regulamentação; e Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação; Desenvolvem suas atividades em setores específicos na unidade de saúde como Salas de Vacinação, curativos, preparo de pacientes (verificação de Temperatura, Peso, altura, PA e glicemia capilar), administração de medicamentos, aerossolterapia, auxílio na coleta de material citopatológico e exames laboratoriais, expurgo, esterilização de materiais dentre outros.
Monitor Escolar	60	30h semanais	R$ 1.302,00	Declaração de conclusão de Ensino médio completo (2º grau)	Acompanhar o professor nas atividades pedagógicas realizadas com as crianças; Auxiliar no monitoramento do portão de entrada; Auxiliar o professor nas providencias, controle e guarda do material pedagógico; Auxiliar o professor e responsabilizar-se, na ausência do mesmo, pelos objetos individuais da criança; Auxiliar os educandos, prontamente, na sua higiene pessoal e em todas as suas necessidades; Auxiliar, sempre que necessário, os educandos nas refeições, inclusive no preparo das mamadeiras, quando for o caso; Fazer trocas de fraldas e se necessário, dar banho e troca de vestuário dos

					educandos; Auxiliar no recreio e intervalos a orientação dos educandos, objetivando sua segurança; Organizar o ambiente e orientar os educandos para o repouso, permanecendo com as mesmas todo o tempo em que estiverem dormindo, quando for o caso; Responsabilizar-se pelos educandos que aguardam os pais ou o transporte escolar até a chegada dos mesmos, zelando pela segurança e bem estar de todos; Responsabilizar-se pela limpeza e desinfecção de brinquedos e equipamentos utilizados pelas crianças; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência, bem como as que forem designadas pela direção da unidade escolar.
Professor da Educação Especial	10	150h mensais	R$ 3.030,00	Graduação em Licenciatura Plena devidamente reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação (MEC).	Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial; Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncional; Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros; de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação; Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares; Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros.

ANEXO II

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS

CARGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Psicopedagogo	Diploma em curso de graduação em Psicopedagogia expedido por escolas ou instituições devidamente autorizadas ou credenciadas nos termos da legislação pertinente ou Licenciatura Plena em Pedagogia.	Intervenção psicopedagógica, visando a solução dos problemas de aprendizagem, tendo por enfoque o indivíduo ou a instituição de ensino público ou privado ou outras instituições onde haja a sistematização do processo de aprendizagem na forma da lei; realização de diagnóstico e intervenção psicopedagógica, mediante a utilização de instrumentos e técnicas próprios de Psicopedagogia; utilização de métodos, técnicas e instrumentos psicopedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem; consultoria e assessoria psicopedagógicas, objetivando a identificação, a compreensão e a análise dos problemas no processo de aprendizagem; apoio psicopedagógico aos trabalhos realizados nos espaços institucionais; supervisão de profissionais em trabalhos teóricos e práticos de Psicopedagogia; orientação, coordenação e supervisão de cursos de Psicopedagogia; direção de serviços de Psicopedagogia em estabelecimentos públicos ou privados; projeção, direção ou realização de pesquisas psicopedagógicas.
Inspetor Escolar	Declaração de conclusão de Ensino médio completo (2º grau)	Orientar e acompanhar os estabelecimentos de ensino na aplicação da legislação vigente; coordenar, orientar e controlar a execução das atividades básicas de criação, organização, reorganização e encerramento de atividades dos estabelecimentos de ensino; orientar e analisar calendários, plano curricular e regimento das escolas; visitar as escolas para verificar e orientar no trabalho de escrituração escolar; - orientar e analisar juntamente com o Departamento de Dinâmica Escolar o quadro informativo de turmas e alunos e Plano Curricular; interagir com a equipe pedagógica a fim de assegurar o bom funcionamento da escola, tanto administrativo como psicopedagógico; ratificar a elaboração e acompanhar o cumprimento do calendário escolar; assegurar a regularidade do funcionamento da escola, em todas os seus aspectos; orientar a organização dos processos de criação, autorização de funcionamento, reconhecimento e registro de escolas no âmbito de sua área de atuação; responsabilizar-se pelo fluxo correto e regular de informações entre as escolas e Órgão Central; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do Sistema Educacional; exercer outras atribuições previstas nesta Lei e no Regimento Escolar e no projeto político-pedagógico da escola.
Enfermeiro	Diploma ou declaração de conclusão do Curso Superior de Enfermagem, devidamente reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação (MEC) e inscrição no Conselho competente.	Atuar em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 7.498/1986, do Decreto Federal nº 94.406/1987, bem como, da Resolução do COFEN nº 543/2017; supervisionar e prestar serviços de enfermagem nos estabelecimentos de assistência médico-hospitalar do município; contribuir para a educação de profissionais e auxiliares em enfermagem; prestar serviços em hospitais, unidades sanitárias, ambulatórios e seções de enfermagem; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes hospitalizados, aplicar vacinas e injeções; administrar remédios; velar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes; supervisionar a esterilização do material em salas de operações; prestar socorros de urgência; orientar o isolamento dos pacientes; supervisionar os serviços de higienização dos pacientes; providenciar no abastecimento de material de enfermagem; supervisionar os trabalhos executados pelo pessoal da Enfermagem que lhe for subordinado; elaborar programas de trabalho referentes à enfermagem; participar de programas de educação sanitária, para enfermeiros, outros grupos profissionais e grupos de comunidade; participar dos serviços de saúde pública nos diversos setores; apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão; executar tarefas afins.
Auxiliar de enfermagem	Ensino médio completo (2º grau) + Registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.	Atuar em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 7.498/1986; exerce atividades de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo serviços auxiliares de Enfermagem sob supervisão, bem como a participação em nível de execução simples, em processos de tratamento, cabendo-lhe especialmente: Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; Executar ações de tratamento simples; Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente; Participar da equipe de saúde. Executa as atividades auxiliares, de nível médio atribuídas à equipe de Enfermagem, cabendo-lhe: preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de Enfermagem, tais como: ministrar medicamentos por via oral e parenteral; realizar controle hídrico; fazer curativos; aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclisma, enema e calor ou frio; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas; efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico; colher material para exames laboratoriais; prestar cuidados de Enfermagem pré e pós-operatórios; circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumentar; executar atividades de desinfecção e esterilização; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive: alimentá-lo ou auxiliá-lo a alimentar-se; zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependência de unidades de saúde; integrar a equipe de saúde; participar de atividades de educação em saúde, inclusive: orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de Enfermagem e médicas; auxiliar o Enfermeiro e o Técnico de Enfermagem na execução dos programas de educação para a saúde; executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes: participar dos procedimentos pós-morte.
Tecnico de enfermagem	Diploma ou declaração de conclusão de Curso Técnico de Enfermagem devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pela autoridade pública e inscrição no Conselho competente.	Atuar em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 7.498/1986, do Decreto Federal nº 94.406/1987, bem como, da Resolução do COFEN nº 543/2017; realizar o acolhimento dos usuários; executar, sob supervisão do Enfermeiro, o atendimento aos pacientes; executar serviços técnicos de enfermagem; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança; zelar pela limpeza e organização dos materiais e equipamentos de Enfermagem; administrar medicamentos, sob supervisão do enfermeiro; acompanhar os usuários em atividades terapêuticas e sociais conforme dimensionamento exigido na Resolução do COFEN nº 543/2017; realizar ações que envolvam familiares; realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e famílias, conforme planejamento da equipe de saúde; participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar; notificar doenças e agravos de notificação compulsória; participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na USB (quando aplicado) e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USB (quando aplicado); contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente; desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento a critério do superior imediato.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:9CE834AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 032, DE 1º MARÇO DE 2023

Institui o CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS para o ano/exercício de 2023 no município de Tupanatinga/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que dispõe sobre feriados; bem como a Lei Municipal nº. 484, de 13 de maio de 2019, que institui no município de Tupanatinga-PE, como sendo Patrimônio Cultural e Imaterial, a Tradicional Festa da Padroeira Santa Clara de Assis, e ainda, a Lei Municipal nº 518, de 05 de dezembro de 2019, que institui o Dia do Comerciário Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal durante as datas comemorativas e feriados nacionais, estaduais e municipais;

CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção de expediente normal na proximidade das referidas datas comemorativas seria contraproducente; e

CONSIDERANDO, por fim, que o ato próprio para se estabelecer feriado e ponto facultativo é o decreto;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, de acordo com a legislação federal, estadual e municipal vigente, o Calendário de Feriados Nacional, Estadual e Municipal, no âmbito do Município de Tupanatinga, bem como os Pontos Facultativos da municipalidade para o ano/exercício de 2023.

Parágrafo Único. A paralisação dos serviços nas repartições públicas municipais da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal deve ser cumprida pelos seus órgãos e entidades, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais e indispensáveis, tais como: limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 2º. O Calendário em anexo, parte integrante deste Decreto poderá sofrer alterações com novas definições relacionadas aos Pontos Facultativos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1º de março de 2023.

Assinado De Forma Digital Por
SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS – ANO/EXERCÍCIO 2023

DATA	DIA DA SEMANA	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	DISPOSITIVO LEGAL
1º de janeiro	Domingo	Confraternização Universal	Feriado Nacional	Lei Federal nº 10.607/02
20 de janeiro	Sexta-Feira	Dia de São Sebastião - Padroeiro do Povoado Cabo do Campo	Feriado Local (Povoado)	Decreto Municipal
20 de fevereiro	Segunda-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Decreto Municipal
21 de fevereiro	Terça-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Decreto Municipal
22 de fevereiro	Quarta-Feira	Quarta-feira de Cinzas	Feriado Municipal	Decreto Municipal
06 de março	Segunda-Feira	Data Magna de Pernambuco – Revolução Pernambucana	Feriado Estadual	Lei Estadual nº. 13.386/2007
19 de março	Domingo	Dia de São José - Padroeiro do Povoado Mata Verde	Feriado Local (Povoado)	Decreto Municipal
07 de abril	Sexta-Feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional	Lei Federal n.º 9.093/1995
21 de abril	Sexta-Feira	Dia de Tiradentes	Feriado Nacional	Lei Federal nº 10.607/02
1º de maio	Segunda-Feira	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional	Lei Federal nº 10.607/02
08 de junho	Quinta-Feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo	Decreto Municipal
13 de junho	Terça-Feira	Dia de Santo Antônio - Padroeiro do Povoado Boqueirão	Feriado Local (Povoado)	Decreto Municipal
24 de junho	Sábado	Dia de São João - Comemoração Junina	Feriado Estadual	Decreto Municipal
29 de junho	Quinta-Feira	São Pedro - Comemoração Junina	Ponto Facultativo	Decreto Municipal
16 de julho	Domingo	Dia de Santa Clara - Padroeira do Município de Tupanatinga-PE	Feriado Municipal	Lei Municipal nº. 484/2019
07 de setembro	Quinta-Feira	Dia da Independência do Brasil	Feriado Nacional	Lei Federal nº 10.607/02
12 de outubro	Quinta-Feira	Dia de Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil	Feriado Nacional	Lei Federal nº. 6.802/80
17 de outubro	"3ª segunda-feira"	Dia do Comerciário	Feriado Municipal	Lei Municipal nº 518/2019
28 de outubro	Sábado	Dia do Funcionário Público	Ponto Facultativo	Decreto Municipal
02 de novembro	Quinta-Feira	Dia de Finados	Feriado Nacional	Lei Federal nº. 10.607/02
15 de novembro	Quarta-Feira	Dia da Proclamação da República	Feriado Nacional	Lei Federal nº. 10.607/02
20 de dezembro	Quarta-Feira	Dia da Emancipação Política do Município de Tupanatinga-PE	Feriado Municipal	Decreto Municipal
25 de dezembro	Segunda-Feira	Natal	Feriado Nacional	Lei Federal nº. 10.607/02

Gabinete do Prefeito, em 1º de março de 2023.

Assinado De Forma Digital Por
SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:
Francisco Carlos da Silva Andrade
Código Identificador:288955E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº132 /2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 5.501.200,00 (Cinco milhões e quinhentos e um mil e duzentos reais) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

18201	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
4503	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE BASICA DE SAÚDE	
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	13.800,00
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.325.000,00
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.247.400,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	137.000,00
4511	DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA PRÓPRIA DE SAÚDE	
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	362.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	188.000,00
4518	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	32.200,00
4520	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	436.100,00
8502	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	448.000,00
33903300 - 15001002	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.700,00
9503	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AO PREVIPAULISTA	
31911300 - 15001002	Obrigações Patronais	960.000,00
30102	**ENCARGOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**	
9021	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA	
32902100 - 15000000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	65.000,00
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	49.000,00
9022	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	236.000,00
Total Geral:		**5.501.200,00**

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

16101	**SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
2021	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	2.000,00
2022	ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DO MUNICÍPIO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	8.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
2023	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.500,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	2.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	7.700,00
8006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	49.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	23.000,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
18201	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
3501	EXPANSÃO E APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	360.000,00
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	34.000,00
3502	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA REDE ESPECIALIZADA PRÓPRIA DE SAÚDE	
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	158.000,00
4503	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	
33903000 - 16210000	Material de Consumo	10.000,00
4510	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	209.800,00
33903000 - 16210000	Material de Consumo	1.016.300,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.300,00
4511	DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA PRÓPRIA DE SAÚDE	
31900400 - 16210000	Contratação Por Tempo Determinado	86.400,00
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	243.000,00
31901100 - 16210000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	104.100,00
33903000 - 16210000	Material de Consumo	10.000,00
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.700,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.200,00
4517	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.300,00
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	72.800,00
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.200,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33904600 - 15001002	Auxílio-alimentação	11.400,00
4518	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	80.200,00
31901600 - 16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.800,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	10.800,00
4520	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	

33903000 - 15001002	Material de Consumo	69.600,00
33904600 - 15001002	Auxílio-alimentação	118.600,00
4521	PREVENÇÃO E CONTROLE DA COVID-19	
33904600 - 15001002	Auxílio-alimentação	25.400,00
9502	ENCARGOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA SAÚDE	
33904900 - 15001002	Auxílio-transporte	96.600,00
9504	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO FMS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	135.700,00
20101	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
3102	MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL (VL EA N° 1013)	
44905100 - 17540000	Obras e Instalações	2.203.000,00
28101	**SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
3019	REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS HABITACIONAIS	
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	133.800,00
30102	**ENCARGOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**	
9019	PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM A PREVI-PAULISTA	
32902100 - 15000000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	1.000,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
46907700 - 15000000	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	1.000,00
9020	PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM O FGTS	
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
46907700 - 15000000	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	2.000,00
9021	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA	
32902200 - 15000000	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	41.000,00
Total Geral:		**5.501.200,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 23 de dezembro de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:8DE651AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº133 /2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 3.086.359,85 (Três milhões e oitenta e seis mil e trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

19102	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
3036	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E EQUIPAGEM PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	
44905200 - 15500000	Equipamentos e Material Permanente	89.000,00
4017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 15500000	Material de Consumo	36.000,00
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	302.000,00
4077	PROMOÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550.000,00
9010	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO FUNDEB PARA O PREVIPAULISTA	
31911300 - 15421070	Obrigações Patronais	1.841.972,19
27101	**SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
4308	AÇÕES DE APOIO A DEFESA CIVIL	
33903200 - 15000000	Material, bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	267.387,66
Total Geral:		**3.086.359,85**

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 30 de dezembro de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:6FBE5F83
